



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 14.321

João Pessoa-PB • Disponibilização: segunda-feira, 08 de abril de 2013
Publicação: terça-feira, 09 de abril de 2013 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVI



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 53, DE 8 DE ABRIL DE 2013. A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o cumprimento da Meta nº 8, do Conselho Nacional de Justiça, resolve: convocar todos os juizes substitutos não vitalícios para participarem do curso "Administração Judiciária", promovido pela Escola Superior da Magistratura, nos dias 12, 13, 26 e 27 de abril do corrente ano. Desembargadora **MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI** - Presidente do Tribunal de Justiça.

PORTARIA GAPRE Nº 1.482/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora **RENATA DA CÂMARA PIRES BELMONT**, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital para, no dia 05.04.2013, responder, cumulativamente, pelo expediente da 7ª Vara Cível da mesma unidade judiciária, em virtude do afastamento justificado do titular. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, sexta-feira, 05 de abril de 2013. Desembargadora **MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.484/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **JOSÉ IRLANDO SOBREIRA MACHADO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Mista da Comarca de São João do Rio do Peixe, para, a partir do dia 05.04.2013 e até ulterior deliberação, responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara Mista da mesma unidade judiciária. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, sexta-feira, 05 de abril de 2013. Desembargadora **MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.504/2013 - A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: dispensar, a partir do dia 08.04.2013, o Excelentíssimo Senhor Doutor **ROSSINI AMORIM BASTOS**, Juiz de Direito da 4ª Vara Mista da Comarca de Patos, de responder pelo expediente da 1ª Vara Mista da mesma unidade judiciária. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 08 de abril de 2013. Desembargadora **MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI** - Presidenta

PORTARIA GAPRE Nº 1.505/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear **JAQUELINE BARBOSA CORREIA**, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-001, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Queimadas, 5ª Região. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de abril de 2013. Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti** – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 1.506/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear **LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES**, para exercer o cargo efetivo de Analista

Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-001, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Boqueirão, 5ª Região. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de abril de 2013. Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti** – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 1.507/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear **VALCIR CASADO MAILHO**, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-001, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Monteiro, 5ª Região. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de abril de 2013. Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti** – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 1.508/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista a nomeação efetuada nesta data, resolve DESIGNAR os nomeados para o cargo efetivo de Analista Judiciário, abaixo nominados, por ordem de classificação, para terem suas atribuições nas Centrais de Distribuição do Banco de Recursos Humanos das Comarcas, adiante relacionadas: **5ª REGIÃO – Nome / Banco de Recursos Humanos / Local de Exercício:** **JAQUELINE BARBOSA CORREIA** – Queimadas - Central de Distribuição; **LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES** – Boqueirão - Central de Distribuição; **VALCIR CASADO MAILHO** – Monteiro - Central de Distribuição. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de abril de 2013. Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti** – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 1.509/2013 - A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **ANTONIO EIMAR DE LIMA**, Juiz de Direito do 10º Juizado Auxiliar Cível da Comarca da Capital, para, a partir de 11.04.2013 e até ulterior deliberação, responder, pelo expediente da unidade judiciária de Alhandra. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 08 de abril de 2013. Desembargadora **MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI** - Presidenta

PORTARIA GAPRE Nº 1.510/2013 - A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **MARCOS AURÉLIO PEREIRA JATOBÁ FILHO**, Juiz de Direito do 6º Juizado Auxiliar Cível da Comarca da Capital, para, no período de 13 a 30.04.2013, responder, cumulativamente, pelo expediente da Vara de Entorpecentes da mesma unidade judiciária. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 08 de abril de 2013. Desembargadora **MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI** - Presidenta

PORTARIA GAPRE Nº 1.515/2013 - A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora **RENATA DA CÂMARA PIRES BELMONT**, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital para, no período de 08 a 17.04.2013, responder, cumulativamente, pelo expediente da 7ª Vara Cível da mesma unidade judiciária, em virtude do afastamento justificado do titular que se encontra de licença médica. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 08 de abril de 2013. Desembargadora **MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI** - Presidente

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA			
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti (Presidente)			
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Vice-Presidente)			
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (Corregedor-Geral de Justiça)			
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho (Ouvidor)			
Des. José Ricardo Porto (Ouvidor Substituto)			
Bel Robson de Lima Cananéa (Diretor Especial)			
CONSELHO DA MAGISTRATURA SESSÕES: 1ª e 3ª Sextas-feiras, às 09:00h			
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti (Presidente)			
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira			
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos			
Órgãos Julgadores			
PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL		SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL	
SESSÕES QUINZENAIS: Quarta-feira, às 09:00h		SESSÕES QUINZENAIS: Quarta-feira, às 09:00h	
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque (Presidente)		Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides (Presidente)	
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos		Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira	
Des. José Di Lorenzo Serpa		Des. João Alves da Silva	
Desª. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira		Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho	
Des. José Ricardo Porto		Desª Maria das Graças Moraes Guedes	
Des. Leandro dos Santos		Des. José Aurélio da Cruz	
PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL		TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL	
SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h		SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 09:00h	
Des. Leandro dos Santos (Presidente)		Des. José Aurélio da Cruz (Presidente)	
Des. José Di Lorenzo Serpa		Desª Maria das Graças Moraes Guedes	
Des. José Ricardo Porto		Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides	
SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL		QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL	
SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 08:30h		SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h	
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque (Presidente)		Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Presidente)	
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos		Des. João Alves da Silva	
Desª Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira		Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho	
CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL		TRIBUNAL PLENO	
SESSÕES: Terça-feira, às 8:30h e Quinta-Feira, às 14:00h		SESSÕES QUINZENAIS:	
Des. Carlos Martins Beltrão Filho (Presidente)		Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h	
Des. Luiz Silvio Ramalho Júnior			
Des. Joás de Brito Pereira Filho			
Des. Arnóbio Alves Teodósio			
Des. João Benedito da Silva			



PORTARIA GAPRE Nº 1.516/2013 - A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve:designar o Excelentíssimo Senhor Doutor ANTÔNIO EUGÊNIO LEITE FERREIRA NETO, Juiz Substituto, para, no período de 08 a 12.04.2013, responder, cumulativamente, pelo expediente da Comarca de Prata, em virtude do afastamento justificado do magistrado substituto.Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 08 de abril de 2013.Desembargadora **MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.517/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora GRAZIELA QUEIROGA GADELHA DE SOUSA, Juíza de Direito da Comarca de Lucena, para, no período de 09 a 30.04.2013, responder, cumulativamente, pelo expediente da 4ª Vara Mista da unidade judiciária de Cabedelo, dispensando a a Excelentíssima Senhora Doutora Andréa Gonçalves Lopes Lins, Juíza de Direito Auxiliar, anteriormente designada.Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 08 de abril de 2013.Desembargadora **MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.518/2013 - A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: conceder férias ao magistrados abaixo relacionado, na forma da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012: **MAGISTRADO(A)S / PERÍODO AQUISITIVO / PERÍODO:** RENATA DA CÂMARA PIRES BELMONT - 2013/1 - 18.04 a 17.05.2013; WLADIMIR ALCIBÍADES MARINHO FALCÃO CUNHA - 2013/1 - 10.04 a 09.05.2013. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 08 de abril de 2013. **DESª. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI** – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.523/2013 - A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: suspender, as férias da Excelentíssima Senhora Doutora ADRIANA BARRETO LÓSSIO DE SOUZA, Juíza de Direito do 2º Juizado Auxiliar Cível da Comarca da Capital, deferidas, para o período de 01 a 10.05.2013, para gozo oportuno. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 08 de abril de 2013. Desembargadora **MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.528/2013 - A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS, Juíza de Direito do 8º Juizado Auxiliar Cível da Comarca da Capital, para, no dia 09.04.2013, responder, cumulativamente, pelo expediente da 7ª Vara de Família da mesma unidade judiciária, em virtude do afastamento justificado da titular. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 08 de abril de de 2013. Desembargadora **MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI** – Presidenta.



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

O Excelentíssimo Senhor Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba INDEFERIU o seguinte processo de Diária: Processo/Interessado: 330.209-1 – Benedita Celia Justino Batista;

O Excelentíssimo Senhor Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba INDEFERIU os seguintes processos de DIÁRIAS: Processo/Interessado: 330.119-2 – Aylzia Fabiana Borges Carrilho; 330.120-6 – André Luiz Almeida Cruz

O Excelentíssimo Senhor Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba INDEFERIU o seguinte processo de DIÁRIAS: Processo/Interessado: 329.322-0 – Juceline Maria Silva Santos Cunha Almeida



DESPACHOS DA VICE-PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **DEFERIU** os seguintes processos. **EXPEDIENTE DO DIA 08/04/2013. PROCESSO / INTERESSADO / ASSUNTO /** 328.990-7 - Maria Mirian do Nascimento Souza - Transferência do gozo da licença-prêmio.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **INDEFERIU** os seguintes processos. **EXPEDIENTE DO DIA 08/04/2013. PROCESSO / INTERESSADO / ASSUNTO /** 329.622-9 - Iracema Alves Bezerra Soares - Concessão de Licença-prêmio; 329.621-1 - Manoel Pedro Rodrigues Barreto - Concessão de Licença-prêmio; 329.623-7 - Matildes Edilamar Sá Torres - Concessão de Licença-prêmio.



DESPACHOS DOS (AS) DESEMBARGADORES (AS)

Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior

HABEAS CORPUS (PROCESSO Nº. 121.2009.000540-0/001). RELATOR: Desembargador Luiz Silvío Ramalho Júnior. IMPETRANTE: Francisco de Assis Coelho PACIENTE: José Carlos Queiroz. Ante o exposto, não conheço da impetração. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Publique-se. Cumpra-se.

HABEAS CORPUS (PROCESSO Nº. 002.2012.000264-3/002). RELATOR: Desembargador Luiz Silvío Ramalho Júnior. IMPETRANTE: Alexandre Ramalho Pessoa. PACIENTE: Elvis Vicente de Oliveira Silva. Ante o exposto, indefiro a liminar. Após, remetam-se os autos a Procuradoria de Justiça para os devidos fins. Publique-se. Cumpra-se

HABEAS CORPUS (PROCESSO Nº. 200.2012.120089-9/003). RELATOR: Desembargador Luiz Silvío Ramalho Júnior. IMPETRANTE: Maria Angélica Figueiredo Camargo. PACIENTE: Vanderson Abreu da Silva. Ante o exposto, indefiro a liminar. Após, remetam-se os autos a Procuradoria de Justiça para os devidos fins. Publique-se. Cumpra-se.

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos

APELAÇÃO CÍVEL Nº. 200.2008.042077-7/001 - APELANTE : Banco Bradesco S/A – ADVOGADO : José Edgard da Cunha Bueno Filho – APELADA : Ivonete Damião da Silva – ADVOGADO : Paulo Roberto Germano de Figueiredo. DECISÃO: “Nos autos do Recurso Extraordinário nº 626307, do Recurso Extraordinário nº 591797 e do Agravo de Instrumento nº 754745, o Supremo Tribunal Federal determinou o sobrestamento de todos os processos cujo objeto se refira aos Planos Econômicos Bresser, Verão, Collor I e Collor II, com exceção das ações que estejam em fase de execução e as que se encontram em fase de instrução. Pelo exposto, considerando que a presente demanda trata da supracitada matéria, determino a suspensão do presente recurso, até ulterior deliberação da Suprema Corte, devendo os autos permanecerem na Gerência de Processamento”.

AGRAVO DE INSTRUMENTO nº. 200.2012.114779-3/001 – RELATOR : Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos - AGRAVANTE : Carlos Eduardo Braga Dib – ADVOGADO : Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva e outros - AGRAVADO : Eduardo Rodrigues de Menezes Dib, representado por Leila Rodrigues de Menezes – ADVOGADO : Delciano Melo de Lima – DECISÃO “Isto posto, vislumbra os pressupostos legais, concedo, parcialmente, a tutela antecipada para reduzir, “ad referendum”, os alimentos provisionais ao patamar de 2 (dois) salários mínimos mensais, até o pronunciamento final da Câmara sobre o recurso”.(Publicado em 05.04.2013 e Republícado por incorreção)

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 056.2012.000828-1/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Agravante: Marlon de Araújo Santana – Adv. Guilherme Oliveira Sá e outros. Agravado: Banco BV Financeira S/A. Decisão: Indefiro o pedido de efeito suspensivo, em razão da não incidência do perigo de dano pela demora da prestação jurisdicional.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 073.2012.000575-3/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Agravante: Reinaldo Almeida do Couto e outros - Adv. Nieli Nascimento Araújo Fernandes. Agravado: Daniel Mendes da Silva – Adv. Wilson Furtado Roberto. Decisão: Nego seguimento ao agravo de instrumento, por ser manifestamente inadmissível em razão da irregularidade formal, aplicando-se, desta forma, os artigos 525, I e 557, caput, ambos do Código de Processo Civil.

Des. Joás de Brito Pereira Filho

HABEAS CORPUS N.º 999.2013.000579-9/001 – Comarca de Campina Grande-PB. - Relator: Desembargador Joás de Brito Pereira Filho – Impetrante: Rinaldo Barbosa de Melo – Paciente: Alcione Vieira Pordeus – DESPACHO: Vistos, etc...”...Assim, alinhado ao entendimento jurisprudencial do STJ, segundo o qual “Inexistentes os **requisitos** exigidos para a concessão da **liminar**, é de ser esta indeferida” (AgRg no HC 30683/MT. Rel. Min. Antônio de Pádua Ribeiro. DJU, 08.03.2004), INDEFIRO a liminar postulada...”. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Des. Arnóbio Alves Teodósio

HABEAS CORPUS Nº 999.2013.000363-8/001 – Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital - RELATOR: O Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio - IMPETRANTE: João Alves Júnior - PACIENTE: Luiz José Mendes Nogueira. Vistos, etc. (...) In casu, tais circunstâncias não restaram evidenciadas de plano, razão pela qual INDEFIRO, por agora, o pleito emergencial postulado.



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 10 de abril de 2013, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR				
10/04	MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI				
	SERVIDORES				
	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 3216-1439/1404/1405	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
	André Nam	Paulo Roberto Macedo Furtado José Carlos N. Fonseca - Oficial de Justiça	Paulo Márcio C. Andriola Kleber Lins Brasil	Renato Saltão Theodoro	Marinézio Gomes da Silva

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 08 de abril de 2013. Robson de Lima Cananéa - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1592; Diretoria de Tecnologia da Informação - 3216-1439



**PODER
JUDICIÁRIO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA**

DIRETORIA DE INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL
Gerência de Comunicação

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”

Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB • Contato: (83) 3216-1629 (Supervisão) 3216-1818 e 3216-1420 (Apoio)
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: diajustica@tjpb.jus.br



HABEAS CORPUS Nº 999.2013.000363-8/001 – Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital - RELATOR: O Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio - IMPETRANTE: João Alves Júnior - PACIENTE: Luiz José Mendes Nogueira. Vistos, etc. (...) In casu, tais circunstâncias não restaram evidenciadas de plano, razão pela qual INDEFIRO, por agora, o pleito emergencial postulado.

Des. João Benedito da Silva

HABEAS CORPUS Nº 999.2013.000594-8/001 – Comarca de Campina Grande - Relator: Exmo. Des. João Benedito da Silva - Impetrante: Fabio José de Souza Arruda - Paciente: Alanderke Albuquerque Almeida - Vistos etc. Assim, num primeiro momento, não vislumbro a presença do fumus boni juris e do periculum in mora, requisitos ensejadores para a concessão da liminar, posto que, no Habeas corpus, tal medida é uma faculdade do Juiz para acudir situação urgente e de extrema ilegalidade, o que, a prima facie, entendendo não ocorrer nos presentes autos, pelo que INDEFIRO a liminar pretendida pelo impetrante. À douta Procuradoria de Justiça. Publique-se.

Des. João Alves da Silva

MANDADO DE SEGURANÇA N. 999.2013.000656-5/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva IMPE-TRANTE: Maria Nasaré de Sousa Alves (Adv. Francisca de Fátima P. A. Diniz) IMPETRADO: Secretário de Saúde do Estado da Paraíba [...] Diante do exposto, e tendo em vista a natureza urgente do tratamento, defiro o pedido de liminar para determinar que o Secretário de Saúde do Estado providencie, no prazo de 10 (dez dias), o medicamento “ARIMIDEX”, ou outro que tenha a substância ativa indicada pela médica - ANASTROZOL 1mg, na dosagem e frequência receitadas, até ulterior determinação, sob pena de multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e de responsabilidade pessoal da autoridade impetrada.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 999.2013.000259-8/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva EMBARGANTE: Jardiene Leandro Ferreira (Adv. Rodrigo Silveira Rabello de Azevedo) EMBARGADO: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Felipe de Brito Lira Souto. PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. VÍCIOS. INEXISTÊNCIA. REEXAME DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. REJEIÇÃO DOS EM-BARGOS. Os embargos de declaração consubstanciam recurso de integração, não se prestando para reexame da matéria. Não havendo omissão, obscuridade ou contradição no julgado, não são cabíveis os embargos de declaração, mesmo que tenham finalidade específica de prequestionamento. [...] Assim, considerando a inexis-tência de vícios no julgado, rejeito os embargos de declaração.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 999.2013.000654-0/001 RELATOR: Des. João Alves da Silva AGRAVANTE: Lenice Soares Marques Rolim (Adv. José Etealdo da Silva Pessoa Neto) AGRAVADA: CH – Construtora de Habitações e Imobiliária Ltda. [...] Diante disso, creio que, ao caso, aplica-se o §2º do art. 273 do CPC, razão pela qual indefiro o pedido de efeito suspensivo ativo ao agravo.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 055.2010.000174-6/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Município de Algodão de Jandaíra, representado por seu Prefeito (Adv. Rodrigo dos Santos Lima) APELADA: João Antônio da Silva (Adv. Dilma Jane Tavares de Araújo) APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA. PROCEDIMENTO ESTATUÍDO NO ART. 730, DO CPC. DECISÃO DO JUÍZO A QUO QUE CONFI-GURA INOVAÇÃO PROCEDIMENTAL. NULIDADE DECRETADA. RECURSO PREJUDICADO. INTELIGÊNCIA DO ART. 557, DO CPC. - Ocorre inovação procedimental quando o juiz lança sentença homologatória, existindo sentença anterior, após a não oposição de embargos do devedor, contrariando o procedimento disposto no art. 730, do CPC. [...] Assim, sem maiores delongas, decreto a nulidade do processo a partir da decisão de fl. 91, inclusive, devendo os autos retornarem à instância a quo para que o magistrado siga o rito previsto no art. 730 do CPC, e, em consequência, julgo prejudicado o recurso apelatório, negando-lhe seguimento, nos termos do caput do art. 557 do CPC.

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2012.079190-6/001 - Origem: 10ª Vara Cível da Comarca da Capital - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Apelante: Rádio Liberdade de Pombal Ltda - Advogados: Allison Haley dos Santos e outro - Apelado: Hugo Ribeiro Aureliano Braga - Advogado: Em causa própria. APELAÇÃO. IMPUGNAÇÃO AO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. PRELIMINAR. DESERÇÃO DO APELO. NÃO OCORRÊNCIA. INEXIGÊNCIA. DISCUSSÃO SOBRE A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. REJEI-ÇÃO. MÉRITO. REQUISITO PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUI-TA. SIMPLES AFIRMAÇÃO DO REQUERENTE DA SUA HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA. INTELIGÊNCIA DO ART. 4º, DA LEI Nº 1.060/1950. PRESUNÇÃO RELATIVA DE VERACIDADE. INEXISTÊNCIA DE PROVA EM CONTRÁRIO. INOBSERVÂNCIA À DISCIPLINA DO ART. 333, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. MANUTENÇÃO DO DECISUM. APLICAÇÃO DO ART. 557, CAPUT, DA NORMA PROCESSUAL. DESPROVI-MENTO. Muito embora não tenha sido comprovada a realização do preparo pela parte apelante, a preliminar de deserção arejada não deve ser acolhida, considerando cuidar-se de recurso contra decisão em sede de impugnação à assistência judiciária, hipótese na qual não é exigido o preparo para o recebimento do apelo. A

Lei nº 1.060/1950, a qual estabelece as normas sobre a assistência judiciária a quem necessite, dispõe em seu art. 4º, para a concessão do benefício, basta, tão somente, a simples afirmação do requerente de que não possui condições financeiras suficientes para honrar as despesas ensejadas pelo processo, sem atingir a si próprio ou sua família. A declaração da hipossuficiência financeira produz uma presunção iuris tantum, isto é, não conduz a absoluta certeza acerca da condição declinada pelo requerente, permitindo a sua rejeição quando devidamente demonstrado o contrário, conforme a dicção contida tanto no art. 4º, § 1º, quanto no art. 7º, ambos da Lei nº 1.060/1950. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, REJEITO A PRELIMINAR DE DESERÇÃO E, NO MÉRITO, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, mantendo integralmente a decisão ver-gastada. P. I. João Pessoa, 08 de abril de 2013.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2005.018091-4/002 - Origem: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho- Aggravante: Estado da Paraíba - Procurador: Ricardo Ruiz Arias Nunes - Aggravado: Romildo Alves de Oliveira - Advogados: Antônio Flávio Toscano Moura e Antônio de Pádua Pereira de Melo Júnior. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, DEFIRO o pedido liminar de atribuição de efeito suspensivo ao recurso, sustando os efeitos da decisão agravada. P. I. João Pessoa, 08 de abril de 2013.

Dr. Marcos William de Oliveira

APELAÇÃO CÍVEL 200.2012.064363-6/001 – CAPITAL. Relator: Dr. Marcos William de Oliveira, Juiz Convocado em Substituição ao Des. José Ricardo Porto. Apelante (1) : Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado : Ana Cláudia Sparapani. Apelante (2) : Ivonete Gomes dos Santos. Advogado: Rafael de Andrade Thiamer. Apelados: Os mesmos. DECIDO: APELAÇÃO CÍVEL DO PROMOVIDO. RAZÕES INVOCADAS NO RECURSO INTEIRAMENTE DISSOCIADAS DA DECISÃO. OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. NÃO IMPUG-NAÇÃO ESPECÍFICA AOS FUNDAMENTOS DO DECISUM. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. NEGATIVA DE SEGUIMENTO À IRRESIGNAÇÃO. - Se o promovido, ao recorrer, não ataca o único e exclusivo fundamento da sentença da ação declaratória, qual seja, a restituição de todo o valor cobrado a título de juros aplicados nas tarifas nulas, a mesma deve ser mantida intacta. - A teor do disposto no art. 514, incisos I e II do Código de Processo Civil, a parte apelante deve verberar seu inconformismo, expondo os fundamentos de fato e direito que lastreiam seu pedido de nova decisão. Assim, na hipótese de ausência de razões recursais ou sendo estas totalmente dissociadas da decisão recorrida, não se conhece do recurso, ante a ofensa ao princípio da dialetici-dade. - Art. 557 do Código de Processo Civil: “O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmis-sível, improcedente,prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior.” APELAÇÃO CÍVEL DA PROMOVENTE. RESTI-TUIÇÃO ESTIPULADA NA FORMA SIMPLIFICADA. REGULARIDADE. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. NEGA-TIVA DE SEGUIMENTO AO RECURSO. É devida a restituição dos valores pagos a maior, na forma simples, ainda que a cobrança indevida esteja calcada em contrato, sob pena de enriquecimento ilícito de uma das partes. - “A repetição de indébito, com valor em dobro, só é possível quando comprovada a má-fé da instituição bancária, o que não ocorreu nos autos, devendo-se manter a condenação nos moldes declinados na sentença, ou seja, de forma simples”. (TJPB; AC 200.2009.039871-6/001; Quarta Câmara Cível; Rel. Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho; DJPB 27/05/2011; Pág. 15). Vistos etc (...) Nesses termos, compete ao relator, monocraticamente, conforme dispõe do art. 557 do Código de Processo Civil, obstar o processamento dos recursos manifestamente contrários a jurisprudência do respectivo Tribunal ou de Corte Superior, como forma de prestigiar os princípios da economia e celeridade processuais. Desse modo, NEGO SEGUIMENTO ÀS APELA-ÇÕES CÍVEIS. (repblicado por incorreção)

Dr. Ricardo Vital de Almeida

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 200.2012.126913-4/001. Relator: Dr. Ricardo Vital de Almeida – Juiz convocado. Impetrante: João Vicente de Lima. Advogado: Cândido Artur Matos de Sousa. Impetrado: Governador do Estado da Paraíba. MANDADO DE SEGURANÇA. INTIMAÇÃO DO IMPETRANTE PARA EMENDAR A INICIAL NO QUE DIZ RESPEITO À ESPECIFICAÇÃO DO SUPOSTO ATO ILEGAL ATRIBUÍDO À AUTORIDADE COATORA. PRAZO DECENAL TRANSCORRIDO EM ABERTO. IRREGULARIDADE CONFIGURADA. MATERIALIZAÇÃO DA HIPÓTESE LEGAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284, CPC. DENEGAÇÃO DA ORDEM. Transcorrido em aberto o lapso temporal concedido para que o impetrante emendasse a inicial, especificando o suposto ato ilegal atribuído à autoridade coatora, materializa-se a irregularidade desse instrumento processual, que ocasiona o seu indeferimento e, via de consequência, a denegação da ordem. Com essas considerações, com suporte no art. 10 c/c o art. 6.º, § 5.º, da Lei n.º 12.016/2009, indefiro a inicial da presente ação mandamental e, em consequência, denego a segurança. Publique-se. Intime-se.

Des. Leandro dos Santos

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 037.2012.005316-2/001. RELATOR: Des. Leandro dos Santos. AGRAVANTE: Município de Marizópolis. ADVOGADO: José Laurindo da Silva Segundo. AGRAVADO : Francisca Tania Lopes. ADVOGADO : Marcos Ubiratan Pedrosa Calado. Vistos, etc. (...) Ante o exposto, recebo o presente Agravo na forma instrumental, e ATRIBUO EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO. Notifique-se o Juiz de Direito da 4ª Vara

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
José Carlos Florêncio Cavalcanti	330.236-9	Motorista	Guarabira	03/04/13	Conduzir equipe de arquitetura
Francisco de Assis Soares de Oliveira	330.239-3	Motorista	Piancó	03 a 04/04/13	Conduzir Gerente de Apoio Operacional
André Luiz Fragoso de Figueiredo	330.235-1	Motorista	Boqueirão e Guarabira	03 a 04/04/13	Conduzir equipe de engenharia
Antônio Gonçalves Ribeiro Júnior	330.250-4	Juiz de Direito	Serra Branca	27/03/13	Em substituição
Ana Christina Soares Penazzi Coelho	330.253-9	Diretora de Fórum	João Pessoa	01/04/13	Participar de reunião administrativa
Agnelo Oliveira	330.254-7	Gerente de Fórum	João Pessoa	01/04/13	Acompanhar Diretora do Fórum em reunião administrativa
Henrique de Pontes Ribeiro	330.123-1	Chefe do Núcleo de Tec. da Informação	Brejo do Cruz	03/04/13	Realizar manutenção em equipamentos de informática
Ramon Nóbrega dos Santos	330.128-1	Técnico Judiciário	Alagoa Nova e Alagoa Grande	02/04/13	Solucionar problemas de informática
Vinicius Vital Ribeiro	330.124-9	Técnico Judiciário	Masmanguape	05/04/13	Realizar manutenção corretiva em equipamentos de informática
Cícero pereira da Silva	330.181-8	Técnico Judiciário	Campina Grande	01 a 02/04/13	Realizar visita técnica
Gilberto Fernando da Silva	330.098-6	Motorista	Natal	02/04/13	Conduzir Desembargador para participar de reunião
Cícero Pereira da Silva	329.939-2	Técnico Judiciário	Campina Grande	26 a 27/03/13	Realizar visita técnica
Floripes Sales Lins de Albuquerque	330.238-5	Supervisor	Recife	03/04/13	Acompanhar a Presidente do Tribunal
Anderley Ferreira Marques	330.121-4	Juiz Substituto	Cacimba de Dentro	28/03/13	Em substituição
Wladimir Alcibiades Falcão Cunha	330.118-4	Juiz de Direito	João Pessoa	05/04/13	Participar de reunião na Corregedoria Geral da Justiça
Isabella Joseanne de Assunção Lopes Andrade de Souza	330.112-5	Juíza de Direito	Pombal	27 e 28/02/13	Em substituição
Isabella Joseanne de Assunção Lopes Andrade de Souza	330.114-1	Juíza de Direito	Pombal	05, 06, 10, 17, 19, 25, 26 e 27/03/13	Em substituição
Valquíria de Amorim Rodrigues Uchôa	330.240-7	Gerente de Apoio Operacional	Piancó e Patos	03 a 04/04/13	Organizar inauguração do Fórum
José Alberto Rodrigues da Silva	330.243-1	Motorista	Campina Grande	03/04/13	Conduzir ônibus para escuta móvel
Djalma Pereira da Silva	330.242-3	Motorista	Campina Grande	03/04/13	Conduzir servidores
Fernando Carlos de Oliveira Carvalho	330.241-5	Motorista	Campina Grande	02/04/13	Conduzir servidores
Marcos Paulo Pereira da Fonseca	330.122-2	Oficial de Justiça	Teixeira	31/03/13	Cumprir diligência em plantão judicial
Lua Yamaoka Mariz Maia Pitanga	325.758-4	Juíza de Direito	Esperança	18 e 19/12/12	Em substituição
Marta Cristina Hilário Pereira	330.226-1	Oficial Judiciária	Cajazeiras, Patos, Pombal se Sousa	09 a 10/04/13	Verificar local para instalação de terminais de consulta processual
Emília Vitória de Albuquerque Lustoza Rodrigues	330.225-3	Gerente do Telejudiciário	Cajazeiras, Patos, Pombal se Sousa	09 a 10/04/13	Verificar local para instalação de terminais de consulta processual
Andréia Matos Teixeira	330.292-0	Juíza Substituta	João Pessoa	04 a 05/04/13	Participar de reunião na Corregedoria Geral de Justiça



Mista da Comarca de Sousa-PB, nos termos do art. 527, IV, do CPC, para prestar as informações cabíveis. Intime-se a agravada para responder ao recurso no prazo de 10 (dez) dias, facultando-lhes o direito de juntar cópias das peças que entenderem necessárias, após o que, com ou sem resposta, remetam-se os autos à Procuradoria de Justiça, nos termos do art. 527, V e VI, CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2012.125.770-9/001. RELATOR: Des. Leandro dos Santos. AGRAVANTE: Município de João Pessoa. ADOGADO: André Leandro de Carvalho Lemes. AGRAVADA: Adriana de Cássia Rufino do Nascimento. ADOGADAS: Bruna de Freitas Mathieson e outras.AGRAVO DE INSTRUMENTO - PROCEDIMENTO CIRÚRGICO - CONCESSÃO DO PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA - IRRESIGNAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE DE ACOLHIMENTO - PRESENÇA DOS PRESSUPOSTOS PREVISTOS NO ART. 273, DO CPC - MANIFESTA IMPROCEDÊNCIA - SEGUIMENTO NEGADO. Presente nos autos a prova inequívoca, capaz de convencer o magistrado acerca da probabilidade de acerto da pretensão inicial, bem assim, sendo visível a possibilidade de dano irreversível à parte, é de se conceder a antecipação dos efeitos da tutela.“O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal ou de Tribunal Superior.” (Art. 557, CPC). Vistos etc. (...) Por tais razões, diante da manifesta improcedência da insurreição, NEGO SEGUIMENTO ao presente agravo de instrumento.

AGRAVO DE INSTRUMENTO: 016.1997.000260-2/001 – Cuité. RELATOR: Des. Leandro dos Santos. AGRAVAN-TE: Manoel Luiz de França ADOGADO: Genivando da Costa Alves. AGRAVADO: Município de Cuité. ADOGA-DO: Vivian Steve de Lima e Fábio Venâncio dos Santos. Vistos, etc. Defiro a gratuidade judiciária. Uma vez que não há pedido de liminar, solicitem-se informações ao juízo de primeiro grau. Intime-se o agravado para oferecer resposta no prazo legal, facultando-lhe juntar a documentação que entender conveniente.

EMBARGOS DECLARATÓRIOS N.º 200.2009.023089-3/00. RELATOR: Des. Leandro dos Santos. EMBAR-GANTE (01): Fernando Dantas Ferro. ADOGADO: Alisson Farley Sousa e Silva. EMBARGANTE (02): Editora Folha de Pernambuco Ltda. ADOGADO: Jair Pedrosa de Albuquerque. EMBARGADO: Antonio Eimar de Lima. ADOGADO: Agostinho Alberio Fernandes Duarte. Vistos, etc. Tendo em vista o pedido formulado nos Embargos de Declaração interpostos pelo réu Fernando Dantas Ferro, para que seja declarada a nulidade do Acórdão que julgou a Apelação Cível, intime-se o autor, Antonio Eimar de Lima, para ofertar contrarrrazões aos Embargos Declaratórios de fls. 314/321 e 323/325. Após, com ou sem resposta, retornem-me os autos conclusos. Cumpra-se.

Des. Carlos Martins Beltrão Filho

HABEAS CORPUS Nº 045.2011.000464-0/002 – Comarca de Sumé/PB RELATOR: Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho IMPETRANTES: Félix Araújo Filho (OAB/PB 9.454) e Fernando Albuquerque Douettes Araújo (OAB/PB 14.587) PACIENTES: Severino de Souza Pereira, conhecido por “Ciro” e Luiz Pereira Sobrinho, conhecido por “Lula” “Vistos, etc. ... Por isso, ante a ausência de seus pressupostos autorizadores, consubs-tanciados no fumus boni juris e no periculum in mora, indefiro a liminar, haja vista a natureza excepcional da providência pleiteada, circunscrita, demais disso, à demonstração de flagrante ilegalidade, com efeitos extremamente danosos e irreversíveis.” Publique-se. Em seguida, remetam-se os autos à douta Procuradoria-Geral de Justiça. Cumpra-se.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

PRECATÓRIO N.º 200.2003.023.709-9/002. Credor: ARTUR GALVÃO TINOCO E ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA. Devedor: estado da paraíba. Intimação aos Beis. ANTÔNIO FLÁVIO TOSCANO MOURA E ARTUR GALVÃO TINOCO, na qualidade de ADOGADOS EM CAUSA PRÓPRIA, para, tomarem conhecimento da petição de fls.38/40 e, querendo, manifestarem-se no prazo de 10(dez) dias.

PRECATÓRIO N.º 001.2004.022837-9/002. Credores: ALBERTINO JÚLIO SALES E OUTROS. Devedores: UEPB- UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PB e estado da paraíba. Intimação aos Beis. BELINO LUIS DE ARAÚJO E OUTRO, na qualidade de ADOGADOS DO CREDOR, para, tomarem conhecimento da petição de fls.65/67 e, querendo, manifestarem-se no prazo de 10(dez) dias.

PRECATÓRIO N.º 200.2007.754851-5/001. Credores: JOÃO AZEVEDO LINS FILHO E OUTROS. Devedores: IPEP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E estado da paraíba. Intimação ao Bel. FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA, na qualidade de ADOGADO DOS CREDITORES, para, tomar conhecimento da petição de fls.190/192 e, querendo, manifestarem-se no prazo de 10(dez) dias.

PRECATÓRIO N.º 200.2008.018873-9/002. Credor: FABIANA MAGDA DA SILVA CHAGAS E OUTRO. Devedor: estado da paraíba. Intimação aos Beis. ALBERTO RONNIERE DE QUEIROZ R. GUEDES, na qualidade de ADOGADO DOS CREDITORES, para, tomarem conhecimento da petição de fls.68/70 e, querendo, manifesta-rem-se no prazo de 10(dez) dias.

PRECATÓRIO N.º 200.2005.017665-6/001. Credor: THIAGO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE E OUTRO. Devedor: estado da paraíba. Intimação à Bela. MARIA DA PAZ ANTÃO DE ALBUQUERQUE, na qualidade de ADOGADA DOS CREDITORES, para, tomar conhecimento da petição de fls.53/55 e, querendo, manifestar-se no prazo de 10(dez) dias.

PRECATÓRIO N.º 200.2002.377434-8/002. Credores: AGAMENILRA DIAS ARRUDA E OUTRO. Devedor: estado da paraíba. Intimação ao Bel. ERLEY ARRUDA BRAGA, na qualidade de ADOGADA DOS CREDITORES, para, tomar conhecimento da petição de fls.306/308 e, querendo, manifestar-se no prazo de 10(dez) dias.

PRECATÓRIO N.º 001.2007.024631-7/002. Credores: ANA CRISTINA LIMA FIGUEIREDO FERREIRA E OU-TROS. Devedor: estado da paraíba. Intimação ao Bel. HELDER ALVES COSTA, na qualidade de ADOGADO DOS CREDITORES, para, tomar conhecimento da petição de fls.74/76 e, querendo, manifestar-se no prazo de 10(dez) dias.

PRECATÓRIO N.º 200.2005.032180-7/002. Credores: IVONEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO E OUTROS. Deve-dor: estado da paraíba. Intimação ao Bel. THAIS CRISTINA THOMAZI E OUTROS, na qualidade de ADOGA-DOS DOS CREDITORES, para, tomar conhecimento da petição de fls.45/47 e, querendo, manifestar-se no prazo de 10(dez) dias.



DESPACHOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme o Ato da Presidência nº12/2013, DEFERIU os seguintes processos abaixo relacionados:

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
329.329-7	Andrea Lyra Fernandes Félix	Atualização de dados cadastrais
329.050-6	Antônio Gilmar Alves Bezerra	Adicional de Qualificação Profissional
329.155-3	Andréa Almeida Guerra	Auxílio Natalidade
328.614-2	Alex Olinto dos Santos	Adicional de Qualificação Profissional
329.021-2	Cecília Gomes de Lacerda M Albuquerque	Auxílio Natalidade
329.741-1	Christine Holanda Arantes	Adicional de Qualificação Profissional
328.362-3	Diego Coutinho Meireles	Adicional de Qualificação Profissional
329.083-2	Elias Marques Ferreira Filho	Adicional de Qualificação Profissional
329.039-5	Georges Cobiniano Sousa de Melo	Adicional de Qualificação Profissional
328.235-0	Henrique Dantas Alves	Adicional de Qualificação Profissional
329.616-4	Kallyne Silva Serrano	Adicional de Qualificação Profissional
329.248-7	Lisiane Sousa Alves Duarte	Atualização de dados cadastrais
329.658-0	Márcia Alves B Lisboa	Auxílio Natalidade
328.077-2	Mayra Borba de Souza	Adicional de Qualificação Profissional
328.600-2	Mayrla Karla Alves Andrade	Adicional de Qualificação Profissional
329.379-3	Patrícia Diniz Nóbrega	Auxílio Natalidade
327.473-0	Sara Lins Moura	Indicação de substituto
327.953-7	Tatiana Macedo Silva	Adicional de Qualificação Profissional
328.080-2	Thiago Gurjão Carneiro	Adicional de Qualificação Profissional

Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 08 de abril de 2013. Einstein Roosevelt Leite - Diretor de Gestão de Pessoas.



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o inciso IV do art. 1º do Ato da Presidência nº 20, de 06 de fevereiro de 2013, editado por força do contido no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas a escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nas Circunscrições abaixo:

1ª CIRCUNSCRIÇÃO GRUPO 1 (JOÃO PESOA) ABRIL	
Dias	Comarca/Vara
12/04/13	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL
13/04/13	1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

GRUPO 2 (CABEDELO, BAYEUX, SANTA RITA e LUCENA) ABRIL	
Dias	Comarca/Vara
12/04/13	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO
13/04/13	5ª VARA MISTA DE BAYEUX

GRUPO 3 (JACARAÚ, RIO TINTO, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, SAPÉ e MAMANGUAPE) ABRIL	
Dias	Comarca/Vara
12/04/13	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MAMANGUAPE
13/04/13	2ª VARA MISTA DE SAPÉ

GRUPO 4 (ALHANDRA, CAAPORÃ, GURINHÉM, ITABAIANA, PEDRAS DE FOGO e PILAR) ABRIL	
Dias	Comarca/Vara
12/04/13	2ª VARA MISTA DE ITABAIANA
13/04/13	ALHANDRA

2ª CIRCUNSCRIÇÃO GRUPO – 1 (CAMPINA GRANDE) ABRIL	
Dias	Comarca/Vara
12/04/13	1ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE
13/04/13	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAMPINA GRANDE

GRUPO – 2 (QUEIMADAS, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, INGÁ e UMBUZEIRO) ABRIL	
Dias	Comarca/Vara
12/04/13	BOQUEIRÃO
13/04/13	1ª VARA MISTA DE QUEIMADAS

GRUPO – 4 (ESPERANÇA, ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, PICUÍ e REMÍGIO) ABRIL	
Dias	Comarca/Vara
12/04/13	2ª VARA MISTA DE CUITÉ
13/04/13	PICUÍ

3ª CIRCUNSCRIÇÃO PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, JUAZEIRINHO, MALTA, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, SANTA LUZIA, TAPEROÁ, TEIXEIRA. ABRIL	
Dias	Comarca/Vara
12/04/13	1ª JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS
13/04/13	1ª VARA MISTA DE PATOS

4ª CIRCUNSCRIÇÃO SOUSA, BREJO DO CRUZ, CATOLÉ DO ROCHA, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, UIRAÚNA. ABRIL	
Dias	Comarca/Vara
12/04/13	2ª VARA MISTA DE CATOLÉ DO ROCHA
13/04/13	PAULISTA

5ª CIRCUNSCRIÇÃO CAJAZEIRAS, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CONCEIÇÃO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, BONITO DE SANTA FÉ. ABRIL	
Dias	Comarca/Vara
12/04/13	1ª VARA MISTA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
13/04/13	4ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO GUARABIRA, ALAGOINHA, ARARA, ARAÇAGI, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA, SOLÂNEA. ABRIL	
Dias	Comarca/Vara
12/04/13	1ª VARA MISTA DE ARARUNA
13/04/13	2ª VARA MISTA DE GUARABIRA

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 08 de abril de 2013. **Robson de Lima Cananéa** - DIRETOR ESPECIAL.

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o inciso IV do art. 1º do Ato da Presidência nº 20, de 06 de fevereiro de 2013, editado por força do contido no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas a alteração do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nas Circunscrições abaixo:

2ª CIRCUNSCRIÇÃO GRUPO – 3 (SERRA BRANCA, SUMÉ, PRATA, MONTEIRO, SÃO JOÃO DO CARIRI, SOLEDADE e POCINHOS) ABRIL	
Dias	Comarca/Vara
12/04/13	SERRA BRANCA
13/04/13	SERRA BRANCA

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 08 de abril de 2013. **Robson de Lima Cananéa** - DIRETOR ESPECIAL.



PRECATÓRIO N.º 200.2006.002712-1/002. Credores: SITESP SINDICATO TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS. Devedor: estado da paraíba. Intimação ao Bel. JOSÉ CLAUDEMY TAVARES SOARES, na qualidade de ADVOGADO DO CREDOR, para, tomar conhecimento da petição de fls.73/75 e, querendo, manifestar-se no prazo de 10(dez) dias.

PRECATÓRIO N.º 200.2003.048512-8/002. Credores: JÉSSICA GOMES ROSENO E OUTROS, REPRES. POR SUA GENITORA NICÉLIA TAVARES GOMES. Devedor: estado da paraíba. Intimação ao Bel. IRENALDO VIRGÍNIO DE ARAÚJO, na qualidade de ADVOGADO DOS CREDORES, para, tomar conhecimento da petição de fls.37/39 e, querendo, manifestar-se no prazo de 10(dez) dias.

PRECATÓRIO N.º 200.2006.031348-9/002. Credores: FRANCISCO VIEIRA DANTAS E OUTROS. Devedor: estado da paraíba. Intimação ao Bel. HUGO MOREIRA FEITOSA E OUTRO, na qualidade de ADVOGADO DOS CREDORES, para, tomar conhecimento da petição de fls.59/61 e, querendo, manifestar-se no prazo de 10(dez) dias.

PRECATÓRIO N.º 200.2003.081426-9/002. Credores: JOSÉ ANSELMO DO NASCIMENTO SANTOS E OUTROS. Devedor: estado da paraíba. Intimação ao Bel. HENRIQUE LUIZ DE LUCENA MOURA, na qualidade de ADVOGADO DOS CREDORES, para, tomar conhecimento da petição de fls.93/95 e, querendo, manifestar-se no prazo de 10(dez) dias.

PRECATÓRIO N.º 200.2001.140018-7/001. Credores: EMANUEL FABIAN F. DE QUEIROZ E OUTROS. Devedor: estado da paraíba. Intimação ao Bel. ADRIANA CAVALCANTI MARINHEIRO, na qualidade de ADVOGADO DOS CREDORES, para, tomar conhecimento da petição de fls.154/156 e, querendo, manifestar-se no prazo de 10(dez) dias.

PRECATÓRIO N.º 037.2002.008609-8/002. Credores: MÔNICA LIMA DE SOUSA RIBEIRO E OUTROS. Devedor: estado da paraíba. Intimação ao Bel. FRANCISCO MARCOS PEREIRA E OUTRA, na qualidade de ADVOGADO DOS CREDORES, para, tomar conhecimento da petição de fls.77/79 e, querendo, manifestar-se no prazo de 10(dez) dias.

PRECATÓRIO N.º 200.2001.025123-5/001. Credores: SINDICATO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DA PARAÍBA-SINSIPEP E OUTROS. Devedor: IPEP – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR E Estado da paraíba. Intimação ao Bel. PEDRO GOMES BANDEIRA, na qualidade de ADVOGADO DOS CREDORES, para, tomar conhecimento da petição de fls.154/156 e, querendo, manifestar-se no prazo de 10(dez) dias.

PRECATÓRIO N.º 200.2008.018794-7/001. Credores: IVANILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA E OUTROS. Devedor: IPEP – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR E estado da paraíba. Intimação ao Bel. FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA, na qualidade de ADVOGADO DOS CREDORES, para, tomar conhecimento da petição de fls.182/184 e, querendo, manifestar-se no prazo de 10(dez) dias.

PRECATÓRIO N.º 200.2004.018293-9/002. Credores: LETÍCIA PELÁGIO TAVARES E OUTROS. Devedor: estado da paraíba. Intimação ao Bel. JANDUIR CARNEIRO DE BARROS, na qualidade de ADVOGADO DOS CREDORES, para, tomar conhecimento da petição de fls.135/137 e, querendo, manifestar-se no prazo de 10(dez) dias.

Precatório n.º 200.2004.040530-6/002. Credores: MARIA ADAILZA LEÃO BARROS E OUTROS. Devedor: estado da paraíba. Intimação ao Bel. CAIUS MARCELLUS DE LACERDA E OUTROS, na qualidade de ADVOGADO DOS CREDORES, para, tomar conhecimento da petição de fls.240/242 e, querendo, manifestar-se no prazo de 10(dez) dias.

PRECATÓRIO N.º 200.2005.003527-4/039. Credor: MARIA DARCY DE PONTES PEDROSA. Devedor: PB-PREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. Intimação a(o) Bel(ª). GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, na qualidade de Procurador Geral do Estado, para tomar conhecimento da petição de fl. 50, e, querendo, manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias.

PRECATÓRIO N.º 200.2005.021402-8/002. Credor: JOSÉ HERMANO GUERRA. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação a(o) Bel(ª). GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, na qualidade de Procurador Geral do Estado, para tomar conhecimento da petição e documentos de fls. 45/48 e do ofício nº 016/2012 de fl. 52, e, querendo, manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias.

PRECATÓRIO N.º 200.2004.031773-3/007. Credor: MARIA VILANY NUNES DE OLIVEIRA. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação a(o) Bel(ª). GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, na qualidade de Procurador Geral do Estado, para tomar conhecimento da petição e documentos de fls. 48/52, e, querendo, manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias.

PRECATÓRIO N.º 999.2005.000915-1/002. Credor: MARIA DO SOCORRO ALENCAR FLORENTINO. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação a(o) Bel(ª). GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, na qualidade de Procurador Geral do Estado, para tomar conhecimento da petição de fl. 91, e, querendo, manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias.

RECURSO ESPECIAL - 2ªC – PROCESSO Nº. 200.2011.036420-1/001 – Recorrente(s): ESTADO DA PARAÍBA. Recorrido(s): EVERALDO GOMES DA SILVA. Intimação ao(s) bel(is). ENIO SILVA NASCIMENTO E OUTROS, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) recorrido(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL - 2ªC – PROCESSO Nº. 200.2011.035376-6/001 – Recorrente(s): ESTADO DA PARAÍBA. Recorrido(s): ROBERTO ROBSON FERREIRA BARBOSA. Intimação ao(s) bel(is). ENIO SILVA NASCIMENTO E OUTROS, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) recorrido(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO - 2ªC – PROCESSO Nº. 075.2011.004247-2/001 – Recorrente(s): ADRIANA ANGELINO DE OLIVEIRA. Recorrido(s): MUNICÍPIO DE BAYEUX. Intimação ao(s) bel(is). VANESSA MAYA LEITE CORREA E OUTROS, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) recorrido(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL - 2ªC – PROCESSO Nº. 200.2008.008197-5/001 – Recorrente(s): BANCO RURAL S/A. Recorrido(1): PRISCILLA MARCANO SOARES. Intimação ao(s) bel(is). EDUARDO MONTEIRO DANTAS; Recorrido(2): BANCO BRADESCO S/A. Intimação ao(s) bel(is). RUBENS GASPARD SERRA; Recorrido(3): BANCO SANTANDER S/A. Intimação ao(s) bel(is). ANTONIO BRAZ DA SILVA, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) recorrido(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência (Art. 542, do CPC).

AGRAVO Nº 021.2010.001131-7/001 (STJ) - 2ªC. Agravante (s): AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Advogado(s): ANTONIO BRAZ DA SILVA E OUTROS. Agravado(s): JADIEL SANTOS ALVES. Intimação ao(s) bel(is). JOSÉ LAURINDO DA SILVA SEGUNDO, patrono(s) do agravado, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao agravo em referência.

RECURSO ESPECIAL NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2012.000729-2/001. Recorrente: Estado da Paraíba. Recorrido: Antônio Carlos Rezende Veras. Intimação aos Beis. MARTINHO CUNHA MELO FILHO E NATALICIO EMMANUEL QUINTELLA LIMA, a fim de, no prazo legal, na condição de patronos do recorrido, apresentarem as contrarrazões do recurso em referência (Art. 542, do CPC). Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RECURSO ESPECIAL NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2011.001267-4/001. Recorrente: Estado da Paraíba. Recorrido: Simone Alves de Oliveira. Intimação aos Beis. HELDER DE LIMA MACHADO E WALERIA MEDEIROS LIMA, a fim de, no prazo legal, na condição de patronos do recorrido, apresentarem as contrarrazões do recurso em referência (Art. 542, do CPC). Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RECURSO DE AGRAVO - PROCESSO Nº 200.2012.114.779-3/001 Relator: Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos, integrante da 2ª Câmara Cível. Agravante: CARLOS EDUARDO BRAGA DIB. Agravado: EDUARDO RODRIGUES DE MENEZES DIB E OUTRA. Intimação ao Bel.: DELCIANO MELO DE LIMA, a fim de, no prazo legal, em conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões ao agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo de Direito da 4ª Vara de Família da Capital, lançado nos autos da Ação de Alimentos de igual número.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2009.000850-2/001. Relator: O Exmo. Dr. Aluizio Bezerra Filho, Juiz Convocado para substituir o Des.Exmo. Des. Jose Di Lorenzo Serpa. Impetrante: Alcino Medeiros de Queiroz. Impetra- do: Exmo. Sr. Secretário da Receita Estadual da Paraíba.Intimação ao Bel. Wellington Dantas da Silva, na condição de patrono do impetrante, no prazo legal, para os fins requeridos na petição n. 9992013P040259, nos autos da ação em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RECURSO DE AGRAVO Nº 073.2012.000526-6/001. Relator: Doutor Ricardo Vital de Almeida, Juiz convocado para substituir a Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: Luiz Wataro Shimizu. Agravado: Jair Alves da Rocha. Intimando o agravado, na pessoa dos Béis. CARLOS EMÍLIO FARIAS DA FRANCA, FELIPE FIGUEIREDO SILVA e OUTROS, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, apresentar as contrarrazões do agravo em referência, interposto contra os termos de decisão interlocutória do Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Cabedelo, lançada nos autos da Ação de Despejo de igual número.

RECURSO DE AGRAVO Nº 999.2013.000492-5/001. Relator: Doutor Ricardo Vital de Almeida, Juiz convocado para substituir a Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - Cagepa. Agravado: Sebastião Davi dos Santos. Intimando o agravado, na pessoa dos Béis. DINO GOMES FERREIRA e OUTROS, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, apresentar as contrarrazões do agravo em referência, interposto contra os termos de decisão interlocutória do Juiz de Direito da 17ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa, lançada nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 0006990-73.2013.815.2001.



JULGADOS DO TRIBUNAL PLENO

Des. Luiz Silvio Ramalho Júnior

AÇÃO PENAL (PROCESSO Nº. 999.2012.000726-8/001). RELATOR: Desembargador Luiz Silvio Ramalho Júnior AUTOR : Ministério Público do Estado. RÉ: Flávia Serra Galdino. PROCESSUAL PENAL. Ação Penal. Prefeita do Município de Piancó/PB. Perda do mandato eletivo. Foro privilegiado. Afastamento. Incompetência do Tribunal de Justiça da Paraíba. O prefeito municipal somente conta com a competência especial por prerrogativa de função, nos termos do art. 29, X, da Constituição Federal, enquanto permanecer no exercício do mandato eletivo, de sorte que, findado o respectivo mandato, ele perde a prerrogativa, hipótese em que a ação penal/notícia-crime tramitará no juízo de primeiro grau.ACORDA o Plenário do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba em acolher a Questão de Ordem levantada pelo Relator, à unanimidade, para determinar a remessa dos autos à comarca de Piancó/PB, em face da incompetência do Tribunal de Justiça, para apreciar e julgar a matéria.

NOTICIA CRIME (PROCESSO Nº. 999.2012.001446-2/001). RELATOR: Desembargador Luiz Silvio Ramalho Júnior. AUTOR : Ministério Público do Estado. NOTICIADO : 01) Arthur Bonfim Galdino de Araújo, Prefeito Municipal de Pocinhos 02) Idel Maciel de Sousa Cabral. PROCESSUAL PENAL. Notícia-Crime. Prefeito do Município de Pocinhos/PB. Perda do mandato eletivo. Foro privilegiado. Afastamento. Incompetência do Tribunal de Justiça da Paraíba. O prefeito municipal somente conta com a competência especial por prerrogativa de função, nos termos do art. 29, X, da Constituição Federal, enquanto permanecer no exercício do mandato eletivo, de sorte que, findado o respectivo mandato, ele perde a prerrogativa, hipótese em que a ação penal/notícia-crime tramitará no juízo de primeiro grau. ACORDA o Plenário do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba em acolher a Questão de Ordem levantada pelo Relator, à unanimidade, para determinar a remessa dos autos à comarca de Pocinhos/PB, em face da incompetência do Tribunal de Justiça, para apreciar e julgar a matéria.

Des. Carlos Martins Beltrão Filho

AÇÃO PENAL Nº 999.2011.001172-6/001. RELATOR: Exmo. Sr. Des. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. AUTOR: O Ministério Público Estadual. RÉU: Hugo Antônio Lisboa Alves. Ex-Prefeito do Município de Caiçara-PB. ADVOGADO: Jailson Lucena da Silva. AÇÃO PENAL ORIGINÁRIA. PREFEITO MUNICIPAL. PERDA DO CARGO. TÉRMINO DO MANDATO. COMPROVAÇÃO MEDIANTE DOCUMENTO OFICIAL DO TRE/PB. INCOMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PROCESSAR E JULGAR, EM FACE DA CESSAÇÃO DA PRERROGATIVA DE FUNÇÃO. REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU. Tratando-se de denúncia contra agente que perde o status de Prefeito Municipal, o Tribunal de Justiça torna-se incompetente para o processamento e julgamento do feito, de modo que os autos devem ser remetidos ao juízo de primeiro grau. VISTOS, relatados e discutidos estes autos da Ação Penal originária, acima identificados, ACORDA o egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em Sessão Plenária, à unanimidade, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA do Tribunal de Justiça para apreciar e julgar a matéria, com a consequente remessa dos autos ao Juízo de 1º Grau, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria-Geral de Justiça. Republicado por incorreção.



JULGADOS DA PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. Leandro dos Santos

AÇÃO RESCISÓRIA Nº. 200.2004.022037-4/002. RELATOR: Leandro dos Santos. AUTOR: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Silvana Simões deLima e Silva. RÉU: AGAR BRASILEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ADVOGADOS: Rita Valéria Cavalcante Mendonça e Manuel de Freitas Cavalcante Júnior. AÇÃO RESCISÓRIA – Pretensa violação a literal disposição de lei – Súplica pela procedência do pedido, com a consequente rescisão do julgado questionado e denegação da segurança no processo originário – Preliminar de inépcia da inicial – Impossibilidade jurídica do pedido e falta de correlação entre os fatos narrados e a conclusão – Rejeição – Ausência de afronta direta a texto legal ou princípio do direito – Manutenção da decisão – Improcedência. A possibilidade jurídica do pedido corresponde à inexistência, na ordem jurídica, de proibição à formulação do pedido deduzido, não havendo que se perquirir, nesse momento, a respeito da procedência ou improcedência do feito, o que se afigura matéria reservada à análise meritória. - Se de uma simples leitura da peça vestibular, infere-se a correlação lógica entre os fatos e a conclusão, porquanto possível dela se retirar com clareza o pedido, a causa de pedir e a relação lógica entre ambos, rejeitada deve ser a prefacial de inépcia. - É cediço na Corte que “para que a ação rescisória fundada no art. 485, V, do CPC, prospere, é necessário que a interpretação dada pelo decisum rescindendo seja de tal modo aberrante que viole o dispositivo legal em sua literalidade. Se, ao contrário, o acórdão rescindendo elege uma dentre as interpretações cabíveis, ainda que não seja a melhor, a ação rescisória não merece vingar, sob pena de tornar-se ‘recurso’ ordinário com prazo de interposição de dois anos” (REsp 9.086/SP, Relator Ministro Adhemar Maciel, Sexta Turma, DJ de 05.08.1996; REsp 168.836/CE, Relator Ministro Adhemar Maciel, Segunda Turma, DJ de 01.02.1999; AR 464/RJ, Relator Ministro Barros Monteiro, Segunda Seção, DJ de 19.12.2003; AR 2.779/DF, Relator Ministro Jorge Scartezini, Terceira Seção, DJ de 23.08.2004; e REsp 488.512/MG, Relator Ministro Jorge Scartezini, Quarta Turma, DJ de 06.12.2004). Acorda a Primeira Seção Especializada Cível, a unanimidade, rejeitar a preliminar de inépcia da inicial e julgar improcedente a pretensão deduzida na vestibular da rescisória.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 999.2011.000.439-0/001. RELATOR: Des. Leandro dos Santos. EMBARGANTE: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Leonardo Ventura Maciel. EMBARGADO: Elizabete Gomes de Sousa Vieira. ADVOGADO: George Ventura Morais. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - MANDADO DE SEGURANÇA - ISENÇÃO DE ICMS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - DECRETO Nº 30.363/09 - ALEGAÇÃO DE CONTRARIIDADE À CLÁUSULA DE RESERVA DE PLENÁRIO - INOCORRÊNCIA – OMISSÃO – INEXISTÊNCIA – REJEIÇÃO - PREQUESTIONAMENTO. Não se admitem embargos declaratórios com propósito claramente modificativo, no flagrante intuito de ver reapreciada a matéria já decidida, sem, contudo, revelar a existência de qualquer omissão, obscuridade ou contradição do ‘decisum’, capaz de mudar o julgamento. Ainda que para fim de prequestionamento, deve estar presente ao menos um dos três requisitos ensejadores dos embargos de declaração. ACORDA, a Primeira Seção Especializada Cível, na conformidade do voto do relator, por votação unânime, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, aplicando-se multa de 1% sobre o valor da causa.

MANDADO DE SEGURAÇA N.999.2012. 000.727-6/001. RELATOR: Des. Leandro dos Santos. IMPETRANTE: Maria das Neves Lima Cardoso. ADVOGADO: Andréa Henrique de Sousa e Silva e outra. IMPETRADO: Presidente da PBPREV Paraíba Previdência. PROCURADOR: Yuri Simpson Lobato. MANDADO DE SEGURANÇA - SERVIDOR PÚBLICO - POLICIAL CIVIL APOSENTADORIA - CÁLCULO DOS PROVENTOS - REGRA DO ART. 40, § 3º, DA CF E ART. 1º, DA LEI FEDERAL Nº 10.887/04) - MÉDIA ARITMÉTICA INAPLICABILIDADE - INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DA EC Nº 20. ART. 2º E 3º, DA EC Nº 47 - GARANTIA DE PARIDADE E INTEGRALIDADE - APOSENTADORIA ESPECIAL (ART. 40, § 4º) - CONCESSÃO DA ORDEM. - A metodologia de cálculo dos proventos de aposentadoria constante no art. 40, § 3º, da CF, com a redação dada pela EC nº 41/2003, se aplica apenas aqueles servidores que, na data da vigência da referida emenda, ainda não haviam ingressado no serviço público. “Os servidores que ingressaram no serviço público antes da EC 41/2003, mas que se aposentaram após a referida emenda, possuem direito paridade remuneratóia e integralidade no cálculo de seus proventos, desde que observadas as regras de transição especificadas nos arts. 2º e 3º da EC 47/2005” . ACORDA a Primeira Seção Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, unanimidade, conceder a segurança, nos termos do voto do relator.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2012.000838-1/001. RELATOR: Des. LEANDRO DOS SANTOS. IMPE- TRANTE: Maria Edna de Abrantes. ADVOGADO: Ozael da Costa Fernandes. IMPETRADO: Secretário de Administração do Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gustavo Nunes Mesquita. MANDADO DE SEGURANÇA SERVIDOR PÚBLICO LICENÇA ESPECIAL AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDAA EMBASAR O DEFE- RIMENTO DO PLEITO INADMISSIBILIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA NA ESPÉCIE DENEGAÇÃO. - O mandato de segurança, que não comporta dilação probatória, deve ser denegado quando não há prova pré-constituída do direito líquido e certo invocado pelo impetrante.ACORDA a Primeira Seção Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, DENEGAR A SEGURANÇA.



MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2011.001010-8/001. RELATOR: Des. LEANDRO DOS SANTOS. IMPETRANTE: Maria Aparecida Coutinho Medeiros. ADVOGADO: Orlando Gonçalves Lima. IMPETRADO: Presidente da PBPrev - Paraíba Previdência. PROCURADOR: Daniel Sebedelhe Aranha e outro. MANDADO DE SEGURANÇA - SERVIDOR PÚBLICO - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E ABONO DE PERMANÊNCIA CONGELAMENTO CONFIGURAÇÃO - DIMINUIÇÃO DO VALOR NOMINAL INOCORRÊNCIA - INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO À FORMA DE COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - DENEGAÇÃO DA ORDEM. - A Lei Complementar nº 58/03 de 30 de dezembro de 2003 revogou expressamente a Lei Complementar nº 39/85 e as disposições em contrário, abrangendo também os dispositivos da Lei Complementar nº 50/03. - Os acréscimos incorporados aos vencimentos dos servidores antes da vigência da Lei Complementar nº 58/03 continuarão sendo pagos pelos seus valores nominais a título de vantagem pessoal, sendo reajustados de acordo com o art. 37, inciso X, da Constituição Federal. - Os servidores públicos não têm direito adquirido a regime jurídico, isto é, a forma de composição da sua remuneração. ACORDA a Primeira Seção Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, DENEGAR A SEGURANÇA.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2012.000613-8/001. RELATOR: Des. LEANDRO DOS SANTOS. IMPETRANTE: Francisco Alekson Alves. ADVOGADO: Natalício Emmanuel Quintella Lima e outros. 1º IMPETRADO: Secretário de Administração do Estado da Paraíba. 2º IMPETRADO: Diretora de Recursos Humanos da Sec. de Adm. do Estado da Paraíba. INTERESSADO: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Renan de Vasconcelos Neves. MANDADO DE SEGURANÇA - AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL - ALEGADA OMISSÃO QUANTO À APRECIACÃO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE ALCANÇOU SEU DESIDERATO, COM DEFERIMENTO DO PLEITO E PUBLICAÇÃO - SATISFAÇÃO PELA AUTORIDADE COATORA - PERDA DO OBJETO SUPERVENIENTE - DENEGAÇÃO DA ORDEM. - Impetrada a segurança, se advier algum fato modificativo ou extintivo do direito postulado, a ponto de influir no julgamento da lide, caberá ao juiz, tomá-lo em consideração no julgamento da causa, pois o processo somente existe em função de um certo e determinado desiderato a ser atingido - que é a decisão da lide. Não existindo mais o objeto a ser encetado pelo processo, cessa também a sua própria razão de existir, levando inexoravelmente à sua extinção sem julgamento de mérito, denegando a segurança nos termos preconizados pelo art. 6º item 5º da Lei nº 12.016 de 07/08/2009. ACORDA a Primeira Seção Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, DENEGAR A SEGURANÇA.

AGRAVO INTERNO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2011.000326-9/001(Competência Originária). RELATOR: Des. Leandro dos Santos. AGRAVANTE: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Sérgio Roberto Felix Lima. AGRAVADO: Saraiva e Siciliano S/A. ADVOGADO: Júlio Cesar Goulart Lanes e outros. AGRAVO INTERNO INTERPOSTO EM FACE DE DECISÃO MONOCRÁTICA QUE DEFERIU PARCIALMENTE A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA – PRELIMINAR DE INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO SECRETÁRIO DA RECEITA REJEITADAS. - Preliminar de falta de interesse de agir. Afastamento. O Protocolo ICMS-CONFAZ nº 21/2011 é ato apto a produzir efeitos concretos e a Agravante, por seu lado, está inclusa, em tese, em sua hipótese de incidência, de maneira que, na data do ajuizamento da ação, já estava concretamente sujeita à sua aplicação. - Preliminar de ilegitimidade passiva ad causam. A legitimidade passiva, em sede de mandado de segurança, deve recair sobre a autoridade que detém o poder decisório e a competência para praticar o ato que constitui objeto de irrisignação da impetrante. CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO – Protocolo CONFAZ-ICMS nº 21/2011 – Aquisição de produtos de forma não presencial – Consumidor final – Incidência do imposto na unidade federativa de destino – Pretensa declaração de inconstitucionalidade do ato em sede antecipatória – Descabimento – Antecipação de tutela – Deferimento parcial – Não apreensão de bens – Súmula 323, STF – AGRAVO INTERNO – Presença dos requisitos da fumaça do bom direito e do perigo na demora – Manutenção do decism. 3. “TRIBUTÁRIO. IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL. COBRANÇA NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS PELO ESTADO DE DESTINO. EXTENSÃO ÀS REMESSAS PARA CONSUMIDORES FINAIS. COMÉRCIO ELETRÔNICO. “GUERRA FISCAL”. Densa probabilidade de violação constitucional. LEI 9.582/2011 DO ESTADO DA PARAÍBA. MEDIDA CAUTELAR REFERENDADA. 1. A Constituição define que o estado de origem será o sujeito ativo do ICMS nas operações interestaduais aos consumidores finais que não forem contribuintes desse imposto, mas a legislação atacada subverte essa ordem (art. 155, § 2º, II, b da Constituição). 2. Os entes federados não podem utilizar sua competência legislativa privativa ou concorrente para retaliar outros entes federados, sob o pretexto de corrigir desequilíbrio econômico, pois tais tensões devem ser resolvidas no foro legítimo, que é o Congresso Nacional (arts. 150, V e 152 da Constituição). 3. Compete ao Senado definir as alíquotas do tributo incidente sobre as operações interestaduais. 4. A tolerância à guerra fiscal tende a consolidar quadros de difícil reversão. (ADI 4705 MC-REF, Relator(a): Min. JOAQUIM BARBOSA, Tribunal Pleno, julgado em 23/02/2012, PROCESSO ELETRÔNICO DJE-119 DIVULG 18-06-2012 PUBLIC 19-06-2012)”. 4. Determinação para que o Estado absteinha-se de reter mercadorias pela fiscalização, de efetuar atos de cobrança/execução por ausência de pagamento bitributado e de incluir o nome da Agravante nos cadastros de proteção ao crédito, bem como emita certidão positiva com efeitos de negativa, quando solicitada, e desde que em razão do crédito decorrente da exação ora em litígio. 5. Agravo Interno desprovido. ACORDA a Primeira Seção Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, na conformidade do voto do relator e da súmula de julgamento, por votação unânime, em NEGAR PROVIMENTO ao Agravo Interno.

EMBARGO DE DECLARAÇÃO: 200.2011.017.037-6/002. RELATOR: Des. Leandro dos Santos. EMBARGANTE: Cagepa – Cia. de Água e Esgoto da Paraíba. ADVOGADO: Hilda Maria da Silva. EMBARGADOS: Instituto de Pneumologia da Paraíba. ADVOGADO: Wilson Furtado Roberto. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES. Rediscussão da matéria já confrontada. Meio escolhido impróprio. Prequestionamento. Rejeição dos aclaratórios. Os embargos declaratórios têm a finalidade de esclarecer pontos omissos, obscuros ou contraditórios existentes na decisão, não servindo para reexame de matéria decidida. Não se admite embargos declaratórios com propósito claramente modificativo, no flagrante intuito de ver reapreciada a matéria de mérito, sem, contudo, revelar a existência de qualquer omissão, obscuridade ou contradição do decism, capaz de mudar o julgamento. Ainda que para fim de prequestionamento, devem estar presentes um dos três requisitos ensejadores dos embargos de declaração. A oposição de embargos declaratórios sem preencher os seus requisitos ensejadores, autoriza a aplicação de multa prevista no parágrafo único do art. 538, do Código de Processo Civil. ACORDA, a Primeira Seção Especializada Cível, na conformidade do voto do relator e da súmula de julgamento de fl. 204, por votação unânime, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, aplicando-se multa de 1% sobre o valor da causa.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2011.001146-0/001. RELATOR: Des. Leandro dos Santos. IMPETRANTE: César Correia Leite. ADVOGADO: Miguel Moura Lins Silva. IMPETRADO: Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência. MANDADO DE SEGURANÇA – POLICIAL CIVIL – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS - SERVIDOR QUE FAZ JUS À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS – PROVENTOS QUE NÃO COINCIDEM COM ÚLTIMA REMUNERAÇÃO – APLICAÇÃO DA MÉDIA ARTIMÉTICA PREVISTA NO ART.40 DA CONSTITUCIONAL FEDERAL – EC Nº41/03 QUE AFASTOU A EQUIVALÊNCIA ENTRE OS PROVENTOS E A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO EM QUE SE DÁ A APOSENTADORIA – IMPETRANTE QUE NÃO SE ENQUADRA NAS REGRAS DE TRANSIÇÃO - PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS – CONCESSÃO PARCIAL DA SEGURANÇA. - A Emenda Constitucional nº 41/2003, ao alterar a redação do art.40 da Constituição Federal, inovou o critério de cálculo dos proventos de aposentadoria, determinando que sejam consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor. Essas novas disposições constitucionais foram regulamentadas pela Medida Provisória nº 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004. A partir da edição dessas novas disposições constitucionais e legais, deixou de haver equivalência entre os proventos e a última remuneração do servidor no cargo efetivo em que se dá a aposentadoria. ACORDA a Primeira Seção Especializada Cível, por votação unânime, conceder parcialmente a segurança pleiteada, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 140.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2012.001345-6/001. RELATOR: Des. LEANDRO DOS SANTOS. IMPETRANTE: Maria Lúcia Almeida de A. Soares. ADVOGADO: Doriel Veloso Gouveia Filho. IMPETRADO: Secretário da Receita do Estado da Paraíba por sua Procuradora, Alessandra Ferreira Aragão. MANDADO DE SEGURANÇA - PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - NECESSIDADE DE AUTOMÓVEL COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS - ISENÇÃO DE ICMS - DECRETO nº 30.363/09 - ISONOMIA - CONCESSÃO DA SEGURANÇA.- Demonstrada a deficiência física do impetrante, deve se verificar a isenção do ICMS pretendida para aquisição do veículo. - Nos termos do art. 1º do Decreto nº 30.363/09, ficam isentas do ICMS as saídas internas e interestaduais de veículo automotor novo com características específicas para ser dirigido por motorista portador de deficiência física, desde que as respectivas operações de saída sejam amparadas por isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, nos termos da legislação federal vigente. ACORDA a Primeira Seção Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, em CONCEDER A SEGURANÇA, nos termos do voto do Relator.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2012.001298-7/001. RELATOR: Des. LEANDRO DOS SANTOS. IMPETRANTE: Kesia de Macedo Reinaldo Farias Leite. ADVOGADO: Ismael Machado da Silva. IMPETRADO: Sec. de Estado da Receita. INTERESSADO: Estado da Paraíba, representado por seu procurador Roberto Mizuki. MANDADO DE SEGURANÇA - TRIBUTÁRIO - ICMS - ISENÇÃO - PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - NECESSIDADE DE AUTOMÓVEL ADAPTADO - DECRETO nº 30.363/09 – ISONOMIA - CONCESSÃO DA SEGURANÇA.- “Enquanto não for editada a lei complementar necessária à instituição do ICMS, os Estados e o Distrito Federal, mediante convênio celebrado nos termos da Lei Complementar nº 24/75, fixarão normas para regular provisoriamente a matéria. (...)” (TJPB - MS nº 999.2009.000.752-0/001, Tribunal Pleno, j. 12/05/2010).- Demonstrada a deficiência física do impetrante, deve se verificar a isenção do ICMS pretendida para aquisição do veículo. - Nos termos do art. 1º do Decreto nº 30.363/09, ficam isentas do ICMS as saídas internas e interestaduais de veículo automotor novo com características específicas para ser dirigido por motorista

portador de deficiência física, desde que as respectivas operações de saída sejam amparadas por isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, nos termos da legislação federal vigente. ACORDA a Primeira Seção Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, em CONCEDER A SEGURANÇA, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 999.2012.000.466-1/001. RELATOR: Des. Leandro dos Santos. EMBARGANTE: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Liliane Fernandes Bandeira de Oliveira. EMBARGADO: Dalila Ribeiro Coutinho G. Da Silva. ADVOGADO: Taina de Freitas. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - MANDADO DE SEGURANÇA - ISENÇÃO DE ICMS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - DECRETO Nº 30.363/09 - ALEGAÇÃO DE CONTRARIEDADE À CLÁUSULA DE RESERVA DE PLENÁRIO – INOCORRÊNCIA – OMISSÃO – INEXISTÊNCIA – REJEIÇÃO - PREQUESTIONAMENTO. Não se admitem embargos declaratórios com propósito claramente modificativo, no flagrante intuito de ver reapreciada a matéria já decidida, sem, contudo, revelar a existência de qualquer omissão, obscuridade ou contradição do 'decisum', capaz de mudar o julgamento. Ainda que para fim de prequestionamento, deve estar presente ao menos um dos três requisitos ensejadores dos embargos de declaração. ACORDA, a Primeira Seção Especializada Cível, na conformidade do voto do relator, por votação unânime, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, aplicando-se multa de 1% sobre o valor da causa.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2012.001023-9/001. RELATOR: Des. Leandro dos Santos. AGRAVANTE: Estado da Paraíba, por seu Procurador, Deraldino Alves de Araújo Filho: AGRAVADO: José Welison Leite de Andrade.ADVOGADO: Halen Roberto Alves de Souza. QUESTÃO DE ORDEM – ART.127 DO RITJPB – AGRAVO INTERNO ACOLHIDO – REVOGAÇÃO DA DECISÃO LIMINAR E DENEGAÇÃO DA SEGURANÇA – ERRO MATERIAL – TERMO “DENEGAÇÃO DA SEGURANÇA” EXCLUÍDO – QUESTÃO DE ORDEM ACOLHIDA. – No julgamento do agravo interno (fls.78/94), interposto pelo Estado da Paraíba, a Primeira Seção Especializada Cível revogou a liminar concedida às fls. 33/38 e denegou a segurança pretendida pelo impetrante.. Em que pese o posicionamento adotado na fundamentação da decisão colegiada coadunar-se com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, vislumbro erro material, tendo em vista que o dispositivo do acórdão que apreciou o agravo interno refere-se não apenas à revogação da liminar, mas também à denegação da segurança. Diante do exposto, corrijo o erro material, para que o dispositivo do acórdão de fls.78/94 fique assim redigido: “Por tais razões e considerando os precedentes específicos do STF sobre o tema, DOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, revogando a liminar concedida às fls.33/38.” ACORDAM os integrantes da Primeira Seção Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, em acolher a questão de ordem, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 103.

AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº.999.2011.000563-7/001. RELATOR: Des. Leandro dos Santos. AGRAVANTE: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Alessandra Ferreira Aragão. AGRAVADO: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S/A. ADVOGADO: Celso Luiz de Oliveira. AGRAVO INTERNO INTERPOSTO EM FACE DE DECISÃO MONOCRÁTICA QUE DEFERIU PARCIALMENTE A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA – PRELIMINAR DE INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO SECRETÁRIO DA RECEITA REJEITADAS – MÉRITO – MANUTENÇÃO DA DECISÃO QUE SUSPENDEU A APLICAÇÃO DA LEI Nº 9.582/2011, DO ESTADO DA PARAÍBA (ART. 10, § 3º, DA LEI Nº 9.868/1999) – ADI nº 4705 – DESPROVIMENTO DO AGRAVO INTERNO. Existe a fumaça do bom direito da impetrante, pois o pacto firmado entre as Fazendas Estaduais estaria, em tese, afrontando princípios basilares de competência tributária e, especificamente, o art. 155, § 2º, VII, “b”, da Constituição Federal. - “TRIBUTÁRIO. IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL. COBRANÇA NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS PELO ESTADO DE DESTINO. EXTENSÃO ÀS REMESSAS PARA CONSUMIDORES FINAIS. COMÉRCIO ELETRÔNICO. “GUERRA FISCAL”. Densa probabilidade de violação constitucional. LEI 9.582/2011 DO ESTADO DA PARAÍBA. MEDIDA CAUTELAR REFERENDADA. 1. A Constituição define que o estado de origem será o sujeito ativo do ICMS nas operações interestaduais aos consumidores finais que não forem contribuintes desse imposto, mas a legislação atacada subverte essa ordem (art. 155, § 2º, II, b da Constituição). 2. Os entes federados não podem utilizar sua competência legislativa privativa ou concorrente para retaliar outros entes federados, sob o pretexto de corrigir desequilíbrio econômico, pois tais tensões devem ser resolvidas no foro legítimo, que é o Congresso Nacional (arts. 150, V e 152 da Constituição). 3. Compete ao Senado definir as alíquotas do tributo incidente sobre as operações interestaduais. 4. A tolerância à guerra fiscal tende a consolidar quadros de difícil reversão (ADI 4705 MC-REF, Relator: Min. JOAQUIM BARBOSA, Tribunal Pleno, julgado em 23/02/2012, PROCESSO ELETRÔNICO DJE-119 DIVULG 18-06-2012 PUBLIC 19-06-2012) “. ACORDA, a Primeira Seção Especializada Cível do Colendo Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, em negar provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 334.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 001.2012.019247-9/001. RELATOR: Des. Leandro dos Santos. IMPETRANTE: Diego Cesar Pereira Nunes. ADVOGADO: Eric Silva de Oliveira. IMPETRADO: Secretário de Estado da Administração do Estado da Paraíba. MANDADO DE SEGURANÇA – AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA LOTADO NA 3ª ENTRÂNCIA – ADICIONAL DE REPRESENTAÇÃO – PAGAMENTO EM VALOR INFERIOR AO ESTABELECIDO PELA LEI 9.703/2012 – VIOLAÇÃO À DIREITO LÍQUIDO E CERTO – CONFIGURAÇÃO – DIFERENÇAS ANTERIORES À IMPETRAÇÃO NÃO PODEM SER EXECUTADAS PELA VIA ESTREITA DO WRIT - CONCESSÃO PARCIAL DA SEGURANÇA. A lei 9.703/2012 é clara ao estabelecer que o Adicional de Representação, previsto no Art. 57, inciso XIV, da Lei Complementar 58/2003, para os servidores ocupantes do Cargo de Agente de Segurança Penitenciária, lotados na 3ª entrância, corresponde à R\$617,28 (seiscentos e dezessete reais e vinte e oito centavos). O pagamento em valor inferior ao estabelecido legalmente configura violação à direito líquido e certo. Concessão da Segurança. Diferenças referentes ao período anterior à impetração do writ deverão ser pleiteadas através de ação ordinária de cobrança. ACORDA a Primeira Seção Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, na conformidade do voto do Relator e da súmula de julgamento, por votação unânime, em CONCEDER PARCIALMENTE A SEGURANÇA.



JULGADOS DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. Leandro dos Santos

AGRAVO INTERNO Nº 052.2010.000.403-6/001. RELATOR: Leandro dos Santos. AGRAVANTE (1): Ana Lúcia Fernandes. ADVOGADO: Jurandi Pereira do Nascimento Filho. AGRAVANTE (2): Estado da Paraíba. ADVOGADO: Procurador Geral do Estado. Agravo Interno - AÇÃO INDENIZATÓRIA - bARRAGEM DE CAMARÁ - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA DEMANDA - IRRESIGNAÇÃO - DECISÃO MONOCRÁTICA - PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO - Pretensão pela majoração da verba advocatícia - Elevação do valor dos honorários, como forma de adequá-los aos preceitos do art. 20, § 4º, do CPC - ajuste dos ônus sucumbenciais - agravante que revolve a tese de responsabilização civil já analisada - ausência de novo argumento CAPAZ DE ALTERAR O JULGADO - MANUTENÇÃO PARCIAL DO DECISUM MONOCRÁTICO - PROVIMENTO DO PRIMEIRO RECURSO E DESPROVIMENTO DO SEGUNDO. - Nas causas em que não há condenação, os honorários advocatícios deverão ser fixados, nos moldes do art. 20, § 4º, do CPC, ou seja, consoante apreciação equitativa do juiz, atendidos o grau de zelo do profissional, o lugar da prestação do serviço, a natureza e importância da causa, o trabalho realizado pelo advogado e o tempo exigido para o serviço, elementos estes devidamente sopesados pelo Magistrado sentenciante. - Mantém-se em parte a decisão monocrática que deu provimento parcial ao Recurso Apelatório por estar a decisão recorrida, nos pontos acolhidos, em confronto com a jurisprudência dominante de Tribunal Superior. - Considerando que o agravante não trouxe argumentos novos capazes de modificar os fundamentos que embasaram a decisão agravada, o desproimento do recurso é medida que se impõe. ACORDA, a Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2011.050014-3/001. RELATOR: Des. Leandro dos Santos. AGRAVANTE: Maria Ines da Silva. ADVOGADO: Giordano Bruno Linhares de Melo, Zaylany de Lourdes Ferreira Torres e Narryma Kezia Jatoba AGRAVADO: Banco Finasa S/A. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL - ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - INDEFERIMENTO - IRRESIGNAÇÃO - PEDIDOS DE DEPÓSITO CONSIGNADO DE PARCELA EM VALOR MENOR DO QUE O CONTRATADO, NÃO INSCRIÇÃO EM CADASTRO RESTRITIVO DE CRÉDITO E MANUTENÇÃO DA POSSE DO BEM – IMPOSSIBILIDADE - JURISPRUDÊNCIA DO STJ – DESPROVIMENTO. O agravante, ao celebrar o contrato, obrigou-se a pagar à instituição financeira as contraprestações correspondentes. Dessa forma, o contrato, a princípio, merece ser prestigiado, sendo que as afirmações quanto a valores e cobrança de taxas abusivas requerem decisão de mérito da Ação de Revisão Contratual, não sendo possível adentrar nas particularidades do contrato antes de se estabelecer o contraditório no processo principal. “O depósito judicial somente será autorizado se o valor ofertado corresponder à totalidade daquilo que está sendo debatido e não ao quantum que o devedor entende devido”. (TJ-MG. Processo: 1.0702.09.566869-6/001(1)). ACORDA a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, em NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº. 200.2010.022028-0/001. RELATOR: Des. Leandro dos Santos. APELANTE: Banco Santander (Brasil) S/A.ADVOGADO: Celso Marcon e Ilana Ramalho de Lima. APELADO: Antonio Barroso Pontes Neto. ADVOGADO: Hilton Hril Martins Maia. APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULO. SENTENÇA AFASTANDO A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS – IRRESIGNAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA – EXPRESSA PREVISÃO CONTRATUAL – PROVIMENTO DO APELO. Nas operações realizadas pelas instituições financeiras após a Medida Provisória n. 1.963-17, de 31 de março de 2000, permite-se a capitalização dos juros na periodicidade mensal, desde que expressamente pactuada.



ACORDA a Primeira Câmara Cível, por unanimidade, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, nos termos do voto do Relator e em desarmonia com o parecer Ministerial.



JULGADOS DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. João Alves da Silva

APELAÇÃO CÍVEL N. 200.2011.018001-1/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT (Adv. Rostand Inácio dos Santos) APELADO: Josenildo Inocêncio da Silva (Adv. Emerson Neves de Siqueira e outros) APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO DPVAT. PRELIMINAR DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR. RECEBIMENTO ADMINISTRATIVO DE INDENIZAÇÃO. REJEIÇÃO. REALIZAÇÃO DE NOVA PERÍCIA. DESNECESSIDDE. INVALIDEZ PARCIAL INCOMPLETA DE MEMBRO INFERIOR. PAGAMENTO PROPORCIONAL A LESÃO. REDUÇÃO DA INDENIZAÇÃO. CORREÇÃO MONETÁRIA. TERMO INICIAL. EVENTO DANOSO. JUROS DE MORA. CONTAGEM A PARTIR DA CITAÇÃO. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. - A quitação do valor parcial da indenização não exclui o interesse da parte no sentido de pleitear a complementação, em juízo, da importância recebida administrativamente. - Considerando que o laudo pericial foi produzido por médico perito, profissional devidamente habilitado e dotado de fé pública, atendendo aos quesitos necessários para o deslinde do litígio, desnecessária revela-se a realização de nova perícia técnica para atestar o grau de debilidade do autor. - Em se tratando de indenização de seguro obrigatório DPVAT, deve ser aplicada a lei em vigor à época do sinistro, no caso a Lei nº 11.945/2009. - A perda parcial da função deambulatória e outros movimentos da perna configuram invalidez permanente parcial incompleta, autorizando a aplicação proporcional da indenização, de acordo com o grau da lesão, nos termos do art. 3º, §1º, II, da Lei nº 6.194/74. Redução da indenização que se impõe. Os juros de mora na indenização do seguro DPVAT fluem a partir da citação e o termo inicial da correção monetária em casos como o presente é a data do sinistro. [...] ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar as preliminares e, no mérito, dar provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator, integrando a presente decisão a súmula de julgamento de fl. 199.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 200.2012.075127-2/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva AGRAVANTE: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Ricardo Ruiz Arias Nunes AGRAVADO: Avlanfranci Barbosa Marcelino (Adv. Franciclaudio de França Rodrigues e outro AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONCURSO PÚBLICO. EXAMES LABORATORIAIS. EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE ORIGINAIS. MATERIAL COLHIDO EM LABORATÓRIO LOCAL E ENVIADO PARA EXAME EM OUTRO ESTADO. RESULTADO COM ASSINATURA DIGITALIZADA DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS. RATIFICAÇÃO PELO LABORATÓRIO COLETOR. POSSIBILIDADE. TRATAMENTO DESIGUAL ENTRE DOIS CANDIDATOS. INFRAÇÕES AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E ISONOMIA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. Não se aparenta razoável extirpar do certame o candidato que apresenta laudos com assinatura digitalizada dos técnicos responsáveis pelos exames quando o laboratório coletor ratifica a veracidade e a legitimidade dos documentos. Ademais, se o mesmo procedimento foi aceito para considerar apto outro candidato, não há razões para dar ao agravado tratamento diferenciado, eliminando-o do concurso, sob pena de infração ao princípio da isonomia. [...] ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, integrando a presente decisão a súmula de julgamento de fl. 110.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 027.2011.001580-0/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva AGRAVANTE: Banco Bradesco Financiamentos S. A. (atual denominação do Bradesco BMC S.A.) (Adv. Wilson Sales Belchior e outros) AGRAVADO: Antônio Ramos Pimentel (Adv. Moisés Duarte Chaves Almeida) AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO REVISIONAL. CONTRATO DE FINANCIAMENTO. PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA. DOMICÍLIO DO CONSUMIDOR. NATUREZA ABSOLUTA. DISPENSA DE EXCEÇÃO. AUSÊNCIA DA PROVA DE QUE O AUTOR NÃO RESIDE NO ENDEREÇO APONTADO. REJEIÇÃO. MÉRITO. DEPÓSITO DE PARCELAS EM VALOR DIVERSO DAQUELE PACTUADO. NÃO ELISÃO DA MORA. CONSIGNAÇÃO EM CARTA JUDICIAL. POSSIBILIDADE. MARGENS CONSIGNÁVEIS. REDUÇÃO. RISCO PARA O ADIMPLEMENTO DO CONTRATO. MANUTENÇÃO DA SITUAÇÃO ANTERIOR À DECISÃO AGRAVADA. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. - Em se tratando de relação puramente privada, o recorrido deveria suscitar exceção de incompetência para ver garantida sua tese quanto ao juízo que considerasse o competente, sob pena de preclusão. Todavia, cuidando-se de competência absoluta (direito do consumidor), essa necessidade de exceção desaparece. O juízo absolutamente incompetente deve ser reconhecido em qualquer tempo e grau de jurisdição, sob pena de nulidade processual. Ausente a prova de que o consumidor não reside na comarca onde foi proposta a demanda, há de se rejeitar a preliminar. - Os efeitos da mora somente podem ser elididos acaso a parte deposite, integralmente, o valor da prestação fixada no contrato. Inexistindo nos autos cópia do contrato firmado, impossível fazer qualquer exercício cognitivo acerca da legalidade das suas cláusulas. Muito embora se discuta o valor das prestações, não se pode permitir que a capacidade de pagamento do autor seja diminuída, agravando, ainda, mais, o risco de inadimplência do contrato, daí porque as margens consignáveis devem ser mantidas no mesmo estado que se encontravam antes da decisão atacada. [...] ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar a preliminar de incompetência e, no mérito, dar provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator, integrando a presente decisão a súmula de julgamento de fl. 189.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2010.011265-1/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva AGRAVANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba AGRAVADO: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. MINISTÉRIO PÚBLICO. REFORMA DE ESCOLA PÚBLICA. DECLINAÇÃO DA COMPETÊNCIA PARA VARA DA FAZENDA. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 148, IV E 208, I, DO ECA. COMPETÊNCIA DA VARA DA INFÂNCIA DE JUVENTUDE. REFORMA DA DECISÃO. PROVIMENTO DO RECURSO. A competência para conhecer e julgar ação civil pública destinada a compelir o Estado a reformar escola pública, a fim de garantir a segurança e o direito digno à educação de crianças e adolescentes, é da vara especializada, que se sobrepõe à regra geral da competência da fazenda pública. Inteligência dos arts. 148, IV, 208, VII, e 209, do Estatuto da Criança e do Adolescente e 171, III, da LOJE. [...] ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, dar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, integrando a presente decisão a súmula de julgamento de fl. 53.



JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior

CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CRIMINAL (PROCESSO nº 001.2011.025.434-7 / 001). RELATOR: Desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior SUSCITANTE: Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. SUSCITADO: Juiz de Direito da Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande. AUTOR: Reginaldo Sousa de Oliveira. PROCESSUAL PENAL. Conflito Negativo de Competência. Droga para consumo pessoal (art. 28 da Lei nº 11.343/06). Menor potencial ofensivo. Recepção (art. 180 do Código Penal). Crime comum. Conexão. Afastamento da Competência da Vara Especializada (Entorpecentes) e dos Juizados Especiais. Competência da Vara Criminal comum. Improcedência. A competência para julgar as condutas elencadas no art. 28 da Lei nº 11.343/06 (uso de drogas), é dos Juizados Especiais Criminais, salvo quando praticadas em concurso com os crimes dos arts. 33 a 37 da respectiva norma especial, hipótese em que estará sujeito à Vara Especializada (Entorpecentes). Havendo conexão entre o delito do art. 28 da Lei n. 11.343/06 e crimes comuns, afasta-se a competência da Vara Especializada (Entorpecentes) e dos Juizados Especiais Criminais (infração de menor potencial ofensivo), e impõe-se o reconhecimento da competência das Varas Criminais comuns, para julgar e processar todos os delitos, reunidos por força da conexão. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em julgar improcedente o conflito negativo de competência, para declarar competente o Juízo suscitante (2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande), nos termos do voto do Relator e em harmonia com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.

Des. Arnóbio Alves Teodósio

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 013.2003.001175-6/001 – 2ª Vara da Comarca de Cajazeiras - RELATOR: O Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio - APELANTE: José Francisco de Lacerda Alves - ADVOGADO: Paulo Sabino de Santana - APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. Corrupção passiva por funcionário público ocupante de cargo em comissão. Art. 317, § 1º, c/c art. 327, § 2º, ambos do Código Penal. PRELIMINAR. Nulidade. Ausência de intimação das partes da decisão que anulou parte do processo e determinou expedição de nova carta precatória para oitiva de testemunhas, e dos atos seguintes. Nulidade arguida na primeira oportunidade. ACOLHIMENTO. A intimação das partes de decisão da qual caiba recurso é obrigatória, sob pena de nulidade, consoante preceitua o art. 564, inciso III, alínea “o”, do Código de Processo Penal, devendo ser arguida na primeira oportunidade em que couber falar nos autos – como na hipótese vertente. Ademais, também, constitui nulidade relativa a ausência de intimação das partes quanto à expedição de carta precatória para oitiva de testemunhas. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em ACOLHER A PRELIMINAR DE NULIDADE por cerceamento do direito de defesa, devido à falta de intimação das partes da decisão que anulou em parte o processo e determinou a expedição de nova carta precatória, anulando-o a partir da fl. 430, inclusive, ressalvados os atos de fls. 439, 461/462, 472/475 e 482/489, praticados em relação ao réu João Cândido Sobrinho - beneficiado com a suspensão condicional do processo, que prevalecem, em desarmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 025.2010.003480-7/001 – 1ª Vara da Comarca de Patos - RELATOR: O Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio - APELANTE: Fabrício Galdino Ribeiro - ADVOGADO: José Humberto Simplicio de Sousa - APELADA: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. Roubo Simples. Art. 157, caput, do CP. Absolvência. Impossibilidade. Materialidade e autoria devidamente comprovadas. Palavra da vítima. Relevância. Modificação, de ofício, de pena de multa. Aplicação do princípio da proporcionalidade. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. Inexiste insuficiência probatória a ensejar a condenação do réu quando, pela prova colhida no processo, a autoria e a materialidade são incontestes, impondo a sua condenação. Há que se ressaltar que, em crimes dessa natureza, geralmente ocorridos na clandestinidade, a palavra da vítima merece preponderância e é suficiente para a condenação, principalmente quando as declarações daquela são coerentes, firmes e encontra respaldo nas demais provas dos autos, tais como confissão parcial do próprio réu e pelos depoimentos de testemunhas. A pena pecuniária deve obedecer ao sistema trifásico da dosimetria e guardar proporcionalidade com a pena privativa de liberdade. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. ACORDA a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça, à unanimidade, em conhecer e DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, apenas para reduzir a pena pecuniária para 15 (quinze) dias-multa, em harmonia em parte com o parecer ministerial.

HABEAS CORPUS Nº 999.2013.000268-9/001 – 1ª Vara da Comarca de Piancó - RELATOR: O Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio - IMPETRANTE: José Márcilio Batista - PACIENTE: Adriano Paulo de Medeiros. HABEAS CORPUS. Porte ilegal de arma de fogo de uso restrito, resistência, lesão corporal e desacato. Art. 16, caput, da Lei nº 10.826/03 c/c arts. 329, § 2º, 129, caput, e 331, todos do Código Penal. Prisão preventiva. Alegada inexistência de motivos autorizadores para a segregação cautelar. Inocorrência. Prova da materialidade e indícios suficientes de autoria. Decisum fulcrado na garantia da ordem pública. Requisitos dos arts. 312 e 313 do CPP presentes. Atributos pessoais favoráveis. Irrelevância. Ordem denegada. Havendo nos autos prova da materialidade do crime e indícios suficientes a vincular o paciente à prática dos delitos a ele imputados na denúncia, e demonstrando o magistrado, com base em elementos probatórios concretos dos autos, a necessidade da prisão preventiva, com fulcro nos artigos 312 e 313 do CPP, em resguardo da ordem pública, não há falar em ausência de motivos para a segregação cautelar. Outrossim, possíveis atributos pessoais do paciente, como ser primário, ter residência fixa e profissão lícita, não têm o condão de afastar a manutenção da custódia cautelar, quando estiverem presentes os pressupostos e requisitos do art. 312 do Código de Processo Penal, como na hipótese vertente. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça, à unanimidade, em DENEGAR A ORDEM, em harmonia com o parecer ministerial.

HABEAS CORPUS Nº 027.2012.001248-2/001 – Comarca de Picuí - RELATOR: O Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio - IMPETRANTE: Wanderley José Dantas e Edvaldo Pereira Gomes - PACIENTE: Valdeilson Luiz de França, vulgo “Toré”. HABEAS CORPUS. Homicídio qualificado. Art. 121, § 2º, inciso IV, do Código Penal. Prisão preventiva. Ausência de fundamentação idônea. Inocorrência. Presentes os requisitos do art. 312, do Código de Processo Penal. Encarceramento necessário para assegurar a aplicação da lei penal e garantia da ordem pública. Excesso de prazo para oferecimento da denúncia. Superado. Peça póstica apresentada pelo Ministério Público. Aguardo da resposta escrita. Condições pessoais favoráveis. Irrelevância. Manutenção da prisão. Denegação da ordem. A decisão que decretou a prisão preventiva está devidamente fundamentada, uma vez que estão presentes os pressupostos para a constrição cautelar, quais sejam, a existência do crime e os indícios de autoria, o que torna idôneo o fundamento utilizado pela autoridade apontada como coatora, visto que, consoante se conclui, a decretação da prisão preventiva foi satisfatoriamente justificada para assegurar a aplicação da lei penal e garantia da ordem pública. No tocante ao excesso de prazo, segundo o impetrante, suportado pelo paciente há mais de 174 (cento e setenta e quatro) dias em cárcere, sem o oferecimento da denúncia, basta dizer que a peça póstica, conforme as informações da autoridade coatora, já foi apresentada pelo representante do Ministério Público, estando os autos da ação penal aguardando a juntada de resposta escrita do réu. Comprovada a materialidade do crime e evidentes indícios de autoria que apontam para o acusado/paciente, aliados ao preenchimento dos requisitos autorizadores, a decretação da prisão preventiva se torna necessária, mesmo que o acusado tenha residência fixa, seja primário, de bons antecedentes e ocupação lícita, pois estas condições pessoais favoráveis não obstatam a segregação cautelar. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, CONHECER E DENEGAR A ORDEM, em harmonia com o parecer ministerial.

RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO Nº 001.2009.009481-2/001 – 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande - RELATOR: O Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio - RECORRENTE: Antônio Mendonça Coutinho Filho - ADVOGADO: Luiz Bruno Veloso Lucena - RECORRIDO: Justiça Pública. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. Crimes de responsabilidade, e irregularidade em processos licitatórios, em concurso material. Art. 1º, inciso III e XIV (duas vezes), do Decreto-Lei nº 201/67, e art. 89, da Lei nº 8.666/93 (seis vezes), c/c o art. 69, do Código Penal. Verbas do FUNDEF. Decisão de declínio de competência à Justiça Federal. Irresignação. Valores incorporados ao patrimônio do Município. Competência da Justiça Estadual. Irrelevância. Aplicação da Súmula 208, do STJ. Ordem constitucional vigente, dos artigos 71, inc. VI; 211 e 212, § 1º. Precedentes. Jurisprudência. Controle e fiscalização da União. Manutenção da remessa. Desprovimento do recurso. O Superior Tribunal de Justiça já sumulou enunciado que se aplica ao caso em espécie, conforme depreende-se da Súmula nº 208, reconhecendo a competência da Justiça Federal para processar e julgar Prefeito por desvios de verbas sujeitas à prestação de contas perante órgão federal. A eventual má-administração dos ditos recursos conveniados, oriundos do erário e orçamentos federais (Fundo Federal de Financiamento Público), traria exclusivo prejuízo aos cofres do Governo Federal, não se podendo olvidar que tais verbas sujeitam-se a fiscalização, não menos exclusiva, do Tribunal de Contas da União, mesmo se agregando ao patrimônio do Município, cabendo ao referido órgão exercer o controle externo de legalidade de sua aplicação e, por consequente, verificar a regularidade de seu uso pelo Prefeito Municipal no exercício do mandato, motivo pelo qual considero competente, “rationae materiae”, para o conhecimento e julgamento da presente causa, a Justiça Federal, mantendo, dessa forma, a vergastada decisão. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, em harmonia com o parecer ministerial.

AGRAVO EM EXECUÇÃO Nº 999.2012.001172-4/001 – 1ª Vara da Comarca de Cajazeiras - RELATOR: O Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio - AGRAVANTE: Ministério Público Estadual - AGRAVADO: Ivan Carlos Alves Ferreira - DEFENSOR: Luís Humberto Silva. AGRAVO EM EXECUÇÃO. Progressão de regime para o semiaberto. Decisão agravada pelo Ministério Público. Decisum devidamente fundamentado Alegação de não cumprimento do requisito subjetivo Inocorrência. Certidão carcerária de bom comportamento. Apenado que exerce atividade laboral no presídio. Desprovimento do agravo. Existindo, no decisum guerreado, explicitação mínima dos fundamentos do convencimento judicial formado pelo Juiz, não há desrespeito ao disposto no inciso IX do art. 93 da CF em relação ao dever de fundamentar as decisões judiciais. A partir da edição da Lei 10.792/2003, alterando o art. 112 da Lei de Execuções Penais, a pena será cumprida de forma progressiva com a transferência para regime menos gravoso quando o apenado tiver cumprido pelo menos 1/6 da reprimenda (requisito objetivo) e tenha bom comportamento carcerário atestado pelo diretor do estabelecimento (requisito subjetivo). A declaração do diretor do estabelecimento prisional onde o apenado resgata a sua pena de que ele, além de ter bom comportamento, trabalha no local desde o dia 26/08/2010, é prova suficiente de sua readequação às normas de convívio social, fazendo jus, portanto, à progressão de sua pena, na forma do art. 112 da LEP. Regressões anteriores não podem ser causa impeditiva de uma nova progressão quando o apenado demonstra atualmente bom comportamento, sob pena de condená-lo a cumprir o restante de sua sanção em regime fechado, o que viola frontalmente a forma progressiva de cumprimento da pena estabelecida em nossa legislação. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao agravo em execução, em harmonia com o parecer ministerial.

AGRAVO EM EXECUÇÃO Nº 999.2013.000188-9/001 – Vara das Execuções Penais da Comarca de Cajazeiras - RELATOR: O Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio – AGRAVANTE: Ministério Público Estadual - AGRAVADO: Francisco Erinaldo Pereira Bezerra - ADVOGADO: Rogério Bezerra Rodrigues. AGRAVO EM EXECUÇÃO. Progressão de regime para o semiaberto. Decisão agravada pelo Ministério Público. Alegação de não cumprimento do requisito objetivo Inocorrência. Apenado que cumpriu 1/6 da pena restante em regime mais gravoso. Bom comportamento carcerário. Art. 112 da LEP. Progressão mantida. Desprovimento do agravo. A partir da edição da Lei 10.792/2003, alterando o art. 112 da Lei de Execuções Penais, a pena será cumprida de forma progressiva com a transferência para regime menos gravoso quando o apenado tiver cumprido pelo menos 1/6 da reprimenda (requisito objetivo) e tenha bom comportamento carcerário atestado pelo diretor do estabelecimento (requisito subjetivo). Na hipótese, além de atender ao requisito subjetivo, bom comportamento carcerário, o apenado cumpriu mais de 1/6 de sua pena restante, desde a última regressão por cometimento de falta grave, no regime fechado, fazendo jus, portanto, à progressão de sua pena, na forma do art. 112 da LEP, para o semiaberto. Agravo desprovido para manter o apenado no regime semiaberto. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao agravo em execução, em harmonia com o parecer ministerial.

Des João Benedito da Silva

HABEAS CORPUS Nº 200.2012.080886-6/003 – 3ª Vara Regional de Mangabeira. - Relator: Exmo. Des. João Benedito da Silva - Impetrante: Jaldelenio Reis de Meneses - Paciente: Nailson Diego de Andrade - HABEAS CORPUS. Roubo. Sentença condenatória. Inconformismo. Apelo. Provimento parcial. Redimensionamento da pena e mudança do regime do fechado para o semiaberto. Constrangimento ilegal. Suplica pelo cumprimento do regime menos gravoso. Ausência da Guia de Recolhimento. Processo em grau de recurso. Competência dos Tribunais de Justiça. Expedição da Guia de Recolhimento Provisória. Resolução nº 113 do CNJ. Constrangimento ilegal evidenciado. Concessão da ordem. Em conformidade com a Resolução n. 113/2010, do Conselho Nacional



da Justiça (CNJ), compete ao juízo da condenação a expedição da guia de recolhimento provisória; caso este não o faça, e estando o processo em grau de recurso, tal atribuição será das Secretarias dos respectivos Tribunais, como inserto no art. 9º, § 2º da mencionada Resolução. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria de Justiça em, conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do relator. Unânime.

HABEAS CORPUS Nº 999.2013.000234-1/001 – 1ª Vara Criminal da Comarca de Piancó - Relator: Exmo. Des. João Benedito da Silva - Impetrante: João Batista Leonardo - Paciente: Lucieudo Ferreira de Souza - HABEAS CORPUS. Prisão em flagrante. Conversão em preventiva. Alegação de que o paciente responde por crime cuja pena é inferior a 4 (quatro) anos, o que afastaria a incidência da segregação cautelar. Impertinência do argumento, ante a reincidência do paciente. Art. 313, II, CPP. Impugnação dos fundamentos da preventiva. Garantia da ordem pública. Reiteração criminosa. Periculosidade social. Demonstração da necessidade, em concreto, da custódia cautelar. Pedido de aplicação das medidas cautelares alternativas não analisado pelo juízo de origem. Impossibilidade de conhecimento, sob pena de supressão de instância. Pleito de arbitramento de fiança. Incompatibilidade com a prisão preventiva. Não conhecimento, apenas quanto ao pedido de aplicação de medidas cautelares diversas da prisão, e, no mais, denegação do writ. Sendo o réu reincidente, torna-se impertinente saber se o crime a que o paciente responde admite, ou não a segregação cautelar, pois, nos termos do art. 313, II, do CPP, a medida constritiva independe da pena máxima cominada ao delito nos casos de reincidência. Não configura constrangimento ilegal o decreto de prisão preventiva justificado, concretamente, nos termos do art. 312 do CPP. A reiteração criminosa revela a periculosidade social do acusado, traduzindo-se, assim, como motivo autorizador da prisão preventiva, precisamente por necessidade de garantia da ordem pública (precedentes do STJ). Não há de ser conhecido o pleito de aplicação das medidas cautelares alternativas delineadas na Lei n.º 12.403/2011 quando não há provas de que o pedido tenha sido submetido à apreciação do juízo primevo, sob pena de supressão de instância. Uma vez reconhecida a necessidade do encarceramento cautelar do paciente, afasta-se a possibilidade de arbitramento de fiança, dada a incompatibilidade entre os institutos. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba em, não conhecer da ordem quanto ao primeiro fundamento e denegar em relação ao segundo, nos termos do voto do relator, em parcial harmonia com o parecer da douta Procuradoria de Justiça. Unânime.

HABEAS CORPUS Nº 200.2009.024572-7/002 – 7ª Vara Criminal da Comarca de João Pessoa. - Relator: Exmo. Des. João Benedito da Silva – Impetrante: André Luis Macedo Pereira da Costa - Paciente: André Luis Macedo Pereira da Costa - HABEAS CORPUS. Trancamento de Ação Penal. Matéria idêntica em pedido deduzido anteriormente. Pedido apreciado e negado por este Órgão. Inexistência de fato novo Não conhecimento (ART. 252, R.I.T.J.). Quando o pedido for manifestamente incabível, ou for manifesta a incompetência do Tribunal para dele conhecer originariamente, ou se tratar de reiteração de outro com os mesmos fundamentos, ou, ainda, não vier devidamente instruído, liminarmente dele não se conhecerá. (Intelecção do art. 252, do RITJPB). ACORDA a Colenda Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba em, não conhecer da impetração em harmonia com o parecer oral da douta Procuradoria de Justiça. Unânime.

AGRAVO EM EXECUÇÃO Nº 200.1996.012356-6/001 – Comarca da Capital - Relator: O Exmo. Des. João Benedito da Silva - Agravante: A Justiça Pública - Agravado: Carlos Antonio Rodrigues Ribeiro (Adv.: Joelma Figueiredo) - AGRAVO EM EXECUÇÃO. RECOLHIMENTO DOMICILIAR PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. REGIME ABERTO. DEFERIMENTO NO JUÍZO "A QUO". IRRESIGNAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. MEDIDA CONCEDIDA EM CARÁTER PROVISÓRIO. SITUAÇÃO ACOMPANHADA DE PERTO PELO MAGISTRADO. DECISÃO MANTIDA. RECLAMAÇÃO QUANTO À RELATORIA. EXTEMPORANEIDADE. INDEFERIMENTO. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. Suficientemente demonstrada a necessidade de especial tratamento de saúde, que não pode ser suprida com a permanência do agente na prisão. Procedida a reclamação quanto à competência da relatoria apenas no momento do julgamento, não se lhe há de apreciar por extemporânea e também porque se irregularidade houvesse estaria sanada, nos termos do § 4º, do art. 151, do RITJPB. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria de Justiça em, indeferir o pedido com relação a redistribuição, e, no mérito, negar provimento ao agravo, nos termos do voto do relator. Unânime.

CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA nº 001.2012.025644-7/001 – Comarca de Campina Grande - Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande - Suscitado: Juízo de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Campina Grande - CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Juizado Especial Criminal e Vara Criminal. Delito, em tese, do art. 60 da Lei n.º 9.605/1998. Pena máxima, em abstrato, cominada: 01 (um) ano. Crime de menor potencial ofensivo. Perícia Simples. Ausência de complexidade. Afastamento da competência do Juizado Especial Criminal. Remessa dos autos ao Juízo Comum. Procedência do conflito. Com a entrada em vigor da Lei nº 10.259/01 as contravenções penais e os crimes a que a lei comine pena máxima não superior a dois anos considerar-se-ão infrações penais de menor potencial ofensivo, devendo ser processadas e julgadas no Juizado Especial Criminal Estadual. Tratando-se de perícia simples, que não exige conhecimentos técnicos aprofundados nem aparelhagem sofisticada e de difícil disponibilidade, não há que se falar em complexidade do feito, não havendo razão para deslocar-se a competência ao juízo comum. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em desarmonia com o parecer da douta Procuradoria de Justiça, julgar procedente o conflito para declarar competente o juízo suscitado (Juizado Especial Criminal da Comarca de Campina Grande), nos termos do voto do relator. Unânime.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 200.2011.031655-7/001 – Vara de Entorpecentes da Capital - Relator: Des. João Benedito da Silva - Apelante: Ministério Público - Apelado: Gutemberg Gomes dos Santos (Adv. Cardineuza de Oliveira Xavier) - APELAÇÃO CRIMINAL. Tráfico de entorpecentes. Desclassificação para uso pelo juízo singular. Ausência de provas. Insatisfação ministerial que não merece ser acolhida. Circunstâncias do fato e acondicionamento da droga. Dúvidas quanto à traficância. In dubio pro reo. Princípio aplicado. Desprovimento do apelo. "Para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente." (art. 28, §2º da Lei n.º 11.343/2006). Impõe-se a desclassificação de tráfico de entorpecentes para uso de entorpecentes, quando as circunstâncias e as provas colhidas no decorrer da instrução criminal não demonstram, de forma inequívoca, a caracterização da infração penal prevista no art. 33 da Lei n.º 11.343/2006. Indícios não podem formar juízo de convencimento, capazes de gerar condenação, pois, como bem se sabe, uma vez operada a condenação, retira-se do cidadão um dos bens mais preciosos: a liberdade de locomoção. ACORDA a Colenda Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba em, negar provimento ao recurso, em desarmonia com o parecer da douta Procuradoria de Justiça. Unânime.

APELAÇÃO CRIMINAL N. 057.2009.000254-4/001 – Comarca de Pedras de Fogo - Relator: Exmo. Des. João Benedito da Silva - Apelante: Alberto João da Silva (adv. Hugo Correia de Andrade) - Apelado: Justiça Pública - APELAÇÃO CRIMINAL. Homicídio culposo. Acidente de trânsito. Colisão frontal. Invasão da faixa contrária da rodovia. Autoria e materialidade comprovadas. Sentença. Condenação. Irresignação. Apelo. Culpa exclusiva da vítima. Excludente de ilicitude. Estado de necessidade. Excludente de culpabilidade. Inexigibilidade de conduta diversa. Inobservância. Imprudência configurada. Apelo desprovido. Restando comprovada a materialidade e a autoria do delito de homicídio culposo, a condenação do acusado é medida que se impõe, tornando-se impossível sua absolvição. Demonstrada a imprudência do réu ao invadir, repentinamente, a faixa contrária da rodovia colidindo de modo frontal com o motociclista que nela transitava regularmente, não há que se falar em culpa exclusiva da vítima. Verificando-se que o acusado agiu com voluntariedade na produção do perigo, trafegando acima da velocidade estabelecida para a pista, inviável o reconhecimento das excludentes de ilicitude consubstanciadas no estado de necessidade e na inexigibilidade de conduta diversa. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria de Justiça em, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime.

APELAÇÃO CRIMINAL N.º 001.2011.019675-3/001 – 1º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande - Relator: Exmo. Des. João Benedito da Silva - Apelante: Ministério Público Estadual - Apelado: Romilson da Silva Souza (Def. José de Oliveira Gangorra) - APELAÇÃO CRIMINAL. Homicídio qualificado. Decisão do Tribunal de Júri. Não reconhecimento da materialidade delitiva. Irresignação Ministerial. Cassação da decisão contrária às provas dos autos. Apelo provido. É possível a cassação da decisão proferida pelo Conselho de Sentença quando ela acolhe uma versão que não encontra suporte na prova dos autos, pois não é de se admitir que a conclusão dos jurados seja completamente divorciada do contexto probatório. Sendo a decisão manifestamente contrária às provas dos autos, a decisão deve ser cassada e o réu submetido a novo julgamento perante o Tribunal do Júri. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria de Justiça em, dar provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 200.2008.026311-0/002 – 2º Tribunal do Júri da Comarca da Capital - Relator: Exmo. Des. João Benedito da Silva - Apelado: Ministério Público - Apelantes: Jean Philippe Araújo Carvalho e Jean Marcell Araújo Carvalho (Defensor.: Roberto Sávio de Carvalho Soares) - APELAÇÃO CRIMINAL - TRIBUNAL DO JÚRI – SEGUNDO JULGAMENTO – CONDENAÇÃO – IRRESIGNAÇÃO DA DEFESA – ALEGAÇÃO DE NULIDADE – FALTA DE QUESITO OBRIGATÓRIO – CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA NÃO ARGUIDA PELA DEFESA – AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO DURANTE A SESSÃO DE JULGAMENTO

– INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO – REJEIÇÃO DA PRELIMINAR – DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS – IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE UM SEGUNDO APELO COM FUNDAMENTO NA ALÍNEA "D" DO INCISO III DO ART. 593 DO CPP – NÃO CONHECIMENTO DO PEDIDO, NO PONTO – EXACERBAÇÃO DA PENA – VALORAÇÃO NEGATIVA DA CONDUTA SOCIAL, DOS MOTIVOS E DAS CONSEQUÊNCIAS QUE NÃO SE JUSTIFICA PELOS FUNDAMENTOS CONSTANTES NA SENTENÇA – NECESSIDADE DE AJUSTAR A PENA-BASE – NÃO CONHECIMENTO DO APELO, QUANTO À ALEGAÇÃO DE DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS, E, NO MAIS, CONHECER O RECURSO, DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO, APENAS PARA REDUZIR A PENA. Não há qualquer nulidade na ausência de formulação de quesito a respeito de tese não alegada pela defesa. Ao revés, inexistente a possibilidade de o magistrado presidente incluir, na quesitação, tese não arguida pela defesa, pois isso resultaria em indevida quebra de imparcialidade. Se a decisão do Tribunal do Júri foi considerada manifestamente contrária à prova dos autos, por força do recurso interposto pelo Ministério Público, não deve ser conhecida posterior apelação interposta pela defesa sob o mesmo fundamento (art. 593, III, "d", e §3º, do CPP). Afastada algumas valorações desfavoráveis das circunstâncias judiciais, necessário proceder ao ajuste da pena-base, guardando-se, assim, a necessária proporcionalidade entre o fato cometido e a sanção penal a ser aplicada ao seu autor. ACORDA a Colenda Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em harmonia parcial com o parecer da douta Procuradoria de Justiça, em rejeitar a preliminar, e, no mérito, conhecer parcialmente do recurso, e na parte conhecida, dar provimento parcial ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime.

APELAÇÃO CRIMINAL nº 001.2010.021588-6/003 – 1ª Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande - Relator: Exmo. Desembargador João Benedito da Silva - Apelantes: Ivan Lacerda de Moura - João Pereira de Oliveira - Cícero Pereira de Oliveira (Adv. Paulo de Tarso L. Garcia de Medeiros) - Apelada: Justiça Pública - APELAÇÃO CRIMINAL – Tribunal do Júri – Condenação – Irresignação da defesa – Preliminares – Testemunhas que comparecem em plenário trajando camisetas apelativas – Parentes da vítima – Depoimentos que, pelo senso comum, já devem ser tomados com reservas – Inexistência de nulidade – Suposta participação nos debates de bacharel não habilitado nos autos – Ausência de comprovação de qualquer atuação dessa pessoa no processo – Rejeição – Mérito – Pleito de redução da pena base – Circunstâncias judiciais bem avaliadas – Aplicação da pena-base justificada na sentença – Correção, apenas, no tocante aos acusados que tiveram atuação menos grave, “dando cobertura” ao atirador – Fato que deve ser considerado na apreciação da culpabilidade – Menor reprovabilidade da conduta – Redução da pena-base que se impõe, somente quanto a esses réus – Provimento parcial do apelo. Sendo conhecido de todos o seu grau de parentesco da testemunha, ainda que compromissada, com a vítima, parece claro que o seu depoimento será avaliado com reservas, à semelhança do que ocorre com os declarantes. Tal percepção, ressalte-se, independe de ser o julgador togado ou leigo, pois decorre do senso comum. É, portanto, dedutível que as palavras proferidas por familiares, ainda que em grau de parentesco que permita a tomada de compromisso da testemunha, serão absorvidas levando-se em consideração a relação de afeto que os envolvem. Por isso, o fato de estarem vestindo roupas que clamem por “Justiça” não passa de uma manifestação de sentimentos já conhecidos por todos, não possuindo o condão de alterar ou influenciar o julgamento. A simples alegação, desacompanhada de provas, de que pessoa não habilitada nos autos participou dos debates orais feitos em plenário não conduz à nulidade do julgamento. As ocorrências do Júri devem ser, ainda que a pedido da defesa, devidamente registradas em ata, sob pena de serem tidas como inexistentes. Não há exasperação da aplicação da pena base se o julgador a realiza com base na análise das circunstâncias judiciais. Mostrando-se desfavoráveis 4 (quatro) da 8 (oito) circunstâncias, é razoável a fixação da reprimenda básica no termo médio da pena abstratamente cominada ao delito. Apesar de serem efetivamente coautores do crime, os réus que atuam “dando cobertura” ao atirador não podem ter suas condutas valoradas da mesma forma que esse, dada a menor reprovabilidade de suas atuações no evento delituoso, o que mitiga a perniciiosidade de suas culpabilidades, resultando, assim, em inevitável diminuição de suas penas. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba em harmonia parcial com o parecer da douta Procuradoria de Justiça em, rejeitar as preliminares, e, no mérito, negar provimento ao apelo de Ivan Lacerda de Moura e dar provimento parcial aos apelos de João Pereira de Oliveira e Cícero Pereira de Oliveira, nos termos do voto do relator. Unânime.

Des. Carlos Martins Beltrão Filho

AGRAVO EM EXECUÇÃO N.º 999.2012.001367-0/001 – Vara das Execuções Penais da Capital/PB. RELATOR: Des. Carlos Martins Beltrão Filho. AGRAVANTE: Luciano Tavares de Melo. ADVOGADO: Edson Xavier Lucena de Araújo. AGRAVADO: Justiça Pública. AGRAVO EM EXECUÇÃO. PROGRESSÃO DE REGIME NEGADA PELO MAGISTRADO SINGULAR. ESTABELECIMENTO DE NOVA DATA-BASE PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS. TRÂNSITO EM JULGADO DE NOVA CONDENAÇÃO. NÃO CUMPRIMENTO DO REQUISITO OBJETIVO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO. Acusado com penas somadas de três condenações que totalizam 54 anos e 03 meses de reclusão. Superveniência do trânsito em julgado de nova condenação. Estabelecimento de nova data-base para a concessão de benefícios. Desprovimento do recurso. VISTOS, relatados e discutidos estes autos de agravo em execução, acima identificados, ACORDA a egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso, em harmonia com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 037.2011.000264-1/001 – 2ª Vara da Comarca de Sousa/PB. RELATOR: Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho. APELANTE: Espedito Coelho Filho. ADVOGADO: Jorlando Rodrigues Pinto. APELADA: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. LEI MARIA DA PENHA. LESÃO CORPORAL. AMEAÇA. APELAÇÃO DEFENSIVA. PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO. CERTEZA DA AUTORIA E DA MATERIALIDADE DE AMBOS OS DELITOS. DEPOIMENTOS CONTRADITÓRIOS. PALAVRA DA VÍTIMA E TESTEMUNHAS. NARRAÇÃO SEGURA DOS FATOS. VALIDADE. LIVRE VALORAÇÃO DAS PROVAS. MANUTENÇÃO DA CONDENAÇÃO. DESPROVIMENTO. Filho que agrediu a genitora quando esta tentava apartar uma briga do mesmo com um irmão. Laudo com comprovação de escoriações e hematomas. Mãe que se abriga em casa de vizinha para tentar fugir da agressão do filho e ainda é ameaçada de morte pelo mesmo com uma faca de cozinha. A materialidade e a autoria delitiva se fazem comprovar pelo Laudo de constatação de ferimentos, pelas declarações da vítima e pelos depoimentos de testemunhas, prestados na fase extrajudicial e confirmados em Juízo. Desprovimento do recurso. VISTOS, relatados e discutidos estes autos de apelação criminal, acima identificados, ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso, em harmonia com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

HABEAS CORPUS Nº 031.2011.000793-2/001 – 3ª Vara da Comarca de Princesa e Isabel/PB RELATOR: Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho. IMPETRANTE: Dário Dino da Silva Sousa (OAB/PB nº 15.985) PACIENTE: Wilton Ferreira de Sousa HABEAS CORPUS. LESÃO CORPORAL. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. SENTENÇA CONDENATÓRIA. PENA DE TRÊS MESES DETENÇÃO. SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA. AUSÊNCIA DE PRONUNCIAMENTO. RÉU PRIMÁRIO, COM BONS ANTECEDENTES. PRESENTES OS REQUISITOS PARA A SUSPENSÃO. TRÂNSITO EM JULGADO. REMESSA DA GUIA DE RECOLHIMENTO PARA A VARA DE EXECUÇÃO PENAL. PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO JUÍZO APONTADO COMO AUTORIDADE COATORA ENCERRADA. NÃO CONHECIMENTO DA ORDEM. - Com o trânsito em julgado da sentença condenatória, e a remessa da Guia de Recolhimento ao Juízo da Execução Penal, encerrada, portanto, a competência do Juízo processante, emerge o não conhecimento da impetração. V I S T O S, relatados e discutidos estes autos de habeas corpus, acima identificados, ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em não conhecer da ordem.

HABEAS CORPUS Nº 018.2012.001088-1/001 – 3ª Vara da Comarca de Guarabira/PB. RELATOR: Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho. IMPETRANTE: José Epitácio de Oliveira (OAB/PB 16.665). PACIENTE: Joalison Santos Ramalho. HABEAS CORPUS. PRISÃO EM FLAGRANTE. PACIENTE DENUNCIADO PELA PRÁTICA, EM TESE, DO DELITO TIFICADO NO ARTIGO 157, § 2º, I DO CÓDIGO PENAL. ALEGADO EXCESSO DE PRAZO NA CONCLUSÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. INFORMAÇÕES DA AUTORIDADE DITA COATORA. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. INEXISTÊNCIA DO CONSTRANGIMENTO ILEGAL. ALEGAÇÃO DE CONDIÇÕES PESSOAIS FAVORÁVEIS DO PACIENTE. NÃO INFLUÊNCIA PARA ALTERAR A SITUAÇÃO PRISIONAL ANTERIOR. DENEGADO. 1. Não há que se falar em falta de justa causa, quando a decisão objurada, pronuncia-se sobre as questões de fato e de direito, exprimindo o sentido geral do julgamento, esclarecendo de forma incontestável quais as causas ensejadoras do decreto de prisão preventiva, ainda mais quando se apoia no fato de os crimes imputados ao paciente serem graves e repercussão social, pelo que buscou evitar a reiteração infracional, garantido, assim, a ordem pública e a conveniência da instrução criminal. 2. “A concessão de Habeas Corpus em razão da configuração de excesso de prazo é medida de todo excepcional, somente admitida nos casos em que a dilação (A) seja decorrência exclusiva de diligências suscitadas pela acusação; (B) resulte da inércia do próprio aparato judicial, em obediência ao princípio da razoável duração do processo, previsto no art. 5º, LXXVIII da Constituição Federal; ou (C) implique em ofensa ao princípio da razoabilidade”. 3. O prazo para encerramento da instrução deve ser observado de forma global, à luz do princípio da razoabilidade, não sendo reconhecido o excesso de prazo em um processo cuja instrução encontra-se regular. 4. A demonstração é de que o paciente é detentor de primariedade, bons antecedentes, residência fixa e ocupação lícita não é preponderante a ensejar sua soltura frente à perseguida preservação da ordem pública, da instrução criminal e a garantia da aplicação da lei penal. V I S T O S, relatados e discutidos estes autos de habeas corpus, acima identificados, ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em denegar a ordem, nos termos do voto do Relator.



ATA DE DISTRIBUIÇÃO

O Gerente de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba o Bel. Genésio Gomes Pereira Neto torna público, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 05/04/2013

Processo: 001.2007.002521-6/001, Agravo, Red Prevencao, Relator: Desa. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Agravante: Hsbc Vida E Previdencia(Brasil)S/A, Advogado: Tania Vainsencher, Agravado: Bertucio Fernandes Mariz, Advogado: Jose Fernandes Mariz. **Processo:** 001.2008.017950-8/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelante: Jose Dinart Freire De Lima, Advogado: Em Causa Propria, Apelados: Hipercard Banco Multiplo S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior. **Processo:** 001.2008.021381-0/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelante: Adilson Peixoto De Carvalho E Outros, Advogado: Carlos Claudino Ferreira Da Silva, Apelados: Sonia Maria Aragao Carvalho, Advogado: Daniela Delai Rufato, Henrique Mota Feitosa. **Processo:** 001.2009.011264-8/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A, Advogado: Humberto Luiz Teixeira, Apelados: Gerson Francisco Bezerra Filho. **Processo:** 001.2010.000694-7/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Agravante: Telemar Norte Leste S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior, Agravado: Damiao Nunes Da Silva, Advogado: Erico De Lima Nobrega. **Processo:** 001.2010.022309-6/002, Recurso Oficial E Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Apelante: Estado Da Paraíba,Rep.P/Seu Procurador, Flavio Luiz Avelar Domingues Filho, Apelado: Ellen Karla Eloy Silva,Representada, Por Sua Genitora, Elineide Clementino Eloy Da Silva, Defensor: Paulo Fernando Torreao, Remetente: Juizo Da 3a Vara Da Fazenda Publica Da, Comarca De Campina Grande. **Processo:** 001.2011.000722-4/001, Agravo, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Agravante: Condominio Do Edf Eng Roberto Palomo, Advogado: Robergia Farias Araujo, Luiz Inacio A. Filho, Agravado: Cagepa Cia De Agua E Esgotos Da Paraíba, Advogado: Marcel Joffily De Souza. **Processo:** 001.2011.018655-6/002, Recurso Oficial E Apelacao Cível, Por Prevencao, Relator: Desa. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Apelante: Joaquim Luiz Meira, Advogado: Pericles De Moraes Gomes, Apelado: Municipio Boa Vista, Advogado: Enio Pereira De Araujo. **Processo:** 001.2012.006930-5/001, Remessa Ex-Officio Na Acao De Obrig. De Fazer, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Promovente: Maria Da Guia Campos De Menezes, Defensor: Carmen Noujaim Habib, Promovido: Municipio De Campina Grande,, Representado Por Sua Procuradora, Hannelise Silva Garcia Da Costa, Remetente: Juizo Da 3a Vara Da Fazenda Publica, Da Comarca De Campina Grande. **Processo:** 001.2012.011012-5/002, Recurso Oficial E Apelacao Cível, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelante: Municipio De Campina Grande,Representado, Por Sua Procuradora, Hannelise Silva Garcia Da Costa, Apelado: Dorgival Barbosa, Advogado: Sergeano Xavier Batista De Lucena, Remetente: Juizo Da 3a Vara Da Fazenda Publica, Da Comarca De Campina Grande. **Processo:** 001.2012.013351-5/001, Remessa Ex-Officio Na Acao De Obrig. De Fazer, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Promovente: Odete Targino Dos Santos, Defensor: Dulce Almeida De Andrade, Promovido: Estado Da Paraíba,Rep.Por Sua Procuradora, Ana Rita Feitosa Torreao Braz Almeida. **Processo:** 001.2012.015461-0/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelante: Espolio De Tania Lucia Leal,, Representado Por Seu Inventariante, Geraldo Antonio Leal, Defensor: Dulce Almeida De Andrade, Apelados: Justica Publica. **Processo:** 001.2012.016760-4/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Agravante: Itau Unibanco S/A, Advogado: Douglas Anterio De Lucena, Agravado: Municipio De Campina Grande, Representado Por Seu Procurador, Fabio Henrique Thoma. **Processo:** 001.2012.017375-0/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Agravante: Itau Unibanco S/A, Advogado: Douglas Anterio De Lucena, Agravado: Municipio De Campina Grande, Representado Por Seu Procurador, Fabio Henrique Thoma. **Processo:** 001.2012.124407-1/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Agravante: Aristarco Mariano Villarim, Advogado: Luiz Mesquita De Almeida Neto, Agravado: Itau Unibanco S/A. **Processo:** 005.2011.001659-8/002, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Impetrante: Antonio Alecrim Da Silva Filho, Advogado: Catharine Rolim Nogueira, Impetrado: Comandante Geral Da Policia Militar Do, Estado Da Paraíba. **Processo:** 017.2011.001229-5/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelante: Kicyanna Silva Lacerda E Outros, Advogado: Antonio Jose Ramos Xavier, Apelados: Municipio De Esperanca. **Processo:** 024.2012.001907-0/002, Impugnacao Ao Pedido De Assistencia Judiciaria, Por Prevencao, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Requerente: Espolio De Alice Ferreira E De, De Anastacio Da Silva Representados, Por Seu Inventariante, Apolonio Anastacio Neto, Advogado: Giovanna Castro Lemos Mayer, Requerido: Sebastiana Nobrega De Oliveira. **Processo:** 033.2006.004064-0/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelante: Cia Itauleasing De Arrendamento Mercantil, Advogado: Celso Marcon, Apelados: Jose M Trajano. **Processo:** 035.2010.001484-0/021, Habeas-Corpus, Por Prevencao, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Impetrante: Joao Alves Junior, Paciente: Damiao Barbosa De Lima. **Processo:** 041.2009.000450-2/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelante: Ficamp S/A-Industria Textil, Advogado: Valberto Alves De Azevedo Filho, Apelados: Alex Stewart Armazens Gerais Do Brasil Ltda, Advogado: Artur Barbosa Parra. **Processo:** 047.2012.000683-9/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Agravante: Robson Rodrigues De Oliveira, Advogado: Bruno Cezar Cade, Giselle Padilha Cade, Agravado: Ministerio Publico Do Estado Da Paraíba. **Processo:** 050.2011.000374-1/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelante: Banco Do Nordeste Do Brasil S/A, Advogado: David Sombra Peixoto, Apelados: Isidro Medeiros, Advogado: Adriano Tadeu Da Silva. **Processo:** 054.2010.001179-7/001, Remessa Ex-Officio Na Acao Ord. De Cobranca, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Autor: Severino Moraes, Advogado: Jose Erivan Tavares Grangeiro, Reu: Municipio De Puxinana, Advogado: Maria Jose Rodrigues Filha, Remetente: Juizo Da Comarca De Pocinhos. **Processo:** 073.2007.003924-0/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelante: Thais Emanuelha Machado Mendes,, Representada Por Sua Genitora, Danielle Machado De Franca, Advogado: Livia Claudia Rodrigues De Albuquerque, Apelados: Milena Batista Do Nascimento, Advogado: Fabio C. Cunha Lima. **Processo:** 073.2010.002424-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelante: Valeria Maria Ramos Dias, Advogado: Alexandre Campos Ruiz, Apelados: Ministerio Publico Do Estado Da Paraíba. **Processo:** 073.2010.003745-3/002, Apelacao Cível, Red Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelante: Banco Abn Amro Real S/A, Advogado: Antonio Braz Da Silva, Apelados: Valdecira Paulino De Souza, Advogado: Annelise Ribeiro Angelo Queiroga. **Processo:** 073.2011.001938-4/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Apelante: Breno Pereira De Araujo Coelho, Stella Torres De Araujo Coelho, Advogado: Venancio Viana De Medeiros Filho, Venancio Viana De Medeiros Neto, Apelados: Sebastiao Placido De Almeida, Advogado: Thiago Leite Ferreira. **Processo:** 073.2011.003373-2/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelante: Banco Bradesco S/A, Advogado: Luis Felipe Nunes Araujo, Apelados: Aluisio De Carvalho Neto, Advogado: Em Causa Propria. **Processo:** 073.2012.000523-3/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelante: Porto Seguro Cia De Seguros Gerais, Advogado: Tania Vainsencher, Apelados: Anderson Martins Laureano Da Silva, Alice Laureano Martins Da Silva, Representados Por Sua Genitora, Ana Patricia Martins Da Silva, Advogado: Aline Cesar De Lacerda. **Processo:** 075.2011.004788-5/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Agravante: Banco Santander (Brasil) S/A, Advogado: Antonio Braz Da Silva, Agravado: Marcone Nunes De Souza, Advogado: Thaisa Cristina Cantoni. **Processo:** 200.2001.124225-8/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelante: Estado Da Paraíba,Rep.P/Sua Procuradora, Sancha Maria F. C. R. Alencar, Apelados: J Pereira Da Costa E Cia Ltda. **Processo:** 200.2004.049738-6/002, Agravo, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Agravante: Multibank Cobrancas Recebimentos E, Servicos Ltda, Advogado: Victor Figueiredo Gondim, Warlem Teles Pinheiro, Agravado: Municipio De Joao Pessoa, Advogado: Laurimar Firmino Da Silva. **Processo:** 200.2005.068678-7/002, Agravo, Por Prevencao, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Agravante: Caixa Seguradora S.A., Advogado: Carlos Antonio Harten Filho, Agravado: Espolio De Jose Paulino Da Costa, Repres. Por Sua Inventariante, Terezinha De Jesus D. Da Costa Paulino, Advogado: Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva, Ricardo De Almeida Fernandes. **Processo:** 200.2007.010861-4/003, Agravo, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Agravante: Banco Bradesco S/A, Advogado: Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho, Agravado: Doralice Villar Tavares, Advogado: Josemilia De Fatima Batista Guerra, Nemesio Almeida Soares Junior. **Processo:** 200.2007.735162-1/004, Agravo, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Agravante: Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Antonio Braz Da Silva, Agravado: Amaury Gouveia Falcone, Advogado: Jose Cleto Lima De Oliveira. **Processo:** 200.2009.009610-4/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Agravante: Banco Santander (Brasil) S/A, Advogado: Antonio Braz Da Silva, Agravado: Roseneide Correia Da Silva, Advogado: Ledimar Methusael De Sousa Melo. **Processo:** 200.2009.023105-7/002, Recurso Oficial E Apelacao Cível, Por Prevencao, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelante: Estado Da Paraíba,Rep.P/Seu Procurador, Felipe De Moraes Andrade, Apelado: Cervejarias Kaiser Brasil S/A, Advogado: Diego Fabricio Cavalcanti De Albuquerque, Raoni Lacerda Vita. **Processo:** 200.2009.039726-2/002, Apelacao Cível, Por Prevencao, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelante: Estado Da Paraíba,Rep.P/Sua Procuradora, Camila Amblard, Apelados: Luzimar Alves De Medeiros, Defensor: Terezinha Alves Andrade De Moura. **Processo:** 200.2010.017458-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Apelante: Previ-Caixa De Previdencia Dos Funcionarios, Do Banco Do Brasil, Advogado: Luiz Ricardo Castro Guerra, Joao Andre Sales Rodrigues, Apelados: Joao Batista Da Silva E Outros, Advogado: Leonidas Lima Bezerra. **Processo:** 200.2010.020687-5/002, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Apelante: Jose Coriolano Fernandes Junior, Advogado: Sylvio Da Silva Torres Filho, Apelados: Energisa Paraíba-Distribuidora De, Energia S/A, Advogado: Fabio Anterio Fernandes. **Processo:** 200.2011.017966-6/001, Recurso Oficial E Apelacao Cível,

Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho 01 Apelante: Estado Da Paraíba,Rep.P/Seu Procurador, Felipe De Brito Lira Souto, 02 Apelante: Marcia Maria Henrique De Sousa E Silva, Advogado: Andrea Henrique De Sousa E Silva, Ana Cristina Henrique De Sousa E Silva, 01 Apelado: Os Mesmos, 02 Apelado: Pbprev-Paraiba Previdencia, Advogado: Camila Ribeiro Dantas, Remetente: Juizo Da 6a Vara Da Fazenda Publica, Da Capital. **Processo:** 200.2011.024904-8/003, Agravo, Red Prevencao, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Agravante: Estado Da Paraíba, Rep.P/ Seu Procurador, Sergio Roberto Felix Lima, Agravado: Municipio De Campina Grande/Pb, Advogado: Rafael Lucena Evangelista De Brito, Hildebrando Evangelista De Brito, Maria Anuciacao Lucena De Brito. **Processo:** 200.2011.037938-1/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Agravante: Stelre Construcoes Ltda, Advogado: Victor Bruno Rocha Araujo, Agravado: Severino Felipe Da Silva E Outros, Advogado: Alessandro Felipe De Araujo. **Processo:** 200.2011.044799-8/002, Rec.Oficial,Apelatorio E Adevsivo, Por Prevencao, Relator: Desa. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Apelante: Estado Da Paraíba,Rep.P/ Sua Procuradora, Maria Clara Carvalho Lujan, Apelado: Renato Santos Da Silva, Advogado: Ricardo Nascimento Fernandes, Recorrente: Juizo Da 6a Vara Da Fazenda Publica, Da Capital, Recurso Adesivo-Fls. 145/150. **Processo:** 200.2011.050798-1/001, Recurso Oficial E Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Apelante: Estado Da Paraíba,Rep.P/Sua Procuradora, Maria Clara Carvalho Lujan, Apelado: Severino Alves Da Silva, Advogado: Francisc Claudio De F Rodrigues, Remetente: Juizo Da 6a Vara Da Fazenda Publica, Da Capital. **Processo:** 200.2011.051280-9/001, Remessa De Officio, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Autor: Espolio De Maria Jane Miranda Rosa,, Representado Por Seu Inventariante, Rogerio Miranda De Campos, Advogado: Claudency Tavares Soares, Reu: Estado Da Paraíba,Rep.P/Seu Procurador, Felipe De Moraes Andrade, Remetente: Juizo Da 4a Vara Da Fazenda Publica, Da Capital. **Processo:** 200.2012.002223-7/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Apelante: Estado Da Paraíba,Rep.P/Seu Procurador, Ricardo Ruiz Arias Nunes, Apelados: Jose Artimatea Barbosa, Advogado: Enio Silva Nascimento. **Processo:** 200.2012.085856-4/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Agravante: Agronordeste Com E Representacao Ltda, Advogado: Juracy Pereira De Araujo Lima, Agravado: Estado Da Paraíba, Repres. Por Seu, Proc. Felipe De Moraes Andrade. **Processo:** 200.2012.087009-8/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelante: Maria De Fatima Aguiar, Advogado: Hildebrando Costa Andrade, Apelados: Estado Da Paraíba,Rep.P/ Seu Procurador, Bruno Gomes Benigno Sobral. **Processo:** 200.2012.094787-0/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelante: Estado Da Paraíba,Rep.P/Seu Procurador, Paulo Marcio Soares Madruga, Apelados: Maria Aparecida De Sousa, Advogado: Hildebrando Costa Andrade, Interessado: Juizo Da 3a Vara Da Fazenda Publica, Da Capital. **Processo:** 200.2012.104279-6/001, Recurso Oficial E Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Apelante: Estado Da Paraíba,Rep.P/Seu Procurador, Deraldino Alves De Araujo Filho, Apelado: Rochester Guimaraes Do Vale, Advogado: Francisco De Andrade Carneiro Neto, Remetente: Juizo Da 3a Vara Da Fazenda Publica, Da Capital. **Processo:** 200.2012.114431-1/001, Agravo, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Agravante: Estado Da Paraíba, Repres. Por Seu, Proc. Alexandre Magnus F. Freire, 01 Agravado: Edson Alberto Da Costa Gomes, 02 Agravado: Jose Ediviano Xavier Da Silva, 03 Agravado: Matheus Eli Do Nascimento Almeida, 04 Agravado: Gabriel Eneias Vale De Medeiros, 05 Agravado: Gean Marcio Da Silva Pereira, Advogado: Hantony Cassio Ferreira Da Costa, Gabriel Felipe Oliveira Brandao, Advogado: Daniel Braga De Sa Costa. **Processo:** 200.2012.118923-3/001, Agravo, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Agravante: Eric Andretti Barreto Nogueira, Advogado: Mario Gomes De Araujo Junior, Agravado: Hsbc Bank Brasil S/A, Advogado: Jullyanna Karla Viegas Albino. **Processo:** 999.2010.000585-2/001, Acao Direta De Inconst. Com Pedido Liminar, Red. Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Requerente: Ministerio Publico Da Paraíba, Requerido: Municipio De Esperanca. **Processo:** 999.2012.000632-8/001, Acao Direta De Inconstitucionalidade, Red. Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Requerente: Ministerio Publico Estadual, Requerido: Municipio De Aroeiras,, Representado Por Seu Prefeito. **Processo:** 999.2013.000531-0/001, Acao Direta De Inconstitucionalidade, Red. Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Requerente: Federacao Das Empresas De Transporte, De Passageiros Do Nordeste-Fetronor, Advogado: Gilson Guedes Rodrigues, Requerido: Municipio De Campina Grande. **Processo:** 999.2013.000642-5/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Impetrante: Jose Guedes Dias, Paciente: Alan Pedro Da Silva. **Processo:** 999.2013.000644-1/001, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Impetrante: Joao Cipriano Da Silva, Advogado: Andrei Vaz Nobre De Miranda, 01 Impetrado: Governador Do Estado Da Paraíba, 02 Impetrado: Comandante Geral Da Policia Militar/Pb. **Processo:** 999.2013.000646-6/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Agravante: Estado Da Paraíba,Rep.P/Seu Procurador, Flavio Luiz Avelar Domingues Filho, Agravado: Edivania Porto, Advogado: Rodolfo Gaudencio Bezerra. **Processo:** 999.2013.000656-5/001, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Impetrante: Maria Nasare De Sousa Alves, Defensor: Francisca De Fatima P A Diniz, Impetrado: Secretario De Saude Do Est. Da Paraíba. **Processo:** 999.2013.000658-1/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Agravante: Felinto Industria E Comercio Ltda, Pericles Felinto De Araujo E Outros, Advogado: Roseana Villarim Pimentel Felinto, Agravado: Bic Banco-Banco Ind.E Com. S/A.. **Processo:** 999.2013.000660-7/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Agravante: Maria Edilene Do O, Advogado: Gerlane Fernandes De Azevedo, Wilka Marques Dos S Pereira, Agravado: Alzira Maria Da Silva, Advogado: Jailton Chaves Da Silva. **Processo:** 999.2013.000662-3/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Impetrante: Sergivaldo Cobel Da Silva, Paciente: Fernanda De Oliveira Almeida Justino. **Processo:** 999.2013.000665-6/001, Agravo Em Execuciao, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Agravante: Alex De Melo Oliveira, Advogado: Henrique Dougllas Juca Pereirea, Agravado: Justica Publica. **Processo:** 999.2013.000670-6/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Impetrante: Antonio De Padua Pereira, Paciente: Severino Cosmo De Brito. **Processo:** 999.2013.000672-2/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Agravante: Geni Costa De Lima, Advogado: Gustavo De Oliveira Delfino, Agravado: Joao Felix Da Silva. **Processo:** 999.2013.000673-0/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Agravante: Maria Das Gracas Lobo Da Silva, Advogado: Inacio Ramos De Queiroz Neto, Agravado: Federalcred Central. **Processo:** 999.2013.000701-9/001, Habeas-Corpus, Por Prevencao, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Impetrante: Jaldelenio Reis De Meneses, Paciente: Maria Da Penha Lyra. **Processo:** 999.2013.000733-2/001, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Impetrante: Jose Dumont Costa, Advogado: Antonio Rodrigues Dos Santos Junior, 01 Impetrado: Governador Do Estado Da Paraíba, 02 Impetrado: Comandante Geral Da Policia Militar Do, Estado Da Paraíba,



PUBLICAÇÕES DO E-JUS – NOTAS DE FORO

CAPITAL

3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 007/13 (INTIMAÇÃO E-JUS ART.236 DO CPC.)
Processo: 3035593-42.2012.815.2001. AUTOR: MARIA MARGARIDA DE CARVALHO LEÃO. RÉU: EDESTINOS.COM.BR.AGENCIA DE VIAGENSE TURISMO LTDA. ADV(S). DR(S). OAB/SP 173364 e OAB/SP 105300. Despacho: Vistos etc... Intime-se o promovido para apresentar querendo as contrarrrazões ao recurso interposto no prazo de 10 dias. Gustavo Leite Urquiza; Juiz de Direito”. Processo: 3037188-76.2012.815.2001. AUTOR: TÂNIA M. R. MENDES. RÉU: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. – GVT. ADV(S). OAB-PR 58973 e OAB/PR 58971. Despacho: Vistos etc... JULGO PROCEDENTE A DEMANDA NOS TERMOS DO ART. 38 E SEQUINTES DA LEI 9.099/95. Gustavo Leite Urquiza; Juiz de Direito”. Processo: 3039540-07.2012.815.2001. AUTOR: JEANE CHAGAS E SILVA. REU: CCE DIGIBRAS INDÚSTRIA DO BRASIL S/A. ADV(S). DR(S). OAB-SP 205883. Despacho: Vistos etc... Tendo em vista o bloqueio, no valor da execução, bem ainda a teor do Enunciado 15, aprovado no II Encontro dos Juizados Especiais João Pessoa (06/07 dezembro de 2004), intime-se a parte executada para que querendo, ofereça impugnação no prazo de 15 dias. Gustavo Leite Urquiza; Juiz de Direito”. Processo: 3001239-54.2013.815.2001. AUTOR: EDNY ANDERSON BEZERRA COUTINHO. REU: CREDIFIBRA SA. ADV(S). DR(S). OAB/PB 12575 E OAB/PE 21678. Despacho: Vistos etc... Intime-se o promovido para apresentar querendo as contrarrrazões ao recurso interposto no prazo de 10 dias. Gustavo Leite Urquiza; Juiz de Direito”. Processo: 3036105-25.2012.815.2001. AUTOR: CONCENGE. RÉU: DIGIBRAS INDUSTRIA DO BRASIL SA. ADV(S). DR(S). OAB/SP 205883. Despacho: Vistos etc... Tendo em vista o bloqueio, no valor da execução, bem ainda a teor do Enunciado 15, aprovado no II Encontro dos Juizados Especiais João Pessoa (06/07 dezembro de 2004), intime-se a parte executada para que querendo, ofereça impugnação no prazo de 15 dias. Gustavo Leite Urquiza; Juiz de Direito”. Processo: 200.2011.914.163-4. AUTOR: JOSE GUSTAVO GUIMARAES. RÉU: BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS. ADV(S). DR(S). OAB-PB 14976. Despacho: **Vistos etc. Dispensado o relatório, tendo em vista o disposto no Art. 38 da Lei 9.099/95.** Passo a Decidir: PROCEDENTE, assim declaro que o quantum devido é R\$ 3.759,01 (três mil setecentos e cinquenta e nove reais e um centavo). Então, que se intime o embargado/autor para levantar o valor supra mencionado , e o embargante/réu, o saldo remanescente, isto após o trânsito e julgado desta decisão. **Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.** Processo: 200.2009.937.293-6. AUTOR: EDIVALDO BARBOSA DE PONTES. RÉU: WHIRLPOOL S/A. ADV(S). DR(S). OAB-RJ 79391. Despacho: **Vistos etc. Dispensado o relatório, tendo em vista o disposto no Art. 38 da Lei 9.099/95.** Passo a Decidir: **Os presentes embargos de declaração são improcedentes, já que os vícios apontados não existem. CONHEÇO E REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO face aos motivos expostos.** Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”. Processo: 3037375-73.2012.815.2001. AUTOR: MARCIO PEREIRA DE LIMA. REU: ORIENT RE-LÓGIOS DA AMAZÔNIA LTDA. ADV(S). DR(S). OAB/SP 10064 E OAB/SP 176700. Despacho: **Vistos etc. Dispensado o relatório, tendo em vista o disposto no Art. 38 da Lei 9.099/95.** Passo a Decidir: CONHEÇO E REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. **Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito”.**



Processo: 200.2011.971.110-5. AUTOR: ACRISONELIA MACENA CORREIA DE LIMA. RÉU: BANCO DO BRASIL S/A. ADV(S). DR(S). OAB-PR 7123. Despacho: **Vistos etc. Dispensado o relatório, tendo em vista o disposto no Art. 38 da Lei 9.099/95. Passo a Decidir: Os presentes embargos de declaração são improcedentes, já que os vícios apontados não existem. CONHEÇO E REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.** Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito". Processo: 3001239-54.2013.815.2001. AUTOR: EDNY ANDERSON BEZERRA COUTINHO. RÉU: CREDIFIBRA SA. ADV(S). DR(S). OAB-PE 21678. Despacho: Vistos etc... HOMOLOGO a decisão de fls. através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. **GUSTAVO LEITE URQUIZA** ". Processo: 3029687-71.2012.815.2001. AUTOR: GUILHERME CARLOS DE LUNA COUTINHO. RÉU: HIPERCARD BANCO MUTIPLO S/A. ADV(S). DR(S). OAB-PB 126504A. Despacho: Vistos etc... Tendo em vista o bloqueio, no valor da execução, bem ainda a teor do Enunciado 15, aprovado no II Encontro dos Juizados Especiais João Pessoa (06/07 dezembro de 2004), intime-se a parte executada para que querendo, ofereça impugnação no prazo de 15 dias. **GUSTAVO LEITE URQUIZA**". Processo: 3002724-89.2013.815.2001. AUTOR: ANA RAQUEL ALENCAR CALDAS. RÉU: LOJAS RENNEN S/A. ADV(S). DR(S). OAB-PB 46648A. Despacho: Vistos, etc. Intime-se o promovido para pagar o quantum em execução no prazo de QUINZE DIAS, sob pena de pagá-lo acrescido de multa de 10% , sujeitando-se ainda ao bloqueio **on-line**, a teor do art. 52 da Lei 9.099/95. **GUSTAVO LEITE URQUIZA**". Processo: 200.2010.953.137-2. AUTOR: FILIPE CAMPOS MAGALHÃES. RÉU: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. ADV(S). DR(S). OAB-SP 117417. Despacho: **Vistos etc. Dispensado o relatório, tendo em vista o disposto no Art. 38 da Lei 9.099/95. Passo a Decidir: Os presentes embargos de declaração são improcedentes, já que os vícios apontados não existem. Conforme se observa, de forma ampla e fundamentada, as provas dos autos foram analisadas na sentença. A insatisfação da embargante, que a todo custo insiste em adentrar a esfera subjetiva do convencimento do juiz, é totalmente infundada, porquanto a clareza dos fatos e das provas, percebida no momento da decisão, constitui a inatingível liberdade de julgar, baseado no livre convencimento, tão sagrado quanto o direito de postular em juízo, mesmo sem razão. Os fundamentos dos embargos, desta forma, representam uma tentativa de rediscutir o próprio mérito, que já foi extensamente analisado. Assim: Não pode ser conhecido recurso que, sob o rótulo de embargos declaratórios, pretende substituir a decisão recorrida por outra. Os embargos de declaração são apelos de integração ? não de substituição. Destarte, CONHEÇO E REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** face aos motivos expostos. **GUSTAVO LEITE URQUIZA**".



ÍNDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Abdallah Salomao Arcoverde 008205 - Pb • 80; Abel Augusto Do Rego Costa Junior 008871 - Pb • 588; Abelardo Jurema Neto 010046 - Pb • 168, 181; Aberides N Albuquerque Neto 026646 - Pe • 412 ; Abraao Brito Lira Beltrao 005444 - Pb • 520; Abraao Costa Florencio De Carvalho 012904 - Pb • 118, 294; Abraao Verissimo Junior 006361 - Pb • 755; Adail Byron Pimentel 003722 - Pb • 366, 432; Adailton Coelho Costa Neto 012903 - Pb • 294, 296; Adailton Raulino Vicente Da Silva 011612 - Pb • 1329; Adalberto Jacinto De Araujo 004564 - Pb • 727, 738; Adelson Dos Santos 011785 - Pb • 1039, 1052; Ademar Azevedo Regis 010237 - Pb • 737, 762; Ademar Teotonio Filho 012150 - Pb • 309; Adonias Araujo Sobrinho 006877 - Pb • 424; Adriana Bezerra De Oliveira 009587 - Pb • 544; Adriana Ribeiro Barbosa Gomes 003609 - Pb • 544; Adriano Leite De Macedo 012595 - B • 1117; Adriano Leite De Macedo 012595 - Pb • 1391; Adriano Tadeu Da Silva 011320 - Pb • 1323, 1325; Adson Jose Alves De Farias 009949 - Pb • 611; Adylson Batista Dias 013940 - Pb • 1174, 1178; Aecio Flavio Farias De Barros Filho 012864 - Pb • 812; Afonso Jose Vilar Dos Santos 006811 - Pb • 620; Afranio Lopes Diniz 013881 - Pb • 1421; Aglaia Maria Azevedo Agra 016024 - Pe • 600; Agnes Pauli 010273 - Pb • 325, 414; Agostinho Alberio Fernandes Duarte 006723 - Pb • 168, 255; Agripino Cavalcanti De Oliveira 009447 - Pb • 871, 1095; Ailton Azevedo De Lacerda 012600 - Pb • 1292; Alan Rossi Do Nascimento Maia 015153 - Pb • 383; Alana Natasha Mendes Pereira Martin 014386 - Pb • 806; Alanna Alves Barros Calado 011831 - Pb • 557, 581, 650; Alberto Da Franca Pereira 010891 - Pb • 340, 435; Alberto De Souza Cavalcanti 006345 - A • 189, 1289; Alberto Domingos Grisi Filho 004700 - Pb • 363; Alberto Jorge Souto Ferreira 014457 - Pb • 493, 1101, 1346; Alberto Lopes De Brito 009796 - Pb • 420; Alcides Barreto Brito Neto 013267 - Pb • 81, 373, 447, 476; Aldenira Gomes Diniz 009259 - A • 198, 305, 326; Aldenira Gomes Diniz 009259 - Pe • 74, 326; Alexander Jeronimo Rodrigues Leite 010675 - Pb • 167, 344; Alexandre Almeida De Freitas 009439 - Pb • 364; Alexandre Amaral De Lorenzo 008276 - Pb • 26; Alexandre Araujo Cavalcanti 017590 - Pb • 1314; Alexandre Barbosa De Lucena Leal 010798 - Pb • 614; Alexandre Gomes Bronzeado 010071 - Pb • 927; Alexandre J P S Melo 008848 - Pb • 951; Alexandre Lucena Camboin 009569 - Pb • 1131; Alexandre Maciel Chaves 013734 - Pb • 290, 376, 860, 862; Alexandre Nunes Costa 010799 - Pb • 1313; Alexei Ramos De Amorim 009164 - Pb • 1156; Alice Maria Queiroz Dos Santos 012458 - Pb • 1351; Alice Queiroga De Vasconcelos 016334 - Pb • 379; Aline Dantas Formiga 016617 - Pb • 949; Aline Patricia Araujo Mucabel De M 029310 - Pb • 619; Aline Patricia Araujo Murcabel De M 029310 - A • 1076; Aline Ramos Lima 022040 - Pe • 322; Alipio Bezerra De Melo Neto 017103 - Pb • 1049; Alisson Beserra Fragozo 014269 - Pb • 621, 777; Alisson Nunes Costa 013945 - Pb • 1114; Alisson Taveira R Leal 013931 - Pb • 1421; Alisson Batista Carvalho 016470 - Pb • 1055, 1063, 1071; Allysson De Sousa Lacerda 011110 - Pb • 1169; Allysson Gomes De Queiroz 014426 - Ce • 356, 357; Almir Fernandes Da Silva 006149 - Pb • 421; Aloisio Barbosa Calado Neto 017231 - Pb • 582, 650; Altamar Cardoso Da Silva 016891 - Pb • 661; Aluisio De Carvalho Neto 008426 - Pb • 3; Aluisio Jose De Vasconcelos Xavier 004662 - Pe • 128; Aluisio Paredes Junior 010893 - Pb • 768, 778, 1054; Aluizio Nunes De Lucena 006365 - Pb • 523; Aluska Suramma Cordeiro Silva 015986 - Pb • 593; Alysson Filgueira C. Lopes Da Cruz 011370 - Pb • 826; Amalia Da Silva Freitas Albuquerque 013721 - Pb • 1064; Amancio Faustino Neto 005916 - Pb • 1133; Amanda Beatriz Figueiroa Costa 023481 - Pe • 322; Amanda Do Nascimento Nobrega 013262 - Pb • 1053; Amanda Luna Torres 015400 - Pb • 319, 403; Amauri De Lima Costa 003594 - Pb • 235, 241; Americo Gomes De Almeida 008424 - Pb • 46, 47, 68, 69, 71, 82, 171, 173, 200, 221, 228, 232, 314, 324, 352, 1146, 1280, 1284, 1288; Ana Camila De Almeida Dantas Da Nob 016476 - Pb • 1242; Ana Carla Albuquerque De Carvalho 008604 - Pb • 446; Ana Carolina Cananea Medeiros De Lu 015160 - Pb • 523; Ana Carolina Freire Tertuliano 014672 - Pb • 1075, 1221; Ana Carolina Martins De Araujo 012574 - Pb • 165; Ana Cibelly Dos Santos Moura 017514 - Pb • 41, 152; Ana Clara Menezes Heim 013919 - Pb • 1155, 1327; Ana Claudia Cabral Sparapani 011837 - Pb • 36; Ana Cleide Alexandre Gomes 008721 - Pb • 1436; Ana Cristina De Oliveira 011967 - Pb • 484, 489, 490, 497; Ana Cristina Henrique De Sousa E Si 015729 - Pb • 424, 477, 483, 492, 496; Ana Emilia Rocha Quirino 012930 - Pb • 883; Ana Gloria Gouveia Maia 001547 - Pb • 1410; Ana Karoline Aragao De Souza 028175 - Pe • 112; Ana Lucia De Paula Santos Atra 060281 - Sp • 79; Ana Luiza Machado 015423 - Pb • 27, 369; Ana Maria C Nunes De Sousa Freitas 011369 - Pb • 1126; Ana Olivia Belem De Figueiredo 013144 - B • 8, 44, 71, 230, 936, 1124; Ana Olivia Belem De Figueiredo 013144 - Pb • 68, 108; Ana Paula De Azevedo Fonseca 015148 - Pb • 1314; Ana Priscila Alves De Queiroz 012674 - Pb • 310, 428; Ana Rita Ferreira Nobrega Cabral 006917 - Pb • 206, 277; Analia Araujo De Melo Maia 014129 - Pb • 1110, 1115; Anderson Fernando Coutinho Da Cunha 016149 - Pb • 5; Anderson Lucena Moura De Medeiros 015163 - Pb • 1371; Anderson Martins Ribeiro 195299 - A • 350; Andre Araujo Pires 009572 - E • 179; Andre Araujo Pires 014188 - Pb • 179; Andre Beltrao Gadelha De Sa 016336 - Pb • 210; Andre Ferraz De Moura 008850 - Pb • 48, 897; Andre Gomes Bronzeado 014439 - Pb • 927; Andre Gustavo Figueiredo 015385 - Pb • 638; Andre Henrique Meira De Menezes 013923 - Pb • 137; Andre Luiz Cavalcanti Cabral 011195 - Pb • 25; Andre Luiz Costa Gondim 011310 - Pb • 410; Andre Mauricio Montenegro Arruda 009836 - E • 614; Andre Motta De Almeida 010497 - Pb • 564, 565; Andre Ricardo Amaral Gouveia Moniz 016889 - Pb • 920; Andrea Costa Do Amaral 012780 - Pb • 248; Andrea De Lacerda Gomes 010898 - Pb • 831; Andrea Henrique De Sousa E Silva 015155 - Pb • 477, 483, 486, 492, 495, 496; Andrea Italiano Da Nobrega Figueire 017454 - Pb • 783, 1256, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264; Andrei Dornelas Carvalho 012332 - Pb • 874, 909, 910, 911, 914; Andreia Ponciano De Moraes 013483 - Pb • 830; Andressa Carlos Freire 010812 - Pb • 242; Andreza Loize G De Souza Marcolino 014419 - Pb • 571, 643; Angelica Gurgel Bello Butrus 013301 - Pb • 299, 371, 409, 820; Angelina Lopes De Almeida Paiva 002342 - Pb • 521; Anibal Bruno Montenegro Arruda 008571 - Pb • 544; Anna Carmem Medeiros Cavalcanti 012972 - Pb • 618; Anna Millena Guedes De Alcantara 015584 - Pb • 624; Anne De Carvalho Cavalcanti 013925 - Pb • 402; Annelise Ribeiro Angelo Queiroga 012145 - Pb • 295; Antonio Alberto De Araujo 001683 - Pb • 7; Antonio Alves De Sousa 003494 - Pb • 1169; Antonio Anizio Neto 008851 - Pb • 2, 4, 18, 747, 957; Antonio Balbino Da Silva 004108 - Pb • 532; Antonio Barbosa De Araujo 006053 - Pb • 219; Antonio Bernardo Nunes Filho 003515 - Pb • 1106, 1123; Antonio Braz Da Silva 012450 - A • 43, 81, 86, 90, 102, 278, 323, 370, 382, 411, 791, 792, 793, 848, 858, 923, 1044, 1160, 1161, 1162, 1256, 1288, 1337; Antonio Brito Dias Junior 008386 - Pb • 244, 913; Antonio Carlos Chaves Ventura 002005 - Pb • 1363; Antonio Carlos De Lira Campos 006632 - Pb • 1109; Antonio Carlos Marques 013994 - Pb • 1174; Antonio Carlos Ribeiro 002751 - Pb • 2; Antonio Carlos Simoes Ferreira 002134 - Pb • 1271; Antonio Carneiro De Sousa 009624 - Pb • 977; Antonio De Araujo Neves 003197 - Pb • 185; Antonio De Araujo Pereira 005703 - Pb • 413, 728, 730, 733, 734, 736, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 752, 753; Antonio De Padua M De Oliveira 003345 - Pb • 356, 357; Antonio De Padua Pereira 008147 - Pb • 552; Antonio Fausto Terceiro De Almeida 011116 - Pb • 262; Antonio Ivan Pedrosa 002435 - Pb • 425; Antonio Jose Ramos Xavier 008911 - Pb • 631, 1197; Antonio Marcos Barbosa Bezerra 008624 - Pb • 944; Antonio Michele Alves Lucena 009449 - Pb • 643; Antonio Navarro Ribeiro 010172 - Pb • 1227; Antonio Ricardo De Oliveira Filho 003385 - Pb • 80; Antonio Roberto De Farias 001686 - Pb • 630; Antonio Soares De Azevedo 009809 - Pb • 1304; Antonio Stropp Caminha 015010 - Pb • 84; Antonio Teotonio De Assuncao 010492 - Pb • 1056, 1064; Ariane Brandao Lucena 014267 - Pb • 584, 1147; Ariano Da Silva Medeiros 008877 - Pb • 1130; Ariano Teixeira Gomes 267330 - Sp • 926; Ariano W. Da N. C. De

Vasconcelos 005857 - Pb • 888; Arlan Martins Do Nascimento 007751 - Pb • 1416; Arlinetti Maria Lins 009077 - Pb • 105, 885, 1282; Arnaldo Barbosa Escorel Junior 011698 - Pb • 128; Arnebio Bastos De Oliveira Filho 004998 - A • 20; Arsenio Valter De Almeida Ramalho 003119 - Pb • 587; Arsidney Xavier Da Rocha 003363 - Pb • 33; Arthur Monteiro Lins Fialho 013264 - Pb • 285, 1156, 1157; Artur Araujo Filho 010942 - Pb • 1309, 1310; Astrogildo Matias 007859 - Pb • 641; Atemario Gomes Dos Santos 004588 - Pb • 1151; Augedi Barbosa Lima 003523 - Pb • 1108; Augusto Ulysses Pereira Marques 008550 - Pb • 265; Avani Medeiros Da Silva 005918 - Pb • 1112; Bel. Ricardo Coelho Da Costa 023119 - Ba • 1435; Belino Luis De Araujo 009593 - Pb • 542; Berilo Ramos Borba 006136 - Pb • 182; Bivar Rufino De Lucena 003713 - Pb • 1163; Bruna Maria Meireles Da Fonseca 014410 - Pb • 83, 346, 763; Brunna Gizelli Bezerra Ferreira 012041 - Pb • 1179, 1199, 1210; Bruno Barsi De Souza Lemos 011974 - Pb • 1346; Bruno Bastos De Oliveira 013445 - Pb • 260; Bruno Campos Lira 016871 - Pb • 430; Bruno Carneiro Ramalho 012152 - Pb • 726; Bruno Farias 013352 - Pb • 939; Bruno Gomes Benigno Sobral 019186 - Ce • 448; Bruno Henrique De O Vanderlei 021678 - Pe • 375, 553; Bruno Leonardo Monteiro Guerra 029070 - A • 6; Bruno Maia Bastos 008430 - Pb • 207; Bruno Pereira De Moura 014413 - Pb • 437; Bruno Roberto Figueira Mota 015981 - Pb • 550; Bruno Souto Da Franca 009595 - Pb • 3, 75, 370, 1151, 1288; Cadastro Indevido 016226 - Pb • 668; Caio Cesar Torres Cavalcanti 016186 - Pb • 35; Caio Cesar Vieira Rocha 015095 - A • 30, 261, 601; Caio Cesar Vieira Rocha 015095 - Ce • 590, 1151; Caius Marcellus De Lacerda 005207 - Pb • 73, 96, 140, 148, 217, 333, 615; Camila Tharciana De Macedo 015435 - Pb • 891; Camilla Ribeiro Dantas 012838 - Pb • 484, 490; Camilo Soubhia Netto 124824 - Pb • 1006; Candido Artur Matos De Sousa 003741 - Pb • 451, 482; Canuto Fernandes Barreto Neto 010501 - Pb • 1113; Carla Cristiane Maiorino 197328 - Sp • 297; Carla Passos Melhado 187329 - Sp • 125; Carlisson Djanylo Da Fonseca Figuei 012282 - Pb • 250; Carlisson Djanylo Da Fonseca Figuei 012282 - Pb • 136; Carlo Andre De Mello Queiroz 006047 - A • 827, 901; Carlo Egydio De Sale Madrugá 010980 - Pb • 1152; Carlos Alberto Silva De Melo 012381 - Pb • 705, 1062, 1064, 1071; Carlos Almir De Farias Junior 009251 - Pb • 238; Carlos Andre Bezerra 010551 - Pb • 1104, 1408; Carlos Antonio Da Silva 006370 - Pb • 445; Carlos Antonio Germano Figueiredo 005544 - Pb • 1040; Carlos Antonio Harten Filho 019357 - Pe • 248; Carlos Augusto De Souza 010404 - Pb • 1099, 1100, 1102; Carlos Eduardo Bezerra De Almeida 017010 - Pb • 808; Carlos Eduardo De Carvalho Costa 005409 - Rn • 1411; Carlos Eduardo Toscano L Ferreira 011772 - B • 926; Carlos Emilio Farias De Franca 014140 - Pb • 84; Carlos Fernando Dos Santos 003577 - Pb • 732; Carlos Frederico Nobrega Farias 007119 - Pb • 283, 861; Carlos Henrique De Meiroz Grilo 005412 - Rn • 925; Carlos Henrique Mousinho Caldas 007382 - Pb • 147, 209, 308, 367, 404; Carlos Machado Lopes De Mendonca 009066 - Pb • 554; Carlos Magno Guimaraes Ramires 012238 - Pb • 715, 722, 725, 731, 1010; Carlos Neves Dantas Freire 002666 - Pb • 890; Carlos Pessoa De Aquino 005146 - Pb • 197; Carlos Roberto Scoz Jr 023456 - A • 291, 316; Carlos Roberto Scoz Junior 023456 - Sc • 264; Carlos Roberto Siqueira Castro 020283 - A • 206, 364; Carlos Rogerio Marinho Dias 010819 - Pb • 1094; Carlos Ulysses Neto 012487 - Pb • 181, 372; Catarina Ferreira Torquato Rocha 014470 - Pb • 1194, 1209; Cecilie Oliveira Medeiros 012991 - Pb • 212; Celio Goncalves Vieira 012046 - Pb • 1156; Celso David Antunes 001141 - A • 22, 56, 62, 310, 586, 597, 1066, 1367; Celso David Antunes 001141 - Ba • 612, 968; Celso De Faria Monteiro 138436 - Sp • 226; Celso Marcon 010990 - A • 76, 82, 83, 94, 187, 194, 202, 272, 572, 748, 1283, 1286; Celso Marcon 010990 - Es • 332; Cesar Augusto Cesconetto 003475 - Pb • 442, 715, 716, 723; Charles Alberto Monteiro Lopes 017016 - Pb • 954; Charles Felix Layme 010073 - Pb • 546, 554; Charles Pereira Dinoa 009314 - Pb • 869; Christianne Gomes Da Rocha 020335 - Pe • 285, 578; Cicero De Lima E Sousa 003149 - Pb • 529; Cicero Guedes Rodrigues 009129 - Pb • 271; Cicero Jose Da Silva 005919 - Pb • 990, 991, 993, 995, 1001; Cicero Pereira De Lacerda Neto 015401 - Pb • 96, 140, 148, 333; Cicero Severino De Araujo Neto 010647 - E • 185; Clailson Cardoso Ribeiro 013125 - Ce • 5; Clarice Linspector De Sousa Reis 015946 - Pb • 1098; Clarissa Roberta Dias Cardoso 014138 - Pb • 67, 211; Claudio Coelho Mendes De Araujo 005180 - Pb • 162; Claudio Francisco De Araujo Xavier 012984 - Pb • 1303; Claudio Galdino Da Cunha 010751 - Pb • 943, 1058, 1067, 1077; Claudio Kazuyoshi Kasaki 122626 - A • 294, 589; Claudio Roberto Lopes Diniz 008023 - Pb • 1383; Claudio Sergio R De Menezes 011682 - Pb • 156; Claudio Tavares Neto 013513 - Pb • 335; Claudius Augusto Lyra Ferreira Caju 005415 - Pb • 363; Clavio Valenca Filho 000665 - B • 322; Cleanto Gomes Pereira 001740 - Pb • 265; Clecio Souza Do Espirito Santo 014463 - Pb • 821; Cledson Fernandes Silva 015317 - Pb • 1017; Cleidísio Henrique Da Cruz 015606 - Pb • 769, 770, 809, 1370, 1374; Cledenildo Batista Da Silva 008532 - Pb • 970; Clodoaldo Pereira Vicente De Souza 010503 - Pb • 1132; Clodonaldo Rodrigues De Pontes 008285 - Pb • 1217; Clovis Pereira Da Costa 005467 - Pb • 838, 840, 841, 848; Conceicao De Maria H. Honorio Silva 007531 - Pb • 188, 208, 282; Coriolano De Sa Ramalho Loureiro 017007 - Pb • 749; Cristiane Belinati Garcia Lopes 019937 - A • 116, 243, 268; Cristiane Belinati Garcia Lopes 019937 - Pb • 116; Cristiane Bellinati Garcia Lopes 019937 - Pr • 1355; Cristiane Bellinati Garcia Lopes 023649 - Ce • 115; Cristiane Travassos Lima De Medeiro 013512 - Pb • 308; Cristiane Vidal Queiroz 012270 - Pb • 916; Cristiano Jatoba De Almeida 016235 - B • 332, 748, 1038, 1283, 1286; Cristiano Jatoba De Almeida 016235 - Pb • 1279; Cristiano Jatoba De Almeida 029889 - Pe • 138; Cristina Medeiros 008744 - Pb • 374; Cynthia Maria Santos Maciel 010462 - Pb • 52, 119; Dailia Silva Alencar Ribeiro Lucas 017214 - Pb • 162; Daliana Waleska Fernandes De Pinho 011224 - Pb • 985; Dalvaci Marques Do Rego Costa 010181 - E • 588; Damiao Guimaraes Leite 013293 - Pb • 157, 1112, 1237, 1247, 1305, 1306; Daniel Alves De Sousa 012043 - Pb • 159; Daniel Arruda De Farias 010961 - Pb • 5, 267, 536, 892; Daniel Dalonio Vilar Filho 010822 - Pb • 603, 614; Daniel De Oliveira Rocha 013156 - Pb • 104; Daniel Dos Anjos Pires Bezerra 011625 - Pb • 179; Daniel Henrique Antunes Santos 011751 - B • 412, 596; Daniel Tabosa De Almeida 014420 - Pb • 607; Daniela Paiva Oliveira 015612 - Pb • 837, 839; Daniela Pereira 248716 - Sp • 226; Daniela Virgulino Leite 017077 - Pb • 887; Daniella Ronconi 009684 - Pb • 59, 87, 216, 347; Danielle Ismael Da Costa Macedo 021389 - Df • 164; Danielly Moreira Pires Ferreira 011753 - Pb • 431, 494, 754; Danillo Marques Da Nobrega 018020 - Pb • 1386; Danilo Caze Braga Da Costa Silva 012236 - Pb • 28, 76, 160, 353, 1124; Danilo Da Silva Maciel 014707 - Pb • 1097; Danilo De Sousa Mota 011313 - Pb • 22, 73, 218, 222, 225, 1373; Danilo Duarte Queiroz 010588 - Pb • 165, 312; Davi Tavares Viana 014644 - Pb • 130, 212; David Barbosa De Menezes E Oliveira 003828 - Pb • 565; David Sombra Peixoto 007847 - A • 19; David Sombra Peixoto 016477 - A • 330, 779, 1126, 1131, 1147, 1249, 1390, 1391; David Sombra Peixoto 016477 - Ce • 1093, 1154; David Sombra Peixoto 016477 - Pb • 953; David Xavier Sitonio Lucena 013937 - Pb • 290; Dayane Rodrigues Simoes 014666 - Pb • 1433; Dayse Helena Brilhante Pires 016271 - Pb • 38, 1128, 1143; Debora Lins Cattoni 005169 - Rn • 264, 390; Debora Oliveira Barcelos 043524 - Rs • 264, 1072; Delciano Melo De Lima 001403 - A • 432; Delciano Melo De Lima 196232 - Sp • 432; Delmrio Gomes Da Silva Neto 012362 - Pb • 1106, 1107, 1120; Demostenes Cezario De Almeida 014541 - Pb • 1424, 1428, 1430, 1440; Denize Cruz Cabral 012363 - Pb • 735, 876; Denyson Fabiao De Araujo Braga 016791 - Pb • 485; Deymakson Olegario Soares 017845 - Pb • 343; Diana Angelica Andrade Lins 013830 - Pb • 813; Dicla Correia De Melo Colaco 015580 - Pb • 396; Diego Guerra Felix 017072 - Pb • 194; Diego Barros Dos Santos 030274 - Pe • 467; Diego De Sousa Dutra 014835 - Pb • 54; Diego Fabricio Cavalcanti De Albuqu 015577 - Pb • 61, 246; Diego Maciel De Souza 014834 - Pb • 207; Diego Nunes Medeiros Ferreira Ramos 013992 - Pb • 127; Diego Wallace Da Silva Nascimento 017071 - Pb • 226; Dinarte Paulino De Araujo Segundo 014750 - Pb • 40; Dioclecio De Oliveira Barbosa 009511 - Pb • 746; Diogenes Psameticos Figueiredo Henri 014348 - Pb • 915; Diogenes Sales Pereira 014934 - Pb • 548, 1355; Diogo Flavio Lyra Batista 012589 - Pb • 649; Diogo Maia Mariz 011328 - Pb • 958; Diogo Zilli 015928 - B • 291; Djaci Silva De Medeiros 013514 - Pb • 1019, 1025; Djalma Alexandre Galindo 012893 - Pe • 112; Djalma Queiroga De Assis Filho 012620 - Pb • 1105, 1135; Djanio Antonio Oliveira Dias 008737 - Pb • 198; Domingos Laurindo Pereira 005053 - Pb • 87; Doriel Veloso Gouveia Filho 014405 - Pb • 90, 938; Dorivaldo Ferreira Gomes 011124 - Pb • 1066, 1074; Douglas Anterio De Lucena 010505 - Pb • 224, 612, 618, 648, 785, 824, 848, 1343, 1344, 1347, 1367; Dra Elaine Cristina G. Nascimento 013335 - Pb • 227; Dulce Almeida De Andrade 001414 - Pb • 563, 574; Dulcener Ferreira Pinto Junior 008305 - Pb • 980; Edemilson Koji Motoda 231747 - Sp • 401, 1003; Edgar Smith Neto 008223 - A • 100, 339; Edilson Henriques Do Nascimento 015832 - Pb • 1035, 1044, 1047; Edimilson Koji Motoda 231747 - Pb • 1003; Edinando Jose Diniz 008583 - Pb • 779, 786, 787, 788, 792, 795, 796, 797, 853; Edizio Cruz Da Silva 015451 - Pb • 528; Edmer Palitot Rodrigues 012449 - Pb • 1335; Edmilson Alves De Carvalho Junior 016498 - Pb • 945; Ednaldo Rodrigues De Oliveira 004196 - Pb • 439, 440; Edson Aurelio F. Pereira 015091 - Pb • 21; Edson Morete Dos Santos 012619 - Pb • 849; Eduardo Braga Filho 011319 - Pb • 61; Eduardo De Carvalho Pinheiro 016154 - Pb • 1098; Eduardo Fragozo Dos Santos 012447 - Pb • 356, 357; Eduardo Henrique Florencio Dos Sant 028627 - Pe • 727; Eduardo Henrique J E Silva 012391 - Pb • 1380, 1382, 1399; Eduardo Jose Dos Santos P.De Hollan 023545 - A • 604; Eduardo Lucena Da Cunha Lima 010306 - Pb • 9; Eduardo Martorelli Filho 017059 - Pb • 27; Eduardo Neville Raposo G. Torres 018401 - Pe • 1069; Eduardo Sergio Cabral De Lima 009049 - Pb • 880, 1312; Eduardo Soares Moraes 015708 - Pb • 707; Eudaldo Leite Caldas Junior 008494 - Pb • 821; Efigenio Candido Junior 016199 - Pb • 1191; Eginaldes Andrade Filho 010506 - Pb • 708, 709, 710, 711; Elaine Isabel Lopes De Pontes 013105 - Pb • 897; Elaine Maria Goncalves 013520 - Pb • 408; Elenice Maria Da Conceicao 017983 - Pb • 645; Elenilson Cavalcanti De Franca 002122 - Pb • 155; Elias Tavares Da Cunha Melo 007826 - Pb • 637; Elibia Afonso De Sousa 012587 - Pb • 1186, 1197, 1201; Eliete De Santana Matos 010423 - Ce • 580 ; Elisangela Braghini Basilio De Sous 014373 - B • 333, 899; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - A • 57, 712, 770, 835, 1339, 1344, 1345; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - Rn • 1316; Eloi Custodio Meneses 014469 - Pb • 51; Elson Pessoa De Carvalho Filho 014160 - Pb • 437, 438; Elza Filgueiras S Campos Cantalice 012173 - Pb • 416; Elzir Feitosa De Arruda 006247 - Pb • 992; Emanuel Barbosa Costa Ribeiro 012450 - Pb • 607; Emanuella Moreira Santos 008520 - Pe • 128; Emerson Moreira De Oliveira 003365 - Pb • 724, 815; Enio Saraiva Leao 015454 - Pb • 180; Enio Silva Nascimento 011946 - Pb • 456, 470, 478, 480, 487, 488, 499; Epitacio Pereira Santana Filho 017052 - Pb • 699; Erick Joseph Rabelo Chagas 017053 - Pb • 530; Erick Macedo 010033 - Pb • 32, 254, 362, 1116; Erico Da Costa Onofre Sobrinho 004423 - Rn • 973; Erico De Lima Nobrega 009602 - Pb • 551,



601; Estevam Martins Da Costa Neto 013461 - Pb • 1118; Euclides Dias De Sa Filho 006126 - Pb • 458, 1350; Eurinalda Alves Agra De Souza 003411 - Pb • 625; Evaldo De Farias Brito Junior 007586 - Pb • 466; Evandro Elvidio De Sousa 006378 - Pb • 1389, 1394; Evandro Jose Barbosa 006688 - Pb • 183; Ezenildo Alves Da Silva 002771 - Pb • 967; Fabiana Japiassu Diniz 012803 - Pb • 1167; Fabiano Mendes Lyra 008999 - Pb • 1140; Fabiano Miranda Gomes 013003 - Pb • 22; Fabio Alexandre Queiroz T Da Silva 021379 - Pb • 467; Fabio Andrade De Medeiros 010810 - Pb • 51, 1065; Fabio Anterio Fernandes 010202 - Pb • 362, 400; Fabio Augusto Frontera 257633 - Sp • 832; Fabio De Mello Guedes 009342 - Pb • 186; Fabio De Moraes Villar 009730 - Pb • 284; Fabio Gil Moreira Santiago 015664 - Ba • 286; Fabio Jose De Oliveira Osorio 008714 - Ce • 5; Fabio Jose De Souza Arruda 005883 - Pb • 539, 623, 636; Fabio Maia Trigueiro 016027 - Pb • 762; Fabio Meireles Fernandes Da Costa 009273 - Pb • 1070; Fabio Ramos Trindade 010017 - Pb • 168, 181; Fabio Rangel Marim Toledo 203498 - Sp • 982; Fabio Ricardo C. Montenegro 012806 - Pb • 113, 1203, 1280, 1343, 1348; Fabio Severiano Do Nascimento 010510 - Pb • 517, 605; Fabio Venancio Dos Santos 008176 - Pb • 1029, 1149; Fabiola Marques Monteiro 013099 - Pb • 804, 805; Fabricio Abrantes De Oliveira 010384 - Pb • 1393; Fabricio Alves Borba 009856 - Pb • 8, 398; Fabricio Montenegro De Moraes 010050 - Pb • 307; Fagner Falcao De Franca 012428 - Pb • 1125; Feliciano Lyra Moura 021714 - Pb • 823, 850; Felipe Augusto De Melo E Torres 012037 - Pb • 606; Felipe Crisanto Monteiro Nobrega 015037 - Pb • 170; Felipe Daniel Alves Camara 016205 - Pb • 594; Felipe Gazola Vieira Marques 076696 - Mg • 783, 869, 1101; Felipe Mendes Lacet Porto 015193 - Pb • 1140; Felipe Mendonca Vicente 015458 - Pb • 170; Felipe Ribeiro Coutinho 011689 - Pb • 158, 402; Felipe Viana De Mello 010283 - Pb • 1014; Felipe Sales Carneiro Da Cunha 016681 - Pb • 12, 537; Felix Araujo Filho 009454 - Pb • 657, 1405; Fernanda Alves 014884 - Pb • 1065; Fernanda Ataíde Dos Santos 014615 - Pb • 899; Fernanda Campos Monteiro Da Franca 015636 - Pb • 942; Fernanda Da Costa Camara Souto Casa 015461 - Pb • 154, 818, 1279; Fernanda Halime Fernandes Goncalves 010829 - Pb • 260; Fernanda Ingrid De Oliveira Pessoa 013637 - Pb • 166; Fernanda Maria Wanderley De Oliveira 016032 - Pb • 285; Fernanda Rocha Campos Pogliese 014625 - B • 876; Fernando A Douettes Araujo 014587 - Pb • 1405; Fernando Antonio Cavalcante 002272 - Pb • 868; Fernando Luz Pereira 147020 - A • 613; Fernando Madruga Filho 012390 - Pb • 883; Fidel Ferreira Leite 006883 - Pb • 983, 991, 997; Fileno De Medeiros Martins 013294 - Pb • 1229, 1241, 1250; Filipe Araujo Reul 015393 - Pb • 1226; Flavia De Albuquerque Lira 024521 - Pb • 115, 116, 268, 1290; Flavia De Paiva Medeiros De Oliveira 010432 - Pb • 837; Flavia Maria Vasconcelos Cunha Lima 014567 - Pb • 92; Flaviano Batista De Sousa 014322 - Pb • 1318; Flaviano Sales Cunha Medeiros 011505 - Pb • 64; Flaviano Vasconcelos Pereira 014840 - Pb • 98, 101, 174, 175, 176, 342; Flavio Aureliano Da Silva Neto 012429 - Pb • 1004; Flavio Gomes Pereira 006060 - Pb • 92; Flavio Henrique Monteiro Leal 011804 - Pb • 1376; Flavio Marcio De Sousa Oliveira 013346 - Pb • 975; Flavio Renato De Sousa Times 004547 - Rn • 320; Florencio Teixeira Bastos Bisneto 015851 - Pb • 207; Floriano De Paula Mendes Brito Jr 012176 - Pb • 1183; Franciclaudio De F Rodrigues 012118 - Pb • 156, 439, 440; Francinalda Ferreira De A Lima 004952 - Pb • 1322; Francinaldo Da Costa Dias 012960 - Pb • 137; Francinaldo De Oliveira 015192 - Pb • 907, 921; Francinaldo Granjeiro Diniz 011066 - Pb • 1219; Franciney Jose Lucena Bezerra 011656 - Pb • 454, 1330; Francisca Do Rosario Ferreira Da Si 014134 - Pb • 1417, 1426, 1437; Francisca Francinete De Alexandria 005401 - Pb • 241; Francisco Ari De Oliveira 003366 - Pb • 262; Francisco Carlos Meira Da Silva 012053 - Pb • 19; Francisco Cavalcante Filho 004704 - Pb • 861, 863, 864; Francisco Cavalcante Gomes 007810 - Pb • 715, 722, 725, 731; Francisco Das Chagas De Sousa 011046 - Pb • 1139; Francisco Das Chagas Nunes 004021 - Pb • 1045; Francisco De Andrade Carneiro Neto 007964 - Pb • 466, 481, 902, 1342; Francisco De Assis Almeida E Silva 009276 - Pb • 107; Francisco De Assis Alves Junior 008072 - Pb • 50; Francisco De Assis Maximo Silva 008992 - Pb • 444; Francisco De Assis Remigio Il 009464 - Pb • 1142, 1306; Francisco De Assis S Caldas Junior 005900 - Pb • 817, 964, 1227; Francisco De Assis Silva 010433 - Pb • 591; Francisco De Sousa Reis 003900 - Pb • 1171; Francisco Dinarte De Sousa Fernandes 011624 - Pb • 949; Francisco Fernandes Da Costa 004067 - Pb • 1057; Francisco Helio Bezerra Lavor 011201 - Pb • 143; Francisco Jose Urquiza Rodrigues 007302 - Pb • 1225; Francisco Leocadio Ribeiro Coutinho 016207 - Pb • 1014; Francisco Martins Neto 005307 - Pb • 973; Francisco Nunes Sobrinho 007280 - Pb • 533, 627; Francisco Pereira Sarmiento Gadelha 009542 - Pb • 448, 940; Francisco Pinto De Oliveira Neto 007547 - Pb • 623; Francisco Romano Neto 012198 - Pb • 1418, 1419, 1422, 1427; Francisco Sales Pessoa 006350 - Pb • 693; Francisco Soares De Oliveira Neto 010513 - Pb • 1268; Francisco Syllas Machado Costa 012051 - Pb • 580, 874, 909, 910, 911, 914; Francisco Tiago Correia Braga 016763 - Pb • 735; Francisco Valdemiro Gomes 008140 - Pb • 1404; Francivaldo Gomes Moura 011182 - Pb • 1165; Franklin Roosevelt De Carvalho Viei 015347 - B • 1186; Fred Igor Batista Gomes 011598 - Pb • 1323; Frederich Diniz Tomé De Lima 014532 - Pb • 754; Frederico Soares Araujo 026601 - Df • 293; Gabriel Barbosa De Farias Neto 014061 - Pb • 476; Gabriel Martins De Oliveira 012921 - Pb • 1033, 1040; Gabriel Pontes Vital 013694 - Pb • 452, 1013; Genilda De Araujo Borges 011089 - B • 179; Genivando Da Costa Alves 009005 - Pb • 1016; Gentil Lira Barreto 002273 - Pb • 950; George Cordeiro Montenegro 016156 - Pb • 1098; George Luiz Souza Buarque Charamba 027791 - Pb • 368; George Ottavio Brasilino Olegario 015013 - Pb • 186, 240; Georgina Maria Almeida Gabinio 011130 - Pb • 135, 150, 237, 750, 1068, 1285; Geraldo Moura Da Silva 005490 - Pb • 1195; Geraldo Vale Cavalcante Filho 012633 - Pb • 223; Gerlando Da Silva Lima 017582 - Pb • 1234; Gerusa Nascimento Dos Santos 017587 - Pb • 751, 756, 757, 758, 761, 766; Gibran Motta 011810 - Pb • 874, 909, 910, 911, 914; Gilberto Aureliano De Lima 009560 - Pb • 663; Gilberto Aureliano De Lima 018774 - Pb • 654; Gilberto Badaro De Almeida Souza 022772 - Ba • 369; Gilberto Carneiro Da Gama 010631 - Pb • 448, 452, 458, 461, 465, 471, 474, 475, 476, 477, 479, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 489, 490, 492, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516; Gilberto Goes De Mendonca 012544 - Pb • 158; Gildasio Alcantara Moraes 006571 - Pb • 660; Gildo Tavares De Melo Junior 014096 - A • 312; Gildo Tavares De Melo Junior 014096 - Pb • 1000; Gilmar Correia Costa 005346 - Pb • 196; Gilmar Fernandes Machado Heil 013080 - Sc • 264; Gilson De Brito Lira 007830 - Pb • 197; Gilvan Pereira De Moraes 008342 - Pb • 596, 647, 830; Giordana Meira De Brito 010975 - Pb • 1136; Giordano Bruno Cantidiano De Andrad 015335 - Pb • 755, 946; Giordano Bruno Linhares De Melo 015462 - Pb • 279; Giovanna Arruda Goncalves 006941 - Pb • 645; Giovanni Bosco Dantas De Medeiros 006457 - Pb • 535; Giselia Barreto Dias 007635 - Pb • 96, 642; Gitana Soares De Mello E Silva Pare 016443 - Pb • 749; Giulio Alvarenga Reale 065628 - Mg • 125; Giuseppe Fabiano Do Monte Costa 009861 - Pb • 1192; Giuseppe Pecorelli Neto 009062 - Pb • 749; Gizeuda De Azevedo Dias Da Silva 006645 - Pb • 600; Glauber Jorge Lessa Feitosa 004599 - Pb • 931; Glaucia Maria Nogueira De Galiza 012546 - Pb • 1429; Glaucia Fernanda Neves Martins 007711 - Pb • 283; Glaucio Jose Da Silva Soares 004305 - Pb • 970; Gleick Meira Oliveira 013181 - Pb • 633; Gleydson Silvanio Pedrosa Batista 013382 - Pb • 108; Guilherme Barros Maia Do Amaral 002641 - Pb • 721; Guilherme Fernandes De Alencar 015467 - Pb • 865; Guilherme Fontes De Medeiros 014063 - Pb • 724; Guilherme James Costa Da Silva 016756 - Pb • 852; Guilherme Oliveira Sa 015649 - Pb • 561, 609, 1184; Gustavo Costa Vasconcelos 012778 - Pb • 602; Gustavo De Oliveira Santos 017483 - Pb • 1037; Gustavo De Queiroz Vilar Trigueiro 011237 - Pb • 1287; Gustavo Eugenio Barroca Gomes 013624 - Pb • 433; Gustavo Galvao 019924 - Pb • 1116; Gustavo Guimaraes Lima 012119 - Pb • 166, 754, 916; Gustavo Lima Neto 010977 - Pb • 62; Gustavo Moreira 016825 - Pb • 638; Gustavo Nunes De Aquino 013298 - Pb • 1127; Gutemberg Ventura Farias 005562 - Pb • 664; Gutemberg Cardoso Agra De Castro 011596 - Pb • 443, 640; Halem Roberto Alves De Souza 011137 - Pb • 1129; Hallison Gondim De O Nobrega 016753 - Pb • 842, 1218; Halysson Lima Mendes 011081 - Pb • 418; Hamilton Costa 003186 - Pb • 233; Hans Barreto Melo 011579 - Pb • 208; Heber Tiburtino Leite 013675 - Pb • 1115, 1120; Hebert Vieria Duraes 016157 - Pb • 280; Heitor Cabral Da Silva 006749 - Pb • 21; Helder Araujo Chaves 016446 - Pb • 1077; Helder Duarte Kumamoto 009935 - Pb • 581, 585; Helder Luis Henriques 008860 - Pb • 833; Helio Almeida Diniz 006962 - Pb • 898; Helio Veloso Da Cunha 010595 - Pb • 924; Henrique Gadelha Chaves 011524 - Pb • 177; Henrique Jose Parada Simao 221386 - Sp • 1413; Henrique Sergio Alves Da Cunha 009633 - Pb • 426, 427; Henrique Toscano Henriques 015196 - Pb • 1060; Heraldo Teixeira De Carvalho 002058 - Pb • 181; Herleson Sarlan Anacleto De Almeida 016732 - Pb • 1420, 1440; Hermann Lundgren Correa Regis 012767 - Pb • 762; Hermano Gadelha De Sa 008463 - Pb • 214; Hermano Jose Brandao Rocha 001595 - Pb • 623; Hermes Augusto De Castro 006948 - Pb • 1061; Hildebrando Diniz Araujo 004593 - Pb • 978; Hildebrando Diniz Araujo Junior 017617 - Pb • 978; Hilton Hril Martins Maia 013442 - Pb • 31, 75, 91, 97, 99, 110, 145, 146, 178, 247, 272, 286, 332, 359, 393, 394, 526, 527, 764, 765, 896, 904, 928, 1278, 1281, 1282; Hilton Souto Maior Neto 013533 - Pb • 264; Hiran Leao Duarte 010422 - Ce • 580; Homero Da Silva Satiro 007418 - Pb • 353, 408; Homero Paulo Cruz 013681 - Pb • 190, 1276; Houseman Rocha 013534 - Pb • 720; Hugo Alencar Duarte Figueiredo 016285 - Pb • 1432; Hugo Inocencio W. Maia 015409 - Pb • 976; Hugo Ribeiro Braga 010987 - Pb • 1230, 1231; Humberto Albino Da Costa Junior 017484 - Pb • 1206, 1207, 1214; Humberto Albino De Moraes 003559 - Pb • 1206, 1207, 1214; Humberto De Brito Lima 015748 - Pb • 789, 790, 791; Humberto Leite De Sousa Pires 008281 - Pb • 1109; Humberto Luiz Teixeira 157875 - A • 220, 387, 935; Humberto Luiz Texeira 157875 - Pb • 28, 819; Humberto Madruga Bezerra Cavalcanti 012085 - Pb • 877; Ianco Cordeiro 011383 - Pb • 199; Idalgo Souto 010821 - Pb • 1377; Igor Accioly Pimentel 016898 - Pb • 432; Igor Espinola De Carvalho 013699 - Pb • 438; Igor Ximenes Guimaraes 015690 - Pb • 184, 1015; Ilan Saldanha De Sa 014008 - Pb • 955, 956; Ilana Ramalho De Lima 016043 - Pb • 187, 194, 202, 332, 1153, 1286; Ilza Cilma De Lima 007702 - Pb • 48, 224; Inah Cavalcanti Da Silva Barros 015353 - B • 117; Iram Estrela Medeiros Junior 015201 - Pb • 1012; Irenaldo Amancio 005724 - Pb • 1050; Irenaldo Ribeiro Dos Santos 005519 - Pb • 1096; Isabel Ximenes Carneiro Da Cunha 011071 - Pb • 614; Isabela Carla Cabral Limeira 012709 - Pb • 5; Isabelle Machado Serrano Araujo 021155 - A • 827, 1073, 1273; Isabelle Machado Serrano Araujo 021155 - Pb • 780, 1273; Isaquie Noronha Caracas 015991 - Pb • 1147; Ismael Machado Da Silva 007125 - Pb • 1023; Isocrates De Tacito Lopes Clemente 011819 - Pb • 354, 1271; Italo Farias 013185 - Pb • 534, 535, 1159; Italo Freire Cantalicio 015392 - Pb • 1032; Italo Ney Fonseca Cabral 013996 - Ce • 424; Ivan Mercedito De Andrade Moreira 059382 - Mg • 45; Ivana Kerle Moreira Cavalcante 015932 - B • 9; Ivana Ludmilla Villar Maia

010466 - Pb • 377; Ivandro Pacelli De Sousa Costa E Si 013862 - Pb • 151, 866; Ivanile Lopes Jordao Segundo 011241 - Pb • 69, 818; Ivna Queiroz Firmino 016046 - Pb • 35; Izaias Marques 006729 - Pb • 420; Izaura Falcao De Carvalho E Moraes 009271 - Pb • 211; Jacielbe Gomes De Meneses 016544 - Pb • 700; Jacinta Henriques Da Silva Oliveira 004737 - Pb • 980; Jackeline Alves Cartaxo 012206 - Pb • 804, 805, 1378; Jackson Da Costa Ribeiro 017416 - Pb • 1164, 1169; Jackson Duarte Rodrigues 015366 - Pb • 298; Jackson Rodrigues Da Silva 015205 - Pb • 1300; Jader Soares Pimentel 000770 - Pb • 1067; Jailson Araujo De Souza 010177 - Pb • 1311; Jailson Barros Do Nascimento 010189 - Pb • 616, 646; Jailton Chaves Da Silva 011474 - Pb • 1138; Jairo De Oliveira Souza 004143 - Pb • 96, 642; Jakeline Porfirio Severo 016813 - Pb • 564, 565; Jaldemiro Rodrigues De Ataíde Jr 011591 - Pb • 186, 269; Jam s De Souza Temoteo 014202 - Pb • 162; Janaina Rangel Monteiro 010995 - Pb • 69, 138, 748, 781, 818, 1042, 1279; Jandui Barbosa De Andrade 009652 - Pb • 1185, 1191; Janio Cidalino De Almeida 007121 - Pb • 934; Jaqueline S.A.Rodrigues 174934 - Rj • 133; Jaques Ramos Wanderley 011984 - Pb • 959, 962, 1166, 1170, 1309, 1310; Jarbas Murilo De Lima Rafael 010377 - Pb • 1317, 1354, 1356, 1357, 1364; Jimmy Abrantes Pereira 011821 - Pb • 1379; Joacil Freire Da Silva 005571 - Pb • 1376; Joacildo Guedes Dos Santos 005061 - Pb • 1366; Joallyson Guedes Resende 016427 - Pb • 725; Joao Alberto Da Cunha Filho 010705 - Pb • 95, 190, 242, 321, 391, 406, 541, 558, 1276, 1289, 1370; Joao Andre Sales Rodrigues 019186 - A • 379; Joao Andre Sales Rodrigues 019186 - Pe • 204, 206, 271, 277; Joao Antonio De Moura 013138 - Pb • 6; Joao Batista Bastos 001597 - Pb • 1035; Joao Carlos Pereira Santos 016790 - Pb • 543; Joao Celso Peixoto Targino Filho 013363 - Pb • 1418; Joao Cyrillo S Da Silveira Neto 004148 - Pb • 168; Joao Dacio Rolim 000822 - Mg • 166; Joao De Deus Quirino Filho 010520 - Pb • 947; Joao Evangelista Vital 006464 - Pb • 417; Joao Gustavo Oliveira Da Silva 013188 - Pb • 889; Joao Helio Lopes Da Silva 008732 - Pb • 1385, 1398, 1399; Joao Marcelo Furtado 009843 - E • 365; Joao Marcio Maciel Da Silva 000822 - A • 166; Joao Marques Estrela E Silva 002203 - Pb • 1172, 1380, 1381, 1397; Joao Paulo De Justino E Figueiredo 009334 - Pb • 7, 135; Joao Pereira De Lacerda 003653 - Pb • 615; Joao Pinto Barbosa Neto 008916 - Pb • 1409; Joao Vanildo Da Silva 005954 - Pb • 694, 701; Joaquim Pereira Da Silva Neto 015759 - Pb • 495; Joaquim Quirino Da Silva Junior 013026 - Pb • 1407; Joas De Brito Pereira Filho 004004 - Pb • 212; Jocel Janderlhei Alves De Freitas 003978 - Pb • 702; Jocenilda De Lacerda Rodrigues E Ar 015307 - Pb • 622; Joelna Figueiredo Suassuna Brilhant 012128 - Pb • 1104; Joilma De Oliveira F A Dos Santos 006954 - Pb • 635; Jolbeer Crithian Barbosa Amorim 013971 - Pb • 1047; Jonas Abrantes Gadelha 001074 - Pb • 1387, 1388; Jonas Camelo De Souza Filho 014682 - Pb • 1051; Jonnas Marrisson Silva Pereira 005813 - Rn • 1324; Jorge Luiz Camilo Da Silva 008378 - Pb • 1104; Jose Aginaldo Cordeiro De Azevedo 007092 - Pb • 1018, 1027, 1028; Jose Alencar E Silva Filho 003065 - Pb • 1141; Jose Alipio Bezerra De Melo 003643 - Pb • 545; Jose Alves Cardoso 003562 - Pb • 67, 714; Jose Alves Da Silva Neto 014651 - Pb • 1101, 1343, 1344, 1346; Jose Alves Formiga 005486 - Pb • 1416, 1438, 1439; Jose Amarilo Sampaio 004788 - Ce • 1318; Jose Augusto De Carvalho M Filho 008793 - Pb • 1184; Jose Augusto Meirelles Neto 009427 - Pb • 436, 717, 718, 719; Jose Beckenbaner Gouveia Da Silva 012260 - Pb • 1378; Jose Bernardino Junior 012788 - Pb • 1244; Jose Carlos Da Silva 011247 - Pb • 802, 1372; Jose Carlos De Almeida Moura 003941 - Pb • 72, 1367; Jose Carlos Nunes Da Silva 009371 - Pb • 538; Jose Carlos Scoretti Hilst 008007 - Pb • 120, 464, 524; Jose Carlos Skrzyszowski Junior 045445 - Pr • 103; Jose Cavalcanti De Rangel Moreira 009466 - Pe • 189; Jose Cirilo Fernandes Neto 006490 - Pb • 1415, 1423; Jose Claudemir Tavares Soares 006593 - Pb • 424; Jose De Alencar Guimaraes 003402 - Pb • 1182; Jose Decio De Carvalho Leite 015619 - Pb • 375; Jose Di Lorenzo Serpa Filho 014909 - Pb • 60; Jose Dias Neto 013595 - Pb • 133, 209, 303, 308, 367, 404; Jose Dijay Da Costa Lima Junior 016215 - Pb • 876; Jose Dinart Freire De Lima 007541 - Pb • 658; Jose Dionizio De Oliveira 001521 - Pb • 295; Jose Dutra Da R. Filho 005071 - Rn • 1149; Jose Edgar Da Cunha Bueno Filho 126504 - Pb • 1233; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126358 - Rj • 618; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126504 - A • 48; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126504 - Sp • 270, 575, 1236, 1251; Jose Edmilson Pereira Rodrigues 008867 - Pb • 1167; Jose Etealdo Da Silva Pessoa Neto 011249 - Pb • 598; Jose Ewerthon De Albuquerque Alves 016047 - Pb • 749; Jose Fernandes Pessoa Neto 016646 - Pb • 1422; Jose Fernandes Vieira Neto 009979 - Pb • 566, 611, 842; Jose Ferreira Lima Junior 009468 - Pb • 948, 1321; Jose Ferreira Neto 004486 - Pb • 1144; Jose Francisco Xavier 014897 - Pb • 491; Jose George Costa Neves 007128 - Pb • 961; Jose Gomes De Melo 009787 - Pb • 1318; Jose Gouveia Lima Neto 016548 - Pb • 1067; Jose Guedes Dias 004425 - Pb • 901; Jose Guilherme Souza Da Silva 009647 - Pb • 852; Jose Helio De Lucena 002161 - Pb • 112; Jose Hercilio Maia 000558 - Pb • 966; Jose Hervasio G De Carvalho 002988 - Pb • 895; Jose Hilton Silveira De Lucena 008223 - Pb • 112; Jose Holgacio Machado D Oliveira 001623 - Pb • 633; Jose Horacio Ramalho Leite 006455 - Pb • 940; Jose Humberto Cassiano 011093 - Pb • 183, 420; Jose Humberto Simplicio De Sousa 010179 - Pb • 1220; Jose Inacio Dos Santos Filho 005926 - Pb • 1110, 1111; Jose Inacio Pereira De Melo 005700 - Pb • 525; Jose Laecio Mendonca 009714 - Pb • 836; Jose Laedson Andrade Silva 010842 - Pb • 1002, 1007, 1008; Jose Leite De Melo 013493 - Pb • 981, 1092; Jose Linhares De Araujo 008724 - Pb • 1416; Jose Luciano Gadelha 001346 - Pb • 448; Jose Luiz Kalinauskas 011595 - Pb • 895; Jose Marcelo Dias 008962 - Pb • 161, 166, 877, 878, 1276; Jose Marcilio Batista 008535 - Pb • 1141, 1303, 1304, 1305; Jose Maria Torres Da Silva 015591 - Pb • 1337, 1339, 1345, 1347; Jose Mattheson Nobrega De Sousa 007498 - Pb • 1120; Jose Mavial Elder Fernandes De Sou 014422 - Pb • 837; Jose Mendes Sobrinho Neto 008828 - Pb • 1267; Jose Moreira Lustosa 004413 - Pb • 318; Jose Neto Freire Rangel 006145 - Pb • 1225; Jose Nicodemos Diniz Neto 012130 - Pb • 414; Jose Nilson Farias Sousa Junior 014747 - Ce • 165; Jose Nivaldo Da Silva 007224 - Pb • 662; Jose Olavo C Rodrigues 010027 - Pb • 167; Jose Pegado Do Nascimento 002478 - Rn • 320; Jose Pires Rodrigues Filho 016549 - Pb • 922; Jose Ricardo Neto 009711 - Pb • 1369; Jose Rivaldo Rodrigues 007437 - Pb • 1177; Jose Rodrigues Silva Junior 008913 - A • 1020; Jose Roosevelt A De Oliveira 015314 - Pb • 971; Jose Roosevelt Albuquerque De Olive 015314 - B • 1287; Jose Silveira Rosa 005977 - Pb • 886; Jose Tadeu De Melo 008294 - Pb • 666; Jose Ulisses De Lyra Junior 009977 - Pb • 608, 611; Jose Valdemir Da Silva 006796 - Pb • 346, 704; Jose Valdemir Da Silva Segundo 011416 - Pb • 346, 763; Jose Vandalberto De Carvalho 008643 - Pb • 468; Jose Weliton De Melo 009021 - Pb • 952, 963, 972, 974; Jose Wilson Germano De Figueiredo 004008 - Pb • 879; Joseane De Azevedo Oliveira 013821 - Pb • 289; Joseane Feliciano 013030 - Pb • 524; Josefa Amelia Queiroz Da Silva 010415 - Pb • 1442, 1444, 1445, 1446; Josefa Irismar Alexandre Cruz 009122 - Pb • 1002; Joseilson Luis Alves 008933 - Pb • 639, 772, 773, 774, 775, 776; Josemar Felipe Da Silva 008925 - Pb • 547; Josemilia Guerra 010561 - Pb • 123; Josias Gomes Dos Santos Neto 005980 - Pb • 55, 258, 540; Josival Pereira Da Silva 007078 - Pb • 825, 838, 839, 850, 851, 857, 1200; Josue Diniz De Araujo Junior 013199 - Pb • 1308, 1309, 1310; Julia Barbosa Brandao 014685 - Pb • 623; Juliana Cavalcanti Santiago 011826 - Pb • 829; Juliana Dantas Coutinho 017588 - Pb • 1345; Juliana Dias Montenegro 013644 - Pb • 224; Juliana Do O Tejo E Torres 015203 - Pb • 606; Juliana Vasconcelos Alves Fernandes 015681 - Pb • 320, 338; Julianna Erika Pessoa De Araujo 006620 - Pb • 283; Julianna Marques Costa 016045 - Pb • 1111; Julio Alcino De Oliveira Neto 011673 - Pb • 112; Julio Cesar Lima De Farias 014037 - Pb • 989; Julio Cezar Da Silva Batista 014716 - Pb • 1103; Jully Anny Bezerra De Oliveira 026302 - Pb • 1270; Jullyanna Karla V Albino 014577 - Pb • 91, 139, 229, 275, 276, 388, 537, 557, 852, 894, 936, 1146, 1338; Juracy Pereira De Araujo Lima 005680 - Pb • 455; Juranir Oliveira De Sousa 010644 - Pb • 1320, 1416; Juscelino Bandeirante F Borges De B 270877 - Sp • 446; Juscelino De Oliveira Souza 009719 - Pb • 96; Jussara Tavares Santos Sousa 012519 - Pb • 879, 1268; Kaline De Melo Duarte 014042 - Pb • 75, 354, 370, 1274; Kaline Gomes Barreto 006269 - Pb • 327, 407, 884; Kalinka Nazare Monard Paiva 011016 - Pa • 1143; Kalinka Nazare Monard Paiva 015223 - B • 38, 1128; Kalinka Nazare Monard Paiva 015323 - B • 109, 121; Kalinka Nazare Monard Paiva 015323 - Pb • 1091, 1143; Kallyna Clea B Do Nascimento 013201 - Pb • 6; Kallyna Keylla Terroso Carneiro 014041 - Pb • 259; Kallyne Gomes Santos 030583 - Df • 134; Karina De Almeida Batistucci 178033 - A • 11; Karine Cordeiro Xavier De Franca 015322 - B • 195; Karlisson Meira Silva 014173 - Pb • 19; Katherine Valeria De O G Diniz 008795 - Pb • 555; Katia Costa Regis 014353 - Pb • 298, 299; Katia Madeira Kliauga Blaha 126807 - Sp • 245; Kayser Nogueira Pinto Rocha 009983 - Pb • 802; Keila Suely Melo Guedes Rodrigues 005583 - B • 855; Kelia Suely Melo G Rodrigues 005583 - Pb • 1158; Kelly Cordeiro Antas 011950 - Pb • 1176; Kemyson Pierre Dias 016954 - Pb • 1078, 1083, 1084, 1085, 1086; Kennedy Gusmao 015378 - Pb • 731; Kesia Oliveira Cavalcante 009875 - Pb • 1222; Kessia Liliana Dantas Bezerra Caval 016700 - Pb • 372; Klebert Marques De Franca 011193 - Pb • 971; Kleyber Thiago Trovao Eulalio 015847 - Pb • 1196; Lais Nunes Pereira 016845 - Pb • 1127; Landsberg F. Do Nascimento. 010660 - Pb • 926; Larissa Meira Marques Dantas 015820 - Pb • 864; Lauanna Dias Cavalcante 012499 - Pb • 261; Leila Maria Silva Estevam Xavier 000835 - Pb • 1390; Leidson F Torres Matos 013040 - Pb • 214; Leila Lidiane Brasileiro De Oliveira 014266 - Pb • 584; Leila Mejdalani Pereira 128457 - Sp • 195; Leilah Luahnda Gomes De Almeida 012907 - Pb • 77; Lenilma Cristina Sena De Figueiredo 009467 - Pb • 436; Leonardo Carlos Benevides 011784 - Pb • 213, 364; Leonardo Giovanni Dias Arruda 011002 - Pb • 865, 1127; Leonardo Nascimento G. Drumond 062626 - Mg • 145; Leonardo Pretto Flores 014638 - Df • 374; Leonardo Souto Da Rosa 016177 - Pb • 27; Leonildo Apolinario De Macedo 002638 - Pb • 854, 856; Leopoldo Wagner Andrade Da Silveira 005863 - Pb • 1334; Levi Borges Lima 001557 - Pb • 62; Libni Diego Pereira De Sousa 015502 - Pb • 39, 43; Lidia De Freitas Sousa 010919 - Pb • 252, 912, 913; Lidiani Martins Nunes 010244 - Pb • 111, 169; Lidiane Pereira Silva 013381 - Pb • 44; Ligia Maria Da S Fernandes 013718 - Pb • 119, 273; Lilian Maria Duarte Souto 011490 - Pb • 106, 157; Lilian Santos De Andrade 017493 - Pb • 1037; Lillian Costa De Lacerda 013046 - Pb • 1409; Lincoln De Oliveira Farias 015220 - Pb • 1103; Lindaura Sheila B Sodre 012685 - Pb • 530; Lindinalva Torres Pontes 011493 - Pb • 21; Lisanka Alves De Sousa 010662 - Pb • 1349; Lourenco Gomes Gadelha De Moura 021233 - Pb • 145; Luana Thaina Albuquerque Barreto 015698 - Pb • 91, 229, 388, 557, 852, 894, 1146, 1338; Lucas Clemente De Brito Pereira 014300 - Pb • 437, 438; Lucas Freire De Almeida 015764 - Pb • 86; Lucas Marques Leite 013546 - Pb • 284; Lucelia Maria Pacheco Vaz Manso 012410 - Pb • 395; Luci Gomes De Sena 012725 - Pb • 1404; Lucia De Fatima Correia Lima 006748 - Pb • 1205; Lucia Helena Barros Rocha 003982 - Pb • 1061; Lucia Helena Vanderlei Da Silva 004611 - Pb • 811; Lucia Maria Queiroz



De Carvalho 009816 - Pb • 1304; Luciana Carmelio Silva 012687 - Pb • 12; Luciana Costa Arteiro 015086 - A • 79; Luciana De Albuquerque Cavalcanti 011426 - Pb • 168, 255; Luciana Helena Santiago De Oliveira 012541 - Pb • 281; Luciana Maria Silveira Gomes Coutin 013385 - Pb • 1; Luciana Pedrosa Neves Cirne 009379 - Pb • 939; Luciana Pereira Almeida Diniz 011003 - Pb • 898; Luciano Araujo Ramos 009294 - Pb • 194; Luciano Ferraz Fernandes De Oliveir 012090 - Pb • 897; Luciano Pires Lisboa 010856 - Pb • 597, 1038, 1041; Luciano Simoes Da Silva 008566 - Pb • 1186; Luis Artur Sabino De Oliveira 012729 - Pb • 261; Luis Carlos Laurencio 016780 - Ba • 22, 56, 62, 310, 586, 597, 612, 648, 824, 968, 1066, 1281, 1367, 1434, 1435; Luis Felipe Nunes De Araujo 016678 - Pb • 7, 100, 199, 609, 884, 937, 1184; Luis Fernando Benevides Ceriani 011988 - Pb • 872 ; Luiz Augusto Da F.Crispim Filho 007414 - Pb • 25, 158; Luiz Augusto Da Franca Crispim 003592 - Pb • 402; Luiz Barbosa De Almeida 003971 - Pb • 1079, 1080, 1081, 1082; Luiz Carlos Brito Pereira 006456 - Pb • 260; Luiz Cesar Gabriel Macedo 014737 - Pb • 54; Luiz De Sousa Leite 009466 - Pb • 1289; Luiz Felipe Lins Da Silva 164563 - A • 735; Luiz Felipe Lins Da Silva 164563 - Pb • 704; Luiz Guedes Pinheiro 013981 - Pb • 933; Luiz Monte Da Rocha 017192 - Pb • 434; Luiz Ricardo Castro Guerra 017598 - Pe • 204, 271, 277; Luiz Ricardo De Castro Guerra 017598 - Pb • 379; Lusardo Alves De Vasconcelos 007516 - Pb • 442; Luzia Coroline De Lucena Batista 011479 - Pb • 1411; Lysanka Dos Santos Xavier 012886 - Pb • 989, 1168; Mailson Lima Maciel 010732 - Pb • 306; Manoel Cesar De Alencar Neto 016306 - Pb • 1077; Manoel Felix Neto 009823 - Pb • 236, 589; Manoel Inacio Dos Santos 002267 - Pb • 1328; Manoel Marleno B. Filho 012558 - Pb • 212; Manoel Miguel Sobrinho 006788 - Pb • 991; Manoel Wewerton Fernandes Pereira 012258 - Pb • 1293, 1294, 1295; Manolys Marcelino Passerat De Silan 011536 - Pb • 1058; Manuel Cabral De Andrade Neto 008580 - Pb • 842; Manuel Dantas De Oliveira 003867 - Pb • 760; Manuela Sarmiento 018454 - Pb • 1102; Marcel Vasconcelos Lima 014760 - Pb • 707, 1087, 1088, 1089, 1090; Marcela Rangel Meira 017643 - Pb • 25; Marcelio Alexandre Furtado Fialho 004454 - Pb • 1030; Marcello Figueiredo Filho 005154 - Pb • 22, 73; Marcelo Antonio De Oliveira 005887 - Pb • 629; Marcelo Caldas Lins 011378 - Pb • 1443; Marcelo Da Silva Leite 009035 - Pb • 732; Marcelo Henrique Oliveira 017296 - Pb • 1067; Marcelo Leite C Soares 014053 - Pb • 55, 913; Marcelo Weick Pogliese 011158 - Pb • 17; Marcelo Zanetti Godoi 139051 - A • 65, 167, 415; Marcelo Zanetti Godoi 139051 - Pb • 704; Marcia Cristina Francolino Da Silva 014051 - Pb • 18; Marcia De Lima Toscano Uchoa 015231 - Pb • 754; Marcial Duarte Sa Filho 010444 - Pb • 58, 302, 609, 1184; Marcilio Ferreira De Moraes 010683 - E • 205; Marcilio Tavares De Albuquerque 006087 - Pe • 92; Marcio Alexandre Diniz Cabral 011987 - Pb • 449; Marcio Aurelio Siqueira Ferreira 008666 - Pb • 876; Marcio Henrique Carvalho Garcia 010200 - Pb • 353; Marcio Maciel Bandeira 010101 - Pb • 1185, 1191, 1212, 1213; Marcio Meira De C Gomes Junior 012013 - Pb • 73, 217; Marcio Roberto Montenegro B Junior 014765 - Pb • 336; Marcio Rogerio M Das Neves 010167 - Pb • 881, 893, 900, 906, 908, 918; Marcio Steve De Lima 012575 - Pb • 79; Marco Antonio Souza Rocha 015284 - Pb • 26; Marco Polo Silva De Campos 003508 - Pe • 1141; Marconi Chianca 001883 - Pb • 717, 718, 719; Marconi Leal Eulalio 003689 - Pb • 831, 1196, 1197, 1204; Marcos Antonio Dantas Carreiro 009573 - Pb • 284, 727; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 729, 961, 1021, 1098, 1125, 1193, 1196, 1204, 1216, 1232, 1235, 1265, 1331, 1332, 1333, 1336, 1352, 1353, 1359, 1402; Marcos Antonio Silva 010109 - Pb • 522, 873; Marcos Aurelio Nogueira Dasilva 012690 - Pb • 1403; Marcos Dos Anjos Pires Bezerra 003994 - Pb • 331; Marcos Firmino De Queiroz 010044 - Pb • 576, 999, 1248, 1302; Marcos Leite Ramalho Junior 010859 - Pb • 737; Marcos Reis Gandini 026415 - A • 291, 316; Marcos Souto Maior Filho 013338 - B • 49; Marcos Souto Maior Filho 013338 - Pb • 731; Marcos William Guedes De Arruda 001246 - Pb • 544, 614; Marcus Tulio Macedo De Lima Campos 012246 - Pb • 41, 93, 152, 187, 201, 202, 378, 380, 381, 382, 388, 422, 894, 1274; Maria Aparecida Amaral De Menezes 002545 - Pb • 759; Maria Betania De Oliveira Melo 010912 - E • 203; Maria Cristina Camara De Andrade 028379 - Pe • 112; Maria Cristina Cavalcanti Pinheiro 013387 - Pb • 293; Maria Da Gloria Medeiros 002608 - Pb • 1230, 1231; Maria Da Guadalupe Bezerra Silva 004483 - Pb • 587; Maria Da Guia Pereira 009008 - Pb • 639; Maria Da Penha Batista Sousa 017036 - Pb • 434; Maria Da Penha G Dos Santos 007654 - Pb • 61; Maria De Lourdes Leite 011767 - Pb • 263; Maria De Lourdes P. De Oliveira 003250 - Pb • 1392; Maria De Lourdes Silva De Melo 005696 - Df • 53; Maria Divane Pontes Ferreira Madrug 014762 - Pb • 422; Maria Divani O. Pinto De Menezes 003891 - Pb • 518, 519, 531, 660; Maria Do Carmo Costa De Almeida Gon 013678 - Pb • 340, 435; Maria Do Rosario Lima 003516 - Pb • 431; Maria Do Socorro Barbosa Duarte Gal 004114 - Pb • 1425; Maria Do Socorro Henrique Leite 011708 - Pb • 821; Maria Do Socorro Soares De Sousa 010150 - Pb • 5; Maria Eliesse De Queiroz Agra 009079 - Pb • 653; Maria Elizabeth De Sousa Agnese 002582 - Pb • 632; Maria Fausta Ribeiro Sa 003781 - Pb • 445; Maria Ferreira De Sa 008655 - Pb • 957; Maria Glaucé Carvalho Do N Gaudenci 008337 - B • 877; Maria Ioone De Lima Mahon 017826 - Pb • 644; Maria Jose Lucena De Medeiros 003928 - Pb • 1142; Maria Jose Rodrigues Filha 011380 - Pb • 1349; Maria Leticia Vidal Queiroz 014758 - Pb • 916; Maria Lucilia Gomes 084206 - A • 16, 58, 72, 183, 350, 619, 960, 1069, 1076, 1291; Maria Lucilia Gomes 084206 - Pb • 1307; Maria Lucineide De Lacerda Santana 011662 - B • 1269; Maria Lucineide De Lacerda Santana 011662 - Pb • 767, 1269; Maria Nemizia Caldeira Silva 005536 - Pb • 1319; Maria Nivaldete De Lima O Marinho 008407 - Pb • 256; Maria Roseli Maestrello 112463 - Sp • 79; Maria Suely Queiroga Da Silva 012342 - Pb • 1435; Maria Telma Rodrigues A Figueiredo 005793 - Pb • 136; Mariana Carvalho Pereira Loudal 015675 - Pb • 183; Mariano Soares Da Cruz 008328 - Pb • 560; Marília Albernaz Pinheiro De Carval 014976 - Pb • 169, 579, 767, 957, 959, 1144, 1188, 1420; Marília Almeida Vieira 012343 - Pb • 355; Marília Barbosa Barreto 017040 - Pb • 499; Marília De Souza Silva 011028 - E • 406; Marília Figueiredo Burity 008250 - Pb • 419; Marina Bastos Da P.Benghi 000983 - Pe • 602, 1203; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 000983 - A • 311, 1203, 1280; Marina Targino Soares De Lucena 015518 - Pb • 449; Marinaldo Bezerra Pontes 010057 - Pb • 713; Mario Felix De Menezes 010416 - Pb • 578, 1181, 1202; Maristela Costa De Lima 007202 - Pb • 1375; Martinho Cunha Melo Filho 011086 - Pb • 85, 157, 266, 274, 720, 880; Martinho Ramalho De Melo 016058 - Pb • 473; Martsung Alencar 010927 - Pb • 457, 469; Marxsell Fernandes De Oliveira 009834 - Pb • 549, 624, 1205; Maryjanne Macedo Lucena De Medeiros 017508 - Pb • 1371; Mauricio Bezerra Alves Filho 023923 - Pe • 658; Mauricio Coimbra Guilherme Ferreira 091811 - Mg • 317; Mayra Andrade Marinho 013496 - B • 905; Mayra Andrade Marinho 013496 - Pb • 905; Mayra De Castro Maia Florencio 011740 - Pb • 1; Michelle Trindade Soares 012571 - Pb • 364 ; Miguel Moura Lins Silva 013682 - Pb • 184; Miguel Oscar Viana Peixoto 003648 - Ce • 1131; Miguel Rodrigues Da Silva 015933 - Pb • 1104; Milena De Luca D Onofrio 151399 - Sp • 604; Milena Formiga Alves De Brito 014499 - Pb • 25; Milena Neves Augusto 012006 - Pb • 126, 729; Milton Gomes Soares 001791 - Pb • 97, 221; Milton Gomes Soares Junior 008262 - Pb • 97, 122, 221; Minarte Figueiredo Barbosa Filho 027171 - Pe • 412; Miriam Peron Pereira Curiati 104430 - Sp • 184; Moises Duarte Chaves Almeida 014688 - Pb • 1148; Monica Cristina M. R. Lucena 012377 - Pb • 13; Monica De Souza Rocha Barbosa 011741 - Pb • 197, 234; Monica Nobrega Figueiredo 005420 - Pb • 73; Morgana Raposo Pereira 013648 - Pb • 446; Muller Alves Alencar 016142 - Pb • 144, 249; Muriel Leitao Marques Diniz 016505 - Pb • 81, 373; Myrtes Maria Costa Do Nascimento 013926 - Pb • 396; Naara De Araujo Viana 013801 - Pb • 385; Napoleao Casado Filho 009053 - Pb • 283; Napoleao Fernandes B. De Andrade 011757 - Pb • 1405; Narryman Xavier Da Costa 010334 - Pb • 1125; Narryma Kezia Joba 025651 - Pb • 279; Natanael Gomes De Arruda 006903 - Pb • 1342; Nathalie Da Nobrega Medeiros 017190 - Pb • 1257; Nathaly Costa Soares 014449 - Pb • 361; Nay Cordeiro E. De Souza 014229 - Pb • 169, 767, 959, 1144, 1188, 1420; Nayara Crystine Do Nascimento Nobre 012657 - Pb • 195, 354, 562; Naziene Bezerra Farias De Souza 008245 - Pb • 135, 726, 750, 782, 1154, 1285, 1368; Nelson Paschoalotto 108911 - Sp • 88, 1037, 1189, 1190; Nelson Wilians Fraton Rodrigues 128341 - A • 67, 191, 192, 193, 1277; Nelson Wilians Fraton Rodrigues 128341 - Sp • 24, 54, 67, 191, 192, 193, 205; Nelson Wilians Fraton Rodrigues 128341 - Pb • 162; Neuri Rodrigues De Sousa 009009 - Pb • 798, 1048; Neuricelia Teodoro Lima Moreira 011024 - Pb • 1439; Neuvanize Silva De Oliveira 015235 - Pb • 14, 15, 384; Nielson Goncalves Chagas 016537 - Pb • 789, 790, 791; Nildete Chaves De Lima 005795 - Pb • 33; Nilo Trigueiro Dantas 013220 - Pb • 1145, 1150; Noemia Ivana Mangueira De Figueiredo 015004 - Pb • 634; Nubia Soares De Lima 008711 - Pb • 703, 1412, 1414; Odesio De Souza Medeiros Filho 014972 - Pb • 920; Odilon De Lima Fernandes 001268 - Pb • 119; Odilon De Lima Fernandes Filho 012636 - Pb • 52; Olindina Iona Da Costa Lima 011436 - Pb • 606, 831, 1194, 1209; Onildo Veloso Junior 005116 - Pb • 478; Onofre Roberto Nobrega Fernandes 008163 - Pb • 1239, 1252; Orlando Goncalves Lima 001303 - Pb • 463; Orlando Virginio Penha 005984 - Pb • 583, 612; Osmando Formiga Ney 011956 - Pb • 1401, 1438, 1439; Osmar Tavares Dos Santos Junior 009362 - Pb • 570; Osvaldo Queiroz De Gusmao 014998 - Pb • 1044; Otaviano Henrique Silva Barbosa 010114 - Pb • 470; Ovidio Lopes De Mendonca 004753 - Pb • 615; Ozael Da Costa Fernandes 005510 - Pb • 1387, 1388; Pablo Berger 061011 - Rs • 10, 180; Pablo Emmunel Magalhaes Nunes 014942 - Pb • 828; Pablo Henrique C Martins Gomes 016704 - Pb • 1198; Pablo Lira Braga 016703 - Pb • 472; Pablo Ricardo Honorio Da Silva 010573 - Pb • 78; Pamela C De Castro 016129 - Pb • 416; Patricia Araujo Nunes 011523 - Pb • 559; Patricia Campos Venancio 015795 - Pb • 290; Patricia De Carvalho Cavalcanti 011876 - Pb • 6, 13, 215, 302, 383, 397, 713, 835 ; Patricia De Lima Guimaraes Coelho 008813 - Rj • 141; Patricia Ellen M De A Pontes 010340 - Pb • 212, 389; Paulla Rafaelle Diniz Gois 015146 - Pb • 665; Paulo Antonio Cabral De Menezes 008830 - Pb • 814; Paulo Antonio Maia E Silva 007854 - Pb • 79; Paulo Cesar Almeida Da Costa 014919 - Pb • 336; Paulo Cesar Conserva 011874 - Pb • 986, 996; Paulo De Farias Leite 006276 - Pb • 1173; Paulo De Tarso L G De Medeiros 008801 - Pb • 652, 667; Paulo Eduardo De Godoy Sampaio 144764 - Sp • 435; Paulo Esdras Marques Ramos 010538 - Pb • 606, 831, 1194, 1209; Paulo Goncalves De Arruda 016162 - Pb • 704; Paulo Guedes Pereira 006857 - Pb • 385; Paulo Gustavo Coelho Da Carvalheira 018543 - Pe • 1276; Paulo Gustavo De Mello Silva Soares 011268 - Pb • 863, 1127; Paulo Henrique Ferreira 000894 - B • 567; Paulo Henrique Lins Miranda De Souza 016379 - Pb • 724; Paulo Lacerda De Oliveira Junior 016308 - Pb • 1436, 1438, 1439; Paulo Matias De Figueiredo 002785 - Pb • 628; Paulo Ricardo Alencar 016695 - Pb • 537; Paulo Roberto De Lacerda Siqueira 011880 - Pb • 334, 1153; Paulo Roberto Germano De Figueiredo 012637 - Pb • 341; Paulo Roberto V. Rebello Filho 012225 - Pb • 861, 1046; Paulo Rodrigues Da Rocha 002812 - Pb • 810, 1059; Paulo Sergio Cunha De Azevedo 007261 - Pb • 1315, 1350, 1358; Pedro Furtado De Lacerda 006784 - Pb • 987, 988; Pedro Goncalves Dias Neto

006829 - Pb • 556; Pedro Leo Alves Costa 030650 - Pe • 411; Pedro Liberal Dias 016135 - Pb • 1137; Pedro Pires 011879 - Pb • 331; Pedro Victor De Melo 015685 - Pb • 235; Pericles De Moraes Gomes 003663 - Pb • 1351; Pericles F De Athayde Filho 012479 - Pb • 218, 930; Periquari Rodrigues De Lucena 011168 - Pb • 353, 408; Petronio Dantas Ribeiro 009658 - Pb • 696, 697, 698; Pierson Harlan Dantas Felix 014775 - Pb • 589, 655; Pollyana Karla Teixeira Almeida 013767 - Pb • 66; Priscila Coutinho Ferreira 014236 - Pb • 349; Priscila Graziela Rique Pontes 014507 - Pb • 1099, 1100; Priscila Souza Da Silva 013768 - Pb • 457; Quesia Francisco Da Neves 014467 - Pb • 822; Rafael Andre De Araujo Cunha 015826 - Pb • 241; Rafael De Andrade Thiamer 016237 - Pb • 415; Rafael De Lima Laranjeira 015717 - Pb • 617, 786, 787, 788, 792, 795, 796, 797, 853; Rafael Pontes Vital 010287 - E • 452; Rafael Pontes Vital 015534 - Pb • 257, 452, 1013; Rafael Rodrigues Coelho 014237 - Pb • 869; Rafael Rodrigues Neves Gomes 015626 - Pb • 458; Rafaela Vieira Gomes 014238 - Pb • 31, 1014; Rafaela Braz Feitosa 014239 - Pb • 462; Rafaela Correia Diniz 009455 - E • 122; Rafaela Correia Diniz 013423 - Pb • 850; Raiana Pereira Alves 015642 - Pb • 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 689, 690, 691, 692; Raiana Quirino Dantas 015719 - Pb • 1316, 1360, 1361, 1362; Raimundo Cezario De Freitas 004018 - Pb • 1424, 1428, 1430, 1440; Raimundo Da Cunha Filho 009615 - Pb • 542; Raimundo Lázaro Dos Anjos 002437 - Pb • 615; Raimundo Medeiros Da Nobrega Filho 004755 - Pb • 1109, 1121, 1228, 1236, 1240, 1251; Raimundo Nonato Da Costa 003796 - Pb • 1384; Raimundo Rodrigues Da Silva 002966 - Pb • 1275; Rakelyne Christina Da Silva Maroja 014111 - Pb • 826, 1145; Ramona Porto Amorim Guedes 012255 - Pb • 534, 535; Ramonilson Alves Gomes 009616 - Pb • 568; Ranieri Cavalcanti Marques 015239 - Pb • 922 ; Raoni Lacerda Vita 014243 - Pb • 871; Raphael Correia Gomes Ramalho Diniz 016068 - Pb • 714; Raphael Farias Viana Batista 014638 - Pb • 70; Raphael Felipe Correia Lima Do Ama 015535 - Pb • 1272; Raquel Lacerda 014274 - Pb • 837; Rayd Santana Ferreira 016613 - Pb • 155; Rayssa Claudino De Melo 014241 - Pb • 10; Reginaldo Marcio Medeiros Cavalcant 014150 - Pb • 553; Renata Aristoteles Pereira 010759 - Pb • 1385, 1395, 1396; Renata Ferreira Mendes 029603 - Pe • 348, 368; Renata Soares Sobchacki 013954 - Pb • 875; Renata Uchoa De Melo 013232 - Pb • 191, 192, 193; Renato Augusto Pereira Silva 070354 - Rs • 127; Renato Gomes De Oliveira Filho 015483 - Pb • 922, 929; Renildo Feitosa Gomes 017967 - Pb • 695, 700; Renival Albuquerque De Sena 005877 - Pb • 725; Ricardo Berilo Bezerra Borba 009671 - Pb • 182; Ricardo Costa E Souza 013078 - Pb • 8, 139, 275; Ricardo De Almeida Fernandes 009831 - E • 345, 400; Ricardo De Almeida Fernandes 016460 - Pb • 288, 403, 405, 450; Ricardo Jorge Rabelo Pimentel Belez 017879 - Pb • 480, 488, 489, 491, 493; Ricardo Jose Porto 016725 - Pb • 418; Ricardo Jose Veloso 015646 - Pb • 668; Ricardo Leite De Melo 014250 - Pb • 47, 68, 164, 232, 403, 610, 877, 937, 1043, 1184; Ricardo Luiz Oliveira Vieira 016724 - Pb • 399, 820; Ricardo Nascimento Fernandes 015645 - Pb • 81, 476; Ricardo Ney De Farias Ximenes 010931 - Pb • 1216; Ricardo Palmeira Sobral 006627 - Pb • 329; Ricardo Ruiz Arias Nunes 000382 - Se • 485, 489, 490, 494, 497; Ricardo Sergio Freire De Lucena 004418 - Pb • 1110, 1111, 1114; Ricardo Servulo Fonseca Da Costa 007647 - Pb • 814, 815, 816; Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra 005001 - Pb • 213, 215; Ricardo Wagner Ferreira Cavalcante 011368 - Pb • 1169; Ricelho Fernandes De Andrade 014797 - Pb • 1420; Rinaldo Barbosa De Melo 006564 - Pb • 834, 844, 845, 1187; Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva 011589 - Pb • 37, 319, 345, 903; Rivaldo Antonio De Araujo Filho 008056 - Pb • 248; Rivana Cavalcante Viana 011452 - Pb • 433; Rizalva Amorim De Oliveira Sousa 002971 - Pb • 453, 459; Robergia Farias Araujo 009844 - Pb • 1151; Roberto Marques Duarte 007802 - Pb • 771, 777; Roberta Queiroga De Oliveira Marque 011888 - Pb • 961; Roberta Santana De Carvalho 031183 - Ba • 56, 597; Roberto Dimas Campos Junior 010749 - E • 93, 201, 378, 381, 382; Roberto Dimas Campos Junior 017594 - Pb • 187, 202, 388; Roberto Fernandes Vasconcelos Alves 002446 - Pb • 726; Roberto Gomes Lopes 004644 - Pb • 462; Roberto Grejo 052207 - Sp • 335; Roberto Stephenson Andrade Diniz 008898 - Pb • 1007, 1008, 1009; Roberto Venancio Da Silva 006642 - Pb • 473; Roberaldo Queiroga Da Silva 007337 - Pb • 1417, 1426, 1435, 1437; Robson De Souza Nobrega 014018 - Pb • 573, 587; Robson Espinola Feitosa 014612 - Pb • 23; Robson Silva Carvalho 008372 - Pb • 639; Rodolpho Jacinto Duarte Loureiro 016240 - Pb • 226; Rodrigo Augusto Santos 017589 - Pb • 859, 868; Rodrigo Azevedo Toscano De Brito 009312 - Pb • 412; Rodrigo Barreto Benfica 016721 - Pb • 292, 337; Rodrigo Cavalcante 014784 - Pb • 837; Rodrigo Diniz Cabral 014108 - Pb • 449; Rodrigo Moraes Matos 015696 - Pb • 1223, 1238, 1253; Rodrigo Nobrega Farias 010220 - Pb • 186, 240; Rodrigo Oliveira Dos Santos Lima 010478 - Pb • 1018, 1096; Rodrigo Silva Paredes Moreira 011429 - Pb • 65, 1054 ; Rodrigo Slovinski Ferrari 011690 - Sc • 70; Rogeria De Melo 020406 - Df • 134; Romero Carvalho Mendes 012477 - Pb • 284, 727; Romilton Dutra Diniz 004583 - Pb • 222, 225; Rommel Cirne Eloy 017672 - Pb • 592, 1048; Romualdo Rodrigues De Almeida 003049 - Pb • 358, 1340, 1341; Romulo Araujo Montenegro 008473 - Pb • 924; Romulo Lucena De Araujo 015485 - Pb • 794; Ronaldo De Lima Clementino 015857 - Pb • 807; Ronaldo Paulo Da Silva 003405 - Pb • 1224, 1255; Ronildo Rodrigues Ramalho 004526 - Pb • 360; Rosana Borborema Alves 009617 - Pb • 574; Rosangela Dias Guerreiro 048812 - Rj • 264, 1072; Rosangela Lazzaro De Oliveira 000610 - Ro • 608; Roseli Meirelles Jung 012916 - B • 575; Roseneide Araujo Pinheiro 007701 - Pb • 425; Roseno De Lima Sousa 005266 - Pb • 799, 803; Rosevaldo Pereira Da Silva 011761 - Pb • 848; Rossana Bitencourt Dantas 012419 - Pb • 590, 1308; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pb • 754, 1402; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pe • 325, 386, 414, 729, 843, 849, 1048, 1150, 1422; Rostand Inacio Dos Santos 022862 - Pe • 729; Sabrina Dantas Cavalcanti 015474 - Pb • 135; Sabrina Pereira Mendes 013251 - Pb • 168, 255; Salomara Ferreira Da Silva 013081 - Pb • 969; Samuel Marques 020111 - A • 29, 64, 85, 211, 266, 303, 315, 371, 595, 826, 842, 1137, 1145, 1193, 1202, 1421; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - Pb • 1400; Sancha Maria F C R Alencar 013237 - Pb • 149, 457, 906, 917; Sandra Regina Pires 000509 - A • 1438; Sandra Terto Sampaio Rodrigues 016991 - Pb • 30; Sara Cristina Ferreira Munguba 017721 - Pb • 155; Sarah Raquel Macedo S. De F. Aires 012510 - Pb • 1354; Saskia Araujo Sobreira 012796 - Pb • 590; Saul Barros Brito 014520 - Pb • 56, 206, 281, 1072; Saulo Costa De Albuquerque 012509 - Pb • 55, 252, 258, 913; Saulo Medeiros Da Costa Silva 013657 - Pb • 604; Savio Soares De Sarmiento Vieira 017679 - Pb • 249; Sayonara Tavares Santos Sousa 010523 - Pb • 879; Sebastiao Araujo De Maria 006831 - Pb • 1034, 1036, 1041, 1046; Sebastiao De Souza Lima 006480 - Pb • 445; Sebastiao Rodrigues Leite Junior 017631 - Pb • 994; Sergeano Xavier Batista De Lucena 014514 - Pb • 867; Sergio Augusto Lyra Ferreira Caju 008692 - Pb • 363; Sergio Marcelino Nobrega De Castro 004827 - Pb • 313; Sergio Rogerio Lins Do Rego Barros 013236 - A • 1000; Sergivaldo Cobel Da Silva 015868 - Pb • 651, 656, 659; Severino Augusto Dos Santos 007102 - Pb • 838; Severino Ramo Pereira Silvio 004768 - Pb • 720; Severino Vilmar Gomes 010282 - Pb • 1215; Sheila Ferreira De Sousa 014522 - Pb • 419; Silvana Heloisa Ribeiro Araujo 004970 - Pb • 847; Silvana Paulino De Souza 014946 - Pb • 1296, 1297, 1298, 1299, 1302; Silvano Alberto De Vasconcellos 011063 - Pb • 1024, 1031; Silvano Cesar Oliveira Da Silva 027152 - Pb • 1406; Silvano Fonseca Clementino 014384 - Pb • 400; Silvía Karla Sales De Araujo 014631 - Pb • 1266; Silvino Crisanto Monteiro 006097 - Pb • 424; Simone Cabral Teixeira De Carvalho 008483 - Pb • 617; Simone R. P. Fonsatti 017197 - Pr • 38; Sonia Maria Benfica Merthan 014881 - B • 63, 292, 337, 416; Soraya Chaves De Souza Alves 010576 - Pb • 300; Soraya De Sousa Fernandes 014521 - Pb • 419; Stanislaw Costa Eloy 008980 - Pb • 126; Stanley Max Lacerda De Oliveira 017713 - Pb • 1175 ; Stelio Timotheo Figueiredo 013254 - Pb • 801; Stenio Jose De Lima 007436 - Pb • 1219, 1223, 1240, 1245, 1246, 1254; Stenio Sergio De Xavier Tavares 010171 - Pb • 817, 964; Suellen Menezes Da Costa 015296 - Pb • 829; Suely Azevedo Xavier Freitas 014389 - Pb • 1143; Suenio Pompeu De Brito 014515 - Pb • 998, 999; Sunaly Virginio De Moura Peixoto 009801 - Pb • 586, 1042, 1043, 1198, 1208, 1211; Sylvio Clemente Carlon 228252 - Sp • 832; Sylvio Da Silva Torres Filho 003613 - Pb • 212, 389; Taciano Fontes De Freitas 009366 - Pb • 569, 1122; Tacito Ribeiro Fernandes 015342 - Pb • 362, 400; Taiguara Silva Fontes 015404 - Pb • 1054; Tallius De Tarsus Pessoa Da Costa 015999 - Pb • 1032; Tamara F. De Holanda Cavalcanti 010884 - Pb • 260, 1285, 1365, 1368; Tania Vainsencher 020124 - Pe • 5, 126; Tanio Abilio De Albuquerque Viana 006088 - Pb • 626; Tarcilla Maria Cruz De Souza Honori 016392 - Pb • 431; Tatiana Cardoso De Souza Sena Rodri 013867 - Pb • 800; Tatiana Leite Guerra Domonini 013684 - Pb • 1346; Tatiana Paulino Da Silva 015095 - Pb • 979; Tatianne De Lacerda Barros 010885 - Pb • 870, 1124; Tayssa Mayara Macedo Pederneiras 013685 - Pb • 114; Tenorio Silva Lacerda Segundo 012553 - Pb • 1321; Tercio Adelino Dantas 016393 - Pb • 1077; Tertuliano Avellar 012080 - Pb • 784; Thais E Lopes Tavares 015255 - Pb • 601; Thaissa Cristina Cantoni Manhães 035670 - A • 205, 1277; Thales Diniz Nobre 013786 - Pb • 1311; Thassilo Leitao De Figueiredo Nobre 017645 - Pb • 1308; Thayna Marcela Barreto 016944 - Pb • 1137; Thelio Farias 009162 - Pb • 535, 1159; Thiago Brito Franco 017431 - Pb • 732; Thiago Cartaxo Patriota 012513 - Pb • 10, 295; Thiago Cirilo De Oliveira Porto 013257 - Pb • 3; Thiago Giullio De S Germoglio 014370 - Pb • 287, 881, 900, 906, 908; Thiago Giullio De S. Germoglio 019043 - Pb • 893, 918; Thiago Manfio Arcuri 253765 - Sp • 88, 129, 132, 351, 1189, 1190; Thiago Medeiros Araujo De Sousa 014431 - Pb • 1326, 1413; Thiago Ribeiro Candido 016070 - Pb • 940; Thiago Santos Alves 014815 - Pb • 266; Thyago Cesar Ribeiro Portela 014262 - Pb • 140; Tiago Bastos De Andrade 016242 - Pb • 1432; Tiago Carneiro Lima 010422 - Pe • 311; Tiago Carneiro Lima 010442 - Pe • 602; Tiago Liotti 261189 - A • 89; Tiago Sobral Pereira Filho 006656 - Pb • 52, 714, 737; Tiberio Gracco De Araujo Monteiro 014390 - Pb • 423; Ticioano Maciel Costa 015941 - Pb • 135, 726, 1301; Tulio Jose De Carvalho Carneiro 011312 - Pb • 410; Ubirata Fernandes De Souza 011960 - Pb • 160, 728; Urbano Vitalino De Melo Neto 017700 - A • 267; Urbano Vitalino De Melo Neto 017700 - Pb • 536, 892; Urias Jose Chagas De Medeiros 008102 - Pb • 970; Vagner Viaro 004773 - Pb • 34; Valberto Alves De Azevedo Filho 011477 - Pb • 37, 300; Valentim Da Silva Moura 010669 - Pb • 1055; Valter De Melo 007994 - Pb • 32, 203; Valter Lucio Lelis Fonseca 013838 - Pb • 218; Valter Marques De Carvalho 005511 - Pb • 10, 441; Valter Moraes 008753 - Pb • 1243; Vamberto De Souza Costa Filho 014529 - Pb • 361; Vanessa Almeida Fragoso Vasconcelos 014528 - Pb • 230, 965; Vanessa Araujo De Medeiros 012250 - Pb • 79; Vanessa Cabral Batista 016076 - Pb • 304 ; Vanessa Cristina De Moraes Ribeiro



Emmanuel Melo Dos Santos 013960 - Pb • 785, 793, 794; Victor Fernandes Soares 017677 - Pb • 970; Victor Figueiredo Gondim 013959 - Pb • 287, 892, 1134; Victor Hugo De Sousa Nobrega 014892 - Pb • 42, 45, 102, 105, 131, 153, 163, 172, 251, 253, 392, 397, 1026; Victor Hugo Soares Barreira 021205 - Ce • 57; Viena Soares De Medeiros Pires Beze 013502 - Pb • 179; Vinicius Araujo Cavalcanti Moreira 014273 - Pb • 71, 100, 230, 239, 365, 405, 610, 919, 1155; Virginia Maria Fernandes Alves 000650 - Pe • 1069; Vital Bezerra Lopes 007246 - Pb • 846; Vital Borba A Junior 011783 - Pb • 319, 345; Vital Fernandes Dantas Filho 013875 - Pb • 1321; Vitor Amadeu De Moraes Beltrao 011910 - Pb • 705, 706; Vitor Cavalcante De Sousa Valerio 015027 - Pb • 882; Vivian Steve De Lima 012772 - Pb • 80; Vladimir Ataide Da Sivila 011962 - Pb • 567; Vladimir Magnus Bezerra Japyassu 013951 - Pb • 970; Walber Jose Fernandes Hiluey 009969 - Pb • 933, 1022; Walber Rodrigues Mota 009348 - Pb • 1119; Walbey Leite Leandro 013958 - Pb • 688, 1005, 1011, 1410; Walbia Imperiano Gomes 015556 - Pb • 528; Wallace Alencar Gomes 010729 - E • 451, 482; Walmirio Jose De Sousa 015551 - Pb • 86; Walter De Agra Junior 008682 - Pb • 882; Walter Pereira Dias Netto 015268 - Pb • 13; Wamberto Balbino Sales 006846 - Pb • 386, 577, 599, 826, 1180, 1188, 1195; Wanderley Jose Dantas 009622 - Pb • 1151; Washington Luis Soares Ramalho 006589 - Pb • 429; Washington R Aquino 013438 - Pb • 924; Watteau Ferreira Rodrigues 009365 - Pb • 435; Wellington Marques Lima Filho 012257 - Pb • 602; Wellington Nobrega Vilar 015024 - Pb • 720; Werner M Lettieri L Damasio 007749 - Rn • 177; Wesley Abrantes Leandro 014391 - Pb • 1119; William Alves Bezerra 014822 - Pb • 984; William Batista Nesio 070580 - Mg • 45; Wilson Belchior 017314 - Pb • 142; Wilson Furtado Roberto 012189 - Pb • 51, 182, 191, 192, 193, 214, 250, 261, 276, 328, 333, 899; Wilson Sales Belchior 001314 - A • 943; Wilson Sales Belchior 017314 - A • 14, 15, 23, 35, 36, 89, 93, 95, 99, 101, 127, 133, 301, 533, 571, 772, 809, 829, 850, 932, 941, 945, 1040, 1066, 1183, 1358, 1431, 1436, 1439; Yanara Pessoa Leal 017688 - Pb • 441; Yanna Medeiros Dos Santos 015137 - Pb • 24, 372; Yanne Christinne M De Figueiredo 012716 - Pb • 231; Yuri Paulino De Miranda 008448 - Pb • 335, 344; Yuzianni Rebeca De M. S. M. Coury 013661 - Pb • 1183; Zaylany De Lourdes Ferreira Torres 016982 - Pb • 94, 279, 301; Zelia Maria Gusmao Lee 001711 - Pb • 248; Zelia Maria Macedo Soares 004538 - Pb • 218; Zilka Maria Lima De Sousa 008903 - Pb • 1438, 1441



NOTAS DE FORO

CAPITAL

3A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 036/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00001** Processo: 0005232-35.2008.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: CONCEICAO DE LOURDES MARSICANO DE BRITO CORDEIRO ADV: LUCIANA MARIA SILVEIRA GOMES COUTINHO, MAYRA DE CASTRO MAIA FLORENCIO. REU: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL E CULTURAL DOS SEVIDORES PUBLICOS Despacho: Intime-sea parte exequente para se pronunciar sobre a certidao de fls 44v
- 00002** Processo: 0011749-51.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLEONILDA PEDRO ANIZIO ADV: ANTONIO ANIZIO NETO. REU: SPC SERVICO DE PROTECAO AO CREDITO ADV: ANTONIO CARLOS RIBEIRO. Despacho: Intime-sea parte executada para pagamento em 15 dias, sob pena de multa de 10 por cento
- 00003** Processo: 0014159-19.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BELCHIOR FERNANDO BEZERRA ADV: ALUISIO DE CARVALHO NETO, THIAGO CIRILO DE OLIVEIRA PORTO. REU: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: BRUNO SOUTO DA FRANCA. Despacho: Intime-seacerca da sentenca que julgou parcialmente procedente o pedido
- 00004** Processo: 0025671-62.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALMARTE DAMASCO GUEDES SILVA LIMA ADV: ANTONIO ANIZIO NETO. REU: BV FINANCEIRA S/A Despacho: Intime-seo exequente para em cinco dias apresentar planilha atualizada, sem incidencia de multa
- 00005** Processo: 0030296-52.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE JARIO CARNEIRO DA SILVA ADV: ISABELA CARLA CABRAL LIMEIRA, MARIA DO SOCORRO SOARES DE SOUSA, ANDERSON FERNANDO COUTINHO DA CUNHA. REU: IND DE VEICULOS AUTOMOTORES VOLKSWAGEN ADV: TANIA VAENSENCHER. REU: PROMAC VEICULOS MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA ADV: FABIO JOSE DE OLIVEIRA OSORIO, CLAILSON CARDOSO RIBEIRO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS. Despacho: Intime-seas partes sobre o calculo da contadoria
- 00006** Processo: 0037495-18.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO GUIMARAES NETO ADV: KALLYNA CLEA B DO NASCIMENTO, JOAO ANTONIO DE MOURA, BRUNO LEONARDO MONTEIRO GUERRA. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI. Despacho: Intime-seacerca da sentenca que acolheu o pedido inicial, com base no art. 269, I, do cpc
- 00007** Processo: 0040704-63.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALDIRIO ALEXANDRE GADELHA ADV: JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO, ANTONIO ALBERTO DE ARAUJO. REU: BANCO FINASA BMC S/A ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO. Despacho: Intime-seo patrono do banco finasa, em cinco dias
- 00008** Processo: 0040796-41.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MALTO MARQUES PEREIRA ADV: FABRICIO ALVES BORBA. REU: BV FINANCEIRA S/A ADV: RICARDO COSTA E SOUZA, ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO. Despacho: Intime-seas partes para, em 05 dias, formularem quesitos a serem respondidos pela contadoria judicial
- 00009** Processo: 0041471-38.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARILENE ARAUJO PEREIRA SA ADV: IVANA KERLE MOREIRA CAVALCANTE. AUTOR: EMANUELLE CRISTINA HILARIO DE SA ADV: IVANA KERLE MOREIRA CAVALCANTE. REU: DIA DISTRIBUIDORA INTERNACIONAL DE ALIMENTOS ADV: EDUARDO LUCENA DA CUNHA LIMA. Despacho: Intime-sea parte executada para em 15 dias efetuar o pagamento do debito, sob pena de multa de dez por cento
- 00010** Processo: 0042044-76.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA THEREZA DE JESUS CIRNE DA CUNHA ADV: VALTER MARQUES DE CARVALHO, RAYSSA CLAUDINO DE MELO. REU: SABEMI PREVIDENCIA PRIVADA ADV: PABLO BERGER, THIAGO CARTAXO PATRIOTA. Despacho: Intime-sea parte promovida acerca do deferimento do pedido, prazo de 15 dias
- 00011** Processo: 0061502-40.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A ADV: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI. REU: BEIRA RIO COMBUSTIVEIS LTDA Despacho: Intime-seacerca da sentenca que julgou procedente a acao
- 00012** Processo: 0085036-13.2012.815.2001 - EXIBICAO REU: BANCO BMG S/A ADV: LUCIANA CARMELIO SILVA. REU: BANCO PANAMERICANO S/A ADV: FELIPPE SALES CARNEIRO DA CUNHA. REU: BANCO MATONE S/A Despacho: Intime-sea PARTE EXECUTADA PARA PAGAMENTO EM 15 DIAS, SOB PENA DE MULTA DE 10 POR CENTO
- 00013** Processo: 0100315-39.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: HERMAGORAS HENRIQUES TORRES ADV: MONICA CRISTINA M. R. LUCENA, WALTER PEREIRA DIAS NETO. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI. Despacho: Intime-seo embargado bb acerca no contido no petitorio de fl 70/73
- 00014** Processo: 0101828-42.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS ADV: NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA. REU: BANCO BRADESCO FINASA BMC S/A ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-seacerca da extincao do processo sem resolucao do merito
- 00015** Processo: 0102998-49.2012.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: ZELIA MARIA DOS SANTOS GOUVEIA ADV: NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA. REU: BANCO BRADESCO FINASA BMC S/A ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-seacerca da sentenca que extinguiu o processo sem resolucao do merito
- 00016** Processo: 0114746-78.2012.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: TOYOTA LEASING DO BRASIL S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: MARIA LUCILIA GOMES. REU: MEDIOLY COM DE MATERIAIS MEDICOS LTDA Despacho: Intime-seacerca da sentenca que extinguiu o processo com julgamento do merito, homologando acordo extrajudicial
- 00017** Processo: 0126254-21.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADV: MARCELO WEICK POGLIESE. Despacho: Intime-sea unimed acerca do petitorio de fls 137/138, no prazo de 05 dias
- 00018** Processo: 0739598-93.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABIO RULLIAN DO NASCIMENTO SILVA ADV: ANTONIO ANIZIO NETO. REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A ADV: MARCIA CRISTINA FRANCELINO DA SILVA. Despacho: Intime-seas partes acerca do acolhimento da impugnacao posto que incabivel a aplicacao de multa de 10 por cento

3A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 037/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00019** Processo: 0001334-72.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO. REU: F E A GRAFICA E EDITORA LTDA ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA. REU: FERNANDO ANTONIO CASTRO ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA, KARLISSON MEIRA SILVA. REU: MARIAARMELE COSTA CASTRO SANTOS ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA, KARLISSON MEIRA SILVA. Despacho: Intime-seintimem-se as partes e seua advogados para audiencia designada para odia 16/05/2013 as 14:30 horas.
- 00020** Processo: 0007059-08.2013.815.2001 - CARTA PRECATORIA CIV AUTOR: ADRIANA PAZ DA SILVA-REU: UNILAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ADV: ARNEBIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO. Despacho: Intime-seintimem-se as partes advogados para audiencia designada para o dia 14/05/2013 as 14:30 horas.
- 00021** Processo: 0021969-45.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HEITOR CABRAL DA SILVA ADV: HEITOR CABRAL DA SILVA, EDSON AURELIO F. PEREIRA. REU: RODOVIARIA SANTA RITA LTDA ADV: LINDINALVA TORRES PONTES. Despacho: Intime-seintimem-se as partes advogados e testemunhas arroladas para audienciadesignada de instrucao e julgamento para o dia 31/07/2013 as 14:45 horas.

- 00022** Processo: 0029314-28.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARMELIA QUEIROZ DO CARMO OLIVEIRA ADV: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO, DANILO DE SOUSA MOTA. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS LAURENCO. REU: BANCO TRIANGULO S/A ADV: FABIANO MIRANDA GOMES. Despacho: Intime-sedesignada audiencia de instrucao e julgamento para o dia 22/05/2013 as14:45 horas.intime-se banco tribanco e se fazer acompanhado do funcionario emanuel (gerente) e de humberto (assistente de gerencia)cumpra-se
- 00023** Processo: 0036527-85.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SOCRATES BRITO DE MELO ADV: ROBSON ESPINOLA FEITOSA. REU: BANCO FINASA BMC S/A ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-seintimem-se as partes e advogados para audiencia designada para o dia16/05/2013 as 14:45 horas.
- 00024** Processo: 0036874-21.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA ZIVA DA SILVA ADV: YANNA MEDEIROS DOS SANTOS. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES. Despacho: Intime-seintimem-se as partes advogados e testemunhas arroladas para audienciadesignada para o dia 12/06/2013 as 14:45 horas.
- 00025** Processo: 0049662-67.2011.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: ROSSANA DE FATIMA MARQUES ARAUJO ADV: MILENA FORMIGA ALVES DE BRITO. REU: UNIMED/JOAO PESSOA ADV: ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL, MARCELA RANGEL MEIRA, LUIZ AUGUSTO DA F.CRISPIM FILHO. Despacho: Intime-seintimem-se as partes e seus advogados para comparecerem audiencia designada para o dia 08/05/2013 as 14:00 horas.
- 00026** Processo: 0064118-85.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RIVALDO RAMOS DE MELO ADV: MARCO ANTONIO SOUZA ROCHA. REU: EDILSON PAULINO DA SILVA ADV: ALEXANDRE AMARAL DE LORENZO. Despacho: Intime-seintimem-se as partes e seus advogados para comparecerem audiencia designada para o dia 08/05/2013 as 14:45 horas.
- 00027** Processo: 0077800-10.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO ROBERTO DE MOURA BEZERRIL ADV: ANA LUIZA MACHADO, EDUARDO MARTORELLI FILHO. AUTOR: CRISTIANE DE FATIMA SOUZA DANTAS ADV: ANA LUIZA MACHADO, EDUARDO MARTORELLI FILHO. REU: JOSE GOMES SOUTO ADV: LEONARDO SOUTO DA ROSA. Despacho: Intime-seintimem-se as partes advogados e testemunhas arroladas para comparecerem audiencia de instrucao e julgamento dia 09/05/2013 as 14:45 horas
- 00028** Processo: 0095141-49.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA RACHEL GOMES COITINHO ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA. REU: BANCO FINASA BMC S/A ADV: HUMBERTO LUIZ TEXEIRA. Despacho: Intime-seintimem-se as partes e seus advogados para comparecerem audiencia designada para o dia 15/05/2013 as 14:00 horas.
- 00029** Processo: 0095153-63.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LUCIA DOS SANTOS ADV: ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS. REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A ADV: SAMUEL MARQUES. Despacho: Intime-seintimem-se as partes advogados para audiencia designada para o dia 15/05/2013 as 14:45 horas.
- 00030** Processo: 0104755-78.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SANDRA ARAUJO BEZERRIL ADV: SANDRA TERTO SAMPAIO RODRIGUES. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA. Despacho: Intime-seintimem-se as partes e seus advogados para audiencia designada para odia 15/05/2013 as 14:30 horas.

4A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 023/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00031** Processo: 0067277-36.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUIZ DA FRANCA RODRIGUES FILHO ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA, RAFAELA VIEIRA GOMES. Despacho: Intime-se(...)... a parte autora para tomar conhecimento do oficio de fl. 69, que indica dia e hora para realizacao pericia, com urgencia, tendo em vista proximidade data aprazada. Data da pericia: 19/04/2013 IML.

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 059/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00032** Processo: 0003268-02.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE AMARO GOMES ADV: VALTER DE MELO. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADV: ERICK MACEDO. Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 05dias, requerem a execucao do julgado
- 00033** Processo: 0029190-16.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CANAL DIRETO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA ADV: ARSIDNEY XAVIER DA ROCHA, NILDETE CHAVES DE LIMA. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A Despacho: Intime-se ouca-se o demandante sobre requerimento de fls.132/138 e na oportunidade, requerer o que de direito, no prazo de 10dias. quanto aa indicacao da causidica de fl.136, proceda-se as anotacoes de estilo
- 00034** Processo: 0042524-83.2010.815.2001 - MONITORIA AUTOR: AUGUSTO CESAR MASCARENHAS BRAGA ADV: VAGNER VIARO. REU: MILTON MARQUES CAVALCANTE FILHO Despacho: Intime-se a parte autora para em 05(cinco)dias, requerer o que de direito
- 00035** Processo: 0045292-45.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LAURENITA BEZERRA DA SILVA ADV: CAIO CESAR TORRES CAVALCANTI. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, IVNA QUEIROZ FIRMINO. Despacho: Intime-serecebo o recurso de apelacao em seus efeitos devolutivo e suspensivo.intime-se o recorrido para, querendo, apresentarem contrarrazoes ao recurso de fls.177/182, no prazo legal.
- 00036** Processo: 0046700-71.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDUARDO PEREIRA NOGUEIRA DE OLIVEIRAREU: BANCO BRADESCO S/A ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, ANA CLAUDIA CABRAL SPARAPANI. Despacho: Intime-se o banco reu para, agora, no prazo de 48hs, juntar copia do contrato firmado entre as partes, sob pena de serem tidas como verdadeiras as alegacoes da promovente.
- 00037** Processo: 0059061-86.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/AREU: TIFANY COM IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO. Despacho: Intime-se pugna a parte demandada(fl76), pela producao de prova pericial sem especificar as razoes para realizacao do ato. intime-se a re para, em 05dias, expor os motivos do pedido.
- 00038** Processo: 0094417-45.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA, DAYSE HELENA BRILHANTE PIRES, SIMONE R. P. FONSATTI. REU: DIEGO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA Despacho: Intime-se ouca-se o autor sobre a certidao do meirinho de fl.21verso, no prazode 10dias.(reu nao reside mais no endereco indicado na inicial)
- 00039** Processo: 0101724-50.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO AMARAL DE OLIVEIRA JUNIOR ADV: LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA. REU: BANCO SANTANDER S/A Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, oferecer impugnacao aa contestacao, no prazo legal.
- 00040** Processo: 0105807-12.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: MARCLIA MARIA DOS SANTOS SILVA ADV: DINARTE PAULINO DE ARAUJO SEGUNDO. REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se a impugnacao em 10dias
- 00041** Processo: 0116151-52.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: JOSIMAR DA SILVA ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ANA CIBELLY DOS SANTOS MOURA. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A Despacho: Intime-se sobre a certidao retro, fale o autor em 05dias, informando o endereco correto para que seja realizada a citacao do reu
- 00042** Processo: 0118112-28.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: EDUARDO SOUSA DA SILVA ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA. REU: BANCO BONSUCESSO S/A Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, oferecer impugnacao aa contestacao, no prazo legal.

6A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 016/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00043** Processo: 0000197-21.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DJALMA DE OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR ADV: LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA. REU: BANCO SANTANDER S/A ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA. Despacho: Intime-se o autor para impugnar a contestacao e documentos.
- 00044** Processo: 0000479-64.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: KARLA DE CASTRO OLIVEIRA ADV: LIDYANE PEREIRA SILVA. REU: BANCO ITAU S/A ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO. Despacho: Intime-se o promovido para recolhimento das custas processuais, no prazo legal.
- 00045** Processo: 0000614-71.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: JOSE SOARES ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA. REU: BANCO BONSUCESSO S/A ADV: WILLIAM BATISTANESIO, IVAN MERCEDO DE ANDRADE MOREIRA. Despacho: Intime-seo autor para no prazo de dez (10) dias impugnar a contestacao e documentos.
- 00046** Processo: 0000906-61.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA RITA DA SILVA ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: BANCO ITAU LEASING S/A Despacho: Intime-se o autor para impugnar a contestacao e documentos.
- 00047** Processo: 0004024-45.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCUS ANTONIO PEREIRA DE LIMA ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: RICARDO LEITE DE MELO. Despacho: Intime-seintimem-se as partes para as alegacoes finais, no prazo de dez (10) dias.
- 00048** Processo: 0005106-14.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUIZA MARIA DOS SANTOS ADV: ILZA CILMA DE LIMA. REU: UNIBANCO BANCO MULTIPLO S/A UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO. LITISCONSORTE: SPCLITISCONSORTE: SERASA CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS S/A ADV: ANDRE FERRAZ DE MOURA. REU: SPC SISTEMA DE PROTECAO AO CREDITOREU: SERASA SERVICO CENTRALIZADOR DE BANCOS Despacho: Intime-se o unibanco para esclarecer quanto ao deposito, w3m contudo haver especificado os valores correspondentes a condenacao.
- 00049** Processo: 0006197-08.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA BARBOSA ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO. AUTOR: ANA CLEIDE DA SILVA ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO. AUTOR: LINDOALDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO. AUTOR: MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA ADV: MARCOS SOUTO MAIOR



FILHO. REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem sobre os honorários periciais de fls.460.

00050 Processo: 0007274-81.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: F L ASSESSORIA E SERVICOS CONTABEIS S C LTDA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS ALVES JUNIOR.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A Despacho: Intime-se parte autora para justificar o pedido de justiça gratuita, no prazo legal.

00051 Processo: 0011523-46.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALCIDES NUNES DE AZEVEDO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: FABIO ANDRADE DE MEDEIROS, ELOI CUSTODIO MENESES.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoesno prazo de quinze (15) dias.

00052 Processo: 0011678-88.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO DE LIMA **ADV: TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: CYNTHIA MARIA SANTOS MACIEL, ODILON DE LIMA FERNANDES FILHO.** Despacho: Intime-se as partes para no prazo de cinco (05) dias falarem sobre o laudo pericial.

00053 Processo: 0013704-25.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA/PB **ADV: MARIA DE LOURDES SILVA DE MELO.** REU: MARCUS VINICIUS LIRA DE SOUZA Despacho: Intime-se as partes da resposta do oficio de fls. 111/113, devendo tambem o exequente ser intimado para informar o valor da divida atualizada.

00054 Processo: 0013839-66.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WALFREDO MARQUES DA SILVA **ADV: DIEGO DE SOUSA DUTRA, LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-se o autor, no prazo legal, da peticao de fls. 105/106.

00055 Processo: 0014308-35.1998.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO BANDEIRANTES S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE, MARCELO LEITE C SOARES.** REU: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PROFESSOR LAURO WANDERLEYREU: SEVERINO MATIAS DA COSTA VIEIRAREU: MARCOS ANTONIO DA COSTA VIEIRA Despacho: Processo suspenso por cento e oitenta (180) dias.

00056 Processo: 0014761-30.1998.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO BANDEIRANTES S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS LAURENCO, ROBERTA SANTANA DE CARVALHO.** REU: JOSE CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA **ADV: SAUL BARROS BRITO.** Despacho: Intime-se o exequente para se manifestar das fls.256/257, informando da transacao entre as partes que nao fora assinada, bem como da peticao de fls270/272, no prazo legal.

00057 Processo: 0014990-67.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MOACIR DO CARMO TENORIO JUNIOR **ADV: VICTOR HUGO SOARES BARREIRA.** REU: BANCO SANTANDER BANESPA S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-seo autor, antes da manifestacao quanto ao pedido de fls.159, da peticao e documentos de fls.154/157.

00058 Processo: 0016506-88.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ILZA CILMA DE LIMA FERNANDES **ADV: MARCIAL DUARTE SA FILHO.** REU: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/ A **ADV: MARIA LUCILIA GOMES.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedentep.r.i e cumpra-se

00059 Processo: 0016968-84.2007.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: PROMOVE PROMOCAO DE NEGOCIOS MERCANTIS LTDA **ADV: DANIELLA RONCONI.** REU: WALMIR LIMA DA SILVA Despacho: Intime-se a parte apelada (promovida) para contraarrazoar o recurso, no prazo de 15 (quinze) dias.

00060 Processo: 0018789-84.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MERCADINHO LUCENA **ADV: JOSE DI LORENZO SERPA FILHO.** REPRESENTANTE LEGAL: LUANA DE SOUSA LUCENA **ADV: JOSE DI LORENZO SERPA FILHO.** REU: RODHAL DISTRIBUIDORA DE HIGIENEREU: BANCO BRADESCO S/A Despacho: Intime-se o autor para se manifestar sobre a devolucao da correspondencia, requerendo o que de direito.

00061 Processo: 0018805-43.2008.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: CONDOMINIO DE EDIFICIO DO MAR DAS ANTILHAS **ADV: EDUARDO BRAGA FILHO, DIEGO FABRICIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** REU: HILTON LIRA BRASILEIRO **ADV: MARIA DA PENHA G DOS SANTOS.** REU: HEREMITA BRASILEIRO LIRA **ADV: MARIA DA PENHA G DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seas partes, para no prazo legal, falarem sobre os calculos de fls. 270/276 e avaliacao de fls. 279.

00062 Processo: 0019129-62.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSA DE LOURDES ANDRADE BITTENCOURT **ADV: LEVI BORGES LIMA, GUSTAVO LIMA NETO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Pedido julgado procedenteP.R.I e cumpra-se

00063 Processo: 0019604-81.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOEL DA COSTA SILVA **ADV: SONIA MARIA BENFICA MERTHAN, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN.** REU: DURVAL JOSE DANTAS Despacho: Intime-sea advogada do autor, diante da certidao do meirinho, fls.37v, para informar o endereco atualizado do seu constituinte, no prazo legal.

00064 Processo: 0020594-72.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SMITH SOUSA LEMOS DE OLIVEIRA **ADV: FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: SAMUEL MARQUES.** Despacho: Intime-se o patrono da parte autora, diante da certidao do meirinho, fls70, para informar o endereco atualizado do seu constituinte, no prazo legal.

00065 Processo: 0024597-70.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GIVANILDO FARIAS NASCIMENTO **ADV: RODRIGO SILVA PAREDES MOREIRA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: MARCELO ZANETTI GODOI.** Despacho: Intime-se o reu para se manifestar sobre a peticao e documentos, no prazo legal(republicado por incorrecao)

00066 Processo: 0025936-98.2010.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: FREDERICO MARINHO FALCAO **ADV: POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA.** REU: PORTOSEG S/A Despacho: Intime-seo autor da comunicacao de fls. 52, pela patrona.

00067 Processo: 0027012-94.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JUSSARA RANGEL TARGINO DE ALBUQUERQUE **ADV: JOSE ALVES CARDOSO, CLARISSA ROBERTA DIAS CARDOSO.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-se as partes para falarem sobre os calculos realizadosa pela contadoriajudicial, no prazo legal.

00068 Processo: 0029487-86.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO BOSCO ALVES VIEIRA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: UNIBANCO S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, RICARDO LEITE DE MELO.** Despacho: Intime-seo autor para no prazo de cinco (05) dias falar sobre a peticao e documentos juntados pelo reu fls. 82/93.

00069 Processo: 0029504-59.2009.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: MARCUS ANTONIO PEREIRA DE LIMA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se o promovido parav falar sobre a peticao de fls. 91.

00070 Processo: 0033172-67.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE MANOEL MARCONDES OSORIO **ADV: RAPHAEL FARIAS VIANA BATISTA.** AUTOR: JULIANO VOLPATO OSORIO **ADV: RAPHAEL FARIAS VIANA BATISTA.** REU: UNIMED GRANDE FLORIANOPOLIS **ADV: RODRIGO SLOVINSKI FERRARI.** Despacho: Intime-seas partes para apresentar as alegacoes finais, no prazo comum de 10 (dez)dias.

00071 Processo: 0033271-08.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA RITA DA SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Intime-se o patrono do autor para assinar a peticao de fls. 88/89

00072 Processo: 0033470-93.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SERGIO WIKLLIFF JACOME FERREIRA **ADV: JOSE CARLOS DE ALMEIDA MOURA.** REU: BANCO UNIBANCO S/A **ADV: MARIA LUCILIA GOMES.** Despacho: Intime-se o promovido, para, querendo, apresentar suas alegacoes finais, no prazo legal.

00073 Processo: 0033835-50.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MAINE NOBREGA FIGUEIREDO **ADV: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO, DANILO DE SOUSA MOTA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** AUTOR: MARIA ALICE NOBREGA FIGUEIREDO **ADV: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO, DANILO DE SOUSA MOTA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR, CAIUS MARCELLUS DE LACERDA.** Despacho: Intime-secomo requerido pela parte exequente, nos termos do art. 475-j, do cpc.

00074 Processo: 0037470-10.2008.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/ A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: TELMA MARIA DOS ANJOS Despacho: Intime-seo promovente para proceder com o recolhimento das custas de diligencia

00075 Processo: 0037618-50.2010.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: ILANA ALMEIDA SUASSUNA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO REAL AYMORE S/A **ADV: KALINE DE MELO DUARTE, BRUNO SOUTO DA FRANCA.** Despacho: Aguarde-se os autos portrinta (30) dias, manifestacao do autor, nos termos do art. 267, II do cpc.

00076 Processo: 0038725-95.2011.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: CELSO MARCON.** REU: ANTONIA BERNADETE DA SILVA **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia06/03/2013, as 15:30 horas.

00077 Processo: 0039070-61.2011.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: LUDMILA DE ALMEIDA PEDROSA **ADV: LEILAH LUANHDA GOMES DE ALMEIDA.** REU: SIMPLESTEC INFORMATICA LTDA Despacho: Intime-se as partes da resposta da penhora, fls. 44/46.

00078 Processo: 0039454-92.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA.** REU: ADESENE ADESIVOS DO NORDESTE S/A(REPRESENTANTE LEGAL: FLAVIO RODOLFO PINHEIRO Despacho: Intime-se o autor para falar sobre o oficio de fls. 77, no prazo legal.

00079 Processo: 0040667-41.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SINDTTRAN SINDICADO DOS TRABALHADORES DE TRANSITO **ADV: PAULO ANTONIO MAIA E SILVA, VANESSA ARAUJO DE MEDEIROS.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSE SILVA VIEIRA **ADV: PAULO ANTONIO MAIA E SILVA,**

VANESSA ARAUJO DE MEDEIROS. REU: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A **ADV: MARCIO STEVE DE LIMA, LUCIANA COSTA ARTEIRO.** REU: EMPRESA AMAZONENSE DE CANETAS LTDA **ADV: ANA LUCIA DE PAULA SANTOS ATRA, MARIA ROSELI MAESTRELLO.** Despacho: Intime-se o exequente para juntar aos autos o valor atualizado do debito, no prazo de dez (10) dias.

00080 Processo: 0043521-03.2009.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: CLEA MOURA MARTINS **ADV: ABDALLAH SALOMAO ARCOVERDE.** AUTOR: OLIVIA DE ATHAYDE MOURA **ADV: ABDALLAH SALOMAO ARCOVERDE.** REU: ANTONIO CELESTINO DE LIMA **ADV: ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA FILHO.** REU: SILMAR PEDROSA DOS SANTOS **ADV: VIVIAN STEVE DE LIMA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritotransitada em julgado esta decisao, arquivem-se4 os autos, com baixa na distroibuicao.

00081 Processo: 0045943-77.2011.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: OSMANO SILVA DOS SANTOS **ADV: MURIEL LEITAO MARQUES DINIZ, ALCIDES BARRETO BRITO NETO, RICARDO NASCIMENTO FERNANDES.** REU: AYMORE CREDITO DE FINANCIAMENTO E INV S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-seintime-se o promovente para impugnar a contestacao, sem prejuizo da audiencia ja designada.

00082 Processo: 0046124-49.2009.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: CELSO MARCON.** REU: MARIA RITA DA SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia26/01/2013, as 14:30 horas.

00083 Processo: 0047471-49.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE AUGUSTO COSTA DA FONSECA **ADV: BRUNA MARIA MEIRELES DA FONSECA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: Intime-seo promovido para no prazo de cinco (05) dias falar sobre a peticao e documentos juntados pelo autor, fls. 132/138.

00084 Processo: 0050010-85.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL MAR DA GALILEIA **ADV: ANTONIO STROPP CAMINHA.** REPRESENTANTE LEGAL: ELIOMAR LACERDA AVELINO **ADV: ANTONIO STROPP CAMINHA.** REU: MARIA DO SOCORRO GONCALVES DE ABRANTES **ADV: CARLOS EMILIO FARIAS DE FRANCA.** Despacho: Intime-seos litigantes para, querendo, apresentarem suas alegacoes finais, no prazo comum de dez (10) dias.

00085 Processo: 0057926-49.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO ROBERTO DE BORBA CAMPOS **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** REU: FORD BRASIL LTDA **ADV: SAMUEL MARQUES.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedentep.r.i e cumpra-se

00086 Processo: 0064049-53.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCIO FERREIRA DE PAIVA **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA, LUCAS FREIRE DE ALMEIDA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-seo patrono da parte autora, diante da certidao do meirinho fls.130v, para informar o endereco atualizado do seu constituinte, no prazo legal.

00087 Processo: 0064087-65.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MICRO LAVANDERIA BRISAMAR **ADV: DOMINGOS LAURINDO PEREIRA.** AUTOR: ANA MARIA FERNANDES **ADV: DOMINGOS LAURINDO PEREIRA.** REU: HIGIENIZA COM LTDA **ADV: DANIELLA RONCONI.** Despacho: Intime-seo advogado do promovido para falar sobre a certidao do meirinho, fls.73.

00088 Processo: 0067496-49.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SAFRA S/A **ADV: NELSON PASCHOALOTTO, THIAGO MANFIO ARCURI.** REU: MAYARA D ANGELA JOB MONTEIRO Despacho: Intime-se o dr. thiago manfio arcuri, oab/sp 253.765, para regularizar a representacao processual.

00089 Processo: 0075444-42.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, TIAGO LIOTTI.** REU: PARAIBA PAPEIS LTDAREU: FRANCISCA PEREIRA DA SILVAREU: MANOEL ANTONIO RODRIGUES NETO Despacho: Intime-seo exequente no sentido de localizar os executados ainda nao citados.

00090 Processo: 0076698-50.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABIANO COSTA BARROS **ADV: DORIEL VELOSO GOUVEIA FILHO.** REU: AYMORE FINANCEIRA **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-seo patrono da parte autora, diante da certidao do meirinho fls.97v, para informar o endereco atualizado do seu constituinte, no prazo legal.

00091 Processo: 0082053-41.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLAUDIO CARDOSO DOS SANTOS **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Despacho: Intime-se o patrono da parte autora, diante da certidao do meirinho fls. 77v, para informar o endereco atualizado do seu constituinte.

00092 Processo: 0086937-16.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FLAVIO GOMES PEREIRA **ADV: FLAVIO GOMES PEREIRA, FLAVIA MARIA VASCONCELOS CUNHA LIMA.** REU: BANCO BANKPAR S/A **ADV: MARCILIO TAVARES DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 06/11/2013, as 16:45 horas.

00093 Processo: 0090430-98.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: DJACI MUNIZ DA SILVA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se o promovido para no prazo de cinco (05) dias falar sobre o pedido de julgamento antecipado da lide, formulado pelo autor.

00094 Processo: 0092293-89.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MAX LEONARDO SOUZA FIGUEIREDO **ADV: ZAYLANY DE LOURDES FERREIRA TORRES.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: Intime-se o autor para no prazo de dez (10) dias impugnar a contestacao e documentos.

00095 Processo: 0096658-89.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: BANCO ITAU **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seo promovido para no prazo de cinco (05) dias falar sobre o pedido de julgamento antecipado da lide formulada pela autora, fls66/67.

00096 Processo: 0101853-55.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO SILVEIRA GARCIA **ADV: JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA, GISELIA BARRETO DIAS, JUSCELINO DE OLIVEIRA SOUZA.** REU: EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Despacho: Intime-se o autor para no prazo de dez (10) dias impugnar a contestacao e documentos.

00097 Processo: 0107666-63.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BRUNO ROQUE DA SILVA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO GMAC S/A **ADV: MILTON GOMES SOARES, MILTON GOMES SOARES JUNIOR.** Despacho: Intime-seo autor para no prazo de dez (10) dias impugnar a contestacao e documentos.

00098 Processo: 0114582-16.2012.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: AGNELO FRANCISCO DE CARVALHO **ADV: FLAVIANO VASCONCELOS PEREIRA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Despacho: Intime-se o autor para impugnar a contestacao e documentos.

00099 Processo: 0115534-92.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIZETE GERONIMO DA SILVA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se o autor para no prazo de dez (10) dias impugnar a contestacao e docum entos.

00100 Processo: 0116166-21.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE LOURDES QUEIROGA **ADV: EDGAR SMITH NETO.** REU: BANCO FIAT S/A **ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO, VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Intime-se o autor para no prazo de dez (10) dias impugnar a contestacao e documentos.

00101 Processo: 0116411-32.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: DAYSON DOS SANTOS ALVES **ADV: FLAVIANO VASCONCELOS PEREIRA.** REU: BRADESCO FINANCIAMENTOS **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes para no prazo de cinco (05) dias se manifestarem nos autos sobre a peticao e documentos.

00102 Processo: 0121436-26.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: LUCIMAR CABRAL GOMES DE SOUZA **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-seo autor para no prazo de dez (10) dias impugnar a contestacao e documentos.

00103 Processo: 0123647-35.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO FIAT S/A **ADV: JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR.** REU: HILTON SERRES DA SILVA Despacho: Intime-se o autor para se manifestar sobre a certidao do meirinho, no prazo de cinco dias.

00104 Processo: 0125665-29.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS **ADV: DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA Despacho: Intime-se o autor para impugnar a contestacao e documentos.

00105 Processo: 0127122-96.2012.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: RISALVA LEITE DANTAS **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: ARLINETTI MARIA LINS.** Despacho: Intime-seo autor para impugnar a contestacao e documentos, no pazo de dez (10)dias.

00106 Processo: 0127198-23.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DO CARMO SARAIVA GOMES **ADV: LILIAN MARIA DUARTE SOUTO.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/ A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 13/11/2013, as 17:00 horas. cite-se o reu para comparecer a audiencia e nela apresentar defesa escrita ou oral, caso nao ocorra a conciliacao.

00107 Processo: 0128485-21.2012.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: MARCELLA DANTAS NUNES ROCHA PEDROSA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA E SILVA.** REU: FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANCA FAMENE Despacho: Intime-se o autor para impugnar a contestacao e documentos

00108 Processo: 0748956-82.2007.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** REU: LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO ANDRADE **ADV: GLEYDSON SILVANO PEDROSA BATISTA.** Despacho: Intime-seo autor para requerer o que entender de direito, no prazo legal.

7ª VARA CIVEL DE JOÃO PESSOA NF 061/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00109 Processo: 0002941-86.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** REU: MARIA DA FELICIDADE DOS SANTOS SILVA Despacho: Intime-se Defiro a liminar requerida determinado a busca e apreensao do bem descrito na inicial.uma vez efetuada a bus e apreensao, devera o autormovelficar depositado com o rep legal...Intime-se o promovente da decisao..



- 00110** Processo: 0121629-41.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE DE ASSIS CORDEIRO DA SILVA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BONSUCESSO S/A Despacho: Intime-se indefiro a liminar perseguida. Defiro o pedido de justica gratuita.
- 00111** Processo: 0125332-77.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JANIELSON FRANCELINO DA SILVA **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer no DML, cristo, munido de atestado medico e laudo CID-10, no dia 25/04/2013, para fins de realizacao de pericia. O autor devera procurar a funcionaria Patricia de Oliveira Barros
- 00112** Processo: 0751587-96.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALBERTO LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA **ADV: JOSE HELIO DE LUCENA, JOSE HILTON SILVEIRA DE LUCENA.** REU: CARLOS ALBERTO RIBEIRO ROMA **ADV: JULIO ALCINO DE OLIVEIRA NETO, DJALMA ALEXANDRE GALINDO.** REU: ALUCIA ALVES DA SILVA **ADV: MARIA CRISTINA CAMARA DE ANDRADE, ANA KAROLINE ARAGAO DE SOUZA.** Despacho: Intime-se intime-se o denunciante, ora promovido CARLO ALBERTO, para indicar o endereço do denunciado ou requerer o que de direito, no prazo de 10 dias.

9A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 009/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00113** Processo: 0034972-38.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA **ADV: FABIO MONTENEGRO, FABIO RICARDO C. MONTENEGRO.** Despacho: Intime-seffs, 220.05 dias

9A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 029/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00114** Processo: 0002239-77.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: TAYSSA MAYARA MACEDO PEDERNEIRAS.** Despacho: Intime-seffs, 120. 15 dias
- 00115** Processo: 0003013-06.1995.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO REAL ABN AMRO **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, CRISTIANE BELLINATI GARCIA LOPES, FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA.** Despacho: Intime-seffs, 188.05 dias
- 00116** Processo: 0019061-15.2010.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES, FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA.** AUTOR: ITAPEVA II MULTICARTEIRA NP **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Despacho: Intime-seffs, 53.10 dias
- 00117** Processo: 0020998-60.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TEREZINHA INACIO SANTOS **ADV: INAH CAVALCANTI DA SILVA BARROS.** Despacho: Intime-seffs, 84. 10 dias
- 00118** Processo: 0022277-52.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: PRONTO SOCORRO INFANTIL RODRIGUES DE AGUIAR **ADV: ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO.** Despacho: Intime-seffs, 505, 05 dias
- 00119** Processo: 0024532-75.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO BOSCO TEIXEIRA **ADV: VICTOR ASSIS DE OLIVEIRA TARGINO.** REU: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S/A **ADV: ODILON DE LIMA FERNANDES, CYNTHIA MARIA SANTOS MACIEL.** REU: KIA MOTORS DO BRASIL LTDA **ADV: LIGIA MARIA DA S FERNANDES.** Despacho: Intime-seaudiencia de conciliação 13.06.13 pelas 15:15
- 00120** Processo: 0025142-77.2010.815.2001 - MONITORIA AUTOR: DDA DISTRIBUIDORA DOMITILLA DE ALIMENTOS LTDA **ADV: JOSE CARLOS SCORTECCI HILST.** Despacho: Intime-seffs.55. 10 dias
- 00121** Processo: 0026866-82.2011.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** Despacho: Intime-seffs, 30.10 dias
- 00122** Processo: 0027309-09.2006.815.2001 - DEPOSITO AUTOR: BANCO GMAC S/A **ADV: MILTON GOMES SOARES JUNIOR, RAFAELLA CORREIA DINIZ.** Despacho: Intime-seffs, 70.10 dias
- 00123** Processo: 0028615-37.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NEILA PAULA GOMES DA SILVA **ADV: JOSEMILIA GUERRA.** Despacho: Intime-seffs, 202.10 dias
- 00124** Processo: 0039535-41.2009.815.2001 - MONITORIA REU: CONCRETAL CONSTRUCAO E RECUPERA-CAO DO PATRIMONIO LTDA Despacho: Intime-seffs, 47v. 10 dias
- 00125** Processo: 0041353-57.2011.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO J SAFRE S/A **ADV: GIULIO ALVARENGA REALE, CARLA PASSOS MELHADO.** Despacho: Intime-seffs, 34, 10 dias
- 00126** Processo: 0042775-48.2003.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE FABRICIO DE ANDRADE **ADV: STANISLAW COSTA ELOY.** REU: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS **ADV: TANIA VAINSECHER, MILENA NEVES AUGUSTO.** Despacho: Intime-seffs, 247. 10 dias
- 00127** Processo: 0047609-89.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS ANDRE DA SILVA **ADV: RENATO AUGUSTO PEREIRA SILVA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: DIEGO NUNES MEDEIROS FERREIRA RAMOS, WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seffs, 288.10 dias
- 00128** Processo: 0065552-56.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: INBRAPEL IND BRASILEIRA DE PESCADOS LTDA **ADV: ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR.** REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ CARLOS FREITAS DE SOUSAREU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: EMANUELLA MOREIRA SANTOS, ALUISIO JOSE DE VASCONCELOS XAVIER.** Sentença: Intime-seffs, 155.10 dias
- 00129** Processo: 0124098-60.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: THIAGO MANFIO ARCURI.** Despacho: Intime-seffs.20 10 dias
- 00130** Processo: 0124757-69.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA CLAUDIA LINS PEREIRA **ADV: DAVI TAVARES VIANA.** AUTOR: VANESSA ESPINOLA GUEDES QUEIROGA LOPES **ADV: DAVI TAVARES VIANA.** AUTOR: LOUISE LIRA BRONZEADO CAVALCANTI **ADV: DAVI TAVARES VIANA.** Despacho: Intime-sea impugnação 10 dias
- 00131** Processo: 0127129-88.2012.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: SEVERINO XAVIER DE PONTES PIRES **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** Despacho: Intime-seda decisão indefiro a liminar de fls, 15/16. 05 dias
- 00132** Processo: 0127695-37.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: HIPERCARD BANCO MULTIPLO **ADV: THIAGO MANFIO ARCURI.** Despacho: Intime-seffs, 15.10 dias

9A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 030/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00133** Processo: 0011559-88.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** REU: BOOKING COM **ADV: JAQUELINE S.A.RODRIGUES, JOSE DIAS NETO.** Despacho: Intime-se para contrarrazoar no prazo legal
- 00134** Processo: 0013556-14.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA/PB **ADV: ROGERIA DE MELO, KALLYNE GOMES SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte exequente para juntar memoria discriminada e atualizada dadividã.
- 00135** Processo: 0015244-26.1999.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HERIBERTO TIMOTEO DE SOUZA **ADV: JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO, SABRINA DANTAS CAVALCANTI.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO, NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA, TICIANO MACIEL COSTA.** Despacho: Intime-se AS PARTES PARA SE PRONUNCIAREMN SOBRE OS CÁLCULOS DA CONTADORIA JUDICIAL NO PRAZO DE 10 DIAS. FLS. 616/618
- 00136** Processo: 0021555-81.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA VERONICA DE MARIA QUEIROZ **ADV: CARLISSON DJANYLO DA FONSECA FIGUEI, MARIA TELMA RODRIGUES A FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se o promovente para indicar bens passíveis de penhora no prazo de 10 dias.
- 00137** Processo: 0027406-04.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDNALDO GOMES CORDEIRO **ADV: FRANCINALDO DA COSTA DIAS.** REU: FIORI VEICULOS LTDA **ADV: ANDRE HENRIQUES MEIRA DE MENEZES.** REU: FIAT AUTOMOVEIS S/A **ADV: ANDRE HENRIQUES MEIRA DE MENEZES.** REU: FIAT CAPITAL **ADV: ANDRE HENRIQUES MEIRA DE MENEZES.** Despacho: Intime-se as parte para se pronunciAREM SOBRE A RESPOSTA DO PERITO ÀS FLS. 330/332, NO PRAZO LEGAL
- 00138** Processo: 0028749-98.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para cumprir a swentença no prazo de 15 dias, decorrido o prazo bacenjud
- 00139** Processo: 0035839-60.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO HSBC **ADV: RICARDO COSTA E SOUZA, JULLYANNA KARLA V ALBINO, VICTOR ANDRADE DUARTE.** Despacho: Intime-se a parte promovida para dar cumprimento a snentença no prazo de 15 dias, decorrido o prazo bacenjud
- 00140** Processo: 0037350-64.2008.815.2001 - MONITORIA AUTOR: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, THYAGO CESAR RIBEIRO PORTELA, CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Despacho: Intime-se a parte promovente para se manifestar sobre o Embargos e documentos de fls. 44/56, no prazo de 5 dias.
- 00141** Processo: 0040735-83.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: SILIMED COM DE PROTUDOS MEDICO HOSPITALARES LTDA **ADV: PATRICIA DE LIMA GUIMARAES COELHO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para cumprir coluntariamente a sentença no prazo de 15 dias, decorrido o prazo bacenjud
- 00142** Processo: 0046158-53.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: OI TNL PCS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte promovida para se pronunciar sobre a petição fls. 156/157, no prazo de 5 dias, decorrido prazo colculso sentença
- 00143** Processo: 0048826-94.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIA DE FATIMA SA LIRA BRAGA NEPOMUCENO **ADV: FRANCISCO HELIO BEZERRA LAVOR.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a petição de fls. 132/133, no prazo de dez dias, no tocante a devolução do produto viviado
- 00144** Processo: 0066447-70.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO BEZERRA FONTES **ADV: MULLER ALVES ALENCAR.** Despacho: Intime-se a impugnação
- 00145** Processo: 0067239-24.2012.815.2001 - PROCEDIMENTOS ESPECI AUTOR: JOSE ISAIAS DA SILVA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BONSUCESSO S/A **ADV: LEONARDO NASCIMENTO G. DRUMOND, LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA.** Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem, interesse na produção de novas provas, no prazo comum de 5 dias.

- 00146** Processo: 0079789-51.2012.815.2001 - PROCEDIMENTOS ESPECI AUTOR: PARISIA JANE DE BRITO ALMEIDA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se a parte autora para impugnar no prazo legal.
- 00147** Processo: 0082541-93.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARILANIA CARMO DE ALBUQUERQUE LIMA **ADV: CARLOS HENRIQUE MOUSINHO CALDAS.** Despacho: Intime-se indefiro o pleito, no que se refere a consignação despacho fls. 130
- 00148** Processo: 0082645-85.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: ARLINDO ALVES DOS SANTOS **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Despacho: Intime-se o advogado do autor para retirada dos cheque em cartório, mediante certidão nos autos.
- 00149** Processo: 0090739-22.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SANDRA MAGDA DA NOBREGA OLIVEIRA **ADV: SANCHIA MARIA F C R ALENCAR.** Despacho: Intime-se o autor para impugnnao no prazo legal.
- 00150** Processo: 0093672-65.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Despacho: Intime-se a parte promovente para recolher as diligências necessárias.
- 00151** Processo: 0105726-63.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: SIRLENE FRANCISCA BEZERRA BANDEIRA **ADV: IVANDRO PACELLI DE SOUSA COSTA E SILVA.** Despacho: Intime-se o autor para impugnar no prazo legal
- 00152** Processo: 0114472-17.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ODILON MOREIRA DA SILVA FILHO **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ANA CIBELLY DOS SANTOS MOURA.** Despacho: Intime-se a impugnação no prazo legal
- 00153** Processo: 0126442-14.2012.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** Despacho: Intime-se indefiro a liminar fls. 14/15

10A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 051/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00154** Processo: 0000990-28.2011.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: FERNANDA DA COSTA CAMARA SOUTO CASADO.** Despacho: Intime-sea parte autora para dizer sobre a peticao de fls 98/99 em cinco dias
- 00155** Processo: 0002932-95.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DANIEL DOS SANTOS GOMES **ADV: ELENILSON CAVALCANTI DE FRANCA, SARA CRISTINA FERREIRA MUNGUBA, RAYD SANTANA FERREIRA.** REU: TC ENGENHARIA LTDA Despacho: Intime-seintimem-se os novos advogados do autor para que informe se pretendemproduzir provas em instrucao especificando as e justificando a suanecessidade. Defiro o pedido de habilitacao de fls.138/144
- 00156** Processo: 0024527-92.2007.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: COOPANEST COOPERATIVA DE ANESTESIOLOGISTAS DA PARAIBA LTDA **ADV: CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES, FRANCICLAUDIO DE F RODRIGUES.** REU: ELIONEIDE ARAUJO DE SOUZA Despacho: Intime-se a parte autora acerca das informacoes de fl. 66/85 no prazo de 10 dias
- 00157** Processo: 0036090-78.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IRADI DE LIMA **ADV: LILIAN MARIA DUARTE SOUTO, MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-seas partes acerca do laudo de fl. 100
- 00158** Processo: 0037036-16.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GRUPO INFOR LTDA **ADV: GILBERTO GOES DE MENDONCA, LUIZ AUGUSTO DA F.CRISPIM FILHO, FELIPE RIBEIRO COUTINHO.** AUTOR: HERBERT FREIRE SUASSUNA **ADV: GILBERTO GOES DE MENDONCA.** Despacho: Intime-sea parte exequente para requerer o que entender de direito no prazode 10 dias
- 00159** Processo: 0039960-34.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CRISTIANO BONNEAU **ADV: DANIEL ALVES DE SOUSA.** AUTOR: ANA PAULA BUZETTO BONNEAU **ADV: DANIEL ALVES DE SOUSA.** REU: ROXANNA NOBREGA DE ALMEIDA Despacho: Intime-separte autora acerca das informacoes de fls.91
- 00160** Processo: 0059250-74.2006.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AME AUTO MULTISERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA **ADV: UBIRATA FERNANDES DE SOUZA.** REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS ANTONIO TOURINHO DINIZ **ADV: UBIRATA FERNANDES DE SOUZA.** REU: MARCILIO COSTA DE OLIVEIRA **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** Despacho: Intime-seo advogado da parte autora para trazer aos autos endereco atualizado do seu constituinte no prazo de 10 dias
- 00161** Processo: 0073716-63.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADONAI POTTER SERRANO **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** Despacho: Intime-sea parte autora acerca da devolucao da carta de intimacao que deixou de ser entregue ao seu destinatario pelas razoes expostas no carimbode fls.55
- 00162** Processo: 0080066-67.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: LEONARDO BREMER LOPES SILVA **ADV: CLAUDIO COELHO MENDES DE ARAUJO, JAM S DE SOUZA TEMOTEO.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: DALILA SILVA ALENCAR RIBEIRO LUCAS, NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES.** REU: BANCO BMC S/A Despacho: Pedido julgado procedente
- 00163** Processo: 0116297-93.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** REU: BANCO FINASA S/A Despacho: Intime-sea parte autora acerca dos documentos apresentados requerendo o queentender de direito no prazo de 05 dias

12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 043/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00164** Processo: 0002008-21.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCELE CUNHA CAVALCANTI LISBOA **ADV: DANIELLE ISMAEL DA COSTA MACEDO.** REU: CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: RICARDO LEITE DE MELO.** Despacho: Intime-se a parte autora, vencedora na acao, para requerer o que entender de direito, no prazo de dez dias.
- 00165** Processo: 0012147-32.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DANILO DUARTE QUEIROZ, ANA CAROLINA MARTINS DE ARAUJO, JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR.** REU: AGROPASTORIL FAZENDA OLHO D AGUAREPRESENTANTE LEGAL: DANIEL TARGINO Despacho: Intime-se a parte autora para juntar o cartao do CNPJ do reu, a fim de demonstrar que o endereco declarado por ele esta desatualizado, em 05 (cinco)dias.
- 00166** Processo: 0030553-38.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABIANA DE QUEIROZ LOPES **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** REU: FIAT DO BRASIL S/A **ADV: JOAO DACIO ROLIM, JOAO MARCIO MACIEL DA SILVA.** REU: FIORI VEICULOS LTDA **ADV: GUSTAVO GUIMARAES LIMA, FERNANDA INGRID DE OLIVEIRA PESSOA.** Despacho: Intime-se as partes para requererem o que entender de direito, em 05 (cinco) dias.
- 00167** Processo: 0032106-23.2009.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: ANTONIO JERONIMO LEITE **ADV: ALEXANDER JERONIMO RODRIGUES LEITE, JOSE OLAVO C RODRIGUES.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: MARCELO ZANETTI GODOI.** Despacho: Intime-se a parte recorrida (reu) para apresentar suas contrarracoes no prazo de quinze dias.
- 00168** Processo: 0041044-41.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BENEDITO ALVES FERNANDES **ADV: JOAO CYRILLO S DA SILVEIRA NETO, ABELARDO JUREMA NETO, FABIO RAMOS TRINDADE.** REU: JORNAL CORREIO DA PARAIBA LTDA **ADV: LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE, SABRINA PEREIRA MENDES.** REU: MANOEL HELDER DE MOURA DANTAS Despacho: Intime-se o executado para impugnar da penhora, lavrado as fls. 127, dos autos, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 475-J do CPC.
- 00169** Processo: 0047735-37.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCOS DA SILVA MAIA **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO, NAY CORDEIRO E. DE SOUZA.** Despacho: Intime-se a parte re para se pronunciar sobre a peticao de fls.114, requerendoo que entender de direito, em 05 (cinco) dias.
- 00170** Processo: 0115217-94.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: MARCOS ANTONIO LOURENCO RIBEIRO **ADV: FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA, FELIPE MENDONCA VICENTE.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias.
- 00171** Processo: 0115462-08.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO JOSE DOS SANTOS **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO HONDA S/A Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias.
- 00172** Processo: 0115478-59.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: MARCIO BERGSON FERNANDES **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Despacho: Intime-se a parte autora para emendar a inicial, em 10 (dez) dias, juntando aos autos documento que aponte a existencia de contrato entre as partes, ou copia legivel do documento de fls.13, sob pena de indeferimento.
- 00173** Processo: 0115510-64.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RONALDO CANDIDO DE OLIVEIRA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BV FINANCEIRA S/A Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias.
- 00174** Processo: 0115667-37.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: EMANUEL MARCELINO DA SILVA BRAGA **ADV: FLAVIANO VASCONCELOS PEREIRA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias.
- 00175** Processo: 0116225-09.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: GENIVALDO DA SILVA FIGUEIREDO **ADV: FLAVIANO VASCONCELOS PEREIRA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias.
- 00176** Processo: 0116228-61.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: GILVANIA SILVA DINIZ **ADV: FLAVIANO VASCONCELOS PEREIRA.** REU: BANCO HONDA S/A Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias.
- 00177** Processo: 0117411-67.2012.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MCT COM VAREJISTA LTDA **ADV: HENRIQUE GADELHA CHAVES.** REU: BROOKER CONFECOES E VESTUARIO LTDA **ADV: WERNER M LETTIERI L DAMASIO.** Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, em 10(dez)dias, justificando sua necessidade, sob pena de julgamento antecipado da lide.
- 00178** Processo: 0119007-86.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILBERTO PEREIRA DIAS **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias.



00179 Processo: 0748391-21.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CONSTRUTORA JSP LTDA **ADV: DANIEL DOS ANJOS PIRES BEZERRA, VIANA SOARES DE MEDEIROS PIRES BEZERRA, ANDRE ARAUJO PIRES.** REPRESENTANTE LEGAL: JOAQUIM DA SILVA PAULINO **ADV: VIANA SOARES DE MEDEIROS PIRES BEZERRA, ANDRE ARAUJO PIRES, DANIEL DOS ANJOS PIRES BEZERRA.** REU: GUILHERME JORGE MONTENEGRO BRAULIO DE SOUZA **ADV: GENILDA DE ARAUJO BORGES.** REU: GLORIA DE LOURDES BRASILINO MONTENEGRO **ADV: GENILDA DE ARAUJO BORGES.** Despacho: Intime-se o executado para impugnar a penhora lavrado as fls. 220, nos termos do art. 475-J do CPC.

12A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 044/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00180 Processo: 0019999-73.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA MARTA DE OLIVEIRA **ADV: ENIO SARAIVA LEAO.** REU: SABEMI PREVIDENCIA **ADV: PABLO BERGER.** REU: SABEMI PREVIDENCIA **ADV: PABLO BERGER.** Despacho: Intime-se as partes para se pronunciarem sobre o laudo pericial (fls. 610/653), em 10 (dez) dias.

00181 Processo: 0021556-03.2008.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: AFRANIO DUARTE DE SA **ADV: CARLOS ULYSSES NETO, ABELARDO JUREMA NETO, FABIO RAMOS TRINDADE.** REPRESENTANTE LEGAL: EVANILDO FILHO DUARTE DE SA **ADV: CARLOS ULYSSES NETO, ABELARDO JUREMA NETO, FABIO RAMOS TRINDADE.** REU: SANTA CASA DE MISERICORDIA DA PARAIBA **ADV: HERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se as partes para informarem as provas que pretendem produzir em audiencia, em 10 (dez) dias.

00182 Processo: 0022077-11.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: IESP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA LTDA **ADV: RICARDO BERILO BEZERRA BORBA, BERILO RAMOS BORBA.** REU: HOTEL ESCOLA PORTAL DO SOL **ADV: RICARDO BERILO BEZERRA BORBA, BERILO RAMOS BORBA.** Despacho: Intime-se o demandado para cumprimento de sentença, nos termos do art. 475-J, CPC.

00183 Processo: 0042934-44.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AUREA DA COSTA MONTEIRO **ADV: EVANDRO JOSE BARBOSA, JOSE HUMBERTO CASSIANO, MARIANA CARVALHO PEREIRA LOUDAL.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: MARIA LUCILIA GOMES.** Despacho: Intime-se a parte autora, vencedora na acao, para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

00184 Processo: 0043203-83.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DALUZ OLIVEIRA ELIAS **ADV: MIGUEL MOURA LINS SILVA, IGOR XIMENES GUIMARAES.** REU: SERASA S/A **ADV: MIRIAM PERON PEREIRA CURIATI.** Despacho: Intime-se a parte autora, vencedora na acao, para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

00185 Processo: 0089167-31.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SAULO VITAL DE SOUZA **ADV: ANTONIO DE ARAUJO NEVES, CICERO SEVERINO DE ARAUJO NETO.** REU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: Pedido indeferido da tutela antecipada, bem como ao pedido de consignacao em pagamento, pelos motivos delineados no despacho de fls. 110/111, dos autos.

00186 Processo: 0091625-21.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IANA CAETANO DE LIMA **ADV: FABIO DE MELLO GUEDES.** REU: NOVA DIAGNOSTICO POR IMAGEM **ADV: JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR, GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO.** REPRESENTANTE LEGAL: NORBERTO DE CASTRO NOGUEIRA NETO **ADV: JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR, RODRIGO NOBREGA FARIAS.** Despacho: Intime-se a segunda re para apresentar o contrato social da pessoa jurídica, em 10 (dez) dias.

00187 Processo: 0092916-56.2012.815.2001 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ILANA RAMALHO DE LIMA, CELSO MARCON.** REU: NEIDE ALBUQUERQUE CAMPOS **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** Despacho: Impugnacao ao valor da causa julgada procedente.

00188 Processo: 0797621-32.2007.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: VALDOMIRO ALVES DA SILVA **ADV: CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA.** REU: FRANCISCO NEPOMUCENO NOVAIS Despacho: Intime-se as partes para informarem as provas que pretendem produzir em audiencia, em 10 (dez) dias.

12A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 045/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00189 Processo: 0022608-97.2009.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA, ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI.** REU: NEWTON MARTINHO ELOI RAMALHO JUNIOR Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00190 Processo: 0026940-39.2011.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, HOMERO PAULO CRUZ.** REU: PHILIPPE RORIS DA NOBREGA FILHO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00191 Processo: 0027552-45.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS GRACAS PEREIRA VILAR **ADV: RENATA UCHOA DE MELO, WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00192 Processo: 0027559-37.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS GRACAS PEREIRA VILAR **ADV: RENATA UCHOA DE MELO, WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00193 Processo: 0027561-07.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS GRACAS PEREIRA VILAR **ADV: RENATA UCHOA DE MELO, WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00194 Processo: 0033025-75.2010.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: MARIA DA PENHA MOTA DA SILVA **ADV: DIEGGO GUERRA FELIX, LUCIANO ARAUJO RAMOS.** REU: DIBENS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: CELSO MARCON, ILANA RAMALHO DE LIMA.** Sentença: Acordo homologado

00195 Processo: 0035519-73.2011.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: WALTER HENRIQUES ARAUJO **ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA, KARINE CORDEIRO XAVIER DE FRANCA.** REU: CREFISA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: LEILA MEJDALANI PEREIRA.** Sentença: Pedido julgado procedente

00196 Processo: 0036694-05.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SOCIEDADE IMOBILIARIA JAGUARIBE LTDA **ADV: GILMAR CORREIA COSTA.** REU: ADEMAR MARTINS DE MEDEIROS REU: JONAS GOMES NOBREGA REU: LILI LOPES FERNANDES Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00197 Processo: 0037900-54.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIANO CARTAXO PIRES DE SA **ADV: MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA.** REU: EXIBA OUTDOORS **ADV: CARLOS PESSOA DE AQUINO.** REU: JAIR DE OLIVEIRA SOARES **ADV: GILSON DE BRITO LIRA.** REU: FORUM COMUNITARIO EM DEFESA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00198 Processo: 0043432-77.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO ADONIAS TAVARES **ADV: DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS.** REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito

00199 Processo: 0043554-56.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDUARDO ANTONIO COSTA DA NOBREGA **ADV: IANCO CORDEIRO.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO.** Sentença: Embargos rejeitados

00200 Processo: 0082604-21.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MISLENE MARIA DOS SANTOS **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO SANTANDER S/A Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00201 Processo: 0086631-47.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: MARIA DA PENHA GOMES DO NASCIMENTO **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** REU: ASSEPPAI ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PUBLICAS DA P Sentença: Pedido julgado procedente

00202 Processo: 0086715-48.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: NEIDE ALBUQUERQUE CAMPOS **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: CELSO MARCON, ILANA RAMALHO DE LIMA.** Sentença: Sentença julgada procedente

00203 Processo: 0106426-39.2012.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: VERA LUCIA DE ANDRADE **ADV: VALTER DE MELO, MARIA BETANIA DE OLIVEIRA MELO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

12A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 046/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00204 Processo: 0018701-46.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS **ADV: JOAO ANDRE SALES RODRIGUES, LUIZ RICARDO CASTRO GUERRA.** Despacho: Intime-sea parte re para juntar aos autos copia da inicial do processo em tramite no tribunal de justica do rio de janeiro, sobre o qual alega haver litispendencia, em 10 dias.

00205 Processo: 0036891-57.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADRIANO ARCANJO DE ARAUJO **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, MARCILIO FERREIRA DE MORAIS.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-seas partes para, em 10 dias, informarem se tem interesse em tentar uma conciliacao e/ou em produzir alguma prova, justificando sua necessidade, sob pena de julgamento antecipado da lide.

00206 Processo: 0037649-41.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE LOURDES ALMEIDA SILVEIRA **ADV: ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL.** REU: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS BANCO DO BRASIL **ADV: JOAO ANDRE SALES RODRIGUES, SAUL BARROS BRITO, CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO.** Despacho: Intime-sea parte autora para

requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias. decorrido, sem manifestacao, remeta-se a contadoria para calculo de custas.

00207 Processo: 0039634-40.2011.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: GIUSEPPE ORLANDO DE PAULA MARQUES FILHO **ADV: BRUNO MAIA BASTOS, FLORENCIO TEIXEIRA BASTOS BISNETO, DIEGO MACIEL DE SOUZA.** Despacho: Intime-sea parte interessada do indeferimento do pedido de fl 94, devendo estadijligenciar para obter o endereco dos dois reus nao citados.

00208 Processo: 0058576-96.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TIAGO MARTINS MELO **ADV: HANS BARRETO MELO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA.** Despacho: Intime-sesobre as informacoes de fls. 246/248, manifestem-se as partes, em cinco dias, requerendo o que entenderem de direito.

00209 Processo: 0061096-19.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA **ADV: CARLOS HENRIQUE MOUSINHO CALDAS, JOSE DIAS NETO, JOSE DIAS NETO.** Despacho: Intime-sea parte interessada para juntar documento comprovando sua condicao deinventariante do espolio ou habilitar os demais herdeiros, em 10 dias.

00210 Processo: 0089601-20.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RISOMAR ADILIA DE OLIVEIRA **ADV: ANDRE BELTRAO GADELHA DE SA.** Despacho: Intime-sea parte autora para, no prazo de 10 dias, carrear aos autos documentohabil a comprovar sua impossibilidade de arcar com o pagamento das custas e demais despesas processuais.

00211 Processo: 0114526-80.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JAEISON LUCIO DA SILVA **ADV: CLARISSA ROBERTA DIAS CARDOSO, IZAURA FALCAO DE CARVALHO E MORAIS.** REU: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS **ADV: SAMUEL MARQUES.** Despacho: Intime-seas partes das pericia designeada para o dia 11 de abril de 2013, pela manha, junto ao ipc, situado na rua antonio teotonio, cristo, nesta capital, devendo as partes procurarem a servidora patricia de o Barros.

00212 Processo: 0748902-19.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS MARDONIO LIMA **ADV: JOAS DE BRITO PEREIRA FILHO, MANOEL MARLENO B. FILHO, DAVI TAVARES VIANA.** REU: MARIA ILMA GOMES MONTEIRO **ADV: SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO, PATRICIA ELLEN M DE A PONTES, CECILIE OLIVEIRA MEDEIROS.** Despacho: Intime-seas partes para requererem o que entenderem de direito, em cinco dias.

00213 Processo: 0765020-70.2007.815.2001 - INSOLVENCIA CIVIL AUTOR: INSTITUTO EDUCACIONAL RIO BRANCO LTDA **ADV: RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA, LEONARDO CARLOS BENEVIDES.** Despacho: Intime-sea parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

00214 Processo: 0777869-74.2007.815.2001 - MONITORIA AUTOR: ANDRE LUIZ NAVARRO BURITY **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: MARIA ARNALDINA ALVES NEPOMUCENO **ADV: HERMANO GADELHA DE SA, LEIDSON F TORRES MATOS.** Despacho: Intime-sedecreto a revelia do regu. intime-se o autor para requerer o que entender de direito, em cinco dias.

00215 Processo: 0798314-16.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MILTON REGO PEREIRA **ADV: RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-sea parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias. decorrido o prazo sem qualquer requerimento, rementam-se os autos a contadoria para calculo das custas devidas pel promovida.

12A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 047/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00216 Processo: 0000913-63.2004.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: PROMOVE PROMOCao DE NEGOCIOS MERCANTIS LTDA **ADV: DANIELLA RONCONI.** Despacho: Intime-seintime-se a parte para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

00217 Processo: 0007186-14.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: UNIMED SOUSA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR.** Despacho: Intime-sesobre o pedido de julgamento antecipada da lide, formulado pelos autores (fl. 144), fale a parte re em 05 dias.

00218 Processo: 0008575-34.2011.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ALINE ESPINOLA GOMES DE OLIVEIRA **ADV: VERONICA MOD ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS, PERICLES F DE ATHAYDE FILHO, VALTER LUCIO LELIS FONSECA.** REU: JOSE SOLON NASCIMENTO DE LIRA **ADV: ZELIA MARIA MACEDO SOARES.** AUTOR: CONSTRUTORA HEMA LTDA **ADV: DANILO DE SOUSA MOTA.** Despacho: Intime-seas partes da decisao de fl. 118, que declarou a incompetencia deste juizo para apreciacao da materia.

00219 Processo: 0014354-38.2009.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO REU: SENGE/PB SINDICADO DOS ENGENHEIROS DA PARAIBA **ADV: ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-sea parte executada para se pronunciar sobre a peticao de fl 441/444, em 10 dias.

00220 Processo: 0018563-16.2010.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA.** Despacho: Intime-seaguarde-se o interesse da parte autora pelo prazo de 30 dias.

00221 Processo: 0030900-71.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSENILDA PONTES COSTA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO GMAC S/A **ADV: MILTON GOMES SOARES, MILTON GOMES SOARES JUNIOR.** Despacho: Intime-sea parte autora, vencedora na acao, para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias. decorrido o prazo sem manifestacao, rementam-se s autos a contadoria para calculo das custas devidas.

00222 Processo: 0031614-31.2009.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: JOSE SOLON NASCIMENTO DE LIRA **ADV: ROMILTON DUTRA DINIZ.** REU: ALINE ESPINOLA GOMES DE OLIVEIRA **ADV: VERONICA MOD ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS, DANILO DE SOUSA MOTA.** Despacho: Intime-seas partes da decisao de fl 210, que declarou a incompetencia deste juizo para apreciacao da materia.

00223 Processo: 0032594-75.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: CONSTRUTORA TROPICAL LTDA **ADV: GERALDO VALE CAVALCANTE FILHO.** Despacho: Intime-seas partes para em 10 dias informarem se tem interesse em tentar uma conciliacao e ou em produzir alguma prova, justificando sua essencialidade, sob pena de julgamento antecipado.

00224 Processo: 0035943-52.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DIANE DE LOURDES DA SILVA PESSOA **ADV: ILZA CILMA DE LIMA.** REU: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA, JULIANA DIAS MONTENEGRO.** Despacho: Intime-sea parte promovida para que apresente a planilha dos calculos realizados, no prazo de 10 dias, devendo especificar se no valor depositado asfls. 171 ja estao incluidas as custas judiciais.

00225 Processo: 0065206-61.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CONSTRUTORA HEMA LTDA **ADV: DANILO DE SOUSA MOTA.** REU: JOSE SOLON NASCIMENTO DE LIRA **ADV: ROMILTON DUTRA DINIZ.** Despacho: Intime-seas partes da decisao de fl. 172 que declarou a incompetencia deste juizo para apreciacao da materia.

00226 Processo: 0091831-35.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCONI DUARTE DA SILVA FILHO **ADV: DIEGO WALLACE DA SILVA NASCIMENTO, RODOLPHO JACINTO DUARTE LOUREIRO.** REU: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL **ADV: CELSO DE FARIA MONTEIRO, DANIELA PEREIRA.** Despacho: Intime-seas partes da decisao de fls 88/89 que rejeitou os embargos declaratorios opostos.

12A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 048/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00227 Processo: 0013704-54.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ARLETE TRIGUEIRO BARBOSA **ADV: DRA ELAINE CRISTINA G. NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se a parte exequente para dizer expressamente se concorda com o valor depositado, bem como apresentar os calculos da parte que cabe ao autor eadvogado, em dez dias, a fim de expedir alvaras.

00228 Processo: 0025785-69.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VICENTE QUEIROZ DE ALMEIDA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre o deposito efetuado pelo reu, requerendo o que entender de direito, em cinco dias.

00229 Processo: 0037662-35.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Despacho: Intime-se para se manifestar sobre o agravo retido (fls.77/78), no prazo de dez dias.

00230 Processo: 0039117-06.2009.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS, ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora pra, em dez dias, manifestar-se acerca de fls.46v.

00231 Processo: 0039905-49.2011.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: YANNE CHRISTINNE MARQUES DE FIGUEIREDO **ADV: YANNE CHRISTINNE M DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, em cinco dias.

00232 Processo: 0043304-57.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VICENTE QUEIROZ DE ALMEIDA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: RICARDO LEITE DE MELO.** Despacho: Intime-se aguarde-se o julgamento da acao revisional.

00233 Processo: 0044934-85.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AFONSO DAMIAO BEIROZ DA SILVA **ADV: HAMILTON COSTA.** Despacho: Intime-se a parte exequente para apresentar os calculos corretos do valor a ser executado, em cinco dias.

00234 Processo: 0046666-96.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: SINDSERF/PB SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS NO ES **ADV: MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA.** Despacho: Intime-se para recolher as diligencias necessarias para a citacao dos denunciados.

00235 Processo: 0070136-25.2012.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: LUCIANA FERNANDES MADRUGA **ADV: PEDRO VICTOR DE MELO.** REU: DECZON FARIAS DA CUNHA **ADV: AMAURI DE LIMA COSTA.** Despacho: Intime-se as partes para, em dez dias, informarem s etem interesse em tentar um a conciliacao e/ou em produzir alguma prova, justificando sua necessidade, sob pena de julgamento antecipado da lide.

00236 Processo: 0081781-62.2003.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CARLOS BASTOS SALES **ADV: MANOEL FELIX NETO.** Despacho: Intime-se a parte para realizar o pagamento das custas apontadas pelo Cartorio. Aguarde-se manifestacao pelo prazo de trinta dias.



- 00237** Processo: 0094369-86.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidão de fl.59, requerendo o que entender de direito, em cinco dias.
- 00238** Processo: 0095043-64.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MIQUEAS NUNES FERREIRA **ADV: CARLOS ALMIR DE FARIAS JUNIOR.** Despacho: Intime-se o advogado subscritor da emenda para assinar a peticao, em cinco dias.
- 00239** Processo: 0099164-38.2012.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora, para, no prazo de dez dias, amplexar aos autos a notificacao exigida pela Corregedoria de Justica, sob pena de indeferimento.
- 00240** Processo: 0356049-40.2002.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: HILDON ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS, GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO.** Despacho: Intime-se o exequente para receber o alvara que se encontra a disposicao, bem como para fornecer, em dez dias, planilha atualizada do debito, descontando o valor ja recebido, a fim de possibilitar o deferimento do ped.231
- 00241** Processo: 0764857-90.2007.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: DECZON FARIAS DA CUNHA **ADV: AMAURI DE LIMA COSTA, FRANCISCA FRANCINETE DE ALEXANDRIA, RAFAEL ANDRE DE ARAUJO CUNHA.** REU: RICARDO JOSE DE LIMA SOUTO Despacho: Intime-se suspendo o presente processo ate o julgamento dos embargos.

12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 049/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00242** Processo: 0012278-07.2010.815.2001 - MONITORIAAUTOR: BRAZMOTORS VEICULOS E PECAS LTDA **ADV: ANDRESSA CARLOS FREIRE, JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-se a parte exequente para requerer o que entender de direito, em cinco dias.
- 00243** Processo: 0018423-79.2010.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de dez dias.
- 00244** Processo: 0034066-14.2009.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: ROBERTO NEY SANTOS SILVA **ADV: ANTONIO BRITO DIAS JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte promovente, por meio de seu advogado, para impulsionar a execucao, em dez dias.
- 00245** Processo: 0039530-19.2009.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO LEMON S/A **ADV: KATIA MADEIRA KLIUGA BLAHA.** Despacho: Intime-se a parte autora para comprovar as alteracoes apontadas a fl.105, em cinco dias.
- 00246** Processo: 0069680-75.2012.815.2001 - DEPOSITO AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS MAIA LTDA **ADV: DIEGO FABRICIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se para recolher diligencia para a citacao.
- 00247** Processo: 0097881-77.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALEXSANDRO FELIPE ALEXANDRE **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se a parte autora para esclarecer o que pretende revisar em relacao a especificacao do credito apontada no pedido de emenda, em dez dias, sobpena de nao ser considerada.
- 00248** Processo: 0117371-85.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IRENE DE ALMEIDA **ADV: RIVALDO ANTONIO DE ARAUJO FILHO, ANDREA COSTA DO AMARAL.** REU: PROENCO PROJETOS ENPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA **ADV: ZELIA MARIA GUSMAO LEE.** REU: CAIXA SEGURADORA S/A **ADV: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO.** Despacho: Intime-se as partes para requere-rem o que entenderem de direito, em cinco dias.

13A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 015/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00249** Processo: 0000381-74.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: ANA LUCIA FREIRE TRAJANO DA COSTA LEITE **ADV: MULLER ALVES ALENCAR, SAVIO SOARES DE SARMENTO VIEIRA.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.19...intime-se a parte autora para que junte aos autos declaracao de hipossuficiencia, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial.
- 00250** Processo: 0000389-90.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JULIANA GOUVEIA DE ARAUJO RIBEIRO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO, CARLISSON DJANYLO DA FONSECA FIGUEIREDO.** AUTOR: SEMIRAMIS GOUVEIA DE ARAUJO RIBEIRO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.249...intime-se a autora para requerer a execucao do julgado, em 10 dias.
- 00251** Processo: 0000418-04.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: GUILHERME GALDINO LINS **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.16...intime-se a parte autora para que junte aos autos declaracao de hipossuficiencia, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial.
- 00252** Processo: 0000564-16.2011.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: LIDIA DE FREITAS SOUSA, SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.45...intime-se o autor para que indique os enderecos dos promovidos, em cinco dias, sob pena de extincao.
- 00253** Processo: 0000965-44.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: ANTONIO DIVALMI PIRES DE LACERDA **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.16...intime-se a parte autora para que junte aos autos declaracao de hipossuficiencia, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial.
- 00254** Processo: 0003280-16.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: ERICK MACEDO.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.129...recebo a apelacao em ambos os efeitos. Intime-se a parte recorrida para oferecer suas contra-razoes.
- 00255** Processo: 0004453-17.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: JORNAL CORREIO DA PARAIBA LTDA **ADV: AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE, LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, SABRINA PEREIRA MENDES.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.180...intime-se o devedor para em quinze dias, efetuar o pagamento do debito...sob pena de ser acrescida multa no percentual de 10% sobre o valor executado...
- 00256** Processo: 0010702-13.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALIGNER IND E COM DE CONFECÇOES LTDA **ADV: MARIA NIVALDETE DE LIMA O MARINHO.** REPRESENTANTE LEGAL: SEBASTIAO JOSE DE MEDEIROS **ADV: MARIA NIVALDETE DE LIMA O MARINHO.** REPRESENTANTE LEGAL: IRACEMA V DE MEDEIROS **ADV: MARIA NIVALDETE DE LIMA O MARINHO.** Despacho: Intime-sea parte autora para dizer sobre os termos da certidão de fls 59, em 10 dias.
- 00257** Processo: 0011951-28.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SONALDO VITAL DE OLIVEIRA **ADV: RAFAEL PONTES VITAL.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.89...intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, em cinco dias.
- 00258** Processo: 0012153-39.2010.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO ITAU S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.53...intime-se a parte autora para que efetue o pagamento das diligencias no prazo de 10 dias, a fim de que posse se expedir o mandado requerido.
- 00259** Processo: 0014984-60.2010.815.2001 - MONITORIA AUTOR: CAVALCANTE E DILORENZO LTDA **ADV: KALLYNA KEYLLA TERROSO CARNEIRO.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.150...intime-se a parte exequente para falar sobreo detalhamento de ordem judicial de bloqueio de valores, em 10 dias.
- 00260** Processo: 0015840-68.2003.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES, TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI.** REU: GRAFSET GRAFICA E EDITORA LTDA **ADV: LUIZ CARLOS BRITO PEREIRA, BRUNO BASTOS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seo promovido para efetuar o pagamento dos honorarios periciais, no prazo de 10 dias. intinem-se as partes para apresentacao, no prazo de 05 dias, quesitos e assistentes tecnicos.
- 00261** Processo: 0016469-03.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CONTROL CONSTRUCOES LTDA **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO, LUIS ARTUR SABINO DE OLIVEIRA, LAUANNA DIAS CAVALCANTE.** AUTOR: SERAFIM DI PACE MAROJA RIBEIRO COUTINHO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO, LUIS ARTUR SABINO DE OLIVEIRA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-seimpugnante. julgo improcedente a impugnacao. intime-se da decisao de fls 318/320.
- 00262** Processo: 0019177-89.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE LOURDES ALVES GOES **ADV: ANTONIO FAUSTO TERCEIRO DE ALMEIDA.** AUTOR: MARIA DE LOURDES ALVES GOMES **ADV: ANTONIO FAUSTO TERCEIRO DE ALMEIDA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: FRANCISCO ARI DE OLIVEIRA.** Sentenca: Intime-se da sentenca de fls.583/584...julgo extinto o processo, sem exame do merito...
- 00263** Processo: 0019548-82.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MANUELLA ADAHIL SALES NOBREGA COUTINHO **ADV: MARIA DE LOURDES LEITE.** Despacho: Intime-sea parte autora sobre a certidao de fls 325v, em 05 dias.
- 00264** Processo: 0020594-77.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ILMA MATIAS DA SILVA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR, HILTON SOUTO MAIOR NETO, GILMAR FERNANDES MACHADO HEIL.** AUTOR: ERILDSON BENTO DA SILVA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR.** REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADV: ROSANGELA DIAS GUERREIRO, DEBORA LINS CATTONI, DEBORA OLIVEIRA BARCELOS.** Despacho: Intime-se da decisao de fls. 1180/1181...julgo improcedente a impugnacao...decorrido o prazo para interposicao de recurso, expeca-se em favor dos autores da quantia depositada as fls.1171, conforme requerido na fl.1170.
- 00265** Processo: 0020937-78.2005.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: MOTOMAR PECAS E ACES- SORIOS LTDA **ADV: AUGUSTO ULYSSES PEREIRA MARQUES.** REU: RICARDO SERGIO COUTINHO NOBREGA **ADV: CLEANTO GOMES PEREIRA.** Sentenca: Intime-se da sentenca de fls.111/112...homologo, por sentenca, para que produza os devidos e legais efeitos, o acordo firmado entre as partes...
- 00266** Processo: 0021081-42.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSELITO RIBEIRO DA SILVA **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV:**

SAMUEL MARQUES, THIAGO SANTOS ALVES. Despacho: Intime-se do despacho de fl.68...digam as partes se tem provas a produzir, especificando-as.

- 00267** Processo: 0024642-74.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO CARREFOUR S/A **ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.125...defiro a juntada de substabelecimento.
- 00268** Processo: 0024642-79.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES, FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritointime-se parte autora da sentenca de fls 70/71.
- 00269** Processo: 0025303-87.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FLAVIO BRANDAO BITTENCOURT **ADV: JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR.** Despacho: Intime-se do despacho de fls.96...intime-se a parte exequente para se pronunciar sobre o detalhamento de ordem judicial de bloqueio de valores, em cinco dias.
- 00270** Processo: 0027932-73.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-sea parte re para recolher as diligencias necessarias a expedicao do mandado requestado, em 05 dias.
- 00271** Processo: 0027988-04.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: REJANE JOSE BATISTA **ADV: CICERO GUEDES RODRIGUES.** REU: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS BANCO DO BRASIL **ADV: JOAO ANDRE SALES RODRIGUES, LUIZ RICARDO CASTRO GUERRA.** Sentenca: Julgo Improcedente a presente acao
- 00272** Processo: 0029732-63.2011.815.2001 - PROCEDIMENTOS ESPECI AUTOR: GUSTAVO WANDERLEY MELLER **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO REAL **ADV: CELSO MARCON.** Sentenca: Intime-se da sentenca de fls.58/62...julgo procedente o pedido...
- 00273** Processo: 0032434-79.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: GRUPO VIVA MULHERES CENTRO PAULISTA DE RECUPERACAO LTDA **ADV: LIGIA MARIA DA S FERNANDES.** Despacho: Intime-sea parte promovida para falar sobre a peticao de fls 151/155.
- 00274** Processo: 0036047-10.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LEANDRO FERNANDES DE LIMA **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** Despacho: Intime-seo autor sobre o documento de fls 98.
- 00275** Processo: 0039928-63.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: RICARDO COSTA E SOUZA, JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Despacho: Intime-se do despacho de fl197...recebo a apelacao em ambos os efeitos. Intime-se a parte recorrida para oferecer suas contrarrazoes.
- 00276** Processo: 0041023-31.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROGERIO NAVARRO RIBEIRO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: FINANCEIRA ALFA S/A **CFI ADV: JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Despacho: Pedido indeferidode fls 99, tendo em vista que o executado ja foi intimado nos termos requeridos...intime-se o exequente para requerer o que entender de direito, em 05 dias, bem como para que justifique a divergencia.
- 00277** Processo: 0043082-26.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES **ADV: ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL.** AUTOR: BERNADETE CARNEIRO ROLIM NUNES **ADV: ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL.** REU: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS BANCO DO BRASIL **ADV: LUIZ RICARDO CASTRO GUERRA, JOAO ANDRE SALES RODRIGUES.** Despacho: Intime-seas partes para manifestar acerca do laudo pericial, no prazo de 20 dias.
- 00278** Processo: 0044943-42.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL GRUPO ITAU **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte promovida para especificar as provas que pretende produzir, justificando sua necessidade, no prazo de 05 dias.
- 00279** Processo: 0046535-24.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PATRICIA DE FATIMA PIRES DE ALCANTARA **ADV: NARRYMA KEZIA JATOBA, ZAYLANY DE LOURDES FERREIRA TORRES, GIORDANO BRUNO LINHARES DE MELO.** Sentenca: Intime-se da sentenca de fl.131...homologo o pedido de desistencia...
- 00280** Processo: 0047648-13.2011.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: N CLAUDINO E CIA LTDA **ADV: HEBERT VIERIA DURAES.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.33...intime-se a parte autora para dar prosseguimento ao feito, em 10 dias, sob pena de extincao.
- 00281** Processo: 0048781-90.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TIA NILA DOCES LTDA **ADV: SAUL BARROS BRITO.** REU: GENESIS LACERDA FORMATURAS E EVENTOS **ADV: LUCIANA HELENA SANTIAGO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-sea autora sobre a peticao de fls 219, prazo de 05 dias.
- 00282** Processo: 0050342-62.2005.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: ANTONIO FRANCELINO DE LIMA **ADV: CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA.** AUTOR: MARLENE RAIMUNDO LUCENA DE LIMA **ADV: CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA.** Despacho: Intime-seas partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir, em 10 dias.
- 00283** Processo: 0052784-69.2003.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALBERTO OLIVEIRA FALCAO **ADV: JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** AUTOR: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA FALCAO **ADV: JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** REU: GUY PORTO BARRETO **ADV: CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, NAPOLEAO CASADO FILHO, GLAUCIA FERNANDA NEVES MARTINS.** Despacho: Intime-seo executado para falar sobre os calculos de fls 412, em 10 dias.
- 00284** Processo: 0057086-63.2011.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: MARCELINO FREIRE DE ALMEIDA **ADV: LUCAS MARQUES LEITE, FABIO DE MORAIS VILLAR.** AUTOR: CONCEICAO DE MARIA ARANHA ALMEIDA **ADV: LUCAS MARQUES LEITE, FABIO DE MORAIS VILLAR.** REU: MIKEL PERES DE ALBENIZ BERGERA **ADV: MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO, ROMERO CARVALHO MENDES.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.99...designo audiencia de conciliacao para o dia 06/05/2013, pelas 15, 30 horas.
- 00285** Processo: 0058311-84.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CONSTRUTORA PLANICIE LTDA **ADV: FERNANDA MARIA WANDERLEY DE OLIVEIRA XAVIER, ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.92...designo audiencia de conciliacao para o dia 08/05/2013, pelas 15, 30 horas.
- 00286** Processo: 0060793-05.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: IZABEL CORREIA DE LIMA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO MANTONE S/A **ADV: FABIO GIL MOREIRA SANTIAGO.** Sentenca: Intime-se da sentenca de fls.89/91...julgo procedente o pedido...
- 00287** Processo: 0069206-07.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PATRICIO LEAL DE MELO NETO **ADV: THIAGO GIULLIO DE S GERMOGLIO.** REU: FUNDACAO SAO PAULO **ADV: VICTOR FIGUEIREDO GONDIM.** Sentenca: Julgo procedente a presente demandaintimem-se as partes da sentenca de fls 178/181.
- 00288** Processo: 0069454-70.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES **ADV: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.12...diga o autor sobre a certidao de fls.10v, em cinco dias.
- 00289** Processo: 0069924-04.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL RESEDA **ADV: JOSEANE DE AZEVEDO OLIVEIRA.** AUTOR: JOSELIA GOMES DE OLIVEIRA **ADV: JOSEANE DE AZEVEDO OLIVEIRA.** Sentenca: Sentenca homologatoriaextinguindo o processo com julgamento do merito. intime-se parte autora da sentenca de fls 49.
- 00290** Processo: 0070436-84.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: GLEUDSON SILVA FARIAS **ADV: ALEXANDRE MACIEL CHAVES.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: PATRICIA CAMPOS VENANCIO.** REU: TELEBRAS TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S/A **ADV: DAVID XAVIER SITONIO LUCENA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritointimem-se as partes da sentenca de fls 388/394.
- 00291** Processo: 0073311-27.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO TEIXEIRA **ADV: MARCOS REIS GANDINI, CARLOS ROBERTO SCOZ JR, DIOGO ZILLI.** AUTOR: ATENILZA MARIA DA SILVA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.722...intime-se a parte autora para se manifestar sobre o agravo retido interposto pela re, fls.680/720, em dez dias.
- 00292** Processo: 0076754-83.2012.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: ANA MARIAALEXANDRE DE FREITAS **ADV: RODRIGO BARRETO BENFICA, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN.** Despacho: Pedido indeferidointime-se o exequente para requerer o que entender de direito, em 10 dias.
- 00293** Processo: 0079902-05.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NAIR NABAZO BARROS **ADV: MARIA CRISTINA CAVALCANTE PINHEIRO, FREDERICO SOARES ARAUJO.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.248...intime-se a autora para acostar aos autos osdocumentos que comprovem a celebracao do contrato de participacao financeira, em 10 dias, sob pena de extincao.
- 00294** Processo: 0085863-24.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MAGALY FERNANDES E CIA LTDA **ADV: ADAILTON COELHO COSTA NETO, ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: CLAUDIO KAZUYOSHI KASAKI.** Despacho: Audiencia designadade conciliacao para o dia 25/06/13, as 14:30 horas.
- 00295** Processo: 0086605-49.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ASSOCIACAO DAS FILHAS DO CORACAO IMACULADO DE MARIA **ADV: JOSE DIONIZIO DE OLIVEIRA, ANNELISE RIBEIRO ANGELO QUEIROGA.** REU: RENAULT DO BRASIL S/A **ADV: THIAGO CARTAXO PATRIOTA.** Despacho: Intime-se da audiencia designada para o dia 17/04/2013, as 16, 30 horas, para aotiva da testemunha Fabio Amancio Luz, na 8a vara cível da comarca de Maceio - AL.
- 00296** Processo: 0090550-44.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FERRER TRANSPORTADORA LTDA **ADV: ADAILTON COELHO COSTA NETO.** Despacho: Intime-sea promovente para que traga aos autos comprovacao de que necessita debenesse da gratuidade judiciaria, com copia da declaracao de imposto de renda ou qualquer outro meio de prova de hipossuficiencia, em 05 dias.
- 00297** Processo: 0091492-76.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANIF BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL BRASIL S/A **ADV: CARLA CRISTIANE MAIORINO.** Despacho: Intime-separte autora para requerer o que entender de direito, em 05 dias.
- 00298** Processo: 0091616-59.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: OTTO MARCELO NAVARRO CRUZ **ADV: JACKSON DUARTE RODRIGUES.** REU: ARNALDO JOSE DE SOUZA **ADV: KATIA COSTA REGIS.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.54...tendo em vista a nao apresentacao de



contestacao pela re MPS Elevadores, no prazo legal, embora devidamente citada, cumpre-se decretar sua revelia, nos termos do art.319 do CPC...

00299 Processo: 0091616-59.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ARNALDO JOSE DE SOUZA **ADV: KATIA COSTA REGIS.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.54...intime-se o reu, Jose Arnaldo, do despacho defls.53.

00300 Processo: 0098335-57.2012.815.2001 - PROTESTO AUTOR: FAZENDA PONTA DA SERRA S/A **ADV: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, SORAYA CHAVES DE SOUZA ALVES.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.17...intime-se o autor para se manifestar sobre a devolucao da carta(fl.16).

00301 Processo: 0101254-19.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANDRE LUIS MORAIS ROSA **ADV: ZAYLANY DE LOURDES FERREIRA TORRES.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00302 Processo: 0102768-07.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOYCE ALANY DE OLIVEIRA MOTA **ADV: MARCIAL DUARTE SA FILHO.** REU: BANCO SAFRA **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Sentenca: Julgo Procedente em parte a presente demandaintimem-se as partes da sentenca de fls 58/65.

00303 Processo: 0103390-86.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIESIO ALVES DA SILVA **ADV: JOSE DIAS NETO.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: SAMUEL MARQUES.** Despacho: Audiencia designadade conciliacao para o dia 25/06/13, as 14:00 horas.

00304 Processo: 0116096-04.2012.815.2001 - PROCEDIMENTOS ESPECI REU: TURKISH AIRLINES **ADV: VANESSA CABRAL BATISTA.** Despacho: Intime-sea parte re para regularizar a representacao, em 10 dias, sob pena de revelia.

00305 Processo: 0118830-25.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-sea parte autora para dizer sobre os termos da certidao de fls 22, em 10 dias.

00306 Processo: 0126571-19.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ELIANE PEREIRA DE SOUZA **ADV: MAILSON LIMA MACIEL.** Despacho: Intime-sea parte autora para trazer aos autos declaracao de hipossuficiencia financeira, em 10 dias, sob pena de indeferimento do pedido de justica gratuita.

00307 Processo: 0393285-26.2002.815.2001 - PROCEDIMENTOS ESPECI REU: JOSE ROBERTO SOBRINHO **ADV: FABRICIO MONTENEGRO DE MORAES.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.699...diga o promovido sobre a peticao de fls.694/697, em 10 dias.

00308 Processo: 0792311-45.2007.815.2001 - MONITORIAAUTOR: GLADSON JOSE TORRES DA LUZ MAME-DE **ADV: CARLOS HENRIQUE MOUSINHO CALDAS, JOSE DIAS NETO, CRISTIANE TRAVASSOS LIMA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.82...intime-se a parte exequente para impulsio-nar o feito, em 10 dias.

15A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 004/01 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00309 Processo: 0083409-71.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RILBERT RAMOS RA-THGE **ADV: ADEMAR TEOTONIO FILHO.** Despacho: Intime-se A impugnacao, em 10 dias.

15A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 040/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00310 Processo: 0000506-76.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ALUIZIO DIAS DE LIMA **ADV: ANA PRISCILA ALVES DE QUEIROZ.** REU: BANCO BV S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se as partes para dizer, em 05 dias, se ainda tem intesse em producao de provas, especificando-as e justificando-as.

00311 Processo: 0000801-94.2004.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO RURAL S/A **ADV: TIAGO CARNEIRO LIMA, MARINA BASTOS DA PORCUNULA BENGHI.** Despacho: Intime-se o autor/credor para dizer em 10 dias, sobre os documentos de f. 299/403.

00312 Processo: 0002044-29.2011.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: GILDO TAVARES DE MELO JUNIOR, DANILO DUARTE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se Sobre oficios de f. 45 e 47, ouca-se o exequente, em 10 dias.

00313 Processo: 0002306-57.2003.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCRENATO RAMALHO LEITE JUNIOR **ADV: SERGIO MARCELINO NOBREGA DE CASTRO.** Despacho: Intime-se Diga o credor sobre o teor dos documentos juntados as f. 458/465, requerendo o que achar de direito em 10 dias.

00314 Processo: 0004488-69.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO ALVES DE SOUZA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se A impugnacao, no prazo legal.

00315 Processo: 0009160-57.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MAPFRE VERA CRUZ SE-GURADORA S/A **ADV: SAMUEL MARQUES.** Despacho: Intime-se a parte executada para pagamento das custas judiciais, em 10 dias, f. 175.

00316 Processo: 0012138-70.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR, MARCOS REIS GANDINI.** Despacho: Intime-se Revogo em parte o despacho de f. 356... intimando-se a re de todos os atos processuais...e para responder os embargos declaratorios apresentados pelos autores, ja que tem efeito modificativo.

00317 Processo: 0013009-66.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO PANAMERICANO S/ A **ADV: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA.** Despacho: Intime-se as partes para se mani-festarem sobre o valor dos honorarios e para formulacao de quesitos e indicacao de assistentes tecnicos, no prazo de05 dias, se quiserem.

00318 Processo: 0013346-26.2009.815.2001 - DEMARCACAO / DIVISAO REU: JACY MIRANDA CAVALCANTI DE ARRUDA **ADV: JOSE MOREIRA LUSTOSA.** Despacho: Intime-se Ao promovido sobre a certidao de f. 54v.

00319 Processo: 0013560-85.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABIO MAROJA JALES COSTA **ADV: AMANDA LUNA TORRES, VITAL BORBA A JUNIOR, RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** Despacho: Intime-se Penhora on line frustrada, conforme extrato anterior, intime-se o autor para requerer o que entender de direito, em 10 dias.

00320 Processo: 0015942-46.2010.815.2001 - PROCEDIMENTOS ESPECI AUTOR: JOSE DAMASIO DE SOU-SA **ADV: JULIANA VASCONCELOS ALVES FERNANDES DE CARVALHO.** REU: TWS BRASIL IMOBILI-ARIA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES SOCIETA **ADV: JOSE PEGADO DO NASCIMENTO, FLAVIO RENATO DE SOUSA TIMES.** Despacho: Intime-se as partes para dizer, em 05 dias, se ainda tem interesse em producao de provas, especificando-as e justificando-as.

00321 Processo: 0018123-88.2008.815.2001 - MONITORIA AUTOR: ALEXSANDRA GOMES DO NASCIMENTO **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-se Defiro o pedido de f. 54. Suspendo o curso do feito pelo prazo de 180dias.

00322 Processo: 0019308-35.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: CAMED CAIXA DE ASSIS-TENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORD **ADV: CLAVIO VALENCA FILHO, AMANDA BEATRIZ FIGUEIROA COSTA, ALINE RAMOS LIMA.** Despacho: Intime-se As partes nao manifestaram sobre o valor da pericia o que implica emaceitacao...Considerando que foi a promovida que requereu a prova pericial...intime-se para pagar o valor dos honorarios periciais em 10dias

00323 Processo: 0021681-34.2009.815.2001 - EXIBICAO REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se Cumpra-se o venerando acordao f. 82/87, intimando-se a parte vencedora para promover a execucao no prazo estabelecido no art. 475J, § 5 docpc.

00324 Processo: 0023612-38.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO GUILHERME LOPES FILHO **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se o advogado do autor para, no prazo de 10 dias juntar copia do contrato.

00325 Processo: 0027868-58.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: VERA CRUZ SEGUADO-RA S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS, AGNES PAULI.** Despacho: Intime-se a empresa promo-vida/vencida para promover o pagamento das custas processuais, conforme calculo da contadoria judicial, f. 192, no prazo de10 dias, sob pena de encaminhamento a Fazenda Publica Estadual.

00326 Processo: 0029297-60.2009.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ, ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-se a parte autora para em 05 dias requerer o que achar de direito.

00327 Processo: 0032095-91.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MIRIAN PALITOT TIMO-TEO **ADV: KALINE GOMES BARRETO.** Despacho: Intime-se a promovente para, em 05 dias, manifestar-se sobre os calculos apresentados pela contadoria judicial, f. 137/138.

00328 Processo: 0033635-14.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ASPEC SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCACAO E CULTURA S/A **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** Despacho: Intime-se O titulo executivo extrajudicial, compete ao credor informar no feito os bens do devedor passíveis de constricao... Indefero o pedido, porofender a quebra do sigilo bancario do executado...

00329 Processo: 0042660-80.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: JOAO BATISTA VINAGRE **ADV: RICARDO PALMEIRA SOBRAL.** Despacho: Intime-se o vencido/devedor, atraves de seu advoga-do, para pagar o valor da condenacao no prazo de 15 dias, sob pena de aplicacao de multa de 10%, epenhora de bens, se requerida (art. 475J).

00330 Processo: 0047064-77.2010.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se Defiro o pedido de sobrestamen-to do feito pelo prazo de 05 dias, para o fim all requerido.

00331 Processo: 0057487-09.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: CIDADE VERDE FLAT FLAT PRADO SERVICE LTDA **ADV: PEDRO PIRES, MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA.** Despacho: Intime-se a parte requerida para, querendo, impugnar a penhora realizada as f.251, com base no art. 475-J, § 1 do cpc, no prazo de 15 dias.

00332 Processo: 0060962-89.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: JOSE ROBERTO DE SOUZA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A **ADV: ILANA RAMALHO DE LIMA, CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA, CELSO MARCON.** Despacho: Intime-se as partes para que informem se ainda pretendem produzir provas e, em caso positivo, especifica-las de modo circunstanciado, no prazo comum de 10 dias.

00333 Processo: 0068604-16.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTO-RELLO FILHO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO, ELISANGELA BRAGHINI BASILIO DE SOUSA.**

REU: UNIMED JOAO PESSOA **ADV: CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO, CAIUS MARCELLUS DE LACERDA.** Despacho: Intime-se as partes para, querendo, especificarem as provas que eventualmente pretendam produzir, justificando sua pertinencia, no prazo de 10 dias.

00334 Processo: 0076661-23.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TAMARA CAVALCANTE DE MORAIS COUTINHO **ADV: PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA.** Despacho: Intime-se A impug-nacao, em 10 dias.

00335 Processo: 0086400-20.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELEVADORES OTIS LTDA **ADV: ROBERTO GREJO.** REU: RD ENGENHARIA LTDA **ADV: CLAUDIO TAVARES NETO, YURI PAULI-NO DE MIRANDA.** Despacho: Intime-se as partes para dizer, em 05 dias, se ainda tem interesse em producao de provas, especificando-as e justificando-as.

00336 Processo: 0091867-77.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NOVO RUMO MOTORES E PECAS LTDA **ADV: MARCIO ROBERTO MONTENEGRO B JUNIOR, PAULO CESAR ALMEIDA DA COSTA.** Despacho: Intime-se Defiro o pedido de f. 32. Suspendo o curso do feito pelo prazo de 90dias.

00337 Processo: 0097468-64.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BRAS FRANCISCO DOS SANTOS **ADV: RODRIGO BARRETO BENFICA, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN, SONIA MARIA BENFI-CA MERTHAN, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN.** Despacho: Intime-se A impugnacao, em 10 dias.

00338 Processo: 0101090-54.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA CELIA FALCAO RODRIGUEZ **ADV: JULIANA VASCONCELOS ALVES FERNANDES DE CARVALHO.** AUTOR: DAMASIO CONSULTORIA E VENDAS DE IMOVEIS LTDA **ADV: JULIANA VASCONCELOS ALVES FERNANDES DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se as partes para apresentar o acordo celebrado entre as partes, no prazo de 10 dias, sob pena da homologacao da desistencia requerida.

00339 Processo: 0105569-90.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BENTO EDSON DE LA-CERDA **ADV: EDGAR SMITH NETO.** Despacho: Intime-se A impugnacao, no prazo legal.

00340 Processo: 0105746-54.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADILSON DE ALBUQUER-QUE VIANA **ADV: ALBERTO DA FRANCA PEREIRA, MARIA DO CARMO COSTA DE ALMEIDA GONDIM.** Despacho: Intime-se A impugnacao, em 10 dias.

00341 Processo: 0106166-59.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: NEVSY MARIANINI **ADV: PAULO ROBERTO GERMANO DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se as partes para dizer, em 05 dias, se ainda tem interesse em producao de provas, especificando-as e justificando-as.

00342 Processo: 0113932-66.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: CELIA MARIA DE C MACHADO BITEN-COURT **ADV: FLAVIANO VASCONCELOS PEREIRA.** Despacho: Intime-se Junte a autora, em 10 dias, a declaracao de pobreza, a fim de ser analisado o pedido de justica gratuita, bem como justifique o elencado valor da causa.

00343 Processo: 0127547-26.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SADRAQUE MARCIO GALDINO VIEIRA **ADV: DEYMAKSON OLEGARIO SOARES.** Despacho: Intime-se da decisao f.82/83. Indefero o pedido de tutela antecipada... No mais, defiro a inversao do onus da prova...

00344 Processo: 0747694-97.2007.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: CARLOS FERNANDES LEITE RAMALHO **ADV: ALEXANDER JERONIMO RODRIGUES LEITE, YURI PAULINO DE MIRANDA.** Despacho: Intime-se Atenda-se a solicitacao f. 57. Vista dos autos pelo prazo de 10 dias.

16A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 049/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00345 Processo: 0000260-85.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO EMIDIO FALCAO **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, VITAL BORBA A JUNIOR, RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES.** Despacho: Intime-semanifeste-se o autor em dez dias.

00346 Processo: 0001217-52.2010.815.2001 - MONITORIA AUTOR: WALDEMIR JOSE DE LIMA **ADV: BRUNA MARIA MEIRELES DA FONSECA, JOSE VALDEMIR DA SILVA, JOSE VALDEMIR DA SILVA SEGUNDO.** Despacho: Intime-se o advogado da autora para providenciar a habilitacao dos herdeiros dofalecido autor, em dez dias

00347 Processo: 0001278-78.2008.815.2001 - DEPOSITO AUTOR: PROMOVE PROMOCAO DE NEGOCIOS MERCANTIS LTDA **ADV: DANIELLA RONCONI.** Despacho: Intime-sede que foi deferido o pedido de vistas pelo prazo de cinco dias

00348 Processo: 0001575-12.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CFI **ADV: RENATA FERREIRA MENDES.** Despacho: Intime-sea parte autora para emendar a inicial comprovan-co a notificacao pelo cartorio de registro e titulos e documentos da comarca do destinatario. prazo de 10 dias

00349 Processo: 0001823-75.2013.815.2001 - PROTESTO AUTOR: ALTAIR XAVIER DE ANDRADE NETO **ADV: PRISCILA COUTINHO FERREIRA.** Despacho: Intime-seintime-se a parte autora para se manifestar acerca da certidao de fl.21-v, no prazo de dez dias.

00350 Processo: 0002011-73.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A **ADV: ANDERSON MARTINS RIBEIRO, MARIA LUCILIA GOMES.** Despacho: Intime-seo executado para se manifestar sobre a peticao de fl 152/154, em dez dias

00351 Processo: 0004801-25.2013.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: THIAGO MANFIO ARCURI.** Despacho: Intime-sea parte autora para emendar a inicial, no prazo de 10 dias, comprovando a notificacao pelo cartorio de registros e titulos e documentos da comarca do destinatario, sob pena de indeferimento

00352 Processo: 0009131-36.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILBERTO DORNELAS DOS SANTOS **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-seintime-se o autor para acostar o contrato em questao no prazo de dez dias.

00353 Processo: 0011153-67.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VIRGINIA SOARES HO-LANDA **ADV: PERIGUARI RODRIGUES DE LUCENA, HOMERO DA SILVA SATIRO.** AUTOR: GEORGIA DE SOUSA FERREIRA SOARES **ADV: PERIGUARI RODRIGUES DE LUCENA, HOMERO DA SILVA SATIRO.** AUTOR: LIGIA MARIA DE SOUSA SOARES **ADV: PERIGUARI RODRIGUES DE LUCENA, HOMERO DA SILVA SATIRO.** REU: TAMBAU OPERADORA DE VIAGENS **ADV: MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA.** REU: AERO TURISMO LTDA **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** Sentenca: Embargos rejeitadososde declaracao.

00354 Processo: 0011398-49.2009.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: UNIBANCO UNIAO DE BAN-COS BRASILEIROS S/A **ADV: KALINE DE MELO DUARTE, NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBRE-GA, ISOCRATES DE TACITO LOPES CLEMENTE.** Sentenca: Intime-sehomologado o pedido de desistencia

00355 Processo: 0012985-43.2008.815.2001 - MONITORIA AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTI-PLO **ADV: MARILIA ALMEIDA VIEIRA.** Despacho: Intime-sea parte exequente para se manifestar acerca do documento de fl. 182 requerer o que entender oportuno, no prazo de dez dias.

00356 Processo: 0013804-09.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDVALDO MARQUES DOS SANTOS **ADV: ANTONIO DE PADUA M DE OLIVEIRA.** AUTOR: FRANCISCO ANTONIO DE MOURA **ADV: ANTONIO DE PADUA M DE OLIVEIRA.** AUTOR: GENIVAL QUEIROGA DE OLIVEIRA **ADV: ANTONIO DE PADUA M DE OLIVEIRA.** AUTOR: RUBISMAR ALBUQUERQUE FARIAS **ADV: ANTONIO DE PADUA M DE OLIVEIRA.** AUTOR: SABINO ABDON ALMEIDA HOLANDA **ADV: ANTONIO DE PADUA M DE OLIVEIRA.** AUTOR: JOSE COUTINHO DE GALIZA **ADV: ANTONIO DE PADUA M DE OLIVEIRA.** AUTOR: WILSON PEREIRA DANTAS **ADV: ANTONIO DE PADUA M DE OLIVEIRA.** REU: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE D **ADV: ALLYSSON GOMES DE QUEIROZ, EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seque foi indeferido o pedido de fl. 318, rejeitando a nomeacao do bem indicado a penhora naquela peticao.Intime-se a executada para depositarem conta judicial o valor da execucao, no prazo ...continuacao...

00357 Processo: 0013804-09.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDVALDO MARQUES DOS SANTOS **ADV: ANTONIO DE PADUA M DE OLIVEIRA.** AUTOR: FRANCISCO ANTONIO DE MOURA **ADV: ANTONIO DE PADUA M DE OLIVEIRA.** AUTOR: GENIVAL QUEIROGA DE OLIVEIRA **ADV: ANTONIO DE PADUA M DE OLIVEIRA.** AUTOR: RUBISMAR ALBUQUERQUE FARIAS **ADV: ANTONIO DE PADUA M DE OLIVEIRA.** AUTOR: SABINO ABDON ALMEIDA HOLANDA **ADV: ANTONIO DE PADUA M DE OLIVEIRA.** AUTOR: JOSE COUTINHO DE GALIZA **ADV: ANTONIO DE PADUA M DE OLIVEIRA.** AUTOR: WILSON PEREIRA DANTAS **ADV: ANTONIO DE PADUA M DE OLIVEIRA.** REU: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE D **ADV: ALLYSSON GOMES DE QUEIROZ, EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-secontinuacao...no prazo de dez dias, caso contrario sera efetuado o bloqueio on line.Em igual prazo deve os exequentes se manifestarem sobre a peticao de fl.392/393 e documentos a ela acostados.

00358 Processo: 0018180-72.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MIRTES NASCIMENTO ALBUQUERQUE **ADV: ROMUALDO RODRIGUES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-seintime-se a parte recorrida para oferecer suas contrarracoes, no prazode quinze dias.

00359 Processo: 0019180-39.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HELIO CORREA PINTO SOBRINHO **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-sea exequente para requerer o que entender oportuno

00360 Processo: 0021834-33.2010.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD **ADV: RONILDO RODRIGUES RAMALHO.** Despacho: Intime-sea exequente para se manifestar em 10 dias

00361 Processo: 0021854-58.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TETO CONSTRUCOES E REPRESENTACOES LTDA **ADV: VAMBERTO DE SOUZA COSTA FILHO, NATHALY COSTA SOARES.** RE-PRESENTANTE LEGAL: RICARDO RODRIGUES ALVES ROLIM **ADV: VAMBERTO DE SOUZA COSTA FILHO, NATHALY COSTA SOARES.** Despacho: Intime-sea exequente para se manifestar no prazo de 10 dias

00362 Processo: 0025472-74.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ENERGISA PARAIBA DISTRI-BUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: ERICK MACEDO, FABIO ANTERIO FERNANDES, TACITO RIBEIRO FERNANDES.** Despacho: Intime-semanifeste-se o exequente sobre a certidao acima em dez dias.

00363 Processo: 0027281-36.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LAUEMIR MEIRELES DE ARAUJO **ADV: SERGIO AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU, CLAUDIUS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU, ALBERTO DOMINGOS GRISI FILHO.** Despacho: Intime-seO AUTOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO JUNTADO A FL 154/155 E REQUERER O QUE ENTENDER OPORTUNO



00364 Processo: 0028817-48.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DULCY HACK **ADV: LEONARDO CARLOS BENEVIDES**. REU: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS **ADV: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO, MICHELLE TRINDADE SOARES, ALEXANDRE ALMEIDA DE FREITAS**. Sentença: Pedido julgado improcedente

00365 Processo: 0029440-49.2009.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA, JOAO MARCELO FURTADO**. Sentença: Intime-sejulgado extinto sem resolucao de merito, art 267, III, CPC

00366 Processo: 0036408-95.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: PRIMEIRO SERVICO NOTARIAL DISTRITAL DO GEISEL **ADV: ADAIL BYRON PIMENTEL**. Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

00367 Processo: 0036687-47.2010.815.2001 - MONITORIA AUTOR: LUCIANA PONTES DE ARAUJO **ADV: JOSE DIAS NETO, CARLOS HENRIQUE MOUSINHO CALDAS**. Despacho: Intime-seintime-se a exequente para requerer o que de direito, em dez dias.

00368 Processo: 0037867-64.2011.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM REU: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: RENATA FERREIRA MENDES, GEORGE LUIZ SOUZA BUARQUE CHARAMBA**. Despacho: Intime-sea promovida para juntar copia do contrato de financiamento firmado entre as partes

00369 Processo: 0040570-65.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: PARANA BANCO S/A **ADV: GILBERTO BADARO DE ALMEIDA SOUZA, ANA LUIZA MACHADO**. Despacho: Intime-seintime-se a parte recorrida para oferecer suas contrarrazoes, no prazo de 15 dias.

00370 Processo: 0041036-30.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: KALINE DE MELO DUARTE, BRUNO SOUTO DA FRANCA, ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: Intime-seintime-se a parte executada para pagar a quantia executada no prazo de 15 dias, nos termos do art 475J, CPC

00371 Processo: 0042723-08.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO NICOLAU DOS SANTOS **ADV: ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS**. REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: SAMUEL MARQUES**. Despacho: Intime-seas partes para se manifestarem acerca do laudo de exame complementar no prazo de 10 dias

00372 Processo: 0047476-71.2011.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JACO CAVALCANTI FONSECA **ADV: CARLOS ULYSSES NETO, YANNA MEDEIROS DOS SANTOS**. AUTOR: ENEIDA CAVALCANTI FONSECA **ADV: CARLOS ULYSSES NETO, YANNA MEDEIROS DOS SANTOS**. REU: CACIANO BEZERRA FONSECA **ADV: KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI**. Despacho: Intime-seas partes para se manifestarem em dez dias

00373 Processo: 0049995-19.2011.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: TEREZINHA SILVA DE SALES **ADV: ALCIDES BARRETO BRITO NETO, MURIEL LEITAO MARQUES DINIZ**. Despacho: Intime-seintime-se o advogado da parte autora para receber o alvara, em cincodias.

00374 Processo: 0061849-73.2012.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: NARCY ANDRADE MEDEIROS **ADV: CRISTINA MEDEIROS**. REU: GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL **ADV: LEONARDO PRETTO FLORES**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00375 Processo: 0070525-10.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCELO DA SILVA BARBOSA **ADV: JOSE DECIO DE CARVALHO LEITE**. REU: CREDIFIBRA S/A **ADV: BRUNO HENRIQUE DE O VANDERLEI**. Sentença: Intime-sejulgado improcedente o pedido

00376 Processo: 0072746-63.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: GLEUDSON SILVA FARIAS **ADV: ALEXANDRE MACIEL CHAVES**. Despacho: Intime-seo autor para acostar aos autos os documentos que comprovem a celebracao de contrato de participacao financeira com as demandadas bem como atrferencia da titularidade da linha. prazo de 10 dias

00377 Processo: 0079302-81.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IVANA DE MELO VILLAR MAIA **ADV: IVANA LUDMILLA VILLAR MAIA**. Despacho: Intime-seintime-se a autora para apresentar contrarrazoes aos embargos declaratorios no prazo legal.

00378 Processo: 0079502-88.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: IRIS CORDEIRO BARBOSA DE OLIVEIRA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR**. Despacho: Intime-separa acostar aos autos numero do cpf para que possa ser expedido alvara

00379 Processo: 0082566-09.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WALTER DO AMARAL FERANDES **ADV: ALICE QUEIROGA DE VASCONCELOS**. REU: PREVI ENTIDADE FECHADA DE PREVIDENCIA PRIVADA **ADV: LUIZ RICARDO DE CASTRO GUERRA, JOAO ANDRE SALES RODRIGUES**. Sentença: Intime-sejulgado improcedente o pedido

00380 Processo: 0087106-03.2012.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: JOSEFA RIBEIRO DE SOUZA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS**. Despacho: Intime-sea parte autora para requerer o que entender oportuno em 10 dias

00381 Processo: 0087540-89.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: JOSENALDO FRANCISCO PEREIRA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR**. Despacho: Intime-separa se manifestar acerca dos embargos

00382 Processo: 0091679-84.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: GIVANILDO DA SILVA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR**. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Sentença: Intime-sejulgado extinto, por resolucao de merito, nos termos do art 269, II, CPC

00383 Processo: 0092321-57.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO FAGNER BARBOSA DO NASCIMENTO **ADV: ALAN ROSSI DO NASCIMENTO MAIA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00384 Processo: 0097544-88.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: MOISES EDUARDO BEZERRA **ADV: NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-serequerer p que entender oportuno no prazo de 10 dias

00385 Processo: 0098455-03.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA DE ARAUJO VIANA **ADV: NAARA DE ARAUJO VIANA**. REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: PAULO GUEDES PEREIRA**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00386 Processo: 0101764-32.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANDERSON ERLY LUCENA COSTA PESSOA LIMA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Despacho: Intime-seas partes para dizer se pretendem produzir outras provas, em dez dias

00387 Processo: 0101895-07.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA**. Despacho: Intime-seremessa dos autos a 10 por ser este i juízo preventivo

00388 Processo: 0111175-02.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: KAITHIA MARIA OLINDA COSTA PORTELA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR**. REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLA V ALBINO**. Despacho: Intime-seintimem-se as partes para que informem, no prazo de dez dias, se pretendem produzir outras provas e, em caso positivo, especificá-las, observando-se o que dispõe o art.332, do cpc.

00389 Processo: 0113187-86.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TAMBABA COUNTRY CLUB RESORT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CON **ADV: SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO, PATRICIA ELLEN M DE A PONTES**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00390 Processo: 0113187-86.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: CLARO S/A **ADV: DEBORA LINS CATTONI**. Despacho: Intime-seo promovido para informar sobre o cumprimento da decisao liminar e caso contrario, qual a justificativa para desobediencia.

00391 Processo: 0113271-87.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO**. Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE ENTENDER OPORTUNO, EM 10 DIAS

00392 Processo: 0116222-54.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: ALEXANDRE DA ASSUNCAO **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA**. Despacho: Intime-sea parte autora para se manifestar acerca dos documentos apresentados no prazo de 10 dias

00393 Processo: 0118247-40.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: DAMIAO RODRIGUES DE OLIVEIRA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00394 Processo: 0119765-65.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: DAMIAO RODRIGUES DE OLIVEIRA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00395 Processo: 0121136-64.2012.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: WAGNER JOSE MARQUES DE ARAUJO **ADV: LUCELIA MARIA PACHECO VAZ MANSO**. Despacho: Intime-sea parte autora para se manifestar acerca da certidão de fl.34, no prazo de dez dias.

00396 Processo: 0124279-61.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: JACKSON BANDEIRA PEREIRA **ADV: MYRTES MARIA COSTA DO NASCIMENTO, DICLA CORREIA DE MELO COLACO**. Despacho: Intime-sea impugnacao. prazo de 10 dias

00397 Processo: 0125190-73.2012.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: MARIA DAS GRACAS DE MELO MONTENEGRO **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI**. Sentença: Pedido julgado procedentedevido o banco no prazo de cinco dias apresentar os extratores das operacoes de credito firmadas com o autor nos ultimos cinco anos

00398 Processo: 0128576-14.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PAULO CEZAR VIDAL DE NEGREIROS **ADV: FABRICIO ALVES BORBA**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

17A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 051/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00399 Processo: 0000110-65.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DIEGO DINIZ BRANDAO **ADV: RICARDO LUIZ OLIVEIRA VIEIRA**. REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A Despacho: Intime-se as partes para comparecerem pessoalmente a audiencia de conciliacaodesignada para o dia 23/04/2013, as 15h, na sala de audiencias da 17 vara cível..

00400 Processo: 0002897-72.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CONDOMINIO SAN MARI-NO **ADV: SILVANO FONSECA CLEMENTINO, RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: TACITO RIBEIRO FERNANDES, FABIO ANTERIO FERNANDES**. Despacho: Intime-seDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 357. VISTAS POR 05(CINCO)DIAS.

00401 Processo: 0003120-20.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HINDA LTDA **ADV: EDEMILSON KOJI MOTODA**. Despacho: Intime-seDETERMINO A INTIMACAO DA PARTE PROMOVENTE PARA QUE NO PRAZO DE 10(DEZ)DIAS TRAGA AOS AUTOS CERTIDAO DE NOTIFICACAO FEITA AO DEVEDOR POR OFICIAL DO RTD DESTA COMARCA SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

00402 Processo: 0004088-60.2007.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS CARDOSO LTDA **ADV: LUIZ AUGUSTO DA FRANCA CRISPIM, FELIPE RIBEIRO COUTINHO, ANNE DE CARVALHO CAVALCANTI**. Despacho: Intime-seA PARTE EXEQUENTE PARA DIZER ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 264 E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO E PERTINENTE NO PRAZO DE 10(DEZ)DIAS.

00403 Processo: 0007978-65.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES **ADV: AMANDA LUNA TORRES, RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES**. REU: FINASA S/A **ADV: RICARDO LEITE DE MELO**. Sentença: Intime-seJULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO DE REVISAO CONTRATUAL PARA AFASTARA CAPITALIZACAO MENSAL DE JUROS E DETERMINAR A RETITUICAO DA TEC.CONDENO A PARTE RE NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS ADVOCATICIOS.

00404 Processo: 0025077-48.2011.815.2001 - MONITORIA AUTOR: AVANI RODRIGUES DOS SANTOS **ADV: JOSE DIAS NETO, CARLOS HENRIQUE MOUSINHO CALDAS**. Despacho: Intime-seA PARTE PROMOVENTE PARA DIZER ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 19V E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO E PERTINENTE NO PRAZO DE DEZ (10)DIAS.

00405 Processo: 0029438-79.2009.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA**. REU: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES **ADV: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES**. Sentença: Intime-seJULGO PROCEDENTE A PRESENTE ACAO CONSOLIDANDO A POSSE DO BEM DESCRITONA INICIAL EM FAVOR DO AUTOR.CONDENO O REU EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS ADVOCATICIOS QUE ARBITRO EM R\$ 500, 00 SUSPENSA POR LEI 1060.

00406 Processo: 0029464-77.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SAO BRAZ IND E COM DE ALIMENTOS S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, MARILIA DE SOUZA SILVA**. Despacho: Intime-seINTIME SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 68V NO PRAZO DE 10(DEZ)DIAS.CUMpra SE.

00407 Processo: 0032094-09.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NABAL BARRETO SOBRINHO **ADV: KALINE GOMES BARRETO**. Despacho: Intime-seO APELADO PARA QUERENDO CONTRARRAZOAR NO PRAZO DE 15 (QUINZE)DIAS.

00408 Processo: 0037191-87.2009.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: YVONETTE ALVES CHACON **ADV: HOMERO DA SILVA SATIRO, PERIGUARI RODRIGUES DE LUCENA**. REU: ILIANE MAUL BARROS **ADV: ELAINE MARIA GONCALVES**. Despacho: Intime-sedESSE MODO, DEFIRO O PEDIDO DE DESBLOQUEIO DO VALOR PENHORADO, PARA DETERMINAR O DESBLOQUEIO DA VERBA PENHORADA. A QUAL A LUZ DO CPC, E ABSOLUTAMENTE IMPENHORAVEL.

00409 Processo: 0037344-52.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ISRAEL DE SOUSA E SILVA **ADV: ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS**. Despacho: Intime-seO APÉLADO PARA QUERENDO CONTRARRAZOAR NO PRAZO DE 15(QUINZE)DIAS.

00410 Processo: 0047092-45.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL MANOEL PIRES **ADV: ANDRE LUIZ COSTA GONDIM, TULIO JOSE DE CARVALHO CARNEIRO**. REPRESENTANTE LEGAL: FRANCUA MARQUES DA SILVAREU: MARIA BETANIA MONTEIRO PEREIRA Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir em audiencia de Instrucao e Julgamento.

00411 Processo: 0047449-88.2011.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: LADJANE PINTO DOS SANTOS **ADV: PEDRO LEO ALVES COSTA**. REU: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: Intime-se as partes, promovente e promovida, para comparecerem a audiencia de tentativa de conciliacao designada para o dia 23/04/2013, as 14:15h, na sala de audiencias da 17 Vara Cível.

00412 Processo: 0048816-50.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTUNES PALMEIRA LTDA **ADV: ABERIDES N ALBUQUERQUE NETO, MINARTE FIGUEIREDO BARBOSA FILHO**. REU: BBT CALCADOS E ACESSORIOS LTDA **ADV: RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO, DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS**. Despacho: Intime-se as partes, promovente e promovida, para comparecerem a audiencia de tentativa de conciliacao designada para o dia 23/04/2013, as 14:00h, na sala de audiencias da 17 Vara Cível.

00413 Processo: 0058827-85.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MORADA INCORPORACOES LTDA **ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA**. Despacho: Intime-se a parte executada para, querendo, oferecer impugnacao no prazo de 15(quinze) dias (§1 do art. 475-J do CPC)...

00414 Processo: 0070549-38.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUEZI SOARES OLIVEIRA **ADV: JOSE NICODEMOS DINIZ NETO**. REU: MBM SEGURADORA **ADV: AGNES PAULI, ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Despacho: Intime-seREJEITO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA .INTIMEM SE AS PARTES PARA DIZEREM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS ESPECIFICANDO AS NO PRAZO DE 10(DEZ)DIAS MESMO QUE POR ELAS JA TENHAM PROTESTADO.

00415 Processo: 0095190-90.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS **ADV: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER**. AUTOR: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER **ADV: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: MARCELO ZANETTI GODOI**. Despacho: Intime-se deixo de designar em audiencia preliminar e determino que sejam intimadas as partes para, no prazo de 10(dez) dias, dizerem se tem interesse em conciliar...caso nao manifestem interesse deverao...

00416 Processo: 0106424-69.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ORNILO BATISTA DE LIMA **ADV: SONIA MARIA BENFICA MERTHAN, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN**. REU: CLARO S/A **ADV: ELZA FILGUEIRAS S CAMPOS CANTALICE, PAMELA C DE CASTRO**. Despacho: Intime-se as partes, promovente e promovida, para comparecerem a audiencia de conciliacao designada para o dia 23/04/2013, as 14:30h, na sala de audiencias da 17 Vara Cível.

1ª VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA NF 010/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00417 Processo: 0040375-17.2010.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: JOSE DE OLIVEIRA SA **ADV: JOAO EVANGELISTA VITAL**. Despacho: Intime-sevistas por cinco dias

00418 Processo: 0094360-27.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: DINA EULALIA DE AZEVEDO NOBREGA **ADV: RICARDO JOSE PORTO, HALYSSON LIMA MENDES**. Despacho: Intime-sea parte autora para falar sobre as certidoes acostadas aos autos fls100.juza de direito da vara de sucessoes

1A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 026/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00419 Processo: 0021635-50.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. H. M. E. **ADV: SHEILA FERREIRA DE SOUSA, SORAYA DE SOUSA FERNANDES**. REU: E. O. C. **ADV: MARILIA FIGUEIREDO BURITY**. Despacho: Intime-seas advogadas da audiencia marcada para o dia 17/04/2013, as 14:00 horas

2A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 027/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00420 Processo: 0037570-57.2011.815.2001 - GUARDA AUTOR: A. V. S. **ADV: ALBERTO LOPES DE BRITO**. REU: L. M. L. **ADV: IZAIAS MARQUES**. REU: D. V. S. REU: L. M. L. **ADV: JOSE HUMBERTO CASSIANO, IZAIAS MARQUES**. Despacho: Intime-sesobre o estudo psicossocial diga as partes, por seus advogados

00421 Processo: 0071780-03.2012.815.2001 - INTERDICAO AUTOR: ALEX SANDRO VIEGAS DE LIMA **ADV: ALMIR FERNANDES DA SILVA**. REU: ZULEIDE DA SILVA OLIVEIRA Despacho: Intime-seintime-se a autora por seu advogado, para informar se foi realizado oexame pericial.

00422 Processo: 0126331-30.2012.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: S. R. S. D. **ADV: MARIA DIVANE PONTES FERREIRA MADRUGA**. REU: E. S. D. **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS**. Despacho: Intime-separa audiencia de instrucao e julgamento dia 30.04.2013, as 15:30 horas. Rejeito a preliminar. Defiro como provas o depoimento pessoal, tgestemunhalç e documental.

4A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 026/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00423 Processo: 0000861-52.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: R. A. **ADV: TIBERIO GRACCO DE ARAUJO MONTEIRO**. AUTOR: M. R. C. B. F. **ADV: TIBERIO GRACCO DE ARAUJO MONTEIRO**. Despacho: Intime-separa audiência de conciliação designada para o dia 07/05/2013, as 14:00 horas, no Fórum Cível local.

00424 Processo: 0002580-40.2011.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: S. M. M. A. **ADV: ITALO NEY FONSECA CABRAL, SILVINO CRISANTO MONTEIRO**. REU: A. A. S. **ADV: JOSE CLAUDEMY TAVARES SOARES, ADONIAS ARAUJO SOBRINHO, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA**. Despacho: Intime-sea parte promovida, via advogado, para falar sobre a petição de fls.499/501, no prazo de 05 dias.

00425 Processo: 0003731-70.2013.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: S. J. A. **ADV: ANTONIO IVAN PEDROSA**. REU: J. M. A. **ADV: ROSENEIDE ARAUJO PINHEIRO**. Despacho: Intime-seDefiro a gratuidade da justiça. A impugnacao, no prazo de 10 dias.

00426 Processo: 0008135-67.2013.815.2001 - SEPARACAO CONSENSUAL AUTOR: T. R. O. B. **ADV: HENRIQUE SERGIO ALVES DA CUNHA**. AUTOR: S. B. B. B. **ADV: HENRIQUE SERGIO ALVES DA CUNHA**. Despacho: Intime-seo autor, via advogado, para informar em juízo o percentual sobre seus rendimentos correspondentes ao valor trazido no acordo, bem como colacione o seu holerito;caso seja autônomo, que traga o comprovante de ...

00427 Processo: 0008135-67.2013.815.2001 - SEPARACAO CONSENSUAL AUTOR: T. R. O. B. **ADV: HENRIQUE SERGIO ALVES DA CUNHA**. AUTOR: S. B. B. **ADV: HENRIQUE SERGIO ALVES DA CUNHA**. Despacho: Intime-se(...)comprovante do imposto de renda, no prazo de 05 dias.

00428 Processo: 0008310-61.2013.815.2001 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: ANA JACIRA FERNANDES DE SENA ARAGAO **ADV: ANA PRISCILA ALVES DE QUEIROZ**. AUTOR: FRANCISCO ROMERO DE ARAGAO FILHO **ADV: ANA PRISCILA ALVES DE QUEIROZ**. Sentença: Sentença homologatoria



00429 Processo: 0008352-13.2013.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: F. S. L. **ADV: WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO.** AUTOR: E. M. L. S. **ADV: WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO.** AUTOR: M. L. S. S. L. **ADV: WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO.** AUTOR: M. A. S. F. L. **ADV: WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do mérito

00430 Processo: 0019378-76.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: C. R. S. **ADV: BRUNO CAMPOS LIRA.** REU: M. A. L. S. Despacho: Intime-seDefiro o pedido de habilitação e desarquivamento.

00431 Processo: 0069254-63.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: E. G. F. **ADV: DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA, TARCILLA MARIA CRUZ DE SOUZA HONORIO.** REU: M. S. F. REU: P. S. F. **ADV: MARIA DO ROSARIO LIMA.** Despacho: Intime-separa audiência designada para o dia 23/04/2013, as 14:00 horas, no Fórum Cível local.

00432 Processo: 0099876-28.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: C. E. B. D. **ADV: ADAIL BYRON PIMENTEL, IGOR ACCIOLY PIMENTEL.** REU: L. R. M. **ADV: DELCIANO MELO DE LIMA, DELCIANO MELO DE LIMA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00433 Processo: 0110768-93.2012.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: R. L. N. E. AUTOR: R. T. N. E. REU: C. R. E. S. **ADV: RIVANA CAVALCANTE VIANA, GUSTAVO EUGENIO BARROCA GOMES.** Despacho: Intime-seCompulsando o processo, não vislumbro qualquer fato novo capaz de modificar a decisão ora atacada, portanto, a mantenho sob todos os seus fundamentos. Aguarde-se a audiência já aprazada.

00434 Processo: 0116309-10.2012.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: T. S. R. **ADV: MARIA DA PENHA BATISTA SOUSA.** REU: A. L. R. **ADV: MARIA DA PENHA BATISTA SOUSA.** REU: I. V. L. L. **ADV: LUIZ MONTE DA ROCHA.** Despacho: Intime-seRecebo o recurso de apelação no efeito devolutivo; Intime-se a apelada para, querendo, contra-arrazoar, dentro do prazo legal.

00435 Processo: 0119149-90.2012.815.2001 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: N. B. C. A. **ADV: ALBERTO DA FRANCA PEREIRA, MARIA DO CARMO COSTA DE ALMEIDA GONDIM.** REU: J. P. S. **ADV: WATTEAU FERREIRA RODRIGUES, PAULO EDUARDO DE GODOY SAMPAIO.** Despacho: Intime-separa audiência de conciliação designada para o dia 23/04/2013, as 13:30 horas, no Fórum Cível local.

00436 Processo: 0124224-13.2012.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: F. O. S. **ADV: LENILMA CRISTINA SENA DE FIGUEIREDO, JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO.** REU: L. I. S. A. Despacho: Intime-sea parte exequente, via advogado, para se manifestar sobre a certidão de fls.86, no prazo de 05 dias.

00437 Processo: 0124569-76.2012.815.2001 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: A. L. P. M. **ADV: LUCAS CLEMENTE DE BRITO PEREIRA.** REU: A. P. N. M. **ADV: ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHO, BRUNO PEREIRA DE MOURA.** Despacho: Intime-seJulgo procedente o pedido para determinar que o valor da causa deve ser R\$ 25.950, 12, ou seja, o valor dos alimentos devidos, multiplicado por doze, conforme estabelece o art.259, inc.VI, CPC.Retifique-se na inicial.

00438 Processo: 0124569-76.2012.815.2001 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: A. L. P. M. **ADV: LUCAS CLEMENTE DE BRITO PEREIRA.** REU: A. P. N. M. **ADV: ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHO, IGOR ESPINOLA DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se(...)Feito isto, desanpense-se e arquivem-se com as cautelas de praxe, após a intimação para o pagamento das custas processuais. P.I.

00439 Processo: 0126574-71.2012.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: G. M. S. **ADV: FRANCICLAUDIO DE F RODRIGUES.** REU: K. N. M. **ADV: EDNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seo subscritor da petição de fls.38/40, para apanhá-la, em cartório, noprazo de 05 dias.

00440 Processo: 0126574-71.2012.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: G. M. S. **ADV: FRANCICLAUDIO DE F RODRIGUES.** REU: K. N. M. **ADV: EDNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-separa audiência de conciliação designada para o dia 23/04/2013, as 14:30 horas, no Fórum Cível local.

00441 Processo: 0128611-71.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: O. F. S. **ADV: VALTER MARQUES DE CARVALHO.** REU: E. R. S. **ADV: YANARA PESSOA LEAL.** Despacho: Intime-se(...)O pleito em comento necessita de uma cognição exauriente e não sumária, como é a da Tutela Antecipada, bem como ausentes os requisitos que autorizam a sua concessão, indefiro-o. P.I.

00442 Processo: 0200382-75.2013.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: C. M. S. G. **ADV: CESAR AUGUSTO CESONETTO.** REU: S. M. B. G. **ADV: LUSARDO ALVES DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-separa audiência designada para o dia 23/04/2013, as 14:15 horas, no Fórum Cível local.

7A. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 037/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00443 Processo: 0025534-80.2011.815.2001 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: G. O. G. **ADV: GUTHEMBERG CARDOSO AGRA DE CASTRO.** Despacho: Intime-separa em cinco dias, falar a respeito das fls. 41/43.

00444 Processo: 0034992-24.2011.815.2001 - EXECUCAO DE ALIMENTO REU: G. F. S. F. **ADV: FRANCISCO DE ASSIS MAXIMO SILVA.** Despacho: Intime-se intime-se o advogado para em 05 dias, comprovar o pagamento do debitacionalmentar em atraso, constante das fls. 76, sob pena de aplicacao do disposto no art. 733, paragrafo 1 do cpc.

00445 Processo: 0083642-68.2012.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: S. R. B. S. **ADV: MARIA FAUSTA RIBEIRO SA.** REU: M. L. C. S. **ADV: CARLOS ANTONIO DA SILVA, SEBASTIAO DE SOUZA LIMA.** Despacho: Intime-separa comparecer a audiencia designada para o dia 08/04/2013, As 14:10e não nada data citada na nota de foro de n 33 equivocadamente

00446 Processo: 0109832-68.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. M. F. **ADV: ANA CARLA ALBUQUERQUE DE CARVALHO, MORGANA RAPOUSO PEREIRA.** REU: B. M. C. **ADV: JUSCELINO BANDEIRANTE F BORGES DE BRITO.** REU: S. L. C. **ADV: JUSCELINO BANDEIRANTE F BORGES DE BRITO.** REU: W. C. **ADV: JUSCELINO BANDEIRANTE F BORGES DE BRITO.** Despacho: Intime-seda sentença de fls 85/89.

1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 077/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00447 Processo: 0010107-72.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WILSON DE MIRANDA RAMOS **ADV: ALCIDES BARRETO BRITO NETO.** Despacho: Intime-se a parte autora do retorno dos autos a Distribuicao, para que seja redistribuida para uma das Varas da Fazenda Publica da Capital, de acordo com despacho fl. 18

1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 078/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00448 Processo: 0013598-15.1998.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO PEREIRA VIANA **ADV: FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA, JOSE LUCIANO GADELHA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: BRUNO GOMES BENIGNO SOBRAL, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se Fale, a parte adversa, sobre os calculos apresentados em, em 10 dias.

00449 Processo: 0107723-81.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NAILDE CABRAL FILHA **ADV: MARCIO ALEXANDRE DINIZ CABRAL, RODRIGO DINIZ CABRAL, MARINA TARGINO SOARES DE LUCENA.** Despacho: Intime-se a promovente, atraves de seu advogado, para juntar aos autos tres orçamentos referentes a hospital, honorários medicos e material, bem comopara apresentar impugnacao.

5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 055/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00450 Processo: 0000520-26.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MIRIAM ANTONIA DA SILVA **ADV: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES.** Despacho: Intime-se do indeferimento da tutela

00451 Processo: 0001003-56.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ARI FRANCISCO DE SOUZA **ADV: WALLACE ALENCAR GOMES, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** Despacho: Intime-setutela parcialmente julgada procedente

00452 Processo: 0021087-83.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SUELENE FARIAS DO NASCIMENTO **ADV: GABRIEL PONTES VITAL, RAFAEL PONTES VITAL, RAFAEL PONTES VITAL.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-seSENTENCA JULGADA IMPROCEDENTE

00453 Processo: 0021989-70.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALCIDES NOGUEIRA LEITE **ADV: RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA.** Despacho: Intime-se para as contrarracoes no prazo legal

00454 Processo: 0027462-03.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE FRANCISCO DE MELO IRMAO **ADV: FRANCINEY JOSE LUCENA BEZERRA.** Despacho: Intime-se o autor para executar o julgado em 10 dias.Apos o prazo de seis mesessem qualquer manifestacao da parte interessada, os autos serao remetidos ao arquivo provisorio, sem prejuizo de seu arquivamento.

00455 Processo: 0028781-74.2008.815.2001 - EMBARGOS REU: O NORTE S/A **ADV: JURACY PEREIRA DE ARAUJO LIMA.** Despacho: Intime-se as contrarracoes no prazo legal

00456 Processo: 0029342-93.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCOS ANTONIO DE FARIAS **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se o autor para impugnar em 10 dias.

00457 Processo: 0032093-58.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA ALBANEIDE DE SOUSA **ADV: MARTSUNG ALENCAR, SANCHIA MARIA F C R ALENCAR, PRISCILA SOUZA DA SILVA.** Despacho: Intime-separa as contrarracoes no prazo legal.

00458 Processo: 0033353-68.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LEONARDO MACHADO DA COSTA DE SOUZA CARVALHO **ADV: RAFAEL RODRIGUES NEVES GOMES.** REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: EUCLIDES DIAS DE SA FILHO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, prazo10 dias.

00459 Processo: 0035678-50.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IRENALDO MATHEUS DA SILVA JUNIOR **ADV: RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA.** AUTOR: JOSEANA RODRIGUES DA SILVA **ADV: RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA.** Despacho: Intime-se para as contrarracoes no prazo legal.

00460 Processo: 0035818-50.2011.815.2001 - MONITORIA AUTOR: PINOTTE CENTRO COMERCIAL LTDA **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Despacho: Intime-sea promovente no prazo de 10 dias acerca das preliminares arquivadas pelafazenda estadual

00461 Processo: 0039501-32.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentença: Intime-se para as contrarracoes no prazo legal

00462 Processo: 0045870-08.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUZINALDO SOUZA DE BARROS **ADV: ROBERTO GOMES LOPES.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: RAFAELLA BRAZ FEITOSA.** Despacho: Intime-seas partes para especificarem as provas que pretendem produzir.prazo em10 dias.

00463 Processo: 0047060-26.1999.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANANIAS PORDEUS GADELHA **ADV: ORLANDO GONCALVES LIMA.** Despacho: Intime-se habilitacao deferida. vista.

00464 Processo: 0047850-87.2011.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: AL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA **ADV: JOSE CARLOS SCORTECCI HILST.** REU: GERENTE OPERACIONAL DE FISCALIZACAO DA SUBSTITUICAO TRIBUTAR Despacho: Intime-se SENTENÇA- extincao sem julgamento do mérito

00465 Processo: 0050786-85.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se sobre o pedido de desistencia diga a parte em cinco dias.

00466 Processo: 0058338-67.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROMERO GONCALVES DE ANDRADE **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: EVALDO DE FARIAS BRITO JUNIOR.** Despacho: Intime-seSENTENCA - extincao com resolucao do mérito

00467 Processo: 0058371-57.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES **ADV: FABIO ALEXANDRE QUEIROZ T DA SILVA, DIEGO BARROS DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se deferido o pedido de desentranhamento.

00468 Processo: 0058371-57.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE JOAO PESOA **ADV: JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se o promovido para apresentar em juízo copia de todo o processo administrativo relacionado ao tema, com a última numeracao 2011/134714, empenhnhos, comprovantes de recebimento e outros, no prazo de 15 dias.

00469 Processo: 0070486-13.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TIAGO MISAEI DE JESUS MARTINS **ADV: MARTSUNG ALENCAR.** Despacho: Intime-se o autor para impugnar a contestacao no prazo de 10 dias.

00470 Processo: 0090662-13.2012.815.2001 - IMPUGNACAO DE ASSIST REU: ARIOSVALDO DE ARAUJO MACENA **ADV: OTAVIANO HENRIQUE SILVA BARBOSA, ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se a impugnada para se manifestar, no prazo de cinco dias.

00471 Processo: 0115131-26.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: WILSON ANDRADE PORTO Despacho: Intime-se da sentença de extincao, art.794, I do CPC.

00472 Processo: 0123999-90.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO BELMIRO DE SOUZA **ADV: PABLO LIRA BRAGA.** Despacho: Intime-se o autor para emendar a inicial adequando o pedido a causa de pedir, requerendo autorizacao para emplacar/transferir a motocicleta e naoveiculo totalmente distinto. prazo 10 dias, sob pena de indeferimento

00473 Processo: 0128039-18.2012.815.2001 - ACAO POPULAR AUTOR: MARTINHO RAMALHO DE MELO **ADV: ROBERTO VENANCIO DA SILVA, MARTINHO RAMALHO DE MELO.** Despacho: Intime-seindeferimento do pedido liminar

5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 056/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00474 Processo: 0121499-51.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINA RAMOS ALMEIDAREU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se em harmonia com o ministerio publico determino o bloqueio do menorvalor dos orçamentos apresentados. ato continuo intime-se a equipe me-dica...

6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 051/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00475 Processo: 0005919-07.2011.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: CREUSA SANTOS VENANCIO Sentença: Processo extinto.

00476 Processo: 0046514-48.2011.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: ACACIO DA SILVA SANTOS **ADV: ALCIDES BARRETO BRITO NETO, RICARDO NASCIMENTO FERNANDES, GABRIEL BARBOSA DE FARIAS NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentença: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do mérito - Art.267, do CPC.

00477 Processo: 0085156-56.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE JOAQUIM FERNANDES **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Pedido julgado improcedente

00478 Processo: 0089994-42.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: ONILDO VELOSO JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00479 Processo: 0096638-98.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.

00480 Processo: 0097282-41.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IVONALDO FERREIRA DA SILVA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RICARDO JORGE RABELO PIMENTEL BELEZA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00481 Processo: 0099926-54.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GAWAINE MEDEIROS CAVALCANTI **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00482 Processo: 0100067-73.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: THAYRONE NUNES DE LUCENA **ADV: WALLACE ALENCAR GOMES, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REPRESENTANTE LEGAL: PROCURADOR GERAL DO ESTADO **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00483 Processo: 0105654-76.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE WELLINGTON DUARTE DE OLIVEIRA **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REPRESENTANTE LEGAL: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Pedido julgado improcedente

00484 Processo: 0106234-09.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCINALDO DE SOUZA LEITE **ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA.** AUTOR: ROMILDO MARTINS DE ARAUJO **ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA.** AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA **ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA.** AUTOR: ROGERIO DA SILVA CARNEIRO **ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA.** AUTOR: DAMASIO SANTIAGO ALVES **ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA.** AUTOR: ANTONIO BELISARIO DA SILVA **ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA.** REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: CAMILLA RIBEIRO DANTAS.** REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00485 Processo: 0106535-53.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALTER LUIZ DA SILVA **ADV: DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, RICARDO RUIZ ARIAS NUNES.** REPRESENTANTE LEGAL: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00486 Processo: 0106564-06.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALANIO CORACIQUE COELHO DE OLIVEIRA **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Pedido julgado improcedente

00487 Processo: 0110542-88.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JAIME DOS SANTOS FERREIRA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00488 Processo: 0112070-60.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DE LIMA PESSOA **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RICARDO JORGE RABELO PIMENTEL BELEZA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00489 Processo: 0112490-65.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RICARDO JOSE OLIVEIRA DO SANTOS **ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA.** AUTOR: EUDES LIMA DE ARAUJO **ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA.** AUTOR: FRANCISCO DE FIGUEIREDO **ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA.** AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO LIMA **ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA.** REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: RICARDO JORGE RABELO PIMENTEL BELEZA.** REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, RICARDO RUIZ ARIAS NUNES.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00490 Processo: 0113668-49.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RICARDO SOARES FREIRE **ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA.** AUTOR: JOSE ANTONIO EUFRASIO DE LIMA **ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA.** AUTOR: JOAO BATISTA VENANCIO DA SILVA **ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA.** AUTOR: JOSEVAN PEREIRA DE LIMA **ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA.** REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREV **ADV: CAMILLA RIBEIRO DANTAS.** REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: RICARDO RUIZ ARIAS NUNES, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00491 Processo: 0113705-76.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDMILSON VIEIRA DA SILVA **ADV: JOSE FRANCISCO XAVIER.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RICARDO JORGE RABELO PIMENTEL BELEZA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00492 Processo: 0119147-23.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DE FATIMA SOUZA FERREIRA **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Pedido julgado improcedente

00493 Processo: 0119772-57.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS ANTONIO LOURENCO DA SILVA **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RICARDO JORGE RABELO PIMENTEL BELEZA.** Despacho: Pedido julgado parcialmente procedente

00494 Processo: 0122507-63.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DAMIAO JOSE DE OLIVEIRA **ADV: DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, RICARDO RUIZ ARIAS NUNES.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente



00495 Processo: 0126372-94.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DE LOUDES CAVALCANTE FALCAO ADV: **ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Pedido julgado improcedente

00496 Processo: 0127557-70.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO PEREIRA GOMES ADV: **ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Pedido julgado improcedente

00497 Processo: 0127982-97.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PAULO CESAR RAMOS DE OLIVEIRA ADV: **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA.** AUTOR: JOSE ANTONIO DA SILVA SANTOS ADV: **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA.** AUTOR: CARLOS ANTONIO NUNES FRANCISCO ADV: **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA.** AUTOR: WALLACE JOSE JUVENAL ADV: **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA.** REU: FAZEN-DA PUBLICADO ESTADO DA PARAIBA ADV: **GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, RICARDO RUIZ ARIAS NUNES.** Despacho: Pedido julgado parcialmente procedente

00498 Processo: 0128542-39.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADV: **GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: FRANCISCO LIMA DE CARVALHO Sentenca: Cumprase. Extincao do processo sem julgamento do merito - Art.267, do CPC.

00499 Processo: 0128738-09.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROGERIO FREIRE DE CARVALHO ADV: **ENIO SILVA NASCIMENTO, MARILIA BARBOSA BARRETO.** REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Pedido julgado parcialmente procedente

6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 052/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00500 Processo: 0018117-47.2009.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADV: **GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: JOSE RIBEIRO DA SILVA Sentenca: Processo extinto.

00501 Processo: 0032848-14.2010.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADV: **GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: CARLOS ALBERTO DE SOUZA Sentenca: Processo extinto.

00502 Processo: 0032867-20.2010.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADV: **GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO Sentenca: Processo extinto.

00503 Processo: 0033070-79.2010.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADV: **GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: THIAGO PEREIRA DE SOUSA SOARES Sentenca: Processo extinto.

00504 Processo: 0033536-73.2010.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADV: **GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: MARCOS ANTONIO DA CRUZ JUNIOR Sentenca: Processo extinto.

00505 Processo: 0041816-04.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADV: **GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentenca: Processo extinto.

00506 Processo: 0041835-10.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADV: **GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: JOSE CARLOS GUEDES Sentenca: Processo extinto.

00507 Processo: 0045046-54.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADV: **GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: FRANCISCO UMBERTO PEREIRA Sentenca: Processo extinto.

00508 Processo: 0055626-17.2006.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADV: **GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: FRANCISCA DAS CHAGAS PIMENTA Sentenca: Processo extinto.

00509 Processo: 0086655-75.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADV: **GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: INACIO AMARO DOS SANTOS FILHO Sentenca: Processo extinto.

00510 Processo: 0094957-93.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADV: **GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: COZETE BARBOSA LOUREIRO GARCIA DE MEDEIROS Sentenca: Processo extinto.

00511 Processo: 0100543-14.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADV: **GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: JOSE HERCULANO MARINHO IRMAO Sentenca: Processo extinto.

00512 Processo: 0113201-70.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADV: **GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: DENIS ALBUQUERQUE DA COSTA Sentenca: Processo extinto.

00513 Processo: 0115785-13.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADV: **GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: JOSE SEVERIANO DE PAULO BEZERRA DA SILVA Sentenca: Processo extinto.

00514 Processo: 0115912-48.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADV: **GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: GERMANO LACERDA DA CUNHA Sentenca: Processo extinto.

00515 Processo: 0752421-02.2007.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADV: **GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: TEREZINHA NOBREGA DE MORAIS Sentenca: Processo extinto.

00516 Processo: 0752727-68.2007.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADV: **GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: JULIO LOPES CAVALCANTI Sentenca: Processo extinto.

2ª VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 041/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00517 Processo: 0011133-81.2008.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: J M OXIGENIO COM E REPRESENTACOES LTDA ADV: **FABIO SEVERIANO DO NASCIMENTO.** Sentenca: Excecao acolhida excluir do polo passivo da lide a srª Josefa de Lira Leal...

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 040/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00518 Processo: 0006571-89.2009.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: GEORGE BENEDITO DA SILVA ADV: **MARIA DIVANI O. PINTO DE MENEZES.** Despacho: Intime-seDEFERIDO A HABILITACAO

00519 Processo: 0010874-78.2011.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: RICARDO CAVALCANTI DE SOUTO ADV: **MARIA DIVANI O. PINTO DE MENEZES.** Despacho: Intime-seDEFERIDO A HABILITACAO E INTIMADA PARA NP RAZO LEGAL, APRESENTAR A DEFESA PRELIMINAR DO ACUSADO

00520 Processo: 0030352-06.2010.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDUARDO HENRIQUE PAREDES DO AMARAL ADV: **ABRAAO BRITO LIRA BELTRAO.** Despacho: Intime-seIntimado para no prazo legal para apresentar a defesa previa em favordo acusado Eduardo Henrique Paredes do Amaral.

5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 031/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00521 Processo: 0010203-55.2011.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GERMANO VIANA BASTOS DE SOUZA ADV: **ANGELINA LOPES DE ALMEIDA PAIVA.** Despacho: Intime-seIntime-se para audiencia de instrucão e julgamento no dia 17 de abrilde 2013, pelas 14:30 horas.

6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 048/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00522 Processo: 0001424-43.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VICENTE EZEQUIEL DA SILVA FILHO ADV: **MARCOS ANTONIO SILVA.** Despacho: Intime-se comparecer a audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia02/05/2013, pelas 14:30 horas.

00523 Processo: 0123695-88.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ITALO LUAN XAVIER ADV: **ANA CAROLINA CANANEA MEDEIROS DE LUCENA, ALUIZO NUNES DE LUCENA.** Despacho: Intime-se comparecer a audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia02/05/2013, pelas 14:00 horas.

7ª VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA NF 047/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00524 Processo: 0005772-46.2009.815.2002 - PROCEDIMENTO COMUM REU: JOSE ARNALDO DOS SANTOS ADV: **JOSE CARLOS SCORTECCI HILST.** VITIMA: LUIZ CARLOS SILVA COSTA ADV: **JOSEANE FELICIANO.** Sentenca: Sentenca julgada improcedente

00525 Processo: 0093255-12.2012.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DANIEL BEZERRIL DE MIRANDA PEREIRA ADV: **JOSE INACIO PEREIRA DE MELO.** Despacho: Intime-se para audiencia com proposta de suspensao processual, dia 03.05.2013, pelas 09:30h.

1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 031/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00526 Processo: 0000305-44.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WALDECY DOS SANTOS LIMA ADV: **HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-setutela antecipada indeferida

00527 Processo: 0034544-45.2011.815.2003 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: LAURILEIDE CAVALCANTE DOS SANTOS ADV: **HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-sePARA APRESENTAR IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 039/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00528 Processo: 0001105-72.2013.815.2003 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: G. R. S. ADV: **EDIZIO CRUZ DA SILVA, WALBIA IMPERIANO GOMES.** Despacho: Intime-seo advogado da autora para comparecer a audiência designada para o dia16/04/2013 às 13:35.

3ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 042/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00529 Processo: 0104574-71.2012.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: FRANCISMARCIO MONTEIRO DA SILVA ADV: **CICERO DE LIMA E SOUSA.** Despacho: Intime-seaudiência para propor sursis designada para o dia 17/04/2013, as 14:00hs.

5ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 032/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00530 Processo: 0120855-05.2012.815.2003 - INTERDICAÇÃO AUTOR: A. F. A. C. ADV: **LINDAURA SHEILA B SODRE, ERICK JOSEPH RABELO CHAGAS.** Despacho: Intime-sea advogada Drª Sheila Sodré, OAB 12685 PB para audiência desiganda para o dia 23/04/2013 às 16:45 horas.

VARA DE ENTORPECENTES DE JOÃO PESSOA NF 055/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00531 Processo: 0030154-69.2010.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERIVANDO LOURENCO DA SILVA ADV: **MARIA DIVANI O. PINTO DE MENEZES.** REU: MAXSUENIO SILVA DOS SANTOS ADV: **MARIA DIVANI O. PINTO DE MENEZES.** Despacho: Intime-sea parte para tomar conhecimento de tal decisao, bem assim da data quefor aprazada para o ato naquele juizo, carta precatória expedida paraoacusado Maxsuenio Silva.

VARA DE ENTORPECENTES DE JOÃO PESSOA NF 056/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00532 Processo: 0052381-19.2011.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: BRUNO DA SILVA ADV: **ANTONIO BALBINO DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte para apresentar as contrarrrazoes, no prazo legal.

CAMPINA GRANDE

1A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 030/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00533 Processo: 0014583-80.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAYS POLLYANA DA SILVA VASCONCELOS ADV: **FRANCISCO NUNES SOBRINHO.** REU: HIPERCARD ADV: **WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se AS PARTES DA AUDIENCIA CONCILIATORIA DESIGNADA PARA O DIA 17 DE ABRIL DE 2013, PELAS 14:30H. RESSALTE-SE QUE OS ALUDIDOS CAUSIDICOS DEVEM COMPARECER ACOMPANHADOS DE SEUS RESPECTIVOS CONSTITUINTES.

00534 Processo: 0026202-46.2007.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: MARIA DAS NEVES CABRAL DE CARVALHO ADV: **ITALO FARIAS.** AUTOR: ELIEZER GOMES DE CARVALHO ADV: **ITALO FARIAS.** REU: UNIMED CAMPINA GRANDE ADV: **RAMONA PORTO AMORIM GUEDES.** Sentenca: Pedido julgado procedente

00535 Processo: 0026538-50.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS NEVES CABRAL DE CARVALHO ADV: **ITALO FARIAS, THELIO FARIAS.** AUTOR: ELIEZER GOMES DE CARVALHO ADV: **ITALO FARIAS, THELIO FARIAS.** REU: UNIMED CAMPINA GRANDE ADV: **RAMONA PORTO AMORIM GUEDES, GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS.** Sentenca: Pedido julgado procedente

4A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 036/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00536 Processo: 0000045-36.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO FABIO NOBERTOREU: LOJAS RIACHUELO S/A ADV: **URBANO VITALINO DE MELO NETO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS.** Despacho: Intime-seo promovido para recolhimento das custas processuais calculadas às fls 137/138, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição do débitona Dívida Ativa do Estado.

00537 Processo: 0000049-63.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CARLOS MACIEL DE AZEVEDO ADV: **PAULO RICARDO ALENCAR.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A ADV: **JULLYANNA KARLA V ALBINO, FELIPE SALES CARNEIRO DA CUNHA.** Despacho: A impugnação, no prazo legal.

00538 Processo: 0000344-81.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSIVAN SILVA ADV: **JOSE CARLOS NUNES DA SILVA.** REU: CELB CIA ENERGETICA DA BORBOREMA Despacho: Intime-se o executado para, em 15 (quinze) dias, se desejar, apresentar impugnação.

00539 Processo: 0000988-43.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA CARLA DIAS DOS SANTOS ADV: **FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/AREU: LOJAS INSINUANTE LTDA Despacho: Intime-se a parte autora do deferimento do pedido de justiça gratuita. Reservo-me para apreciar o pedido de antecipação de tutela após o decurso do prazo de contestação.

00540 Processo: 0001209-26.2013.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO J AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A ADV: **JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** REU: BORBOREMA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA REU: ALBERTO FREITAS DANTAS Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00541 Processo: 0001998-25.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: **JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: RENATA SILVA DO PRADO Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

00542 Processo: 0002132-91.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIANO MORAIS DA SILVAREU: UZIEL LIMA VASCONCELOS ADV: **BELINO LUIS DE ARAUJO, RAIMUNDO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para recolher as custas processuais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

00543 Processo: 0002219-08.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO SILVA ADV: **JOAO CARLOS PEREIRA SANTOS.** REU: SANTANDER LEASING S/A Despacho: Intime-se a parte autora do deferimento do pedido de justiça gratuita. Reservo-me para apreciar o pedido de antecipação de tutela após o decurso do prazo de contestação.

00544 Processo: 0002391-77.1995.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESCOLASTICA GOMES ARAGAO ADV: **ADRIANA RIBEIRO BARBOSA GOMES.** REU: ADERSON COSTA GOMES AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **ADRIANA BEZERRA DE OLIVEIRA.** LITISCONSORTE: ADERSON COSTA GOMES JUNIOR ADV: **MARCOS WILLIAM GUEDES DE ARRUDA, ANIBAL BRUNO MONTENEGRO ARRUDA, ADRIANA RIBEIRO BARBOSA GOMES.** Despacho: Intime-se o promovido do inteiro teor do despacho de fls. 312.

00545 Processo: 0002456-47.2010.815.0011 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: MARIA DAS DORES ALVES RODRIGUES ADV: **JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** REU: ALVARO DIAS SOARES Despacho: Intime-se a parte autora de diligência negativa do oficial de justiça para manifestar-se pelo prosseguimento do feito, em 10 (dez) dias.

00546 Processo: 0002868-70.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCOS VIEIRA LIMA ADV: **CHARLES FELIX LAYME.** REU: BANCO BRADESCO S/A Despacho: A impugnação, no prazo legal.

00547 Processo: 0003009-89.2013.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: MANOEL DAMIAO DE ARAUJO ADV: **JOSEMAR FELIPE DA SILVA.** REU: HUSSEIM MARTINS Despacho: Intime-se a parte autora de todo o teor do despacho de fls. 09 - prazo: 10 (dez) dias.

00548 Processo: 0003269-69.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE GONCALVES DA SILVA ADV: **DIOGENES SALES PEREIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora do deferimento do pedido de justiça gratuita. Reservo-se para apreciar o pedido de antecipação de tutela após o decurso do p razo de contestação.

00549 Processo: 0003348-87.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: OSORIO LUIZ FILHO ADV: **MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA.** REU: ADSON ALMEIDA CARNEIRO MARTINS DE MEDEIROS REU: GRACIETE IMOVEIS Despacho: Intime-se a parte autora do despacho de fls. 142.

00550 Processo: 0003698-36.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCICLEIDE DE LIMA PEREIRA ADV: **BRUNO ROBERTO FIGUEIRA MOTA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: Intime-se a parte autora do deferimento do pedido de justiça gratuita. Reservo-me para apreciar o pedido de antecipação de tutela após o decurso do prazo de contestação.

00551 Processo: 0003749-47.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WALLISSON JOSE RAMOS DANTAS ADV: **ERICO DE LIMA NOBREGA.** REU: BANCO BRADESCO Despacho: Intime-se a parte autora do deferimento do pedido de justiça gratuita. Reservo-me para apreciar o pedido de liminar após resposta do réu.

00552 Processo: 0003958-16.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALQUIRIA JANE DE SENA SILVA ADV: **ANTONIO DE PADUA PEREIRA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se a parte autora do deferimento do pedido de justiça gratuita. Reservo-me para apreciar o pedido de antecipação de tutela após o decurso do prazo de contestação.

00553 Processo: 0004618-44.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS SENA ADV: **REGINALDO MARCIO MEDEIROS CAVALCANTI.** REU: BANCO PAULISTA S/A ADV: **BRUNO HENRIQUE DE O VANDERLEI.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

00554 Processo: 0004868-53.2007.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BRITO E BARBOSA LTDA ADV: **CHARLES FELIX LAYME.** REU: ISAMARA MARIA PAES FERNANDES ADV: **CARLOS MACHADO LOPES DE MENDONÇA.** Despacho: Intime-se o promovido para falar da manifestação de fls. 71/73, no prazo de 10(dez) dias.

00555 Processo: 0005198-40.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ARMAZEM SEVERO LTDA ADV: **KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ.** REU: ITAGRES REVESTIMENTOS CERAMICOS S/AREU: HSBC BANK BRASIL S/AREU: BANCO BRADESCO S/AREU: DETOMASO ADM DE RECURSOS LTDA REU: LS FOMENTO COMERCIAL LTDA Despacho: Intime-se . Reservo-me para apreciar o pedido de antecipação de tutela após o decurso do prazo de contestação.

00556 Processo: 0006529-57.2013.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: SILVANO SILVA DOS SANTOS ADV: **PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** Despacho: Intime-se a parte autora do inteiro teor do despacho de fls. 106.

00557 Processo: 0006702-18.2012.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: MARIA JOSE SANTOS SILVA ADV: **ALANNA ALVES BARROS CALADO.** REU: BV FINANCEIRA S/A ADV: **LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Sentenca: Pedido julgado procedente

00558 Processo: 0006739-11.2013.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: SANTANDER LEASING S/A ADV: **JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: CLODOALDO GUEDES CARDOSO Despacho: Intime-se a parte autora para emendar a inicial, em 10 (dez) dias, adequando ovalor da causa às parcelas vencidas, sem prejuizo do recolhimento dascustas complementares, sob pena de indeferimento da inicial.



00559 Processo: 0007109-87.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WENNER HEISENBERG GOMES DE OLIVEIRA **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES.** REU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: Intime-se a parte autora do deferimento do pedido de justiça gratuita. Reservo-me para apreciar o pedido de antecipação de tutela após o decurso do prazo de contestação.

00560 Processo: 0007798-34.2013.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: HELIO ALVES BELARMINO **ADV: MARIA-NO SOARES DA CRUZ.** AUTOR: LUCIA MARIA DA SILVA **ADV: MARIANO SOARES DA CRUZ.** Despacho: Intime-se a parte autora do inteiro teor do despacho de fls. 16 - prazo: 10 (dez) dias.

00561 Processo: 0007828-69.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SAULO ALVES DE QUEIROZ **ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA.** REU: BV FINANCEIRA S/A Despacho: Intime-se o subscritor da petição inicial (fls. 02/20) para, em 10 (dez) dias, trazer aos autos procuração e declaração de pobreza originais.

00562 Processo: 0009667-08.2008.815.0011 - MONITORIA AUTOR: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA.** REU: ART LUZ ELETRICIDADE LTDAREU: JOSE GILSON DOS SANTOS SOUTOREU: DJAVANDRA SANTA CRUZ SOUTO Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, fornecer outro endereço do promovido, para fins de intimação.

00563 Processo: 0009961-55.2011.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: JOSE BERNARDO DE MELO **ADV: DULCE ALMEIDA DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se a parte autora de diligência negativa do oficial de justiça para manifestar-se pelo prosseguimento do feito, em 10 (dez) dias.

00564 Processo: 0011044-72.2012.815.0011 - INTERDITO PROIBITIVO AUTOR: DAVID BARBOSA DE MENEZES E OLIVEIRAREU: JOAO RIBEIRO **ADV: ANDRE MOTTA DE ALMEIDA, JAKELINE PORFIRIO SEVERO.** Despacho: Intime-se o promovido para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, tendo em vista a juntada de novos documentos pelo promovente Pas fls. 49/85.

00565 Processo: 0011044-72.2012.815.0011 - INTERDITO PROIBITIVO AUTOR: DAVID BARBOSA DE MENEZES E OLIVEIRA **ADV: DAVID BARBOSA DE MENEZES E OLIVEIRA.** REU: JOAO RIBEIRO **ADV: ANDRE MOTTA DE ALMEIDA, JAKELINE PORFIRIO SEVERO.** Despacho: Intime-se as partes para dizerem, em 10 (dez) dias, se têm interesse numa composição amigável ou, em caso negativo, se ainda têm provas a produzir ou se concordam como o julgamento antecipado da lide.

00566 Processo: 0011256-93.2012.815.0011 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA DA GUIA LAURITZEN **ADV: JOSE FERNANDES VIEIRA NETO.** REU: GLECIO RICARDO LAURITZENREU: ROBSON RICARDO DE LARRY LAURITZEN Despacho: Intime-se a requerente para falar da manifestação de fls. 31, em 10 (dez) dias.

00567 Processo: 0014587-88.2009.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: PAULO HENRIQUE FERREIRA.** REU: WALLYSSON JOSE RAMOS DANTAS **ADV: VLADIMIR ATAIDE DA SILVA.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00568 Processo: 0015315-27.2012.815.0011 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: EDILEUSA JERONIMO DA COSTA **ADV: RAMONILSON ALVES GOMES.** Despacho: Intime-se a parte autora do inteiro teor do despacho de fls.22.

00569 Processo: 0016211-70.2012.815.0011 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: FRANCISCO JOSE DE SOUSA **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** AUTOR: MARTA LUCIA DIAS DE LUCENA SOUSA **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** REU: ANDERSON NORONHA SANTOS Despacho: Intime-se a parte autora para manifestar-se pelo prosseguimento do feito, no prazo de 10 (dez) dias, devido à diligência negativa do oficial de justiça.

00570 Processo: 0017586-14.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DE SOUSA FARIAS **ADV: OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR.** REU: HIPERCARD Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias.

00571 Processo: 0018644-47.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO BATISTA LOPES PEREIRA **ADV: ANDREZA LOIZE G DE SOUZA MARCOLINO.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes para dizerem, em 10 (dez) dias, se têm interesse numa composição amigável. Em caso negativo, digam, em igual prazo, se ainda têm provas a produzir ou se concordam com o julgamento antecipado da lide

00572 Processo: 0020150-63.2009.815.0011 - MONITORIA AUTOR: BANCO SANTANDER S/A **ADV: CELSO MARCON.** REU: JOSE SUASSUNA FILHO Despacho: Intime-se a parte autora para fornecer endereço correto quando a citação for frustrada.

00573 Processo: 0020621-79.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROBERTO SILVA DE SIQUEIRA **ADV: ROBSON DE SOUZA NOBREGA.** REU: JOSE EDUARDO GOMES FURTUOSOREU: CARLOS EDUARDO PEREIRA FURTUOSO Despacho: Intime-se o exequente para dizer, em 10 (dias), das informações de fls. 52/54.

00574 Processo: 0020631-60.2008.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: JOSEFA SIMIAO DE SOUSA DIAS **ADV: DULCE ALMEIDA DE ANDRADE, ROSANA BORBOREMA ALVES.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00575 Processo: 0021439-02.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JONATHAS STEPHEN BARROS **ADV: ROSELI MEIRELLES JUNG.** AUTOR: LUCIA MARIA MOREIRA LEAL **ADV: ROSELI MEIRELLES JUNG.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00576 Processo: 0021519-24.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se a parte autora para fornecer endereço correto, quando a citação pelos correios for frustrada.

00577 Processo: 0021523-03.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA GOMES DE SOUSA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: BRADESCO SEGURADORA S/A Despacho: Intime-se a parte autora para falar dos documentos de fls. 229/231, no prazo de 10 (dez) dias.

00578 Processo: 0021995-28.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA TERESA NOBREGA FERREIRA **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se as partes para dizerem , em 10 (dez) dias, se têm interesse numa composição amigável. Em caso negativo, digam, em igual prazo, se ainda têm provas a produzir ou se concordam com o julgamento antecipado da lide

00579 Processo: 0023044-75.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE EUGENIO NOGUEIRA FILHOREU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para recolher as custas processuais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inscrição do débito na dívida ativa.

00580 Processo: 0023168-29.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSUE TEIXEIRA RODRIGUES **ADV: FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA.** REU: BANCO PAULISTA **ADV: ELIETE DE SANTANA MATOS, HIRAN LEAO DUARTE.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestarem acerca da proposta de honorários periciais de fls. 120.

00581 Processo: 0023653-92.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RONALDO MELO DA SILVA **ADV: ALANNA ALVES BARROS CALADO, HELDER DUARTE KUMAMOTO.** REU: BANCO REAL S/A Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito

00582 Processo: 0023697-09.2012.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: ALBANERY REJANE CORDEIRO DE ARAUJO COSTA **ADV: ALOISIO BARBOSA CALADO NETO.** REU: BANCO BMG S/A Despacho: Intime-se a parte autora do deferimento do pedido de justiça gratuita. Reservo-me para apreciar o pedido de liminar, após o decurso do prazo da contestação.

00583 Processo: 0024141-76.2011.815.0011 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: JOSE AILTON CANEGO DA SILVA **ADV: ORLANDO VIRGINIO PENHA.** REU: ESPOLIO DE ROLF PFEFFER Despacho: Intime-se a parte autora para falar dos documentos de fls. 30/32, no prazo de 10 (dez) dias.

00584 Processo: 0024977-83.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLAUDIR DA SILVA PIMENTEL **ADV: ARIANE BRANDAO LUCENA.** REU: PASCALLE FIGUEIREDO NOBREGA **ADV: LEILA LIDIANE BRANDAO DE OLIVEIRA GOMES.** Sentença: Embargos rejeitados

00585 Processo: 0025042-44.2011.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: MESSIAS E MARINHEIRO COM DE MATERIAL **ADV: HELDER DUARTE KUMAMOTO.** REU: BANCO SANTANDER Despacho: Intime-se o advogado do promovente para, no prazo de 10 (dez) dias, fornecer outro endereço do seu constituinte, a fim de que possa ser realizada a intimação, sob pena de extinção.

00586 Processo: 0027248-31.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSENILDO FELIX VALDIVINO **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se as partes para dizerem, em 10 (dez) dias, se têm interesse numa composição amigável. Em caso negativo, digam, em igual prazo, se ainda têm provas a produzir ou se concordam com o julgamento antecipado da lide

00587 Processo: 0027625-75.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALBERTO PIMENTEL DE ALBUQUERQUE NETO **ADV: ARSENIO VALTER DE ALMEIDA RAMALHO, MARIA DA GUADALUPE BEZERRA SILVA.** REU: MULT JET INFORMATICA LTDA **ADV: ROBSON DE SOUZA NOBREGA.** Sentença: Pedido julgado procedente

00588 Processo: 0028167-59.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA LEITE QUEIROZ **ADV: ABEL AUGUSTO DO REGO COSTA JUNIOR, DALVACI MARQUES DO REGO COSTA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito.

00589 Processo: 0032130-17.2003.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: PIERSON HARLAN DANTAS FELIX **ADV: MANOEL FELIX NETO, PIERSON HARLAN DANTAS FELIX.** REU: BANCO VOLKESWAGEN **ADV: CLAUDIO KAZUYOSHI KASAKI.** Despacho: Intime-se as partes do inteiro teor do despacho de fls. 293.

00590 Processo: 0033321-29.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WL COM E IMPORTACAO LTDA **ADV: ROSSANA BITENCOURT DANTAS.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, SASKIA ARAUJO SOBREIRA.** Despacho: Intime-se as partes da decisão de fls. 320/321.

00591 Processo: 0123767-34.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VERONICA ALVES BEZERRA DE ALMEIDA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS SILVA.** REU: JOSE JAILSON DA SILVA Despacho: Intime-se a parte autora para fornecer endereço correto quando a citação for frustrada.

00592 Processo: 0124248-94.2012.815.0011 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: SUELLENE NUNES DUARTE **ADV: ROMMEL CIRNE ELOY.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

5A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 053/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00593 Processo: 0016290-49.2012.815.0011 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: ANTONIO MOURA DA SILVA **ADV: ALUSKA SURAMMA CORDEIRO SILVA.** AUTOR: DIANA FERREIRA LIMA DA SILVA **ADV: ALUSKA SURAMMA CORDEIRO SILVA.** REU: ENERGISA BORBOREMA Despacho: Intime-se às partes, em 05 dias, se há interesse em conciliar. Do contrário, que indiquem as provas a serem produzidas na instrução processual, im-portando o silêncio em anuência ao julgamento antecipado.

00594 Processo: 0023265-24.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERLANE GONZAGA OLIVEIRA **ADV: FELIPE DANIEL ALVES CAMARA.** Despacho: Intime-se À impugnação, no prazo legal.

00595 Processo: 0027982-55.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES.** Despacho: Intime-se o réu para falar em 05 dias.

6A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 027/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00596 Processo: 0019830-76.2010.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: GILVAN PEREIRA DE MORAES **ADV: GILVAN PEREIRA DE MORAES.** REU: MB CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA LITISCONSORTE: ALLIANCE EMPREENDIMENTOS **ADV: DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS.** Despacho: Intime-se para impugnação, no prazo legal.

6A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 057/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00597 Processo: 0004070-87.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALERIO FERREIRA MAHON **ADV: LUCIANO PIRES LISBOA.** REU: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS LAURENCO, ROBERTA SANTANA DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se o advogado, Luciano pires lisboa, para receber alvara judicial nestejuízo.

00598 Processo: 0006520-95.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ETEALDO DA SILVA PESSOA NETTO **ADV: JOSE ETEALDO DA SILVA PESSOA NETO.** REU: Oi TNL PCS S/A Despacho: Intime-se a parte da decisao de fls 46 em que o magistrado reservou-se a apreciacao do pedido de tutela apos a oitiva da parte adversa.

00599 Processo: 0012912-85.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABIO DE ARAUJO SANTANA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/AREU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGUROS DPVAT Despacho: Intime-se o advogado, wamberto balbino sales, para receber alvara judicial neste juízo.

00600 Processo: 0013284-06.1990.815.0011 - INVENTARIO REU: ALICE MOREIRA DE AZEVEDO **ADV: AGLAIA MARIA AZEVEDO AGRA.** AUTOR: JOSE RAIMUNDO DE AZEVEDO **ADV: GIZEUDA DE AZEDVEDO DIAS DA SILVA, AGLAIA MARIA AZEVEDO AGRA.** INTERESSADO: MERCIA MARIA DE AZEVEDO **ADV: AGLAIA MARIA AZEVEDO AGRA.** Despacho: Intime-seo inventariante para se pronunciar sobre os laudos de fls 08 e 09, em10 dias, requerendo o que entender de direito.

00601 Processo: 0015135-55.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDMAR FARIAS NOBREGA **ADV: ERICO DE LIMA NOBREGA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, THAIS E LOPES TAVARES.** Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls 416 que julgou procedente a execcao de pre-executividade, extinguindo o pedido de cumprimento de sentença pela ausencia da exigibilidade da obrigacao e pela falta de intimacao.

00602 Processo: 0015368-47.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DA GUIA ALVES SILVA JUNIOR **ADV: WELLINGTON MARQUES LIMA FILHO, GUSTAVO COSTA VASCONCELOS.** REU: VIVO S/A **ADV: TIAGO CARNEIRO LIMA, MARINA BASTOS DA P.BENGHI.** Despacho: Intime-se a parte autora jose da guia alves silva junior, para receber alvara judicial neste juízo.

00603 Processo: 0024439-10.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RONY MARCELO BEZERRA GAUDENCIO **ADV: DANIEL DALONIO VILAR FILHO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se o advogado, daniel dalonio vilar filho, para receber alvara judicial neste juízo.

00604 Processo: 0029002-47.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IND DE CELULOSE E PAPEL DA PARAIBA S/A **ADV: EDUARDO JOSE DOS SANTOS P.DE HOLLANDA CAVALCANTI, SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA.** REU: BL BITTAR IND E COM DE PAPEL LTDA **ADV: MILENA DE LUCA D ONOFRIO.** Despacho: Intime-se o representante legal da ind de celulose e papel da paraiba s/a para receber alvara judicial neste juízo.

8A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 051/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00605 Processo: 0004713-50.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AURICELIO SILVA ALVES **ADV: FABIO SEVERIANO DO NASCIMENTO.** REU: SPC SERVICO DE PROTECAO AO CREDITO DO RIO DE JANEIRO Despacho: Intime-se o advogado Fábio Severiano do Nascimento para recebimento do alvara judicial.

00606 Processo: 0006104-98.2011.815.0011 - PROCEDIMENTOS ESPECI AUTOR: ESPOLIO DE PEDRO GOMES DA SILVA **ADV: PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS, OLINDINA IONA DA COSTA LIMA.** REPRESENTANTE LEGAL: PERLA SILVA DE LIMA **ADV: PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS.** REU: DIOMAR TADEU DANTAS DE FARIAS **ADV: FELIPE AUGUSTO DE MELO E TORRES, JULIANA DO O TEJO E TORRES.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00607 Processo: 0007403-81.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LEONARDO CESAR DE OLIVEIRA E SOUZA **ADV: DANIEL TABOSA DE ALMEIDA.** REU: HIPERCARD **ADV: EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO.** Sentença: Sentença homologatoria

00608 Processo: 0009712-80.2006.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: AFONSO DE OLIVEIRA SOUTO **ADV: ROSANGELA LAZARO DE OLIVEIRA, JOSE ULISSES DE LYRA JUNIOR.** REU: VERTICAL ENGENHARIA LTDA Despacho: Intime-se a parte autora para recebimento de alvará judicial.

00609 Processo: 0010126-05.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO DE OLIVEIRA **ADV: MARCIAL DUARTE SA FILHO, GUILHERME OLIVEIRA SA.** REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para recebimento do alvará judicial em nome do Bel. Luiz Felipe Nunes Araújo.

00610 Processo: 0011963-61.2012.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA, RICARDO LEITE DE MELO.** Despacho: Intime-se a parte autora para regularizar o endereço da parte ré, a fim de promover a busca e apreensão e a citação.

00611 Processo: 0014814-54.2004.815.0011 - ALVARA JUDICIAL - LE INTERESSADO: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: JOSE FERNANDES VIEIRA NETO, ADSON JOSE ALVES DE FARIAS, JOSE ULISSES DE LYRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte promovida para que, no prazo de 30 dias, cumpra o despacho de fls. 153

00612 Processo: 0015610-69.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALAN MARINHO DOS SANTOS **ADV: ORLANDO VIRGINIO PENHA.** REU: BANCO ITAU CARD S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS LAURENCO, DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Sentença: Sentença julgada procedente

00613 Processo: 0019054-18.2006.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: FERNANDO LUZ PEREIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 dias, deposite os honorários do Sr. Perito, já indicados às fls. 132, bem como apresentar quesitosse assistente técnico, que entender conveniente.

00614 Processo: 0019527-38.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CONSTRUTORA JOAO DE BARROS LTDA **ADV: MARCOS WILLIAM GUEDES DE ARRUDA, ANDRE MAURICIO MONTENEGRO ARRUDA.** REU: EURIDEA CAMPELO PEREIRA **ADV: DANIEL DALONIO VILAR FILHO, ISABEL XIMENES CARNEIRO DA CUNHA, ALEXANDRE BARBOSA DE LUCENA LEAL.** Despacho: Intime-se as partes para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciarem sobre os cálculos apresentados pela contadoria à fls. 339.

00615 Processo: 0019698-53.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TANIA MARIA COURA **ADV: RAIMUNDO LAZARO DOS ANJOS.** REU: UNIMED JOAO PESSOA **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, JOAO PEREIRA DE LACERDA, OVIDIO LOPES DE MENDONCA.** Sentença: Sentença julgada procedente

00616 Processo: 0020829-97.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WAMBERTO BALBINO SALES **ADV: JAILSON BARROS DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se a parte autora para recolher as custas das diligências do oficial de justiça para intimações da audiência designada para o 30/04/2013, às 14:30h.

00617 Processo: 0022058-87.2011.815.0011 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: JOSIMAR FRANCISCO BARBOSA **ADV: RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA, SIMONE CABRAL TEIXEIRA DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se o requerente para recebimento do alvará judicial.

00618 Processo: 0025961-72.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DANIEL ALVES **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** REU: CREDICARD CITI **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO, ANNA CARMEM MEDEIROS CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer em cartório para recebimento de alvará judicial.

00619 Processo: 0124140-65.2012.815.0011 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: MARIA LUCILIA GOMES, ALINE PATRICIA ARAUJO MUCARBEL DE MENEZES COSTA.** Despacho: Intime-se a parte autora para regularizar o endereço da parte ré, a fim de promover a busca e apreensão e a citação.

1A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 049/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00620 Processo: 0016296-56.2012.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO REU: M. S. **ADV: AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se PARA NO PRAZO DE TRES DIAS, SOB PENA DE PRISAOCIVIL DO EXECUTADO, COMPROVAR O CUMPRIMENTO DO ACORDO EXISTENTE NOS AUTOS

00621 Processo: 0026390-97.2011.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO REU: G. A. O. **ADV: ALISSON BESERRA FRAGOSO.** Sentença: Processo extinto.

2A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 051/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00622 Processo: 0007753-30.2013.815.0011 - INTERDICAO AUTOR: LINDALVA NUNES DE SOUSA **ADV: JOCENILDA DE LACERDA RODRIGUES E ARAUJO.** Despacho: Audiência designada interrogatorio da interditanda, dia 23/04/2013, as 1620h, na residencia da mesma.



- 00623** Processo: 0009974-88.2010.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO J REU: J. C. O. **ADV: FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO, FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** AUTOR: M. F. O. **ADV: HERMANO JOSE BRANDAO ROCHA, JULIA BARBOSA BRANDAO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 07.05.2013, pelas 15:30 horas
- 00624** Processo: 0014337-50.2012.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: U. E. V. B. **ADV: MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA, ANNA MILLENA GUEDES DE ALCANTARA.** Despacho: Intime-se para as contrarrazoes da apelacao no prazo legal
- 00625** Processo: 0019775-91.2011.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: R. S. L. R. **ADV: EURINAL-DA ALVES AGRA DE SOUZA.** AUTOR: R. K. P. L. **ADV: EURINALDA ALVES AGRA DE SOUZA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito
- 00626** Processo: 0026421-20.2011.815.0011 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: T. V. **ADV: TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA.** Despacho: Intime-se do deferimento do pedido de vista. Prazo: cinco dias
- 00627** Processo: 0027388-65.2011.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO REU: P. R. P. S. **ADV: FRANCISCO NUNES SOBRINHO.** Sentenca: Processo extinto. art. 794, I, do CPC

4A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 030/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00628** Processo: 0000725-11.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: L. D. V. **ADV: PAULO MATIAS DE FIGUEIREDO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00629** Processo: 0003299-07.2013.815.0011 - REGULAMENTACAO DE VI AUTOR: K. M. M. **ADV: MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o advogado para comparecer a audiencia de conciliacao no dia 23/04/2013, as 16:20 horas.
- 00630** Processo: 0003752-36.2012.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO REU: F. A. M. **ADV: ANTONIO ROBERTO DE FARIAS.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00631** Processo: 0006031-58.2013.815.0011 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: M. R. L. **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para em dez dias, completar a inicial, colacionando a peça a certidao de casamento, bem como a respectiva certidao de obito do conjuge da interditada.
- 00632** Processo: 0006238-57.2013.815.0011 - CONVERSÃO DE SEPARAC AUTOR: B. R. F. A. **ADV: MARIA ELIZABETE DE SOUSA AGNESE.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, da decisão interlocutória exarada nos autos.
- 00633** Processo: 0006560-77.2013.815.0011 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: V. A. L. **ADV: GLEICK MEIRA OLIVEIRA, JOSE HOLGAGIO MACHADO D OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para, em dez dias, emendar a inicial, incluindo no polo passivo todos os herdeiros do investigado, com identificação e endereços, sob pena de indeferimento.
- 00634** Processo: 0006797-14.2013.815.0011 - INTERDICAÇÃO AUTOR: L. A. C. **ADV: NOEMIA IVANA MANGUEIRA DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se a parte autora, por sua advogada, para em dez dias, completar a inicial, colacionando a peça certidao de casamento, bem como a respectiva certidão de obito do conjuge da interditada.
- 00635** Processo: 0011643-11.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. S. A. **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para, em dez dias, oferecer impugnação.
- 00636** Processo: 0014786-08.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: S. C. S. **ADV: FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** Despacho: Intime-se o advogado da parte promovida para comparecer a audiencia no dia 17/04/2013, as 16:00 horas.
- 00637** Processo: 0023395-14.2011.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO J AUTOR: J. L. B. S. **ADV: ELIAS TAVARES DA CUNHA MELO.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para dizer se o acordo realizado ve m sendo cumprido.
- 00638** Processo: 0024333-72.2012.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: C. E. M. C. **ADV: GUSTAVO MOREIRA, ANDRE GUSTAVO FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se o advogado da parte promovida que foram concedidas vistas em cartório
- 00639** Processo: 0025676-11.2009.815.0011 - DEMARCAÇÃO / DIVISÃO AUTOR: R. S. R. F. **ADV: MARIA DA GUIA PEREIRA, JOSEILSON LUIS ALVES.** REU: M. F. R. **ADV: ROBSON SILVA CARVALHO.** Despacho: Intime-se os advogados para comparecerem a audiencia de conciliacao no dia 23/05/2013, as 15:30 horas.
- 00640** Processo: 0122248-24.2012.815.0011 - INTERDICAÇÃO AUTOR: J. K. C. D. **ADV: GUTEMBERG CARDO-SO AGRA DE CASTRO.** Despacho: Intime-se da remessa dos autos a 3a. vara de familia desta comarca, por ter setornado provento, bem como da tutela deferida ter se tornado sem efeito.
- 00641** Processo: 0124059-19.2012.815.0011 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: M. P. G. **ADV: ASTROGILDO MATIAS.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, do despacho de fls. 20.
- 00642** Processo: 0124777-16.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. P. N. **ADV: JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA, GISELIA BARRETO DIAS.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para, em dez dias, oferecer impugnação.

5A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 039/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00643** Processo: 0001021-33.2013.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: A. F. A. N. **ADV: ANDREZA LOIZE G DE SOUZA MARCOLINO.** AUTOR: A. F. L. A. F. **ADV: ANDREZA LOIZE G DE SOUZA MARCOLINO.** AUTOR: A. C. L. A. **ADV: ANDREZA LOIZE G DE SOUZA MARCOLINO.** REU: J. R. A. F. **ADV: ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA.** Despacho: Intime-seAS PARTES E PROCURADORES PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE CONCILIACAODESIGNADA PARA O DIA 29 DE MAIO DE 2013, AS 14HS NA SALA DE SESSOES DESTA VARA
- 00644** Processo: 0007241-47.2013.815.0011 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: A. R. S. **ADV: MARIA IOONE DE LIMA MAHON.** AUTOR: A. R. S. **ADV: MARIA IOONE DE LIMA MAHON.** AUTOR: E. R. S. **ADV: MARIA IOONE DE LIMA MAHON.** Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 28 de maio de 2013, as 14h20min, na sala de sessoes desta vara
- 00645** Processo: 0007330-70.2013.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: C. C. S. **ADV: GIOVANNE ARRUDA GONCALVES, ELENICE MARIA DA CONCEICAO.** REU: J. M. S. S. **ADV: GIOVANNE ARRUDA GONCALVES, ELENICE MARIA DA CONCEICAO.** Despacho: Intime-separa audiencia designada para o dia 28 de maio de 2013, às 14h40min, na sala de sessões desta vara.
- 00646** Processo: 0007453-68.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: C. B. R. C. **ADV: JAILSON BARROS DO NASCIMENTO.** AUTOR: M. B. F. **ADV: JAILSON BARROS DO NASCIMENTO.** REU: T. R. C. Despacho: Intime-seAS PARTES E PROCURADROES PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 16 DE MAIO DE 2013, AS 14H40MIN NA SALA DE SESSOES DESTA VARA
- 00647** Processo: 0123351-66.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: F. M. C. **ADV: GILVAN PEREIRA DE MORAES.** REU: M. F. S. V. Despacho: Intime-seas partes e procuradores para comparecerem a audiencia designada para o dia 22 de maio de 2013, as 15h30min na sala de sessoes desta vara

1A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 045/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00648** Processo: 0024753-77.2012.815.0011 - EMBARGOSA EXECUCAO AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se o embargante para, querendo, no prazo de 10 dias, dizer sobre a impugnação de fls. 32/51.
- 00649** Processo: 0024940-85.2012.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO J AUTOR: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS **ADV: DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA.** Despacho: Intime-se O EXEQUENTE PARA NO PRAZO DE 10 DIAS SE MANIFESTAR ACERCA DA IMPUGNAÇÃO DE FLS. 426/433.

- 1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 035/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00650** Processo: 0018833-25.2012.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALEXSANDRO BARBOSA FIRMINO **ADV: ALOISIO BARBOSA CALADO NETO, ALANNA ALVES BARROS CALADO.** Despacho: Intime-sedo indeferimento de Pedido de Liberdade Provisoria.

- 2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 032/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00651** Processo: 0000994-94.2006.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: HENRIQUE BEZERRA LEAO **ADV: SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** Sentenca: Reu pronunciado
- 00652** Processo: 0025385-40.2011.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: THIAGO CARNEIRO SILVA **ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS.** REU: RICARDO NASCIMENTO SILVA **ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se PARA TOMAR CONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS AS FLS. 175/210

VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 027/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00653** Processo: 0003422-73.2011.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET ADOLESC AUTOR DO ATO: G. S. S. **ADV: MARIA ELIESE DE QUEIROZ AGRA.** Sentenca: Intime-seda sentenca que aplica medida socieducativa de liberdade assistida cumulada com prestacao de servicos a comunidade ao menor g.s.s.
- 00654** Processo: 0123807-16.2012.815.0011 - PROCEDIMENTOS INVEST ADOLESC AUTOR DO ATO: T. M. S. **ADV: GILBERTO AURELIANO DE LIMA.** Despacho: Intime-seintime-se o advogado do representado para apresentacao da defesa previa de que trata o art. 186 paragrafo 3. do estatuto, no triduo legal.

1ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 043/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00655** Processo: 0003742-55.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ALISSON NUNES DA SILVA **ADV: PIERSON HARLAN DANTAS FELIX.** Despacho: Intime-se o advogado do reu para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 24 de abril de 2013, pelas 14:30.

- 00656** Processo: 0004953-29.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HENRIQUE BEZERRA LEAO **ADV: SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado do reu para comparecer a audiencia fde instrucao e julgamento designada para o dia 24.04.2013 pelas 14:00 horas. Nao ha testemunhas arroladas, estas devem comparecer independentemente de intimacao.
- 00657** Processo: 0010233-49.2011.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILSON MARQUES MENDES MADUREIRA **ADV: FELIX ARAUJO FILHO.** Despacho: Intime-se o advogado do reu da expedicao de precatoria com a finalidade de realizar o interrogatorio do reu.
- 00658** Processo: 0023339-49.2009.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: KLAUSTTERMAN WALLACE WEVERTON DOS SANTOS LIMA **ADV: MAURICIO BEZERRA ALVES FILHO, JOSE DINART FREIRE DE LIMA.** VITIMA: WILSON DOS SANTOS ALVESVITIMA: FLAVIO COSTA LIMA Despacho: Intime-seos advogados da defesa para apresentacao de alegacoes finais, no prazo legal.
- 00659** Processo: 0026188-23.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO COMUM REU: VIVALDO DO NASCIMENTO COELHO **ADV: SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** VITIMA: ANTONIO ALVES DOS SANTOS Despacho: Intime-seo advogado para comparecimento a audiencia para proposta de suspensaoprocessual, designada para o dia 07/05/2013, pelas 15:45hs, no forum local.

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 054/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00660** Processo: 0006801-22.2011.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RONALDO FERNANDES DA SILVA FILHO **ADV: MARIA DIVANI O. PINTO DE MENEZES.** REU: JOSE BARRETO DE LIRA **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS.** REU: ALLISON SHERMON DE SOUSALIRA **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 28/05/2013, AS 14:00 HORAS, NO FORUM LOCAL.
- 00661** Processo: 0012388-25.2011.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ELIAS DA NOBREGA SILVA **ADV: ALTAMAR CARDOSO DA SILVA.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO, DESIGNADA PARA O DIA21/05/2013, AS 16:00 HORAS, NO FORUM LOCAL.
- 00662** Processo: 0014358-60.2011.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WASHINGTON SANTINO DOS SANTOS **ADV: JOSE NIVALDO DA SILVA.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, DESIGNADAPARA O DIA 07/05/2013, AS 14:00 HORAS, NO FORUM LOCAL.

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 046/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00663** Processo: 0005287-63.2013.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: DIRCEU DA SILVA ARAUJO **ADV: GILBERTO AURELIANO DE LIMA.** Despacho: Intime-separa comparecer a de interrogatorio do reu no dia 02/05/2013, as 15:15 horas nesta 4ª Vara criminal/CG.
- 00664** Processo: 0007075-83.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO COMUM REU: DANIELE DA SILVA SOUZA **ADV: GUTEMBERG VENTURA FARIAS.** Sentenca: Intime-se para tomar conhecimento da sentença condenatoria.
- 00665** Processo: 0024358-22.2011.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EMERSON GABRIEL LIMA **ADV: PAULLA RAFAELLE DINIZ GOIS.** Despacho: Intime-sedo despacho de fls. 101(audiencia de instrucao e julgamento no dia 06/05/2013, as 14:00 horas).

VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 042/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00666** Processo: 0015866-07.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: ANA VILMA DE SOUSA MELO **ADV: JOSE TADEU DE MELO.** Sentenca: Intime-se a defesa do teor da sentença. Denúncia julgada PROCEDENTE.
- 00667** Processo: 0022973-78.2007.815.0011 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: N. C. S. **ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se a defesa do recebimento do recurso de apelacao e para, no prazo de 08(oito) dias, apresentar razoes ao recurso interposto.

AGUA BRANCA

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 046/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00668** Processo: 0000052-41.2013.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDVAN ALVES PEREIRA **ADV: RICARDO JOSE VELOSO, CADASTRO INDEVIDO.** Despacho: Intime-seaudiencia desiganda para o dia 13/05/2013 as 10h20min.
- 00669** Processo: 0000053-26.2013.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA PEREIRA DA SILVA **ADV: RAIANA PEREIRA ALVES.** Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 13/05/2013 as 08h30min.
- 00670** Processo: 0000054-11.2013.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIA DE FATIMA MARTINS MENDES **ADV: RAIANA PEREIRA ALVES.** Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 13/05/2013 as 10h15min.
- 00671** Processo: 0000055-93.2013.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE SOUSA **ADV: RAIANA PEREIRA ALVES.** Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 13/05/2013 as 08h15min.
- 00672** Processo: 0000071-47.2013.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO SOARES RODRIGUES **ADV: RAIANA PEREIRA ALVES.** Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 13/05/2013 as 10h00min.
- 00673** Processo: 0000072-32.2013.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRANI PEREIRA DA SILVA **ADV: RAIANA PEREIRA ALVES.** Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 13/05/2013 as 10h30min.
- 00674** Processo: 0000073-17.2013.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENEDITE PEREIRA DE GOIS **ADV: RAIANA PEREIRA ALVES.** Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 13/05/2013 as 11h10min.
- 00675** Processo: 0000074-02.2013.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MICHELE PEREIRA SANTOS **ADV: RAIANA PEREIRA ALVES.** Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 13/05/2013 as 11h15min.
- 00676** Processo: 0000075-84.2013.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRENE PEREIRA SILVA **ADV: RAIANA PEREIRA ALVES.** Despacho: Intime-seaudiencia desiganda para o dia 13/05/2013 as 08h00min.
- 00677** Processo: 0000105-22.2013.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA CLECIA MARIA SILVA **ADV: RAIANA PEREIRA ALVES.** Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 13/05/2013 as 08h45min.
- 00678** Processo: 0000106-07.2013.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RUBENS BISERRA DA CUNHA **ADV: RAIANA PEREIRA ALVES.** Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 13/05/2013 as 10h35min.
- 00679** Processo: 0000107-89.2013.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSEMERE ARAUJO DE SOUSA **ADV: RAIANA PEREIRA ALVES.** Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 13/05/2013 as 08h10min.
- 00680** Processo: 0000108-74.2013.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CICERO QUIRINO DE LUCENA **ADV: RAIANA PEREIRA ALVES.** Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 13/05/2013 as 11h00min.
- 00681** Processo: 0000109-59.2013.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ADEILMA MARIA DA SILVA **ADV: RAIANA PEREIRA ALVES.** Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 13/05/2013 as 09h40min.
- 00682** Processo: 0000110-44.2013.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES PEREIRA LEITE **ADV: RAIANA PEREIRA ALVES.** Despacho: Intime-se audiencia designada para o dia 13/05/2013 as 09h05min.
- 00683** Processo: 0000144-19.2013.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GABRIEL CARNEIRO NETO **ADV: RAIANA PEREIRA ALVES.** Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 13/05/2013 as 09h15min.
- 00684** Processo: 0000145-04.2013.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDJANEIDE ALVES PE-REIRA **ADV: RAIANA PEREIRA ALVES.** Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 13/05/2013 as 09h30min.
- 00685** Processo: 0000172-84.2013.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE DAMIAO FELIZAR-DO **ADV: RAIANA PEREIRA ALVES.** Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 13/05/2013 as 09h50min.
- 00686** Processo: 0000174-54.2013.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GABRIELLE DIAS MEDEI-ROS LEITE DOIA **ADV: RAIANA PEREIRA ALVES.** Despacho: Intime-seaudiencia desiganda para o dia 13/05/2013 as 08h35min.
- 00687** Processo: 0000175-39.2013.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DO SOCORRO GOMES RODRIGUES **ADV: RAIANA PEREIRA ALVES.** Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 13/05/2013 as 09h25min.
- 00688** Processo: 0000178-91.2013.815.0941 - INTERDICAÇÃO AUTOR: RAIMUNDA QUIRINO DOS SANTOS **ADV: WALBEY LEITE LEANDRO.** Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 23/05/2013 as 09h00min.
- 00689** Processo: 0000191-90.2013.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ESTEFANA PEREIRA DA SILVA **ADV: RAIANA PEREIRA ALVES.** Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 13/05/2013 as 09h10min.
- 00690** Processo: 0000192-75.2013.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DAMIANA TEREZA SOU-SA **ADV: RAIANA PEREIRA ALVES.** Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 13/05/2013 as 11h05min.



00691 Processo: 0000193-60.2013.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DE LOURDES TEREZA SOUSA **ADV: RAIANA PEREIRA ALVES**. Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 13/05/2013 as 10h10min.

00692 Processo: 0000194-45.2013.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA STELLA RAMALHO BARBOSA **ADV: RAIANA PEREIRA ALVES**. Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 13/05/2013 as 10h05min.

00693 Processo: 0000251-63.2013.815.0941 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: R. S. S. **ADV: FRANCISCO SALES PESSOA**. AUTOR: R. S. S. **ADV: FRANCISCO SALES PESSOA**. REPRESENTANTE LEGAL: A. M. C. S. **ADV: FRANCISCO SALES PESSOA**. Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 23/05/2013 as 09h20min.

00694 Processo: 0000288-90.2013.815.0941 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. R. B. S. **ADV: JOAO VANILDO DA SILVA**. REPRESENTANTE LEGAL: M. B. R. **ADV: JOAO VANILDO DA SILVA**. Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 23/05/2013 AS 09H30MIN.

00695 Processo: 0000298-37.2013.815.0941 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. M. S. **ADV: RENILDO FEITOSA GOMES**. Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 23/05/2013 as 08h20min.

00696 Processo: 0000299-22.2013.815.0941 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: V. P. C. **ADV: PETRONIO DANTAS RIBEIRO**. Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 23/05/2013 as 08h50min.

00697 Processo: 0000300-07.2013.815.0941 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: F. S. N. **ADV: PETRONIO DANTAS RIBEIRO**. Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 23/05/2013 as 08h30min.

00698 Processo: 0000301-89.2013.815.0941 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. A. C. F. **ADV: PETRONIO DANTAS RIBEIRO**. Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 23/05/2013 as 08h40min.

00699 Processo: 0000304-44.2013.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO ORLANDO MEDEIRA DE ARAUJO **ADV: EPITACIO PEREIRA SANTANA FILHO**. Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 27/05/2013 as 09h30min.

00700 Processo: 0000319-13.2013.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: I. S. R. **ADV: RENILDO FEITOSA GOMES, JACIELBE GOMES DE MENESES**. Despacho: Intime-se audiencia designada para o dia 23/05/2013 as 09h10min.

00701 Processo: 0000324-35.2013.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: I. P. C. **ADV: JOAO VANILDO DA SILVA**. Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 16/05/2013 as 08h 30min.

00702 Processo: 0000328-72.2013.815.0941 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: B. L. R. **ADV: JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS**. AUTOR: B. L. R. **ADV: JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS**. AUTOR: F. L. R. **ADV: JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS**. AUTOR: L. F. L. R. **ADV: JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS**. REPRESENTANTE LEGAL: F. S. L. **ADV: JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS**. Despacho: Intime-seaudiencia designada parta o dia 23/05/2013 as 09h40min.

00703 Processo: 0000579-13.2001.815.0941 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: WILSON DE ALMEIDA **ADV: NUBIA SOARES DE LIMA**. Despacho: Intime-se o autor para informar a este juizo quanto o devido cumprimento da sentenca pelo municipio de imaculada.

ALAGOA GRANDE

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 025/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00704 Processo: 0000634-65.2007.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: MARCELO ZANETTI GODOI, LUIZ FELIPE LINS DA SILVA, PAULO GONCALVES DE ARRUDA**. REU: USINA TANQUES S/A **ADV: JOSE VALDEMIR DA SILVA**. Despacho: Audiencia designada para o dia 08/04/2013 as 09:15 horas

ALAGOINHA

VARA UNICA DE ALAGOINHA/PB NF 021/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00705 Processo: 0000470-12.2012.815.0521 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ALESON PEQUENO DOS SANTOS **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO**. REU: RONIENE PEREIRA **ADV: VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO**. Despacho: Intime-se Audiência designada para o dia 24/04/2013 pelas 09:30 horas, no fórum local.

00706 Processo: 0000517-83.2012.815.0521 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ANTONIO VITAL DE SOUZA **ADV: VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO**. Despacho: Intime-se Audiência designada para o dia 24/04/2013 pelas 09:45 horas, no fórum local.

JUIZADO ESPECIAL DE ALAGOINHA NF 021/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00707 Processo: 0000204-59.2011.815.0521 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCELO RICARDO DE FREITAS **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA, EDUARDO SOARES MORAES**. Despacho: Intime-se Intime-se a parte autora para, no prazo de de 10 (dez) dias, manifestar-se nos autos, bem como requerer o que entender de direito.

00708 Processo: 0000339-42.2009.815.0521 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CLEMENTINO DA SILVA **ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO**. Sentenca: Intime-se O promovente para, em 10 (dez) dias, promover a execução do julgado, sob pena de arquivamento do feito.

00709 Processo: 0000364-50.2012.815.0521 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO BATISTA DA SILVA **ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO**. Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 10 (dez) dias requerer, querendo, a execução da sentença.

00710 Processo: 0000383-56.2012.815.0521 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDIVAN DOMINGOS PEREIRA **ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO**. Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 10 (dez) dias requerer, querendo, a execução da sentença.

00711 Processo: 0000496-10.2012.815.0521 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SIBERIA ALVES MEIRELES **ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO**. Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 10 (dez) dias requerer, querendo, a execução da sentença.

00712 Processo: 0000590-55.2012.815.0521 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO ABN AMRO REAL S/ A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Sentenca: Intime-seda sentença de extinção da presente execução.

00713 Processo: 0000818-98.2010.815.0521 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUIZ PEREIRA DA CRUZ FILHO **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES**. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI**. Sentenca: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.

ALHANDRA

VARA UNICA DE ALHANDRA/PB NF 035/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00714 Processo: 0000052-50.2011.815.0411 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: GILSON BARBOSA DA SILVA **ADV: TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO**. REU: JOSE EXPEDITO DA SILVA **ADV: JOSE ALVES CARDOSO, RAPHAEL CORREIA GOMES RAMALHO DINIZ**. REU: LUIZ FERREIRA DO ESPIRITO SANTO Despacho: Audiencia designada de Conciliacao Instrucao e Julgamento para o dia 09/04/2013, as 11.00 hs, no Forum local. Devendo os advogados comparecerem acompanhado das partes a audiencia.

00715 Processo: 0000101-62.2009.815.0411 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SINDUSCONDE SINDICATO DOS SERV PUBLICOS MUN DA PREF DO CONDE **ADV: CESAR AUGUSTO CESCONETTO**. REU: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: FRANCISCO CAVALCANTE GOMES, CARLOS MAGNO GUIMARAES RAMIRES**. Despacho: Intime-se a parte autora atraves de seu advogado p/no prazo 10 dias, se pronunciar sobre a peticao de fls. 234 do promovido.

00716 Processo: 0000210-42.2010.815.0411 - MANDADO DE SEGURANCA REU: MUNICIPIO DE CONDEAU-TOR: JOSENILDA FERREIRA DA SILVA ALENCAR **ADV: CESAR AUGUSTO CESCONETTO**. Despacho: Intime-se a parte impetrante p/no prazo de 48 horas, dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito.

00717 Processo: 0000236-79.2006.815.0411 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA **ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO, MARCONI CHIANCA**. LITISCONSORTE: RINALDO HONORATO RODRIGUES **ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO**. LITISCONSORTE: EUNICE ALVES DA SILVA **ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO**. LITISCONSORTE: VICTOR RAPHAEL RODRIGUES HONORATO **ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO**. REU: ESTADO DA PARAIBAAUTOR: EUNICE ALVES DA SILVA **ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO**. Sentenca: Sentenca julgada procedente a peticao inicial p/condenar o ESTADO DA PARAIBA a pagar a titulo dedano material em favor dos 2 primeiros autores pensao alimenticia no valor de R\$ 2.860, 00 ate Victor Raphael compltar 21 anos e genitor 75 a

00718 Processo: 0000236-79.2006.815.0411 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA **ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO, MARCONI CHIANCA**. LITISCONSORTE: RINALDO HONORATO RODRIGUES **ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO**. LITISCONSORTE: EUNICE ALVES DA SILVA **ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO**. LITISCONSORTE: VICTOR RAPHAEL RODRIGUES HONORATO **ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO**. REU: ESTADO DA PARAIBAAU-TOR: EUNICE ALVES DA SILVA **ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO**. Sentenca: Sentenca julgada procedente continuacao. Condeno ainda a titulo de dano moral o valor de R\$ 100.000, 00, sendo que R\$ 25.000, 00 p/cada um dos autores, tudo corrigido moentariamente a base de 0, 5% ao mes pelo INPC...

00719 Processo: 0000236-79.2006.815.0411 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA **ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO, MARCONI CHIANCA**. LITISCONSORTE: RINALDO HONORATO RODRIGUES **ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO**. LITISCONSORTE: EUNICE ALVES DA SILVA **ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO**. LITISCONSORTE: VICTOR RAPHAEL RODRIGUES HONORATO **ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO**. REU: ESTADO DA PARAIBAAU-TOR: EUNICE ALVES DA SILVA **ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO**. Sentenca: Sentenca julgada procedente Condeno ainda o ESTADO DA PARAIBA ao pagamento de honorarios advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da condenacao. Com o transito em julgado intime-se para execucao do prazo de 10 dias, silencio archive-se

00720 Processo: 0000659-34.2009.815.0411 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSIAS MESQUITA DA SILVA **ADV: WELLINGTON NOBREGA VILAR, HOUSEMAN ROCHA, MARTINHO CUNHA MELO FILHO**. REU: ADALBERTO GUILHERME DA SILVA **ADV: SEVERINO RAMO PEREIRA SILVIO**. Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls. 86v. Abra-se conta bancaria p/deposito em favor do reu e expeca-se alvara em seu favor. Apos o deposito expeca-se mandado de Reintegracao de Posse em favor do autor. Cumprido.

00721 Processo: 0000771-61.2013.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IOLANDA MARIA DE SOUZA **ADV: GUILHERME BARROS MAIA DO AMARAL**. REU: ANDRE DE SOUZA SENA Despacho: Intime-se a parte autora atraves de seu advogado p/no prazo de 5 dias, juntar rol de testemunhas.

00722 Processo: 0000962-48.2009.815.0411 - EXECUCAO FISCALAUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: FRANCISCO CAVALCANTE GOMES, CARLOS MAGNO GUIMARAES RAMIRES**. REU: CABRALIA COMBUSTI-VEIS LTDA Sentenca: Processo extinto. a acao Executiva nos termos do art. 26 da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, archive-se com as cautelas de praxe. Em, 25/10/2012. Juiz de Direito.

00723 Processo: 0001037-82.2012.815.0411 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SINDICATO DOS SERVI-DORES PUBLICOS MUN DA PREFEITURA DE CONDE **ADV: CESAR AUGUSTO CESCONETTO**. REU: MUNICIPIO DE CONDE Despacho: Intime-se a parte auotra atraves de seu advogado p/no prazo de 10 (dez) dias aprsentar impugnacao a contestacao.

00724 Processo: 0002114-29.2012.815.0411 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ETIENE HONORATO DA SILVA **ADV: PAULO HENRIQUE LINS MIRANDA DE SOUZA**. REU: ESPOLIO CICERO HONORATO LEITE **ADV: EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA, GUILHERME FONTES DE MEDEIROS**. REU: NEWTON DE ARAUJO LEITE **ADV: EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA, GUILHERME FONTES DE MEDEIROS**. REU: LEDA MAURA TEIXEIRA LEITE **ADV: EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA, GUILHERME FONTES DE MEDEIROS**. Sentenca: Sentenca julgada procedente o pedido de Adjudicacao Compulsoria em favor da autora Etiene Honorato da Silva. P.R.I. Apos o transito em julgado, expeca-se mandado.

00725 Processo: 0002293-94.2011.815.0411 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA MARIA REIS **ADV: RENIVAL ALBUQUERQUE DE SENA, JOALLYSON GUEDES RESENDE**. REU: MUNICIPIO DE CON-DE **ADV: CARLOS MAGNO GUIMARAES RAMIRES, FRANCISCO CAVALCANTE GOMES**. Despacho: Audiencia designada de Conciliacao designada para o dia 28/05/2013, as 11.30 hs, no Forum local. Devendo os advogados comparecerem acompanhado das partes.

00726 Processo: 0002817-91.2011.815.0411 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES **ADV: ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES**. REU: INPAIND NACI-ONAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDAREU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: TICIANO MACIEL COSTA, NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA, BRUNO CARNEIRO RAMALHO**. Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls. 411/412, parte final. DEFERIR a ADJUDICACAO do imovel penhorado em favor do EXEQUENTE expedindo-se carta de adjudicacao.Oficiando-se ao Cartorio p/cancelamento do gravame anterior

VARA UNICA DE ALHANDRA/PB NF 036/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00727 Processo: 0000236-69.2012.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDNALVA SIMPLICIO DE SOUZA **ADV: ADALBERTO JACINTO DE ARAUJO**. REU: SEVERINO GERMANO DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO, EDUARDO HENRIQUE FLORENCIO DOS SANTOS, ROMERO CARVALHO MENDES**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 20/06/2013, as 10.00 hs, no Forum local.

00728 Processo: 0000264-37.2012.815.0411 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. G. C. **ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA**. REU: L. C. A. **ADV: UBIRATA FERNANDES DE SOUZA**. Despacho: Audiencia designada de Conciliacao Instrucao e Julgamento para o dia 20/06/2013, as 08.45 hs, no Forum local.

00729 Processo: 0000612-26.2010.815.0411 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS, ROSTAND INACIO DOS SANTOS, MILENA NEVES AUGUS-TO**. AUTOR: JOAO JOSE PEREIRA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito

00730 Processo: 0001304-54.2012.815.0411 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: P. S. F. **ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA**. REU: R. B. S. Despacho: Audiencia designada de Conciliacao Instrucao e Julgamen-to para o dia 13/08/2013, as 10.30 hs, no Forum local.

00731 Processo: 0001439-37.2010.815.0411 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOSE NILSON CORREIA DE LIMA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO**. REU: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: FRANCISCO CAVALCANTE GOMES, CARLOS MAGNO GUIMARAES RAMIRES**. Despacho: Intime-se as partes atraves de seus advogados para no prazo de 10 dias, se desejam conciliar e/ou produzir mais alguma prova sob pena de julgamento antecipado da lide.

00732 Processo: 0001465-64.2012.815.0411 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: LEIDIA PEREZ DE VASCONCE-LOS **ADV: CARLOS FERNANDO DOS SANTOS**. REU: JOSENILDO NUNES DE VASCONCELOS **ADV: MARCELO DA SILVA LEITE, THIAGO BRITO FRANCO**. Despacho: Audiencia designada de Conciliacao Instrucao e Julgamento para o dia 19/06/2013, as 11.30 hs, no Forum local.

00733 Processo: 0001488-78.2010.815.0411 - GUARDAAUTOR: N. C. P. **ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREI-RA**. AUTOR: E. L. T. **ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA**. REU: E. L. P. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 20/06/2013 as 10.30 hs, no Forum local.

00734 Processo: 0001499-73.2011.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: B. S. M. **ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA**. REU: J. A. S. REU: L. F. S. Despacho: Intime-se a parte autora atraves de seu advogado p/no prazo de 10 dias, indicar o endereco correto e atual da parte promovida, sob pena de extincao do processo.

00735 Processo: 0001674-33.2012.815.0411 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA SILVONETE TAVA-RES **ADV: FRANCISCO TIAGO CORREIA BRAGA**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: LUIZ FELIPE LINS DA SILVA, DENIZE CRUZ CABRAL**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 13/06/2013, as 08.30 hs, no Forum local.

00736 Processo: 0001688-56.2008.815.0411 - GUARDAAUTOR: JEAN SILVA DOS SANTOS **ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA**. REU: MARIA DAS DORES LACERDA Despacho: Audiencia de instrucao e julgamen-to designada para o dia 20/06/2013, as 11.00 hs, no Forum local.

00737 Processo: 0001789-88.2011.815.0411 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IREMAR ALVES DE ALMEIDA **ADV: TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO**. AUTOR: IVONETE DE ALMEIDA GALDINO **ADV: TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO**. REU: NARA LUCIA MELO DE SOUZA PIMENTEL **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR**. REU: SERGIO LUIZ DA SILVA FONSECA LINS Despacho: Intime-se a parte autora atraves de seu advogado p/no prazo de 10 dias, impugnar a contestacao.

00738 Processo: 0001858-23.2011.815.0411 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: VALDI DA SILVA RAMOS **ADV: ADALBERTO JACINTO DE ARAUJO**. REU: MARIA DAS DORES DA SILVA RAMOS Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 20/06/2013, as 08.30 hs, no Forum local.

00739 Processo: 0001861-75.2011.815.0411 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LAIANE ROBERTA LIMA DE OLIVEIRA **ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA**. REU: ADELSON DA SILVA PEREIRA Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 20/06/2013, as 08.00 hs, no Forum local.

00740 Processo: 0002087-51.2009.815.0411 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: F. M. F. **ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA**. REU: R. B. S. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 12/06/2013, as 09.30 hs, no Forum local.

00741 Processo: 0002224-28.2012.815.0411 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: P. O. L. **ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA**. REU: M. A. S. Despacho: Audiencia designada de Conciliacao Instrucao e Julgamen-to para o dia 06/06/2013, as 08.30 hs, no Forum local.

00742 Processo: 0002225-13.2012.815.0411 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: I. A. S. **ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA**. REU: E. A. N. Despacho: Audiencia designada de Conciliacao Instrucao e Julgamen-to para o dia 06/06/2013, as 08.20 hs, no Forum local.

00743 Processo: 0002230-35.2012.815.0411 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: MARIA DAS DORES FIRMINO DA SILVA **ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA**. REU: JONATAS CEZAR DA SILVA Despacho: Audiencia designada de Conciliacao Instrucao e Julgamento para o dia 19/06/2013, as 09.30 hs, no Forum local.

00744 Processo: 0002233-87.2012.815.0411 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: PATRICIA OLIVEIRA DE LIMA **ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA**. REU: EDINILDO SILVA DE LIMA Despacho: Audiencia designa-da de Conciliacao Instrucao e Julgamento para o dia 19/06/2013, as 09.00 hs no Forum local.

00745 Processo: 0002235-57.2012.815.0411 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: F. S. S. **ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA**. REU: J. A. I. Despacho: Audiencia designada de Conciliacao Instrucao e Julgamento para o dia 06/06/2013, as 09.20hs, no Forum local.

00746 Processo: 0002244-19.2012.815.0411 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDILSON JOSE VERO **ADV: DIOCLECIO DE OLIVEIRA BARBOSA**. REU: TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA Despacho: Competencia declinada d/Juizo da Comarca de Alhandra p/processar e julgar o presene feito, devendo ser remetido ao juizo competente, no caso Comarca de Pedras de Fogo/PB, onde encontra-se em tramitacao o Inventario de Jeranil.

00747 Processo: 0002255-48.2012.815.0411 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLOVILDA FERNANDES DO REGO **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO**. REU: JOSE PEDRO DAS NEVES Despacho: Intime-se a parte autora atraves de seu advogado para tomar ciencia da decisaoe fls. 37/38, parte final. Reservome o direito de apreciar o pedidode Tutela Antecipada apos a citacao do reu. Cite-se.

00748 Processo: 0002312-76.2006.815.0411 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARREN-DAMENTO MERCANTIL GRUPO ITAU **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, CELSO MARCON, CRIS-TIANO JATOBA DE ALMEIDA**. REU: ANA PAULA CARNEIRO DA SILVA Despacho: Intime-se a parte autora araves de seu advogado p/no prazo de 10 dias, comparecer em Cartorio e receber a Carta Precatoria ITINERANTE, para, proceder com as despesas p/distribuicao da mesma.

00749 Processo: 0002346-41.2012.815.0411 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOAO BATISTA RODRI-GUES DO NASCIMENTO **ADV: CORIOLANO DE SA RAMALHO LOUREIRO**. REU: JOSE ANDREA MAGLIANO FILHO **ADV: GIUSEPPE PECORELLI NETO, JOSE EWERTHON DE ALBUQUERQUE ALVES, GITANA SOARES DE MELLO E SILVA PARENTE**. REU: RAPHAEL QUEIROGAMAGLIANO **ADV:**



GIUSEPPE PECORELLI NETO, JOSE EWERTHON DE ALBUQUERQUE ALVES, GITANA SOARES DE MELLO E SILVA PARENTE. Despacho: Intime-se as partes e seus advogados p/comparecerem no dia 25/06/2013, as 09.00 no local do litígio, quando na oportunidade será realizado uma INSPECAO JUDICIAL, que sera acompanhada pelo Of Justica Renildo Marcelino.

00750 Processo: 0002376-13.2011.815.0411 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO, NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA.** REU: JOSE GONCALVES DO NASCIMENTO Despacho: Intime-se a parte autora atraves de seu advogado p/no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a certidao de fls. 20v do Oficial de Justica (deixa de citar o promovido que e falecido)

00751 Processo: 0002541-26.2012.815.0411 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: K. S. F. **ADV: GERUSA NASCIMENTO DOS SANTOS.** REU: S. M. C.REU: M. L. S. C. Despacho: Audiencia designada de Conciliacao Instrucao e Julgamento para o dia 19/06/2013, as 09.45 hs, no Forum local.

00752 Processo: 0002724-94.2012.815.0411 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: S. T. S. **ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA.** REU: W. C. S. Despacho: Audiencia designada de Conciliacao Instrucao e Julgamento para o dia 30/07/2013 as 08.00hs, no Forum local.

00753 Processo: 0002725-79.2012.815.0411 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: A. S. D. **ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA.** REU: R. N. B. Despacho: Audiencia designada de Conciliacao Instrucao e Julgamento para o dia 30/07/2013, as 10.20 hs, no Forum local.

JUIZADO ESPECIAL DE ALHANDRA NF 035/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00754 Processo: 0001512-38.2012.815.0411 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCELO MARCIANO MACHADO **ADV: DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA, FREDERICH DINIZ TOMÉ DE LIMA, MARCIA DE LIMA TOSCANO UCHOA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DPVA S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS, GUSTAVO GUIMARAES LIMA.** Despacho: Intime-se a parte autora atraves de seu advogado p/no prazo de 10 dias, se pronunciar sobre as preliminares agitadas na peca defensiva.

JUIZADO ESPECIAL DE ALHANDRA NF 036/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00755 Processo: 0001908-15.2012.815.0411 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO PEDRO DA SILVA **ADV: ABRAAO VERISSIMO JUNIOR, GIORDANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE.** REU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: Audiencia designada de Conciliacao para o dia 05/08/2013, as 09.00 hs, no Forum local.

00756 Processo: 0002373-24.2012.815.0411 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO RODRIGUES ALVES **ADV: GERUSA NASCIMENTO DOS SANTOS.** REU: ENERGISA Despacho: Audiencia designada de Conciliacao para o dia 21/06/2013, as 08.00 hs, no Forum local.

00757 Processo: 0002381-98.2012.815.0411 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCIA MARIA CASCAO **ADV: GERUSA NASCIMENTO DOS SANTOS.** REU: CIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPE-SA Despacho: Audiencia designada de Conciliacao para o dia 21/06/2013, as 08.30 hs, no Forum local.

00758 Processo: 0002386-23.2012.815.0411 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EVA NASCIMENTO DOS SANTOS **ADV: GERUSA NASCIMENTO DOS SANTOS.** REU: FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO Despacho: Audiencia designada de Conciliacao para o dia 21/06/2013, as 09.20 hs, no Forum local.

00759 Processo: 0002392-30.2012.815.0411 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ARLINDAALVES DA SILVA **ADV: MARIA APARECIDA AMARAL DE MENEZES.** REU: BV FINANCIRA S/A Despacho: Audiencia designada de Conciliacao para o dia 21/06/2013, as 09.00 hs, no Forum local.

00760 Processo: 0002708-43.2012.815.0411 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE DE CARVALHO **ADV: MANUEL DANTAS DE OLIVEIRA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A Despacho: Audiencia designada de Conciliacao para o dia 21/06/2013, as 10.30 hs, no Forum local.

00761 Processo: 0002711-95.2012.815.0411 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDIVANIA INOCENCIO DOS SANTOS **ADV: GERUSA NASCIMENTO DOS SANTOS.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Audiencia designada de Conciliacao para o dia 21/06/2013, as 09.55 hs, no Forum local.

00762 Processo: 0002714-50.2012.815.0411 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANNIE KALINE PEREIRA DOS SANTOS **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, HERMANN LUNDGREN CORREA REGIS, FABIO MAIA TRIGUEIRO.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A Despacho: Audiencia designada de Conciliacao para o dia 07/06/2013, as 11.35 hs, no Forum local.

00763 Processo: 0002717-05.2012.815.0411 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CRISTIANO SANTOS CARDOSO **ADV: JOSE VALDEMIR DA SILVA SEGUNDO, BRUNA MARIA MEIRELES DA FONSECA.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A Despacho: Audiencia designada de Conciliacao para o dia 17/05/2013, as 11.55 hs, no Forum local.

00764 Processo: 0002884-22.2012.815.0411 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DANIEL MARQUES DE OLIVEIRA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A Despacho: Audiencia designada de Conciliacao para o dia 07/06/2013, as 11.20 hs, no Forum local.

00765 Processo: 0002885-07.2012.815.0411 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GERDESON DE OLIVEIRA COSTA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A Despacho: Audiencia designada de Conciliacao para o dia 24/05/2013, as 08.45 hs, no Forum local.

00766 Processo: 0002892-96.2012.815.0411 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ROSANGELA MARIA DA SILVA **ADV: GERUSA NASCIMENTO DOS SANTOS.** REU: BANCO SANTANDER S/A Despacho: Audiencia designada de Conciliacao para o dia 17/05/2013, as 11.45 hs, no Forum local.

ARACAGI

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 055/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00767 Processo: 0000313-70.2011.815.1201 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO AGUSTINHO DA SILVA NETO **ADV: MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA.** REU: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS **ADV: MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO, NAY CORDEIRO E. DE SOUZA.** Sentenca: Intime-se Julgo procedente o pedido e condeno CIA EXCELSIOR DE SEGUROS ao pagamento de R\$ 9.450, 00 a parte autora referente a indenizacao por invalidez atualizados e acrescidos de juros de um por cento ao mes da citacao

JUIZADO ESPECIAL DE ARACAGI NF 055/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00768 Processo: 0000629-83.2011.815.1201 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LAETICIA SANDRA DE PONTES TAVARES **ADV: ALUISIO PAREDES JUNIOR.** Despacho: Intime-se Manifeste-se a parte autora sobre o deposito retro, em 15 dias.

ARARA

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 053/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00769 Processo: 0000120-58.2013.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERA FREIRE DA SILVA **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** REU: CAMPINA PNEUS E PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA Sentenca: Intime-seO ADVOGADO DE TODO O TEOR DA DECISAO DE FLS. 21/22 QUE DEFERIU O PEDIDO D ETUTELA ANTECIPADA

00770 Processo: 0000578-12.2012.815.0951 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA CELINA DOS SANTOS SILVA **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** REU: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-seIntimar para querendo, apresentar contrarrazoes no prazo legal.

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 053/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00771 Processo: 0000005-08.2011.815.0951 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: JENELSON SANTINO DOS SANTOS **ADV: ROBERIO MARQUES DUARTE.** VITIMA: FRANCISCO BARBOSA GOMES Despacho: Intime-seO ADVOGADO REU APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO LEGAL DE 10 DIAS

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ARARA NF 053/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00772 Processo: 0000398-93.2012.815.0951 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA FERREIRA LOPES **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Pedido julgado procedentee tutela antecida deferida. Ficam as partes intimadas da sentenca prolatada de fls. 88/95, que julgou procedentes os pedidos.

00773 Processo: 0000497-63.2012.815.0951 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS DORES CANDIDO DE ARAUJO **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** REU: BANCO BMC S/A Despacho: Intime-seSobre a certidao retro (ref. a devolucao de correspondencia), fale o autor em 10 dias.

00774 Processo: 0000500-18.2012.815.0951 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS DORES CANDIDO DE ARAUJO **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** REU: BANCO BMC S/A Despacho: Intime-seSobre a certidao retro (ref. a devolucao de correspondencia), fale o autor em 10 dias.

00775 Processo: 0000528-83.2012.815.0951 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS DORES CANDIDO DE ARAUJO **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** REU: BANCO BMC S/A Despacho: Intime-seSobre a certidao retro (ref. a devolucao de correspondencia), fale o autor em 10 dias.

00776 Processo: 0000529-68.2012.815.0951 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS DORES CANDIDO DE ARAUJO **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** REU: BANCO BMC S/A Despacho: Intime-seSobre a certidao retro (ref. a devolucao de correspondencia), fale o autor em 10 dias.

00777 Processo: 0000676-31.2011.815.0951 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADRIANA FELINTO DA SILVA **ADV: ROBERIO MARQUES DUARTE.** REU: ARMAZEM PARAIBA **ADV: ALISSON BESERRA FRAGOSO.** REU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOSREU: LG ELETRONICS DE SAO PAULO LTDA Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia26 DE ABRIL DE 2013, as 10:50h, no FOrum de Arara/PB.

ARARUNA

JUIZADO ESPECIAL DE ARARUNA NF 042/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00778 Processo: 0001743-82.2011.815.0061 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO DOMINGOS DA SILVA **ADV: ALUISIO PAREDES JUNIOR.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia19.04.13, AS 09H40, NO FORUM DE ARARUNA.

AREIA

VARA ÚNICA DE AREIA NF 055/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00779 Processo: 0000030-13.2009.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO ALVES DE LIMA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ.** REU: BANCO DO NORDESTE S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Sentenca: Julgo procedente a presente demanda

00780 Processo: 0000209-39.2012.815.0071 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANC E INVEST S/A SANTANDER **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** REU: SEVERINO DOS RAMOS DE LIMA SILVA Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito nos termos do artigo 257 c/c 267 , I do CPC. apos o transito arquivese os autos. Areia, 05 de abril de 2013. Dr Edailton Medeiros Silva, juiz de direito

00781 Processo: 0000669-31.2009.815.0071 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se O AUTOR POR SEU ADVOGADO PARA NO PRAZO LEGAL REQUERER O QUE DE DIREITO. AREIA, 05.04.2013. DR. EDAILTON MEDEIROS SILVA, JUIZ DE DIREITO

00782 Processo: 0000790-88.2011.815.0071 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: BANCO DO NORDESTE DO BARSIL S/A **ADV: NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00783 Processo: 0001670-46.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA INES DA SILVA **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: BANCO MERCANTIL **ADV: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento-to do merito

00784 Processo: 0002179-74.2012.815.0071 - EXCECAO DE INCOMPETE REU: BANCO FINASA S/A **ADV: TERTULIANO AVELLAR.** Despacho: Intime-se NOS TERMOS DO ARTIGO 308 DO CPC, OUAO O EXCEPTO, NO PRAZO DE DEZ 10DIAS. AREIA, 05.04.2013. Dr Edailton Medeiros Silva, Juiz de Direito

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE AREIA NF 055/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00785 Processo: 0000727-97.2010.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS GRACAS SEIXAS DORNELAS **ADV: VICTOR EMANNUEL MELO DOS SANTOS.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Sentenca: Julgo Improcedente a presente acao

00786 Processo: 0001251-26.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BENEDITO DO NASCIMENTO **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ, RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Despacho: Intime-sePara contra razoes no prazo legal.

00787 Processo: 0001260-85.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLAUDSON GARDIA DA SILVA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ, RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Despacho: Intime-sePara contra razoes no prazo legal.

00788 Processo: 0001270-32.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RENATA QUIRINO DA SILVA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ, RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Despacho: Intime-sePara contra razoes no prazo legal

00789 Processo: 0001301-52.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IRIS DO SOCORRO DE LIMA **ADV: NIELSON GONCALVES CHAGAS, HUMBERTO DE BRITO LIMA.** AUTOR: JOSUE FIEL DA SILVA **ADV: NIELSON GONCALVES CHAGAS, HUMBERTO DE BRITO LIMA.** AUTOR: MARIA DAS GRACAS ISMAEL PESSOA **ADV: NIELSON GONCALVES CHAGAS, HUMBERTO DE BRITO LIMA.** Despacho: Intime-sePara contra razoes no prazo legal

00790 Processo: 0001420-13.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO ROBERTO RIBEIRO **ADV: NIELSON GONCALVES CHAGAS, HUMBERTO DE BRITO LIMA.** Despacho: Intime-sePara contra razoes no prazo legal

00791 Processo: 0001678-23.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROBERVAL RODRIGUES DE ALMEIDA **ADV: NIELSON GONCALVES CHAGAS, HUMBERTO DE BRITO LIMA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 25 DE JULHO DE 2013 AS 09:15 HORAS.

00792 Processo: 0001740-63.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCIO CESAR DOS SANTOS ARAUJO **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ, RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** REU: CIA ITAULE-ASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Reprogramo a audiencia para 25 DE JULHO DE 2013 AS 10:00 HORAS.

00793 Processo: 0001828-04.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCIO DE ARIMATEIA ALEXANDRE DA SILVA **ADV: VICTOR EMANNUEL MELO DOS SANTOS.** REU: BANCO ITAUCARD S/ A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** REU: ITAU UNIBANCO Despacho: Reprogramo a audiencia para O DIA 25 DE JULHO DE 2013 AS 08:30 HORAS.

00794 Processo: 0001829-86.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCIO DE ARIMATEIA ALEXANDRE DA SILVA **ADV: VICTOR EMANNUEL MELO DOS SANTOS.** REU: HSBC BANK BRASIL S/ A **ADV: ROMULO LUCENA DE ARAUJO.** Despacho: Reprogramo a audiencia para O DIA 25 DE JULHO DE 2013 AS 10:30 HORAS

00795 Processo: 0001881-82.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA MARIA MARINHO DE ALBUQUERQUE **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ, RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Despacho: Intime-sePara contra razoes no prazo legal

00796 Processo: 0002090-51.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA CONCEICAO LOPES **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ, RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Despacho: Intime-sePara contra razoes no prazo legal.

00797 Processo: 0002100-95.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ARLISTON PEREIRA LEITE **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ, RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Despacho: Intime-sePara contra razoes no prazo legal

AROEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 038/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00798 Processo: 0000461-11.2009.815.0471 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JAILSON GAUDENCIO DOS SANTOS **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a parte autora para ter vista dos autos.

BANANEIRAS

VARA ÚNICA DE BANANEIRAS NF 051/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00799 Processo: 0000019-17.2010.815.0081 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ZELIA PEDRO DOS SANTOS **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se Do v.Acordao de fls.dos autos sejam as partes intimadas.A seguir, aguarde-se a decisao do Recurso Especial.

00800 Processo: 0000167-23.2013.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WILLIAN KENEDY ALVES DA SILVA **ADV: TATIANA CARDOSO DE SOUZA SENA RODRIGUES.** REU: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia02 de maio de 2013, as 08h00min, no forum local.

00801 Processo: 0000276-37.2013.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERO SARAIVA FEITOSA **ADV: STELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia02 de maio de 2013, as 09h00min, no forum local.

00802 Processo: 0000489-53.2007.815.0081 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSILENE GALDINO DE LIMA **ADV: JOSE CARLOS DA SILVA, KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-seDo v. Acordao de fls.sejam as partes intimadas.A seguir, aguarde-se a decisao do Agravo.

00803 Processo: 0000639-29.2010.815.0081 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-seDo v. Acordao de fls.dos autos sejam as partes intimadas.A seguir, aguarde-se a decisao do Recurso Especial.

VARA ÚNICA DE BANANEIRAS NF 051/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00804 Processo: 0000637-25.2011.815.0081 - CARTA PRECATORIA CRI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERALREU: AUGUSTO BEZERRA CAVALCANTI NETO **ADV: VANINA CARNEIRO DA CUNHA MODESTO, JACKELINE ALVES CARTAXO, FABIOLA MARQUES MONTEIRO.** REU: HUMBERTO MARANHAO DE SENAREU: ISAC ESCARIAO CADETE DA NOBREGA REU: MARIA JOSE COSTA DA SILVA Despacho: Audiencia designadapara a ouvida das testemunhas indicadas, na precatoria e residentes nesta comarca, designo o dia 23 de maio de 2013, as 09h15min, no forum desta comarca de Bananeiras-PB.

00805 Processo: 0000637-25.2011.815.0081 - CARTA PRECATORIA CRI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERALREU: AUGUSTO BEZERRA CAVALCANTI NETO **ADV: VANINA CARNEIRO DA CUNHA MODESTO, JACKELINE ALVES CARTAXO, FABIOLA MARQUES MONTEIRO.** REU: HUMBERTO MARANHAO DE SENAREU: ISAC ESCARIAO CADETE DA NOBREGAREU: MARIA JOSE COSTA DA SILVA Despacho: Intime-sedefiro o pedido de fls.109/111 dos autos, para que a testemunha MariaDoroteia Cadete da Nobrega Silva, seja inquirida no Juizo de seu domicilio.



VARA ÚNICA/JZ ESPECIAL DE BANANEIRAS NF 051/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00806 Processo: 0000237-40.2013.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL BELO NOGUEIRA **ADV: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia22 de maio de 2013, as 08h30min, no forum local.
00807 Processo: 0000247-21.2012.815.0081 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSENILSON DOS SANTOS MEDEIROS **ADV: RONALDO DE LIMA CLEMENTINO.** REU: ITAU/UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A Despacho: Intime-seintime-se o autor , por seu patrono, para informar se recebeu a importancia cobrada, no prazo de 10 dias, ou promover a execucao do julgadoem igual prazo.
00808 Processo: 0082108-29.2012.815.0081 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSENILDO LAURENTINO MONTEIRO **ADV: CARLOS EDUARDO BEZERRA DE ALMEIDA.** REU: BV FINANCEIRA Despacho: Intime-sejulgada procedentea acao de repeticao de indebito, ajuizado por josenildo laurentino monteiro, para declarar como declaro nulas as clasulas contratuais referente a tarifa de cadastro e r.de contrato.
00809 Processo: 0082140-34.2012.815.0081 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EVANILSON NUNES DOS SANTOS **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Intime-se isto posto, etendo em vista o mais que dos autos constam, julgo procedente a acao de repeticao de indebito, para condenar, como condeno a BV Financeira S/A...

BARRA DE SANTA ROSA

VARA UNICA DA COMARCA DE B. DE STA ROSA NF 049/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00810 Processo: 0000731-12.2008.815.0781 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IRENILDO NUNES FERREIRA **ADV: PAULO RODRIGUES DA ROCHA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08/08/2013, as 11:40 horas.

BAYEUX

1A VARA DE BAYEUX NF 037/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00811 Processo: 0000043-67.2013.815.0751 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ALBERTO CHAVES DE ARAUJO **ADV: LUCIA HELENA VANDERLEI DA SILVA.** REU: RENATO ALEF SOUZA PEREIRA **ADV: LUCIA HELENA VANDERLEI DA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia29 de abril de 2013 as 15:00 horas.
00812 Processo: 0003873-17.2008.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERIVERTO TORRES DE OLIVEIRA JUNIOR **ADV: AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia25 de abril de 2013 as 13:50 horas.

4A VARA DE BAYEUX NF 055/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00813 Processo: 0000934-25.2012.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUPERCIO DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS **ADV: DIANA ANGELICA ANDRADE LINS.** Despacho: Intime-seIntime-se da sentenca que julgou procedente, em parte o pedido.
00814 Processo: 0001881-50.2010.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIANA FERREIRA GARCIA **ADV: PAULO ANTONIO CABRAL DE MENEZES.** REU: MUNICIPIO DE BAYEUX **ADV: RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA.** Despacho: Intime-seas partes para tomarem ciencia da sentença que julgou improcedente aacao, nos termos do art. 269, I, do CPC, c/c o art. 5º A, da Lei 12.317/2010.
00815 Processo: 0003200-53.2010.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DORIVAL JOSE FELINTO **ADV: EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX **ADV: RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA.** Despacho: Intime-seas partes para ciencia do auto de avaliacao de fls. 40, e, no prazo dedez dias, requerer o que achar de direito.
00816 Processo: 0003511-78.2009.815.0751 - MANDADO DE SEGURANCA REU: PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE BAYEUX PB **ADV: RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA.** Despacho: Intime-seo municipio de bayeux-pb, para tomar ciencia da sentença que extinguiu feito sem resolução do merito, nos termos do art. 267, III, do CPC.
00817 Processo: 0003930-98.2009.815.0751 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR, STENIO SERGIO DE XAVIER TAVARES.** Despacho: Intime-se o credor do despacho de fls. 30, que deferiu a suspensao do feito peloperiodo de 01(um) ano, com base no § 1º, do art. 40, da lei 6830/80.
00818 Processo: 0007460-76.2010.815.0751 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO, FERNANDA DA COSTA CAMARA SOUTO CASADO.** Despacho: Intime-seo autor para ciencia do oficio de fls. 44, e, no prazo de dez dias, requerer o que achar de direito.
00819 Processo: 0007771-67.2010.815.0751 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A **ADV: HUMBERTO LUIZ TEXEIRA.** Despacho: Intime-seo autor para, querendo, no prazo de 20 dias, executar o julgado (hono-rarios advocatícios e ressarcimento das custas processuais).

BELEM

JUIZADO ESPECIAL DE BELEM NF 049/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00820 Processo: 0000280-66.2013.815.0601 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE FERREIRA DE LIMA FILHO **ADV: ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS, RICARDO LUIZ OLIVEIRA VIEIRA.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA UNA DESIGNADA PARA O DIA 24 DE MAIO DE2013, AS 10H30MIN NO FORUM LOCAL. PROVIMENTO GDC 006, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012
00821 Processo: 0000283-21.2013.815.0601 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO FERREIRA DA COSTA **ADV: MARIA DO SOCORRO HENRIQUE LEITE, CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO, EDVALDO LEITE CALDAS JUNIOR.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA UNA, DESIGNADA PARA O DIA 24 DE MAIO DE2013, AS 11H00MIN NO FORUM LOCAL. PROVIMENTO GDC 006, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.
00822 Processo: 0000284-06.2013.815.0601 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RIVANILDO DOS SANTOS **ADV: QUESIA FRANCISCO DA NEVES.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA UNA, DESIGNADA PARA O DIA 24 DE MAIO DE2013, AS 11H30MIN NO FORUM LOCAL. PROVIMENTO GDC 006, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.
00823 Processo: 0000694-35.2011.815.0601 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO PANAMERICANO S/ A **ADV: FELICIANO LYRA MOURA.** Despacho: Intime-sea parte executada para, em dez dias, efetuar o deposito judicial do valor devido, por meio de advogado indicado as fls. 61, sob pena de realizacao de nova tentativa de bloqueio on line ou penhora de outros bens.
00824 Processo: 0001063-92.2012.815.0601 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: LUIS CARLOS LAURENCO, DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Despacho: Intime-sea parte recorrente para juntar aos autos, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, copia legivel do preparo recursal(fls. 92).

BOQUEIRAO

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 031/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00825 Processo: 0000835-85.2012.815.0741 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: V. M. A. **ADV: JOSIVAL PEREIRA DA SILVA.** REU: A. V. M. Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 032/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00826 Processo: 0000024-04.2007.815.0741 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDINALDO RODRIGUES SILVA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS SOCIEDADE ANONIMA **ADV: ALYSSON FILGUEIRA C. LOPES DA CRUZ, SAMUEL MARQUES, RAKELYNE CHRISTINA DA SILVA MAROJA.** Despacho: Embargos declaratorios admitidos
00827 Processo: 0000043-34.2012.815.0741 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO, CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ.** REU: MARIA JOSE DE SALES Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
00828 Processo: 0000112-32.2013.815.0741 - INTERDICAO AUTOR: M. A. A. A. **ADV: PABLO EMMUNUEL MAGALHAES NUNES.** REU: R. G. B. Despacho: Intime-se a parte autora para emendar a inicial, adaptando o pedido ao rito dasubstituicao de curatela, haja vista tratar-se de pessoa ja interditada(fls.10) e juntar a declaracao de hipossuficiencia da autora.
00829 Processo: 0000122-52.2008.815.0741 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MAURILIO HONORATO DA SILVAREU: BANCO FINASA S/A PROMOVEL **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, JULIANA CAVALCANTI SANTIAGO, SUELLEN MENEZES DA COSTA.** Despacho: Intime-se o executado para se manifestar sobre a peticao de fls. 108, no prazode 05(cinco) dias.
00830 Processo: 0000157-41.2010.815.0741 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ERIVALDO ROSA DE SOUSA **ADV: GILVAN PEREIRA DE MORAES, ANDREIA PONCIANO DE MORAES.** REU: MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO PREFEITURA MUNICIPAL Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
00831 Processo: 0000263-37.2009.815.0741 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DA SILVA PESSOA **ADV: ANDREA DE LACERDA GOMES, PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS, OLINDINA IONA DA COSTA LIMA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRAO **ADV: MARCONI LEAL EULALIO.** Despacho: Intime-se intimem-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando a necessidade, no prazo de 10(dez) dias.

00832 Processo: 0000286-41.2013.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INTERLIGACAO ELETRICA GARANHUNS S A **ADV: FABIO AUGUSTO FRONTERA, SYLVIO CLEMENTE CARLON.** REU: LEONIDIO JOSE BARBOSA Despacho: Intime-se o autor para conhecimento da decisao que deferiu o pedido de imissao provisoria na pose p imóvel, bem como providenciar o deposito judicial do preço ofertado na inicial, em quarenta e oito horas.
00833 Processo: 0000336-67.2013.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE RAMOS FILHO **ADV: HELDER LUIS HENRIQUES.** REU: CLARO S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 22 de maio de 2013, às 08:30 horas, no Fórum local, reservando-se para apreciar o pedido de tutela antecipada após o decurso do prazo paraapresentação de defesa pelo promovido.
00834 Processo: 0000375-69.2010.815.0741 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: LAURO LEONIDAS TAVEIRA JUNIOR **ADV: RINALDO BARBOSA DE MELO.** REU: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROPECUARISTAS DE BARRA Despacho: Intime-se o exequente para se manifestar sobre os documentos de fls. 44/45, requerendo o que entender de direito, no prazo de 05(cinco) dias.
00835 Processo: 0000453-92.2012.815.0741 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOSREU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se o promovido para, em 10(dez) dias, falar sobre os documentos de fls.117/126.
00836 Processo: 0000455-62.2012.815.0741 - GUARDA AUTOR: M. B. A. **ADV: JOSE LAECIO MENDONCA.** AUTOR: J. A. S. **ADV: JOSE LAECIO MENDONCA.** REU: J. W. S.REU: M. A. P. L. Despacho: Intime-se a autora para se manifestar sobre a certidao de fls. 27, requerendo o que entender de direito, no prazo de cinco dias.
00837 Processo: 0000529-87.2010.815.0741 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ABIMAEL BARBOSA DE QUEIROZ **ADV: JOSE MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA, RAQUEL LACERDA, RODRIGO CAVALCANTE.** REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTANA PB **ADV: FLAVIA DE PAIVA MEDEIROS DE OLIVEIRA, DANIELA PAIVA OLIVEIRA.** Despacho: Pedido julgado improcedente
00838 Processo: 0000536-16.2009.815.0741 - PERDA OU SUSPENSAO O AUTOR: M. E. R. L. **ADV: CLOVIS PEREIRA DA COSTA, SEVERINO AUGUSTO DOS SANTOS.** REU: F. F. S. **ADV: JOSIVAL PEREIRA DA SILVA.** REU: J. G. V. **ADV: JOSIVAL PEREIRA DA SILVA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
00839 Processo: 0000581-49.2011.815.0741 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: CLEOCELIO NAZARENO BARRETO **ADV: DANIELA PAIVA OLIVEIRA.** REU: AMAURI FERREIRA DE SOUZA **ADV: JOSIVAL PEREIRA DA SILVA.** Despacho: Mandado de seguranca denegado
00840 Processo: 0000586-42.2009.815.0741 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: MARIA EDNALVA RAMOS LOPES **ADV: CLOVIS PEREIRA DA COSTA.** INTERESSADO: ANGELICA DE SOUSA VIEIRAREU: FRANCISCO FAUSTINO DE SOUSAREU: JOSEILDA GALDINO VIEIRA Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
00841 Processo: 0000587-27.2009.815.0741 - OUTRAS MEDIDAS PROVI AUTOR: MARIA EDINALVA RAMOS LOPES **ADV: CLOVIS PEREIRA DA COSTA.** REU: FRANCISCO FAUSTINO DE SOUSAREU: JOSEILDA GALDINO VIEIRA Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
00842 Processo: 0000636-63.2012.815.0741 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CRENALDO DAPAZ CRUZ **ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA, MANUEL CABRAL DE ANDRADE NETO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGUROS DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES, JOSE FERNANDES VIEIRA NETO.** Despacho: Acordo homologado
00843 Processo: 0000649-67.2009.815.0741 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE NAZARENO DA SILVAREU: UNIBANCO AIG SEGUROS **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se o promovido para se manifestar sobre o laudo, no prazo de 10(dez) dias.
00844 Processo: 0000755-92.2010.815.0741 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS GRACAS LIMA SILVAAUTOR: IRACI BELINA BARBOSAAUTOR: MARIA IVANEIDE DA SILVAAUTOR: JOSEFA ALVES DA SILVAREU: MUNICIPIO DE ALCANTIL **ADV: RINALDO BARBOSA DE MELO.** Despacho: Intime-se o promovido para que apresente, no prazo de 05(cinco) dias, copia damedida provisoria 1.909-16, de 29/07/1999, bem como prova de sua vigencia, uma vez que e essencial para a solucao da presente lide.
00845 Processo: 0000756-77.2010.815.0741 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSEMIRO JOSE VICENTEAUTOR: JOSILENE MARIA DA SILVA LIMAAUTOR: JOSE CIRILO DA TRINDADEAUTOR: JOSEFA ROSINEIDE DA SILVAREU: MUNICIPIO DE ALCANTIL **ADV: RINALDO BARBOSA DE MELO.** Despacho: Intime-se o promovido para apresentar, no prazo de 05(cinco) dias, copia da Medida provisoria 1.909-16, de 29.07.1999, bem como prova da sua vigencia, uma vez que amencionada norma e essencial para solucao da lide.
00846 Processo: 0000873-97.2012.815.0741 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: A. V. M. **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.** REU: V. M. A.INTERESSADO: V. G. M. Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
00847 Processo: 0000918-04.2012.815.0741 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: I. C. S. M. **ADV: SILVANA HELOISA RIBEIRO ARAUJO.** REPRESENTANTE LEGAL: C. S. S. **ADV: SILVANA HELOISA RIBEIRO ARAUJO.** REU: A. T. M. B. Despacho: Intime-se a autora para, em 05(cinco) dias, falar sobre documento de fls. 17 requerendo o que entender de direito.
00848 Processo: 0000938-92.2012.815.0741 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: ARCANJO GENIVAL DA SILVA **ADV: CLOVIS PEREIRA DA COSTA, ROSEVALDO PEREIRA DA SILVA.** REU: AYMORE FINANCIAMENTOS **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA, DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, no prazo de 10(dez) dias.
00849 Processo: 0000977-60.2010.815.0741 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE JUDIVAN QUEIROZ **ADV: EDSON MORETE DOS SANTOS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGUROS DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se intimem-se as partes para se manifestarem sobre os documentos de fls. 168/169, no prazo de 10(dez) dias.
00850 Processo: 0000995-86.2007.815.0741 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA GORETTI MOREIRA DA COSTA **ADV: JOSIVAL PEREIRA DA SILVA.** REU: BANCO DO BRADESCO S/A **ADV: FELICIANO LYRA MOURA, WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, RAFAELLA CORREIA DINIZ.** Despacho: Pedido julgado parcialmente procedente
00851 Processo: 0001014-19.2012.815.0741 - INTERDICAO AUTOR: MARCELA FARIAS PEREIRA **ADV: JOSIVAL PEREIRA DA SILVA.** REU: INACIA PRIMO DE ALBUQUERQUE Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
00852 Processo: 0001170-41.2011.815.0741 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RINALDO BARBOSA DE ANDRADE **ADV: JOSE GUILHERME SOUZA DA SILVA, GUILHERME JAMES COSTA DA SILVA.** REU: BV FINANCEIRA **ADV: JULLYANNA KARLA V ALBINO, LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO.** Despacho: Pedido julgado parcialmente procedente
00853 Processo: 0001542-53.2012.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SUENIA PEREIRA DA SILVA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ, RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** REU: MUNICIPIO BOQUEIRAO PB Despacho: Intime-se a promovente para, no prazo de 05(cinco) dias, recolher as custas processuais sob pena de indeferimento da inicial.

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 032/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00854 Processo: 0000196-38.2010.815.0741 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: M. C. S.VITIMA: R. E. S.REPRESENTADO: J. L. N. S. **ADV: LEONILDO APOLINARIO DE MACEDO.** Despacho: Intime-se a defesa para, em 10(dez) dias, apresentar as alegacoes finais.
00855 Processo: 0001526-02.2012.815.0741 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: SILVANA HELOISARIBEIRO ARAUJO **ADV: KEILA SUELY MELO GUEDES RODRIGUES.** REU: PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIOREPRESENTANTE LEGAL: JOSE ROBERTO DE LIMA Despacho: Peticao inicial indeferida

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 033/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00856 Processo: 0001200-42.2012.815.0741 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: J. E. S.REU: S. G. F. **ADV: LEONILDO APOLINARIO DE MACEDO.** AUTOR: P. T. S. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 09 de maio de 2013, às 11:20 horas, no Fórum local.

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 032/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00857 Processo: 0000160-64.2008.815.0741 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BERNADETE CECILIA DE BRITO **ADV: JOSIVAL PEREIRA DA SILVA.** REU: HIPERCARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO Despacho: Intime-se a parte autora para receber a quantia depositada as fls. 222, mediante alvara.
00858 Processo: 0000248-63.2012.815.0741 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VERONICA DE MOURA BARBOSAREU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 033/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00859 Processo: 0000279-49.2013.815.0741 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JEANEIDE DE FATIMA SILVA BARBOSA **ADV: RODRIGO AUGUSTO SANTOS.** REU: MARINEZ FRANCISCO LAZARO Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 06 de maio de 2013, às 12:10 horas, no forum local, conforme preceitua a Lei nº 9099/95.

BREJO DO CRUZ

VARA ÚNICA DE BREJO DO CRUZ NF 021/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00860 Processo: 0000093-40.2012.815.0101 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO MOTA FILHO **ADV: ALEXANDRE MACIEL CHAVES.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 09.04.2013, as 09.30 horas, no Forum Local.



- 00861** Processo: 0000448-84.2011.815.0101 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO RODRIGUES SANTIAGO **ADV: FRANCISCO CAVALCANTE FILHO.** REU: ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO.** Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 11.04.2013, as 10.00 horas, no Fórum Local.
- 00862** Processo: 0000807-97.2012.815.0101 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS SDA SILVA **ADV: ALEXANDRE MACIEL CHAVES.** Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 09.04.2013, as 09.00 horas, no Fórum Local.
- 00863** Processo: 0000824-70.2011.815.0101 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA APARECIDA SARAIVA DOS SANTOS **ADV: FRANCISCO CAVALCANTE FILHO.** REU: ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 11.04.2013, AS 10.30 horas, no FORUM IOCAL.
- 00864** Processo: 0001021-25.2011.815.0101 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DANUBIA DANTAS DA SILVA **ADV: FRANCISCO CAVALCANTE FILHO.** REU: ENERGISA **ADV: LARISSA MEIRA MARQUES DANTAS.** Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 11.04.2013, as 09.30 horas, no Fórum Local.
- 00865** Processo: 0120077-18.2012.815.0101 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JUVENAL BRAGA DE OLIVEIRA **ADV: GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR.** REU: ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA.** Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 11.04.2013, as 09.00 horas, no Fórum Local.
- 00866** Processo: 0120262-56.2012.815.0101 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RANIERE DE BRITO MAIA **ADV: IVANDRO PACELLI DE SOUSA COSTA E SILVA.** Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 09.04.2013, as 10.00 horas, no Fórum Local.

CABACEIRAS

- VARA UNICA DA COMARCA DE CABACEIRAS NF 032/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00867** Processo: 0000130-71.2011.815.0111 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOANA MARIA POSSIDONIO DE MENESES **ADV: SERGEANO XAVIER BATISTA DE LUCENA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Pedido julgado improcedente
- 00868** Processo: 0000195-66.2011.815.0111 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO DE CASTRO SOUSA **ADV: FERNANDO ANTONIO CAVALCANTE.** REU: JOSELITO MARACAJA BEZERRA **ADV: RODRIGO AUGUSTO SANTOS.** Despacho: Intime-se as partes para dizer do interesse na produção de provas, no prazo decinco(05) dias.
- 00869** Processo: 0000232-59.2012.815.0111 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IRENE DE JESUS DA SILVA **ADV: CHARLES PEREIRA DINO.** REU: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A **ADV: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES, RAFAEL RODRIGUES COELHO.** Despacho: Intime-se as partes para no prazo de cinco (05) dias, falarem sobre a proposta dos honorários periciais apresentados.
- 00870** Processo: 0000792-35.2011.815.0111 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: TATIANNE DE LACERDA BARROS.** REU: JOSE FELICIANO DA SILVA NETO Despacho: Intime-se pedido do autor de fls.76/79, deferido em parte.

- VARA UNICA DA COMARCA DE CABACEIRAS NF 032/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00871** Processo: 0000090-89.2011.815.0111 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE AUTOR: MUNICIPIO BARRA DE SAO MIGUEL PB **ADV: RAONI LACERDA VITA.** REU: PEDRO PINTO DA COSTA **ADV: AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se as partes para no prazo legal apresentarem as alegações finais.

CABEDELO

- 1A. VARA DE CABEDELO NF 044/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00872** Processo: 0006001-31.2012.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEXANDRE NORONHA DE MEIRELES **ADV: LUIS FERNANDO BENEVIDES CERIANI.** Despacho: Intime-se abra-se vista a defesa para apresentar as alegacoes finais do acusado no prazo de cinco dias
- 2A. VARA DE CABEDELO NF 045/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00873** Processo: 0005930-29.2012.815.0731 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: R. S. S. **ADV: MARCOS ANTONIO SILVA.** Despacho: Audiência de Instrução designada para o dia 02/05/2013, AS 14:00 HORAS, e para no prazo de 03(tres)dias apresentar defesa previa do representado.

- 3A. VARA DE CABEDELO NF 048/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00874** Processo: 0000176-09.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DANIEL MENDES DA SILVA **ADV: ANDREI DORNELAS CARVALHO, FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA, GIBRAN MOTTA.** Despacho: Intime-se para comprovar nos autos a distribuicao da competente acao declaratoria de nulidade, no prazo de 10(dez) dias). Reservo-me para apreciar opedido de substituicao processual apos o decurso do prazo acimacitado.
- 00875** Processo: 0000446-96.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CONDOMINIO ALAMOANA **ADV: RENATA SOARES SOBCHACKI.** Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, impugnar a contestacao, no prazo de15(quinze) dias.
- 00876** Processo: 0000597-04.2009.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DAMIAO DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS **ADV: MARCIO AURELIO SIQUEIRA FERREIRA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUICAO DE ENERGIA DA PARAIBA S/A **ADV: JOSE DIJAY DA COSTA LIMA JUNIOR, FERNANDA ROCHA CAMPOS POGLIESE, DENIZE CRUZ CABRAL.** Despacho: Intime-se as partes e seus respectivos advogados para audiencia de instrucao ejulgamento designada para o dia 07 de maio de 2013, pelas 15:00 horas.(nao foram arroladas testemunhas).
- 00877** Processo: 0000746-92.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO HONORIO ONOFRE JUNIOR **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** REU: HOLANDA IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA **ADV: RICARDO LEITE DE MELO, MARIA GLAUCE CARVALHO DO N GAUDENCI, HUMBERTO MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI.** REU: ANTONIO ALDENOR DE HOLANDA **ADV: RICARDO LEITE DE MELO, MARIA GLAUCE CARVALHO DO N GAUDENCI, HUMBERTO MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se as partes para, querendo, especificarem as provas que pretendem produzir, no prazo de 10(dez) dias.
- 00878** Processo: 0000836-66.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LETICIA DE CASTRO FROSSARD **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** Despacho: Intime-se a autora para juntar aos autos o original ou copia autenticada do instrumento do mandato de fls. 14, em 15(quinze) dias, sob pena de nulidade do processo (art. 13, CPC), com a consequente extincão do feito.
- 00879** Processo: 0000836-71.2010.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CLEMENTINO VANDERLEY **ADV: JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA, SAYONARA TAVARES SANTOS SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADV: JOSE WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se as partes para, em 05(cinco) dias, querendo, pronunciarem-se; indicarem assistentes tecnicos e formularem quesitos.
- 00880** Processo: 0000906-35.2003.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: O MUSTAD SON BRASIL ARTEFATOS DE PESCALTD **ADV: EDUARDO SERGIO CABRAL DE LIMA, MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** Despacho: Intime-se as partes para, querendo, especificarem as provas que pretendem produzir, no prazo de 10(dez) dias.
- 00881** Processo: 0001170-71.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE CABEDELO **ADV: MARCIO ROGERIO M DAS NEVES, THIAGO GIULLIO DE S GERMOGLIO, VERONICA MOD ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se o apelado, por intermedio de seu advogado, para apresentar resposta ao recurso interposto, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 518 c/c art. 508, ambos do CPC.
- 00882** Processo: 0001191-47.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CONSCIVEL CONSTRUCOES CIVIS HIDRAULICAS E ELETRICAS LTDA **ADV: WALTER DE AGRA JUNIOR.** REU: CONDOMINIO RESIDENCIAL INTERMARES **ADV: VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALERIO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito ante a perda do objeto, nos termos do art. 267, inciso VI, do CPC.
- 00883** Processo: 0001374-18.2011.815.0731 - EMBARGOS AUTOR: NORDESTE AUTO SHOPPING **ADV: ANA EMILIA ROCHA QUIRINO.** AUTOR: PEDRO CEZAR BEZERRA NETO **ADV: FERNANDO MADRUGA FILHO.** AUTOR: ALZIR ESPINOLA GOMES DA SILVA **ADV: FERNANDO MADRUGA FILHO.** Despacho: Intime-se o exequente para manifestar-se nos autos sobre a transacao extrajudicial mencionada na peticao de fls. 137, uma vez que sua homologacao implicara na perda do objeto da cobranca da divida na execucao em apenso.
- 00884** Processo: 0001482-13.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NABAL BARRETO SOBRI-NHO **ADV: KALINE GOMES BARRETO.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00885** Processo: 0001556-67.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: ARLINETTI MARIA LINS.** Despacho: Intime-se para comparecer em cartorio a fim de receber a contestacao desentranhada dos autos, por ser intempestiva.
- 00886** Processo: 0001586-49.2005.815.0731 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: MIRIAM SILVEIRA ROSA DO NASCIMENTO **ADV: JOSE SILVEIRA ROSA.** Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre a certidao de fls. 123 e requerer oque entender ser de direito, no prazo de 10(dez) dias.

- 00887** Processo: 0001636-31.2012.815.0731 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: GLAUDEVALDO NUNES COSTA **ADV: DANIELA VIRGULINO LEITE.** Despacho: Intime-se as partes para, querendo, especificarem as provas que pretendem produzir, no prazo de 10(dez) dias.
- 00888** Processo: 0001729-62.2010.815.0731 - EXECUCAO DE TITULO J AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: ARIANO W. DA N. C. DE VASCONCELOS.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito na forma do art. 267, inciso VIII, do CPC.
- 00889** Processo: 0001756-79.2009.815.0731 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: MOINHO IGUACU AGRO-INDUSTRIAL LTDA **ADV: JOAO GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte exequente para falar sobre o informado no oficio de fls. 119, no prazo de 10(dez) dias.
- 00890** Processo: 0001937-12.2011.815.0731 - INCIDENTE DE FALSIDA AUTOR: CECILIA MARIA MIRANDA DE OLIVEIRA **ADV: CARLOS NEVES DANTAS FREIRE.** Despacho: Intime-se a parte autora para dizer, em 05(cinco) dias, qual o documento a serpericiado.
- 00891** Processo: 0001970-65.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDSON MACEDO MARI-NHO **ADV: CAMILA THARCIANA DE MACEDO.** Sentença: Acordo homologado
- 00892** Processo: 0002046-65.2007.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALIANCA NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA **ADV: DANIEL ARRUDA DE FARIAS, VICTOR FIGUEIREDO GONDIM, URBANO VITALINO DE MELO NETO.** Despacho: Intime-se a parte autora do transito em julgado da sentença de fls. 135/ 140, afim de que requeira o que entender ser de direito, nos termos do art.475-J, no prazo de 10(dez) dias.
- 00893** Processo: 0002056-75.2008.815.0731 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE CABEDELLO **ADV: MARCIO ROGERIO M DAS NEVES, THIAGO GIULLIO DE S. GERMOGLIO, VERONICA MOD ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte exequente para falar sobre a certidao de fls. 60, no prazo de10(dez) dias.
- 00894** Processo: 0002112-69.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUIZ ALBERTO PINTO DA COSTA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00895** Processo: 0002169-68.2004.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE HERVAZIO GABINIO DE CARVALHO **ADV: JOSE LUIZ KALINAUSKAS, JOSE HERVASIO G DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se a parte autora para dar prosseguimento a execucao, requerendo o queentender ser de direito, no prazo de 10(dez) dias.
- 00896** Processo: 0002176-79.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIANE COELHO DA SILVA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se a impugnacao, no prazo de 10(dez) dias.
- 00897** Processo: 0002269-81.2008.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PETRONIO CARREIRA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE **ADV: ANDRE FERRAZ DE MOURA, ELAINE ISABEL LOPES DE PONTES, LUCIANO FERRAZ FERNANDES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte exequente para dar prosseguimento a presente execucao, no prazo de 10(dez) dias.
- 00898** Processo: 0002469-54.2009.815.0731 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: EDGAR DAVI GONCALVES **ADV: HELIO ALMEIDA DINIZ, LUCIANA PEREIRA ALMEIDA DINIZ.** AUTOR: LICIA MARIA VIANA MENEZES GONCALVES Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre as certidoes de fls. 164, 167 e 168-Vno prazo de 10(dez) dias.
- 00899** Processo: 0002470-68.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO, ELISANGELA BRAGHINI BASILIO DE SOUSA.** AUTOR: CIBELLY BAR E RESTAURANTE **ADV: FERNANDA ATAIDE DOS SANTOS.** Sentença: Acordo homologado entre o promovente e CIBELLY BAR E RESTAURANTE, julgando extinta a presente acao em relacao a referida re. Exclua-se a referida re do polopassivo. Apos, prossiga-se a acao em relacao ao reu Jefferson Rubens.
- 00900** Processo: 0002859-53.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MUNICIPIO DE CABEDELLO **ADV: MARCIO ROGERIO M DAS NEVES, VERONICA MOD ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS, THIAGO GIULLIO DE S GERMOGLIO.** Sentença: Pedido julgado procedente
- 00901** Processo: 0002860-09.2009.815.0731 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRONIZAD **ADV: CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ.** REU: MAICON JOSE SANTOS DE LIMA **ADV: JOSE GUEDES DIAS.** Sentença: Acordo homologado
- 00902** Processo: 0002886-07.2009.815.0731 - REINTEGRACAO / MANUT REU: JOSE IRAN CLEMENTINO DA SILVA **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: Intime-se o apelado para apresentar sua resposta ao recurso interposto, no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 518 c/c o art. 508, ambos doCPC.
- 00903** Processo: 0003216-67.2010.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDGARD SAEGER FILHO **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** Despacho: Intime-se o promovente para falar sobre a certidao de fls. 43-V, no prazo de 10(dez) dias.
- 00904** Processo: 0003286-50.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLAUDICINAY SOARES DOS SANTOS **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se o apelado/autor, por intermedio de seu advogado, para apresentar suaresposta ao recurso interposto, no prazo de 15(quinze)dias, nos termosdo art. 518 c/c o art. 508, ambos do CPC.
- 00905** Processo: 0003306-41.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DOLORES DE FIGUEIREDO JACINTO MOREIRA DA SILVA **ADV: MAYRA ANDRADE MARINHO, MAYRA ANDRADE MARINHO.** Despacho: Intime-se a apelada para apresentar sua resposta ao recurso interposto, no prazo 15(quinze) dias, nos termos do art. 518 c/c com o art. 508, ambos doCPC.
- 00906** Processo: 0003632-98.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MIRIAM FERREIRA DA SILVA **ADV: SANCHIA MARIA F C R ALENCAR.** AUTOR: JAILMA ABRANTES PEREIRA **ADV: SANCHIA MARIA F C R ALENCAR.** AUTOR: ELIZANGELA DO NASCIMENTO COSTA **ADV: SANCHIA MARIA F C R ALENCAR.** AUTOR: ALISSON PASCHOAL CAMARA TORQUATO **ADV: SANCHIA MARIA F C R ALENCAR.** AUTOR: ROSANGELA LUCIA ARAUJO BEZERRA **ADV: SANCHIA MARIA F C R ALENCAR.** AUTOR: MARIA DAS GRACAS MONTEIRO DE FARIAS **ADV: SANCHIA MARIA F C R ALENCAR.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO **ADV: MARCIO ROGERIO M DAS NEVES, THIAGO GIULLIO DE S GERMOGLIO, VERONICA MOD ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS.** Sentença: Pedido julgado procedente Condeno o municipio a pagar ao requerente honorarios de advogado, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor total da condenacao.
- 00907** Processo: 0003696-11.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VANIA KELLE DA SILVA NERY **ADV: FRANCINALDO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte exequente para falar sobre a certidao de fls. 70 e requerer oque entender ser de direito, no prazo de 10(dez) dias.
- 00908** Processo: 0004099-77.2011.815.0731 - DESAPROPRIACAO AUTOR: MUNICIPIO DE CABEDELO **ADV: MARCIO ROGERIO M DAS NEVES, THIAGO GIULLIO DE S GERMOGLIO, VERONICA MOD ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar impugnacao a contestacao, no prazo de10 (dez) dias.
- 00909** Processo: 0004316-23.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DANIEL MENDES DA SILVA **ADV: ANDREI DORNELAS CARVALHO, FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA, GIBRAN MOTTA.** Despacho: Intime-se o autor do despacho: Defiro a habilitacao dos advogados outorgados atraves da procuracao de fls.
- 00910** Processo: 0004316-23.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DANIEL MENDES DA SILVA **ADV: ANDREI DORNELAS CARVALHO, FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA, GIBRAN MOTTA.** Despacho: Intime-se para tomar conhecimento de todo o teor do despacho de fls. 163, comprovando nos autos a distribuicao da competente acao declaratoria de nulidade, no prazo de 10(dez) dias.
- 00911** Processo: 0004316-23.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DANIEL MENDES DA SILVA **ADV: ANDREI DORNELAS CARVALHO, FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA, GIBRAN MOTTA.** Despacho: Intime-se reservo-me para apreciar o pedido de substituicao processual, apos odecorso do prazo acima concedido (10 dias).
- 00912** Processo: 0004756-53.2010.815.0731 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO ITAU S/A **ADV: LIDIA DE FREITAS SOUSA.** Despacho: Intime-se o banco autor para que se manifeste nos autos, no prazo de 10(dez) dias, tendo em vista a inexistencia do banco exequente no instrumento detransacao de fls. 24/27.
- 00913** Processo: 0004781-66.2010.815.0731 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO ITAU S/A **ADV: LIDIA DE FREITAS SOUSA, SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE, MARCELO LEITE C SOARES.** REU: NORDESTE AUTO SHOPPING LTDA **ADV: ANTONIO BRITO DIAS JUNIOR.** Sentença: Acordo homologado
- 00914** Processo: 0004836-80.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DANIEL MENDES DA SILVA **ADV: ANDREI DORNELAS CARVALHO, FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA, GIBRAN MOTTA.** Despacho: Intime-se o autor para comprovar nos autos a distribuicao da competente acao declaratoria de nulidade, no prazo de 10(dez) dias. Reservo-me para apreciar o pedido de substituicao processual apos o decurso do prazo supra
- 00915** Processo: 0004906-34.2010.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GEOVA BARBOSA DE LIMA **ADV: DIOGENES PSAMETICO FIGUEIREDO HENRIQUE DA SILVA.** Despacho: Intime-se o apelado(autor) para apresentar sua resposta ao recurso interposto, no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 518 c/c art. 508, amboSdo CPC.
- 00916** Processo: 0005212-66.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALDO BARRETO DO CARMO **ADV: CRISTIANE VIDAL QUEIROZ, MARIA LETICIA VIDAL QUEIROZ.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: GUSTAVO GUIMARAES LIMA.** Sentença: Pedido julgado improcedente declarando extinto o processo com julgamento do merito de acordo como art. 269, inciso I, do CPC. Condeno o autor ao pagamento das custas, despesas processuais e honorarios advocaticios em 10% do valor causa.
- 00917** Processo: 0005269-84.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA SULENE RODRIGUES HENRIQUES DA COSTA **ADV: SANCHIA MARIA F C R ALENCAR.** AUTOR: SALENIA KALINA TRINDADE COSTA **ADV: SANCHIA MARIA F C R ALENCAR.** AUTOR: WLADIA SORAYA RAMOS DE MORAIS **ADV: SANCHIA MARIA F C R ALENCAR.** AUTOR: ETELVINA MARIA FREIRE COELHO **ADV: SANCHIA MARIA F C R ALENCAR.** AUTOR: CARLA BRUNET CAMPOS CAVALCANTI **ADV: SANCHIA**



MARIA F C R ALENCAR. AUTOR: JOSICLEIDE DOS SANTOS SILVA **ADV: SANCHIA MARIA F C R ALENCAR.** Despacho: Intime-se o apelado para apresentar sua resposta ao recurso interposto no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 518 c/c o art. 508. ambos doCPC.

00918 Processo: 0005669-35.2010.815.0731 - DESAPROPRIACAO AUTOR: MUNICIPIO DE CABEDELO **ADV: MARCIO ROGERIO M DAS NEVES, THIAGO GIULLIO DE S. GERMOGLIO, VERONICA MOD ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se o Município promovente para recolher os honorarios do Sr. Perito, emconta judicial vinculada ao presente processo, no prazo de 10(dez) dias.

00919 Processo: 0005969-26.2012.815.0731 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para dizer sobre a certidao de fls. 29, no prazo de 10(dez) dias.

00920 Processo: 0006036-88.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCIA MARIA LEITE BARREIROS VISANI **ADV: ODESIO DE SOUZA MEDEIROS FILHO, ANDRE RICARDO AMARAL GOUVEIA MONIZ.** Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, impugnar a contestacao, no prazo de 10(dez) dias.

00921 Processo: 0006056-79.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ODIVIO FLORENTINO DFE ALBUQUERQUE FILHO **ADV: FRANCINALDO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a impugnacao, no prazo de 10(dez) dias.

00922 Processo: 0006091-39.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALICE ALCANTARA DOS SANTOS **ADV: JOSE PIRES RODRIGUES FILHO,** AUTOR: JOAO MIGUEL DOS SANTOS **ADV: JOSE PIRES RODRIGUES FILHO.** REU: MARIA ADELAIDE FURTADO DE CASTRO **ADV: RENATO GOMES DE OLIVEIRA FILHO, RANIERI CAVALCANTI MARQUES.** Sentenca: Acordo homologado

00923 Processo: 0006269-85.2012.815.0731 - MONITORIA AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se o embargado para impugnar os embargos no prazo de 15(quinze) dias.

00924 Processo: 0006341-43.2010.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LINDOLFO PIRES NETO **ADV: HELIO VELOSO DA CUNHA, WASHINGTON R AQUINO.** REU: ROMULO MONTENEGRO **ADV: ROMULO ARAUJO MONTENEGRO.** Despacho: Intime-se as partes para, querendo, especificarem as provas que pretendem produzir, no prazo de 10 (dez) dias.

00925 Processo: 0006380-69.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RODANTE PECAS E SERVICOS LTDA **ADV: CARLOS HENRIQUE DE MEIROZ GRILLO.** Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre a certidao de fls. 44v., no prazo de 10 (dez) dias.

00926 Processo: 0006591-08.2012.815.0731 - IMPUGNACAO DE ASSIST REU: CARLOS MAURICIO FERRONI CHRISPIM **ADV: LANDSBERG F. DO NASCIMENTO., CARLOS EDUARDO TOSCANO L FERREIRA, ARIANO TEIXEIRA GOMES.** Despacho: Intime-se o impugnado para tomar conhecimento do deferimento requerido na contraminuta, bem assim juntar a documentacao informada, no prazo de 05(cinco) dias.

00927 Processo: 0006656-71.2010.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARKA PAPELARIA **ADV: ALEXANDRE GOMES BRONZEADO, ANDRE GOMES BRONZEADO.** Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre o petitorio de fls. 90/105, no prazo de 10(dez) dias.

00928 Processo: 0006759-10.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS FARIAS **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, impugnar a contestacao, no prazo de 10(dez) dias.

00929 Processo: 0006769-54.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DENISE DE FIGUEIREDO ATAIDE **ADV: RENATO GOMES DE OLIVEIRA FILHO.** Despacho: Intime-se a impugnacao, no prazo de 10(dez) dias.

4A. VARA DE CABEDELO NF 052/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00930 Processo: 0000507-54.2013.815.0731 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: NEUSA DE AMORIM GARCIA XIMENES **ADV: PERICLES F DE ATHAYDE FILHO.** Sentenca: Intime-seembargos julgados improcedentes.

00931 Processo: 0000776-93.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LADENILSON DE SOUZA ARAUJO **ADV: GLAUBER JORGE LESSA FEITOSA.** Despacho: Intime-se do despacho que declinou a competencia para o juizo do domicilio doconsumidor e, em consequencia, a redistribuicao do presente feito para a comarca de Lucena/PB.

00932 Processo: 0000889-18.2011.815.0731 - PROCESSO CAUTELAR REU: OI TNL PCS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se para pagar as custas em 10 dias.

00933 Processo: 0002553-55.2009.815.0731 - DESPEJO POR FALTA DE REU: KALINA ROSSANA DE ARAUJO RIBEIRO **ADV: LUIZ GUEDES PINHEIRO, WALBER JOSE FERNANDES HILUEY.** Despacho: Intime-se a parte promovida para manifestar-se sobre os novos documentos colacionados aos autos (fls. 297/302), no prazo de 5 dias.

00934 Processo: 0002589-68.2007.815.0731 - PROCESSO CAUTELAR REU: ACQUA AGREM SOCIAL CULT ESPORT E RECR DOS SERV **ADV: JANIO CIDALINO DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se para pagar as custas em 10 dias.

00935 Processo: 0003578-06.2009.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO BMC S/A **ADV: HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA.** Despacho: Intime-se Abra-se vistas por 10 dias.

00936 Processo: 0003735-08.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Despacho: Intime-se o executado para, em 15 dias, efetuar o pagamento do debito retro indicado, sem inclusao da multa de 10% e das custas, que nao pertecem a exequente, sob pena de ser acrescida a multa de 10% do art. 475-J, CPC.

00937 Processo: 0004083-60.2010.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: RICARDO LEITE DE MELO, LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se o promovido para indicar pessoa autorizada a receber alvara para liberacao da quantia remanescente do deposito de f. 09, a vista do calculode fl. 111.

00938 Processo: 0005193-60.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CABRAL CHAVES FILHO **ADV: DORIEL VELOSO GOUVEIA FILHO.** Despacho: Intime-se para as contra-razoes ao recurso de apelacao.

00939 Processo: 0006216-75.2010.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: PARANA BANCO S/A **ADV: BRUNO FARIAS, LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE.** Despacho: Intime-se o reu para em 5 dias se pronunciar sobre os calculos de fls. 284 e ss

00940 Processo: 0006634-42.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PEDRO BATISTA DE SOUZA FILHO **ADV: THIAGO RIBEIRO CANDIDO.** REU: BANCO IBI S/A **ADV: FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADIELHA, JOSE HORACIO RAMALHO LEITE.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito Art. 269, III, do CPC. Custas e honorarios pro rata na razao de 10%.

00941 Processo: 0073442-92.2013.815.0731 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se o autor para em 10 dias se pronunciar sobre a certidao retro.

CAICARA

VARA ÚNICA DE CAIÇARA NF 041/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00942 Processo: 0000085-66.2013.815.0121 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS DUARTE FERREIRA **ADV: FERNANDA CAMPOS MONTEIRO DA FRANCA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00943 Processo: 0000321-52.2012.815.0121 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA PERPETUA DO SOCORRO SILVA SANTOS BARBOSA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, informarem se pretendem produzir outras provas e especifica-las, em caso positivo.

00944 Processo: 0000411-60.2012.815.0121 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO SANDRO TOTA DA SILVA **ADV: ANTONIO MARCOS BARBOSA BEZERRA.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Sentenca: Intime-se as partes da sentenca que julgou procedente os pedidos para condenar o banco demandado a pagar a autora, no prazo de 15 dias, o valor de 2.878, 94, nos termos do art.42 e seu paragrafo unico da lei 8.078/90.

00945 Processo: 0000421-07.2012.815.0121 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE GENILSON SOARES FREIRE **ADV: EDMILSON ALVES DE CARVALHO JUNIOR.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Intime-se da sentenca que julgou procedetne o pedido para condenar o banco demandado a pagar a parte autora, no prazo de quinze dias, o valor de 2.900, 76, nos termos do art.42 e seu paragrafo unico da lei 8.078/90.

00946 Processo: 0000456-64.2012.815.0121 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: LUCAS JEFFERSON DE FARIASREU: JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA **ADV: GIORDANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 24/04/2013, as 08:30 horas, no Fórum local.

CAJAZEIRAS

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 041/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00947 Processo: 0000484-36.2011.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WELLINGTON DA SILVA SOUZA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Intime-separa audiencia de instracao e julgamento, dia 07/05/2013, as 08h30min, no forum local

00948 Processo: 0002242-50.2011.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE FERREIRA DOS SANTOS **ADV: JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR,** AUTOR: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS **ADV: JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR,** AUTOR: FRANCINALDA FERREIRA CAVALCANTE **ADV: JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR,** AUTOR: DAMIAO FERREIRA DOS SANTOS **ADV: JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR,** AUTOR: ANA RITA PEREIRA DOS SANTOS **ADV: JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR,** AUTOR: MARIA PEREIRA DOS SANTOS **ADV: JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR.** Despacho: Intime-seaudiencia de instracao e julgamento para o dia 07/08/2013, as 10h30minno forum local

4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 030/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00949 Processo: 0003388-92.2012.815.0131 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: EDILVA LINS CAVALCANTE **ADV: ALINE DANTAS FORMIGA, FRANCISCO DINARTE DE SOUSA FERNANDE.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA Despacho: Intime-seDefiro os beneficios da justica gratuita.Indefiro o pedido de liminar. Notifique-se. Cientifique-se o órgão de representação judicial da pessoa jurídica interessada.

CATOLE DO ROCHA

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 027/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00950 Processo: 0000011-54.2010.815.0141 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MONICA MARIA DE OLIVEIRA **ADV: GENTIL LIRA BARRETO.** Despacho: Intime-se a parte autora de todo teor do despacho de fls 53, para no prazo de dez dias falar sobre o pedido do requerido de fls.51.

00951 Processo: 0000087-35.1997.815.0141 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CREA CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA **ADV: ALEXANDRE J P S MELO.** REU: ANTONIO PAULO DE AZEVEDO Sentenca: Intime-se as partes de todo teor da sentenmca de fls.188 a 190 que extinguiu aeexecucao.

00952 Processo: 0000254-90.2013.815.0141 - USUCAPIAO AUTOR: JOSE ANTONIO DE FREITAS **ADV: JOSE WELITON DE MELO,** AUTOR: ROSE MAIRE DE SOUSA FREITAS **ADV: JOSE WELITON DE MELO.** Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de trinta dias, efetuar o pagamento das custas ou acostar declaracao de insuficiencia econimica de proprio punho ou por procurador com poderes especificos para tanto.

00953 Processo: 0000280-64.2008.815.0141 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: F V FERREIRA DE ANDRADEREU: FRANCISCO VALMIR FERREIRA DE ANDRADEREU: JAILMA PEREIRA CABRAL Despacho: Intime-se o exequente por todo teor da decisao de fls. 70 que indeferiu o pedido inserto na peca retro e, para no prazo de trinta dias, requerer o que entender de direito.

00954 Processo: 0000288-65.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IZABEL MONTEIRO DOS SANTOS **ADV: CHARLES ALBERTO MONTEIRO LOPES.** REU: BPPREV PARAIBA PREVIDENCIA Despacho: Intime-se a parte promovente para, em trinta dias, efetuar o pagamento das custas ou acostar declaracao de insuficiencia economica de proprio punho ou por procurados com poderes especificos para tanto.

00955 Processo: 0000364-89.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA LINHARES DOS SANTOS **ADV: ILAN SALDANHA DE SA.** REU: BANCO BMG S/A Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de trinta dias, efetuar o pagamento das custas ou acostar declaracao de insuficiencia economica firmada de proprio punho ou por procurador com poderes para tanto.

00956 Processo: 0000365-74.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDEREZ BARBOSA DE ALMEIDA SANTOS **ADV: ILAN SALDANHA DE SA.** REU: BANCO BMG S/A Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de trinta dias, efetuar o pagamento das custas ou acostar declaracao de insuficiencia economica formada de proprio punho ou por procurador com poderes especificos para tanto.

00957 Processo: 0000412-53.2010.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IRAILDO DA COSTA MARTINS **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO, MARIA FERREIRA DE SA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se as partes de todo teor do despacho de fls. 137 que recebeu o recursosem ambos os efeitos detrminando vistas ao recorrido para em quinze dias apresentar suas contrarracoes recursais

00958 Processo: 0000494-26.2006.815.0141 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA-REU: JOSE OTAVIO MAIA DE VASCONCELOS **ADV: DIOGO MAIA MARIZ.** Despacho: Intime-se a parte re de todo teor do despacho de fls.106 que deferiu o pedido formulado as fls. 102 e 103, devolvendo o prazo de intimacao da decisao de fls. 97 a 99 que julgou improcedente a execucao.

00959 Processo: 0000616-29.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUAN DEYVENES DE FIGUEIREDO DINIZ **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO, NAY CORDEIRO E. DE SOUZA.** Despacho: Intime-se as partes para no prao de cinco dias dizer se existem provas a produzir, caso existente, especificando-as.

00960 Processo: 0000818-11.2009.815.0141 - DEPOSITO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: MARIA LUCILIA GOMES.** REU: ROGERIO EZEQUIEL DANTAS Despacho: Intime-se a parte autora para indicar novo endereço do demendado, no prazo de cinco dias.

00961 Processo: 0001185-69.2008.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO SEVERINO NETO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, JOSE GEORGE COSTA NEVES, ROBERTA QUEIROGA DE OLIVEIRA MARQUE.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito no prazo de dez dias.

00962 Processo: 0001348-10.2012.815.0141 - CUMPRIMENTO PROVISOR AUTOR: FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de dez dias falar sobre o teor da peticao de fls. 154.

00963 Processo: 0001644-37.2009.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALDOMIRO DA SILVA PEREIRA **ADV: JOSE WELITON DE MELO.** REU: JUNTA COMERCIAL DE BELEM PAREU: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO IBAMA Despacho: Intime-se o autor, para em dez dias, se manifestar acerca da peticao de fls. 135.

00964 Processo: 0001811-54.2009.815.0141 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA **ADV: STENIO SERGIO DE XAVIER TAVARES, FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR.** REU: ISAUARA ALICE VIANA SUASSUNA ALENCAR Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de dez dias, falar sobre o teor da peticao de fls. 44.

00965 Processo: 0002205-27.2010.815.0141 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS.** REU: PEDRO DE PAIVA FERREIRA Despacho: Intime-se a demandante para indicar o representante legal, devidamente e apontando endereço para sua localizacao ou patrono devidamente habilitado nos autos, para exercer o mumus de depositario fiel.

00966 Processo: 0002271-12.2007.815.0141 - USUCAPIAO AUTOR: FRANCISCA AMELIA GOMES **ADV: JOSE HERCILIO MAIA.** Sentenca: Intime-se as partes do inteiro teor da sentenca de fls.65 e 66 que julgou procedente o pedido.

00967 Processo: 0002329-44.2009.815.0141 - EMBARGOS AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALREU: MARIA FRANCISCA DE PAIVA PINTO **ADV: EZENILDO ALVES DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para falar vsobre os calculos do contador judicial.

00968 Processo: 0002602-18.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LUIS CARLOS LAURENCO, CELSO DAVID ANTUNES.** REU: B LIBERALINO COSTAREU: BENEDITO LIBERALINO COSTAREU: MARIA ALVES DE SOUSA Despacho: Intime-se a parte autora para tomer ciencia da certidao exarada pelo meirinho cumpridor de mandado de citacao, a qual informa nao ter encontrado o requerido no endereço indicado e, em 20 dias requerer o que de direito.

00969 Processo: 0002891-48.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOANA DARCFERREIRA DE MELO **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS PB Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de trinta dias, efetuar o pagamento das custas ou acostar declaracao de insuficiencia economica firmada de proprio punho ou por procurador com poderes especificos.

00970 Processo: 0002892-33.2012.815.0141 - DISSOLUCAO E LIQUIDA AUTOR: SUPERMERCADO BOM JESUS LTDA **ADV: URIAS JOSE CHAGAS DE MEDEIROS, GLAUCO JOSE DA SILVA SOARES, VICTOR FERNANDES SOARES.** AUTOR: CIRAUULLO FERNANDES DE FREITAS **ADV: URIAS JOSE CHAGAS DE MEDEIROS, GLAUCO JOSE DA SILVA SOARES, VICTOR FERNANDES SOARES.** AUTOR: JEFFERSON FERNANDES DE FREITAS **ADV: URIAS JOSE CHAGAS DE MEDEIROS, GLAUCO JOSE DA SILVA SOARES, VICTOR FERNANDES SOARES.** REU: FRANCINETE FERNANDES DE FREITAS **ADV: VLADIMIR MAGNUS BEZERRA JAPYASSU, CLENILDO BATISTA DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes de todo teor da decisao de fls.484 a 487 que deferiu o pedido de liminar, bem como intíime-se para comparecr no dia 17 de abril de 2013, as 10h40min para realizacao de audiencia de conciliacao.

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 027/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00971 Processo: 0002373-92.2011.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDILENE FERREIRA DE SOUSA **ADV: JOSE ROOSEWELT A DE OLIVEIRA, KLEBERT MARQUES DE FRANCA.** Despacho: Intime-se o advogado da parte re para comparecr no dia 18 de abril de 2013, 09h00min no edificio do forum local, para realizacao da audiecnia de instrucao designada nos presentes autos.

3ª VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 050/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00972 Processo: 0000438-46.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. A. S. **ADV: JOSE WELITON DE MELO.** REU: F. A. M. M.REU: F. S. M.REU: M. G. M. M. Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para no prazo de 10 (dez) dias emendar a inicial, providenciando a juntada da cópia da certidão de óbito de FREDSON ALEX DE MELO MESQUITA, sob pena de indeferimento da inicial.

00973 Processo: 0000487-58.2011.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALCIVAN BEZERRA OLIVEIRA **ADV: FRANCISCO MARTINS NETO.** REU: ABEL VILMAR DE ARAUJO **ADV: ERICO DA COSTA ONOFRE SOBRINHO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito nos termos do art. 267, VIII do CPC.

00974 Processo: 0000543-23.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCALIGIA BATISTA DE LIMA **ADV: JOSE WELITON DE MELO.** REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO PB Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para no prazo de 10 (dez) dias providenciar a juntada da lei municipal que regulamenta os cargos comissionados (diretoria).

00975 Processo: 0000580-50.2013.815.0141 - OUTROS PROCEDIMENTOS AUTOR: NATALE LORRANY SILVA MORAIS **ADV: FLAVIO MARCIO DE SOUSA OLIVEIRA.** AUTOR: JOSINA AUDIMIRA DA SILVA LIMA **ADV: FLAVIO MARCIO DE SOUSA OLIVEIRA.** REU: MARCOS ANTONIO PEREIRA DE MORAIS Despa-



cho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para no prazo de 10 (dez) dias emendar a inicial, no sentido de atribuir à causa o valor correto, nos termos do art. 259, inciso VI, do CPC, sob pena de indeferimento.

00976 Processo: 0002026-59.2011.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA MAIA **ADV: HUGO INOCENCIO W. MAIA.** AUTOR: FRANCISCO ILON MAIA **ADV: HUGO INOCENCIO W. MAIA.** REU: BANCO FINASA BMC S/AAUTOR: CLAUDIA RIVENIA MAIA **ADV: HUGO INOCENCIO W. MAIA.** AUTOR: ROBERIO CESAR MAIA **ADV: HUGO INOCENCIO W. MAIA.** AUTOR: JAIR FERREIRA MAIA **ADV: HUGO INOCENCIO W. MAIA.** AUTOR: VICENTE FERNANDES MAIA **ADV: HUGO INOCENCIO W. MAIA.** Despacho: Intime-se recebo o recurso no efeito devolutivo e suspensivo, determinando vistas ao recorrido para em 15 dias apresentar suas contrarrrazões recursais.

00977 Processo: 0002124-44.2011.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: KATIA SIMONE ALVES DA SILVA **ADV: ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para promover a execução do julgado no prazo de 30 (trinta) dias.

00978 Processo: 0002564-06.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA EDIVANIA DA SILVA LIMA **ADV: HILDEBRANDO DINIZ ARAUJO, HILDEBRANDO DINIZ ARAUJO JUNIOR.** REU: BANCO CITIBANK S/A Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito nos termos do art. 267, VIII do CPC.

3ª VARAJZ ESPECIAL DE CATOLE DO ROCHA NF 050/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00979 Processo: 0001930-88.2004.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERALDO OSORIO DA SILVAREU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: TATIANA PAULINO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a executada para em 15 (quinze) dias promover o cancelamento da tarifa mensal do telefone 83-3441-1053.

00980 Processo: 0001930-88.2004.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERALDO OSORIO DA SILVA **ADV: JACINTA HENRIQUES DA SILVA OLIVEIRA, DULCENOR FERREIRA PINTO JUNIOR.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se a parte autora para em 10 dias indicar bens passíveis de penhora do executado, uma vez que a penhora on line não logrou êxito em localizarbens.

CONCEICAO

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 062/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00981 Processo: 0000013-86.2013.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO MONTENEGRO **ADV: JOSE LEITE DE MELO.** Despacho: Intime-separa impugnar a contestacao, no prazo de 10 dias.

00982 Processo: 0000199-80.2011.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIANA MOREIRA DINIZ **ADV: FABIO RANGEL MARIM TOLEDO.** Despacho: Intime-sea parte autora, via advogado, para manifestar interesse no feito, atendendo ao despacho de fls.65 dos autos, no prazo de 10 dias, sob penade extinção do feito.

00983 Processo: 0000455-91.2009.815.0151 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: ESPEDITO ALDECI MANGUEIRA DINIZ **ADV: FIDEL FERREIRA LEITE.** Despacho: Intime-seApresentar contra razões ao recurso de apelação interposto pelo Ministério Público, no prazo de 15 dias.

00984 Processo: 0000535-50.2012.815.0151 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: WILLIAM ALVES BEZERRA.** Despacho: Intime-seIntime-se o exequente, via advogado, para no prazo de 10 dias requerer o que de direito e informar se houve pedido de liquidacao da operacao pelo executado.

00985 Processo: 0000909-03.2011.815.0151 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO.** Despacho: Intime-seIntime-se o exequente, via advogado, para no prazo de 10 dias requerer o que de direito e informar se houve pedido de liquidacao da operacao pelo executado.

00986 Processo: 0001074-16.2012.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SHEILA SANDREANI BATISTA DE ALMEIDA **ADV: PAULO CESAR CONSERVA.** Despacho: Intime-separa no prazo de 10 dias, especificar as provas que pretende produzir, nos termos do art. 324 do CPC.

00987 Processo: 0001190-22.2012.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIAAPARECIDA COSTA CARVALHO **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA.** Despacho: Intime-seplara impugnar a contestacao, no prazo de 10 dias.

00988 Processo: 0001191-07.2012.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLEONICE PEREIRA VIEIRA DE SOUSA **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA.** Despacho: Intime-se para apresentar impugnação a contestação, no prazo de 10(dez)DIAS.

00989 Processo: 0001215-69.2011.815.0151 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LYSANKA DOS SANTOS XAVIER, JULIO CESAR LIMA DE FARIAS.** Despacho: Intime-seIntime-se o exequente, via advogado, para no prazo de 10 dias requerer o que de direito e informar se houve pedido de liquidacao da operacao pelo executado.

00990 Processo: 0001264-13.2011.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ANTONIO TORRES **ADV: CICERO JOSE DA SILVA.** Despacho: Intime-separa contra arrazoar o recurso, no prazo de 15 dias.

00991 Processo: 0002263-63.2011.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO INACIO DE SOUSA **ADV: CICERO JOSE DA SILVA, MANOEL MIGUEL SOBRINHO.** REU: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADV: FIDEL FERREIRA LEITE.** Despacho: Intime-seda decisao de fls. 61/62 que homologou os calculos.

00992 Processo: 0002569-32.2011.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE VIEIRA MARINHO **ADV: ELZIR FEITOSA DE ARRUDA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia15 de maio de 2013, as 08:45 horas.

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 062/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00993 Processo: 0002456-78.2011.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO BATISTA DA SILVA **ADV: CICERO JOSE DA SILVA.** Despacho: Intime-separa contra arrazoar o recurso, no prazo de 08 dias.

2A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 054/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00994 Processo: 0000052-83.2013.815.0151 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: JOSE RAMALHO FILHO **ADV: SEBASTIAO RODRIGUES LEITE JUNIOR.** Despacho: Intime-se o advogado Impetrante, para se manifestar, no prazo de 10(dez) dias, sobre os documentos acostados as informações prestadas pela autoridade coatora.

00995 Processo: 0000197-76.2012.815.0151 - GUARDA REU: F. F. R. S. **ADV: CICERO JOSE DA SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado dde Francisco Flavio Rodrigues, sobre o teor da segunda parte do despacho de fls. 85, no prazo de 10(dez) dias.

00996 Processo: 0000285-80.2013.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KARLA SANTANA VIEIRA **ADV: PAULO CESAR CONSERVA.** Despacho: Intime-se a parte autora, via advogado, do indeferimento do pedido de antecipacao da tutela, por nao ter sido demonstrado de forma eficaz a incidencia dos requisitos.

00997 Processo: 0000746-57.2010.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DAMIAO ALVES FERREIRA **ADV: FIDEL FERREIRA LEITE.** Despacho: Intime-se o advogado do auto para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para 09 de maio de 2013, as 10:00 horas.

00998 Processo: 0000884-87.2011.815.0151 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: SUENIO POMPEU DE BRITO.** Despacho: Intime-se o banco exequente, via advogado, para impulsionar a lide, no prazo de10 dias.

00999 Processo: 0000961-96.2011.815.0151 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: SUENIO POMPEU DE BRITO, MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se intime-se o banco exequente, via advogado, para impulsionar a lide.

01000 Processo: 0001215-06.2010.815.0151 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: GILDO TAVARES DE MELO JUNIOR, SERGIO ROGERIO LINS DO REGO BARROS.** Despacho: Intime-se a parte exequente, via advogado, para impulsionar a lide, no prazo de10 dias.

2A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 054/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01001 Processo: 0002593-60.2011.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO MARIANO DA SILVA **ADV: CICERO JOSE DA SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado do réu, Paulo Mariano da Silva, se notificou o seu cliente sobre a renuncia, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de continuar representando a parte em juízo.

COREMAS

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 050/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01002 Processo: 0000001-74.2011.815.0561 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DE SA BRUNET **ADV: JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA.** REU: TRANSPORTADORA PONTO AZUL LTDA **ADV: JOSEFA IRISMAR ALEXANDRE CRUZ.** Despacho: Intime-seas partes para no prazo de 10 dias, especificarem as provas que pretendem produzir e, em caso positivo especifica las.

01003 Processo: 0000102-43.2013.815.0561 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: EDEMILSON KOJI MOTODA, EDIMILSON KOJI MOTODA.** Despacho: Intime-seIntime-se a parte autora para nomear pessoa legalmente habilitada como depositaria fiel do bem.e neste ato comparecer para assinar termo decompromisso.

01004 Processo: 0000402-73.2011.815.0561 - INTERDICA O AUTOR: LEOMAX LEITE DA SILVA **ADV: FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO.** REU: FELIPE LEITE DA SILVA Despacho: Intime-sea parte da designacao do exame pericial no CAPS desta Comarca, para odia 20 de abril do corrente, as 09 00 horas.

01005 Processo: 0000585-10.2012.815.0561 - INTERDICA O AUTOR: EVERALDO VIRGOLINO LIMA **ADV: WAL-BEY LEITE LEANDRO.** REU: MARCIA DA SILVA CORDEIRO **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA.** Intime-sea parte da designacao de pericia da promovida, no dia 20 de abril do corrente ano, as 09 00 horas, no CAPS desta Comarca

01006 Processo: 0001269-32.2012.815.0561 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS DORES BARBOSA **ADV: CAMILO SOUBHIA NETTO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-sea parte autora para fins de impugnar a contestacao no prazo legal.

01007 Processo: 0001321-28.2012.815.0561 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALMIR CANUTO DE ANDRADE **ADV: ROBERTO STEPHENSON ANDRADE DINIZ, JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA.** REU: ENERGISA PARAIBA Despacho: Intime-sea parte autora para fins de impugnacao no prazo legal.

01008 Processo: 0001364-62.2012.815.0561 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ADRIANO BARBOSA DA SILVA **ADV: ROBERTO STEPHENSON ANDRADE DINIZ, JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA.** REU: ENERGISA PARAIBA Despacho: Intime-sea parte autora para fins de impugnacao no prazo legal.

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 050/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01009 Processo: 0001197-55.2006.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE MACHADO DA NOBREGA **ADV: ROBERTO STEPHENSON ANDRADE DINIZ.** Despacho: Intime-seIntime-se o acusado para apresentar as razões finais, no prazo legal.

01010 Processo: 0001197-55.2006.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CILAS FERREIRA LIMA **ADV: CARLOS MAGNO GUIMARAES RAMIRES.** Despacho: Intime-seIntime-se o acusado para apresentar as razões finais, no prazo legal.

JUIZADO ESPECIAL DE COREMAS NF 050/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01011 Processo: 0000835-43.2012.815.0561 - INTERDICA O AUTOR: IZABEL CANDIDO DA SILVA **ADV: WAL-BEY LEITE LEANDRO.** REU: MARIA CANDIDA ALVES SILVA DIAS Despacho: Intime-sea parte da designacao do exame pericial no CAPS desta Comarca, para odia 20 de abril do corrente ano, as 11h30min, no forum local.

01012 Processo: 0001081-39.2013.815.0291 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE HENRIQUE FAUSTINO **ADV: IRAM ESTRELA MEDEIROS JUNIOR.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A Despacho: Intime-sea parte autora para apresentar contrarrrazoes no prazo legal.

CRUZ DO ESPIRITO SANTO

JUIZADO ESPECIAL DE CRUZ DO ESP SANTO NF 038/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01013 Processo: 0000298-18.2011.815.0291 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LUIZA GOMES DA SILVA **ADV: GABRIEL PONTES VITAL, RAFAEL PONTES VITAL.** Despacho: Intime-se vistas ao autor.

01014 Processo: 0000440-22.2011.815.0291 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO NETO, RAFAELA VIEIRA GOMES, FELIPE VIANA DE MELLO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente determino que o promovido restitua, em dobro, apenas os valores pagos pelo promovente indicados nos fundamentos da sentenca de fls.36.

01015 Processo: 0000459-28.2011.815.0291 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIANA FERNANDES DA SILVA **ADV: IGOR XIMENES GUIMARAES.** Despacho: Intime-se vistas ao autor.

CUITE

VARA DE EXECUCAO PENAL DE CUI TE NF 041/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01016 Procedimento: LIVRAMENTO CONDICIONAL APENADO: DANIEL CABRAL DA SILVA **ADV: GENIVANDO DA COSTA ALVES.** Despacho: Audiencia designada PARA O DIA 14/05/2013, AS 08:00 HORAS.

1A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 041/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01017 Processo: 0000037-84.2013.815.0161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DOMINGOS ROSA DA SILVA **ADV: CLEDSON FERNANDES SILVA.** Despacho: Intime-se antecipacao dos efeitos da tutela concedido.

01018 Processo: 0000151-28.2010.815.0161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ERIVALDO EVARISTO DOS SANTOS **ADV: JOSE AGUINALDO CORDEIRO DE AZEVEDO.** REU: MUNICIPIO NOVA FLORESTA **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 02/05/2013, as 11:00 horas.

01019 Processo: 0000308-30.2012.815.0161 - USUCAPIAO AUTOR: JOSENILDO DOS SANTOS LIMA **ADV: DJACI SILVA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se para qualificar os herdeiros dos confiantes falecidos e requerer ascitacoes.

01020 Processo: 0000911-06.2012.815.0161 - CARTA PRECATORIA CIV REU: ARIOSVALDO PINHEIRO GALVAO **ADV: JOSE RODRIGUES SILVA JUNIOR.** Despacho: Intime-se para audiencia designada para o dia 14/05/2013 as 8:30h. prec. 0162012000199-1.

01021 Processo: 0000911-06.2012.815.0161 - CARTA PRECATORIA CIV REU: SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se para audiencia designada para o dia 14/05/2013 as 8:30h.

01022 Processo: 0000911-06.2012.815.0161 - CARTA PRECATORIA CIV REU: MARCOS TADEU SILVA **ADV: WALBER JOSE FERNANDES HILUEY.** Despacho: Intime-se para audiencia designada para o dia 14/05/2013 as 08:30h.

01023 Processo: 0001138-93.2012.815.0161 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA **ADV: ISMAEL MACHADO DA SILVA.** Sentença: Intime-seANTE O EXPOSTO, EXTINGO A EXECUCAO FISCAL.0162012001138-8

01024 Processo: 0001224-64.2012.815.0161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADRIANO BEZERRA GOMES **ADV: SILVANO ALBERTO DE VASCONCELLOS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia designada para o dia 09/05/2013, as 08:40 horas.

2A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 046/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01025 Processo: 0000243-98.2013.815.0161 - INTERDICA O AUTOR: L. E. M. **ADV: DJACI SILVA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia designada para o dia 15/05/2013, 08:30horas, no forum local.

01026 Processo: 0000300-19.2013.815.0161 - EXIBICAO AUTOR: MARIA DAS NEVES DA COSTA VENANCIO **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** REU: BMB S/A Despacho: Intime-se do indeferimento da liminar

01027 Processo: 0000524-88.2012.815.0161 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: E. S. B. A. **ADV: JOSE AGUINALDO CORDEIRO DE AZEVEDO.** Despacho: Audiencia designada para o dia 11/06/2013, às 09:30 horas, no Fórum local (audiência preliminar).

01028 Processo: 0000524-88.2012.815.0161 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: E. S. B. A. **ADV: JOSE AGUINALDO CORDEIRO DE AZEVEDO.** Despacho: Pedido indeferidoA parte demandada, após habilitação, recebe o processo no estado emque se encontra, salvo comprovada má-fé, motivo pelo qual indefiro o pedido de vista da parte promovida.

01029 Processo: 0000680-76.2012.815.0161 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: JOSE LUIZ DA SILVA **ADV: FABIO VENANCIO DOS SANTOS.** AUTOR: JOSEFA MARIA DA SILVA Despacho: Intime-se juntar aos autos dos antecedentes penais dos autos emitidos na Paraiba e no Rio do Norte

01030 Processo: 0001129-68.2011.815.0161 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: H. V. S. **ADV: MARCELIO ALEXANDRE FURTADO FIALHO.** REU: R. C. S. Sentença: Processo extinto.

01031 Processo: 0001225-49.2012.815.0161 - INTERDICA O AUTOR: VANDENILSON SOARES DANTAS **ADV: SILVANO ALBERTO DE VASCONCELLOS.** Despacho: Audiencia designada para o dia 08 05 2013 as 10:00 horas no forum local.

ESPERANCA

1A. VARA DE ESPERANCA NF 050/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01032 Processo: 0000970-61.2012.815.0171 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: LENIRA DUARTE COSTA **ADV: TALLIUS DE TARSUS PESSOA DA COSTA, ITALO FREIRE CANTALICE.** AUTOR: KENNEDY DUARTE COSTA **ADV: TALLIUS DE TARSUS PESSOA DA COSTA, ITALO FREIRE CANTALICE.** AUTOR: WEBER DUARTE COSTA **ADV: TALLIUS DE TARSUS PESSOA DA COSTA, ITALO FREIRE CANTALICE.** AUTOR: VANESSA DUARTE COSTA **ADV: TALLIUS DE TARSUS PESSOA DA COSTA, ITALO FREIRE CANTALICE.** Sentença: Acordo homologado

1A. VARA DE ESPERANCA NF 050/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01033 Processo: 0000265-97.2011.815.0171 - USUCAPIAO AUTOR: ANTONIO LUIS PEREIRA **ADV: GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA.** AUTOR: NEIDE MARIA MOTA PEREIRA **ADV: GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

01034 Processo: 0000346-56.2005.815.0171 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE VITORINO FILHO **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Despacho: Intime-seo exequente ao recolhimento das diligências do oficial de Justiça em 10 dias, caso necessario

01035 Processo: 0000797-71.2011.815.0171 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: HUMBERTO FERREIRA DOS SANTOS **ADV: JOAO BATISTA BASTOS, EDILSON HENRIQUES DO NASCIMENTO.** AUTOR: MARLENE FERREIRA DA CUNHA **ADV: JOAO BATISTA BASTOS, EDILSON HENRIQUES DO NASCIMENTO.** AUTOR: SUZANAMARIA DOS SANTOS SILVA **ADV: JOAO BATISTA BASTOS, EDILSON HENRIQUES DO NASCIMENTO.** AUTOR: GERALDINA FERREIRA DOS SANTOS **ADV: JOAO BATISTA BASTOS, EDILSON HENRIQUES DO NASCIMENTO.** AUTOR: MARIA DAS DORES DOS SANTOS SERAFIM **ADV: JOAO BATISTA BASTOS, EDILSON HENRIQUES DO NASCIMENTO.** Sentença: Acordo homologado

01036 Processo: 0001454-81.2009.815.0171 - INVENTARIO AUTOR: JACY BRANDAO BRAGA **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Despacho: Intime-seo advogado para promover a substituição da inventariante e das fls. 66



2A. VARA DE ESPERANCA NF 044/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01037 Processo: 0000081-73.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HERALDO ATAIDE PEREIRA **ADV: LILIAN SANTOS DE ANDRADE, GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS.** REU: PANAMERICANO FINANCIAMENTO **ADV: NELSON PASCHOALOTTO.** Despacho: Intime-sea impugnacao, no prazo legal.
01038 Processo: 0000731-28.2010.815.0171 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO **ADV: LUCIANO PIRES LISBOA.** REU: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-sea parte exequente para apresentar menorial descritivo em cinco dias, sob pena de arquivamento.
01039 Processo: 0001140-96.2013.815.0171 - DIVORCIO CONSENSUALAUTOR: M. A. C. S. S. **ADV: ADEILSON DOS SANTOS.** AUTOR: E. S. **ADV: ADEILSON DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seas partes atraves de seu advogado para providenciar o reconhecimento de suas assinaturas na inicial, no prazo de cinco dias.
01040 Processo: 0001462-87.2011.815.0171 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE LINDOBERTO FARIAS **ADV: GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: LOJAS AMERICANAS S/A **ADV: CARLOS ANTONIO GERMANO FIGUEIREDO.** REU: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sea parte vencida ao pagamento das custas processuais, no prazo de dez dias.
01041 Processo: 0001492-64.2007.815.0171 - EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE ESPERANCA **ADV: LUCIANO PIRES LISBOA.** REU: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Sentenca: Calculo homologado
01042 Processo: 0001554-02.2010.815.0171 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABIO ANDRADE LEITE **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO.** REU: BANCO FINASA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-sea parte autora para impugnar a objectao em dez dias.
01043 Processo: 0001784-10.2011.815.0171 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO DE DEUS DOS SANTOS **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO.** REU: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: RICARDO LEITE DE MELO.** Sentenca: Acordo homologado
01044 Processo: 0001854-90.2012.815.0171 - EXIBICAO AUTOR: EDSON DUARTE SANTANA **ADV: EDILSON HENRIQUES DO NASCIMENTO.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** REU: IDEAL VEICULOS **ADV: OSVALDO QUEIROZ DE GUSMAO.** Despacho: Intime-sea impugnacao, no prazo legal.
01045 Processo: 0001912-35.2008.815.0171 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL **ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES.** REU: CLAUDIO VALERIO NOBREGA PESSOA Despacho: Intime-sepedido deferido de fls. 75, arquivamento provisorio dos autos, sem baixa na distribuicao, pelo prazo de 01 (um) ano, ou ate que se tenham condicoes de prosseguimento.
01046 Processo: 0001943-89.2007.815.0171 - EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE ESPERANCA **ADV: PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO.** REU: MARLENE MARIA DA SILVA QUEIROZ **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Sentenca: Calculo homologado
01047 Processo: 0002178-80.2012.815.0171 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FERNANDO DOS SANTOS **ADV: EDILSON HENRIQUES DO NASCIMENTO.** REU: MANOEL MESSIAS BARBOSA VIEIRA **ADV: JOLBEER CRISTHIAN BARBOSA AMORIM.** Despacho: Intime-sea impugnacao, no prazo legal.
01048 Processo: 0003154-87.2012.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HEBERSON DE ARAUJO CAMILO **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA, ROMMEL CIRNE ELOY.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-sea impugnacao, no prazo legal.

2A. VARA DE ESPERANCA NF 044/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01049 Processo: 0001433-03.2012.815.0171 - PROCEDIMENTO COMUM REU: F. B. S. **ADV: ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO.** VITIMA: R. D. E. Sentenca: Sentenca condenatoria
01050 Processo: 0001930-22.2009.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI INFRATOR: F. R. S. B. INFRATOR: J. R. S. **ADV: IRENALDO AMANCIO.** VITIMA: J. P. S. VITIMA: E. B. B. Sentenca: Processo extinto.extinto o procedimento de joelton ramos da silva.

2A. VARA DE ESPERANCA NF 045/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01051 Processo: 0002176-18.2009.815.0171 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARIA CRISTINA SANTOS PEREIRA DE ARAUJO **ADV: JONAS CAMELO DE SOUZA FILHO.** INDICIADO: TIBERIO JOSE SILVA DE ARAUJO **ADV: JONAS CAMELO DE SOUZA FILHO.** AUTOR: JUSTICA PUBLICA Despacho: Intime-seo defensor dos reus para audiencia designada para o dia 02/05/2013, no forum afonso campos da comarca de campina grande-pb, as 14:00 horas.

JUIZ ESP CIVEL DE ESPERANCA NF 050/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01052 Processo: 0001073-34.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FAGNER ANDRADE DINIZ **ADV: ADEILSON DOS SANTOS.** REU: AYMORE FINANCIAMENTOS Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia30/04/2013 as 13:10 horas.
01053 Processo: 0001136-59.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANDRE FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA **ADV: AMANDA DO NASCIMENTO NOBREGA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia30/04/2013 as 13:50 horas.

GUARABIRA

2A. VARA DE GUARABIRA NF 030/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01054 Processo: 0002179-69.2011.815.0181 - ADOCAO AUTOR: RAIMUNDO MARINHO DE LUCENA **ADV: TAIGUARA SILVA FONTES, ALUISIO PAREDES JUNIOR, RODRIGO SILVA PAREDES MOREIRA.** AUTOR: MARIA DAS GRACAS DE FREITAS MARINHO **ADV: TAIGUARA SILVA FONTES, ALUISIO PAREDES JUNIOR.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia23/04/2013, as 08:30 h, no forum local
01055 Processo: 0002782-11.2012.815.0181 - GUARDA AUTOR: F. R. **ADV: ALLISON BATISTA CARVALHO.** REU: G. M. **ADV: VALENTIM DA SILVA MOURA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia17/04/2013, as 09:00 h, no forum local
01056 Processo: 0002901-06.2011.815.0181 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: MARIA DA SOLEDADE SERAFIM FELIX **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** INTERESSADO: AMADEU FELIX SILVA Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia18/04/2013, as 09:00 h, no forum local
01057 Processo: 0002994-32.2012.815.0181 - GUARDA AUTOR: MARIA EDILEUZA MEIRELES SILVA **ADV: FRANCISCO FERNANDES DA COSTA.** INTERESSADO: BRUNA MARIA SANTOS SILVA Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia16/04/2013, as 09:00 h, no forum local.

2A. VARA DE GUARABIRA NF 030/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01058 Processo: 0000909-83.2006.815.0181 - CRIMES DE IMPRENSA AUTOR: ZENOBIO TOSCANO DE OLIVEIRA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PAULINO **ADV: MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILAN.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia14/05/2013, as 10:00 hs, no forum local.
01059 Processo: 0001039-29.2013.815.0181 - CARTA DE ORDEM CRIMI AUTOR: JOAO MARCOS PEREIRA **ADV: PAULO RODRIGUES DA ROCHA.** Despacho: Intime-separa apresentar, no prazo legal, as razoes recursais em favor de JoaoMarcos Pereira, nos autos do recurso em sent. estrito 2012013348-5, emtramitacao no Tribunal de Justica do Rio Grande do Norte.
01060 Processo: 0001597-35.2012.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MATHEUS SEVERIANO GAIÃO **ADV: HENRIQUE TOSCANO HENRIQUES.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia10/04/2013, as 10:00 hs, no forum local.
01061 Processo: 0004089-97.2012.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCELO PEREIRA DA SILVA **ADV: HERMES AUGUSTO DE CASTRO, LUCIA HELENA BARROS ROCHA.** REU: JEAN CARLOS BEZERRA MONTEIROVITIMA: A COMUNIDADE Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia11/04/2013, as 10:00 hs, no forum local

4A. VARA DE GUARABIRA NF 047/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01062 Processo: 0000389-79.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WELLINGTON FRANCE DA SILVA **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 10/04/2013, as 09:00h.
01063 Processo: 0000637-45.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NADJA ALBUQUERQUE ROQUE **ADV: ALLISON BATISTA CARVALHO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 10/04/2013, as 09:30h.
01064 Processo: 0001267-72.2011.815.0181 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOSE VALDEREDO VICTOR **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** REU: WELLINGTON DO NASCIMENTO **ADV: AMALIA DA SILVA FREITAS ALBUQUERQUE, CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Despacho: Intime-se as PARTES (Promovente e Promovido) sobre a nomeacao do perito Vicente Martins da Silva Neto, o qual foi intimado para apresentar proposta de honorarios periciais.
01065 Processo: 0001735-02.2012.815.0181 - CAUTELAR INOMINADA REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: FERNANDA ALVES, FABIO ANDRADE DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se O PROMOVIDO (CAGEPA) para, no prazo de 5 (cinco) dias, se pronunciarsobre a peticao da parte autora, a qual pede desistencia da acao (fl.26).
01066 Processo: 0001950-46.2010.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BENJAMIN RICARDO GOMES **ADV: DORIVALDO FERREIRA GOMES.** REU: BANCO BGN S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS LAURENCO.** REU: BANCO BMG S/A **ADV: LUIS CARLOS LAURENCO.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sede que indefiro o pedido do Estado da Paraiba.
01067 Processo: 0003387-59.2009.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO CARMO HENRIQUE CANDIDO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO DE GUARABI-

RA PB **ADV: JADER SOARES PIMENTEL, JOSE GOUVEIA LIMA NETO, MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se as PARTES (Promovente e Promovido) da pericia designada pela perita, para o dia 18/04/2013, as 10h30, que sera realizada no local de trabal ho da parte promovente.

5A. VARA DA COMARCA DE GUARABIRA NF 037/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01068 Processo: 0000002-98.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** REU: MARIA DAS GRACAS DE AMORIM ALVESREU: VANCARLOS DA SILVA Sentenca: Pedido julgado procedente com fulcro na parte inicial do inciso I do art. 269 do CPC, para condenar os reus a pagarem ao promovente a importancia de R\$ 22.861, 63, acrescido de juros de mora e correcao a partir da presente, mais custas e
01069 Processo: 0000156-05.2001.815.0181 - DEPOSITO AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: EDUARDO NEVILLE RAPOSO G. TORRES, VIRGINIA MARIA FERNANDES ALVES, MARIA LUCILIA GOMES.** REU: JERRY WASHINGTON AVELINO Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito nos termos do art. 267, VI, do Codigo de Processo Civil. Custas na forma da lei.
01070 Processo: 0000358-59.2013.815.0181 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: CLAUDIA CRISTINA SILVA DE MELO COUTINHO **ADV: FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA.** Despacho: Intime-se a autora para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, noprazo de 10(dez) dias, sob pena de extincao do processo.
01071 Processo: 0000797-70.2013.815.0181 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: RAIMUNDO NONATO FERNANDES MONTEIRO **ADV: ALLISON BATISTA CARVALHO, CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Despacho: Intime-se o autor do deferimento da justica gratuita nos termos da Lei 1060/50, , bem como, do seguinte despacho:Reservo-me a apreciar o pedido liminarapos a prestacao de informacoes da autoridade coatora.
01072 Processo: 0000908-93.2009.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADV: ROSANGELA DIAS GUERREIRO, DEBORA OLIVEIRA BARCELOS, SAUL BARROS BRITO.** Despacho: Intime-se a parte re para, no prazo de 05 (cinco) dias, recolher nos autos os h onorarios periciais.
01073 Processo: 0001793-39.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PATRICIA VALERIA DE LIRA **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** REU: DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas liquidadas. Sem honorarios, em atencao ao principio da causalidade, considerando que o motivo-da extincao atribui-se a consenso entre as partes.
01074 Processo: 0002238-23.2012.815.0181 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: DINARTE FERREIRA GOMES **ADV: DORIVALDO FERREIRA GOMES.** Despacho: Intime-se o autor para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 10(dez) dias.Na oportunidade, requerer o que entender de direitoem relacao a informacao prestada a fl.19, sob pena de extincao do feito
01075 Processo: 0003158-94.2012.815.0181 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A **ADV: ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO.** REU: NORMANDO DA SILVA Despacho: Intime-se da decisao proferida as fls. 36/37, que deferiu a liminar requerida, determinando a busca e apreensao do veiculo indicado na peticao de fls 02/05, seu deposito ao rep. legal da empresa autora, e apos citacao.
01076 Processo: 0003421-29.2012.815.0181 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BRADESCO ADMINISTRADORA CONSORCIOS LTDA **ADV: MARIA LUCILIA GOMES, ALINE PATRICIA ARAUJO MURCABEL DE MENEZES COSTA.** REU: ROSENILDO GOMES DE OLIVEIRA Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito nos termos do art. 267, VIII, do CPC.
01077 Processo: 0004648-54.2012.815.0181 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: ROBSON INACIO SOARES DE ALENCAR **ADV: MANOEL CESAR DE ALENCAR NETO, HELDER ARAUJO CHAVES, TERCIO ADELINO DANTAS.** REU: RADIO CONSTELACAO LTDA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Sentenca: Intime-se :Julgo Procedente o pedido inicial, para determinar a devida exibicao da coisa da pretensa inicial, ja constante nos autos, e a sua consequente entrega a parte autora, prazo de 05dias, nos termos da sentenca fl.30

GURINHEM

VARA ÚNICA/JZ ESPECIAL DE GURINHÉM NF 044/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01078 Processo: 0000817-67.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARCICLEIA ALVES DA COSTA TRAJANO **ADV: KEMYSON PIERRE DIAS.** REU: TIM CELULAR S/A Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia12/04/2013, as 10:00h, no Forum local.
01079 Processo: 0000819-37.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE VINICIUS SOUZA SILVA **ADV: LUIZ BARBOSA DE ALMEIDA.** REU: TIM CELULAR S/A Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia12/04/2013, as 09:30h no Forum local.
01080 Processo: 0000827-14.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUCIANE NASCIMENTO SOUZA PAIVA **ADV: LUIZ BARBOSA DE ALMEIDA.** REU: TIM CELULAR S/A Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia12/04/2013, as 09:30h, no Forum local.
01081 Processo: 0000828-96.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE PAULO DE SOUZA DOS SANTOS **ADV: LUIZ BARBOSA DE ALMEIDA.** REU: TIM CELULAR S/A Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia12/04/2013, as 09:30h, no Forum local.
01082 Processo: 0000829-81.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LIARANY JOSEANE DA SILVA **ADV: LUIZ BARBOSA DE ALMEIDA.** REU: TIM CELULAR S/A Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia12/04/2013, as 09:30h, no Forum local.
01083 Processo: 0000837-58.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: IVAN SOARES DA SILVA **ADV: KEMYSON PIERRE DIAS.** REU: TIM CELULAR S/A Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia12/04/2013, as 10:00h, no Forum local.
01084 Processo: 0000838-43.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DANIEL MACEDO PAIVA **ADV: KEMYSON PIERRE DIAS.** REU: TIM CELULAR S/A Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia12/04/2013, as 10:00h, no Forum local.
01085 Processo: 0000839-28.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ROSANY CAROLAINE DEOLINDO DA SILVA **ADV: KEMYSON PIERRE DIAS.** REU: TIM CELULAR S/A Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia12/04/2013, as 10:00h, no Forum local.
01086 Processo: 0000847-05.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARCELA KELLY DA COSTA **ADV: KEMYSON PIERRE DIAS.** REU: TIM CELULAR S/A Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia12/04/2013, as 10:00h, no Forum local.
01087 Processo: 0000848-87.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE GOUVEIA ALVES **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA.** REU: TIM CELULAR S/A Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia12/04/2013, as 08:30h, no Forum local.
01088 Processo: 0000857-49.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA EUNICE ALVESDA SILVA **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA.** REU: TIM CELULAR S/A Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia12/04/2013, as 08:30h, no Forum local.
01089 Processo: 0000858-34.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDVALDO BANDEIRA DE SOUZA **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA.** REU: TIM CELULAR S/A Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia12/04/2013, as 08:30h, no forum local.
01090 Processo: 0000859-19.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUIS IRINEU DA SILVA **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA.** REU: TIM CELULAR S/A Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia12/04/2013, as 08:30h, no Forum local.

INGA

2A. VARA DE INGA NF 037/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01091 Processo: 0001090-48.2011.815.0201 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** REU: ROBERTO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se as partes de todo teor da decisao de fls. 48.

ITAPORANGA

3ª VARA DE ITAPORANGA NF 039/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01092 Processo: 0001631-17.2012.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEREZINHA CAVALCANTI BATISTA **ADV: JOSE LEITE DE MELO.** Despacho: Intime-se a impugnacao, no prazo legal. 021.2012.001.631-2

JACARAU

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 055/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01093 Processo: 0000669-67.2011.815.1071 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se para requerer o que entender de direito, em 15 dias.
01094 Processo: 0001094-02.2008.815.1071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DEZILDA GOMES DE FARIAS SILVA **ADV: CARLOS ROGERIO MARINHO DIAS.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito

JUAZEIRINHO

VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 031/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).



01095 Processo: 0000385-84.2012.815.0631 - PROCEDIMENTO COMUM REU: FRANCISCO DE ASSIS ALMEI-
DA ADV: **AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento desig-
nada para o dia 18/04/2013 AS 10:30.

MAMANGUAPE

1ª VARA DE MAMANGUAPE NF 026/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01096 Processo: 0000497-94.2009.815.0231 - MONITORIAAUTOR: TARQUINIO SOARES DE LIMA NETO ADV:
IRENALDO RIBEIRO DOS SANTOS. REU: MUNICIPIO DE MAMANGUAPE ADV: **RODRIGO OLIVEIRA
DOS SANTOS LIMA**. Despacho: Intime-seDespacho.Intimem-se as partes para se pronunciar quanto aos
calculosapresentados pela contadoria deste juizo no prazo de dez dias.

01097 Processo: 0002118-29.2009.815.0231 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS NEVES SILVA
DE SOUSA ADV: **DANILO DA SILVA MACIEL**. REU: BRADESCO SEGUROS ADV: **VANESSA CRISTINA
DE MORAIS RIBEIRO**. Sentenca: Intime-seSentenca.Homologo por sentenca, para que produza seus
juridicos e legais feitos, com eficacia de titulo executivo, o acordo a que chegaram /as partes.

2ª VARA DE MAMANGUAPE NF 033/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01098 Processo: 0001622-63.2010.815.0231 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALEXANDRE DE CARVA-
LHO RIBEIRO ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: UNIBANCO AIG SEGUROS ADV:
**CLARICE LINSPECTOR DE SOUSA REIS, EDUARDO DE CARVALHO PINHEIRO, GEORGE CORDEI-
RO MONTENEGRO**. Despacho: Intime-seas partes por seus advogados da audiencia aprazada para o dia
15/04/2013 as 10:00.

MARI

VARA UNICA DE MARI NF 037/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01099 Processo: 0001688-96.2012.815.0611 - EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO MARI PB ADV: **PRISCILA
GRAZIELA RIQUE PONTES, CARLOS AUGUSTO DE SOUZA**. REU: JOSUE BERNARDO DA SILVA
Despacho: Intime-se o embargante, para, no prazo de 10(dez) dias, emendar a inicial, retificando o valor
dado a causa.

01100 Processo: 0001896-80.2012.815.0611 - EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO MARI PB ADV: **PRISCILA
GRAZIELA RIQUE PONTES, CARLOS AUGUSTO DE SOUZA**. REU: LUIZ ARCANJO FERREIRA
Despacho: Intime-se o embargante, para, no prazo de 10(dez) dias, emendar a inicial, atribuindo o valor
da causa, sob pena de extincão.

01101 Processo: 0002371-36.2012.815.0611 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEBASTIAO ANDRE DA
SILVA ADV: **JOSE ALVES DA SILVA NETO, ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA**. REU: BANCO MER-
CANTIL DO BRASIL S/A ADV: **FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES**. Despacho: Intime-sea impugnacao.

JUIZADO ESPECIAL DE MARI NF 037/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01102 Processo: 0002154-90.2012.815.0611 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE DOS SAN-
TOS ADV: **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA**. REU: BANCO BGN S/A ADV: **MANUELA SARMENTO**.
Sentenca: Pedido julgado procedente

MONTEIRO

1A. VARA DE MONTEIRO NF 046/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01103 Processo: 0000502-18.2011.815.0241 - INQUERITO POLICIAL REU: GEILDO FERREIRA DA SILVA ADV:
JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA, LINCOLIN DE OLIVEIRA FARIAS. Despacho: Intime-seos advoga-
dos do reu GEILDO PEREIRA DA SILVA do inteiro teor do despa-cho de fls. 442 que indeferiu o pedido
de adiamento de AUDIENCIA

2A. VARA DE MONTEIRO NF 043/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01104 Processo: 0000243-62.2007.815.0241 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO CARMO FER-
NANDES DA SILVA ADV: **JOELNA FIGUEIREDO SUASSUNA BRILHANTE, JORGE LUIZ CAMILO DA
SILVA**. REU: MUNICIPIO DE MONTEIRO ADV: **CARLOS ANDRE BEZERRA, MIGUEL RODRIGUES DA
SILVA**. Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem querendo no prazo comum de 10 dias acerca
dos cálculos efetuados conforme fls.68/77

PATOS

1A. VARA DE PATOS NF 038/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01105 Processo: 0006820-50.2012.815.0251 - ACAA PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO DE ASSIS BARBO-
SA DE ARAUJO ADV: **DJALMA QUEIROGA DE ASSIS FILHO**. Despacho: Intime-se para comparecer a
audiencia designada para o dia 10/04/2013 as 08:30, na sala das audiencias da 1ª vara de Patos-PB.

3A. VARA DE PATOS NF 050/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01106 Processo: 0001396-03.2007.815.0251 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: A. B. N. F. ADV: **ANTONIO
BERNARDO NUNES FILHO**. REU: E. M. N. ADV: **DELMIRO GOMES DA SILVA NETO**. Sentenca: Pedido
julgado parcialmente procedente

01107 Processo: 0003764-09.2012.815.0251 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: F. B. L. ADV: **DELMIRO GOMES
DA SILVA NETO**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

3A. VARA DE PATOS NF 051/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01108 Processo: 0000032-83.2013.815.0251 - INTERDICAÇÃO AUTOR: V. O. A. L. ADV: **AUGEDI BARBOSA LIMA**.
Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

4A. VARA DE PATOS NF 051/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01109 Processo: 0000136-03.1998.815.0251 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: RP MOURA ADV:
**HUMBERTO LEITE DE SOUSA PIRES, RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO, ANTONIO
CARLOS DE LIRA CAMPOS**. AUTOR: RENIVALDO PORTO DE MOURA ADV: **HUMBERTO LEITE
DE SOUSA PIRES, RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO, ANTONIO CARLOS DE LIRA
CAMPOS**. Despacho: Intime-seo patrono do exequente para cumprir com o solicitado na peticao
fl.752e no rpazo de 10 dias informar se o autor tem condicoes de pagar as custas sobre o montante
executado.

01110 Processo: 0000237-83.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA ADV:
RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA. REU: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE ADV: **ANALIA
ARAUJO DE MELO MAIA**. AUTOR: IZANEIDE DE OLIVEIRA MORAIS ADV: **JOSE INACIO DOS SANTOS
FILHO**. Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

01111 Processo: 0000758-91.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RUY RAKSON CORDEI-
RO ALVES JUNIOR ADV: **JOSE INACIO DOS SANTOS FILHO**. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV:
JULIANNA MARQUES COSTA, RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA. Sentenca: Julgo Procedente
em parte a presente demanda

01112 Processo: 0000802-13.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROBSON BRUNO DA
SILVA SOUZA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA ADV: **AVANI
MEDEIROS DA SILVA**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 16 de maio de 2013, as
08 horas e 30 minutos.

01113 Processo: 0001387-31.2013.815.0251 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: COLEGIO E CURSO
EVOLUCAO LTDA ADV: **CANUTO FERNANDES BARRETO NETO**. Despacho: Intime-se as partes da
decisao de fls. 18.

01114 Processo: 0002153-89.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELZA RAQUEL SOUSA DA
SILVA ADV: **ALISSON NUNES COSTA**. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **RICARDO SERGIO FREIRE
DE LUCENA**. Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

01115 Processo: 0002965-34.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ZILMARA DE SOUSA
QUEIROZ ADV: **HEBER TIBURTINO LEITE**. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **ANALIA ARAUJO DE
MELO MAIA**. Despacho: Intime-se da audiencia designada para o dia 16 de maio de 2013, pelas 10h20min,
na sala da 4 vara, no Forum"Miguel Satyro".

01116 Processo: 0003757-90.2007.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VIAMAR MOTOS PATOS
LTDA ADV: **GUSTAVO GALVAO**. REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DAPARAIBA
ADV: **ERICK MACEDO**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 16/05/2013, as 09
horas, na sala de audiencia da 4 Vara.

01117 Processo: 0003868-35.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO
BRASIL S/A ADV: **ADRIANO LEITE DE MACEDO**. Despacho: Intime-sea parte promovente, para tomar
conhecimento das respostas dos oficiosf. 35-39, no prazo de dez dias, requerer o que entender de direito.

01118 Processo: 0004302-58.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA KEDMA WANDER-
LEY DANTAS ADV: **ESTEAM MARTINS DA COSTA NETO**. Despacho: Intime-se da audiencia de instru-
ção designada para o dia 16/05/2013 pelas 09:30, advertindo-se que deverão depositar o rol de testemu-
nhas em cartório, no prazo de dez dias.

01119 Processo: 0004453-53.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AMILTON LEITE DE MO-
RAIS ADV: **WESLEY ABRANTES LEANDRO**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRI-
GUES MOTA**. Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

01120 Processo: 0004772-31.2006.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADEMAURO BEZERRA
MOREIRA ADV: **JOSE MATHESON NOBREGA DE SOUSA**. REU: MUNICIPIO DE PASSAGEM PB ADV:
DELMIRO GOMES DA SILVA NETO, HEBER TIBURTINO LEITE. Despacho: Intime-se defiro a habilita-

cao do advogado do promovido. Bem como fica intimado o exequente para, no prazo de dez dias, informar
se houve o pagamento do RPV.

01121 Processo: 0005301-45.2009.815.0251 - MONITORIA AUTOR: FORTRIGO LTDA ADV: **RAIMUNDO ME-
DEIROS DA NOBREGA FILHO**. AUTOR: SUELI GOMES DA ROCHA ADV: **RAIMUNDO MEDEIROS DA
NOBREGA FILHO**. Despacho: Intime-se a parte promovente, para tomar conhecimento das certidoes
lançados nos mandados de f. 64-65 e, no prazo de dez dias, requerer o que entender de direito.

5A. VARA DE PATOS NF 037/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01122 Processo: 0001318-96.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LAUDICEIA LOURDES
DA COSTA XAVIER ADV: **TACIANO FONTES DE FREITAS**. Despacho: Intime-sedeferida a tutela anteci-
pada e determinado a expedição de ofício paraconvocação da autora, bem como citar.

5A. VARA DE PATOS NF 048/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01123 Processo: 0000210-33.1993.815.0251 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: JC AUTO PECAS LTDA
ADV: **ANTONIO BERNARDO NUNES FILHO**. Sentenca: Intime-se acerca da sentenca de fls. 89, que
julgou extinta a presente execucao pela prescrição intercorrente.

01124 Processo: 0000846-71.2008.815.0251 - DEPOSITO AUTOR: B. F. S. ADV: **DANILO CAZE BRAGA DA
COSTA SILVA, TATIANNE DE LACERDA BARROS, ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO**. Sentenca:
Intime-se acerca da sentença de fls. 73 que julgou extinto o processo sem exame de merito.

01125 Processo: 0001110-49.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOACILDA DA SILVA SOUZA
ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, NARRIMAN XAVIER DA COSTA, FAGNER FALCAO DE FRAN-
CA**. Sentenca: Intime-se acerca da sentenca de fls.223/229 que julgou parcialmente procedenteo pedido.

01126 Processo: 0002899-54.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE
DO BRASIL S/A ADV: **ANA MARIA C NUNES DE SOUSA FREITAS, DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Sentenca:
Intime-se acerca da sentenca de fls. 76/78, que julgou procedente o pedido.(ver inteiro teor movimentaç-
ção site TJ/PB)

01127 Processo: 0005729-22.2012.815.0251 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: JANEIDE NOBREGA QUINHO
CARVALHO ADV: **LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA, PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOA-
RES**. REU: DISBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E REPRESENTACAO LTDA ADV: **GUSTAVO NU-
NES DE AQUINO, LAIS NUNES PEREIRA**. Despacho: Intime-se as partes acerca da decisao de fls. 74,
que reconheceu a conexao e autorizou a reuniao dos processos, remetendo estas autos a 4ª. vara desta
comarca. (ver inteiro teor na movimentacao site TJ/PB)

01128 Processo: 0005899-91.2012.815.0251 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A ADV:
DAYSE HELENA BRILHANTE PIRES, KALINKA NAZARE MONARD PAIVA. Sentenca: Intime-seACERCA
DA SENTENCA DE FLS.26/27 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, DECLARENDO RESCINDI-
DO O CONTRATO.

01129 Processo: 0006210-19.2011.815.0251 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: MARIA ARAUJO DA SILVA
ADV: **HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA**. Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 dias, falar
sobre a certidão de fls. 34v (certidão negativa de citacao)e requerer o que entender de direito.

01130 Processo: 0007129-08.2011.815.0251 - REVISIONAL DE ALUGUE AUTOR: IMOBILIARIA SIQUEIRA
ADV: **ARIANO DA SILVA MEDEIROS**. REPRESENTANTE LEGAL: LEVI DE BRITO SIQUEIRA ADV:
ARIANO DA SILVA MEDEIROS. Sentenca: Intime-se acerca da sentenca de fls.26/27, que homologou o
acordo e declarou extinto o processo com resolucao do merito.

01131 Processo: 0007966-29.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REGINA CELIA MINICK
ADV: **ALEXANDRE LUCENA CAMBOIN**. REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **DAVID
SOMBRA PEIXOTO, MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO**. Despacho: Intime-se as partes acerca do
despacho de fls. 105, bem como, para em 15 dias, falarem conclusivamente, sobre os efeitos da
transação e se coonestamo pedido de extinção.(art. 269, III, do CPC).

6ª VARA DA COMARCA DE PATOS NF 040/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-
09-93).

01132 Processo: 0002999-38.2012.815.0251 - INCIDENTES REU: D. L. O. ADV: **CLODOALDO PEREIRA
VICENTE DE SOUZA**. Despacho: Intime-se do indeferimento do pedido de fls.1118/1128.

01133 Processo: 0002999-38.2012.815.0251 - INCIDENTES REU: A. F. L. ADV: **AMANCIO FAUSTINO NETO**.
Despacho: Intime-se da decisão que mantem inalterada a decisão prolatada as fls. 1.093/1.096.

6ª VARA DA COMARCA DE PATOS NF 040/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-
09-93).

01134 Processo: 0004423-28.2006.815.0251 - ACAA PENAL - PROCEDI VITIMA: MULTIBANK ADV: **VICTOR
FIGUEIREDO GONDIM**. Despacho: Intime-se para comparecer em cartório a fim de receber alvara
pecuniario referente a indenização de danos materiais.

6ª VARA DA COMARCA DE PATOS NF 041/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-
09-93).

01135 Processo: 0002182-42.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO COMUM REU: FRANCISCO ALVES DE BRITO
ADV: **DJALMA QUEIROGA DE ASSIS FILHO**. Despacho: Intime-seo advogado do denunciado, para
comparecer a audiencia de instrucao e julgamento, designada para o dia 25 de abril de 2013, as 10 horas,
na sala de audiencias da 6 Vara, no Edificio do Forum da Comarca de Patos.

7ª VARA DA COMARCA DE PATOS NF 044/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01136 Processo: 0000102-37.2012.815.0251 - NOTIFICACAO AUTOR: REGINALDO ANDRADE MACHADO
ADV: **GIORDANA MEIRA DE BRITO**. Sentenca: Peticao inicial indeferida A PARTE AUTORA, POR SEU
ADVOGADO, PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE FL 17, QUE INDEFERIU A INICIAL

01137 Processo: 0002973-74.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERALDO GOMES DOS
SANTOS ADV: **PEDRO LIBERAL DIAS**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU-
RO DPVAT S/A ADV: **SAMUEL MARQUES, THAYNA MARCELA BARRETO**. Sentenca: Intime-se da
sentenca que julgou parcialmente procedente o pedido.

01138 Processo: 0005029-46.2012.815.0251 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: JOSIVANIA FERREIRA
CATANDUBA ADV: **JAILTON CHAVES DA SILVA**. Sentenca: Pedido julgado procedente INTIME-SE A
PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE FL 23, QUE
JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO

PAULISTA

VARA UNICA DA COMARCA DE PAULISTA NF 036/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01139 Processo: 0000178-85.2010.815.1171 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VERANUBIA FERNAN-
DES RIBEIRO ADV: **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes para apresentar quesitos e assitentes técnicos no
prazo de05 (cinco) dias.

PEDRAS DE FOGO

JUIZADO ESPECIAL DE PEDRAS DE FOGO NF 046/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01140 Processo: 0000419-79.2011.815.0571 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: INACIO ROBERTO DOS
SANTOS ADV: **FABIANO MENDES LYRA, FELIPE MENDES LACET PORTO**. Despacho: Intime-sea parte
autora através de seu advogado, sob pena de arquivamento pararequerer o que entender de direito no
prazo de 10 dias.

PIANCO

1A. VARA DE PIANCO NF 052/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01141 Processo: 0000763-30.2005.815.0261 - PROCEDIMENTO COMUM REU: EDVALDO LEITE DE CALDAS
ADV: **JOSE MARCILIO BATISTA**. REU: GERVASIO TASSI FILHO ADV: **MARCO POLO SILVA DE CAM-
POS**. REU: ROBSON JOSE DE GOUVEIA ADV: **JOSE ALENCAR E SILVA FILHO**. REU: LUCIENE DA
NOBREGA GOUVEIA ADV: **JOSE ALENCAR E SILVA FILHO**. VITIMA: MUNICIPIO DE PIANCO Senten-
ca: Intime-se da sentença de 1048/1053 fls.julgando impoecedente.

1A. VARA DE PIANCO NF 053/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01142 Processo: 0002640-58.2012.815.0261 - ACAA PENAL DE COMPET REU: FRANCIELDO MARQUES
LEITE ADV: **FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II**. REU: ALVARO VASCONCELOS CARNEIRO PEREIRA
ADV: **MARIA JOSE LUCENA DE MEDEIROS**. VITIMA: ASMANDRE ROMANO DA SILVA Despacho:
Intime-se da expedicao de carta precatoria ao juizo de patos, para oitiva de testemunhas de defesa.

2A. VARA DE PIANCO NF 049/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01143 Processo: 0000025-95.2012.815.0261 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO PANAMERICANO ADV:
**KALINKA NAZARE MONARD PAIVA, DAYSE HELENA BRILHANTE PIRES, KALINKA NAZARE MONARD
PAIVA**. REU: JOSE EUDO CAZE ADV: **SUELY AZEVEDO XAVIER FREITAS**. Despacho: A impugnacao, no
prazo legal.

01144 Processo: 0000165-32.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO BATISTA RODRI-
GUES DE ARAUJO ADV: **JOSE FERREIRA NETO**. REU: DPVT S/A SEGURADORA LIDER DOS
CONSORCIOS DE SEGURO ADV: **MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO, NAY CORDEIRO
E. DE SOUZA**. Despacho: Intime-sepedido deferido de fls. 116. (Cadastro do advogado NAY CORDEIRO
EVANGELISTA) para futuras intimacoes.



PICUI

VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 039/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01145 Processo: 0000058-26.2010.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ESMAR HENRIQUES DE SOUSA **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/ A **ADV: SAMUEL MARQUES, RAKELYNE CHRISTINA DA SILVA MAROJA**. Sentenca: Pedido julgado procedente
01146 Processo: 0000214-43.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO RIBEIRO **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: JULLYANNA KARLA V ALBINO, LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO**. Despacho: Intime-separa comparecer a audiencia de conciliacao designada para o dia 18.07.2013, as 11:00 horas no forum local.
01147 Processo: 0000578-15.2012.815.0271 - EMBARGOS AUTOR: SEVERINO AFONSO SOBRINHO **ADV: ARIANE BRANDAO LUCENA, ISAQUE NORONHA CARACAS**. REU: BANCO DO NORDESTE DO BRA-SIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a peticao de fls. 36.
01148 Processo: 0001156-12.2011.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDNALDO SILVA DOS SANTOS **ADV: MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA**. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 27 de junho de 2013, as 09:40 horas.
01149 Processo: 0001446-27.2011.815.0271 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: FRANCISLEYGEM RIBEIRO LIMA **ADV: JOSE DUTRA DA R. FILHO**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE PB **ADV: FABIO VENANCIO DOS SANTOS**. REU: EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA **VENANCIO ADV: FABIO VENANCIO DOS SANTOS**. Sentenca: Sentenca julgada procedente a demanda, CONCEDENDO A SEGURANCA PLEITEADA.
01150 Processo: 0001478-32.2011.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ISAC DOS SANTOS SILVA **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se as partes para apresentacao das alegacoes finais no prazo legal.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE PICUI NF 039/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01151 Processo: 0001782-75.2004.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NILTON ALVES DE AZEVEDO **ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS, ATEMARIO GOMES DOS SANTOS**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: ROBERGIA FARIAS ARAUJO, BRUNO SOUTO DA FRANCA, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA**. Despacho: Intime-se Vistos, etc. Intime-se a parte autora para requerer o que entender dedireito em ate 10 (dez) dias, sob pena de extincao do feito. Cumpra-se Picui, 02/04/2013. a) Dr. Mario Lucio Costa Araujo, Juiz de Direito.

PILAR

VARA UNICA DE PILAR NF 038/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01152 Processo: 0000078-79.2013.815.0281 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: SINDICATO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PILAR **ADV: CARLO EGYDIO DE SALE MADRUGA**. Despa-cho: Intime-se Nao vislumbro elementos para a concessao da liminar. Venham-me as informacoes. Notifiquem-se.
01153 Processo: 0001155-94.2011.815.0281 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE DOS SANTOS SOUZA **ADV: PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA**. REU: BANCO ITAU LEASING S/A **ADV: ILANA RAMALHO DE LIMA**. Despacho: Intime-se o agravado para querendo apresentar contrarrazoes no prazo legal.
01154 Processo: 0282234-77.2012.815.0281 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO, NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA**. Despacho: Intime-se DA SENTENCA QUE JULGOU PROCEDENTE A DEMANDA.

JUIZADO ESPECIAL DE PILAR NF 038/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01155 Processo: 0000404-10.2011.815.0281 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: REGINALDO DE OLIVEIRA ALVES **ADV: ANA CLARA MENEZES HEIM**. REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA**. Despacho: Intime-se da sentenca que julgou procedente o pedido da peça exordial.

POCINHOS

VARA UNICA DE POCINHOS NF 036/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01156 Processo: 0000054-47.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CONSTRUTORA PLANICIE **ADV: ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO**. REU: MUNICIPIO DE PUXINANA **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM, CELIO GONCALVES VIEIRA**. Despacho: Intime-se para tomar ciencia da decisao de fls.548/522 que tornou sem efeito aantecipacao de tutela concedida as fls.256/259 dos autos.
01157 Processo: 0000054-47.2013.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CONSTRUTORA PLANICIE **ADV: ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO**. REU: MUNICIPIO DE PUXINANA Despacho: A impug-nacao, no prazo legal.
01158 Processo: 0000831-71.2009.815.0541 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUZENIR MARINHO LEAL **ADV: KELIA SUELY MELO G RODRIGUES**. REU: ESTILO MOVEIS Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias manifestar-se a respeito do cumpriemnto do acordo feito nos autos da acao 05420090004463 requerendo o que entender de direito
01159 Processo: 0001267-30.2009.815.0541 - INCIDENTE DE FALSIDA AUTOR: COMERCIAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO LTDA**REPRESENTANTE LEGAL: JOAO BATISTA DE MARIA ADV: THELIO FARIAS, ITALO FARIAS**. REU: LUZENIR MARINHO LEAL Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias manifestar-se a respeito do cumprimento do acordo feito nos autos de 05420090004463 requerendo o que entender de direito

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE POCINHOS NF 036/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01160 Processo: 0000123-16.2012.815.0541 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AMILTON BATISTA DE SOUSAREU: DIBENS LEASING S/A**ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: Intime-se para vir receber as pecas do recurso que fortam desentranhada do processo ente a intempestividade
01161 Processo: 0000742-43.2012.815.0541 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE OLIVEIRAREU: DIBENS LEASING S/A **ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: Intime-sedo despacho de fls.71 o qual deixou de receber o recurso, ante a falta de pagamento do preparo no prazo legal, sendo o mesmo deserto
01162 Processo: 0001578-50.2011.815.0541 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IDEL MACIEL DE SOUZA CABRALREU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias falar sobre as informacoes obitidas via sistema bacen-jud.

POMBAL

1A. VARA DE POMBAL NF 041/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01163 Processo: 0000052-65.2006.815.0301 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: BIVAR RUFINO DE LUCENA**. Despacho: Intime-se O advogado do autor para em 48 horas, proceder com a devolucao do feito, tendo em vista que o mesmo encontra-se em carga desde 21/02/2011
01164 Processo: 0000406-22.2008.815.0301 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO **ADV: JACKSON DA COSTA RIBEIRO**. Despacho: Intime-se a parte exequente, através de seu procurador, para comparecer a 2ª praça/leilão designado para o dia 30/04/2013, às 09:30 horas, no Fórum local.
01165 Processo: 0001467-44.2010.815.0301 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: EUDES DE SA CAVALCANTE **ADV: FRANCIVALDO GOMES MOURA**. Despacho: Intime-se a parte autora, para comparecer em cartório a fim de providenciar aspublicações do edital para a hasta pública desiganda para os dias 18 e 30/ 04/2013, ficando neste ato intimado.
01166 Processo: 0001467-44.2010.815.0301 - PROCESSO DE EXECUCAO REU: MARIA DANTAS RODRI-GUES **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY**. REU: OSVALDO DE ALMEIDA RODRIGUES FILHO **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY**. Despacho: Intime-se os executados para tomarem conhecimento das hastas públicas designadas para os dias 18 e 30/04/2013, às 09:30 horas, no Fórum local.
01167 Processo: 0001875-40.2007.815.0301 - CARTA PRECATORIA CIV AUTOR: O VERGALHAO DINIZ COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA **ADV: JOSE EDMILSON PEREIRA RODRIGUES, FABIANA JAPI-ASSU DINIZ**. Despacho: Intime-se a parte exequente da designação do 2º leilão para o dia 30/04/2013, às 09:30 horas, no Fórum local.
01168 Processo: 0001986-97.2002.815.0301 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LYSANKA DOS SANTOS XAVIER**. Despacho: Intime-se a parte autora, através de seu advogado, para tomar conhecimento da designação dos leilões designados para os dias 18 e 30/04/ 2013, às 09:30 horas, no Fórum local.

2A. VARA DE POMBAL NF 048/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01169 Processo: 0000288-51.2005.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LEITE HERCULA-NO **ADV: ALLYSSON DE SOUSA LACERDA, RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTE**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO **ADV: ANTONIO ALVES DE SOUSA, JACKSON DA COSTA RIBEIRO**. Despacho: Intime-seas partes para tomarem conhecimento da decisao que homologa os calculos de fls. 260.

01170 Processo: 0001417-86.2008.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ZULMIRA MARIA DA CONCEICAO **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY**. Despacho: Intime-seo autor por seu procurador para atender o despacho de fls. 177 no prazo de lei, a fim de propiciar a expedicao do RPV.
01171 Processo: 0003193-19.2011.815.0301 - EMBARGOS AUTOR: PANIFICADORA OURO BRANCO **ADV: FRANCISCO DE SOUSA REIS**. Despacho: Intime-seo embargante por seu procurador para tomar conhecimento da sentenca prolatada nos autos que julga extinto o feito sem aprecicao de merito nos moldes do art. 267, IV do CPC.

2A. VARA DE POMBAL NF 048/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01172 Processo: 0002362-34.2012.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI ADOLESC AUTOR DO ATO: L. F. S. **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA**. Despacho: Intime-seAS PARTES, POR MEIO DE SUES REPRESENTANTES LEGAIS, PARA COMPARECER A AUDIENCIA REDESIGNADA PARA O DIA 08/05/ 2013, AS 09:00 HORAS, NESTE FORUM LOCAL.

PRATA

VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA NF 047/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01173 Processo: 0000107-64.2011.815.0681 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: SILDOMAR MANOEL DE OLIVEIRA **ADV: PAULO DE FARIAS LEITE**. REU: PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRATA Sentenca: Intime-se da sentenca que CONCEDO A SEGURANCA PLEITEADA de fls. 34/39.

PRINCESA ISABEL

2A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 044/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01174 Processo: 0000015-66.2010.815.0311 - INVENTARIO AUTOR: DIVANETE ANTAS DINIZ **ADV: ANTONIO CARLOS MARQUES, ADYLSON BATISTA DIAS**. REU: ESPOLIO DE ADAUTO ANTAS DINIZ Despacho: Intime-seintime-se a parte, por meio do seu advogado, para pronunciar-se sobreapossibilidade de conversao desta acao em arrolamento, caso sejam todos os herdeiros capazes e nao houver litigio.

3ª VARA DE PRINCESA ISABEL NF 046/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01175 Processo: 0000209-61.2013.815.0311 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: ERICO PIRES CORREIA **ADV: STANLEY MAX LACERDA DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-sedo indeferimento da liminar pleiteada nos autos em tela, conforme despacho deste Juizo, datado de 02/04/2013.

3ª VARA DE PRINCESA ISABEL NF 046/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01176 Processo: 0000052-88.2013.815.0311 - CARTA PRECATORIA CRI REU: FRANCISCO ALEXANDRE SUBRINHO **ADV: KELLY CORDEIRO ANTAS**. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de interrogatorioAudiência de interrogatório designada para o dia 07/05/2013, as 08h45min, na sala de audiencias deste juizo.
01177 Processo: 0000694-32.2011.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HERMOGENES BRAZ DOS SANTOS **ADV: JOSE RIVALDO RODRIGUES**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia07/05/2013, AS 09H, NA SALA DE AUDIENCIAS DESTJE JUIZO.
01178 Processo: 0001394-71.2012.815.0311 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ALDECY AQUINO DO AMARAL **ADV: ADYLSON BATISTA DIAS**. REU: CESAR AQUINO DO AMARAL **ADV: ADYLSON BATISTA DIAS**. Despacho: Audiencia designadaO DIA 07/05/2013, AS 09H30MIN, NA SALA DE AUDIENCIAS DESTJE JUIZO.

QUEIMADAS

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 045/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01179 Processo: 0000104-82.2011.815.0981 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA MARIA DOS SANTOS **ADV: BRUNNA GIZELLI BEZERRA FERREIRA**. Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes no prazo de 15 (quinze) dias.
01180 Processo: 0000321-57.2013.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE PONCIANO DE OLIVEIRA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES**. Despacho: Intime-se para audiencia de conciliacao no dia 17/04/2013 as 08:30 horas no forum local.
01181 Processo: 0001462-48.2012.815.0981 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LAERSON ALEXANDRE FERREIRA **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES**. Despacho: Alvara expedido e a disposicao
01182 Processo: 0001678-43.2011.815.0981 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CRISTIANY DA SILVA **ADV: JOSE DE ALENCAR GUIMARAES**. REU: PORTO SEGURO S/A Despacho: Intime-seo advogado do autor para recebimento em cartorio no prazo de 10 (dez) dias a contestacao de reconvencao de fls 83/ 86 apresentada intempestiva
01183 Processo: 0002028-94.2012.815.0981 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE OZORIO BARBO-SA DE BRITO **ADV: FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JR, YUZIANNI REBECA DE M. S. M. COURY**. REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Audiencia designada (preliminar) para o dia 08/05/2013, às 09:00 horas, no fórum local.

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 043/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01184 Processo: 0000145-78.2013.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELISANGELA DE MACE-DO RODRIGUES ATAIDE **ADV: JOSE AUGUSTO DE CARVALHO M FILHO, GUILHERME OLIVEIRA SA, MARCIAL DUARTE SA FILHO**. REU: BANCO ITAU LEASING S/A **ADV: RICARDO LEITE DE MELO, LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO**. Despacho: Intime-seas partes, por seus advogados, para ciencia da distribuicao do feito para esta 2 Vara e para especificarem as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 10 dias.
01185 Processo: 0000213-67.2009.815.0981 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CASSIMIRO DA SILVA **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA, JANDUI BARBOSA DE ANDRADE**. REU: MUNICIPIO DE QUEIMADAS/PB**REPRESENTANTE LEGAL: JOSE CARLOS DE SOUZA REGO** Despacho: Intime-seo autor para requerer a execucao do julgado, no prazo de 15 dias.
01186 Processo: 0000256-67.2010.815.0981 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EMANOEL ESTEFANIO ALVES DA SILVA **ADV: FRANKLIN ROOSEVELT DE CARVALHO VIEIRA, ELIBIA AFONSO DE SOUSA, LUCIANO SIMOES DA SILVA**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS/PB Despacho: Intime-seo promovente, por seu advogado, para apresentar as contrarrazoes no prazo de 15 dias.
01187 Processo: 0000297-29.2013.815.0981 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: RENIZ SILVA MADUREI-RA **ADV: RINALDO BARBOSA DE MELO**. REU: JOSE PEDRO DA SILVA Despacho: Intime-se da decisao de fls.16/19, na qual foi deferida a liminar requerida.
01188 Processo: 0000338-64.2011.815.0981 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CICERO GALDINO PE-REIRA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES**. REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO, NAY CORDEIRO E. DE SOUZA**. Despacho: Intime-seDA SEN-TENCA DE FLS. 153/155, A QUAL HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ÀS FLS. 146/148.
01189 Processo: 0000626-75.2012.815.0981 - MONITORIAAUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: THIAGO MAN-FIO ARCURI, NELSON PASCHOALOTTO**. REU: UBERLANDIA PAULINO ALVES Despacho: Intime-separa que emende a peticao inicial no prazo de 10 dias, instruindo a acao com o contrato firmado e extratos que comprovem a realizacao de debitos pelo titular do cartao (continuacao na nota de foro seguinte)
01190 Processo: 0000626-75.2012.815.0981 - MONITORIA AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: THIAGO MANFIO ARCURI, NELSON PASCHOALOTTO**. REU: UBERLANDIA PAULINO ALVES Despacho: Inti-me-se(continuacao da nota de foro anterior) com o demonstrativo, ainda, dosencargos e criterios utiliza-dos para o calculo da evolucao do debito, sob pena de indeferimento.
01191 Processo: 0000788-70.2012.815.0981 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: L. L. S. **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA, JANDUI BARBOSA DE ANDRADE, EFIGENIO CANDIDO JUNIOR**. AUTOR: S. L. S.AUTOR: S. L. S.AUTOR: F. L. S.AUTOR: A. L. S.REPRESENTANTE LEGAL: M. L. P. S.REU: E. L. S. Despacho: Intime-seos autores, por seu advogado, para que informem se houve o pagamento do debito executado e requeiram o que for de direito em face da certidao de fl.36, no prazo de 10 dias.
01192 Processo: 0000873-90.2011.815.0981 - AVERIGUACAO DE PATER REU: A. J. R. L. **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA**. Despacho: Intime-se do resultado positivo do exame de dna e para que apresente proposta de alimentos.
01193 Processo: 0000937-71.2009.815.0981 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA SALETE DO NAS-CIMENTO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES**. Despacho: Intime-sedo despacho de fls. 127
01194 Processo: 0001079-75.2009.815.0981 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANDREIA EULINA VIEIRA SILVA **ADV: CATARINA FERREIRA TORQUATO ROCHA, PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS, OLINDI-NA IONA DA COSTA LIMA**. REU: MUNICIPIO DE QUEIMADAS/PB**REPRESENTANTE LEGAL: JOSE CARLOS DE SOUZA REGO** Despacho: Intime-sea exequente, por seus advogados, para requererem o que for de direitono prazo de 05 dias.
01195 Processo: 0001181-63.2010.815.0981 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLAUDEON DA SILVA AMORIM **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES, GERALDO MOURA DA SILVA**. REU: ITAU SEGUROS S/ A Despacho: Intime-sedo despacho de fl.107, o termo de transacao apresentado pela peticao de fl.100/fls.101/102)perdeu objeto em face da sentenca homologatoria de fls.94/95, tratando-se de repeti-cao do acordo ja homologado.
01196 Processo: 0001254-98.2011.815.0981 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIANA DE FATIMA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: MUNICIPIO DE QUEIMADAS/PB **ADV: KLEY-BER THIAGO TROVAO EULALIO, MARCONI LEAL EULALIO**. Despacho: Intime-se para tomarem conhecimento do retorno dos autos a esta instancia.



- 01197** Processo: 0001288-73.2011.815.0981 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALDIANA LUZIA MARQUES ARAUJO **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA, ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** REU: MUNICIPIO DE QUEIMADAS/PB **ADV: MARCONI LEAL EULALIO.** Despacho: Intime-seo recorrido, por seu advogado, para as contrarrazoes no prazo legal.
- 01198** Processo: 0001390-61.2012.815.0981 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JONAS PEREIRA DA SILVA **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO, PABLO HENRIQUE C MARTINS GOMES.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A Despacho: Intime-seo autor, por sua advogada, para juntar o contrato revisando no prazo improrrogavel de 10 dias, sob pena de extincao.
- 01199** Processo: 0001556-93.2012.815.0981 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NEUZA MARIA GALDINO DA SILVA **ADV: BRUNNA GIZELLI BEZERRA FERREIRA.** Despacho: Intime-se a impugnacao.
- 01200** Processo: 0001570-77.2012.815.0981 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: AMAURY FERREIRA DE SOUSA **ADV: JOSIVAL PEREIRA DA SILVA.** REU: ARTHUR EUCLIDES FERREIRA DE SOUZA Despacho: Intime-seo autor, por seu advogado, para emendar a peticao inicial no prazo de 10 dias, informando o endereço completo do promovido, especialmente o nome da cidade onde o mesmo reside, sob pena de indeferimento.
- 01201** Processo: 0001609-50.2007.815.0981 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSELITA DE ARRUDA FIGUEIREDO **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Despacho: Intime-sea autora para que diga se houve quitacao das RPVs de fls. 309/313 e 319 e/ou para que requeiram o que entender de direito.
- 01202** Processo: 0001735-95.2010.815.0981 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JONH FERREIRA DA SILVA **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADV: SAMUEL MARQUES.** Despacho: Intime-se as partes para especificarem outras provas a produzir, no prazo comum de 10 dias, sob pena de julgamento da lide no estado em que se encontra.
- 01203** Processo: 0001793-64.2011.815.0981 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SONILDA COSME RODRIGUES DA SILVAREU: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI, MARINA BASTOS DA P.BENGHI, FABIO MONTENEGRO, FABIO RICARDO C. MONTENEGRO.** Despacho: Intime-seo demandado para comprovar o pagamento das custas na parte que lhe cabe, sob pena de inscricao em divida ativa.
- 01204** Processo: 0002198-66.2012.815.0981 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TEREZINHA LUNA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE QUEIMADAS/PB **ADV: MARCONI LEAL EULALIO.** Despacho: Intime-seda distribuicao do feito para este juizo e para que requeiram o que entendem de direito no prazo comum de 10 dias, especialmente quanto ao interesse na producao de outras provas, especificando-as.
- 01205** Processo: 0002304-96.2010.815.0981 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALDINES LIMA DOS SANTOS **ADV: LUCIA DE FATIMA CORREIA LIMA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES PB **ADV: MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o ente recorrido para contrarrazoes a apelacao de fls. 208/2012 e a autora para contrarrazoes a apelacao de fls. 213/219.
- 01206** Processo: 0002392-66.2012.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: V. E. O. **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES, HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR.** REU: J. M. G. S. Despacho: Intime-sea autora, por seu advogado, para especificar as provas que ainda pretende produzir, no prazo de 10 dias.
- 01207** Processo: 0002486-14.2012.815.0981 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: REBECA COUTINHO DA SILVA **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES, HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR.** AUTOR: FRANCINETE FERREIRA PESSOA **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES, HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte exequente para se manifestar sobre a afirmação de pagamento no prazo de 05 (cinco) dias
- 01208** Processo: 0002559-83.2012.815.0981 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE NILDO DA SILVA GOMES **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se de todo o conteudo da decisao e fls. 39/42. indefiro os pedidos de antecipacao dos efeitos da tutela pretendida.
- 01209** Processo: 0002609-12.2012.815.0981 - EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE QUEIMADAS/PB REU: ANDREIA EULINA VIEIRA SILVA **ADV: CATARINA FERREIRA TORQUATO ROCHA, OLINDINA IONA DA COSTA LIMA, PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS.** Despacho: Intime-sea embargada, por seu advogado, para impugnacao no prazo de 15 dias.
- 01210** Processo: 0002845-61.2012.815.0981 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE VALTO DA SILVA **ADV: BRUNNA GIZELLI BEZERRA FERREIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-seas partes, por seus advogados, para especificarem as provas que pretendem produzir em audiencia, no prazo comum de 10 dias.
- 01211** Processo: 0003069-96.2012.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE GILSON MARQUES **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se DE TODO O TEOR DA DECISAO DE FLS. 30/31. INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPACAO DOS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA.
- 01212** Processo: 0003101-04.2012.815.0981 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. A. S. F. **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA.** Despacho: Intime-se a parte exequente para se manifestar sobre o pagamento da divida no prazo de 05 (cinco) dias
- 01213** Processo: 0003103-71.2012.815.0981 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: WALLACE JUSTINO DA SILVA **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA.** AUTOR: WESLEY JUSTINO DA SILVA **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA.** AUTOR: SUELY JUSTINO DA SILVA **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA.** Despacho: Intime-seos autores, por seu advogado, para que esclareca os bens sujeitos a inventario, informados na observação da certidão de fl.13. Prazo de 10 (dez) dias.
- 01214** Processo: 0003181-65.2012.815.0981 - CONVERSAO DE SEPARAC AUTOR: J. B. A. **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES, HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR.** REU: M. M. B. B. Despacho: Intime-seo autor, por seu advogado, para emendar a peticao inicial no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 043/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01215** Processo: 0000074-76.2013.815.0981 - AUTO DE PRISAO EM FL VITIMA: JOSE ARMANDO FELINTO DA SILVAVITIMA: JOSE CARLOS LOPES BENTOREU: FLAVIO LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA **ADV: SEVERINO VILMAR GOMES.** REU: JOELSON ALVES DOS SANTOSREU: VICTOR ARTUR DOS SANTOS SILVA Despacho: Intime-sedo despacho de fls. 121.

RIO TINTO

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 046/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01216** Processo: 0000184-48.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CARLOS DA SILVA COSTA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADV: RICARDO NEY DE FARIAS XIMENES.** Despacho: Intime-se A impugnacao, em 10 dias.
- 01217** Processo: 0000914-59.2012.815.0581 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: ROSEVETE BATISTA DE MELO **ADV: CLODONALDO RODRIGUES DE PONTES.** REU: GEAN NASCIMENTO DA SILVA Despacho: Intime-se a autora, por seu advogado, para em 05 (cinco) dias manifestar-se sobre a justificativa de impossibilidade de pagamento de parte da pensao alimenticia em atraso.

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 047/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01218** Processo: 0001763-31.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CORREIA DA SILVA **ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA.** Despacho: Intime-se Audiencia de conciliacao no dia 05 de junho proximo, as 0900 horas, no Forum local.

SANTA LUZIA

VARA DE EXECUCAO PENAL DE SANTA LUZIA NF 036/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01219** Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APENADO: ERIVAN CAMPOS DINIZ **ADV: FRANCINALDO GRANJEIRO DINIZ.** Despacho: Intime-sePARA TOMAR CONHECIMENTO QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE LIVRAMENTO CONDICIONAL.
- 01220** Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APENADO: JUVENAL ALVES DE ARAUJO **ADV: STENIO JOSE DE LIMA, JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** Despacho: Intime-sePARA TOMAR CONHECIMENTO QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE PROGRESSAO DE REGIME PRISIONAL.

1.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 043/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01221** Processo: 0000345-28.2013.815.0321 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA **ADV: ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO.** Despacho: Intime-se liminar deferida.
- 01222** Processo: 0001998-02.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALDOMIRO DINIZ GARCIA **ADV: KESIA OLIVEIRA CAVALCANTE.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias apresentar impugnacao a contestacao.

1.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 044/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01223** Processo: 0002130-59.2012.815.0321 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: E. G. S. **ADV: RODRIGO MORAIS MATOS.** REU: M. L. P. **ADV: STENIO JOSE DE LIMA.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias especificarem as provas que pretendem produzir em audiencia.

2.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 036/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01224** Processo: 0000125-35.2010.815.0321 - INVENTARIO INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO SILVA DE MELO **ADV: RONALDO PAULO DA SILVA.** Despacho: Intime-se os herdeiros para no prazo de cinco (05) dias informar se concordam com o pedido de folhas 109 dos autos
- 01225** Processo: 0000213-39.2011.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JERONIMO DA COSTA **ADV: JOSE NETO FREIRE RANGEL.** REU: MARIA DE FATIMA PALMEIRA DA COSTA **ADV: FRANCISCO JOSE URQUIZA RODRIGUES.** Despacho: Intime-sefoi indeferido o pedido de fls. 99 dos autos.

- 01226** Processo: 0000230-07.2013.815.0321 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MARIA DO SOCORRO MEDEIROS **ADV: FILIPE ARAUJO REUL.** Despacho: Intime-separa tomar conhecimento que foi indeferido a liminar requerida

- 01227** Processo: 0000248-43.2004.815.0321 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA **ADV: ANTONIO NAVARRO RIBEIRO, FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR.** Despacho: Intime-seFOI INDEFERIDO O REQUERIMENTO, DEVENDO A PARTE DILIGENCIAR PESSOALMENTENO INTUITO QUE ALMEJA...INDICAR NOVOS BENS DO EXECUTADO PASSIVEIS DE PENHORA E SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. PRAZO 20 DIAS.

- 01228** Processo: 0000257-87.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE VICENTE **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** AUTOR: GERALDINA FERREIRA DE AZEVEDO **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** Despacho: Intime-separa no prazo de 10 dias, pena de indeferimento da inicial, juntar aosautos o titulo dominial referente ao imovel. E, por todo conteudo do despacho de fls. 21.

- 01229** Processo: 0000368-71.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO DA NOBREGA CESARINO **ADV: FILENO DE MEDEIROS MARTINS.** Despacho: Intime-separa tomar conhecimento que foi indeferido o pedido de tutela antecipada da requerida pelo autor

- 01230** Processo: 0000620-84.2007.815.0321 - DEMARCACAO / DIVISAO AUTOR: AUGUSTA LIRA MENDES BRAGA **ADV: HUGO RIBEIRO BRAGA, MARIA DA GLORIA MEDEIROS.** Sentenca: Intime-seem sentenca datada de 18/03/2013, a acao foi extinta, sen resolucao domerito.

- 01231** Processo: 0000620-84.2007.815.0321 - DEMARCACAO / DIVISAO AUTOR: AUGUSTA LIRA MENDES BRAGA **ADV: HUGO RIBEIRO BRAGA, MARIA DA GLORIA MEDEIROS.** REU: MANOEL CAVALCANTI SOBRINHO **ADV: MARIA DA GLORIA MEDEIROS.** REU: IRINEU DE AMORIM CATAO **ADV: MARIA DA GLORIA MEDEIROS.** REU: JOAO BEZERRA CABRAL **ADV: MARIA DA GLORIA MEDEIROS.** Sentenca: Intime-seem sentenca datada de 18/03/2013, a acao foi extinta sem resolucao doMERITO.

- 01232** Processo: 0000706-79.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADALCY LUCIA DE OLIVEIRA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-seNO PRAZO DE 10 DIAS, FALAR A RESPEITO DO PETITORIO DE FLS. 308/309 DOSAUTOS.

- 01233** Processo: 0000765-72.2009.815.0321 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ITAPEVA II MULTICARTEIRA FIDC NP **ADV: JOSE EDGAR DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-separa no prazo de 10 dias, requerer o de direito.

- 01234** Processo: 0000829-77.2012.815.0321 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDO PB **ADV: GERLANDO DA SILVA LIMA.** Despacho: Intime-separa no prazo de 10 dias, falar acerca do petitorio e comprovante de deposito de fls. 26/27 dos autos, devendo requerer o de direito.

- 01235** Processo: 0000921-55.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ESMERALDINA ARAUJO DE MELO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-seno prazo de 10 dias, falar a respeito do petitorio e documentos de fls348/349 dos autos

- 01236** Processo: 0001144-42.2011.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GRACIELY BATISTA DA SILVA ARAUJO **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** REU: ITAPEVA II MULTICARTEIRA FIDC NP **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-separa no prazo de 10 dias, especificar as provas que ainda pretende produzir.

- 01237** Processo: 0001331-16.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AILDA CASSIA DA NOBREGA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-separa em 05 dias, falar acerca do petitorio de fls. 180 dos autos, devendo requerer o de direito.

- 01238** Processo: 0001335-53.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DAMIAO RIBEIRO DA SILVA **ADV: RODRIGO MORAIS MATOS.** Despacho: Intime-separa tomar conhecimento do despacho de fls. 92, onde determina o esclarecimento de divergencias apontadas, no prazo de 10 dias, sob pena deextincao do processo.

- 01239** Processo: 0001678-49.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RITA ANTONIA VERISSIMO **ADV: ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNANDES.** Despacho: Intime-separa no prazo de dez dias, sob pena de extincao e arquivamento do feito, indicar o novo endereço da parte promovida

- 01240** Processo: 0001843-33.2011.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SABUGI PB **ADV: STENIO JOSE DE LIMA, RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** Despacho: Intime-separa apresentar no prazo legal as contrarrazoes recursais.

- 01241** Processo: 0001930-52.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS GRACAS DE SOUTO LUCENA **ADV: FILENO DE MEDEIROS MARTINS.** Despacho: Intime-seA IMPUGNACAO

- 01242** Processo: 0002004-09.2012.815.0321 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA ROSANGELA DANTAS DE ALMEIDA NOBREGA **ADV: ANA CAMILA DE ALMEIDA DANTAS DA NOBREGA.** Sentenca: Intime-seEM SENTENCA DATADA DE 20/02/2013, FOI JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO.

2.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 036/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01243** Processo: 0000049-74.2011.815.0321 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO PAULO FERREIRAALVES **ADV: VALTER MORAIS.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 15 de maio de 2013 pelas 10h15mim no forum local
- 01244** Processo: 0001121-62.2012.815.0321 - ACAO PENAL DE COMPET REU: CLEONALDO DOS SANTOS GALDINO **ADV: JOSE BERNARDINO JUNIOR.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 22 de maio de 2013 as 09:30 devendo as testemunhas da defesa comarecerem independentemente de intimacao
- 01245** Processo: 0001758-13.2012.815.0321 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: FRANCISCO MARCOS ALVES DA SILVA **ADV: STENIO JOSE DE LIMA.** Despacho: Audiencia designada de instrucao e julgamento para o dia 22 de maio de 2013 pelas 08h45mim no forum local
- 01246** Processo: 0002044-88.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO COMUM REU: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS **ADV: STENIO JOSE DE LIMA.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 22 de maio de 2013 as 10 horas no Forum local

2.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 037/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01247** Processo: 0000088-37.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IVANILDO JOSE DOS SANTOS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-separa no prazo de 10 dias, requerer o de direito.
- 01248** Processo: 0001011-63.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-separa no prazo de 10 dias, falar acerca da certidão de 34v dos autos, requerendo o de direito.
- 01249** Processo: 0001187-13.2010.815.0321 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-separa no prazo de 10 dias falar acerca da certidão de fls. 56v, devendorequerer o de direito.
- 01250** Processo: 0002127-07.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: EGUINALDO EULAMPIO DE ARAUJO **ADV: FILENO DE MEDEIROS MARTINS.** Despacho: Intime-separa no prazo de 10 dias, falar acerca dos documentos de fls 29/123 dos autos, devendo requerer o de direito.

2.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 039/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01251** Processo: 0000781-55.2011.815.0321 - EMBARGOS AUTOR: GRACIELY BATISTA DA SILVA ARAUJO **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** REU: ITAPEVA II MULTICARTEIRA FIDC NP **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-separa no prazo de 10 dias, especificarem as provas que ainda pretendemproduzir.

2.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 065/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01252** Processo: 0000125-35.2010.815.0321 - INVENTARIO AUTOR: JOSE ANCHIETA DOS SANTOS **ADV: ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNANDES.** Despacho: Intime-seos herdeiros para no prazo de cinco (05) dias informar se concordam com o pedido de folhas 109 dos autos

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SANTA LUZIA NF 036/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01253** Processo: 0000179-35.2009.815.0321 - PROCEDIMENTO COMUM AUTOR DO FATO/JZ ESP: LUCIANO LOURENCO NUNES **ADV: RODRIGO MORAIS MATOS.** Despacho: Intime-separa tomar conhecimento que foi determinado o arquivamento do procedimento.
- 01254** Processo: 0000430-48.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO COMUM REU: RAIMUNDO CARLOS DOS SANTOS **ADV: STENIO JOSE DE LIMA.** Despacho: Intime-separa tomar conhecimento que foi julgada extinta a punibilidade por tersido cumprida prestacao pecuniaria.
- 01255** Processo: 0001005-56.2012.815.0321 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOAO AUGUSTO DE ARAUJO **ADV: RONALDO PAULO DA SILVA.** Despacho: Intime-separa tomar conhecimento que foi extinta a punibilidade por sentenca datada de 15/03/2013.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SANTA LUZIA NF 043/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01256** Processo: 0000214-53.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: HELAMAALVES FIRMINO **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentenca: Intime-se processo extinto sem resolucao do merito.
- 01257** Processo: 0000381-70.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE WILLAMES PEREIRA DA COSTA FILHO **ADV: NATHALIE DA NOBREGA MEDEIROS.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias, sob pena de extincao e arquivamento do feito, indicar o endereço correto do promovido.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SANTA LUZIA NF 049/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01258** Processo: 0000538-43.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE MARQUES DO NASCIMENTO JUNIOR **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o diaaudiencia de tentativa de conciliacao ou instrucao e julgamento designada para o dia 03.05.2013 as 08:00 horas no forum local.



- 01259** Processo: 0000539-28.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EMMANUEL MEDEIROS DE LINS **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o diaaudiencia de tentativa de conciliacao ou instrucao e julgamento designada para o dia 03.05.2013 as 08:00 horas no forum local.
- 01260** Processo: 0000540-13.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSIMAR JOSE DOS SANTOS **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o diaaudiencia de tentativa de conciliacao ou instrucao e julgamento designada para o dia 03.05.2013 as 08:00 horas no forum local.
- 01261** Processo: 0000550-57.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARINALVA MORAIS DE MEDEIROS **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o diaaudiencia de tentativa de conciliacao ou instrucao e julgamento designada para o dia 03.05.2013 as 08:00 horas no forum local.
- 01262** Processo: 0000551-42.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: PALOMA MORAIS COSTA **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o diaaudiencia de tentativa de conciliacao ou instrucao e julgamento designada para o dia 03.05.2013 as 08:00 horas no forum local.
- 01263** Processo: 0000552-27.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO FABIANO ALMEIDA DE MELO **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o diaaudiencia de tentativa de conciliacao ou instrucao e julgamento designada para o dia 03.05.2013 as 08:00 horas no forum local.
- 01264** Processo: 0000553-12.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDVALDO GONZAGA DOS SANTOS **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o diaaudiencia de tentativa de conciliacao ou instrucao e julgamento designada para o dia 03.05.2013 as 08:00 horas no forum local.

SANTA RITA

- 3A. VARA DE SANTA RITA NF 046/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01265** Processo: 0000393-88.2012.815.0331 - INTERDICAÇÃO AUTOR: M. S. M. **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Sentença: Intime-se o advogado da parte autora da sentença que julgou procedente o pedido de interdicao.
- 01266** Processo: 0000396-43.2012.815.0331 - INTERDICAÇÃO AUTOR: M. N. S. **ADV: SILVIA KARLA SALES DE ARAUJO.** Sentença: Intime-se o advogado da parte autora da sentença que julgou procedente o pedido de interdicao.
- 01267** Processo: 0000509-12.2003.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: P. L. A. **ADV: JOSE MENDES SOBRINHO NETO.** Sentença: Intime-se o advogado da parte autora da sentença que extinguiu o processo sem resolução de mérito.
- 01268** Processo: 0000782-73.2012.815.0331 - INTERDICAÇÃO AUTOR: D. M. S. **ADV: JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA, FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA NETO.** Sentença: Intime-se o advogado da parte autora da sentença que julgou procedente o pedido de interdicao
- 01269** Processo: 0001430-24.2010.815.0331 - INTERDICAÇÃO AUTOR: SEVERINO DO RAMO DOS SANTOS **ADV: MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA, MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA.** Sentença: Intime-se o advogado da parte autora da sentença que julgou improcedente o pedido de interdicao.

- 5A. VARA DE SANTA RITA NF 049/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01270** Processo: 0000953-93.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BEATRIZ CABRAL MONTEIRO DE AZEVEDO **ADV: JULLY ANNY BEZERRA DE OLIVEIRA.** REU: INSTITUTO CIDADESREU: MUNICIPIO DE SANTA RITA Despacho: Intime-sediante do exposto, com fulcro no art 1, paragrafo 3, da lei 8.437/92INDEFIRO A LIMINAR pretendida.
- 01271** Processo: 0000960-85.2013.815.0331 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: GA CONSTRUTORA LTDA **ADV: ISOCRATES DE TACITO LOPES CLEMENTE, ANTONIO CARLOS SIMOES FERREIRA.** REU: SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE SANTA RITA Despacho: Intime-se não verifíco nos autos o comprovante de pagamento das custas processuais. Intimé-se para comprovacao em 48h, sob pena de cancelamento na distribuicao.
- 01272** Processo: 0000970-32.2013.815.0331 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: FERNANDA CAPISTRANO DE ALMEIDA **ADV: RAPHAEL FELIPPE CORREIA LIMA DO AMARAL.** REU: SECRETARIO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA RITA Despacho: Intime-sePOR FORCA DO ART 7, PARAGRAFO 2, DA LEI 12.016/2006, INDEFIRO OS PEDIDOS LIMINAR/ANTECIPACAO DE TUTELA REQUERIDOS NA EXORDIAL.
- 01273** Processo: 0000997-83.2011.815.0331 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO, ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** REU: JOSE EDSON LUCIANO GOMES Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 01274** Processo: 0001529-23.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO NOBREGA MENEZES **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: KALINE DE MELO DUARTE.** Despacho: Intime-seas partes para informarem se ainda pretendem produzir provas, especificando-as justificadamente, em 10 (dez) dias.
- 01275** Processo: 0001575-12.2012.815.0331 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: R. L. O. **ADV: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA.** REU: C. C. A. E. P. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 01276** Processo: 0002438-02.2011.815.0331 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: HOMERO PAULO CRUZ, PAULO GUSTAVO COELHO DA CARVALHEIRA, JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: HILTON DE SOUZA GONCALVES **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** Despacho: Intime-sea parte promovida sobre a peticao de fl 25, para requerer o que entender de direito no prazo de 10 (dez) dias.
- 01277** Processo: 0004245-57.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JARBAS MORAIS DOS SANTOS **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-seintimem-se as partes para informarem se ainda pretendem produzir provas, especificando-as justificadamente, em 10 (dez) dias.
- 01278** Processo: 0004560-51.2012.815.0331 - EXIBICAO AUTOR: CARLOS ANTONIO DE SOUZA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BMG S/A Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 01279** Processo: 0004859-96.2010.815.0331 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: FERNANDA DA COSTA CAMARA SOUTO CASADO, JANAINA RANGEL MONTEIRO, CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA.** REU: JOANA DARCI FRANCISCO GOMES Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

- 5A. VARA DE SANTA RITA NF 050/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01280** Processo: 0000313-95.2010.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RENILDO BATISTA DO NASCIMENTO **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: HSBC BANK MULTIPLO **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI, FABIO MONTENEGRO, FABIO RICARDO C. MONTENEGRO.** Sentença: Julgo Improcedente a presente acao
- 01281** Processo: 0000375-67.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IVANILDO BORGES **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-seAs partes para informarem se ainda pretendem produzir provas, especificando-as justificadamente, em 10 (dez) dias.
- 01282** Processo: 0001070-21.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BRUNO DA SILVA GOMES **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADV: ARLINETTI MARIA LINS.** Despacho: Intime-seas partes para informarem se ainda pretendem produzir provas, especificando-as justificadamente, em 10 (dez) dias.
- 01283** Processo: 0002200-51.2009.815.0331 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: CELSO MARCON, CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA.** REU: MARIA NEIDE TARGINO DE BRITO Despacho: Intime-sea parte promotente para recolhimento das diligencias necessarias.
- 01284** Processo: 0002256-84.2009.815.0331 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/AREU: RENILDO BATISTA DO NASCIMENTO **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-seo reu sobre a certidao de fl. 116 v para requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.
- 01285** Processo: 0002349-76.2011.815.0331 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO, TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI, NAZIEBE BEZERRA FARIAS DE SOUZA.** REU: DANQUIMICA LTDAREU: DJALMA TOSCANO DE OLIVEIRA JUNIORREU: MARIA ZELIA GUIMARAES CORREA TOSCANO DE OLIVEIRAREU: DANIEL GUIMARAES CORREA TOSCANO REU: TALLYTA PACOTE VILLAR TOSCANO Despacho: Intime-sea parte exequente sobre a certidão de fl. 49 v, para requerer o queentender de direito no prazo de 10 (dez) dias.
- 01286** Processo: 0002374-89.2011.815.0331 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ILANA RAMALHO DE LIMA, CELSO MARCON, CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA.** REU: MARIA DAS DORES RODRIGUES DOS SANTOS Despacho: Intime-sea parte exequente para requerer o que entender de direito no prazo de10 (dez) dias.
- 01287** Processo: 0003881-90.2008.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: UNIBANCO AIG SEGUROS S/AREU: WILLIAMS MEDEIROS **ADV: JOSE ROOSEWELT ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, GUSTAVO DE QUEIROZ VILAR TRIGUEIRO.** Despacho: Intime-seintime-se a parte contraria para no prazo de 05 (cinco) dias manifestar-se sobre o termo de acordo e transacao anexado as fls 97-99 pelaparte autora.
- 01288** Processo: 0004146-58.2009.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAQUIM FIDELIS DO NASCIMENTO FILHO **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA, BRUNO SOUTO DA FRANCA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: BRUNO SOUTO DA FRANCA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedentepara declarar nula a cobrança da TAC e da TEC, bem como da capitalizacao dos juros.

- 01289** Processo: 0004441-61.2010.815.0331 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: LUIZ DE SOUSA LEITE, ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI, JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: ISRAEL CARLOS DE LORENA Despacho: Intime-seA parte autora sobre o oficio retro, para requerer o que entender dedireito no prazo de 10 (dez) dias.
- 01290** Processo: 0004468-44.2010.815.0331 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: PANAMERICANO S/A **ADV: FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA.** Despacho: Intime-sea parte autora para recolhimento das diligencias necessarias.
- 01291** Processo: 0005354-43.2010.815.0331 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: MARIA LUCILIA GOMES.** Despacho: Intime-sea parte promotente para recolhimento das diligencias necessarias.

SANTANA DOS GARROTES

- VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 056/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01292** Processo: 0000049-13.2010.815.1161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCOS ANTONIO RAIMUNDO **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL Despacho: Intime-seas partes para, querendo, apresentarem quesitos e indicar assistentetecnico em 05 (cinco) dias.
- 01293** Processo: 0000107-45.2012.815.1161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LOURIVAL JOSE DA SILVA **ADV: MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA.** REU: MUNICIPIO NOVA OLINDA Despacho: Intime-sea autora para se manifestar em 10 dias sobre a resposta do municipio.
- 01294** Processo: 0000112-67.2012.815.1161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA APARECIDA DE SOUSA ZACARIAS **ADV: MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA.** REU: MUNICIPIO NOVA OLINDA Despacho: Intime-sea autora para se manifestar em 10 dias sobre a resposta do municipio.
- 01295** Processo: 0000116-07.2012.815.1161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EMLPAC JANEIDE LACERDA DE CARVALHO **ADV: MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA.** REU: MUNICIPIO NOVA OLINDA Despacho: Intime-sea autora para se manifestar em 10(dez) dias sobre a resposta do municipio.
- 01296** Processo: 0000189-76.2012.815.1161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AVANI AMANCIO DE FREITAS **ADV: SILVANA PAULINO DE SOUZA.** REU: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA PB Despacho: Intime-sea autora para em 10 dias se manifestar sobre a resposta do municipio.
- 01297** Processo: 0000192-31.2012.815.1161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VERONICAANTONIO DA SILVA PEREIRA **ADV: SILVANA PAULINO DE SOUZA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.
- 01298** Processo: 0000508-44.2012.815.1161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIA JOSEFA DA CONCEICAO **ADV: SILVANA PAULINO DE SOUZA.** REU: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA PB Despacho: Intime-seas partes para se manifestarem sobre a resposta do TCE em 10 dias.
- 01299** Processo: 0000523-13.2012.815.1161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINA TEREZINHA IZIDRO IRMA SOUZA **ADV: SILVANA PAULINO DE SOUZA.** REU: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA PB Despacho: Intime-seas partes para se manifestarem sobre a resposta do TCE em 10 dias.
- 01300** Processo: 0000551-78.2012.815.1161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TEREZINHA MARIA DA SILVA PEREIRA HENRIQUE **ADV: JACKSON RODRIGUES DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA PB Despacho: Intime-seas partes para em 10 dias se manifestar sobre a resposta do municipio.
- 01301** Processo: 0000555-52.2011.815.1161 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: TICIANO MACIEL COSTA.** REU: ANTONIO PINTO SOBRINHO Despacho: Intimesedo deferimento de fls. 35/36.
- 01302** Processo: 0000659-44.2011.815.1161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ.** REU: SEVERINO SIMAO DE ANDRADE **ADV: SILVANA PAULINO DE SOUZA.** Despacho: A especificacao de provas que pretendam produzir em audiencia dentrode 10 dias.

- VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 057/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01303** Processo: 0000191-80.2011.815.1161 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: PAULA CUSTODIO DA SILVA **ADV: CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER.** REU: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA PB **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** Despacho: Intime-sea parte autora do retorno dos autos para que, no prazo de 10 dias mkanifeste sobre o julgado.
- 01304** Processo: 0000214-89.2012.815.1161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALERIANO SOARES AZEVEDO **ADV: ANTONIO SOARES DE AZEVEDO, LUCIA MARIA QUEIROZ DE CARVALHO.** REU: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA PB **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** Despacho: Intime-seas parte para se manifestarem sobre a resposta do tce, no prazo de 10dias.
- 01305** Processo: 0000455-63.2012.815.1161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSSEANE ROSADO DA SILVA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA PB **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** Despacho: Intime-separa apresentar alegacoes escritas, começando pelo autor.
- 01306** Processo: 0000628-87.2012.815.1161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA PROCOPIO DE SOUZA PRIMO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES PB **ADV: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** Despacho: Intime-seas partes para se manifestar sobre a resposta do tce, no prazo de 10 dias.

SAO BENTO

- VARA UNICA DE SAO BENTO NF 033/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01307** Processo: 0000112-68.2011.815.0881 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: B. B. S. **ADV: MARIA LUCILIA GOMES.** Despacho: Intime-se determino que seja intimado o banco autor para, no prazo de 10(dez) dias, providenciar a retirada do mencionado bem, mediante termo de entrega nos autos, sob pena de extinção. encontrando-se no pátio deste Fór
- 01308** Processo: 0000180-57.2007.815.0881 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDILEIDE PAULINA DA SILVA SANTOS **ADV: JOSUE DINIZ DE ARAUJO JUNIOR.** REU: BSE S/A EMPRESA CONCESSIONARIA TELECOMUNICACOES NA BANDA B **ADV: THASSILO LEITAO DE FIGUEIREDO NOBREGA, ROSSANA BITENCOURT DANTAS.** Despacho: Audiencia designada preliminar para o dia 23/04/2013 as 8:00hs, no forum local, devendo os advogados comparecerem acompanhados das partes e testemunhas indep.de intimação.
- 01309** Processo: 0000580-37.2008.815.0881 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: MARLI RAMALHO DE ARAUJO **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY.** REU: EVANILDE CARDOSO DA SILVA **ADV: ARTUR ARAUJO FILHO.** LITISCONSORTE: MARIA DO NASCIMENTO BEZERRA DA SILVA **ADV: JOSUE DINIZ DE ARAUJO JUNIOR.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 23 de abril de 2013 as 12:00hs, no Fórum local, devendo os advogadosdas partes comparecerem a audiencia acompanhado das partes independente de intimação das mesmas.
- 01310** Processo: 0000580-37.2008.815.0881 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: MARLI RAMALHO DE ARAUJO **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY.** REU: EVANILDE CARDOSO DA SILVA **ADV: ARTUR ARAUJO FILHO.** LITISCONSORTE: MARIA DO NASCIMENTO BEZERRA DA SILVA **ADV: JOSUE DINIZ DE ARAUJO JUNIOR.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 23 de abril de 2013 as 12:00hs, no Fórum local, devendo os advogadoscomparecerem acompanhados das partes indep. intimação.
- 01311** Processo: 0000590-47.2009.815.0881 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERALDA DOS SANTOS JUNQUEIRA **ADV: JAILSON ARAUJO DE SOUZA, THALES DINIZ NOBRE.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 19 de abril de 2013 as 10:00hs, devendo as partes juntar o respectivo rol da testemunhas, com antecedência mínima de 10(dez) dias, e apresentá-las independentemente de intimações.
- 01312** Processo: 0000839-37.2005.815.0881 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO CLEMENTINO DE MORAIS **ADV: EDUARDO SERGIO CABRAL DE LIMA.** Despacho: Intime-sePARA TER CONHECIMENTO DOS CALCULOS E SE PRONUNCIAR , SE ASSIM DESEJAR, EM 10(DEZ) DIAS.

- VARA UNICA DE SAO BENTO NF 033/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01313** Processo: 0000106-32.2009.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DE LEON DE CALDAS LEITAO **ADV: ALEXANDRE NUNES COSTA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o diaCOMPARECER COM A PARTE AUTORA E TESTEMUNHAS ARROLADAS PARA AUDIÊNCIA REDE-SIGNANA PARA O DIA 18/04/2013 ÀS 10:00HS NO FORUM LOCAL DA COMARCA DE SÃO BENTO PB.

SAO JOAO DO CARIRI

- VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO CARIRI NF 048/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01314** Processo: 0000534-14.2011.815.0341 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DA PARAIBA **ADV: ANA PAULA DE AZEVEDO FONSECA, ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTI.** REU: ARAPUA LATICINIOS E PECUARIA LTDA Sentença: Intime-se ante a inexistencia de ativos financeiros em nome do devedor.intime-se exequente para ter ciencia de tal fato e para que, em cinco dias, indique bens penhoraveis ou requiera o que entender de legitimo.
- 01315** Processo: 0001224-09.2012.815.0341 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE PEREIRA FILHO **ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes e o MP, caso hana necessidade para, querendo, em dez dias, indicarem assistentes técnicos e formularem quesitos.

- VARA ÚNICA/JZ ESPECIAL SÃO JOÃO CARIRI NF 048/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01316** Processo: 0001233-68.2012.815.0341 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARCOS WEBER MARQUES QUEIROZ **ADV: RAIANA QUIRINO DANTAS.** REU: AYMORE FINANCIAMENTO **ADV: ELISIA HELENA DE**



MELO MARTINI. Despacho: Intime-sede todo inteiro teor da sentença de fls.52/60, que julgou procedente o pedido da parte autora, com fulcro no art. 269, I, do CPC, c/c art.42paragrafo unico do CDC.

VARA ÚNICA/JZ ESPECIAL SÃO JOÃO CARIRI NF 048/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01317 Processo: 0000391-59.2010.815.0341 - PROCEDIMENTO COMUM REU: JOSE VICENTE TEIXEIRA **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** REU: FABIO COUTINHO RAMOS **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** Despacho: Intime-seda decisao de fls.124/126

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 043/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01318 Processo: 0001782-56.2004.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: OSMAR DIAS DE ARAUJO **ADV: JOSE AMARILLO SAMPAIO.** REU: JOAO BATISTA DE SA **ADV: FLAVIANO BATISTA DE SOUSA.** REU: JOSE FRANCISCO LACERDA ALVES **ADV: JOSE GOMES DE MELO.** REU: FRANCISCO DOS SANTOS MOURA **ADV: JOSE GOMES DE MELO.** Despacho: Audiencia designada para o dia 24 de abril de 2013, as 15h05, no Forum local.

SAO JOSE DE PIRANHAS

VARA DE EXECUCAO PENAL S J DE PIRANHAS NF 031/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01319 Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APENADO: BISMARQUE BEZERRA DA SILVA **ADV: MARIA NEMIZIA CALDEIRA SILVA.** Despacho: Audiencia admonitoria designada para o dia10/04/2013 AS 11:30H.

VARA ÚNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 027/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01320 Processo: 0000085-91.2012.815.0221 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. E. S. **ADV: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-separa audiencia de instrucao e julgamento no dia 18.04.2013 as 08:20 hs, no Forum local.

01321 Processo: 0001146-21.2011.815.0221 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA APARECIDA CAVALCANTI **ADV: JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR, TENORIO SILVA LACERDA SEGUNDO, VITAL FERNANDES DANTAS FILHO.** Despacho: Intime-separa audiencia de instrucao e julgamento no dia 18.04.2013 as 08:40 hs, no Forum local.

VARA ÚNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 031/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01322 Processo: 0000138-09.2011.815.0221 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALDERI ALVES DE LIMA **ADV: FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA.** Sentenca: Intime-seda sentenca que determinou a remessa dos presentes autos ao juizo da comarca onde reside o autor.

SAO MAMEDE

VARA UNICA DA COMARCA DE SAO MAMEDE NF 028/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01323 Processo: 0000035-64.2013.815.0501 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEBASTIAO MEDEIROS GAMBARRA **ADV: ADRIANO TADEU DA SILVA.** REU: JOAILSON DE AZEVEDO VASCONCELOS **ADV: FRED IGOR BATISTA GOMES.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 07/05/2013, as 09:00 horas, no Forum local-(audiencia preliminar).

01324 Processo: 00000354-03.2011.815.0501 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: CHEFE DO CARTORIO DE REGISTRO CIVIL CIDADE EQUADOR RN **ADV: JONNAS MARRISSON SILVA PEREIRA.** AUTOR: REGIANE FERNANDES DA SILVA Despacho: Audiencia designadapara o dia 02/05/2013, as 08:00 horas, no Forum local (audiencia preliminar).

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SAO MAMEDE NF 028/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01325 Processo: 0000049-53.2010.815.0501 - PROCEDIMENTO COMUM AUTOR DO FATO/JZ ESP: FABIO DA SILVA **ADV: ADRIANO TADEU DA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia25/04/2013, as 11:15 horas, no Forum local.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SAO MAMEDE NF 028/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01326 Processo: 0000137-86.2013.815.0501 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DOMINGOS DA SILVA ARAUJO **ADV: THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA.** REU: AYMORE Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia15/05/2013, as 09:30 horas, no Forum local.

SAPE

1A. VARA DE SAPE NF 047/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01327 Processo: 0000403-38.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAILTON JESUINO DA SILVA **ADV: ANA CLARA MENEZES HEIM.** Despacho: Intime-se a advogada peticionante para apresentar a procuracao ad judiccia emitida por seu constituinte, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena do arquivamento do feito, na forma do art. 37 do CPC.

2A. VARA DE SAPE NF 047/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01328 Processo: 0001707-14.2009.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSIVALDO SILVA DE LUNA **ADV: MANOEL INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 24/04/2013, AS 11H00, na sala de audiências da 2ª Vara do Forum de Sape, com o fim de proceder ao interrogatorio do reu, conforme requerido pela defesa.

01329 Processo: 0003546-69.2012.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EVA VILMA CHAVES DE ANDRADE **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado, para comparecer a audiência aprazada para o dia 05/04/2013, pelas 08:20hrs, a ser realizada na sala de audiências desta 2 vara.

3ª VARA DE SAPE NF 034/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01330 Processo: 0000454-83.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSINETE ALVES DE SOUZA **ADV: FRANCINEY JOSE LUCENA BEZERRA.** Despacho: Intime-sea parte promovente, por meio do advogado habilitado, para, no prazo dedez dias, apresentar impugnacao.

01331 Processo: 0000594-20.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSALINA FALCAO SOARES **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte promovente, por meio do advogado habilitado, para, no prazo dede dias, apresentar impugnacao.

01332 Processo: 0000793-42.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LINDALVA DE OLIVEIRA SANTOS **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-seo promovente para impugnar a contestacao, uma vez que foram juntadoscocometnos, em 10 dias.

01333 Processo: 0001473-27.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERALDA DA SILVA TAVARES **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-seo promovente para impugnar a contestacao, uma vez que foram juntadosdocumentos em 10 dias.

01334 Processo: 0002917-95.2012.815.0351 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. A. S. **ADV: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA.** REU: M. C. S. M. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia23 de maio de 2013, as 10:30hs, no Forum de Sape.

3ª VARA DE SAPE NF 034/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01335 Processo: 0003355-24.2012.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WELLISON DA NOBREGA OSHIMA **ADV: EDMER PALITOT RODRIGUES.** Despacho: Intime-seo reu para se pronunciar sobre o laudo pericial realizado na arma de fogo e/ou municao, no prazo de cinco dias.

3ª VARA DE SAPE NF 794/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01336 Processo: 0000794-27.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDNALVA DE FRANCA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-seo promovente para impugnar a contestacao, uma vez que foram juntadosdocumentos em 10 dias.

1ª VARA/JESP DE SAPE NF 047/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01337 Processo: 0000895-64.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE BELO MOUZINHO **ADV: JOSE MARIA TORRES DA SILVA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentenca: Processo extinto.

01338 Processo: 0001229-98.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO BV S/A CREDITO FINANCIAMENTO INVESTIMENTO **ADV: JULLYANNA KARLA V ALBINO, LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO.** Despacho: Intime-se a parte executada, para pagar a quantia discriminada pela parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de incidencia de multa no percentual de 10% sobre o valor da execucao.

01339 Processo: 0002520-70.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERALDO PEDRO DA SILVA **ADV: JOSE MARIA TORRES DA SILVA.** REU: BANCO SANTANDERAYMORE FINANCIAMENTOS **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentenca: Processo extinto.

2ª VARA/JESP DE SAPE NF 047/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01340 Processo: 0000723-25.2012.815.0351 - MONITORIA AUTOR: GENI HENRIQUE TOMAZ **ADV: ROMUAL-**

DO RODRIGUES DE ALMEIDA. Despacho: Intime-se a parte autora, para, em dez dias emendar a inicial, providenciando a juntada dos documentos que comprovem a existencia do crédito alegadona exordial, bem como qualificar de forma adequada os demandados, nos

01341 Processo: 0000723-25.2012.815.0351 - MONITORIA AUTOR: GENI HENRIQUE TOMAZ **ADV: ROMUALDO RODRIGUES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se termos dos arts. 283 e 284 do CPC, sob pena de indeferimento da exordial, por falta de documento essencial à propositura da demanda.

01342 Processo: 0000814-52.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LENI RABELO DA SILVA **ADV: NATANAEL GOMES DE ARRUDA.** REU: WILLIAMS GIUSEPPE DE OLIVEIRA **RODRIGUES ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: Intime-se as partes da sentença que "rejeitou" os embargos.

01343 Processo: 0001243-19.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE LOURENCO DA SILVA **ADV: JOSE ALVES DA SILVA NETO.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA, FABIO MONTENEGRO, FABIO RICARDO C. MONTENEGRO.** Despacho: Intime-se as partes, para requererem o que entenderem de direito, em dez (10) dias.

01344 Processo: 0002043-47.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO SERAFIM DA SILVA **ADV: JOSE ALVES DA SILVA NETO.** REU: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS PCG MULTICARTE **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Despacho: Intime-se as partes da sentença que julgou "PROCEDENTE" o pedido formulado na inicial.

01345 Processo: 0002173-03.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GIVALDO SANTANA BARBOSA **ADV: JOSE MARIA TORRES DA SILVA.** REU: BANCO SANTANDER/AYMORE S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, JULIANA DANTAS COUTINHO.** Despacho: Intime-se as partes, da sentença que julgou "PROCEDENTE" o pedido formulado pelo autor na inicial.

01346 Processo: 0004044-05.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO HENRIQUE BALDIM **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA, JOSE ALVES DA SILVA NETO.** REU: TAM LINHAS AEREAS S/A **ADV: BRUNO BARSÍ DE SOUZA LEMOS, TATIANA LEITE GUERRA DOMINONI.** Despacho: Intime-se as partes da sentença que "HOMOLOGOU" o acordo firmado.

01347 Processo: 0004314-29.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALUIZIO RODRIGUES DA SILVA **ADV: JOSE MARIA TORRES DA SILVA.** REU: BANCO SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Despacho: Intime-se a parte vencida, por seu representante legal, para proceder ao cumprimento da sentença, no prazo de quinze dias, sob pena de penhora e multa, no percentual de 10% sobre o valor da condenação(CPC, art. 475-J).

3ª VARA/JESP DE SAPE NF 034/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01348 Processo: 0000093-37.2010.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: VIVO S/A **ADV: FABIO MONTENEGRO, FABIO RICARDO C. MONTENEGRO.** Despacho: Intime-seo promovido para se pronunciar sobre o atraso no cancelamento do contrato, em cinco dias.

01349 Processo: 0001813-49.2004.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: UNIBANCO AIG SEGUROS **ADV: MARIA JOSE RODRIGUES FILHA, LISANKA ALVES DE SOUSA.** Despacho: Intime-sea parte promovida, por meio do advogado habilitado, para tomar conhecimento do conteudco da certidao retro e, no prazo de dez dias, informar-se houve o desbloqueio das contas dos bancos mencionados.

SERRA BRANCA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA-PB NF 050/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01350 Processo: 0000268-63.2011.815.0911 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA SELESTE DE AMORIM HOLANDA **ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: EUCLIDES DIAS DE SA FILHO.** Despacho: Intime-se a parte apelada para apresentar suas contrarracoes, no prazo legal.

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA-PB NF 050/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01351 Processo: 0000357-67.2003.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CASSIA MARIA RIBEIRO LEITE **ADV: ALICE MARIA QUEIROZ DOS SANTOS, PERICLES DE MORAES GOMES.** VITIMA: NILSON BRAZ DE QUEIROZ Despacho: Intime-se indefiro o pedido de fl. 253. Intime-se o causidico subscritor do petitorio mencionado para que indique a localizacao da re.

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA-PB NF 051/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01352 Processo: 0000114-74.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUCENILDO CAMPOS **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: ITAU SEGUROS S/A Despacho: Audiencia designada para o dia 29/04/2013 as 11h30, no Forum local. Audiencia preliminar, pelo art.277 do CPC.

01353 Processo: 0000138-05.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ELENO RIBEIRO DE BARROS **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: ITAU SEGUROS S/A Despacho: Audiencia designada para o dia 29/04/2013 as 11h45, no Forum local. Audiencia preliminar, pelo art.277 do CPC.

01354 Processo: 0000747-61.2008.815.0911 - INVENTARIO AUTOR: IREMAR PESSOA DA SILVA **ADV: SARAH RAQUEL MACEDO S. DE F. AIRES.** AUTOR: IRENE RITA DA SILVA **ADV: SARAH RAQUEL MACEDO S. DE F. AIRES.** REU: RITA MARIA DA SILVAINTERESSADO: MANOEL PESSOA DA SILVA **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 30/04/3013 as 10 horas, no Forum local.

01355 Processo: 0000749-89.2012.815.0911 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE LUCIO DE ARAUJO IRMAO **ADV: DIOGENES SALES PEREIRA.** REU: PANAMERICANO S/A **ADV: CRISTIANE BELLINATI GARCIA LOPES.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 22/04/2013 11 horas, no Forum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA-PB NF 051/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01356 Processo: 0000216-96.2013.815.0911 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DAMIAO CLAUDIO GONCALO DE ARAUJO **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** INDICIADO: CLOVIS DE OLIVEIRA GOMESINDICIADO: JOSE ALESSANDRO BERNARDO DE LIMAVITIMA: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA Despacho: Intime-se o advogado do primeiro reu para que subscreva o pedido de fls.52/55, sob pena de desentranhamento.

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - SERRA BRANCA NF 050/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01357 Processo: 0001186-67.2011.815.0911 - PROCEDIMENTO COMUM AUTOR DO FATO/JZ ESP: KILDER CESAR DA SILVA **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** Despacho: Intime-se defiro a habilitacao. Vistas dos autos, pelo prazo legal.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SERRA BRANCA NF 050/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01358 Processo: 0000708-25.2012.815.0911 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO SERGIO DE AZEVEDO BARROS **ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO.** REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte apelada para apresentas suas contrarracoes, no prazo legal.

01359 Processo: 0000821-76.2012.815.0911 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: QUITERIA MARIA DA CONCEICAO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: TELEFONICA SISTEMA DE TELEVISAO S/A **ADV: VERUSKA MACIEL CAVALCANTE.** Despacho: Intime-se a parte apelada para apresentar suas contrarracoes, no prazo legal.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SERRA BRANCA NF 051/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01360 Processo: 0000123-36.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CARLOS HERMANO MARTINS VITORINO **ADV: RAIANA QUIRINO DANTAS.** REU: BRADESCO FINASA FINANCIAMENTOS S/A Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 23/04/2013 as 09h20, no Forum local.

01361 Processo: 0000124-21.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUCIANO DE MOURA ARAUJO **ADV: RAIANA QUIRINO DANTAS.** REU: AYMORE FINANCIAMENTOS Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 23/04/2013 as 09 horas, no Forum local.

01362 Processo: 0000131-13.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FABRICIA GOMES LOPES **ADV: RAIANA QUIRINO DANTAS.** REU: AYMORE FINANCIAMENTOS Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 23/04/2013 as 09h10, no Forum local.

01363 Processo: 0000157-11.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA GARCIA DA COSTA SILVA **ADV: ANTONIO CARLOS CHAVES VENTURA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/ AREU: SPC SERASA EXPERIAN Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 24/04/2013 as 09 horas, no Forum local. Intimando-o tambem do indeferimento do pedido de tutela antecipada.

01364 Processo: 0000205-67.2013.815.0911 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** REU: MADEIREIRA SAO JOSE Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 24/04/2013 AS 09h40, no Forum local. O nao comparecimento da parte autora importara em extincao do processo, nos termos do art.51, I, e art18 paragrafo 1 cc.20, todos da Lei 9.099/95.

SOLANEA

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 055/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01365 Processo: 0001083-52.2011.815.0461 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE



DO BRASIL S/A **ADV: TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI**. Despacho: Intime-selntimar as partes para tomarem conhecimento da sentença que homologou pedido de extincao do processo face a satisfacao da obrigacao.

- VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 056/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01366** Processo: 0000224-70.2010.815.0461 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA DO LIVRAMENTO BATISTA DA SILVA FELIX **ADV: JOACILDO GUEDES DOS SANTOS**. Sentenca: Processo extinto.
- 01367** Processo: 0000976-76.2009.815.0461 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO TOMAZ DA SILVA **ADV: JOSE CARLOS DE ALMEIDA MOURA**. REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA, CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS LAURENCO**. Despacho: Intime-selntimar as partes para tomarem conhecimento da sentença que julgou improcedente o pedido.
- 01368** Processo: 0200057-98.2012.815.0461 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: NAZIE NE BEZERRA FARIAS DE SOUZA, TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI**. Despacho: Intime-selntimar o autor para requerer o que entender de direito no prazo de 10dias, haja vista o teor da certidao de f. 29.
- 01369** Processo: 0200454-60.2012.815.0461 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADRIANA KARLA NO-GUEIRA DA CRUZ **ADV: JOSE RICARDO NETO**. Despacho: Intime-selntimar as partes para comparecerem a audiencia de conciliacao, instrucão e julgamento, designada para o dia 24/04/2013, pelas 08:45 h, neste forum local.
- 01370** Processo: 0200616-55.2012.815.0461 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ME ALVES E MORAIS LTDA **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ**. REPRESENTANTE LEGAL: ROSANGELA MORAIS DE SOUSA **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ**. REPRESENTANTE LEGAL: JOSE ALVES DE SOUSA **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ**. REU: SAO BRAZ S/A IND E COM DE ALIMENTOS **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO**. Despacho: Intime-selntimar as partes para comparecerem a audiencia de conciliacao designada para o dia 29/04/2013, pelas 10:00 h, neste forum local.
- 01371** Processo: 0201081-64.2012.815.0461 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JANAIRA PEREIRA ARAUJO **ADV: MARYJANNE MACEDO LUCENA DE MEDEIROS, ANDERSON LUCIANA MOURA DE MEDEIROS**. Despacho: Intime-selntimar as partes para comparecer a audiencia de justificacao designada para o dia 30/04/2013, pelas 10:15 h, neste forum local.
- 01372** Processo: 0201119-76.2012.815.0461 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GONCALA MARIA DA CONCEICAO **ADV: JOSE CARLOS DA SILVA**. Despacho: Intime-se para audiencia de justificacao designada para o dia 29/04/2013, pelas 08:45h no forum local

- JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE SOLANEA NF 056/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01373** Processo: 0000056-97.2012.815.0461 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ARNOBIO CARVALHO DA SILVA JUNIOR **ADV: DANILO DE SOUSA MOTA**. Despacho: Intime-selntimar as partes para comparecerem a audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia 29/04/2013, pelas 10:15 h, neste forum local.
- 01374** Processo: 0000246-26.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ADERALDO MOREIRA DE FARIAS **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ**. Despacho: Intime-selntimar as partes para comparecerem a audiencia de conciliacao, instruca e julgamento designada para o dia 22/04/2013, pelas 09:15 h, nesteforum local.
- 01375** Processo: 0000516-50.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ROSEANE ARCANJO DA SILVA **ADV: MARISTELA COSTA DE LIMA**. Despacho: Intime-selntimar as partes para comparecerem a audiencia de conciliacao, instrucão e julgamento designada para o dia 29/04/2013, pelas 09:30 h, neste forum local.

SOLEDADE

- VARA ÚNICA DE SOLEDADE NF 001/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01376** Processo: 0000157-42.2010.815.0191 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: CIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR CEHAP **ADV: JOACIL FREIRE DA SILVA, FLAVIO HENRIQUE MONTEIRO LEAL**. REU: DANILOREU: JOAO MOURAREU: OUTROS Despacho: Intime-se as partes para as alegações finais, por memoriais, no prazo sucessivo de 10(dez) dias.
- 01377** Processo: 0000567-42.2006.815.0191 - PROCEDIMENTOS ESPECI AUTOR: ESTADO DA PARAIBAREU: ASSOCIACAO DOS MORADORES DOS SITIO CUBATI DE BAIXO E SAO GON **ADV: IDALGO SOUTO**. REU: JOANA ORTILINA DA SILVA **ADV: IDALGO SOUTO**. Despacho: Intime-se a promovida para prestar as contas exigidas, no prazo de 48(quarentae oito) horas, sob pena de não lhe ser lícito impugnar as que a parteautora apresentar. (reiteração).
- 01378** Processo: 0001043-41.2010.815.0191 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MUNICIPIO DE SOLEDADE **ADV: JACKELINE ALVES CARTAXO**. REU: ROSA ALEXANDRINA GOUVEIA RAMOS PEREIRA **ADV: JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA**. Despacho: Reprogramo a audiencia para o dia 05/06/13, pelas 11:00h, neste Fórum da Comarca de Soledade.

SOUSA

- 1A. VARA DE SOUSA/PB NF 055/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01379** Processo: 0000417-35.2008.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ISAIAS GONCALVES DA SILVA **ADV: JIMMY ABRANTES PEREIRA**. Despacho: Intime-se para no prazo de 48 horas devolver o processo n. 0372008000417-1, sob pena de busca.
- 01380** Processo: 0001242-42.2009.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE SUELITON DA SILVA **ADV: EDUARDO HENRIQUE J E SILVA, JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA**. Despacho: Intime-se para apresentar razoes de recurso no prazo legal.
- 01381** Processo: 0003467-16.2001.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALTER ALVES DA SILVA **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA**. Sentenca: Sentenca absolutoria conforme consta as fls. 338/341

- 2A. VARA DE SOUSA/PB NF 046/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01382** Processo: 0000332-54.2005.815.0371 - CRIMES DE CALUNIA, I REU: MARIA DE FATIMA LEANDRO **ADV: EDUARDO HENRIQUE J E SILVA**. Despacho: Audiencia designada o dia 23/abril/2013, às 10h00min, na sala de audiências da 2ª Vara da Comarca de Sousa/PB.
- 01383** Processo: 0003433-26.2010.815.0371 - PROCEDIMENTO COMUM REU: ANTONIO GOMES RAMALHO **ADV: CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ**. Despacho: Audiencia designada o dia 17/abril/2013, às 11h00min, na sala da 2ª Vara da Comarca deSousa/PB.
- 01384** Processo: 0003764-42.2009.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO JOAQUIM NETO **ADV: RAIMUNDO NONATO DA COSTA**. Despacho: Intime-se a defesa para apresentar as alegações finais em favor do réu no prazode 05 (cinco) dias. Processo nº 037.2009.003.764-1.

- 3A. VARA DE SOUSA/PB NF 040/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01385** Processo: 0000682-95.2012.815.0371 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: E. C. S. **ADV: RENATA ARISTOTELES PEREIRA**. REPRESENTANTE LEGAL: S. C. S. **ADV: RENATA ARISTOTELES PEREIRA**. REU: E. P. S. **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA**. Despacho: Intime-seo exequente da decisao de fl.43(revogacao da prisao) para, no prazo de 05 dias falar sobre o pagamento feito pelo executado.intimacao tambemdo reu da referida decisao.
- 01386** Processo: 0001291-44.2013.815.0371 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: F. C. M. **ADV: DANILLO MARQUES DA NOBREGA**. REU: G. F. G. M. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucão e Julgamento designado para o dia 07/05/2013, as 10:00 horas e do despacho de fls.13.

- 5A. VARA SOUSA/PB NF 051/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01387** Processo: 0000043-25.1985.815.0371 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: DAGMAR QUEIROGA **ADV: JONAS ABRANTES GADELHA, OZAE L DA COSTA FERNANDES**. REU: ISAUARAUAUJO DA SILVEIRAREU: UBERVALDO LIMA DE VASCONCELOSREU: MARIA DE FATIMA SILVEIRA VASCONCELOS Despacho: Intime-se o exequente, para no prazo de 10(dez) dias, requerer o que entender de direito.
- 01388** Processo: 0000043-25.1985.815.0371 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: DAGMAR QUEIROGA **ADV: JONAS ABRANTES GADELHA, OZAE L DA COSTA FERNANDES**. REU: ISAUARAUAUJO DA SILVEIRAREU: UBERVALDO LIMA DE VASCONCELOSREU: MARIA DE FATIMA SILVEIRA VASCONCELOS Despacho: Intime-se o exequente, para em 10(dez) dias, requerer o que entender de direito
- 01389** Processo: 0000621-94.1999.815.0371 - EXECUCAO FISCAL REU: SUPERMERCADO PINHEIRO LTDA **ADV: EVANDRO ELVIDIO DE SOUSA**. Despacho: Intime-se o adv. do executado da decisao q homologou por sentenca os calculos das custas processuais, uma vez q o mesmo n efetuou o pgto voluntariamente.
- 01390** Processo: 0001584-82.2011.815.0371 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LEIA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER, DAVID SOMBRA PEIXOTO**. REU: VALMIR INACIO DA SILVA Despacho: Intime-seO exequente, para no prazo de 05(cinco) dias, se pronunciar nos autos sobre o bloqueio realizado e requerer o que entender de direito
- 01391** Processo: 0002295-87.2011.815.0371 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ADRIANO LEITE DE MACEDO, DAVID SOMBRA PEIXOTO**. REU: LUIZ DINIZ SOBREIRA Despacho: Intime-se O exequente, para no prazo de 05(cinco) dias, se pronunciar nos autos sobre o bloqueio realizado e requerer o que entender de direito
- 01392** Processo: 0003196-70.2002.815.0371 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARIA DE LOURDES P. DE OLIVEIRA**. REU: ADRIANA LAURENTINO PEREIRAREU: MARIA MATILDE PEREIRAREU: RAIMUNDO LAURENTINO PEREIRA Despacho: Intime-seO exequente, para no prazo de 05(cinco) dias, se pronunciar nos autos sobre o bloqueio realizado e requerer o que entender de direito

- 01393** Processo: 0003590-09.2004.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DAVID ABRANTES SARMENTO **ADV: FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA**. AUTOR: MARIA LOURETO ABRANTES SARMEN-TO **ADV: FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA**. REU: SESI SERVICIO SOCIAL DA IND DA PARAIBA Despacho: Intime-se o promovente, para em 10(dez) dias, se manifestar sobre peticao e documentos de fls. 489/493 e requerer o que entender de direito
- 01394** Processo: 0004105-63.2012.815.0371 - EMBARGOS AUTOR: FRANCISCO LOPES DA SILVA **ADV: EVANDRO ELVIDIO DE SOUSA**. REU: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL Despacho: Intime-seas partes, para no prazo de 10(dez) dias, dizerem se pretendem produzir provas em audiencia, especificando-as
- 01395** Processo: 0009263-51.2002.815.0371 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: RENATA ARISTOTELES PEREIRA**. REU: RIBAMAR JUBERLANIO DE SOUSA-REU: FRANCISCO PEREIRA DE BRITO Despacho: Intime-se O exequente, para no prazo de 05(cinco) dias, se pronunciar nos autos sobre o bloqueio realizado e requerer o que entender de direito
- 01396** Processo: 0009277-35.2002.815.0371 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: RENATA ARISTOTELES PEREIRA**. REU: MARIA DO SOCORRO ALVES DE OLIVEIRAREU: JOSE DA SILVA DANTAS Despacho: Intime-seO exequente, para no prazo de 05(cinco) dias, se pronunciar nos autos sobre o bloqueio realizado e requerer o que entender de direito

- 6ª VARA DA COMARCA DE SOUSA NF 037/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01397** Processo: 0001236-64.2011.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ELEOFABIO CARDOSO CELESTINO **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA**. Despacho: Intime-se audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia 25/04/2013, as 08:30 horas, na sala de audiencia da 6 vara.
- 01398** Processo: 0003191-96.2012.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LEONARDO MEDEIROS DOS SANTOS **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA**. Despacho: Intime-sede decisao proferida
- 01399** Processo: 0003549-61.2012.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAIMUNDO NONATO MOREIRA DANTAS **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA, EDUARDO HENRIQUE J E SILVA**. Despacho: Intime-sepedido indeferido prisao preventiva mantida

- 7ª VARA DA COMARCA DE SOUSA NF 036/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01400** Processo: 0000176-90.2010.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-se a parte adversa para se manifestar acerca do pedido de integracao de novas partes a lide no prazo de 10(dez) dias.
- 01401** Processo: 0000679-09.2013.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DSA DISTRIBUIDORA SORRISO DE ALIMENTOS LTDA **ADV: OSMANDO FORMIGA NEY**. Despacho: Intime-se novamente o(a) autor(a) para, no prazo de 30(trinta) dias, corrigir ovalor da causa e providenciar o preparo complementar, sob pena de cancelamento da distribuicao(art.257 do CPC).
- 01402** Processo: 0001427-46.2010.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE NILDONBERTO BRAGA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 29/04/2013 as 10:30hs, tendo em vista redesignacao do mm juiz de direito, a ser realizada na sala de audiencias da 7 vara em Sousa-PB.
- 01403** Processo: 0002262-34.2010.815.0371 - USUCAPIAO AUTOR: ANTONIO DE SOUSA GARRIDO **ADV: MARCOS AURELIO NOGUEIRA DASILVA**. Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito nos termos do art. 267, I CPC.
- 01404** Processo: 0003152-12.2006.815.0371 - PROCESSO DE EXECUCAO REU: JOSE ALEXANDRE DE LIMA **ADV: FRANCISCO VALDEMIRO GOMES, LUCI GOMES DE SENA**. Despacho: Intime-se o promovido do despacho que determinou a suspensao do proceso pelo prazo concedido para o parcelamento, sem prejuizo do prosseguimento da execucao antes de findo o prazo da suspensao.

SUME

- VARA UNICA DA COMARCA DE SUME - PARAIBA NF 049/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01405** Processo: 0000464-55.2011.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SEVERINO DE SOUZA PEREIRA **ADV: FELIX ARAUJO FILHO, FERNANDO A DOUETTES ARAUJO**. INDICIADO: WELLINGTON ALEXANDRE DE SOUZA PEREIRAINDICIADO: LUIZ PEREIRA SOBRINHOVITIMA: ODAIR PEREIRA DE SOUSA **ADV: NAPOLEAO FERNANDES B. DE ANDRADE**. Despacho: Intime-seas partes para apresentarem as razoes recursais no prazo legal
- 01406** Processo: 0000843-59.2012.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALEXANDRE MOURA SANTOS **ADV: SILVANO CESAR OLIVEIRA DA SILVA**. Despacho: Audiencia de Instrucão designada para o dia08/05/2013 as 10:00hs, bem como foi expedido carta precatoria para aComarca de Campina Grande-pb
- 01407** Processo: 0001029-82.2012.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: UANDSON DE FARIAS LIMA **ADV: JOAQUIM QUIRINO DA SILVA JUNIOR**. Despacho: Intime-separa no prazo de 10(dez) dias apresentar defesa previa do denunciado e falar do laudo pericial de fls. 44/48
- 01408** Processo: 0005685-97.2003.815.0451 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ELIANE MARIA DUARTE BARROS FERNANDES **ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA**. Despacho: Intime-separa falar do oficio juntado e da cota ministerial de fls. 681 no prazo de 10(dias) e na oportunidade, requerer o que entender de direito

TAPEROA

- VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 047/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01409** Processo: 0000061-17.2002.815.0091 - INVENTARIO AUTOR: SEBASTIAO RODRIGUES DE OLIVEIRA **ADV: JOAO PINTO BARBOSA NETO**. REU: JONAS RODRIGUES FERREIRAATOR: RACHEL DE OLIVEIRA RODRIGUES **ADV: LILLIAN COSTA DE LACERDA**. Despacho: Intime-se a herdeira francisca do carmo ferreira do deferimento do pedido de expedicao de formal de partilha.

TEIXEIRA

- VARA UNICA DE TEIXEIRA/PB NF 057/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01410** Processo: 0000574-06.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FELIZARDO PATRICIO ALVES **ADV: WALBEY LEITE LEANDRO**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADV: ANA GLORIA GOUVEIA MAIA**. Despacho: Intime-seDr. Waldey Leite Leandro e Dra. Marilu de Farias Silva, para comparecerem a audiencia preliminar, designada para o dia 22 de abril de 2013, as 12:15 horas, no Forum local.
- 01411** Processo: 0001402-02.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JACINTO NUNES DE LIMA **ADV: LUZIA CAROLINE DE LUCENA BATISTA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADV: CARLOS EDUARDO DE CARVALHO COSTA**. Despacho: Intime-seDra. Luzia Caroline de Lucena Batista e Dr. Carlos Eduardo de Carvalho Costa, para comparecerem a audiencia preliminar, designada para o dia 22 de abril de 2013, as 11:30 horas, no Forum local.

- JUIZADO ESPECIAL DE TEIXEIRA NF 057/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01412** Processo: 0000126-33.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSELITA RODRIGUES DE LIMA **ADV: NUBIA SOARES DE LIMA**. Despacho: Intime-seDra, Nubia Soares de Lima Goes, para comparecer a audiencia preliminar designada para o dia 29 de abril de 2013, as 10:00 horas, no Forumlocal.
- 01413** Processo: 0000238-02.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE MEDEIROS **ADV: THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA**. REU: BANCO AYMORE FINANCIAMENTOS **ADV: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO**. Sentenca: Acordo homologado

- JUIZADO ESPECIAL DE TEIXEIRA NF 057/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01414** Processo: 0000032-85.2012.815.0391 - CRIMES DE CALUNIA, I AUTOR DO FATO/JZ ESP: FRANCISCO MAIA VIEIRA **ADV: NUBIA SOARES DE LIMA**. Despacho: Intime-seDra. Nubia Soares de Lima Goes, para comparecer a audiencia de instrucão e julgamento, designada para o dia 30 de abril de 2013, as 08:30 horas, no Forum local.

UIRAUNA

- VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 051/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01415** Processo: 0000039-10.2008.815.0491 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO LIRA **ADV: JOSE CIRILO FERNANDES NETO**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-sea parte autora para requerer a execucao do julgado, no prazo de 10 (dez) dias.
- 01416** Processo: 0000082-49.2005.815.0491 - OPOSICAO AUTOR: JAMILTON PAULO BEZERRA **ADV: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA, ARLAN MARTINS DO NASCIMENTO**. REU: FORMULA H COM DE MOTOS LTDA **ADV: JOSE LINHARES DE ARAUJO, JOSE ALVES FORMIGA**. Despacho: Intime-se do despacho de fls.177, que determinou a expedicao de alvara.
- 01417** Processo: 0000243-15.2012.815.0491 - CUMPRIMENTO PROVISOR AUTOR: OLINTO FERREIRA DA SILVA **ADV: ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA, FRANCISCA DO ROSARIO FERREIRA DA SILVA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Processo extinto.
- 01418** Processo: 0000327-50.2011.815.0491 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS DANIEL DA SILVA **ADV: FRANCISCO ROMANO NETO**. REU: ARGEMIRO GALIZA **ADV: JOAO CELSO PEIXOTO TARGINO FILHO**. Despacho: Intime-seda decisao que chamou o feito a ordem, manteve a liminar ja concedidae determinou a citacao da esposa da parte promovida.



- 01419** Processo: 0000370-84.2011.815.0491 - ALVARA JUDICIAL - LE REU: ISABEL MARIA DA CONCECAO **ADV: FRANCISCO ROMANO NETO**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 01420** Processo: 0000639-26.2011.815.0491 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LEONI MEDEIROS DE ALENCAR **ADV: RICELHO FERNANDES DE ANDRADE, HERLESON SARLAN ANACLETO DE ALMEIDA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS **ADV: MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO, NAY CORDEIRO E. DE SOUZA**. Despacho: Intime-separa pericia medica dia dia 07.05.2013, as 14:30h, na casa de saude pecosta, uirauna.pb, pela dra. maria fernandes silveira neta.
- 01421** Processo: 0000755-71.2007.815.0491 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FAUSTO MONTEIRO DA SILVAAUTOR: ZULEIDE JOSEFA DE CARVALHO SILVAAUTOR: AULENSINA MARIA DA CONCEICA-OAUTOR: ELENY MARIA LAURENTINOREU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADV: AFRANIO LOPES DINIZ, SAMUEL MARQUES, ALISSON TAVEIRA R LEAL**. Despacho: Intime-separa, comparecer ao forum local, para receber o alvara judicial, paralevantamento da quantia requerida.
- 01422** Processo: 0000773-19.2012.815.0491 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILVAN DE OLIVEIRA SILVA **ADV: FRANCISCO ROMANO NETO, JOSE FERNANDES PESSOA NETO**. REU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se para pericia designada para o dia 10/04/2013, as 08:00hs, no Posto doPSF 06, na rua Conego Bernardino - Uirauna-PB.
- 01423** Processo: 0001108-72.2011.815.0491 - INTERDICAÇÃO AUTOR: MARIA DO SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA **ADV: JOSE CIRILO FERNANDES NETO**. Despacho: Intime-se para pericia medica no dia 07/05/13, as 10:30hs, no centro de saude desta cidade.
- 01424** Processo: 0001235-73.2012.815.0491 - CUMPRIMENTO PROVVISOR AUTOR: JOAO LUIZ VIEIRA **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS, DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA**. Sentença: Processo extinto.
- 01425** Processo: 0001340-50.2012.815.0491 - ADOCAÇÃO AUTOR: M. J. A. **ADV: MARIA DO SOCORRO BARBOSA DUARTE GAL**. REU: J. A. P. Despacho: Intime-separa comparecer a serventia judicial munida de documentos pessoais daautor e da menor, para tomar compromisso de guarda provisoria - liminar deferida.
- 01426** Processo: 0001384-69.2012.815.0491 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO MACENA DUARTE **ADV: ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA, FRANCISCA DO ROSARIO FERREIRA DA SILVA**. REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Despacho: Intime-separa, no prazo legal, apresentar impugnacao.

VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 051/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01427** Processo: 0000692-07.2011.815.0491 - PROCEDIMENTO COMUM REU: ANTONIO JOSE DA SILVA **ADV: FRANCISCO ROMANO NETO**. VITIMA: ANTONIA GERLANDIA ANDRADE DE FREITAS Despacho: Intime-seda decisao de fls. 89/90 dos autos.

JUIZADO ESPECIAL DE UIRAUNA NF 051/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01428** Processo: 0000025-84.2012.815.0491 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IVANDRO GONCALVES DA SILVA **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS, DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA**. REU: BANCO ITAUCARD FINANCIAMENTOS S/A Sentença: Pedido julgado procedente
- 01429** Processo: 0000062-14.2012.815.0491 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE JAILSON NOGUEIRA FILHO **ADV: GLAUCE MARIA NOGUEIRA DE GALIZA**. REU: BANCO FIAT S/A Despacho: Intime-separa, no prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito.
- 01430** Processo: 0000420-18.2008.815.0491 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DEUSDETE SOARES DA SILVA **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS, DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA**. REU: BRASIL TELECOM S/A Despacho: Intime-separa, no prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito.
- 01431** Processo: 0000526-72.2011.815.0491 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO JOSE DA SILVAREU: RODHAL POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE HIGIENE E ALIMENTOS LTDA **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-separa, no prazo de 15 dias, cumprir voluntariamente a sentença, sob pena de incidência de multa de 10 por cento.
- 01432** Processo: 0000554-06.2012.815.0491 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ERINEIDE AMARO DE OLIVEIRA FONSECA **ADV: HUGO ALENCAR DUARTE FIGUEIREDO, TIAGO BASTOS DE ANDRADE**. REU: ENERGISA PARAIBA Despacho: Intime-sea parte autora para se manifestar sobre o deposito de fls. 106/107, noprazo de 10 (dez) dias.
- 01433** Processo: 0000798-66.2011.815.0491 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO HONDA S/A **ADV: DAYANE RODRIGUES SIMOES**. Despacho: Intime-se para no prazo legal, apresentar contrarrazoes de recurso.
- 01434** Processo: 0000800-02.2012.815.0491 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUIS CARLOS LAURENCO**. Despacho: Intime-se paraw no prazo legal, apresentar contrarrazoes de recurso.
- 01435** Processo: 0000835-64.2009.815.0491 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ESPEDITO ROMAO DANTAS **ADV: ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA, MARIA SUELY QUEIROGA DA SILVA**. REU: BV FINAN-CEIRA SA CREDITO **ADV: BEL. RICARDO COELHO DA COSTA, LUIS CARLOS LAURENCO**. Despa-cho: Intime-seda decisao que julgou intempestivo o recurso.
- 01436** Processo: 0000854-46.2004.815.0491 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO AYRTON FERNANDESREU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: ANA CLEIDE ALEXANDRE GOMES, PAULO LACERDA DE OLIVEIRA JUNIOR, WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-separa, se manifestar no prazo de 5 dias, acerca da habilitacao dos herdeiros.
- 01437** Processo: 0000865-65.2010.815.0491 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DORIVAL ALVES DE FREITAS **ADV: ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA, FRANCISCA DO ROSARIO FERREIRA DA SILVA**. Despacho: Intime-separa, no prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito.
- 01438** Processo: 0000941-02.2004.815.0491 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GLEIDIA MARIA MOREIRA **ADV: ZILKA MARIA LIMA DE SOUSA, JOSE ALVES FORMIGA, OSMANDO FORMIGA NEY**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, SANDRA REGINA PIRES, PAULO LACERDA DE OLIVEIRA JUNIOR**. Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls. 513/520, que rejeito a objecao de pre-executividade.
- 01439** Processo: 0000948-91.2004.815.0491 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LICIA MAGNA GOMES DE ARAUJO **ADV: JOSE ALVES FORMIGA, OSMANDO FORMIGA NEY**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/ A **ADV: PAULO LACERDA DE OLIVEIRA JUNIOR, WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, NEURICELIA TEODORO LIMA MOREIRA**. Despacho: Intime-seda decisao que rejeitou a objecao de preexecutividade.
- 01440** Processo: 0001378-62.2012.815.0491 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSEMAR BALTAZAR DA SILVA **ADV: HERLESON SARLAN ANACLETO DE ALMEIDA**. REU: JUCIVAN NUNES DE SOUSA **ADV: DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA, RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS**. REU: EDIVALDO GON- CALVES DE SOUSA **ADV: DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA, RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

JUIZADO ESPECIAL DE UIRAUNA NF 051/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01441** Processo: 0000656-33.2009.815.0491 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE HIGINO CARLOS **ADV: ZILKA MARIA LIMA DE SOUSA**. VITIMA: IVONALDO DA SILVA Sentença: Extincao de punibilidade decretada

UMBUZEIRO

VARA DE EXECUCAO PENAL DE UMBUZEIRO NF 037/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01442** Procedimento: PROGRESSAO DE REGIME APENADO: CRISTIANO SEVERINO DE MENEZES **ADV: JOSEFA AMELIA QUEIROZ DA SILVA**. Sentença: Pedido indeferidoJULGO POR HORA IMPROCEDEN-TE O PEDIDO DE PROGRESSAO DE REGIME.

VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMBUZEIRO NF 037/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01443** Processo: 0000403-53.2011.815.0401 - INTERDICAÇÃO AUTOR: MARIA ANA DE LIMA **ADV: MARCELO CALDAS LINS**. Sentença: Pedido julgado improcedente

VARA UNICA/JZ ESP CRIMINAL DE UMBUZEIRO NF 037/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01444** Processo: 0000548-75.2012.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOELSON CAMELO BORBA **ADV: JOSEFA AMELIA QUEIROZ DA SILVA**. AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARIA JOSE MARTINS **ADV: JOSEFA AMELIA QUEIROZ DA SILVA**. Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 13/05/13, PELAS 09:00H, NO FÓRUM LOCAL, NA QUALIDADE DE DEFENSORA DO AUTOR DO FATO, PARA EEVENTUAL NECESSIDADE.
- 01445** Processo: 0000549-60.2012.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARIA JOSE MARTINS FERREIRA **ADV: JOSEFA AMELIA QUEIROZ DA SILVA**. AUTOR DO FATO/JZ ESP: WILLAMS CARLOS MOTA OLIVEIRA **ADV: JOSEFA AMELIA QUEIROZ DA SILVA**. AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSEFA LIVIA BARBOSA GOMES **ADV: JOSEFA AMELIA QUEIROZ DA SILVA**. Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 13/05/13, PELAS 09:30H, NO FÓRUM LOCAL, NA QUALIDADE DE DEFENSORA DOS AUTORES DO FATO, EM EVEN-TUAL NECESSIDADE.
- 01446** Processo: 0000551-30.2012.815.0401 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: SEVERINO FRANCISCO VIDAL **ADV: JOSEFA AMELIA QUEIROZ DA SILVA**. Despacho: Intime-se PARA COMPARE-CER A AUDIENCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 13/05/13, PELAS 08:30 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA, NA QUALIDADE DE DEFENSORA DATIVA, PARA EVENTUAL NECESSIDADE.



EDITAIS

CAPITAL

PAUTA DE JULGAMENTO – 3ª TURMA RECURSAL MISTA DA CAPITAL – ficam cientes as partes e intimados para a sessão ordinária de julgamento de nº 526 da 3ª turma recursal mista da capital a realizar-se no dia 11 de abril de 2013, a partir das 08: 00hs, na sala de sessões situada no 8º andar do fórum des. mário moacyr porto, na av. joão machado, s/n, nesta capital, em cuja sessão serão julgados os seguintes recursos: 01) e- jus– recurso nominado: 200.2011.939.384-7– 1º juizado especial cível da capital– recorrente: panamericano arrendamento mercantil sa - advogado(a/s): dr(a) feliciano lyra moura– recorrido: manuel batista da silva - advogado(a/s): dr(a) bruno chianca braga- relator: juiz carlos neves da franca neto. 02) e-jus– recurso nominado: 75.2011.967.090-1 – juizado especial misto de bayeux– recorrente: banco panamericano - advogado(a/s): dr(a) feliciano lyra moura– recorrido: alberico lopes da silva - advogado(a/s): dr(a) pollyana karla teixeira almeida- relator: juiz carlos neves da franca neto. 03) e-jus– recurso nominado: 200.2011.972.980-0 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: ymoré crédito financiamento e investimento s.a. - advogado(a/s): dr(a) antônio braz da silva– recorrido: maria jose da silva santos- advogado(a/s): dr(a) gabriel barbosa de farias neto- relator: juiz carlos neves da franca neto. 04) e-jus– recurso nominado: 200.2011.982.067-4 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a) jullyanna karlla viegas albino– recorrido: maria firmino santos de medeiros- advogado(a/s): dr(a) pollyana karla teixeira almeida- relator: juiz carlos neves da franca neto. 05) e-jus– recurso nominado: 23.2011.934.973-8 – juizado especial de mamanguape– recorrente: itaúcard - advogado(a/s): dr(a) antônio braz da silva– recorrido: eliedilson claudino da silva (eheldson- advogado(a/s): dr(a) roberta lima onofre- relator: juiz carlos neves da franca neto. 06) e-jus– recurso nominado: 3020147-90.2012.815.2003 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: bradesco financiamentos - advogado(a/s): dr(a) wilson belchior– recorrido: maria da penha leite soares - advogado(a/s): dr(a) rafael lucena evangelista de brito- relator: juiz carlos neves da franca neto. 07) e-jus– recurso nominado: 200.2011.978.543-0 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorren- te: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a) luiz carlos monteiro laurenço– recorrido: emmanoel de almeida rufino - advogado(a/s): dr(a) muller alves alencar- relator: juiz carlos neves da franca neto. 08) e-jus– recurso nominado: 200.2011.953.239-4 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: banco honda s/a - advogado(a/s): dr(a) ailton alves fernandes– recorrido: marcos antonio lino - advogado(a/s): dr(a) george aragão de almeida- relator: juiz carlos neves da franca neto. 09) e-jus– recurso nominado: 3023299-49.2012.815.2003 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a) luiz carlos monteiro laurenço– recorrido: djalma fideles da silva - advogado(a/s): dr(a) ramon silva de souza lopes- relator: juiz carlos neves da franca neto. 10) e-jus– recurso nominado: 200.2011.981.454-5 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: dibens leasing s/a - arrendamento mercantil - advogado(a/ s): dr(a) antônio braz da silva– recorrido: rosilene costa dos santos - advogado(a/s): dr(a) felipe mendonça vicente- relator: juiz carlos neves da franca neto. 11) e-jus– recurso nominado: 200.2011.928.497-0 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a) luiz carlos monteiro laurenço– recorrido: orlando lima da mata - advogado(a/s): dr(a) petrónio vitória serafim filho- relator: juiz carlos neves da franca neto.12) e-jus– recurso nominado: 200.2011.958.301-7 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a) jullyanna karlla viegas albino– recorrido: eva de macedo nunes - advogado(a/s): dr(a) victor hugo de souza nobrega- relator: juiz carlos neves da franca neto. 13) e-jus– recurso nominado: 200.2011.971.544-5 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: banco volkswagen - advogado(a/s): dr(a) aldenira gomes diniz– recorrido: sônia maria meireles da rocha - advogado(a/s): dr(a) fabricio abrantres de oliveira- relator: juiz carlos neves da franca neto. 14) e-jus– recurso nominado: 200.2011.957.028-7 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: banco itauleasing s/a - advogado(a/s): dr(a) ricardo leite de melo– recorrido: enoc cassiano de oliveira - advogado(a/s): dr(a) rodrigo magno nunes moares- relator: juiz carlos neves da franca neto. 15) e-jus– recurso nominado: 200.2011.965.459-4 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a) jullyanna karlla viegas albino– recorrido: josé wanderley victor de lima - advogado(a/s): dr(a) michel pinto de lacerda santana- relator: juiz carlos neves da franca neto. 16) e-jus– recurso nominado: 200.2011.947.671-7 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a) jullyanna karlla viegas albino– recorrido: licínio de brito silva - advogado(a/s): dr(a) vladislav ribeiro de souza- relator: juiz carlos neves da franca neto. 17) e-jus– recurso nominado: 200.2011.971.501-5 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: bradesco financiamentos - advogado(a/s): dr(a) wilson belchior - recorrido: marinesio vieira de melo - advogado(a/s): dr(a) sanduza silva de souza albuquerque- relator: juiz carlos neves da franca neto. 18) e-jus– recurso nominado: 75.2011.954.420-5 – juizado especial misto de bayeux– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a) luiz carlos monteiro laurenço - recorrido: edjane do nascimento - advogado(a/s): dr(a) luiz César gabriel macêdo- relator: juiz carlos neves da franca neto.19) e-jus– recurso nominado: 23.2011.977.748-2 – juizado especial de mamanguape– recorrente: cia itauleasing de arrendamento mercantil s/a - advogado(a/s): dr(a) antônio braz da silva– recorrido: jose augusto meireles - advogado(a/s): dr(a) danilo cazé braga da costa silva- relator: juiz carlos neves da franca neto.20) e-jus– recurso nominado: 200.2011.968.886-5 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a) luiz carlos monteiro laurenço - recorrido: moisés gonçalves da silva - advogado(a/s): dr(a) damasio barbosa da franca neto- relator: juiz carlos neves da franca neto.21) e-jus– recurso nominado: 3025395-43.2012.815.2001 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: banco banif primus s/a - advogado(a/s): dr(a) jullyanna karlla viegas albino - recorrido: ricardo robson ferreira grilo - advogado(a/s): dr(a) ênio saraiva leão- relator: juiz carlos neves da franca neto. 22) e-jus– recurso nominado: 3020083-86.2012.815.2001 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: banco volkswagen - advogado(a/s): dr(a) aldenira gomes diniz- recorrido: laura raquel medeiros japiassu - advogado(a/s): dr(a) rodrigo sorrentino lianza- relator: juiz carlos neves da franca neto. 23) e-jus– recurso nominado: 200.2011.963.031-3 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: maria de fatima moura feitosa - advogado(a/s): dr(a) bruno chianca braga– recorrido: panamericano arrendamento mercantil sa - advogado(a/s): dr(a) feliciano lyra moura- relator: juiz carlos neves da franca neto. 24) e-jus– recurso nominado: 3020984-54.2012.815.2001 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: maria aleide de vasconcelos- advogado(a/s): dr(a) kaio cesar alves cordeiro– recorrido: bradesco financiamentos - advogado(a/s): dr(a) wilson belchior- relator: juiz carlos neves da franca neto. 25) e-jus– recurso nominado: 3010730-22.2012.815.2001 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: edvaldo gama de menezes - advogado(a/s): dr(a) hilton hril martins maia– recorrido: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a) luiz carlos monteiro laurenço- relator: juiz carlos neves da franca neto. 26) e-jus– recurso nominado: 200.2011.954.877-0 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: josimar santos ferreira- advogado(a/s): dr(a) sandra suelen franca de oliveira– recorrido: aymoré crédito financiamento e investimento s.a. - advogado(a/s): dr(a) elisia helena de melo martini- relator: juiz carlos neves da franca neto. 27) e-jus– recurso nominado: 3021882-67.2012.815.2001 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: renaldo pereira da silva- advogado(a/s): dr(a) fabiano miranda gomes– recorrido: itaúcard - advogado(a/s): dr(a) antônio braz da silva- relator: juiz carlos neves da franca neto. 28) e-jus– recurso nominado: 3042268-21.2012.815.2001 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: maria de fátima dos santos- advogado(a/s): dr(a) martinha sarmiento braga– recorrido: bv financeira sa - advogado(a/ s): dr(a) jullyanna karlla viegas albino- relator: juiz carlos neves da franca neto. 29) e-jus– recurso nominado: 3032185-43.2012.815.2001 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: marilac oriana anselmo souza - advogado(a/s): dr(a) rafaela correira lima machado– recorrido: aymoré crédito financiamento e investimen- to s.a. - advogado(a/s): dr(a) elisia helena de melo martini- relator: juiz carlos neves da franca neto. 30) e- jus– recurso nominado: 3037020-74.2012.815.2001 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: pedro alves diniz junior- advogado(a/s): dr(a) maurício lucena brito– recorrido: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a) luiz carlos monteiro laurenço- relator: juiz carlos neves da franca neto. 31) e-jus– recurso nominado: 200.2011.931.996-6 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: francisca leite araruna lima - advogado(a/ s): dr(a) rafael sedrim parente de miranda tavares– recorrido: banco gmac s/a - advogado(a/s): dr(a) milton gomes soares junior- relator: juiz carlos neves da franca neto. 32) e-jus– recurso nominado: 200.2011.980.963-6 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: renaldo gomes da silva - advogado(a/s): dr(a) josé rubens de moura filho– recorrido: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a) luiz carlos monteiro laurenço- relator: juiz carlos neves da franca neto. 33) e-jus– recurso nominado: 3020832-06.2012.815.2001 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: leonardo freire do nascimento - advogado(a/s): dr(a) elton de oliveira matias santiago– recorrido: banco fiat s/a - advogado(a/s): dr(a) antônio braz da silva- relator: juiz carlos neves da franca neto. 34) e-jus– recurso nominado: 3012441-62.2012.815.2001 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: adevaldo martins de oliveira - advogado(a/s): dr(a) doriel veloso gouveia filho– recorrido: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a) jullyanna karlla viegas albino- relator: juiz carlos neves da franca neto. 35) e-jus– recurso nominado: 200.2012.908.848-6 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: cláudia ferreira marques - advogado(a/s): dr(a) marcos rodrigues da silva– recorrido: itaúcard - advogado(a/s): dr(a) antônio braz da silva- relator: juiz carlos neves da franca neto.36) e-jus– recurso nominado: 200.2011.982.288-6 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: tiago araujo ramos de oliveira - advogado(a/s): dr(a) rodrigo magno nunes moares– recorrido: itaúcard - advogado(a/s): dr(a) antônio braz da silva- relator: juiz carlos neves da franca neto. 37) e-jus– recurso nominado: 3032507-63.2012.815.2001 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: jose firmino filho - advogado(a/s): dr(a) eriberto da costa neves– recorrido: banco abn amro real s.a - advogado(a/s): dr(a) elisia helena de melo martini- relator: juiz carlos neves da franca neto. 38) e-jus– recurso nominado: 200.2011.980.794-5 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: fernando mendes filho - advogado(a/s): dr(a) rodolfo nobrega dias– recorrido: banco volkswagen - advogado(a/s): dr(a) aldenira gomes diniz- relator: juiz carlos neves da franca neto. 39) e-jus– recurso nominado: 3036859-64.2012.815.2001 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: fredson ribeiro da silva - advogado(a/s): dr(a) dinarte paulino de araujo segundo– recorrido: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a) jullyanna karlla viegas albino- relator: juiz carlos neves da franca neto. 40) e-jus– recurso nominado: 3045118-48.2012.815.2001 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: márcia telma de mendonça peixoto - advogado(a/s): dr(a) marcel vitor cavalcanti monteiro– recorrido: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a) luiz carlos monteiro laurenço- relator: juiz carlos neves da franca neto. 41) e-jus– recurso nominado:



3030949-56.2012.815.2001 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: poliano paschoal guimaraes - advogado(a/s): dr(a) rodrigo magno nunes Moraes– recorrido: banco itauleasing s/a - advogado(a/s): dr(a) antônio braz da silva- relator: juiz carlos neves da franca neto. 42) e-jus– recurso inominado: 200.2012.906.800-9 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: janaina de castro ferreira lucena - advogado(a/s): dr(a) wellington nóbrega vilar– recorrido: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a) luiz carlos monteiro laurenço- relator: juiz carlos neves da franca neto. 43) e-jus– recurso inominado: 3036146-89.2012.815.2001 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: everaldo ferreira da silva - advogado(a/s): dr(a) elinalda costa de andrade– recorrido: itaúcard - advogado(a/s): dr(a) antônio braz da silva- relator: juiz carlos neves da franca neto.44) e-jus– recurso inominado: 3032732-83.2012.815.2001 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: josé alexandre do nascimento - advogado(a/s): dr(a) hilton hril martins maia– recorrido: banco gmac s/a - advogado(a/s): dr(a) carlos eduardo mendes albuquerque- relator: juiz carlos neves da franca neto.45) e-jus– recurso inominado: 200.2011.962.976-0 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: maria da penha batista de souza claudino - advogado(a/s): dr(a) marizete batista martins– recorrido: banco volkswagen - advogado(a/s): dr(a) aldenira gomes diniz- relator: juiz carlos neves da franca neto.46) e-jus– recurso inominado: 3049014-02.2012.815.2001 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: ivan domingos dos santos - advogado(a/s): dr(a) victor hugo soares barreira– recorrido: banco volkswagen - advogado(a/s): dr(a) aldenira gomes diniz- relator: juiz carlos neves da franca neto.47) e-jus– recurso inominado: 200.2012.903.516-4 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: edson gomes de albuquerque - advogado(a/s): dr(a) ana clara menezes heim– recorrido: itaúcard - advogado(a/s): dr(a) antônio braz da silva- relator: juiz carlos neves da franca neto.48) e-jus– recurso inominado: 3013532-90.2012.815.2001 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: aurimar grisi da cunha lima - advogado(a/s): dr(a) filipe jose vilarim da cunha lima– recorrido: banco fiat s/a - advogado(a/s): dr(a) antônio braz da silva- relator: juiz carlos neves da franca neto.49) e-jus– recurso inominado: 200.2011.965.473-5 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: douglas goulart cursino - advogado(a/s): dr(a) michel pinto de lacerda santana– recorrido: banco finasa s/a. - advogado(a/s): dr(a) wilson belchior- relator: juiz carlos neves da franca neto.50) e-jus– recurso inominado: 200.2012.910.528-0 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: luzia franca de medeiros - advogado(a/s): dr(a) david xavier sitonio lucena– recorrido: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a) jullyanna karlla viegas albino- relator: juiz carlos neves da franca neto.51) e-jus– recurso inominado: 200.2011.963.031-3 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente/recorrido: banco abn amro real s.a - advogado(a/s): dr(a) bruno henrique ferreira ferpa– recorrido/recorrente: erick santos vasconcelos - advogado(a/s): dr(a) elisia helena de melo martini- relator: juiz carlos neves da franca neto. 52) e-jus– recurso inominado: 3032800-33.2012.815.2001 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: aluizio viana da cunha - advogado(a/s): dr(a) hilton hril martins maia– recorrido: banco itauleasing s/a - advogado(a/s): dr(a) antônio braz da silva- relator: juiz carlos neves da franca neto. 53) e-jus– recurso inominado: 200.2009.902.174-9 – 2º juizado especial misto de mangabeira - recorrente: vera cruz seguradora - advogado(a/s): dr(a) nay cordeiro evangelista de souza- recorrido: maria luiza da silva - advogado(a/s): dr(a) lidiani martins nunes- relator: juiz carlos neves da franca neto. 54) e-jus– recurso inominado: 200.2011.957.617-7 – 2º juizado especial misto de mangabeira - recorrente: credifibra sa - advogado(a/s): dr(a) sérgio luiz tavares paes barreto - recorrido: suelane maria de freitas - advogado(a/s): dr(a) antonio adriano duarte bezerra- relator: juiz carlos neves da franca neto. 55) e-jus– recurso inominado: 200.2009.912.088-9 – 3º juizado especial cível da capital - recorrente: vicente soares da silva neto - advogado(a/s): dr(a) allisson carlos vitalino - recorrido: banco honda s/a - advogado(a/s): dr(a) ailton alves fernandes- relator: juiz carlos neves da franca neto. 56) e-jus– recurso inominado: 200.2010.921.046-4 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: luiza ferreira de souza - advogado(a/s): dr(a) gerald vale cavalcante filho– recorrido: brastemp da amazônia s/a - advogado(a/s): dr(a) carlos gomes filho- recorrido: faltec comércio e serviços - advogado(a/s): dr(a) parte sem advogado- recorrido: garantech garantia estendida - advogado(a/s): dr(a) odilon de lima fernandes- relator: juiz carlos neves da franca neto. 57) e-jus– recurso inominado: 73.2011.948.536-2 – juizado especial de cabedelo - recorrente: isabelly de Araújo portela - advogado(a/s): dr(a) joely cristine da silva carneiro - recorrido: telemar norte leste s/a- advogado(a/s): dr(a) wilson belchior- relator: juiz carlos neves da franca neto. 58) e-jus– recurso inominado: 200.2009.913.614-1– 2º juizado especial cível da capital - recorrente: César Augusto Cesconetto - advogado(a/s): dr(a) cesar augusto cesconetto - recorrido: supermercados do nordeste ltda - bompreço- advogado(a/s): dr(a) ademar teotonio leite ferreira filho- relator: juiz carlos neves da franca neto. 59) e-jus– recurso inominado: 200.2011.917.127-6– 3º juizado especial cível da capital - recorrente: vera cruz seguradora - advogado(a/s): dr(a) wyktor lucas meira - recorrido: givalison rodrigues fernandes- advogado(a/s): dr(a) angelica gurgel bello butrus- relator: juiz carlos neves da franca neto. 60) e-jus– recurso inominado: 200.2009.909.571-9– 1º juizado especial cível da capital - recorrente: carlos alan da silva nascimento - advogado(a/s): dr(a) josé augusto da silva nobre neto - recorrido: wilson medeiros da silva- advogado(a/s): dr(a) írio dantas da nóbrega- relator: juiz carlos neves da franca neto. 61) e-jus– recurso inominado: 200.2011.982.043-5– 2º juizado especial misto de mangabeira - recorrente: bradesco companhia de seguros - advogado(a/s): dr(a) luiz carlos monteiro laurenço - recorrido: ivanil felix da silva- advogado(a/s): dr(a) maria oleteiz de lima filgueira- relator: juiz carlos neves da franca neto. 62) e-jus– recurso inominado: 200.2010.957.183-2– 1º juizado especial cível da capital - recorrente: anne isabelle martins souto maior - advogado(a/s): dr(a) kennedy gusmão da silva - recorrido: nokia do brasil tecnologia ltda- advogado(a/s): dr(a) marcos antonio leite ramalho junior- recorrido: f s vasconcelos e cia ltda - advogado(a/s): dr(a) daniel sebadelhe aranha - relator: juiz carlos neves da franca neto. 63) e-jus– recurso inominado: 200.2010.918.904-9– 3º juizado especial cível da capital - recorrente: hipercard banco multiplo s/ a - advogado(a/s): dr(a) milena neves augusto - recorrido: jose roberto da silva - advogado(a/s): dr(a) kallnya keylla terroso carneiro - relator: juiz carlos neves da franca neto. 64) e-jus– recurso inominado: 200.2008.926.194-1– 2º juizado especial misto de mangabeira - recorrente: unibanco aig seguros - advogado(a/s): dr(a) tatiane carneiro lacet porto - recorrido: luiz pereira da rocha - advogado(a/s): dr(a) fabricio rocha de araujo - relator: juiz carlos neves da franca neto. 65) e-jus– recurso inominado: 200.2011.922.795-3 – 1º juizado especial cível da capital - recorrente: vera cruz seguradora s/a - advogado(a/s): dr(a) rostand inacio dos santos - recorrido: jose rego da silva filho - advogado(a/s): dr(a) felipe marinho correira de oliveira - relator: juiz carlos neves da franca neto. 66) e-jus– recurso inominado: 200.2011.929.344-3 – 2º juizado especial cível da capital - recorrente: banco santander banespa s/a - advogado(a/s): dr(a) elisia helena de melo martini - recorrido: karla suiany almeida mangueira guedes - advogado(a/s): dr(a) karla suiany almeida mangueira guedes - relator: juiz carlos neves da franca neto. 67) e-jus– recurso inominado: 200.2011.965.780-3 – 2º juizado especial cível da capital - recorrente: maria vanderlucia alves da silva - advogado(a/s): dr(a) túlio josé de carvalho carneiro - recorrido: jorge claudio gomes de araujo - advogado(a/s): dr(a) anastácia deusamar de andrade gondim cabral de vasconcelos - relator: juiz carlos neves da franca neto. 68) e-jus– recurso inominado: 200.2009.953.879-1 – 2º juizado especial misto de mangabeira - recorrente: seguradora lider dos consorcios dpvat - advogado(a/s): dr(a) samuel marques custódio de albuquerque - recorrido: banco mercantil do brasil - advogado(a/s): dr(a) wellyngton jose cavalcanti de lima - relator: juiz carlos neves da franca neto. 69) e-jus– recurso inominado: 200.2011.968.110-0 – 4º juizado especial cível da capital - recorrente: bradesco companhia de seguros - advogado(a/s): dr(a) rostand inacio dos santos - recorrido: manôel alves de araujo neto - advogado(a/s): dr(a) maria oleteiz de lima filgueira- relator: juiz carlos neves da franca neto. 70) e-jus– recurso inominado: 200.2011.942.488-1 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira - advogado(a/s): dr(a) jullyanna karlla viegas albino– recorrido: claudio luis passos de almeida - advogado(a/s): dr(a) flaviana da silva câmara- relator: juiz sivanildo torres ferreira.71) e-jus– recurso inominado: 3016438-53.2012.815.2001 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a) jullyanna karlla viegas albino– recorrido: andre matos brizeno - advogado(a/s): dr(a) clovis soute guimarães junior- relator: juiz sivanildo torres ferreira.72) e-jus– recurso inominado: 200.2011.951.268-5 – 2º juizado especial misto de mangabeira– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a) luiz carlos monteiro laurenço– recorrido: rodrigo alencar ramalho - advogado(a/s): dr(a) rafael andre de araujo cunha- relator: juiz sivanildo torres ferreira.73) e-jus– recurso inominado: 3017781-84.2012.815.2001 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a) jullyanna karlla viegas albino– recorrido: ivanilha lopes de farias santana - advogado(a/s): dr(a) hilton hril martins maia- relator: juiz sivanildo torres ferreira.74) e-jus– recurso inominado: 75.2011.903.210-2 – juizado especial misto de bayeux– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a) jullyanna karlla viegas albino– recorrido: luciano bezerra do nascimento - advogado(a/s): dr(a) evilson carlos de oliveira braz- relator: juiz sivanildo torres ferreira.75) e-jus– recurso inominado: 200.2011.953.760-9 – 2º juizado especial cível da capital - recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a) luiz carlos monteiro laurenço– recorrido: genilda do nascimento souza - advogado(a/s): dr(a) diego cesar sousa de lucena- relator: juiz sivanildo torres ferreira.76) e-jus– recurso inominado: 200.2011.941.950-1 – 2º juizado especial cível da capital - recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a) luiz carlos monteiro laurenço– recorrido: edmilson miranda ribeiro - advogado(a/s): dr(a) danilo cazé braga da costa silva- relator: juiz sivanildo torres ferreira.77) e-jus– recurso inominado: 200.2012.909.075-5 – 1º juizado especial cível da capital – recorrente: banco bradesco financiamentos - advogado(a/s): dr(a) wilson belchior– recorrido: joao paulo xavier da silva - advogado(a/s): dr(a) danilo cazé braga da costa silva- relator: juiz sivanildo torres ferreira.78) e-jus– recurso inominado: 200.2011.944.928-4 – 3º juizado especial cível da capital – recorrente: unibanco leasing s/a arrendamento mercantil - advogado(a/s): dr(a) aline patricia Araújo mucarbel de menezes costa– recorrido: fabiano medeiros de araujo - advogado(a/s): dr(a) lidiane pereira silva- relator: juiz sivanildo torres ferreira.79) e-jus– recurso inominado: 75.2011.950.532-1 – juizado especial misto de bayeux – recorrente: bv leasing arrendamento mercantil - advogado(a/s): dr(a) luiz carlos monteiro laurenço– recorrido: patricia de França nascimen- to - advogado(a/s): dr(a) clecio souza do espírito santo- relator: juiz sivanildo torres ferreira.80) e-jus– recurso inominado: 3023160-06.2012.815.2001 – 3º juizado especial cível da capital – recorrente: bv finan- ceira s.a. - advogado(a/s): dr(a) jullyanna karlla viegas albino– recorrido: mauricio douglas ribeiro lopes - advogado(a/s): dr(a) ricardo da costa e sousa- relator: juiz sivanildo torres ferreira.81) e-jus– recurso inominado: 200.2011.930.511-4 – 2º juizado especial cível da capital – recorrente: banco panamericano - advogado(a/s): dr(a) feliciano lyra moura– recorrido: fernando leonel da silveira pereira - advogado(a/s): dr(a) chrystiano madrugá navarro- relator: juiz sivanildo torres ferreira.82) e-jus– recurso inominado: 3013648-96.2012.815.2001– 4º juizado especial cível da capital – recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a) luiz carlos monteiro laurenço– recorrido: mariana mendonça da franca camacho - advogado(a/s): dr(a) yuri

gomes de amorim- relator: juiz sivanildo torres ferreira.83) e-jus– recurso inominado: 200.2011.956.264-9– 1º juizado especial cível da capital – recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a) jullyanna karlla viegas albino– recorrido: joão josé romão filho - advogado(a/s): dr(a) ubirata fernandes de souza- relator: juiz sivanildo torres ferreira.84) e-jus– recurso inominado: 23.2011.923.347-8– juizado especial de mamanguape – recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a) jullyanna karlla viegas albino– recorrido: paulo teodilo ramos andrade - advogado(a/s): dr(a) ronaldo alves das chagas junior- relator: juiz sivanildo torres ferrei- ra.85) e-jus– recurso inominado: 200.2011.959.521-9– 3º juizado especial cível da capital – recorrente: banco finasa s/a - advogado(a/s): dr(a) wilson belchior– recorrido: eliane cabral do nascimento lisboa - advogado(a/ s): dr(a) ana cristina de oliveira vilarim- relator: juiz sivanildo torres ferreira.86) e-jus– recurso inominado: 200.2011.960.244-5– 4º juizado especial cível da capital – recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a) jullyanna karlla viegas albino– recorrido: adailton batista porfírio - advogado(a/s): dr(a) ubirata fernandes de souza- relator: juiz sivanildo torres ferreira.87) e-jus– recurso inominado: 200.2012.901.168-6– 4º juizado especial cível da capital – recorrente: banco volkswagen- advogado(a/s): dr(a) aldenira gomes diniz– recorrido: adriana terceiro neto bernardo de albuquerque - advogado(a/s): dr(a) dorgival terceiro neto- relator: juiz sivanildo torres ferreira.88) e-jus– recurso inominado: 200.2011.957.845-4– 1º juizado especial cível da capital – recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a) jullyanna karlla viegas albino– recorrido: odilon valdivio lobo maia - advogado(a/s): dr(a) odilon valdivio lobo maia- relator: juiz sivanildo torres ferreira.89) e-jus– recurso inominado: 3050858-84.2012.815.2001– 3º juizado especial cível da capital – recorrente: bradesco financiamentos - advogado(a/s): dr(a) rubens gaspar serra– recorrido: maria nubia dos santos gomes - advogado(a/s): dr(a) wagner matins pereira- relator: juiz sivanildo torres ferreira.90) e-jus– recurso inominado: 200.2011.957.845-4– 1º juizado especial cível da capital – recorrente: bv financeira sa - advogado(a/ s): dr(a) jullyanna karlla viegas albino– recorrido: odilon valdivio lobo maia - advogado(a/s): dr(a) josé valdemir da silva segundo- relator: juiz sivanildo torres ferreira.91) e-jus– recurso inominado: 73.2011.980.404-2– juizado especial de cabedelo – recorrente: itaúcard - advogado(a/s): dr(a) antônio braz da silva– recorrido: maria lins de medeiros - advogado(a/s): dr(a) rafaela cristina medeiros do amaral- relator: juiz sivanildo torres ferreira.92) e-jus– recurso inominado: 3025884-80.2012.815.2001– 1º juizado especial cível da capital – recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a) luiz carlos monteiro laurenço– recorrido: severino jose da silva - advogado(a/s): dr(a) ivan ricardo de Barros pires- relator: juiz sivanildo torres ferreira.93) e-jus– recurso inominado: 200.2011.973.459-4– 4º juizado especial cível da capital – recorrente: itaúcard- advogado(a/ s): dr(a) antônio braz da silva– recorrido: raimundo clemente dos santos - advogado(a/s): dr(a) yanko cyrillo filho- relator: juiz sivanildo torres ferreira.94) e-jus– recurso inominado: 200.2011.973.582-3– 1º juizado especial cível da capital – recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a) jullyanna karlla viegas albino– recorrido: orlando bruno paulino de lima - advogado(a/s): dr(a) werton soares da costa junior- relator: juiz sivanildo torres ferreira.95) e-jus– recurso inominado: 75.2011.951.916-5 – juizado especial misto de bayeux – recorrente: banco panamericano - advogado(a/s): dr(a) feliciano lyra moura– recorrido: wellington ferreira da costa - advogado(a/s): dr(a) bruno eduardo vilarim da cunha- relator: juiz sivanildo torres ferreira.96) e-jus– recurso inominado: 3022707-11.2012.815.2001 – 1º juizado especial cível da capital – recorrente: banco volkswagen - advogado(a/s): dr(a) aldenira gomes diniz– recorrido: alberto tavares simões - advogado(a/s): dr(a) gabriela tavares simoes maciel- relator: juiz sivanildo torres ferreira.97) e-jus– recurso inominado: 3022492-35.2012.815.2001 – 1º juizado especial cível da capital – recorrente: bv financeira sa - advogado(a/ s): dr(a) luiz carlos monteiro laurenço– recorrido: valdinei evangelista da silva - advogado(a/s): dr(a) cristiano meireles silva- relator: juiz sivanildo torres ferreira.98) e-jus– recurso inominado: 3028685-66.2012.815.2001 – 1º juizado especial cível da capital – recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a) luiz carlos monteiro laurenço– recorrido: moises costa silva - advogado(a/s): dr(a) carlos antonio nobrega filho- relator: juiz sivanildo torres ferreira.99) e-jus– recurso inominado: 3022463-82.2012.815.2001 – 3º juizado especial cível da capital – recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a) luiz carlos monteiro laurenço– recorrido: maria de lourdes da silva - advogado(a/s): dr(a) wilson ribeiro Moraes neto- relator: juiz sivanildo torres ferrei- ra.100) e-jus– recurso inominado: 200.2011.908.060-0 – 2º juizado especial misto de mangabeira – recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a) jullyanna karlla viegas albino– recorrido: mailson silva dos santos - advogado(a/s): dr(a) mailson silva dos santos - relator: juiz sivanildo torres ferreira.101) e-jus– recurso inominado: 200.2011.952.316-1 – 2º juizado especial cível da capital – recorrente: banco volkswagen - advogado(a/s): dr(a) aldenira gomes diniz– recorrido: zuelandio de souza oliveira - advogado(a/s): dr(a) victor hugo de souza nobrega - relator: juiz sivanildo torres ferreira.102) e-jus– recurso inominado: 3022197-95.2012.815.2001 – 1º juizado especial cível da capital – recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a) jullyanna karlla viegas albino– recorrido: reginaldo angelo da silva - advogado(a/s): dr(a) neuvânize silva de oliveira - relator: juiz sivanildo torres ferreira.103) e-jus– recurso inominado: 200.2011.947.404-3 – 3º juizado especial cível da capital – recorrente: bfbleasing s/a arrendamento mercantil s/a - advogado(a/s): dr(a) ricardo leite de melo– recorrido: severina angela da silva santos - advogado(a/s): dr(a) chrystiano madrugá navarro - relator: juiz sivanildo torres ferreira.104) e-jus– recurso inominado: 3014207-53.2012.815.2001 – 3º juizado especial cível da capital – recorrente: bv financeira sa- advogado(a/s): dr(a) jullyanna karlla viegas albino– recorrido: Jackson rodrigues da silva - advogado(a/s): dr(a) ana cristina de oliveira vilarim - relator: juiz sivanildo torres ferreira.105) e-jus– recurso inominado: 200.2012.911.569-3 – 3º juizado especial cível da capital – recorrente: bv financeira sa- advogado(a/s): dr(a) jullyanna karlla viegas albino– recorrido: jose cristiano cardoso araujo - advogado(a/s): dr(a) flaviano sales cunha medeiros - relator: juiz sivanildo torres ferreira.106) e-jus– recurso inominado: 33.2011.938.256-3 – juizado especial misto de santa rita – recorrente: bv financeira sa- advogado(a/s): dr(a) luiz carlos monteiro laurenço– recorrido: claudio maurício da silva - advogado(a/s): dr(a) marcos antonio inacio da silva - relator: juiz sivanildo torres ferreira.107) e-jus– recurso inominado: 3021400-22.2012.815.2001 – 1º juizado especial cível da capital – recorrente: bradesco financi- amentos- advogado(a/s): dr(a) wilson belchior– recorrido: daniel cossetti coelho - advogado(a/s): dr(a) diego de sousa Dutra - relator: juiz sivanildo torres ferreira.108) e-jus– recurso inominado: 3026448-53.2012.815.2003 – 2º juizado especial misto de mangabeira – recorrente: banco panamericano - advogado(a/s): dr(a) feliciano lyra moura– recorrido: tomaz pessoa neto - advogado(a/s): dr(a) maria de fatima de sousa dantas - relator: juiz sivanildo torres ferreira.109) e-jus– recurso inominado: 3013267-88.2012.815.2001 – 3º juizado especial cível da capital – recorrente: bv leasing arrendamento mercantil - advogado(a/s): dr(a) jullyanna karlla viegas albino– recorrido: jorcélio alves da silva - advogado(a/s): dr(a) everaldo lira de lima - relator: juiz sivanildo torres ferreira.110) e-jus– recurso inominado: 3020792-24.2012.815.2001 – 1º juizado especial cível da capital – recorrente: banco bradesco s/a - advogado(a/s): dr(a) jwilson belchior– recorrido: telma solano de freitas - advogado(a/s): dr(a) pollyana karla teixeira almeida - relator: juiz sivanildo torres ferreira.111) e-jus– recurso inominado: 200.2011.954.657-6 – 2º juizado especial misto de mangabeira – recorrente: bv leasing arrendamento mercantil - advogado(a/s): dr(a) jullyanna karlla viegas albino– recorrido: walter torres de freitas - advogado(a/s): dr(a) janaina silva de andrade - relator: juiz sivanildo torres ferreira.112) e-jus– recurso inominado: 3029988-18.2012.815.2001 – 3º juizado especial cível da capital – recorrente: bv finan- ceira sa - advogado(a/s): dr(a) jullyanna karlla viegas albino– recorrido: mário jorge de andrade negri - advogado(a/s): dr(a) priscila marsciano soares - relator: juiz sivanildo torres ferreira.113) e-jus– recurso inominado: 3039888-25.2012.815.2001 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: lucia maria lyra do nascimento - advogado(a/s): dr(a) vinicius vidal lacerda– recorrido: banco volkswagen - advogado(a/s): dr(a) aldenira gomes diniz- relator: juiz sivanildo torres ferreira.114) e-jus– recurso inominado: 33.2010.961.696-2 – juizado especial misto de santa rita– recorrente: maria josé da silva broges - advogado(a/s): dr(a) francisco carlos meira da silva– recorrido: bfbleasing s/a arrendamento mercantil s/a - advogado(a/s): dr(a) ricardo leite de melo- relator: juiz sivanildo torres ferreira.115) e-jus– recurso inominado: 73.2011.971.884-6– juizado especial de cabedelo– recorrente: severino ramos soares da silva - advogado(a/s): dr(a) odilon França de oliveira junior– recorrido: banco panamericano - advogado(a/s): dr(a) feliciano lyra moura- relator: juiz sivanildo torres ferreira.116) e-jus– recurso inominado: 3026878-11.2012.815.2001– 2º juizado especial cível da capital– recorrente: edvan ferreira da cruz - advogado(a/s): dr(a) Álvaro nitão Jerônimo leite– recorrido: itaúcard - advogado(a/s): dr(a) celso marcon- relator: juiz sivanildo torres ferreira.117) e-jus– recurso inominado: 3016960-80.2012.815.2001 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: helio pereira da silva - advogado(a/s): dr(a) sergio jose santos falcao - recorrido: banco ibi (bradescar) - advogado(a/s): dr(a) francisco adailson cassimiro de sousa- relator: juiz sivanildo torres ferreira.118) e-jus– recurso inominado: 3016216-85.2012.815.2001 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: ana flavia amorim presa - advogado(a/s): dr(a) pollyana karla teixeira almeida - recorrido: aymoré crédito financiamento e investimen- to s.a. - advogado(a/s): dr(a) elisia helena de melo martini- relator: juiz sivanildo torres ferreira.119) e-jus– recurso inominado: 200.2011.933.487-4 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: carlos eduardo de albuquerque gomes - advogado(a/s): dr(a) jose alves cassiano junior - recorrido: aymoré crédito financia- mento e investimento s.a. - advogado(a/s): dr(a) elisiahelena de melo martini- relator: juiz sivanildo torres ferreira.120) e-jus– recurso inominado: 200.2012.901.488-8 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: vera lucia ferreira marques carroiro - advogado(a/s): dr(a) sanduza silva de sousa albuquerque - recorrido: hsbk bank brasil s/a - advogado(a/s): dr(a) douglas antônio de lucena- relator: juiz sivanildo torres ferrei- ra.121) e-jus– recurso inominado: 200.2011.949.843-0 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: flávia melo maribondo da trindade - advogado(a/s): dr(a) pollyana karla teixeira almeida - recorrido: hsbk bank brasil s/a - advogado(a/s): dr(a) fabio ricardo carneiro montenegro- relator: juiz sivanildo torres ferrei- ra.122) e-jus– recurso inominado: 3032437-46.2012.815.2001 – 3º juizado especial cível da capital– recurren- te: sidclei pontes ferreira - advogado(a/s): dr(a) gabriel pontes vital - recorrido: itaúcard - advogado(a/s): dr(a) wilson belchior- relator: juiz sivanildo torres ferreira.123) e-jus– recurso inominado: 73.2011.947.319-4 – juizado especial de cabedelo– recorrente: denilson pereira rodrigues - advogado(a/s): dr(a) carlisson djanylo da fonseca figueiredo– recorrido: tam linhas aéreas s/a - advogado(a/s): dr(a) bruno barsi de souza lemos- relator: juiz sivanildo torres ferreira.124) e-jus– recurso inominado: 200.2012.909.266-0 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: banco finasa s/a - advogado(a/s): dr(a) wilson belchior– recorrido: josenildo da silva junior - advogado(a/s): dr(a) ronaldo de lima clementino- relator: juiz sivanildo torres ferreira.125) e-jus– recurso inominado: 200.2011.967.088-9 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: mapfre seguros/ vera cruz seguradora - advogado(a/s): dr(a) samuel marques custódio de albuquerque– recorrido: joao gomes da silva - advogado(a/s): dr(a) stelio timotheo figueiredo- relator: juiz sivanildo torres ferreira.126) e-jus– recurso inominado: 200.2009.900.313-5 – 2º juizado especial misto de mangabeira– recorrente: bradesco auto/re cia. de seguros - advogado(a/s): dr(a) daniel brunno de melo e sousa– recorrido:



josé da penha urbano de castro - advogado(a/s): dr(a) george aragão de almeida- relator: juiz sivanildo torres ferreira.127) e-jus- recurso inominado: 200.2008.921.668-9 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: cooperativa de economia e credito mutuo dos servidores das instituições publicas de ensino superior do estado da paraiba ltda- advogado(a/s): dr(a) maria rodrigues sampaio– recorrido: jose ferreira campos - advogado(a/s): dr(a) cicero de lima e souza- relator: juiz sivanildo torres ferreira.128) e-jus- recurso inominado: 200.2010.960.961-6 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: unibanco aig seguros - advogado(a/s): dr(a) rostand inacio dos santos– recorrido: ivanildo jose da silva - advogado(a/s): dr(a) isabela carla cabral limeira- relator: juiz sivanildo torres ferreira.129) e-jus- recurso inominado: 3035760-59.2012.815.2001 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: bompreço supermercados do nordeste ltda - advogado(a/s): dr(a) ricardo de oliveira franceschini– recorrido: diego cabral de albuquerque - advogado(a/s): dr(a) daniella cabral de albuquerque- relator: juiz sivanildo torres ferreira.130) e-jus- recurso inominado: 75.2011.969.822-5 – juizado especial misto de bayeux– recorrente: vera cruz seguradora s/a - advogado(a/s): dr(a) rostand inacio dos santos– recorrido: pedro rodrigues de souza - advogado(a/s): dr(a) felipe mendes lacet porto- relator: juiz sivanildo torres ferreira.131) e-jus- recurso inominado: 200.2011.937.533-1 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: mapfre seguros/ vera cruz seguradora - advogado(a/s): dr(a) rostand inacio dos santos– recorrido: maria das neves sebastião de lima - advogado(a/s): dr(a) stelio timotheo figueiredo- relator: juiz sivanildo torres ferreira.132) e-jus- recurso inominado: 200.2011.929.021-7 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: vera cruz seguradora s/a - advogado(a/s): dr(a) rostand inacio dos santos– recorrido: daylson de melo souza - advogado(a/s): dr(a) stelio timotheo figueiredo- relator: juiz sivanildo torres ferreira.133) e-jus- recurso inominado: 200.2011.975.850-2 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: unimed - João pessoa cooperativa de trabalho médico - advogado(a/s): dr(a) caíus marcellus lacerda– recorrido: francineide almeida pereira martins - advogado(a/s): dr(a) diego pederneiras moraes rocha- relator: juiz sivanildo torres ferreira.134) e-jus- recurso inominado: 200.2011.972.008-0 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: tiomar helaine martins guimarães - advogado(a/s): dr(a) daniel alves de souza– recorrido: postalis – instituto de seguridade social dos correios e telégrafos - advogado(a/s): dr(a) anna carla lopes correira lima- relator: juiz sivanildo torres ferreira.135) e-jus- recurso inominado: 200.2009.934.581-7 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: rita maria de farias - advogado(a/s): dr(a) vlairton viana araujo– recorrido: seguradora lider dos consorcios dpvat - advogado(a/s): dr(a) milena neves agosto- relator: juiz sivanildo torres ferreira.136) e-jus- recurso inominado: 200.2011.929.138-9 – 4º juizado especial cível da capital– recorrente: vera cruz seguradora s/a - advogado(a/s): dr(a) samuel marques custódio de albuquerque– recorrido: joão paixão da silva - advogado(a/s): dr(a) stelio timotheo figueiredo- relator: juiz sivanildo torres ferreira.137) e-jus- recurso inominado: 200.2010.939.755-0 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: empresa auto viação progresso s/a - advogado(a/s): dr(a) romero carvalho mendes– recorrido: pedro augusto gomes neto - advogado(a/s): dr(a) vitor cavalcante de souza valerio- relator: juiz sivanildo torres ferreira.138) e-jus- recurso inominado: 200.2012.911.687-3 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: cvc brasil operadora e agência de viagens s.a - advogado(a/s): dr(a) karina de almeida batistuci– recorrido: sérgio leal wortmann júnior - advogado(a/s): dr(a) carlos felipe xavier clerot- relator: juiz sivanildo torres ferreira.139) e-jus- recurso inominado: 200.2012.913.887-7 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: aymoré crédito financiamento e investimento s.a. - advogado(a/s): dr(a) elisia helena de melo martini– recorrido: maria elizabete gomes cirilo - advogado(a/s): dr(a): odesio de souza medeiros filho- relator: juiza renata da camara pires belmont.140) e-jus- recurso inominado: 3023213-84.2012.815.2001– 1º juizado especial cível da capital– recorrente: bv leasing arrendamento mercantil - advogado(a/s): dr(a) jullyanna karlla viegas albino– recorrido: simone cardoso pereira - advogado(a/s): dr(a): ricardo da costa e souza- relator: juiza renata da camara pires belmont.141) e-jus- recurso inominado: 75.2011.938.829-8 – juizado especial misto de bayeux– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a) jullyanna karlla viegas albino– recorrido: samuel amorim da costa - advogado(a/s): dr(a): neuvanize silva de oliveira- relator: juiza renata da camara pires belmont.142) e-jus- recurso inominado: 3009351-46.2012.815.2001 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a) luiz carlos monteiro laurenço– recorrido: rosineide maria sales pimentel - advogado(a/s): dr(a): caio sales pimentel- relator: juiza renata da camara pires belmont.143) e-jus- recurso inominado: 200.2011.957.353-9 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: banco finasa s/a - advogado(a/s): dr(a) wilson belchior– recorrido: fabiano ramalho cavalcanti - advogado(a/s): dr(a): clecio souza do espírito santo- relator: juiza renata da camara pires belmont.144) e-jus- recurso inominado: 200.2012.905.235-9 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira - advogado(a/s): dr(a) jullyanna karlla viegas albino– recorrido: amaro bezerra da silva segundo - advogado(a/s): dr(a): lidiani martins nunes- relator: juiza renata da camara pires belmont.145) e-jus- recurso inominado: 200.2011.900.915-3 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa- advogado(a/s): dr(a) jullyanna karlla viegas albino– recorrido: adegilson correira gomes - advogado(a/s): dr(a): rafael lopes de oliveira- relator: juiza renata da camara pires belmont.146) e-jus- recurso inominado: 3009947-24.2012.815.2003 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: itaúcard - advogado(a/s): dr(a) antônio braz da silva– recorrido: rosicleide da silva moura - advogado(a/s): dr(a): rodrigo sorrentino lianza- relator: juiza renata da camara pires belmont.147) e-jus- recurso inominado: 200.2011.934.364-4 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a) luiz carlos monteiro laurenço– recorrido: francisco quirino neto - advogado(a/s): dr(a): gilson guedes cavalcanti neto- relator: juiza renata da camara pires belmont.148) e-jus- recurso inominado: 200.2011.964.598-0 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: banco volkswagen - advogado(a/s): dr(a) aldenira gomes diniz– recorrido: roemary jacinto montenegro - advogado(a/s): dr(a): emanuella clara oliveira felipe- relator: juiza renata da camara pires belmont.149) e-jus- recurso inominado: 200.2011.963.415-8 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: bradesco financiamentos - advogado(a/s): dr(a) wilson belchior– recorrido: eretiano soares pereira - advogado(a/s): dr(a): emanuella clara oliveira felipe- relator: juiza renata da camara pires belmont.150) e-jus- recurso inominado: 3013489-56.2012.815.2001 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: itaúcard - advogado(a/s): dr(a) antônio braz da silva– recorrido: oscar pessoa da costa filho - advogado(a/s): dr(a): kaio cesar alves cordeiro- relator: juiza renata da camara pires belmont.151) e-jus- recurso inominado: 200.2011.934.679-5 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a) jullyanna karlla viegas albino– recorrido: rosemary rodrigues da silva - advogado(a/s): dr(a): rafael pontes vital- relator: juiza renata da camara pires belmont.152) e-jus- recurso inominado: 200.2011.935.195-1 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: bv leasing arrendamento mercantil - advogado(a/s): dr(a) luiz carlos monteiro laurenço– recorrido: maria eveline ramalho ribeiro - advogado(a/s): dr(a): keila cristina Brito da Silva- relator: juiza renata da camara pires belmont.153) e-jus- recurso inominado: 3014308-90.2012.815.2001– 1º juizado especial cível da capital– recorrente: banco santander s/a - advogado(a/s): dr(a) elisia helena de melo martini– recorrido: jose gomes pereira, maria elza borges silva pereira - advogado(a/s): dr(a): maria lucineide diogenes de castro- relator: juiza renata da camara pires belmont.154) e-jus- recurso inominado: 3020681-40.2012.815.2001– 3º juizado especial cível da capital– recorrente: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a) jullyanna karlla viegas albino– recorrido: gean carlos de assis dantas - advogado(a/s): dr(a): thiago lima medeiros barbosa- relator: juiza renata da camara pires belmont.155) e-jus- recurso inominado: 200.2011.969.851-8 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: francisco lucena de andrade - advogado(a/s): dr(a) adriana brandão torres– recorrido: banco honda s/a - advogado(a/s): dr(a): adriana kátrim de souza toledo- relator: juiza renata da camara pires belmont.156) e-jus- recurso inominado: 200.2011.940.507-0 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: adriano paulo gomes - advogado(a/s): dr(a) marcus túlio martins barbosa de oliveira– recorrido: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a): jullyanna karlla viegas albino- relator: juiza renata da camara pires belmont.157) e-jus- recurso inominado: 200.2010.943.044-3 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: eugênio paccelli trigueiro pereira - advogado(a/s): dr(a) ana raquel régis– recorrido: bfbleasing s/a arrendamento mercantil s/a- advogado(a/s): dr(a): celso marcon- relator: juiza renata da camara pires belmont.158) e-jus- recurso inominado: 3020576-63.2012.815.2001– 2º juizado especial cível da capital– recorrente: karla cardoso de lima - advogado(a/s): dr(a) itallo José azevedo bonifácio– recorrido: itaúcard - advogado(a/s): dr(a): antônio braz da silva- relator: juiza renata da camara pires belmont.159) e-jus- recurso inominado: 3038564-97.2012.815.2001– 3º juizado especial cível da capital– recorrente: maria arlinda de sena - advogado(a/s): dr(a) ana patricia costa lima– recorrido: aymoré crédito financiamento e investimento s.a. - advogado(a/s): dr(a): elisia helena de melo martini- relator: juiza renata da camara pires belmont.160) e-jus- recurso inominado: 33.2011.941.746-8 – juizado especial misto de santa rita– recorrente: maria da penha gomes da silva - advogado(a/s): dr(a) gabriel pontes vital– recorrido: unibanco banco multiplo s.a - advogado(a/s): dr(a): celso marcon- relator: juiza renata da camara pires belmont.161) e-jus- recurso inominado: 200.2011.921.109-8 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: maria eunice alves de souza - advogado(a/s): dr(a) gabriel pontes vital– recorrido: bv financeira sa - advogado(a/s): dr(a): luiz carlos monteiro laurenço- relator: juiza renata da camara pires belmont.163) e-jus- recurso inominado: 3026493-63.2012.815.2001– 3º juizado especial cível da capital– recorrente: sineide zefirino de Araújo - advogado(a/s): dr(a) joana debora teixeira da rocha– recorrido: itaúcard - advogado(a/s): dr(a): antônio braz da silva- relator: juiza renata da camara pires belmont.164) e-jus- recurso inominado: 3026493-63.2012.815.2001– 3º juizado especial cível da capital– recorrente: sineide zefirino de Araújo - advogado(a/s): dr(a) joana debora teixeira da rocha– recorrido: itaúcard - advogado(a/s): dr(a): antônio braz da silva- relator: juiza renata da camara pires belmont.165) e-jus- recurso inominado: 200.2011.919.493-0 – 2º juizado especial cível da capital– recorrente: marivanias alves dos santos - advogado(a/s): dr(a) rodolfo nobrega dias– recorrido: panamericano arrendamento mercantil sa - advogado(a/s): dr(a): feliciano lyra moura- relator: juiza renata da camara pires belmont.166) e-jus- recurso inominado: 200.2010.944.567-2 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: vera cruz seguradora - advogado(a/s): dr(a) rostand inacio dos santos– recorrido: renato oliveira sobrinho - advogado(a/s): dr(a): lidiani martins nunes- relator: juiza renata da camara pires belmont.167) e-jus- recurso inominado: 200.2010.929.109-2 – 2ºjuizado especial misto de mangabeira– recorrente: seguradora lider dos consorcios dpvat - advogado(a/s): dr(a) rostand inacio dos santos– recorrido: severino ramos de assunção - advogado(a/s): dr(a): vladislav ribeiro de souza- relator: juiza renata da camara pires belmont.168) e-jus- recurso inominado: 200.2010.953.687-6 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: seguradora nobre - advogado(a/s): dr(a) rostand inacio

dos santos– recorrido: lucia de fatima santos da silva - advogado(a/s): dr(a): lidiani martins nunes- relator: juiza renata da camara pires belmont.169) e-jus- recurso inominado: 200.2011.910.186-9 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: vera cruz seguradora s/a - advogado(a/s): dr(a) nay cordeiro evangelista de souza– recorrido: ivan de lima - advogado(a/s): dr(a): robson renato alves de albuquerque- relator: juiza renata da camara pires belmont.170) e-jus- recurso inominado: 200.2011.952.951-5 – 1º juizado especial cível da capital– recorrente: kesia hadassa carneiro venceslau - advogado(a/s): dr(a) antônio modesto de souza neto– recorrido: vera cruz seguradora s/a - advogado(a/s): dr(a): nay cordeiro evangelista de souza- relator: juiza renata da camara pires belmont.171) e-jus- recurso inominado: 200.2011.977.730-4 – 3º juizado especial cível da capital– recorrente: nobre seguradora do brasil - advogado(a/s): dr(a) samuel marques custódio de albuquerque– recorrido: milton borges de lima - advogado(a/s): dr(a): lidiani martins nunes- relator: juiza renata da camara pires belmont.joao pessoa, 08 de abril de 2013. genival monteiro da fountoura filho, chefe da secretaria da 3ª turma recursal mista da capital.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 05 DIAS Processo: 216355020068152001 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM . Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente edital que evaldo odon chaves encontra-se em lugar incerto e nao sabido e a audiencia foi marcada para o dia 17 de abril de 2013, as 14 horas na sala de audiencias da 1ª Vara de Familia situada na av. joao machado, s/n - centro - Joao Pessoa/pb

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 1004383720128152001 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento de que nesta 4a Vara de Família da Capital se processam os autos da Ação de Interdição movida por SEVERINA RAMOS PEREIRA em face de MIGUEL TOMAZ BEZERRA cuja sentença teve o seguinte final: Vistos etc. JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para decretar a interdição absoluta de MIGUEL TOMAZ BEZERRA ante sua incapacidade para gerir sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador na pessoa do autor, mediante compromisso. Francisco Francinaldo Tavares, Juiz de Direito. Márcia R. Marinho. Téc Judiciária, o digitei. J. Pessoa, 5/4/2013. Publicar 3 vezes vezes com intervalo de

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 1018630220128152001 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento de que nesta 4a Vara de Família da Capital se processam os autos da Ação de Interdição movida por BENEDITA BATISTA DO NASCIMENTO em face de MARTINHO BATISTA DO NASCIMENTO cuja sentença teve o seguinte final: Vistos etc. JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para decretar a interdição absoluta de MARTINHO BATISTA DO NASCIMENTO ante sua incapacidade para gerir sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador na pessoa do autor, mediante compromisso. Francisco Francinaldo Tavares, Juiz de Direito. Márcia R. Marinho. Téc Judiciária, o digitei. J. Pessoa, 5/4/2013.Publicar 3 vez

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 1048752420128152001 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA 05/04/2013 R19 SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS 07:48:51 PROC. PARALISADOS HA MAIS DE 30 DIAS Pag: 004 4A. VARA DE FAMILIA Movimentacao Dt Movim. Qtd Dias AVERIGUACAO DE PATERNIDADE Partes:

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 1048752420128152001 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento de que nesta 4a Vara de Família da Capital se processam os autos da Ação de Interdição movida por SEVERINA RAMOS DE ARAÚJO em face de MARIANA GOMES DE ARAÚJO cuja sentença teve o seguinte final: Vistos etc. JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para decretar a interdição absoluta de MARIANA GOMES DE ARAÚJO ante sua incapacidade para gerir sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador na pessoa do autor, mediante compromisso. Francisco Francinaldo Tavares, Juiz de Direito. Márcia R. Marinho. Téc Judiciária, o digitei. J. Pessoa, 5/4/2013. Publicar 3 vezes com intervalo

COMARCA DA CAPITAL. 1º EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 31599520058152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado ARTEPLACAS LUMINOSAS LTDA, CNPJ: 04293153000125, na pessoa do seu representante legal.E o presente para cobrança da divida no valor de R\$ 1.739,16 proveniente da falta de recolhimento de PROCON, com multa e correcao conforme CDA n 2005/000366, acrescidas das cominacoes legais. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 05 dias do mes de ABRIL de 2013. Eu, Luciana Guerra Lyra Teixeira, Tec Jud, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1º EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 191270520048152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado FUNDAÇÃO CORIOLANDO DE MEDEIROS, na pessoa do seu representante legal.E o presente para cobrança da divida no valor de R\$ 15.897,31 proveniente da falta de recolhimento de IPTU, com multa e correcao conforme CDA n 2004/000777 acrescidas das cominacoes legais. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 05 dias do mes de ABRIL de 2013. Eu, Luciana Guerra Lyra Teixeira, Tec Jud, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1º EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 473039120048152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado ANTERO COSTA ARANHA, CPF: 044618274-53. E para que mais tarde algum alegue ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado para pagar as custas processuais no valor de R\$ 136,00 + taxa bancária. Dado e passado nesta capital aos 05 dias do mes de Abril de 2013. Eu Luciana Guerra Lyra Teixeira ,Tec Jud o digitei

COMARCA DA CAPITAL. 1º EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 6708290420058152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado FILETO DE CALDAS BARROS, CPF: 023293014-72.E o presente para cobrança da divida no valor de R\$ 1.917,46 proveniente da falta de recolhimento de IPTU, com multa e correcao conforme CDA n 2002/160552 acrescidas das cominacoes legais. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 05 dias do mes de ABRIL de 2013. Eu, Luciana Guerra Lyra Teixeira, Tec Jud, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1º EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 7312291320078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado COJUDA CONSTRUTORA JULIÃO LTDA, CNPJ: 09271321/0001-03, na pessoa do seu representante legal.E o presente para cobrança da divida no valor de R\$ 1.120,25 proveniente da falta de recolhimento de TCR, com multa e correcao conforme CDA n 2004/131163 acrescidas das cominacoes legais. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 05 dias do mes de ABRIL de 2013. Eu, Luciana Guerra Lyra Teixeira, Tec Jud, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1º EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 7605387920078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado MARIA LUIZA DA SILVA, CPF: 221525714-87. E para que mais tarde algum alegue ignorancia



mandou o MMJuiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado para pagar as custas processuais no valor de R\$ 392.43 + taxa bancária. Dado e passado nesta capital aos 05 dias do mes de Abril de 2013. Eu Luciana Guerra Lyra Teixeira ,Tec Jud o digitei

COMARCA DA CAPITAL. 1º EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 7730509420078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado JODACIL LUCAS DE LUCENA, CPF: 267466704-49. E para que mais tarde algum alegue ignorancia mandou o MMJuiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado para pagar as custas processuais no valor de R\$ 103.20 + taxa bancária. Dado e passado nesta capital aos 05 dias do mes de Abril de 2013. Eu Luciana Guerra Lyra Teixeira ,Tec Jud o digitei

COMARCA DA CAPITAL. 1º EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 7803622420078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado MARIA DA GLÓRIA SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 714696564-34.E o presente para cobrança da divida no valor de R\$ 1.705,08 proveniente da falta de recolhimento de IPTU com multa e correcao conforme CDA n 2007/008643 acrescidas das cominacoes legais. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 05 dias do mes de ABRIL de 2013. Eu, Luciana Guerra Lyra Teixeira, Tec Jud, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1º EXEC FISC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 7831726920078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado JOAQUIM ROBERTO DE O MACHADO, CPF: 109342434-68. E para que mais tarde algum alegue ignorancia mandou o MMJuiz de Direito expedir o presente Edital para INTIMAR o executado para pagar as custas processuais no valor de R\$ 136.76 + taxa bancária. Dado e passado nesta capital aos 05 dias do mes de Abril de 2013. Eu Luciana Guerra Lyra Teixeira ,Tec Jud o digitei

COMARCADA CAPITAL. 1º EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P processo: 7831978220078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado FRANCISCA GOMES DA SILVA.E o presente para cobrança da divida no valor de R\$ 2.902,21 proviniente da falta de recolhimento de TCR,com multa e correcao conforme CDA n 2007/045972, acrescidas das cominacoes legais. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 05 dias do mes de ABRIL de 2013. Eu, Luciana Guerra Lyra Teixeira, Tec Jud, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1º EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 7831978220078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado FRANCISCO GOMES DA SILVA.E o presente para cobrança da divida no valor de R\$ 2.902,21 proviniente da falta de recolhimento de IPTU com multa e correcao conforme CDA n 2007/045972 acrescidas das cominacoes legais. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 05 dias do mes de ABRIL de 2013. Eu, Luciana Guerra Lyra Teixeira, Tec Jud, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1º EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 7879412320078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado XENDRA ENGENHARIA E CONST. LTDA, CNPJ: 02005272/0001-00, na pessoa do seu representante legal.E o presente para cobrança da divida no valor de R\$ 1.655,06 proviniente da falta de recolhimento de IPTU, com multa e correcao conforme CDA n 2007/042130 acrescidas das cominacoes legais. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 05 dias do mes de ABRIL de 2013. Eu, Luciana Guerra Lyra Teixeira, Tec Jud, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1º EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 7888186020078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado ANDRÉ LUIZ TRAVASSOS DE ARRUDA, CPF: 090765814-87.E o presente para cobrança da divida no valor de R\$ 2.061,89 proviniente da falta de recolhimento de IPTU, com multa e correcao conforme CDA n 2007/041013 acrescidas das cominacoes legais. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 05 dias do mes de ABRIL de 2013. Eu, Luciana Guerra Lyra Teixeira, Tec Jud, o digitei.

COMARCADA CAPITAL. 1º EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P processo: 7940331720078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado SERTEC LTDA, na pessoa do seu representante legal.E o presente para cobrança da divida no valor de R\$ 1.622,34 proviniente da falta de recolhimento de IPTU, com multa e correcao conforme CDA n 2007/002949 acrescidas das cominacoes legais. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 05 dias do mes de ABRIL de 2013. Eu, Luciana Guerra Lyra Teixeira, Tec Jud, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1º EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 7959368720078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado ABSALÃO ALVES DE MORAES FILHO, CPF: 250732304-34.E o presente para cobrança da divida no valor de R\$ 1.014,24 proviniente da falta de recolhimento de TCR,com multa e correcao conforme CDA n 2007/111021, acrescidas das cominacoes legais. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 05 dias do mes de ABRIL de 2013. Eu, Luciana Guerra Lyra Teixeira, Tec Jud, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1º EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 7961853820078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado ANA CLAUDIA DE MELO LOPES,CPF: 059451474-60.E o presente para cobrança da divida no valor de R\$ 1.835,35 proviniente da falta de recolhimento de TCR,com multa e correcao conforme CDA n 2007/150854, acrescidas das cominacoes legais. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 05 dias do mes de ABRIL de 2013. Eu, Luciana Guerra Lyra Teixeira, Tec Jud, o digitei.

COMARCADA CAPITAL. 1º EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P processo: 7996514020078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado MARIA JOSÉ DE SOUZA.E o presente para cobrança da divida no valor de R\$ 1.810,66 proviniente da falta de recolhimento de IPTU, com multa e correcao conforme CDA n 2007/044572 acrescidas das cominacoes legais. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 05 dias do mes de ABRIL de 2013. Eu, Luciana Guerra Lyra Teixeira, Tec Jud, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1º EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 9063525920068152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado CINEMAS R NORDESTE S/A, CNPJ: 09093907000117, na pessoa do seu representante legal.E o presente para cobrança da divida no valor de R\$ 10.031,39 proviniente da falta de recolhimento de IPTU,com multa e correcao conforme CDA n 2006/221884, acrescidas das cominacoes legais. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 05 dias do mes de ABRIL de 2013. Eu, Luciana Guerra Lyra Teixeira, Tec Jud, o digitei.

COMARCADA CAPITAL. 1º EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 9103191520068152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado MARIA JOSE LOPES PESSOA.E o presente para cobrança da divida no valor de R\$ 2.506,53 proviniente da falta de recolhimento de IPTU com multa e correcao conforme CDA n 2004/002751 acrescidas das cominacoes legais. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 05 dias do mes de ABRIL de 2013. Eu, Luciana Guerra Lyra Teixeira, Tec Jud, o digitei.

COMARCADA CAPITAL. 1º EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 9134015420068152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado IRENE GOUVEIA DE ALMEIDA, CPF: 002772314-34.E o presente para cobrança da divida no valor de R\$ 10.152,64 proviniente da falta de recolhimento de TCR,com multa e correcao conforme CDA n 2006/353654, acrescidas das cominacoes legais. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 05 dias do mes de ABRIL de 2013. Eu, Luciana Guerra Lyra Teixeira, Tec Jud, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1º EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 9134612720068152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado MARTINHO VIEIRA DE ANDRADE, CPF: 112084904-78.E o presente para cobrança da divida no valor de R\$ 2.401,75 proviniente da falta de recolhimento de IPTU,com multa e correcao conforme CDA n 2006/001201, acrescidas das cominacoes legais. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 05 dias do mes de ABRIL de 2013. Eu, Luciana Guerra Lyra Teixeira, Tec Jud, o digitei.

COMARCADA CAPITAL. 1º EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 9144287220068152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado ANTONIETAATHAYDE DE FILHOS.E o presente para cobrança da divida no valor de R\$ 2.610,75 proviniente da falta de recolhimento de IPTU com multa e correcao conforme CDA n 2004/001110 acrescidas das cominacoes legais. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 05 dias do mes de ABRIL de 2013. Eu, Luciana Guerra Lyra Teixeira, Tec Jud, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1º EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 9166362920068152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Municipal e Executado JC CONSTRUÇÃO LTDA, na pessoa do seu representante legal.E o presente para cobrança da divida no valor de R\$ 5.475,41, proviniente da falta de recolhimento de IPTU,com multa e correcao conforme CDA n 2006/000388, acrescidas das cominacoes legais. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diario da justica e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 05 dias do mes de ABRIL de 2013. Eu, Luciana Guerra Lyra Teixeira, Tec Jud, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 2º EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 46494619918152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Estadual e Executado Direta Com e Representacoes Ltda e Outros E o presente para cobrança da divida no valor de R\$ 2.292,48 proviniente da falta de recolhimento do ICMS MULTA correcao conforme CDA n 0153-9/91 Multa acrescidas das cominacoes legais E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital para CITAR os Co-Responsáveis Miguel Raimundo MedeirosMedeiros do Nascimento e Pedro Americo do Nascimento Junior que sera publicado no diario da justica nos termos do Art 8 inciso IV da lei 6830 80 e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta capital 05 dias de abril de 2013 Eu Maria A Fernandes Tec Judiciaria o digitei pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 5 dias do mes de Abril do ano 2013. Eu, Maria Andrea Fernandes, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 2º EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 128263720078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica Estadual e Executado Alianca Paraibana de Distribuidora Ltda E o presente para cobrança da divida no valor de R\$ 14.211,11 proviniente da falta de recolhimento do ICMS MULTA correcao conforme CDA n 0200.01.8200.60945 Multa acrescidas das cominacoes legais E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital para CITAR o Co-Responsáveis Darlo Almeida maíDarlo Almeida Maia, Francisco de Assis M Coutinho e Euglesio Guimaraes Carvalho que sera publicado no diario da justica nos termos do Art 8 inciso IV da lei 6830 80 e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta capital 05 dias de abril de 2013 Eu Maria A Fernandes Tec Judiciaria o digitei pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 5 dias do mes de Abril do ano 2013. Eu, Maria Andrea Fernandes, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 2º EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 208326720068152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequente Fazenda Publica do Estado e Executado D L A de Andrade e Outros E o presente para cobrança da divida no valor de R\$ 298,84 proviniente da falta de recolhimento MULTA e correcao conforme CDA n 0002.16.2004.19411 acrescidas das cominacoes legais E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital nos termos do Art 8 inciso IV da lei 6830 80 e afixada copia no atrio do edo edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta capital aos 05 dias de abril de 2013 Eu Maria A Fernandes Tec Judiciaria o digitei pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 5 dias do mes de Abril do ano 2013. Eu, Maria Andrea Fernandes, esc. autorizado(a) o digitei.



COMARCA DA CAPITAL. 2ª EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 286069519998152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequerente Fazenda Publica Estadual e Executado Rubens Pessoa Trigueiro e Outros E o presente para cobrança da dívida no valor de R\$ 1.265,84 proveniente da falta de recolhimento do ICMS MULTA correcao conforme CDA n 0774-8/99 Multa acrescidas das cominacoes legais E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital para CITAR o Co-Responsável Francisco Alves Chaves que sera pusera publicado no diario da justica nos termos do Art 8 inciso IV da lei 6830 80 e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta capital 05 dias de abril de 2013 Eu Maria A Fernandes Tec Judiciaria o digitei pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 5 dias do mes de Abril do ano 2013. Eu, Maria Andrea Fernandes, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 2ª EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 336569220058152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequerente Fazenda Publica do Estado e Executado Intercell Telecomunicacoes Ltda e Outros E o presente para cobrança da dívida no valor de R\$ 2.255,52 proveniente da falta de recolhimento MULTA e correcao conforme CDA n 0002.17.2005.00632 acrescidas das cominacoes legais E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o o presente Edital nos termos do Art 8 inciso IV da lei 6830 80 e afixada e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta capital aos 05 dias de abril de 2013 Eu Maria A Fernandes Tec Judiciaria o digitei pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 5 dias do mes de Abril do ano 2013. Eu, Maria Andrea Fernandes, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 2ª EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 446508220058152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequerente Fazenda Publica Municipal e Executado Walter Silva C E Auto P Ltda E o presente para cobrança da dívida no valor de R\$ 750,36 proveniente da falta de recolhimento de IPTU multa e correcao conforme CDA n 2001/024814 acrescidas das cominacoes legais E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diario da justica nos termos do Art 8 inciso IV Art 8 inciso IV da lei 6830 80 e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 05 dias de abril de 2013 Eu Maria A Fernandes Tec Jud o digitei pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 5 dias do mes de Abril do ano 2013. Eu, Maria Andrea Fernandes, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 2ª EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 520208320038152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequerente Fazenda Publica Municipal e Executado Elena Viveros Jarry E o presente para cobrança da dívida no valor de R\$ 1.287,53 proveniente da falta de recolhimento de IPTU multa e correcao conforme CDA n 2002/201657 acrescidas das cominacoes legais E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diario da justica nos termos do art 8 inciso IV da lei da lei 6830 80 e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 05 dias de abril de 2013 Eu Maria A Fernandes Tec Jud o digitei pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 5 dias do mes de Abril do ano 2013. Eu, Maria Andrea Fernandes, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 2ª EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 524904620058152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequerente Fazenda Publica Municipal e Executado Maria do Ceu E o presente para cobrança da dívida no valor de R\$ 2.908,90 proveniente da falta de recolhimento de TCR multa e correcao conforme CDA n 2001/106715 acrescidas das cominacoes legais E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diario da justica nos termos do Art 8 inciso IV da lei 6830 80 inciso IV da lei 6830 80 e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 05 dias de abril de 2013 Eu Maria A Fernandes Tec Jud o digitei pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 5 dias do mes de Abril do ano 2013. Eu, Maria Andrea Fernandes, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 2ª EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 580162820048152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequerente Fazenda Publica Estadual e Executado Natal Tecnica Com Representacoes Ltda e Outros E o presente para cobrança da dívida no valor de R\$ 6.538,07 proveniente da falta de recolhimento do ICMS MULTA correcao conforme CDA n 0002.16.2004.15076 acrescidas das cominacoes legais E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital para CITAR o Co-Responsável Alcides FraCo-Responsável Alcides Francisco dos Santos que sera publicado no diario da justica nos termos do Art 8 inciso IV da lei 6830 80 e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta capital 05 dias de abril de 2013 Eu Maria A Fernandes Tec Judiciaria o digitei pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 5 dias do mes de Abril do ano 2013. Eu, Maria Andrea Fernandes, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 2ª EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 7746895020078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequerente Fazenda Publica Municipal e Executado Pedro Galvao do Nascimento E o presente para cobrança da dívida no valor de R\$ 901,38 proveniente da falta de recolhimento de IPTU multa e correcao conforme CDA n 2007/028491 acrescidas das cominacoes legais E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diario da justica nos termos do Art 8 inciso IV dado Art 8 inciso IV da lei 6830 80 e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 05 dias de abril de 2013 Eu Maria A Fernandes Tec Jud o digitei pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias,

contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 5 dias do mes de Abril do ano 2013. Eu, Maria Andrea Fernandes, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 2ª EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 7770321920078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execucao Fiscal onde tem como Exequerente Fazenda Publica Municipal e Executado Espedito Benedito de Souza E o presente para cobrança da dívida no valor de R\$ 624,90 proveniente da falta de recolhimento de IPTU multa e correcao conforme CDA n 2007/052667 acrescidas das cominacoes legais E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diario da justica nos termos do Art 8 inciso IV da lei 6830 80 e afixada copia no atrio do edificio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 05 dias de abril de 2013 Eu Maria A Fernandes Tec Jud o digitei pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 5 dias do mes de Abril do ano 2013. Eu, Maria Andrea Fernandes, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 719619820128152002 Acao: PROCEDIMENTO COMUM. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A acusada ERINEIA SOARES GONÇALVES, conhecida por " neia", brasileira, doméstica, natural de Santa Rita-PB, filha de José Pedro Gonçalves e de Tereza Cristina Soares, residente na Rua Bacharel Ernani rabelo, Vila Najor Brito, casa 02, Cruz das Armas, nesta Capital, a qual atualmente encontra-se em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM juiz expedir o presente edital de CITACAO pelo qual chama e cita a ré para apresentar resposta escrita no prazo de 10 dias, por ter sido denunciada nos termos do Art. 155 § 4º, inciso I e IV do CPP. CUMPRASE. Adilson Fabricio Gomes Filho, juiz de direito. Dado e passado nesta cidade aos 05 dias do mes de abril de 2013. Eu, Maria das Gracas A. Freire, digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 13135920138152002 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo se processa uma AÇÃO PENAL n.0001313-59.2013.815.2002 que a justiça publica move contra PAULO ROBERTO FELIPE SILVANO. o MM. Juiz de Direito mandou expedir o presente EDITal com a finalidade de INTIMAR paulo roberto felipe silvano filho de Antonio Jose Silvano e Maria de Lourdes Felipe, para comparecer à audiência oferecimento da proposta de suspensão condicional do processo designada para o dia 12/04/2013, às 10h15m nesta 3ª vara criminal. E para que mais tarde não alegue ignorância, o EDITAL sera publicado e afixadono local de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de João Pessoa, aos 05 de abril de 2013. Eu, Rodrigo Brito de Sousa, técnico judiciário, o digitei. Dr Wolfram da Cunha Ramos, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 6A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 433444120068152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER VALDEI DE SOUZA DE JESUS, brasileiro, solteiro, natural de Picoes/BA, filho de Jose Bispo de Jesus e Valdite Maria Souza de Jesus, que resi-dia a rua Vieira de Melo, 260, Lagoa Grande, Picoes/BA, atualmente em lugar incerto e nao sabido, que desde ja considere-se CITADO para res-ponder a acusacao por escrito atraves de advogado, por fato ocorrido no dia 28/ de outubro de 2006, no Posto II, da Operacao Manzua, no sen-tido Joao Pessoa-PB-Recife-PE, nesta Capital, por tentar obter vanta- gem ilicita em prejuizo alheio, tendo sido denunciado por pratica de fato tipificado no art. 171, c/c art. 14, II, do Codigo Penal, no pra-zo de 10(dez) dias, oportunidade em que podera arguir e alegarf tudo oque interesse a sua defesa, oferecer documentos e especificar provas, bem assim, indicar testemunhas. Nao apresentada a resposta no prazo legal, o juiz nomeara defensor para oferece-la em ate 10(dez) dias, con-cedendo-lhe vista dos autos. Joao Pessoa, 05/04/2013. Dr. Flavio Tei- xeira de Oliveira - Juiz de Direito. Zuila Maria A. Fernandes. TecnicaJudiciaria.

COMARCA DA CAPITAL. 6A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 850699720128152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ALEXANDRE AUGUSTO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, natural de Joao Pessoa/PB, motorista, filho de Antonio Augusto do Nascimento e Maria das Nevese Oliveira, que residia a rua Tenente Heleno, 14, Bayeux/PB, atualmente em lugar incerto e nao sabido, que desde ja considere-se citado para responder a acusacao pela pratica delituosa como incurso nas penas do art 302, caput, da lei 9503/97, fato ocorrido no dia 24 dde marco de 2012 no bairro de Cruz das Armas, nesta Capital, quando conduzia uma moto honda CG/Fan 125 e atropelou a vitima, causando-lhe a morte, no prazo 10(dez)dias, oportunidade em que podera arguir e alealegar tudo o que interessesa asua defesa, oferecer documentos e especificar provas, bem assim, indicar testemunhas. Nao apresentada a resposta no prazo legal, o juiz nomeara defensor ara oferece-la em ate 10 (dez) dias, conedendo-lhe vista dos autos. Joao Pessoa, 05/04/2013. DrFlavio Teixeira de Oliveira - Juiz de Direito. Zuila Maria A. Fernandes- Tecnica Judiciaria.

COMARCA DA CAPITAL. 7ª CRIMINAL. EDITAL DE PRACA E LEILOES. Processo: 3730278920028152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que, o Leiloeiro Oficial, Sr. JOSÉ MARCOS DE SOUSA DA SILVA, levará à venda em arrematação pública, por preço igual ou superior ao valor da avaliação, em 1º LEILÃO no dia 09/05/2013 a partir das 13:00 horas; Se não houver licitantes, fica designado o 2º LEILÃO por preço, desde que não seja considerado preço vil por este Juízo, no dia, 23/05/2013 a partir das 13:00 horas, no Átrio do Fórum Criminal Min. Oswaldo Trigueiro de A. Mello, situado à Av. João Machado, s/n. Centro, na cidade de João Pessoa - PB, dos bens descritos nos autos da Ação abaixo relacionada. DAS CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO: 1) A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista ou, no prazo de 15 dias, com caução de no mínimo 20% do valor do lance ofertado (art. 690 do CPC). 2) No caso de arrematação a prazo, se o adquirente não efetuar o pagamento no prazo de 15 dias, perderá a caução em favor do exequente, e a comissão do leiloeiro, além de ficar impedido de participar de outros leilões. COMRCA DA CAPITAL - PB. 7ª VARA CRIMINAL - 1º LEILÃO DIA 09/05/2013, a partir das 13:00 horas, E 2º LEILÃO DIA 23/05/2013, a partir das 13:00 horas. PROCESSO Nº 200.2002.373.027-4. AÇÃO CRIME CONTRA O PARIMÔNIO, BEM (NS): LOTE 01 - 01 (uma) Moto Strada de cor preta, placa KKR 1967 PE, com chave de ignição inexistente, um retrovisor inexistente, farol dianteiro quebrado, pneus muito usado vazio, sem funcionamento, e enferrujada. Avaliada em R\$ 800,00 (Oitocentos reais). OBS: O bem deverá ser vendido NÃO inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. O ônus referente ao custo da comissão de arrematação será pago pelo arrematante, bem como pelo executado ou remitente, nos casos de remição da dívida ou do bem, no valor de 5% (cinco por cento), de acordo com o Art. 705, IV, do CPC. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu o presente edital, e afixado em local de costume (Átrio do Fórum), e publicado na forma da Lei. e para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores e terceiros, passou-se o presente edital, Ao(s) 04 dia(s) do mês de Abril do ano de 2013, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, ficando desde já, os executados, credores e terceiros interessado, intimados do local, dia e hora dos leilões designados. Eu, José Marcos de Sousa da Silva, Leiloeiro Oficial Portarias TJ/PB Nº 09/ 2002 e 1237/2008, o digitei, e imprimi.

COMARCA DA CAPITAL. ENTORPECENTE. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 219596120118152002 Acao: PROCEDIMENTO ESPECIAL O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ISABEL CRISTINA ANDREA DOS SANTOS, brasileira,natural de Joao Pessoa/PB, nascida em 03/08/1982, filha de Selma Lucia A. dos Santos, residen-de na rua 08 de dezembro nº 66, bairro de Mandacaru, nesta, para tomarciente da sentenca condenatoria, aqual foi condenada a pena de 08 anosde reclusao e 700 dias-multa.Dado e passado nesta cidade de Joao Pesso, aos 05/04/2013. Dr. Juiz de Direito Renan do Vale M. Marques.Eu, Josefa Barbosa de Souza, o dijitei e assino.

CAMPINA GRANDE

1ª TURMA RECURSAL MISTA - CAMPINA GRANDE - PAUTA DE JULGAMENTO – 11 DE ABRIL DE 2013 – 09:00 HORAS. Auditório das Turmas Recursais – 4.º andar - Fórum Afonso Campos.**01) Recurso Inominado Virtual (E-Jus) de nº 3007029-09.2012.815.0011** de Campina Grande – Recorrente: AYMORE CRÉDITO E FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A Advogado: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI Recorrido: MARIA DO SOCORRO SALES GOMES. Advogado: RUSS HOWEL HENRIQUE CESÁRIO. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINE-TO.**02) Recurso Inominado Virtual (E-jus) de nº 3003439-24.2012.815.0011** de Campina Grande – Recorrente: BV FINANCEIRA SA. Advogado: JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO/LUANA THAINÁ ALBUQUERQUE BARRE-TO. Recorrido: MARCOS ANTONIO LUCANA DA SILVA. Advogado: ARIANE BRANDÃO LUCENA. Relator: ALE-XANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO.**03)Recurso Inominado Virtual (E-jus) de nº 001.2010.901.850-5** de Campina Grande – Recorrente: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA Advogado: PETRONIO WAN-DERLEY DE OLIVEIRA LIMA/MARCEL JOFFILY DE SOUZA. Recorrido: MARIA JOSE ARAUJO ALVES. Advogado: ROSÂNGELA MARIA DE MEDEIROS BRITO. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO.**04) Recurso Inominado Virtual (E-Jus) de nº 001.2012.908.363-8** de Campina Grande – Recorrente: BRADESCO FINANCIAM-ENTOS. Advogado: WILSON BELCHIOR/GIOVANNE ARRUDA GONÇALVES. Recorrido: JOSE RODRIGUES PEREIRA. Advogado: DIEGO DELLYNE DA COSTA GONÇALVESI. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO.**05) Recurso Inominado Virtual (E-jus) de nº 001.2012.908.782-9** de Campina Grande – Recorrente: BANCO FINASA. Advogado: WILSON BELCHIOR/ALEXINA BEZERRA CAVALCANTI ALVES. Recorrido: GERCINA



DE LOURESDE CUNHA. Advogado: ROBERTO KENNEDY PEREIRA DE AGUIAR. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO.06)Recurso Inominado Virtual de nº 3002747-25.2012.815.0011 de Campina Grande – Recorrente: BRADESCO FINANCIAMENTOS. Advogado: WILSON BELCHIOR. Recorrido: JANETE NOGUEIRA FRANCA. Advogado: GABRIELA GUEDES CAMPOS. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO. 07)Recurso Inominado Virtual (E-Jus) de nº 001.2010.902.563-3 de Campina Grande – Recorrente: EDIMAR RIBEIRO DO NASCIMENTO. Advogado: EDISON VICENTE DIAS CORRÊA/WERGNIAUD FERREIRA LEITE/PLINIO NUNES SOUZA. Recorrido: TIM NORDESTE SA/SINAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇO. Advogado: ADVOGADO NÃO CADASTRADO. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. 08)Recurso Inominado Virtual (E-jus) de nº 001.2011.958.961-0 de Campina Grande – Recorrente: AYMORÉ CRÉDITO E FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A Advogado: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI. Recorrido: JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO. Advogado: THAMINNE MARIA COSTA BRASILEIRO. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE.09) Recurso Inominado Virtual (E-Jus) de nº 001.2012.910.912-8 de Campina Grande – Recorrente: DIBENS LEASING S/A-ARRENDAMENTO MERCANTIL. Advogado: ANTONIO BRAZ DA SILVA. Recorrido: ROSSANA FERNANDES DANTAS. Advogado: THAMINNE MARIA COSTA BRASILEIRO. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE.10)Recurso Inominado Virtual (E-Jus) de nº 001.2012.902.176-0 de Campina Grande – Recorrente: AYMORÉ CRÉDITO E FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Advogado: ANTONIO BRAZ DA SILVA. Recorrido: FRANCISCO DE ASSIS BRASILEIRO FILHO. Advogado: MANOEL ENÉAS DE FIGUEIREDO NETO. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE.11) Recurso Inominado Virtual (E-Jus) de nº 001.2010.928.471-9 de Campina Grande- Recorrente: ANA CHRISTINA SOARES PENAZZI COELHO Advogado: LUANA MARTINS DE SOUSA BENJAMIM. Recorrido: EMERSON E VASCONCELOS RIBEIRO. Advogado; Parte sem advogado. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE.12)Recurso Inominado Virtual (E-Jus) de nº 3003630-69.2012.815.0011 de Campina Grande - Recorrente: BRADESCO FINANCIAMENTOS Advogado: WILSON BELCHIOR. Recorrido: MARCO ANTÔNIO ALVES BORGES.. Advogado: JOÃO FIDELIS DE OLIVEIRA NETO/LUARA GABRIELLE ALVES DOS SANTOS FIDELIS. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. 13) Recurso Inominado Virtual (E-Jus) de nº 3004712-38.2012.815.0011 de Campina Grande – Recorrente: JUAREZ ARRUDA DE FARIAS. Advogado: FRANCISCO EUGENIO GOUVEA NEIVA. Recorrido: ITAÚCARD. Advogado: ANTONIO BRAZ DA SILVA. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE.14) Recurso Inominado Virtual (E-Jus) de nº 001.2009.954.198-7 de Campina Grande – Recorrente: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Advogado: BRUNA LARISSA DE BRITO MONTEIRO/WILSON BELCHIOR/SASKIA ARAUJO SOBREIRA Recorrido: SEVERINO ARTUR GONÇALVES DE MELO. Advogado: PARTE SEM ADVOGADO. Relator: KEOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES.15) Recurso Inominado Virtual (E-jus) de nº 001.2011.959.593-0 de Campina Grande – Recorrente: UNIMED PARAÍBA Advogado: CAIUS MARCELLUS LACERDA. Recorrido: ALEXANDRA CHAVES BRAGA. Advogado: PAULO DE TARSO LOUREIRO GARCIA MEDEIROS. Relator: KEOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES.16)Recurso Inominado Virtual (E-jus) de nº 3002005-97.2012.815.0011 de Campina Grande – Recorrente: GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S/A. Advogado: ADILSON DE QUEIROZ COUTINHO FILHO. Recorrido: MARIA DA PAZ MONTEIRO SANTOS. Advogado: FRANCISCO EUGENIO GOUVEA NEIVA. Relator: KEOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES.17) Recurso Inominado Virtual (E-jus) de nº 3007070-73.2012.815.0011 de Campina Grande – Recorrente: BRADESCO FINANCIAMENTOS Advogado: WILSON BELCHIOR/OLINDINA IONÁ DA COSTA LIMA/PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS/ANDREA DE LACERDA GOMES. Recorrido: SOLANGE VILAR DE CARVALHO. Advogado: YOCABELL SAHASRARA CORDEIRO PESSOA/REBECCA ROCHA DE LIMALIANA BARBARA PESSOA NAVARRO. Relator: KEOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES. 18) Recurso Inominado Virtual (E-jus) de nº 3004762-64.2012.815.0011 de Campina Grande. – Recorrente: BRADESCO FINANCIAMENTOS. Advogado: WILSON BELCHIOR. Recorrido: DOMINGOS HIGINO PEREIRA. Advogado: RUSS HOWEL HENRIQUE CESÁRIO. Relator: KEOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES.19) Recurso Inominado Virtual (E-jus) de nº 001.2012.904.700-5 de Campina Grande – Recorrente: BRADESCO FINANCIAMENTOS Advogado: WILSON BELCHIOR. Recorrido: SELMA MARIAALVES. Advogado: MARCOS DANTAS VILAR/ULTON PEIXOTO DE CARVALHO SILVA. Relator: KEOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIERA PIRES.20) Recurso Inominado Virtual (E-jus) de nº 016.2011.900.386-7 de Cuité– Recorrente: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.. Advogado: MARCEL JOFFILY DE SOUZA. Recorrido: MARAI APARECIDA MARTINS DOS SANTOS. Advogado: ARISTÓTELES SANTOS PESSOA FURTADO. Relator: KEOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES. Claudia Germana C. P. De Albuquerque Analista da 1ª TRM.

ATA DA 023ª REUNIÃO DA 1ª TURMA RECURSAL MISTA DE CAMPINA GRANDE, DO ANO DE 2012. Aos 28 de fevereiro de dois mil e treze, pelas 09:00 horas, na Sala de Sessões das Turmas Recursais de Campina Grande, Estado da Paraíba, reuniu-se a Colenda 1ª Turma Recursal Mista. Sob a Presidência do Exmº Sr. Dr. **ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO**, presente também o Dr. Edivan Rodrigues Alexandre e o Dr. Keops de Vasconcelos Amaral Vieira Pires, este último na qualidade de suplente em razão da ausência justificada do Titular, eu, Claudia Germana C. P. De Albuquerque. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, integralmente, sem modificação. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Augusto Colegiado os seguintes feitos constantes em pauta de julgamento **01) Recurso Inominado de nº 003.2012.000842-4/001** de Alagoa Grande – Recorrente: TIM CELULAR. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: ALESSANDRO NUNES LINDOLFO. Advogado: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS/ LORENA DANTAS MONTENEGRO. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO. **RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula.** **02) Recurso Inominado de nº 007.2012.001316-9/001** de Areia – Recorrente: BANCO GMAC. Advogado:DANIELA DELAI RUFATO/CARLOS EDUARDO MENDES DE ALBUQUERQUE Recorrido: MARIA DAS DORES ALVES DA SILVA. Advogado: EDINANDO DINIZ Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES DINIZ. **RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por maioria, conheceu do recurso, e no mérito, deu-lhe provimento, reformando-se integralmente a sentença atacada para reconhecer a legalidade da cobrança das taxas, objeto da ação, por quanto previstas nos contratos firmados entre as partes. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade judiciária. Fez sustentação oral o Bel. Rafael de Lima Laranjeira em nome da parte recorrida. Lavrará acórdão o Relator.** **03)Recurso Inominado de nº 003.2012.000927-3/001** de Alagoa Grande – Recorrente: TIM CELULAR. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: LILIAN MARIA DE SOUSA SIMÕES. Advogado: LUIZ FERNANDO MARTINS SANTOS/ LORENA DANTAS MONTENEGRO. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO. **RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula.** **04) Recurso Inominado de nº 003.2012.000939-8/001** de Alagoa Grande – Recorrente: TIM CELULAR S/A Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA Recorrido: MARISA LUCENA AMORIM. Advogado: JULIO CESAR DE O MUNIZ. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO. **RESULTADO:Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula.** **05) Recurso Inominado de nº 003.2012.000910-9/001** de Alagoa Grande – Recorrente: TIM CELULAR Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: FILIPE MUNIZ MARQUES. Advogado: MARCIA MOREIRA DA SILVA. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO **RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula.** **06)Recurso Inominado de nº 003.2012.001068-5** de Alagoa Grande – Recorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA SILVA Recorrido: EDJAILSON RODRIGUES DA PENHA. Advogado: WALCIDES MUNIZ. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO. **RESULTADO:Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula.** **07)Recurso Inominado de nº 003.2012.000900-0/001** de Alagoa Grande – Recorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: LUIZA LUCINDO BELO. Advogado: MARCIA MOREIRA DA SILVA Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO **RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula.** **08)Recurso Inominado de nº 003.2012.000747-5/001** de Alagoa Grande – Recorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado: CHRISTIANE GOMES DA ROCHA. Recorrido: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA. Advogado: ANNA RAFAELLA Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO. **RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Fez sustentação oral o Bel. Rafael de Lima Laranjeira em nome da parte recorrida. Servirá de acórdão a presente súmula.** **09)Recurso Inominado de nº 003.2012.000754-1/001** de Alagoa Grande – Recorrente: TIM CELULAR S/A Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: MARIA JOSÉ VITORINO. Advogado: ANNA RAFAELLA. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO. **RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Fez sustentação oral o Bel. Rafael de Lima Laranjeira em nome da parte recorrida. Servirá de acórdão a presente súmula.** **10)Recur-**

so Inominado de nº 003.2012.001001-6/001 de Alagoa Grande – Recorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: CLEONES LUCIO FERREIRA MORAIS LINS Advogado: WLACIDES MUNIZ. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO. **RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula.** **11) Recurso Inominado de nº 003.2012.000749-1/001** de Alagoa Grande- Recorrente: TIM CELULAR Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOMINGOS. Advogado: ANNA RAFAELLA. Relator:EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. **RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Fez sustentação oral o Bel. Rafael de Lima Laranjeira em nome da parte recorrida. Servirá de acórdão a presente súmula.** **12)Recurso Inominado de nº 007.2012.001780-6/001** de Areia – Recorrente: TIM CELULAR. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: FILIPE AUGUSTO SALES BARBOSA. Advogado: EDINANDO DINIZ. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. **RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Fez sustentação oral o Bel. Rafael de Lima Laranjeira em nome da parte recorrida. Servirá de acórdão a presente súmula.** **13) Recurso Inominado de nº 003.2012.000826-7/001** de Alagoa Grande – Recorrente: TIM CELULAR. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA Recorrido: WYLDE DA LUZ VIEIRA. Advogado: MARCIA MOREIRA DA SILVA. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. **RESULTADO:Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula.** **14) Recurso Inominado de nº 003.2012.000966-1/001** de Alagoa Grande – Recorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: EDSON CAMILO QUARESMA. Advogado: LUIZ FERNANDO MARTINS SANTOS/ LORENA DANTAS MONTENEGRO. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. **RESULTADO:Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula.** **15) Recurso Inominado de nº 003.2012.000994-3/001** de Alagoa Grande – Recorrente: TIM CELULAR. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA Recorrido: RUANNA LINA PEREIRA. Advogado: JULIO CESAR DE O MUNIZ. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE **RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula.** **16)Recurso Inominado de nº 003.2012.001011-5/001** de Alagoa Grande – Recorrente: TIM CELULAR. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: MARIA ANTONIA DE SOUSA FERREIRA. Advogado: WALCIDES MUNIZ. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. **RESULTADO:Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula.** **17) Recurso Inominado de nº 007.2012.002060-2/001** de Areia – Recorrente: TIM CELULAR S/A Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA Recorrido: EUCLIDES DIAS DA SILVA FILHO. Advogado: EDINANDO. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. **RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula.** **18) Recurso Inominado de nº 003.2012.000805-1/001** de Alagoa Grande. – Recorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: EVANDRO HORACIO SABINO Advogado: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS/ LORENA DANTAS MONTENEGRO. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. **RESULTADO:Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula.** **19) Recurso Inominado de nº 007.2012.001282-3/001** de Areia – Recorrente: TIM CELULAR S/A Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: FRANCISCO DE ASSIS SILVA. Advogado: EDINANDO DINIZ Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. **RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Fez sustentação oral o Bel. Rafael de Lima Laranjeira em nome da parte recorrida. Servirá de acórdão a presente súmula.** **20) Recurso Inominado de nº 003.2012.000741-8** de Alagoa Grande– Recorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA Recorrido: JOSIVALDO DA SILVA NASCIMENTO. Advogado: ANNA RAFAELLA. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. **RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula.** **21)Recurso Inominado de nº 003.2012.000783-0/001** de Alagoa Grande- Recorrente: TIM CELULAR Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: ELIANE ALVES CHAVES. Advogado: MARCIA MOREIRA DA SILVA. Relator:KEOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES. **RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula.** **22)Recurso Inominado de nº 003.2012.000802-8/001** de Alagoa Grande – Recorrente: TIM CELULAR. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: IVONILDO FARIAS MONTENEGRO. Advogado: LUIZ FERNANDO MARTINS SANTOS/ LORENA DANTAS MONTENEGRO. Relator: KEOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES **RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula.** **23) Recurso Inominado de nº 003.2012.000785-5/001** de Alagoa Grande – Recorrente: TIM CELULAR. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA Recorrido: PABLO ROBERTO G DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA. Advogado: MARCIA MOREIRA DA SILVA. Relator: KEOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRE.S**RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula.** **24) Recurso Inominado de nº 003.2012.000991-9/001** de Alagoa Grande – Recorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: MARIA BERNARDETE MUNIZ. Advogado: WALCIDES MUNIZ. Relator: KEOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES. **RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula.** **25) Recurso Inominado de nº 007.2012.001209-6/001** de Areia – Recorrente: TIM CELULAR. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA Recorrido: GIORGIO ANTONIO TEIXEIRA. Advogado: JOSÉ CORIOLANO ANDRADE DA SILVEIRA. Relator: KEOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES. **RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula.** **26)Recurso Inominado de nº 003.2012.000827-5/001** de Alagoa Grande – Recorrente: TIM CELULAR. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: ERICK DOUGLAS DA LUZ VIEIRA. Advogado: MARCIA MOREIRA DA SILVA. Relator: KEOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES **RESULTADO:Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula.** **27) Recurso Inominado de nº 003.2012.001117-0/001** de Alagoa Grande – Recorrente:TIM CELULAR S/A Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA Recorrido: JOSÉ ARLINDO NUNES PEREIRA. Advogado: WALCIDES MUNIZ. Relator: KEOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES. **RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-**



se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula. 28) Recurso Inominado de nº 003.2012.001094-1/001 de Alagoa Grande. – Recorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: MARILENE ALVES SANTOS Advogado: MARCIA MOREIRA DA SILVA/ROBERTO L OLIVEIRA Relator: KEOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES. **RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula. 29) Recurso Inominado de nº 003.2012.001253-3/001 de Areia – Recorrente: TIM CELULAR S/A Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: SEVERINO SABINO SOARES. Advogado: JULIO CESAR DE O MUNIZ Relator: KEOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES. **RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula. 30) Recurso Inominado de nº 007.2012.001723-6/001 de Alagoa Grande– Recorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA Recorrido: JULIETE CANDIDO DA COSTA. Advogado: EDINANDO DINIZ. Relator: KEOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES. **RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Fez sustentação oral o Bel. Rafael de Lima Laranjeira em nome da parte recorrida. Servirá de acórdão a presente súmula. Nada mais correndo deu por encerrada a presente sessão. Claudia Germana Costa Pereira de Albuquerque, Analista.

MOVIMENTAÇÃO DOS AUTOS DA 1ª TURMA RECURSAL DE CAMPINA GRANDE/PARAÍBA. (INTIMAÇÕES AS PARTES): 01) Recurso Inominado de nº 003.2012.000842-4/001 de Alagoa Grande – Recorrente: TIM CELULAR. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: ALESSANDRO NUNES LINDOLFO. Advogado: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS/ LORENA DANTAS MONTENEGRO. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO. **RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula. 03)Recurso Inominado de nº 003.2012.000927-3/001 de Alagoa Grande – Recorrente: TIM CELULAR. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: LILIAN MARIA DE SOUSA SIMÕES. Advogado: LUIZ FERNANDO MARTINS SANTOS/ LORENA DANTAS MONTENEGRO. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO.**RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula. 04) Recurso Inominado de nº 003.2012.000939-8/001 de Alagoa Grande – Recorrente: TIM CELULAR S/A Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA Recorrido: MARISA LUCENA AMORIM. Advogado: JULIO CESAR DE O MUNIZ. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO. **RESULTADO:**Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula. 05) Recurso Inominado de nº 003.2012.000910-9/001 de Alagoa Grande – Recorrente: TIM CELULAR Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: FILIPE MUNIZ MARQUES. Advogado: MARCIA MOREIRA DA SILVA. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO **RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula. 06)Recurso Inominado de nº 003.2012.001068-5 de Alagoa Grande – Recorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado:CHRISTIANNE GOMES DA SILVA Recorrido: EDJAILSON RODRIGUES DA PENHA. Advogado: WALCIDES MUNIZ. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO. **RESULTADO:**Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula. 07)Recurso Inominado de nº 003.2012.000900-0/001 de Alagoa Grande – Recorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: LUIZA LUCINDO BELO. Advogado: MARCIA MOREIRA DA SILVA Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO **RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula. 08)Recurso Inominado de nº 003.2012.000747-5/001 de Alagoa Grande – Recorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA. Advogado: ANNA RAFAELLA Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO. **RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Fez sustentação oral o Bel. Rafael de Lima Laranjeira em nome da parte recorrida. Servirá de acórdão a presente súmula. 09)Recurso Inominado de nº 003.2012.000754-1/001 de Alagoa Grande – Recorrente: TIM CELULAR S/A Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: MARIA JOSÉ VITORINO. Advogado: ANNA RAFAELLA. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO.**RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula. 10)Recurso Inominado de nº 003.2012.001001-6/001 de Alagoa Grande – Recorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: CLEONES LUCIO FERREIRA MORAIS LINS Advogado: WLACIDES MUNIZ. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO. **RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula. 11) Recurso Inominado de nº 003.2012.000749-1/001 de Alagoa Grande- Recorrente: TIM CELULAR Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOMINGOS. Advogado: ANNA RAFAELLA. Relator:EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. **RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Fez sustentação oral o Bel. Rafael de Lima Laranjeira em nome da parte recorrida. Servirá de acórdão a presente súmula. 12)Recurso Inominado de nº 007.2012.001780-6/001 de Areia – Recorrente: TIM CELULAR. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: FILIPE AUGUSTO SALES BARBOSA. Advogado: EDINANDO DINIZ. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. **RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula.13) Recurso Inominado de nº 003.2012.000826-7/001 de Alagoa Grande – Recorrente: TIM CELULAR. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA Recorrido: WYLDE DA LUZ VIEIRA. Advogado: MARCIA MOREIRA DA SILVA. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. **RESULTADO:**Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula.14) Recurso Inominado de nº 003.2012.000966-1/001 de Alagoa Grande – Recorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: EDSON CAMILO QUARESMA. Advogado: LUIZ FERNANDO MARTINS SANTOS/ LORENA DANTAS MONTENEGRO. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. **RESULTADO:**Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula.15) Recurso Inominado de nº 003.2012.000994-3/001 de Alagoa Grande – Recorrente: TIM CELULAR. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA Recorrido: RUANNA LINA PEREIRA. Advogado: JULIO CESAR DE O MUNIZ. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE **RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, co-

nheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula.16)Recurso Inominado de nº 003.2012.001011-5/001 de Alagoa Grande – Recorrente: TIM CELULAR. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: MARIA ANTONIA DE SOUSA FERREIRA. Advogado: WALCIDES MUNIZ. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. **RESULTADO:**Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula.17) Recurso Inominado de nº 007.2012.002060-2/001 de Areia – Recorrente: TIM CELULAR S/A Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA Recorrido: EUCLIDES DIAS DA SILVA FILHO. Advogado: EDINANDO. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. **RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Fez sustentação oral o Bel. Rafael de Lima Laranjeira em nome da parte recorrida. Servirá de acórdão a presente súmula.18) Recurso Inominado de nº 003.2012.000805-1/001 de Alagoa Grande. – Recorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: EVANDRO HORACIO SABINO Advogado: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS/ LORENA DANTAS MONTENEGRO. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. **RESULTADO:**Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula.19) Recurso Inominado de nº 007.2012.001282-3/001 de Areia – Recorrente: TIM CELULAR S/A Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: FRANCISCO DE ASSIS SILVA. Advogado: EDINANDO DINIZ Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. **RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Fez sustentação oral o Bel. Rafael de Lima Laranjeira em nome da parte recorrida. Servirá de acórdão a presente súmula. 20) Recurso Inominado de nº 003.2012.000741-8 de Alagoa Grande– Recorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA Recorrido: JOSIVALDO DA SILVA NASCIMENTO. Advogado: ANNA RAFAELLA. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. **RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Fez sustentação oral o Bel. Rafael de Lima Laranjeira em nome da parte recorrida. Servirá de acórdão a presente súmula. 21)Recurso Inominado de nº 003.2012.000783-0/001 de Alagoa Grande- Recorrente: TIM CELULAR Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: ELIANE ALVES CHAVES. Advogado: MARCIA MOREIRA DA SILVA. Relator:KEOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES. **RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula. 22)Recurso Inominado de nº 003.2012.000802-8/001 de Alagoa Grande – Recorrente: TIM CELULAR. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: IVONILDO FARIAS MONTENEGRO. Advogado: LUIZ FERNANDO MARTINS SANTOS/ LORENA DANTAS MONTENEGRO. Relator: KEOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES **RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula. 23) Recurso Inominado de nº 003.2012.000785-5/001 de Alagoa Grande – Recorrente: TIM CELULAR. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA Recorrido: PABLO ROBERTO G DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA. Advogado: MARCIA MOREIRA DA SILVA. Relator: KEOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES.**RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula. 24) Recurso Inominado de nº 003.2012.000991-9/001 de Alagoa Grande – Recorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: MARIA BERNARDETE MUNIZ. Advogado: WALCIDES MUNIZ. Relator: KEOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES. **RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula. 25) Recurso Inominado de nº 007.2012.001209-6/001 de Areia – Recorrente: TIM CELULAR. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA Recorrido: GIORGIO ANTONIO TEIXEIRA. Advogado: JOSÉ CORIOLANO ANDRADE DA SILVEIRA. Relator: KEOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES. **RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula. 26)Recurso Inominado de nº 003.2012.000827-5/001 de Alagoa Grande – Recorrente: TIM CELULAR. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: ERICK DOUGLAS DA LUZ VIEIRA. Advogado: MARCIA MOREIRA DA SILVA. Relator: KEOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES **RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula. 27) Recurso Inominado de nº 003.2012.001117-0/001 de Alagoa Grande – Recorrente:TIM CELULAR S/A Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA Recorrido: JOSÉ ARLINDO NUNES PEREIRA. Advogado: WALCIDES MUNIZ. Relator: KEOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES. **RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula. 28) Recurso Inominado de nº 003.2012.001094-1/001 de Alagoa Grande. – Recorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: MARILENE ALVES SANTOS Advogado: MARCIA MOREIRA DA SILVA/ROBERTO L OLIVEIRA Relator: KEOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES. **RESULTADO:**Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula. 29) Recurso Inominado de nº 003.2012.001253-3/001 de Areia – Recorrente: TIM CELULAR S/A Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: SEVERINO SABINO SOARES. Advogado: JULIO CESAR DE O MUNIZ Relator: KEOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES. **RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula. 30) Recurso Inominado de nº 007.2012.001723-6/001 de Alagoa Grande– Recorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA Recorrido: JULIETE CANDIDO DA COSTA. Advogado: EDINANDO DINIZ. Relator: KEOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES. **RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Fez sustentação oral o Bel. Rafael de Lima Laranjeira em nome da parte recorrida. Servirá de acórdão a presente súmula.

ATADA 010/13 REUNIÃO DA 2ª TURMA RECURSAL MISTA DA REGIÃO DE CAMPINA GRANDE. Ao 1º dia do mês de Abril do ano de dois mil e treze, pelas 10 horas, no auditório das Turmas Recursais, Fórum Affonso Campos, Campina Grande, Estado da Paraíba, reuniu-se a Colenda 2ª Turma Recursal Mista, sob a Presidência do Exmo. Sr. Dr. MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO. Presentes os Juizes Ritauro Rodrigues de Santana e Gutemberg Cardoso Pereira. Presente ainda a dra. Ismânia do Nascimento Rodrigues Pessoa Nóbrega – Promotora de Justiça. Lida e aprovada a Ata da sessão anterior, sem restrições nem emendas, foram julgados os seguintes feitos: **RECURSO INOMINADO (EJUS) – 3001914-07.2012.815.0011 – RECORRENTE:** ITAUCARD – ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA – RECORRIDO(A): IVANIO VIEIRA DE CARVALHO – ADV: MELINA COSTA ALVES - RELATOR: JUIZ MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO. **RECURSO INOMINADO (EJUS) – 3006639-39.2012.815.0011 – RECORRENTE:** ITAUCARD – ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA – RECORRIDO(A): JACQUES DOUGLAS LIMEIRA DIAS – ADV: GABRIELA GUEDES CAMPOS - RELATOR: JUIZ MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO. **RECURSO INOMINADO (EJUS) – 01.2011.982.1260 – RECORRENTE:** ITAUCARD –



ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA – RECORRIDO(A): DANIELA ALMEIDA FARIAS BENICIO – ADV: PAULLA RAFAELLE DINIZ GOIS - RELATOR: JUIZ MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO. **RECURSO INOMINADO (EJUS) – 3008223-44.2012.815.0011** – RECORRENTE: ITAUCARD – ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA – RECORRIDO(A): JEAN CHARLES COSTA DOS SANTOS – ADV: JOSELITO RAMALHO COSTA - RELATOR: JUIZ MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO. **RECURSO INOMINADO (EJUS) – 3002254-48.2012.815.0011** – RECORRENTE: ITAUCARD – ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA – RECORRIDO(A): MARIA DAS NEVES BARBOSA SILVA – ADV: LUARA GABRIELLE ALVES DOS SANTOS FIDELIS - RELATOR: JUIZ MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO. **RECURSO INOMINADO (EJUS) – 01.2012.909.8537** – RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO – ADV: FELICIANO LYRA MOURA – RECORRIDO: EVERALDO QUIRINO DOS SANTOS – ADV: ÍTALO FREIRE CANTALICE - RELATOR: JUIZ MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO. **RECURSO INOMINADO (EJUS) – 3002185-16.2012.815.0011** – RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO – ADV: FELICIANO LYRA MOURA – RECORRIDO: JOÃO EDÉSIO DO REGO – ADV: FLAVIANA DA SILVA CÂMARA - RELATOR: JUIZ MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO. **VOTO: Juiz MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO – TARIFAS BANCÁRIAS - TAC/TEC E CONGÊNERES - EXPRESSA PREVISÃO CONTRATUAL - AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO LEGAL - JURISPRUDÊNCIA FIRME DO STJ. INEXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE - ABUSIVIDADE NÃO DEMONSTRADA. IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS. Em julgamentos anteriores, havia entendido pela ilegalidade dos valores cobrados a título de Taxa de Confecção / Renovação de Cadastro, Taxa de Emissão de Carnê e Taxa de Retorno / Serviços de Terceiros e congêneres, sob o fundamento de tratar-se de despesas referentes à de atividades desenvolvidas no exclusivo interesse da instituição financeira, não podendo, por conseguinte, ser repassadas ao consumidor. Acontece, porém, que a 2ª Seção do c. Superior Tribunal de Justiça, unificando a jurisprudência daquele colegiado, firmou o entendimento sobre a legalidade das tarifas em questão, desde que textualmente discriminadas no contrato correspondente. *Neste sentido*: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NULIDADE. AUSÊNCIA. TAXA DE ABERTURA DE CRÉDITO (TAC). TAXA DE EMISSÃO DE CARNÊ (TEC). EXPRESSA PREVISÃO CONTRATUAL. COBRANÇA. LEGITIMIDADE. [...] 3. As tarifas de abertura de crédito (TAC) e emissão de carnê (TEC), por não estarem encartadas nas vedações previstas na legislação regente (Resoluções 2.303/1996 e 3.518/2007 do CMN), e ostentarem natureza de remuneração pelo serviço prestado pela instituição financeira ao consumidor, quando efetivamente contratadas, consubstanciam cobranças legítimas, sendo certo que somente com a demonstração cabal de vantagem exagerada por parte do agente financeiro é que podem ser consideradas ilegais e abusivas, o que não ocorreu no caso presente (REsp 1.246.622/RS, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, unânime, DJe de 16.11.2011) 4. Recurso especial conhecido e provido. (REsp 1270174/RS, Rel. Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 10/10/2012, DJe 05/11/2012). AGRADO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO. JUROS REMUNERATÓRIOS. NÃO LIMITAÇÃO COM BASE NO DECRETO 22.626/33. ABUSIVIDADE. NÃO DEMONSTRADA. SÚMULA 382/STJ. TARIFA DE ABERTURA DE CRÉDITO (TAC). TARIFA DE EMISSÃO DE BOLETO (TEC). POSSIBILIDADE. COBRANÇA. [...] 2. As tarifas de abertura de crédito (TAC) e emissão de carnê (TEC), por não estarem encartadas nas vedações previstas na legislação regente (Resoluções 2.303/1996 e 3.518/2007 do CMN), e ostentarem natureza de remuneração pelo serviço prestado pela instituição financeira ao consumidor, quando efetivamente contratadas, consubstanciam cobranças legítimas, sendo certo que somente com a demonstração cabal de vantagem exagerada por parte do agente financeiro é que podem ser consideradas ilegais e abusivas, o que não ocorreu no caso presente. Precedentes. 3. Agravado regimental não provido. (AgRg no REsp 1295860/RS, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 15/05/2012, DJe 18/05/2012). A mesma orientação tem sido adotada em decisões singulares, como se observa, entre outras, no REsp 1.269.226/RS (Rel. Ministro Sidnei Beneti, DJe de 30.3.2012), REsp 1.272.084/RS (Rel. Ministra Nancy Andrihgi, DJe de 26.3.2012), REsp 1.305.361/RS (Rel. Ministro Massami Uyeda, DJe de 26.3.2012), REsp 1.071.290/RN (Rel. Ministro Antônio Carlos Ferreira, DJe de 29.11.2011) e AREsp 1.736/RS (Rel. Ministro Marco Buzzi, DJe de 10.4.2012). Por conseguinte, diante da orientação firmada no âmbito do c. STJ, concluo que, de fato, não **há óbice legal** à cobrança das tarifas em questão, desde que discriminadas no instrumento contratual respectivo e, por conseguinte, fruto da autonomia da vontade privada, não sendo o caso de serem diluídas nos juros remuneratórios – *como defendido no voto do e. Min. Paulo de Tarso Sanseverino* – ante a necessidade de transparência das transações bancárias e dos princípios da probidade e confiança mútua. De outra senda, não tendo o(a) suplicante demonstrado a **abusividade das cobranças**, o que poderia ser feito mediante a demonstração de manifesta desproporção com a taxa média praticada no mercado de capitais, tampouco estando o pedido fundado em tais bases, **voto pelo conhecimento do recurso para, provendo-o, julgar improcedentes os pedidos. RESULTADO: DECIDE A 2ª TRM, por maioria, conhecer do recurso para, provendo-o, julgar improcedente os pedidos. Sem custas e sem honorários advocatícios. Vencido o Juiz Gutemberg Cardoso Pereira. Votou com o relator a Juíza Ritauro Rodrigues Santana. RECURSO INOMINADO (EJUS) – 01.2011.974.4603** – RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA – ADV: JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO e LUANA THAINÁ ALBUQUERQUE BARRETO – RECORRIDO: MARIA ELISOLDA DOS SANTOS – ADV: FABIANA BATISTA NEVES - RELATOR: JUÍZA RITAURA RODRIGUES SANTANA. **RECURSO INOMINADO (EJUS) – 3005298-75.2012.815.0011** – RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA – ADV: JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO e LUANA THAINÁ ALBUQUERQUE BARRETO – RECORRIDO: ALBINO DA COSTA PIMENTEL – ADV: LUIZ CLAUDIO DA SILVA LEITE - RELATOR: JUÍZA RITAURA RODRIGUES SANTANA. **RECURSO INOMINADO (EJUS) – 01.2012.912.9613** – RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA – ADV: JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO e LUANA THAINÁ ALBUQUERQUE BARRETO – RECORRIDO: JOSÉ TRANQUILINO DE SOUZA FILHO – ADV: FABIANA BATISTA NEVES - RELATOR: JUÍZA RITAURA RODRIGUES SANTANA. **RECURSO INOMINADO (EJUS) – 01.2011.961.1075** – RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA – ADV: LUIZ CARLOS MONTEIRO LAURENÇO – RECORRIDO: ONOFRE OLIVEIRA – ADV: YURI GOMES DE AMORIM - RELATOR: JUÍZA RITAURA RODRIGUES SANTANA. **RECURSO INOMINADO (EJUS) – 3005071-85.2012.815.0011** – RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA – ADV: LUIZ CARLOS MONTEIRO LAURENÇO – RECORRIDO: MARIA DE FÁTIMA MORAIS DOS SANTOS – ADV: FABIANA BATISTA NEVES - RELATOR: JUÍZA RITAURA RODRIGUES SANTANA. **RECURSO INOMINADO (EJUS) – 3006583-06.2012.815.0011** – RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA – ADV: LUIZ CARLOS MONTEIRO LAURENÇO – RECORRIDO: MARIA SILVA PEEIRA – ADV: DIEGO DELLYNE DA COSTA GONÇALVES - RELATOR: JUÍZA RITAURA RODRIGUES SANTANA. **RECURSO INOMINADO (EJUS) – 3009735-62.2012.815.0011** – RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA – ADV: WILSON BELCHIOR – RECORRIDO: EMMANUEL JACKSON SOARES MEDEIROS – ADV: THAMINNE MARIA COSTA BRASILEIRO- RELATOR: JUÍZA RITAURA RODRIGUES SANTANA. **VOTO: Juíza RITAURA RODRIGUES DE SANTANA – VOTO: TARIFAS BANCÁRIAS - TAC/TEC E CONGÊNERES - EXPRESSA PREVISÃO CONTRATUAL - AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO LEGAL - JURISPRUDÊNCIA FIRME DO STJ. INEXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE - ABUSIVIDADE NÃO DEMONSTRADA. IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS. Em julgamentos anteriores, havia entendido pela ilegalidade dos valores cobrados a título de Taxa de Confecção / Renovação de Cadastro, Taxa de Emissão de Carnê e Taxa de Retorno / Serviços de Terceiros e congêneres, sob o fundamento de tratar-se de despesas referentes à de atividades desenvolvidas no exclusivo interesse da instituição financeira, não podendo, por conseguinte, ser repassadas ao consumidor. Acontece, porém, que a 2ª Seção do c. Superior Tribunal de Justiça, unificando a jurisprudência daquele colegiado, firmou o entendimento sobre a legalidade das tarifas em questão, desde que textualmente discriminadas no contrato correspondente. *Neste sentido*: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NULIDADE. AUSÊNCIA. TAXA DE ABERTURA DE CRÉDITO (TAC). TAXA DE EMISSÃO DE CARNÊ (TEC). EXPRESSA PREVISÃO CONTRATUAL. COBRANÇA. LEGITIMIDADE. [...] 3. As tarifas de abertura de crédito (TAC) e emissão de carnê (TEC), por não estarem encartadas nas vedações previstas na legislação regente (Resoluções 2.303/1996 e 3.518/2007 do CMN), e ostentarem natureza de remuneração pelo serviço prestado pela instituição financeira ao consumidor, quando efetivamente contratadas, consubstanciam cobranças legítimas, sendo certo que somente com a demonstração cabal de vantagem exagerada por parte do agente financeiro é que podem ser consideradas ilegais e abusivas, o que não ocorreu no caso presente. Precedentes. 3. Agravado regimental não provido. (AgRg no REsp 1295860/RS, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 15/05/2012, DJe 18/05/2012). A mesma orientação tem sido adotada em decisões singulares, como se observa, entre outras, no REsp 1.269.226/RS (Rel. Ministro Sidnei Beneti, DJe de 30.3.2012), REsp 1.272.084/RS (Rel. Ministra Nancy Andrihgi, DJe de 26.3.2012), REsp 1.305.361/RS (Rel. Ministro Massami Uyeda, DJe de 26.3.2012), REsp 1.071.290/RN (Rel. Ministro Antônio Carlos Ferreira, DJe de 29.11.2011) e AREsp 1.736/RS (Rel. Ministro Marco Buzzi, DJe de 10.4.2012). Por conseguinte, diante da orientação firmada no âmbito do c. STJ, concluo que, de fato, não **há óbice legal** à cobrança das tarifas em questão, desde que discriminadas no instrumento contratual respectivo e, por conseguinte, fruto da autonomia da vontade privada, não sendo o caso de serem diluídas nos juros remuneratórios – *como defendido no voto do e. Min. Paulo de Tarso Sanseverino* – ante a necessidade de transparência das transações bancárias e dos princípios da probidade e confiança mútua. De outra senda, não tendo o(a) suplicante demonstrado a **abusividade das cobranças**, o que poderia ser feito mediante a demonstração de manifesta desproporção com a taxa média praticada no mercado de capitais, tampouco estando o pedido fundado em tais bases, **voto pelo conhecimento do recurso para, provendo-o, julgar improcedentes os pedidos. RESULTADO: DECIDE A 2ª TRM, por maioria, conhecer do recurso para, provendo-o, julgar improcedente os pedidos. Sem custas e sem honorários advocatícios. Vencido o Juiz Gutemberg Cardoso Pereira. Votou com a relatora o Juiz Manuel Maria Antunes de Melo. RECURSO INOMINADO (EJUS) – 3006656-75.2012.815.0011******

– RECORRENTE: BANCO FINASA SA – ADV: WILSON BELCHIOR – RECORRIDO: ARMANDO DE MELO – ADV: MANOEL ENÉAS DE FIGUEIREDO NETO - RELATOR: JUIZ GUTEMBERG CARDOSO PEREIRA. **RECURSO INOMINADO (EJUS) – 3003214-04.2012.815.0011** – RECORRENTE: BANCO FINASA SA – ADV: WILSON BELCHIOR – RECORRIDO: MARCIO DA SILVA – ADV: ANGELINA L. SOUTO PINHO - RELATOR: JUIZ GUTEMBERG CARDOSO PEREIRA. **RECURSO INOMINADO (EJUS) – 3001935-80.2012.815.0011** – RECORRENTE: BANCO FINASA SA – ADV: WILSON BELCHIOR – RECORRIDO: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA – ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA - RELATOR: JUIZ GUTEMBERG CARDOSO PEREIRA. **RECURSO INOMINADO (EJUS) – 3004614-53.2012.815.0011** – RECORRENTE: BANCO FINASA SA – ADV: WILSON BELCHIOR – RECORRIDO: LUZENE APARECIDA SILVA NOGUEIRA – ADV: RAIANA QUIRINO DANTAS - RELATOR: JUIZ GUTEMBERG CARDOSO PEREIRA. **RECURSO INOMINADO (EJUS) – 3002520-35.2012.815.0011** – RECORRENTE: BANCO FINASA SA – ADV: WILSON BELCHIOR – RECORRIDO: RINALDO CARNEIRO DE ARAÚJO – ADV: MANOEL ENÉAS DE FIGUEIREDO NETO - RELATOR: JUIZ GUTEMBERG CARDOSO PEREIRA. **RECURSO INOMINADO (EJUS) – 01.2012.909.2159** – RECORRENTE: BANCO FINASA SA – ADV: WILSON BELCHIOR – RECORRIDO: JOSÉ TONNY DA SILVA REGES – ADV: MANOEL ENÉAS DE FIGUEIREDO NETO - RELATOR: JUIZ GUTEMBERG CARDOSO PEREIRA. **VOTO – RELATOR PARA O ACÓRDÃO. Juiz MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO – TARIFAS BANCÁRIAS - TAC/TEC E CONGÊNERES - EXPRESSA PREVISÃO CONTRATUAL - AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO LEGAL - JURISPRUDÊNCIA FIRME DO STJ. INEXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE - ABUSIVIDADE NÃO DEMONSTRADA. IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS. Em julgamentos anteriores, havia entendido pela ilegalidade dos valores cobrados a título de Taxa de Confecção / Renovação de Cadastro, Taxa de Emissão de Carnê e Taxa de Retorno / Serviços de Terceiros e congêneres, sob o fundamento de tratar-se de despesas referentes à de atividades desenvolvidas no exclusivo interesse da instituição financeira, não podendo, por conseguinte, ser repassadas ao consumidor. Acontece, porém, que a 2ª Seção do c. Superior Tribunal de Justiça, unificando a jurisprudência daquele colegiado, firmou o entendimento sobre a legalidade das tarifas em questão, desde que textualmente discriminadas no contrato correspondente. *Neste sentido*: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NULIDADE. AUSÊNCIA. TAXA DE ABERTURA DE CRÉDITO (TAC). TAXA DE EMISSÃO DE CARNÊ (TEC). EXPRESSA PREVISÃO CONTRATUAL. COBRANÇA. LEGITIMIDADE. [...] 3. As tarifas de abertura de crédito (TAC) e emissão de carnê (TEC), por não estarem encartadas nas vedações previstas na legislação regente (Resoluções 2.303/1996 e 3.518/2007 do CMN), e ostentarem natureza de remuneração pelo serviço prestado pela instituição financeira ao consumidor, quando efetivamente contratadas, consubstanciam cobranças legítimas, sendo certo que somente com a demonstração cabal de vantagem exagerada por parte do agente financeiro é que podem ser consideradas ilegais e abusivas, o que não ocorreu no caso presente (REsp 1.246.622/RS, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, unânime, DJe de 16.11.2011) 4. Recurso especial conhecido e provido. (REsp 1270174/RS, Rel. Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 10/10/2012, DJe 05/11/2012). AGRADO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO. JUROS REMUNERATÓRIOS. NÃO LIMITAÇÃO COM BASE NO DECRETO 22.626/33. ABUSIVIDADE. NÃO DEMONSTRADA. SÚMULA 382/STJ. TARIFA DE ABERTURA DE CRÉDITO (TAC). TARIFA DE EMISSÃO DE BOLETO (TEC). POSSIBILIDADE. COBRANÇA. [...] 2. As tarifas de abertura de crédito (TAC) e emissão de carnê (TEC), por não estarem encartadas nas vedações previstas na legislação regente (Resoluções 2.303/1996 e 3.518/2007 do CMN), e ostentarem natureza de remuneração pelo serviço prestado pela instituição financeira ao consumidor, quando efetivamente contratadas, consubstanciam cobranças legítimas, sendo certo que somente com a demonstração cabal de vantagem exagerada por parte do agente financeiro é que podem ser consideradas ilegais e abusivas, o que não ocorreu no caso presente. Precedentes. 3. Agravado regimental não provido. (AgRg no REsp 1295860/RS, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 15/05/2012, DJe 18/05/2012). A mesma orientação tem sido adotada em decisões singulares, como se observa, entre outras, no REsp 1.269.226/RS (Rel. Ministro Sidnei Beneti, DJe de 30.3.2012), REsp 1.272.084/RS (Rel. Ministra Nancy Andrihgi, DJe de 26.3.2012), REsp 1.305.361/RS (Rel. Ministro Massami Uyeda, DJe de 26.3.2012), REsp 1.071.290/RN (Rel. Ministro Antônio Carlos Ferreira, DJe de 29.11.2011) e AREsp 1.736/RS (Rel. Ministro Marco Buzzi, DJe de 10.4.2012). Por conseguinte, diante da orientação firmada no âmbito do c. STJ, concluo que, de fato, não **há óbice legal** à cobrança das tarifas em questão, desde que discriminadas no instrumento contratual respectivo e, por conseguinte, fruto da autonomia da vontade privada, não sendo o caso de serem diluídas nos juros remuneratórios – *como defendido no voto do e. Min. Paulo de Tarso Sanseverino* – ante a necessidade de transparência das transações bancárias e dos princípios da probidade e confiança mútua. De outra senda, não tendo o(a) suplicante demonstrado a **abusividade das cobranças**, o que poderia ser feito mediante a demonstração de manifesta desproporção com a taxa média praticada no mercado de capitais, tampouco estando o pedido fundado em tais bases, **voto pelo conhecimento do recurso para, provendo-o, julgar improcedentes os pedidos. RESULTADO: DECIDE A 2ª TRM, por maioria, conhecer do recurso para, provendo-o, julgar improcedente os pedidos. Sem custas e sem honorários advocatícios. Vencido o Relator originário Juiz Gutemberg Cardoso Pereira. Votou com o então relator a Juíza Ritauro Rodrigues Santana. RECURSO INOMINADO (EJUS) – 01.2011.943.6689** – RECORRENTE: TIM – ADV: MILENA NEVES AUGUSTO – RECORRIDO: LYRA COMÉRCIO PEÇAS PARA FOGÕES LTDA – ADV: MILENA MEDEIROS CALAFANGES - RELATOR: JUIZ GUTEMBERG CARDOSO PEREIRA. **"RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO."** Eu, Angélica Karla Meira Lins, Secretária da 2ª TRM, a digitei.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB. VARA DE EXECUÇÃO PENAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. Processo E/JUS nº 0019330-39.2012.815.0011. Ação: Decreto-Lei – 2.848/1940 - Art. 180. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele conhecimento tiverem que por este Juízo se processam os autos da Guia de Recolhimento/E-JUS acima mencionado, figurando como apenado ROBERTO NUNES DE SÁ, brasileiro, natural de Serra Talhada - PE, divorciado, agricultor, filho de Maria de Fátima de Sá Nunes e Domingos José Nunes, com endereço na Rua 16 de agosto, nº 17, A, Pedregal, Campina Grande / PB, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente para INTIMAR o apenado acima qualificado, para comparecer AO SETOR DE PENAS ALTERNATIVAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, na sala de audiência da Vara de Execução Penal – 2º ANDAR DO FÓRUM AFONSO CAMPOS. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente que sera afixado e publicado na forma da lei. CUMPRÁ-SE. Aos 08 de abril de 2013. Eu, Kleyber Thiago Trovão Eulálio, Técnico Judiciário, o digitei. Fernando Brasilino Leite, Juiz de Direito/VEP.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE-PB - VARA DE EXECUÇÃO PENAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. Processo E-Jus Ação: 0019510-55.2012.815.0011 - Enquadramento: DL – 2.848/1940 – Art. 157 – 2º, inciso I do Código Penal. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo se processam os autos da Guia de Recolhimento E-Jus acima mencionada, figurando como apenado CELSO ADRIANO BERNARDINO GOMES, brasileiro, nascido no dia 05/05/1975, pintor, filho de Lúcia de Fátima Lisboa e Valter Bernardino Gomes, residente na Rua Luis Antonio, n.º 613, Distrito de São José da Mata, nesta município, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. É o presente para intimar o apenado acima qualificado, para comparecer ao Setor de Penas alternativas no prazo de 10 (dez) dias. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Cumpra-se. Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2013. Eu, Lucia de Fatima Araujo de Souza, Técnica Judiciária o digitei. Fernando Brasilino Leite - Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A CIVEL/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 128678120128150011 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele noticias tiverem que, por esta Serventia corre a acao supra, tendo como promoventes MARIA DAS GRACAS PEREIRA e LORENNNA RENALLY PEREIRA, pelo presente CITA os eventuais interessados, do seguinte: as requerentes possuem a posse mansa, pacifica e ininterrupta, ha mais de 15 anos de um imovel constante de um apartamento situado na Rua Tavares Cavalcante, n 86, 1 andar, Centro, nesta cidade de Campia Grande-PB, medindo 4,00m de frente e fundos, por 20,00m de ambos os lados, limitando-se a Frente, com a rua onde está situado, Lado Direito com Eva Maria Ramos, Lado Esquerdo, com Adalgisa do Rego e Fundos, com Jane Mery de Jesus, adquirido po doacao doe Ramalho Soares Feitoza. Ficando os citados, advertidos para, querendo, apresentar contestacao, no prazo de 15 (quinze) dias, caso nao o facam presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, prosseguindo-se a acao ate final julgamento. E, para que ninguém alegue ignorancia, e expedido o presente Edital, que sera publicado e afixado no lugar de costume, de conformidade com a lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 05 de abril de 2013. Eu, Alberto Cezar Farias Doso, Tec. Judiciario, o digitei. Dr. Manuel Maria Antunes de Melo - Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A CIVEL/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 162722820128150011 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele noticias tiverem que por esta Serventia corre a ação supra, tendo como promovente RITAAMÂNCIO DA SILVA, pelo presente CITA os eventuais interessados, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação, sendo alegado o seguinte: somando-se a posse dos requerentes com a dos ex-proprietários totaliza-se mais de 26 (vinte e seis) anos, sem oposição e sem interrupção, com animus domini, do imóvel residencial e seu respectivo terreno localizado na Rua Almeida Barreto, nº 1827, bairro do Centenário, nesta cidade, medindo 3,50m de frente e 3,50m de fundo, por 12,00m de ambos os lados de profundidade, com área total de 42,00m2, tendo uma área construída de 42,00m2 com as seguintes confrontações: Lado Esquerdo: com a residência nº 1821 da Rua Almeida Barreto, pertencente a Maria Ana de Jesus; Lado Direito: com a residência nº 1727 da Rua Almeida Barreto, pertencente a Cristina Santana dos Santos; Frente: com o leito da Almeida Barreto e Fundos: com a residência nº 1227 da Travessa Almeida Barreto, pertencente a Maria de Lourdes Lima. Ficando os citados advertidos para, querendo, apresentarem contestação, no prazo de 15(quinze) dias, caso não o façam presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, prosseguindo-se a ação até final julgamento. E para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado e afixado no lugar de costume, de conformidade com a lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 05 de abril de 2013. Eu, Aluizio Leite Filho, analista judiciário, o digitei. Dr.Manuel Maria Antunes de Melo, Juiz de Direito.



COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A CIVEL/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 176407220128150011 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A CIVEL/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS. Processo: 0017640-72.2012.815.0011. acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito, da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele noticias tiverem que, por esta Serventia corre a acao supra, tendo como promovente SEVERINA VIEIRA DA SILVA, pelo presente CITA os eventuais interessados, do seguinte: o requerente possui a posse mansa, pacifica e ininterrupta, ha mais de 40 anos de um imóvel constante de um TERRENO situado na Rua Severino Monteiro Viana, n 293, Bairro do Centenario, nesta cidade de Campina Grande-PB, medindo 12,00m de frente, por 40,00m de Fundos, sobre o qual constam duas edificacoes feitas de alvenaria e telhas, sendo que a primeira edificacao possui 58,90m2, contendo terraco, sala, cozinha, 02 (quartos), banheiro e quintal e, a segunda, com 14,40m2, contendo 01 quatro, sala, cozinha, banheiro e quintal, limitando-se a Frente, com a Rua Severino Monteiro Viana, Lado Direito, com imóvel de propriedade de Maria Jose Pessoa Oliveira, Lado Esquerdo, com o imóvel pertencente a Geraldo Soares e Fundos, com imóveis pertencentes da Rua Leonilza Martins Leite, pertencents a Richard Jacinto Maracaja e Dion Sales Porto. Ficando os citados, advertidos para, querendo, apresentar contestacao, no prazo de 15 (quinze) dias, caso nao o facam presumir-se-ao aceitos como verdadeiros alegados na inicial, prosseguindo-se a acao ate final julgamento. E, para que ninguem alegue ignorancia, e expedido o presente Edital, que sera publicado e afixado no lugar de costume, de conformidade com a lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 05 de abril de 2013. Eu, Alberto Cezar Farias Doso, Tec. Judiciario, o digitei. Dr. Manuel Maria Antunes de Melo . Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A CIVEL/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 223746620128150011 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele noticias tiverem que, por esta Serventia corre a acao supra, tendo como promovente VALDENIRA GALDINO DE SOUZA, pelo presente CITA os eventuais interessados, do seguinte: a requerente possui a posse mansa, pacifica e ininterrupta, desde de 01 de agosto de 2011 de um imóvel constante de um imóvel residencial situado na Travessa Jose Porto, n. 42, Bairro do Santa Rosa, nesta cidade de Campina Grande . PB, com area de 41,28m2 em terreno de 53,53m2, adquirido por compra a Anibal Cardoso Junior e Joseane Cardoso Alencar, limitando-se a Frente, com a Travessa Jose Porto, Lado Direito, com o imóvel de propriedade de Maria de Oliveira Pereira, Lado Esquerdo, com o imóvel de propriedade de Jose Pereira do Nascimento e Fundos, com imóvel da Rua Manuel Evaristo da Silva, de propriedade de Alice Maria da Conceicao. Ficando os citados, advertidos para, querendo, apresentar contestacao, no prazo de 15 (quinze) dias, caso nao o facam presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, prosseguindo-se a acao ate final julgamento. E, para que ninguem alegue ignorancia, e expedido o presente Edital, que sera publicado e afixado no lugar de costume, de conformidade com a lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 05 de abril de 2013. Eu, Alberto Cezar Farias Doso, Tec. Judiciario, o digitei. Dr. Manuel Maria Antunes de Melo . Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A CIVEL/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 1215606220128150011 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele noticias tiverem que, por esta Serventia corre a acao supra, tendo como promovente MARIA JOSE DOMINGOS DE BARROS CARVALHO, pelo presente CITA os eventuais interessados, do seguinte: a requerente possui a posse mansa, pacifica e ininterrupta, há mais de 29 anos, de um imóvel constante de uma casa situada na Rua Jose Rufino da Cruz, n. 309, na cidade de Massaranduba . PB, com area de 190,40m2, limitando-se Fundos medindo 6,80m, com imóvel de propriedade de Severino Domingos de Barros, Lado Esquerdo, medindo 25,00m, com a Rua Romulo Machado de Lima, Lado Direito, medindo 14,00m, com imóvel de propriedade de Geraldo Alves de Sousa e Maria do Socorro Barros Souza e Frente, com a Rua Jose Rufino da Cruz. Ficando os citados, advertidos para, querendo, apresentar contestacao, no prazo de 15 (quinze) dias, caso nao o facam presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, prosseguindo-se a acao ate final julgamento. E, para que ninguem alegue ignorancia, e expedido o presente Edital, que sera publicado e afixado no lugar de costume, de conformidade com a lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 05 de abril de 2013. Eu, Alberto Cezar Farias Doso, Tec. Judiciario, o digitei. Dr. Manuel Maria Antunes de Melo . Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMIL/CG. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 18848620138150011 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdicao virem, ou dele tomarem conhecimento e noticia tiverem, que por este Juizo e Cartorio tramitou a acao de Interdicao em epigrafe,requerida por Maria de Lourdes Souza Tavares, na qual O MM. Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a sentenca prolatada em data de 01/04/2013, na qual decretou, com fulcro no art. 1.767 e segs. Do CC, c/c art. 1.177 e segs. do CPC, a interdicao de Josefa Mendonça de Sousa, para todos os atos da vida civil, e nomeando o(a) requerente seu (sua) curador(a), mediante termo de compromisso, dispensada a especializacao de hipoteca legal por tra-tar-se de pessoa idonea, devendo esta sentenca ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e, para que ninguem alegue ignorancia, publicada na imprensa pelo orgao oficial, por três vezes, com intervalo de 10 dias entre as publicacoes (CPC, art. 1.184. CUMPRÁ-SE. Campina Grande/PB, 05/04/2013. Eu, Ellis Cleriston de Andrade Silva, Tecnico Judiciario, digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMIL/CG. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 22399620138150011 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdicao virem, ou dele tomarem conhecimento e noticia tiverem, que por este Juizo e Cartorio tramitou a acao de Interdicao em epigrafe,requerida por Maria do Socorro Lima da Silva, na qual O MM. Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a sentenca prolatada em data de 01/04/2013, na qual decretou, com fulcro no art. 1.767 e segs. Do CC, c/c art. 1.177 e segs. do CPC, a interdicao de Osmelito Nogueira da Silva, para todos os atos da vida civil, e nomeando o(a) requerente seu (sua) curador(a), mediante termo de compromisso, dispensada a especializacao de hipoteca legal, por tratar-se de pessoa idonea, devendo esta sentenca ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e, para que ninguem alegue ignorancia, publicada na imprensa pelo orgao oficial, por três vezes, com intervalo de 10 dias entre as publicacoes (CPC, art. 1.184. CUMPRÁ-SE. Campina Grande/PB, 05/04/2013. Eu, Ellis Cleriston de Andrade Silva, Tecnico Judiciario, digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. ENTORPECENTE. EDITAL DE PRACA E LEILOES. Processo: 136250220088150011 Acao: PROCEDIMENTO ESPECIAL O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento ,que em leilao designado para 03 DE JULHO DE 2013,PELAS 14:30 HORAS, aser realizado no Atrio do Forum Afosno Campos,nesta cidade,com fundamento no art. 668,inciso VI,§ 2 e 3 do C.P.O leiloeiro Oficial Leandro Prudente Ferreira,registrado no JUCEP,sob o numero 005,levara a publico o pregao de venda e arrematacao a quem der maior lanço,igual ou acima da avaliacao de fls.338/339,dos autos,dos seguintes bens:01(um)televisor a cores de 14 polegadas,com controle remoto,em funcionamento aqual avaliamos em 120,00(cento e vinte reais);01(uma)registradora dede marca Sharp,com funcionamento,a qual avaliamos em 270,00(duzentos esetenta reais);01(uma)impressora de marca HP,em funcionamento,o qual foi avaliado 100,00(cem reais);01(um)televisor a cores de 21 polegadascom controle remoto,em funcionamento,o qual foi avaliado 170(cento e setenta reais);01(um)TV DE 21 polegadas com controle remoto,em funcio-namento,a qual foi avaliado 170(cento e setenta reais);01(um)DVD marcaPrecison,nao foi verificado o funcionamento,o qual foi avaliado em 30,00(trinta reais);01 (um)DVD marca Vison,nao foi verificado o funcionamento,o qual foi avaliado em 110,00(cento e dez reais),devera o arrematante no ato da arrematacao,pagar a comissão ao Leiloeiro no importe de 5%,sobre o valor da arrematacao.Caso nao haja licitante fica desig-nado o SEGUNDO LEILAO para o dia 17 de julho de 2013,pelas 14:30 horasquando se fara a venda do maior lanço oferecido,a partir de 50% do valor da avaliacao,no mesmo local.E, para que mais tarde nao se alegue ignorancia,mandou o MM.Juiz expedir o presente Edital,que sera publicaddo no Diario da Justica e afixado no Atrio do Forum,lugar de costume ,na forma da Lei.Dado e passado aos cinco dias do mes de abril de dois mil e treze(05/04/2013).DR EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE,Juiz de Direito da Vara de Entorpecentes.Nada mais, eu Josefa Ivoneide,o digitei.

BAYEUX

COMARCA DE BAYEUX. 4A VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 D IAS Processo: 509820098150751 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este juizo tramitam os autos da acao supra, para do valor de R\$ 18,27 (CDA 750000320080370), e, considerando que a parte executada.FA COM DE PECAS PARA AUTO LTDA, CNPJ 03.711.596/0001-26, e os corres- ponsaveis ANGELICA M ALBUQUERQUE DE LIMA, CPF 025.286.934-60 e FATIMA MARIA M E ALBUQUERQUE, CPF 128.154.384-53, atualmente encontra-se em local desconhecido, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, a fimde que sejam estes intimados da sentença que extinguiu a execução sem resolução do mérito, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei 9170/2010, c/c o art. 267, VIII, do CPC. E, para que no futuro nao se alegue ignorancia, sera o presente edital afixado no atrio do forum e publicado no Diario da Justiça. Francisco Antunes Batista, Juiz de Direito. Kle-ber Ferreira da Silva, Técnico Judiciário, o digitei.

CUITE

COMARCA DE CUI TE. 2A VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 436220118150161 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a MM. Juiz decretou a interdição do Sr. JOSÉ CRIZENALDO DOS SANTOS MOURA, e nomeou como curadora a Sra. CREUSA DOS SANTOS MOURA, para responder pela vida civil do interditado, sob as penas da Lei, prometendo zelar e cuidar dos seus bens, devendo o presente Edital ser publicado por 3 vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de Cuité-PB, aos 05 dias do mes de abril do ano de 2013. Eu Francisca Sueli Furtado da Costa Azevêdo, digitei. Bel Anyfrancis Araújo da Silva. Juiz de Direito.

COMARCA DE CUI TE. 2A VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo : 1304720138150161 Acao: ALIMENTOS - LEI ESPEC O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e 2ª Vara Mista se processam os autos da Ação supra requerida por SEVERINO LIRA COSTA,brasileiro,casado,aposentado, residente na rua João Ataíde de Melo, 664- Tangará-RN contra VERÔNICA SOUTO, brasileira, residente em lugar incerto e nao sabido que pelo presente fica CITADA, para querendo apresentar defesa no prazo de 15(quinze),nao o fazendo sera aceitos os fatos alegados pelo autor. Dado e passado nesta cidade de Cuité, aos cinco dias do mes de abril de 2013. Eu, Marleide de F.Fonseca Florentino Costa-Tecnica Judiciaria que o digitei. Dr.Anyfrancis Araujo da Silva - Juiz de Direito.

COMARCA DE CUI TE. 2A VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 5205120128150161 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e 2ª Vara Mista se processam os autos da Ação supra requerida por RIZONETE BELARMINO DA SILVA, brasileira,casada, funcionaria publica, residente na rua Alcides Sou-to,105-Cuité-PB, contra MARIA BELARMINO DA SILVA,brasileira,viuva, residente no mesmo endereço da requerente,apresentado sido por sentença do MM. Juiz de Direito desta Vara decretada a interdicao da promovida,declarando-a absolutamente incapaz de gerir os atos da vida civil, nomeando-lhe Curadora da promovente.E para que mais tar denao venha alegar ignorancia mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que sera publicado no Diario da Justica com intervalo de 10(dez) dias entre cada publicado e afixado no local de costume.Dado e passado nesta cidade de Cuité, aos cinco dias do mes de abril de 2013. Eu, Marleide de F.Fonseca F.Costa - Tecnica Judiciaria que o digitei. Dr.Anyfrancis Araujo da Silva-Juiz de Direito

COMARCA DE CUI TE. JZ ESP CRIME. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 Processo: 2186120088150161 Acao: PROCEDIMENTO COMUM. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e 2ª Vara Mista se processam os termos da Acao supra que a Justica Publica desta Comarca move contra WAGNER FLAVIO DOS SANTOS VENANCIO,brasileiro,uniao estavel,balconista,natural de Cuité, filho de Geraldo Miguel dos Santos e de Maria de Fatima Santos Venancio,residente em lugar incerto e nao sabido, que pelo presente fica INTIMADO da parte final da sentença prolatada nos referidos autos cujo teor e o seguinte: “Posto isto, com fulcro no art.107, inciso IV,c/c o art.109,inciso V, do Codigo Penal, declaro extinta a punibilidade dos fatos imputados a WGNER FLAVIO DOS SANTOS VENANCIO, relativa ao presente processo. Recolha-se eventuais mandados de prisões expedidos. Publique-se.Registre-se. Intimem-se. Com o transito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas legais”.Dado e passado nesta cidade de Cuité, aos cinco dias do mes de abril do ano de 2013. Eu, Marleide de Farias Fonseca Florentino Costa - Tecnica Judiciaria que o digitei-Dr.Anyfrancis Araujo da Silva - Juiz de Direito

MONTEIRO

COMARCA DE MONTEIRO. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 Processo: 13767120098150241 Acao: GUARDA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que perante este juizo, tramitam os termos da Acao de Guarda de Menor, promovida por MARIA ROSILDA DE LIMA, em favor da menor M. E. L. B., Processo 0242009001376-4/2 Vara, com fundamento no artigo 226, paragrafo 6 da Constituicao federal c/c a Lei 6515/77. E como consta que o(a) promovido(a) se encontra em lugar incerto e nao sabido e para que mais tarde algum nao alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL, para que os promovidos EDUARDO BARBOSA DE FRANÇA e ROSSANA RODRIGUES DE LIMA, fiquem intimados da sentença de extinção sem julgamento de mérito. DADO e passado na escrivania da 2.ª Vara, aos 5 de Abril de 2013. Eu, Brunna Gizelli Bezerra Dias, Analista Judiciária, o digitei.

PATOS

COMARCA DE PATOS. 5A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Process o: 17683920138150251 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou deles conhecimento tiverem que por este juizo e Cartorio do primeiro Ofício se processa uma Acao de Usucapiao 0001768-39.2013.815.0251, movido por José Izaú Lucena de Amorim, em face de Torres Soares e Cia Ltda e outros, onde pretende lhe seja declarado o domínio de Um terreno próprio para construção, localizado no Lote 04, da quadra 06, do Loteamento .Jardim Santa Cecília., situado na Rua São João, Bairro do Jatobá, Patos . PB. Limitando-se: ao norte, com a rua São João (frente); ao sul, com o Lote 11, da mesma quadra; ao leste , com o lote 03 da mesma Quadra e ao oeste, com o lote nº 05, da mesma quadra, medindo 12m de largura, por 30m de extensão, com uma área total de 360,00m². Ficam citados os reus em lugar incerto e dos eventuais interessados para querendo contestarem a demanda no prazo de 15 quinze dias sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. E para que no futuro nao se alegue ignorancia e passado o presente edital. Aos 05 de abril de 2013. Eu Antonio Renio Meira da Nobrega Analista Judiciário o digitei e assino. Ramonilson Alves Gomes. Juiz de Direito Substituto da 5 Vara

PICUI

COMARCA DE PICUI. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Proce sso: 588920118150271 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo se processam os termos da acao acima indicada, promovida por JOSE DANTAS DE MEDEIROS contra LEA CARNEIRO GUIMARAES, o que pelo presente edital CITA o (a) promovido (a): LEA CARNEIRO GUIMARAES, brasileira, casada, enfermeira, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para que a mesma tome conhecimento da presente acao de Divorcio Litigioso e, querendo, ofereca contestacao a esta no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, conforme as advertencias dos arts. 285 e 319, ambos do CPC. (Art. 285 - A nao contestacao no prazo de quinze (15) dias presumir-se-ao como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na peca inicial; Art. 319 - Sob pena de revelia). E, para que ninguem alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Picui - PB, aos 05/04/2013. Eu, Alcinelia Dantas Fernandes, Tecnica Judiciaria o digitei. Dr. Mario Lucio Costa Araujo, Juiz de Direito.

POCINHOS

COMARCA DE POCINHOS. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pr ocesso: 487420128150541 Acao: PROCEDIMENTO COMUM. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem o presente Edital e dele conhecimento que se processam por este Juizo os autos da acao Penal acima epigrafada que a Justica Publica move contra o acusado JOSE JONATHAN DA SILVA DINIZ,brasileiro,torneiro mecanico, natural de Brasilia-DF,nascido em 07/09/1991, filho de Jose Virgilio Diniz Junior e de Vera Lucia da Silva Damasio, residente na Rua Getulio Vargas,10-Centro-Pocinhos-PB,ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO,incurso no Art.310 da Lei 9.503/97,ficando o referido acusado citado para responder por escrito,no prazo de 10 diasna resposta o acusado podera arguir preliminares e alegar tudo o que interessa a sua defesa,oferecer documentos e justificacoes,especificaas provas pretendidas e arrolar testemunhas,qualificando-as e requerendo sua intimacao,quando necessario, devendo a peticao ser subscrita por advogado constituído e,na falta deste,ser-lhe-a nomeado defensor publico para patrocinar sua defesa, e para que ninguem alegue ignorancia mandou a MM.Juiza expedir o presente Edital, que sera publicado no diario da Justica afixado no atrio deste forum lugar de costume, na formada Lei.Dado e passado nesta cidade de Pocinhos-PB, aos 05/04/2013.Eu, Alice Cavalcanti Silva Costa, Tecnica Judiciaria, o digitei.Dra.Adriana Maranhao Silva, Juiza de Direito.

COMARCA DE POCINHOS. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 5943220128150541 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER tantos quantos conhecimentos tiverem que por este Cartorio Judiciario tramita uma acao LEI 11340/06-V DOMES que tem como indiciado SEVERINO GERALDO DOS SANTOS,VULGO BIO, brasileiro, divorciado, agricultor, nascido em 06/02/1948, filho de Geraldo Manoel dos Santos e de Francisca Antonia da Conceicao,atualmente em lugar incerto e nao sabido, sendo o presente para intimacao do mesmo para tomar ciencia da sentença que segue:Diante do exposto,considerando ter-se operado a renuncia a representacao,com fundamento no art.16 da lei 11.340/2006,declaro EXTINTAA PUNIBILIDADE em relacao a SEVERINO GERALDO DOS SANTOS.Sem custas,apos o transito em julgado desta decisao,arquivem-se os autos,com baixa na distribuicao e no registro.E para que ninguem alegue ignorancia, mandou a MM.Juiza de Direito,que fosse expedido edital e afixado copia no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Pocinhos, aos 05 diasdo mes de Abril de 2013.Eu,Alice Cavalcanti Silva Costa,Tecnica Judiciaria,o digitei.Dra. Adriana Maranhao Silva, Juiza de Direito.

COMARCA DE POCINHOS. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 8775520128150541 Acao: MEDIDAS PROTETIVAS DE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem o presente Edital e dele conhecimento que se processam por este Juizo os autos da acao Penal acima epigrafada, que a Justica Publica move contra o acusado ANTONIO MARCOS LAURENTINO DA COSTAbrasileiro, solteiro, calceteiro, com 29 anos de idade, filho de Jose Francisco da Costa e de Maria do Carmo Laurentino da Costa,com endereço no sitio Tambor, rua Tito Capim,123- Sao Jose da Mata-PB,atualmente em lugar incerto e nao sabido, incurso no Art.129, paragrafo nono,na forma do artigo setimo da Lei n/ 11.340/ 06,ficando o referido acusado citado para responder por escrito, no prazo de 1o dias,na resposta, o acusado podera arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa,oferecer documentos e justificacoes,especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas,qualificando-as e requerendo sua intimacaoquando necessario,devendo a peticao ser subscrita por advogado constituído e, na falta deste,ser-lhe-a nomeado Defensor Publico para patrocinar sua defesa,e para que ninguem alegue ignorancia mandou a MM.Juiza expedir o presente Edital que sera publicado no diario da Justica e afixado no atrio deste forum lugar de costume,na forma da Lei.Dado e pa ssado nesta cidade de Pocinhos,aos 05/04/2013.Eu, Alice Cavalcanti Silva Costa, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dra.Adriana Maranhao Silva,Juiza de Direito.



COMARCA DE POCINHOS. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 9373320098150541 Acao: PROCEDIMENTO COMUM. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER quantos o presente Edital virem e dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa que por este Juizo e Cartorio se processam os autos da acao LEI 9503/97 TRANSITO-PENAL que tem como reu RONALDO FARIAS ALVES, brasileiro, em uniao estavel, musico, nascido 23/12/1995, natural do Guaruja-SP, filho de Severino do Ramo Barbosa e de Maria de Farias Gomes, atualmente em lugar incerto e nao sabido, e o presente, para intimacao do reu para intimacao do mesmo para a audiencia que foi redesignada para o dia 09/05/2013 as 10:30 horas, no Forum local de Pocinhos-PB. E para que ninguem alegue ignorancia mandou a MM. Juiza de Direito expedir o presente Edital que sera publicado no diario da Justica e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Pocinhos, aos 26 dias do mes de Marco de 2013. Eu, Alice Cavalcanti Silva Costa, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dra. Adriana Maranhao Silva, Juiza de Direito.

COMARCA DE POCINHOS. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 9567320088150541 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo processa-se uma Representacao contra o infrator MARCONDES FERREIRA FARIAS, sendo o presente para a intimacao do infrator acima, por nao ter sido encontrado no endereco indicado nos autos, da Decisao de internacao provisoria de MARCONDES FERREIRA FARIAS. E para que mais tarde nao seja alegada ignorancia, mandou a MM. Juiza de direito, expedir o presente Edital e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Pocinhos, aos 05 dias do mes de abril de 2013. Eu, Alice Cavalcanti Silva Costa, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dra. Adriana Maranhao Silva, Juiza de direito.

QUEIMADAS

COMARCA DE QUEIMADAS. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 Processo: 2086519978150981 Acao: PROCESSO DE EXECUCAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juizo, no expediente do Cartorio da Primeira Vara desta Comarca, processa-se aos termos da Acao de Execuciao Fiscal, processo supracitado, tendo como Exequente a Fazenda Publica do Estado da Paraiba e Executada Zeneide Silva, residente na Rua Francisco Ernesto do Rego, s/n, Centro, Queimadas-PB. E o presente para INTIMAR a parte executada Zeneide Silva, estabelecida atualmente em lugar incerto e nao sabido, de todo contendo da sentenca de fls. 64/65, cuja parte dispositiva e a seguinte: Ante o exposto, por tudo que dos autos constam, DECLARO A PRESCRICAO INTERCORRENTE, nos termos do § 4º, do art. 40, da Lei nº 6.830/1980, decretando, consequentemente, a extincão da presente acao de execucao fiscal, nos termos do art. 156, V, do Codigo Tributario Nacional.. E para mais tarde alguem nao alegue ignorancia mandou a MM. Juiza de Direito expedir o presente Edital. CUMPRÁ-SE. Dado e passado, nesta cidade de Queimadas - PB, aos 05/04/2013. Eu, Luciano da Cunha Farias, o digitei. Bela. Flavia de Souza Baptista . Juiza de Direito.

COMARCA DE QUEIMADAS. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pro cesso: 5467720138150981 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem e ou dele conhecimento tiverem, que por este Cartório da 2 Vara da Comarca de Queimadas, Estado da Paraíba, tramita a ACAO DE DIVORCIO LITIGIOSO, Processo n. 0000546-77.2013.815.0981, em que é autor MANOEL JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliada na Rua Maria do Socorro Albino, nº 13 . Vila . Município de Queimadas/PB, em face de DIVANI FRANCISCO DA SILVA, brasileira, casada, do lar, atualmente residente em lugar incerto e não sabido. Servindo o presente para identificar e CITAR a Sra. DIVANI FRANCISCO DA SILVA, a fim de que a mesma tome conhecimento da presente ação e oferte defesa ou contestação no prazo de quinze 15 dias, contados do encerramento do presente EDITAL, através de advogado, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e no futuro não se alegue ignorância, mandou a MM. Juiza Erica Virginia Pontes da Costa e Silva, Juíza de Direito Titular desta 2 Vara da Comarca de Queimadas, expedir o presente EDITAL, que sera publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Queimadas, Estado da Paraíba, aos cinco dias do mês de Abril do ano de 2013(05/04/2013). Eu, Mayara Magna Oliveira Tavares, Técnica Judiciária o digitei e assino. ERICA VIRGINIA PONTES DA COSTA E SILVA - JUIZA DE DIREITO TITULAR

COMARCA DE QUEIMADAS. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 10287420038150981 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de D ireito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Ofício da 2 Vara da Comarca de Queimadas, tramita a de Execução Fiscal, Processo 0001028-74.2003.815.0981, que tem como parte exequente a Fazenda Pública Nacional e parte executada MITRANOR MINERACAO TRADICIONAL DO NORDESTE LTDA, inscrita no cadastro geral de contribuintes sob o nº 35419266/0001-58, estando a executada atualmente em lugar incerto e não sabido, razão pela qual mandou a MM. Juíza expedir este Edital para INTIMAR a MITRANOR MINERACAO TRADICIONAL DO NORDESTE LTDA do teor da sentença de fl. 44 que adiante transcrevo: . Considerando que o presente feito se encontra paralisado há mais de 05 (cinco) anos, sem que o credor o impulsionasse, ocorreu o fenômeno da prescrição intercorrente. Isto posto, DECRETO A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE em relação à presente execução, julgando o processo extinto.... Queimadas, 19 de setembro de 2012. Andrea Dantas Ximenes . Juíza de Direito. E, para que no ninguém alegue ignorância, é expedido o presente que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça.. Dado e passado nesta cidade de Queimadas-PB, aos 05 de abril de 2013. Eu, Mayara Magna Oliveira Tavares, Téc. Judiciária, o digitei. ERICA VIRGINIA PONTES DA COSTA E SILVA - JUIZA DE DIREITO TITULAR

COMARCA DE QUEIMADAS. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 Processo: 5846520088150981 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Ofício da 2 Vara da Comarca de Queimadas, tramita a Ação Penal, Processo 0000584-65.2008.815.0981, que a Justiça Pública move em face de acusado EDGLEY CANTARELY ANDRADE MOURA, brasileiro, solteiro, pedreiro, filho de Cícero Santiago de Moura e de Maria Aparecida Andrade de Moura, denunciado como incurso nas penas do art. 303, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, infere-se que o denunciado no dia 18 de março de 2008, pelas 18hs00min, guinando imprudentemente uma motocicleta atropelou o menor J.P.S causando lesões corporais e evadiu-se do local sem prestar qualquer socorro a vítima, estando o réu atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza expedir este Edital para INTIMAR o sr. EDGLEY CANTARELY ANDRADE MOURA do teor da sentença de fls. 125/126 que adiante transcrevo: ...Isto posto, DECLARO EXTINTAA PUNIBILIDADE DE EDGLAY CANTARELY ANDRADE MOURA, já qualificado, em relação ao fato narrado na peça inicial.... Queimadas, 22 de agosto de 2012. Andrea Dantas Ximenes . Juíza de Direito. E, para que no ninguém alegue ignorância, é expedido o presente que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça.. Dado e passado nesta cidade de Queimadas-PB, aos 05 de abril de 2013. Eu, Mayara Magna Oliveira Tavares, Téc. Judiciária, o digitei. ERICA VIRGINIA PONTES DA COSTA E SILVA - JUIZA DE DIREITO TITULAR

COMARCA DE QUEIMADAS. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 05 Processo: 18407220108150981 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz d e Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Ofício da 2 Vara da Comarca de Queimadas, tramita a Ação Penal, Processo 0001840-72.2010.815.0981, que a Justiça Pública move em face de acusado FRANCISCO CARARINO DA SILVA, brasileiro, casado, servente de pedreiro, natural de Queimdas/PB, filho de José Catarino da Silva e de Ana Tavares da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido. Servindo o presente edital para intimar o acusado, para justificar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o descumprimento da suspensão condicional do processo acordada, sob pena de ter o benefício revogado. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e no futuro não se alegue ignorância, mandou a MM. Juíza Erica Virginia Pontes da Costa e Silva, Juíza de Direito Titular desta 2 Vara da Comarca de Queimadas, expedir o presente EDITAL, que sera publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Queimadas, Estado da Paraíba, aos cinco dias do mês de Abril do ano de 2013(05/04/2013). Eu, Mayara Magna Oliveira Tavares, Técnica Judiciária o digitei e assino. ERICA VIRGINIA PONTES DA COSTA E SILVA - JUIZA DE DIREITO TITULAR

SANTA RITA

COMARCA DE SANTARITA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 31976320118150331 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos autos da Acao supra, foi proferida sentença pela MM. Juíza de Direito, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdicao de FRANCISCO DE ASSIS FELISMINO, brasileiro, solteiro, inscrito sob o CPF. nº.: 064.636.444-80 e da cédula de identidade nº.: 2.608.746, residente na Travessa Maria Nazaré Cabral, 41, Várzea Nova, Santa Rita-PB, portador(a) de deficiência mental, diagnosticada como psicose crônica (CID 10 F 28), o que o(a) torna incapaz para praticar, por si, os atos da vida civil. Apos, nos termos do art. 1.183, CPC, nomeou como curador(a) do(a) interditado(a) o(a) Sr(a). REGINALDA SILVA DA PENHA, brasileira, solteira, portador do CPF nº.: 1005.595.884-37, residente no mesmo endereço do(a) interditado(a). E para que segue ao conhecimento de todos os interessados, determinou, a MM. Juíza de Direito, a expedição do presente edital, que sera publicado por 03 vezes, com intervalo de 10 (dez) dias pela Justiça Gratuita. Dado e passado nesta 3ª Vara, aos 13 (treze) dias do mes de março de 2013. Eu, Luiz Eduardo Braga Lacerda, Tecnico Judiciário, o digitei. Dra Anamaria Cavalcanti Ciraulo, Juíza de Direito.

SAO JOAO DO CARIRI

COMARCA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - JUÍZO DO REGISTRO PÚBLICO - PORTARIA Nº 16/2013 - O Dr. JOSÉ IRLANDO SOBREIRA MACHADO, Juiz de Direito da Comarca de São João do Rio do Peixe, Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 20, § 2º, da Lei Federal nº 8.935/94, e no art. 2º, § 2º, da Lei Estadual nº 6.402/96, c/c art. 2º, caput e §§, do Provimento nº 02/97 da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça da Paraíba,

RESOLVE homologar a indicação feita por NORMANDO GOMES DE ALMEIDA, Chefe do Cartório de Serviço Registral de Pessoas Naturais do Município do Distrito de Umari, Termo Judiciário desta Comarca, de JÓRIA LAYANNA DANTAS DE ALMEIDA, brasileira, casada, coordenadora pedagógica, portadora do RG nº RG 3096105/SSP/PB e do CPF 067.249.294-66, residente e domiciliada no Distrito de Umari, município de São João do Rio do Peixe/PB, para atuar como CHEFE do referido Cartório, para exercer as atribuições ou a prática de atos inerentes ao referido cargo. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário. Remeta-se cópia desta Portaria ao Conselho da Magistratura e à Corregedoria-Geral de Justiça, para as providências cabíveis. PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRÁ-SE. São João do Rio do Peixe (PB), 05 de abril de 2013. Bel. José IRLANDO Sobreira Machado - Juiz de Direito e Diretor do Fórum - Registros Públicos).

SOLEDADE

COMARCA DE SOLEDADE. VARA ÚNICA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 6005620118150191 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiver que, neste Cartório se processa uma ação de interdição, acima mencionada, em face de JOSÉ DE ARIMATEIA DOS SANTOS, este, brasileiro, casado, natural de Juazeirinho-PB, nascido em 18/03/1960, filho de Crispim Manoel dos Santos e Helena Maria do Carmo Santos, RG nº 562.932 SSP/PB, residente no Sítio Açudinho - São Vicente do Seridó-PB, a quem foi decretada sua interdição, na sentença de fls. 37/39, destes autos, declarando-o, INCAPAZ de reger seus atos da vida civil, com diagnóstico de Transtorno Depressivo Recorrente - CID 10 F 33. Por conseguinte, foi nomeada curadora, sua esposa, Sra. Ana Maria André dos Santos, nos termos do art. 1.768, II, do Código Civil. E, para que não se alegue ignorância ia, mandou a MM Juíza de Direito, desta Comarca de Soledade, Dra. Barbara Bortoluzzi Emmerich, expedi o presente Edital, o qual será afixado, no atrium deste Fórum, no local de costume e, ainda, publicado no Órgão Oficial, por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias. Soledade-PB, 05/04/13. Eu, Verônica Maria Avelino Pereira, Técnica Judiciária, o digitei.

SOUSA

TURMA RECURSAL MISTA DA 4º REGIÃO – SOUSA – PB. Pauta de Julgamento de 16(dezesseis) de abril de 2013 – 427ª Sessão. Por determinação do Presidente da Turma Recursal Mista da 4ª Região- Sousa/PB, Juiz de Direito Doutor José Normando Fernandes, a secretária torna pública a relação dos processos que serão apreciados em sessão a ser realizada no dia 16 (dezesseis) de abril de 2013 (terça-feira), a partir das 14:00 horas. Ao final, subsistindo processos a serem julgados, caberá à Presidência da Sessão designar dia e horário para prosseguimento do julgamento dos processos pautados, ficando as partes intimadas da prorrogação dos trabalhos, independentemente de nova publicação na imprensa oficial. **Recursos que tem como Relator o Juiz Presidente, Dr. José Normando Fernandes: 01º) – Recurso Inominado nº.030.2011.002.611-6/001** – Juíza do Especial de Pombal. Recorrente: Banco Honda S/A. **Advogado: Dr. Ailton Alves Fernandes.** Recorrido: Iva Bezerra de Moura. **Advogado: Dr. Epitacio Queiroga Filho. 02º) – Recurso Inominado nº. 042.2012.000.605-3/001** – Juizado Especial de Bonito de Santa Fé. Recorrente: Banco Fiat S/A. **Advogado: Dr. Antônio Braz da Silva.** Recorrido: José Junio da Silva. **Advogado: Dra. Adriana Maria e Silva de Oliveira. 03º) – Recurso Inominado Cível nº. 049.2012.000.191-9/001**– Juizado Especial de Uiraúna. Recorrente: João Cornelio da Silva. **Advogado: Dr. Glauce Maria Nogueira de Galiza.** Recorrido: Banco Bradesco Financiamentos S/A. **Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior.** Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. **Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior.** Recorrido: João Cornelio da Silva. **Advogado: Dr. Glauce Maria Nogueira de Galiza. 04º) – Recurso Inominado Cível nº. 049.2012.000.068-9/001**– Juizado Especial Uiraúna. Recorrente: Maria das Dores Clemente. **Advogado: Dra. Glauce Maria Nogueira de Galiza.** Recorrido: BV Financeira S/A. **Advogado: Dr. Luis Carlos Monteiro Laureço. 05º) – Recurso Inominado Cível nº. 049.2011.000.655-5/001** – Juizado Especial de Uiraúna. Recorrente: Valcineide Chaves de Oliveira. **Advogado: Dra. Glauce Maria Nogueira de Galiza.** Recorrido: Banco Bradesco Financiamentos S/A. **Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior.** Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. **Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior.** Recorrido: Valcineide Chaves de Oliveira. **Advogado: Dra. Glauce Maria Nogueira de Galiza. Recursos que tem como Relator o Juiz de Direito, Dr. Bernardo Antônio da Silva Lacerda: 06º) – Recurso Inominado Cível nº. 049.2012.000.587-8/001** – Juizado Especial Uiraúna. Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. **Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior.** Recorrido: Damião Francisco de Sousa. **Advogado: Dr. Tiago Basto de Andrade. 07º) – Recurso Inominado Cível nº. 049.2012.000.020-0/001**– Juizado Especial de Uiraúna. Recorrente: Fernanda Patricia Vieira Cavalcante. **Advogado: Dra. Glauce Maria Nogueira de Galiza** Recorrido: BV Financeira S/A. **Advogado: Dra. Jullyanna Karlla Viegas Albino.** Recorrente: BV Financeira S/A. **Advogado: Dra. Jullyanna Karlla Viegas Albino.** Recorrida: Fernanda Patricia Vieira Cavalcante. **Advogado: Dra. Glauce Maria Nogueira de Galiza 08º) – Recurso Inominado Cível nº. 049.2011.000.721-5/001** - Juizado Especial de Uiraúna. Recorrente: Aurení Francisca Sena. **Advogado: Dra. Glauce Maria Nogueira de Galiza.** Recorrido: Banco Bradesco Financiamentos S/A. **Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior.** Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. **Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior.** Recorrido: Aurení Francisca Sena. **Advogado: Dra. Glauce Maria Nogueira de Galiza. 09º) – Recurso Inominado Cível nº. 049.2012.000.464-0/001** – Juizado Especial de Uiraúna. Recorrente: Banco Fiat S/A. **Advogado: Dr. Antônio Braz da Silva.** Recorrido: Valceny Anacleto de Almeida. **Advogado: Dr. Hugo Alencar Duarte Figueiredo. 10º) – Recurso Inominado Cível nº. 030.2011.002.522-5/001** – Juizado Especial de Pombal. Recorrente: Banco Bradesco financiamentos S/A. **Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior.** Recorrido: Alice Martins de Araújo. **Advogado: Dr. Epitacio Queiroga Filho. Recursos que tem como Relatora a Juíza de Direito, Dra. Ivna Mozart Bezerra Soares Moura: 11º) – Recurso Inominado nº. 030.2011.002.786-6/001** - Juizado Especial de Pombal. Recorrente: BV Financeira S/A. **Advogado: Dra. Jullyanna Karlla Viegas Albino.** Recorrido: Laércio de Sousa Gomes. **Advogado: Dr. Francivaldo Gomes Moura. 12º) – Recurso Inominado Cível nº. 022.2012.000.154-4/001**– Juizado Especial de São José de Piranhas. Recorrente: Banco Bradesco Financiamento S/A. **Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior.** Recorrido: Evandro Santos Souza. **Advogado: Dr. Laerte Ferreira de Moraes França. 13º) – Recurso Inominado Cível nº. 049.2012.000.095-2/001** – Juizado Especial de Uiraúna. Recorrente: Ivones Maria Duarte. **Advogado: Dra. Glauce Maria Nogueira de Galiza.** Recorrido: BFB Leasing S/A Arrendamento Mercantil. **Advogado: Dr. Antônio Braz da Silva.** Recorrente: BFB Leasing S/A Arrendamento Mercantil. **Advogado: Dr. Antônio Braz da Silva.** Recorrido: Ivones Maria Duarte. **Advogado: Dra. Glauce Maria Nogueira de Galiza. 14º) – Recurso Inominado Cível nº. 049.2012.000.332-9/001**– Juizado Especial de Uiraúna. Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. **Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior.** Recorrido: Josefa Ferreira de Lima. **Advogado: Dr. Hugo Alencar Duarte Figueiredo. 15º) – Recurso Inominado Cível nº. 049.2011.000.656-3/001**– Juizado Especial de Uiraúna. Recorrente: Luiz Raimundo. **Advogado: Dra. Glauce Maria Nogueira de Galiza.** Recorrido: Banco Bradesco Financiamentos S/A. **Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior.** Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. **Advogado: Dr. Wilson Sales Belchior.** Recorrido: Luiz Raimundo. **Advogado: Dra. Glauce Maria Nogueira de Galiza. Guiomar Gomes de Abrantes Nogueira. Secretária da Turma Recursal Mista da 4ª Região. Sousa – PB.**

COMARCA DE SOUSA. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 D IAS Processo: 23146420098150371 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, com prazo de 90 (noventa) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que se processam por este Juízo e Cartório da 2ª Vara Mista, os termos da Ação Penal nº 037.2009.002.314-6, movida pela Justiça Pública contra Diego Alves Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Ipanguassu/RN, filho de cícero Alves Pereira da Silva e de Naisa Ferreira de Castro, residente na Rua da Cerâmica, S/Nº, Bairro Vermelho, Itajá/RN, denunciado como incurso nas sanções penais do art. 155, caput, c/c o art. 14, inciso II, do Código Penal Brasileiro, condenado a uma pena de 02 (dois) anos de reclusão e 60 (sessenta) dias-multa, calculados à base de 1/30 do salário mínimo vigente. Presentes ops requisitos do art. 44 do CP, fora substituída a pena privativa de liberdade por uma pena restritiva de direitos, consistente na prestação de serviços à comunidade, em local ser ser designado pelo Juízo das Execuções Penais, pelo mesmo prazo da pena inicialmente imposta. Com relação à multa, esta deve ser paga no prazo de 10 (dez) dias, a contar do trânsito em julgado da presente sentença (art. 164 e segs da LEP), devidamente atualizada, perante o Juízo da Execução (art. 50, CP). Certificou o oficial de justiça encarregado da diligência que o réu encontra-se em local incerto e não sabido, pelo que determinou a MM. Juíza de Direito Substituta a expedição deste edital, pelo qual o fica o réu DIEGO ALVES PEREIRA DA SILVA, intimado da sentença condenatória para, querendo, recorrer no prazo legal, sob as penas da lei. Sousa/PB, 06/abril/2013. Eu, Geffeson dos Ramos Maximino, Técnico Judiciário, digitei-o. Luciana Celle Gomes de Moraes Rodrigues, Juíza de Direito Substituta.

COMARCA DE SOUSA. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 D IAS Processo: 47811620098150371 Acao: MEDIDAS PROTETIVAS DE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que se processam por este Juízo e Cartório da 2ª Vara Mista, os termos da Ação Penal nº 037.2009.004.781-4, movida pela Justiça Pública contra Petros Dantas Pedrosa, brasileiro, casado, vendedor, natural de Sousa/PB, nascido em 14/julho/1980, filho de Wilson Dantas Pedrosa e de Lea Maria Dantas Pedrosa, portador do RG nº 2489366 SSP/PB e CPF nº 038.382.054-56, residente na Rua Presidente João Pessoa/PB, Centro, nº 05, Sousa/PB, denunciado como incurso nas sanções penais dos arts. 147 c/c art. 330, ambos do Código Penal, absolvido pelo primeiro delito e condenado pelo segundo, em 28/março/2012, à pena de 01 (um) mês de detenção e 10 (dez) dias-multa, sendo convertida em 01(uma) restritiva de direitos, na modalidade prevista no art. 43, IV, do Código Penal, consistente em prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, por um período igual ao da privativa de liberdade. Com relação à multa, esta deve ser paga no prazo de 10 (dez) dias, a contar do trânsito em julgado da presente sentença (art. 164 e segs da LEP), devidamente atualizada, perante o Juízo da Execução (art. 50, CP). Certificou o oficial de justiça encarregado da diligência que o réu encontra-se em local incerto e não sabido, pelo que determinou a MM. Juíza de Direito Substituta a expedição deste edital, pelo qual o fica o réu PETROS DANTAS PEDROSA, intimado da sentença condenatória para, querendo, recorrer no prazo legal, sob as penas da lei. Sousa/PB, 05/abril/2013. Eu, Geffeson dos Ramos Maximino, Técnico Judiciário, digitei-o. Luciana Celle Gomes de Moraes Rodrigues, Juíza de Direito Substituta.